REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

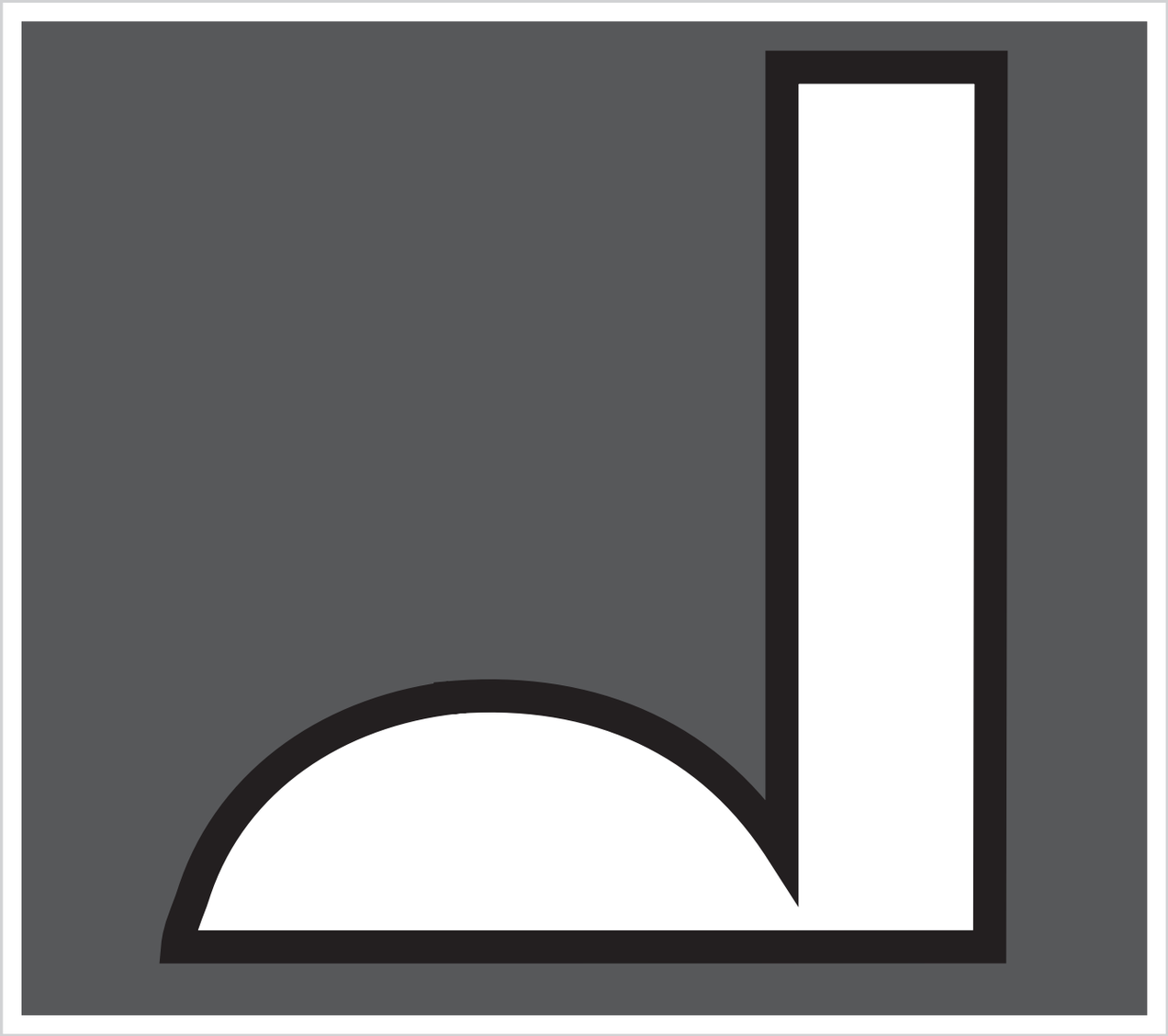

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 190 – SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 203ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013 ... 81993

1.1 – ABERTURA 81994

1.2 – EXPEDIENTE 81994

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 335/2013 (nº 1.547/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal*..... 81994

Projeto de Decreto Legislativo nº 336/2013 (nº 757/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia.*..... 81998

Projeto de Decreto Legislativo nº 337/2013 (nº 770/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Resgate Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins*..... 82003

Projeto de Decreto Legislativo nº 338/2013 (nº 771/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins*..... 82007

Projeto de Decreto Legislativo nº 339/2013 (nº 778/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins*..... 82011

Projeto de Decreto Legislativo nº 340/2013 (nº 784/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins*..... 82015

Projeto de Decreto Legislativo nº 341/2013 (nº 819/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia*..... 82021

Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2013 (nº 852/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão.* 82027

Projeto de Decreto Legislativo nº 343/2013 (nº 856/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.* 82032

Projeto de Decreto Legislativo nº 344/2013 (nº 862/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe*..... 82036

Projeto de Decreto Legislativo nº 345/2013 (nº 882/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo*..... 82041

Projeto de Decreto Legislativo nº 346/2013 (nº 926/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.* 82046

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2013 (nº 967/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta para*

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina... 82051

Projeto de Decreto Legislativo nº 348/2013 (nº 970/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina.*..... 82057

Projeto de Decreto Legislativo nº 349/2013 (nº 980/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.*... 82063

Projeto de Decreto Legislativo nº 350/2013 (nº 984/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais*..... 82069

Projeto de Decreto Legislativo nº 351/2013 (nº 997/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí*..... 82074

Projeto de Decreto Legislativo nº 352/2013 (nº 1.029/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.*..... 82079

Projeto de Decreto Legislativo nº 353/2013 (nº 1.070/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina*..... 82084

Projeto de Decreto Legislativo nº 354/2013 (nº 1.087/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Charrua para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul*..... 82090

Projeto de Decreto Legislativo nº 355/2013 (nº 1.133/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rota Comunicações Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo*..... 82096

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 335 a 355/2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 82101

1.2.3 – Comunicação

Do Senador Vital do Rêgo, justificando o não registro da presença de S. Exª na sessão do dia 12 do corrente **(Ofício nº 56/2013)**. 82101

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.337/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422/2013. 82108

Nº 1.338/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442/2013. 82108

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Disponibilização das Cédulas de Votação de Vetos para a sessão conjunta do Congresso Nacional prevista para 19 do corrente. 82108

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Defesa da redução da maioridade penal..... 82108

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Preocupação com as externalidades negativas a que o País está submetido por pertencer ao Mercosul..... 82111

SENADOR *JORGE VIANA* – Registro do comparecimento de S. Exª ao ato, ocorrido hoje, na Base Aérea de Brasília, de homenagem ao ex – Presidente da República João Goulart; e outro assunto..... 82115

SENADOR *ALVARO DIAS,* como Líder – Registro do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Estado do Paraná; e outro assunto. 82117

SENADOR *PAULO PAIM* – Encaminhamento de requerimento de voto de solidariedade à Ministra da Justiça da França, Srª Christiane Taubira; e outros assuntos. 82118

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 1.339/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de solidariedade à Ministra Christiane Taubira..... 82122

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO LOPES* – Defesa do voto aberto somente para votações de perda de mandato parlamentar; e outro assunto..... 82124

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Destaque aos benefícios da produção de biocombustíveis para o País..... 82127

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Apoio à PEC nº 46/2013, que disciplina a instituição de consórcio público que possibilita a criação de uma carreira nacional para os médicos; e outro assunto. 82129

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Reflexões favoráveis à PEC que institui voto aberto em todas as votações do Congresso Nacional..... 82131

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 1.340/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a oitiva da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106/2013-Complementar. 82135

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Registro do transcurso do Dia do Radialista, em 7 de novembro; e outro assunto. 82136

1.3 – ORDEM DO DIA

1.4 – **Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária** 82138

1.5 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.5.1 – Comunicação da Presidência

Relação das matérias a serem apreciadas na Sessão Conjunta do Congresso Nacional no dia 19 de novembro. 82142

1.5.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.313/2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado.** 82144

Requerimento nº 1.314/2013, de autoria do Senador Luiz Henrique. **Aprovado.** 82144

Requerimento nº 1.317/2013, de autoria do Senador Anibal Diniz. **Aprovado.** 82144

Requerimento nº 1.331/2013, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. **Aprovado.** ... 82144

1.5.3 – Discursos

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Defesa da aprovação de projeto que anula sessão do Congresso Nacional que declarou vago o cargo de Presidente da República no dia 1ª de abril de 1964. 82145

SENADOR *PAULO PAIM – Expectativa com a votação de projeto que trata das dívidas dos Estados e dos Municípios com a União; e outro assunto.* 82147

SENADOR *EDUARDO SUPLICY – Ponderações sobre o pleno exercício do direito de defesa no julgamento da Ação Penal 470 pelo STF; e outro assunto.* 82149

1.5.4 – Comunicação da Presidência

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 11 de novembro de 2013, e publicação em 12 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 627/2013, que *altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 177/2013-PSDB/SF, 199/2013-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 136/2013-Bloco de Apoio ao Governo/SF, 1.415/2013-PMDB/CD, 276/2013-PPS/CD)**. 82151

1.5.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 480/2013, de autoria da Senadora Ana Rita, que *acrescenta artigos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a revista pessoal.* 82154

Projeto de Lei do Senado nº 481/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a medida administrativa de desembarque compulsório de passageiro do transporte coletivo rodoviário, no caso de recusa a usar o cinto de segurança.* 82157

Projeto de Lei do Senado nº 482/2013, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *autoriza o Poder Executivo a criar campi da Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco (Univasf) na região do semiárido de Sergipe, e dá outras providências.* 82158

Projeto de Lei do Senado nº 483/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos com presença nos aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.* 82159

1.5.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 90/2013 (nº 1.442/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.969/2013, proferido nos autos do processo TC 041.274/2012-1, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. 82160

1.5.7 – Ofício do Ministro de Estado do Esporte

Nº 40/2013-CN (nº 100/2013, na origem), encaminhando relatório contendo os resultados dos projetos que captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte, referente ao Exercício de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 82161

1.5.8 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2013 (nº 1.027/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011*..... 82196

1.5.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição. 82209

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 352/2008 **(Ofício nº 624/2013-CDH)**. 82209

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 79/2013. 82209

Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a comemorar os 155 anos de existência da Polícia Militar do Estado de Goiás, nos termos dos Requerimentos nºs 915 e 1.057/2013, de autoria do Senador Wilder Morais e outros Senadores. 82209

1.5.10 – Mensagens da Presidente da República

Nº 101/2013 (nº 499/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar..... 82210

Nº 102/2013 (nº 500/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. CESÁRIO MELANTONIO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba..... 82258

Nº 103/2013 (nº 501/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guatemala. 82285

Nº 104/2013 (nº 502/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação da Srª ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)..... 82319

Nº 105/2013 (nº 503/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. JORGE JOSÉ FRANTZ RAMOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia. 82346

1.5.11 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional **(Ofício nº 309/2013).** *Designação do Senador Vital do Rêgo, como suplente, para compor a referida Comissão*. 82371

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 308/2013)**. *Designação do Senador Waldemir Moka, como suplente, para compor a referida Comissão*. 82371

1.5.12 – Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 15.163/2013, na origem, comunicando que foi proferida decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.543. 82372

1.5.13 – Pareceres

Nºs 1.282 e 1.283/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45/2013. 82375

Nº 1.284/2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2012..... 82396

Nºs 1.285 e 1.286/2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84/2012. 82402

Nºs 1.287 e 1.288/2013, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439/2008. 82412

Nºs 1.289 e 1.290/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110/2011..... 82446

Nºs 1.291 e 1.292/2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412/2008..... 82456

Nºs 1.293 e 1.294/2013, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 680/2011..... 82480

Nºs 1.295 e 1.296/2013, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 241/2008. 82491

Nº 1.297/2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 478/2012..... 82509

Nº 1.298/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63/2012. 82538

Nºs 1.299 a 1.301/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 65, 76 e 79/2013, respectivamente. 82554

1.5.14 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos mem-

bros do Senado, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 45, 21 e 84/2012, e os Projetos de Lei do Senado nºs 439/2008, 110/2011, 412/2008, 680/2011 e 241/2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 586, 621, 622, 625, 626, 627, 628 e 643/2013-CDH)** 82571

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 478/2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 285/2013-CAS)**..... 82572

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63/2012, cujo parecer foi lido anteriormente. 82572

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 65, 76 e 79/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 82572

1.5.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO* – Defesa de maiores investimentos na qualificação de mão de obra como forma de alavancar o desenvolvimento do País..... 82572

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Ponderações sobre as diferentes abordagens das questões sociais após a Proclamação da República e a Constituição de 1988..... 82573

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo "Fantasmas profissionais", publicado pela revista **Veja** na edição de 21 de agosto último; e outros assuntos. 82574

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Registro do artigo "A responsabilidade do STF", publicado pelo jornal **Estado de S. Paulo** na edição de 6 de outubro último..... 82586

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do artigo "A herança maldita", publicado pelo jornal **O Globo** na edição de 1º de outubro último; e outro assunto..... 82587

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da entrevista do Senador Aloysio Nunes Ferreira, intitulada "O Serra tem todas as condições de ser nosso candidato", publicada pelo jornal **Estado de S. Paulo** na edição de 5 de outubro último..... 82590

1.6 – ENCERRAMENTO

2 – PARECERES

Nº 85/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 22/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.*..... 82591

Nº 86/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 33/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 46.743.678,00, para os fins que especifica.* 82595

Nº 87/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 40/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 240.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* 82601

Nº 88/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 42/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 51.002.603,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.* 82611

Nº 89/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 626/2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 2.531.486.253,00, para o fim que especifica.*..... 82616

Nº 90/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 1.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*..... 82623

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 82627

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 14.11.2013..... 82627

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 82628

Bancadas dos Partidos 82629

Por ordem alfabética 82630

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 82631

7 – LIDERANÇAS .....

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 82632

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 82636

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 82655

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 82663

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 82667

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 82674
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 82680
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 82689
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 82697
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 82706
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 82714
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 82721
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 82725
CSF – Comissão Senado do Futuro 82729

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 82730
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 82731
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 82732
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 82732
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 82733
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 82734
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 82736
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 82738
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 82740
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 82742
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 82744

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 82746
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 82751
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 82753
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 82754
Comissões Mistas Especiais 82755

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 82759
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 82760
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 82761

Ata da 203ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de Novembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Eunício Oliveira e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 17 horas e 30 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

54ª Legislatura **REGISTRO DE COMPARECIMENTO**
3ª Sessão Legislativa Ordinária

203ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 14/11/13 07:00 até 14/11/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 58 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 14/11/13 20:32 Página : 2

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2013

(Nº 1.547/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO LAGO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal. .

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 660 de 8 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 412, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, no município de Simão Dias - SE;

2 - Portaria nº 414, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense, no município de Arroio do Meio - RS;

3 - Portaria nº 415, de 2 de julho de 2008 – Associação de Radiodifusão de Boa Vista - PB, no município de Boa Vista - PB;

4 - Portaria nº 419, de 2 de julho de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna, no município de Apiúna - SC;

5 - Portaria nº 420, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB), no município de Carrasco Bonito - TO;

6 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Macau - RN;

7 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Ação Social de Icaraí de Minas, no município de Icaraí de Minas - MG;

8 - Portaria nº 495, de 15 de agosto de 2008 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Candeal, no município de Cordeiros - BA;

9 - Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, no município de Nazário - GO;

10 - Portaria nº 532, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Icaraimense, no município de Icaraíma - PR;

11 - Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras, no município de Araras - SP;

12 - Portaria nº 601, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul, no município de Lindóia do Sul - SC;

13 - Portaria nº 603, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural Francisco João Júlio Hall, no município de Ita - SC;

14 - Portaria nº 608, de 18 de setembro de 2008 – Centro Comunitário Esperança, no município de Miranorte - TO;

15 - Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito, no município de Bonito - PA;

16 - Portaria nº 618, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã, no município de Itirapuã - SP;

17 - Portaria nº 632, de 19 de setembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Tabirense, no município de Tabira - PE;

18 - Portaria nº 646, de 24 de setembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense, no município de Antonina - PR;

19 - Portaria nº 658, de 8 de outubro de 2008 – Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires, na localidade de Taguatinga - DF;

20 - Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte, na localidade do Lago Norte - DF; e

21 - Portaria nº 660, de 8 de outubro de 2008 – Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul, na localidade do Lago Sul - DF

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

EM nº. 600/2008-MC

Brasília, 22 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul**, na localidade do Lago Sul, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.063.462/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 660 DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.063.462/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1720 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul**, com sede na SHIS QI 26, Blocos B e E, Edifício Serrano Center, na localidade do Lago Sul, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 49' 29'' S e longitude em 47º 48' 24'' W, utilizando a freqüência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2013

(Nº 757/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAJEDÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 169 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 277, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;

14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;

15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;

17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;

18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;

19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;

21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;

22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;

23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;

24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;

25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;

26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

EM nº. 410/2011 - MC Brasília, 6 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão**, no Município de Lajedão, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002922/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 169 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002922/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, com sede na Avenida Claudemiro Rocha Passos, nº 596 - Centro, Município de Lajedão Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17°36'49"S e longitude em 40°20'42"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2013

(Nº 770/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 128 de 2 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Resgate Cultural para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 272, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 171, de 10 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Marimba de Betim, no município de Betim – MG;

2 - Portaria nº 184, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans – SC, no município de Orleans – SC;

3 - Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM, no município de Nova Olinda – TO;

4 - Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Delta do Jacuí, no município de São Jerônimo – RS;

5 - Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, no município de Barrolândia – TO;

6 - Portaria nº 115, de 2 de março de 2012 – Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV, no município de Mogi das Cruzes – SP;

7 - Portaria nº 128, de 2 de março de 2012 – Associação Resgate Cultural, no município de Guaraí – TO;

8 - Portaria nº 170, de 21 de março de 2012 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, no município de Fortaleza de Tabocão – TO;

9 - Portaria nº 191, de 2 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Sítio Novo – TO; e

10 - Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012 – Associação de Radiodifusão de Betânia, no município de Betânia – PE.

Brasília, 21 de junho de 2012.

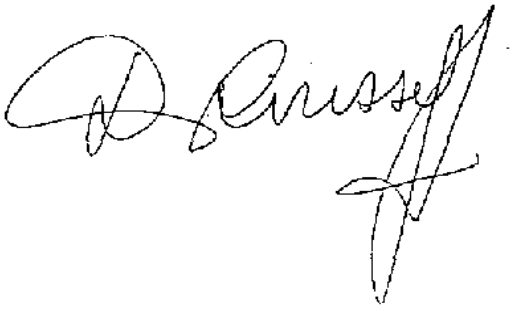

EM nº 00117/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Resgate Cultural**, no Município de Guaraí, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055019/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055019/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Resgate Cultural, com sede na Rua 03, nº 1150, Setor Centro, Município de Guaraí, Estado de Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 49' 48"S e longitude em 48° 30' 40" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2013

(Nº 771/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FORTALEZA DO TABOCÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170 de 21 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 272, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 171, de 10 de abril de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Marimba de Betim, no município de Betim - MG;

2 - Portaria nº 184, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans – SC, no município de Orleans – SC;

3 - Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM, no município de Nova Olinda – TO;

4 - Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Delta do Jacuí, no município de São Jerônimo – RS;

5 - Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, no município de Barrolândia – TO;

6 - Portaria nº 115, de 2 de março de 2012 – Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV, no município de Mogi das Cruzes – SP;

7 - Portaria nº 128, de 2 de março de 2012 – Associação Resgate Cultural, no município de Guaraí – TO;

8 - Portaria nº 170, de 21 de março de 2012 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, no município de Fortaleza de Tabocão TO;

9 - Portaria nº 191, de 2 de abril de 2012 Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Sítio Novo – TO; e

10 - Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012 - Associação de Radiodifusão de Betânia, no município de Betânia – PE.

Brasília, 21 de junho de 2012.

EM nº 00131/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão**, no Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012876/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 170 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012876/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, com sede na Rodovia BR 153 – Paço Senhor do Bonfim, S/Nº - Centro, Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 03' 21" S e longitude em 48º 30' 57" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2013

(Nº 778/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64 de 10 de fevereiro de 2012, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barrolândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 272, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 171, de 10 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Marimba de Betim, no município de Betim – MG;

2 - Portaria nº 184, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans – SC, no município de Orleans – SC;

3 - Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM, no município de Nova Olinda – TO;

4 - Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Delta do Jacuí, no município de São Jerônimo – RS;

5 - Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, no município de Barrolândia – TO;

6 - Portaria nº 115, de 2 de março de 2012 – Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV, no município de Mogi das Cruzes – SP;

7 - Portaria nº 128, de 2 de março de 2012 – Associação Resgate Cultural, no município de Guaraí – TO;

8 - Portaria nº 170, de 21 de março de 2012 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, no município de Fortaleza de Tabocão TO;

9 - Portaria nº 191, de 2 de abril de 2012 Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Sítio Novo – TO; e

10 - Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012 – Associação de Radiodifusão de Betânia, no município de Betânia – PE.

Brasília, 21 de junho de 2012.

EM nº 00093/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM**, no Município de Barrolândia, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026063/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 64 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026063/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 149 - Centro, Município de Barrolândia, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 50' 00" S e longitude em 48º 43' 26" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2013

(Nº 784/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO - AVDESBIP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 877 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 - Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 - Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes - RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 477/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP,** no Município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064882/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.882/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2366 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 06 - Centro, no município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 56' 54'' S e longitude em 47° 30' 29'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2013

(Nº 819/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira - Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 411/2011 - MC

Brasília, 6 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé**, no Município de Macururé, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028354/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 166 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028354/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, com sede na Praça Municipal, S/Nº - Centro, Município de Macururé Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09°10'02"S e longitude em 39°03'37"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2013

(Nº 852/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 42, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;

2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;

3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;

4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;

5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;

6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;

7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;

8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;

9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;

10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;

11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;

12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;

13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuipe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 272/2011 - MC

Brasília, 9 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027426/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 136 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027.426/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, com sede na Rua 01, N.º 40, Vila davi, Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 10' 40"S e longitude em 47° 47' 02"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2013

(Nº 856/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 371 de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de agosto de 2010, a permissão outorgada à RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 43, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.258, de 2 de dezembro de 2010 – Rádio Colonial FM Ltda., município de São João Del Rei – MG;

2 - Portaria nº 61, de 3 de março de 2011 – Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda., no município de Campo Belo – MG;

3 - Portaria nº 65, de 3 de março de 2011 – Sistema Transrio de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro – RJ;

4 - Portaria nº 66, de 3 de março de 2011 – Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda., no município de João Monlevade – MG;

5 - Portaria nº 307, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., no município de Ibatiba – ES; e

6 - Portaria nº 371, de 17 de agosto de 2011 – RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda., no município de Mogi das Cruzes – SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

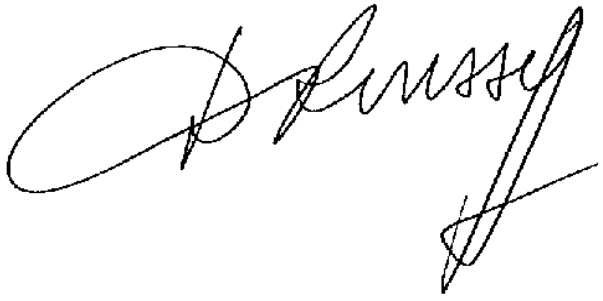

EM nº. 704/2011 - MC

Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020160/2010, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000285/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 12 de agosto de 2000 a 12 de agosto de 2010, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 371 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2013

(Nº 862/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO - ARACOSSAF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.090 de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 45, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;

2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;

3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;

4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;

5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;

6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro "Zé Gomes", no município de Brejo – MA;

7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;

8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;

9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;

10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;

11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;

12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 101/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF**, no Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009222/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1090 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.222/08 e da PARECER Nº 0082/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF**, com sede na Praça João da Silva Barroso, nº 256 – Centro, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 17' 29"S e longitude em 36º 36' 13"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2013

(Nº 882/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 77 de 29 de março de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 44, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010 – Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda., no município de São Gabriel da Palha – ES;

2 - Portaria nº 911, de 14 de outubro de 2010 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Iconha – ES;

3 - Portaria nº 952, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Sete Lagoas – MG:

4 - Portaria nº 953, de 15 de outubro de 2010 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Fervedouro – MG;

5 - Portaria nº 969, de 26 de outubro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Francisco Sá – MG;

6 - Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010 – Rota Comunicações Limitada, no município de Adamantina – SP;

7 - Portaria nº 971, de 26 de outubro de 2010 – Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., no município de Itagibá – BA;

8 - Portaria nº 75, de 29 de março de 2011 – Rádio Rio Maxi Ltda., no município de Rio Branco do Sul – PR;

9 - Portaria nº 76, de 29 de março de 2011 – RBC – Rede Brasileira de Comunicação Ltda., no município de Monte Azul – MG;

10 - Portaria nº 77, de 29 de março de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pradópolis – SP;

11 - Portaria nº 80, de 30 de março de 2011 – Sistema Excelsior de Comunicações Ltda., no município de Ipê – RS;

12 - Portaria nº 81, de 30 de março de 2011 – Becker, Castro & Cia Ltda., no município de Erval Seco – RS;

13 - Portaria nº 82, de 30 de março de 2011 – Rádio Cabocla Ltda., no município de Fonte Boa – AM;

14 - Portaria nº 84, de 30 de março de 2011 – J.H.M. Radiodifusão Ltda., no município de Mandirituba - PR;

15 - Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011 – Sistema Monteiro de Comunicação Ltda., no município de Itarema – CE;

16 - Portaria nº 210, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Juazeiro do Norte – CE;

17 - Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011 – Rádio e TV Norte Ltda., no município de Conceição do Castelo – ES;

18 - Portaria nº 212, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Marilândia – ES;

19 - Portaria nº 213, de 6 de junho de 2011 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Muniz Freire – ES;

20 - Portaria nº 219, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São José de Mipibu – RN;

21 - Portaria nº 220, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Rosana – SP;

22 - Portaria nº 273, de 13 de julho de 2011 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Marizópolis – PB;

23 - Portaria nº 275, de 13 de julho de 2011 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Ouro Preto do Oeste – RO;

24 - Portaria nº 454, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Paragominas – PA;

25 - Portaria nº 455, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Ourilândia do Norte – PA;

26 - Portaria nº 456, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Oeiras do Pará – PA;

27 - Portaria nº 536, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Absoluta FM Ltda., no município de Matão – SP; e

28 - Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ibiraçu FM Ltda., no município de Ibiraçu – ES.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

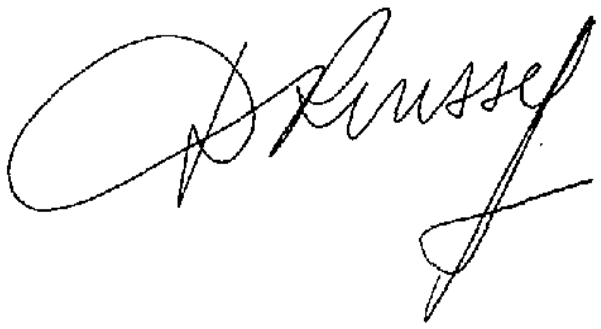

EM nº. 64/2011 - MC

Brasília, 4 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. (Processo nº 53000.008270/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 31 de dezembro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 77 , DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008270/2002, Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2013

(Nº 926/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 454 de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 44, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010 – Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda., no município de São Gabriel da Palha – ES;

2 - Portaria nº 911, de 14 de outubro de 2010 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Iconha – ES;

3 - Portaria nº 952, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Sete Lagoas – MG:

4 - Portaria nº 953, de 15 de outubro de 2010 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Fervedouro – MG;

5 - Portaria nº 969, de 26 de outubro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Francisco Sá – MG;

6 - Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010 – Rota Comunicações Limitada, no município de Adamantina – SP;

7 - Portaria nº 971, de 26 de outubro de 2010 – Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., no município de Itagibá – BA;

8 - Portaria nº 75, de 29 de março de 2011 - Rádio Rio Maxi Ltda., no município de Rio Branco do Sul – PR;

9 - Portaria nº 76, de 29 de março de 2011 – RBC – Rede Brasileira de Comunicação Ltda., no município de Monte Azul – MG;

10 - Portaria nº 77, de 29 de março de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pradópolis – SP;

11 - Portaria nº 80, de 30 de março de 2011 – Sistema Excelsior de Comunicações Ltda., no município de Ipê – RS;

12 - Portaria nº 81, de 30 de março de 2011 – Becker, Castro & Cia Ltda., no município de Erval Seco – RS;

13 - Portaria nº 82, de 30 de março de 2011 – Rádio Cabocla Ltda., no município de Fonte Boa – AM;

14 - Portaria nº 84, de 30 de março de 2011 – J.H.M. Radiodifusão Ltda., no município de Mandirituba - PR;

15 - Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011 – Sistema Monteiro de Comunicação Ltda., no município de Itarema – CE;

16 - Portaria nº 210, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Juazeiro do Norte – CE;

17 - Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011 – Rádio e TV Norte Ltda., no município de Conceição do Castelo – ES;

18 - Portaria nº 212, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Marilândia – ES;

19 - Portaria nº 213, de 6 de junho de 2011 - KRTV – Comunicações Ltda., no município de Muniz Freire – ES;

20 - Portaria nº 219, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São José de Mipibu – RN;

21 - Portaria nº 220, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Rosana – SP;

22 - Portaria nº 273, de 13 de julho de 2011 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Marizópolis – PB;

23 - Portaria nº 275, de 13 de julho de 2011 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Ouro Preto do Oeste – RO;

24 - Portaria nº 454, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Paragominas – PA;

25 - Portaria nº 455, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Ourilândia do Norte – PA;

26 - Portaria nº 456, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Oeiras do Pará – PA;

27 - Portaria nº 536, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Absoluta FM Ltda., no município de Matão – SP; e

28 - Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ibiraçu FM Ltda., no município de Ibiraçu – ES.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 802/2011 - MC

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 115/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Paragominas, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo nº 53720.000251/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 454 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000251/2002, Concorrência nº 115/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Paragominas, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2013

(Nº 967/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SERRA ALTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 919 de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 131, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Caruo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº. 580/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta**, no Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009781/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 919 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.781/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1882 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta**, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 423 – Centro, no município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 43' 35"S e longitude em 53° 02' 39"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2013

(Nº 970/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE VIDAL RAMOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71 de 10 de fevereiro de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 00090/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos**, no Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.060292/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 71 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.060292/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos**, com sede na **Rua Lino Hoepper, nº 71, Centro**, Município de **Vidal Ramos**, Estado de **Santa Catarina**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 23' 23"S e longitude em 49º 21' 49" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2013

(Nº 980/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 140, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;

2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;

3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;

4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;

5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;

6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igaraçu do Tietê - SP;

7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;

8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;

9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;

10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;

11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;

12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;

14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;

15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;

16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;

17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;

18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;

19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;

20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;

21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;

22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;

23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;

24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;

25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;

26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;

27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;

28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;

29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;

30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;

31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;

32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;

33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

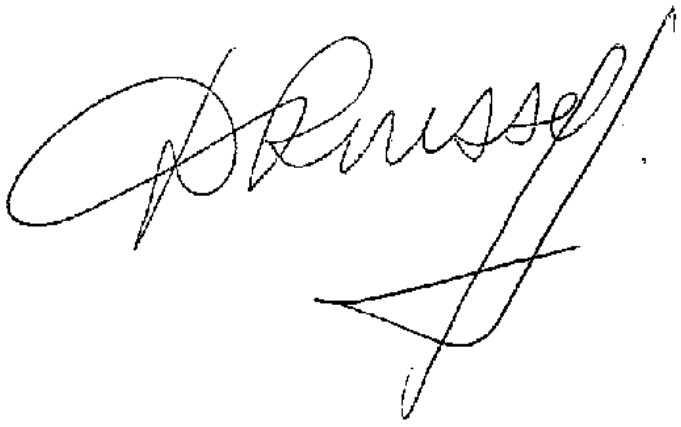

EM nº. 123/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda (Processo nº 53000.008191/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 606 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2013

(Nº 984/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.350 de 17 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 140, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;

2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;

3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;

4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;

5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;

6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igaraçu do Tietê - SP;

7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;

8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;

9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;

10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;

11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;

12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

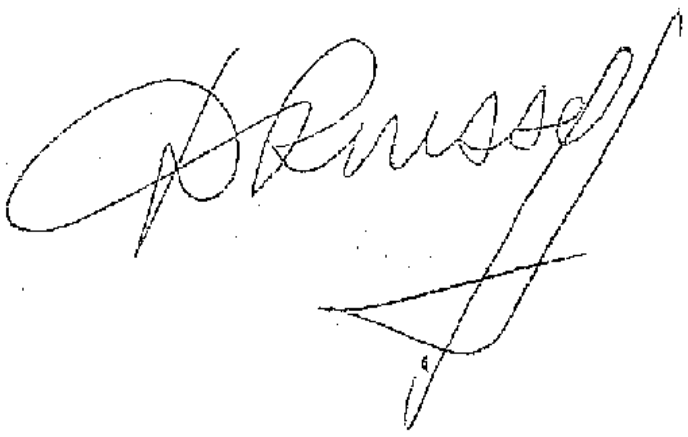

PORTARIA Nº 1350 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000478/2001, Concorrência nº 034/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Tombos, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

EM nº. 520/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 034/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Tombos, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53710.000478/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2013

(Nº 997/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 47, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul - RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas - RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 383/2011 - MC

Brasilia, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI,** no Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027817/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 205 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027817/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí - ACOMCAPI,** com sede na Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro Piçarrinha, Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03° 42' 59"S e longitude em 42° 32' 53"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2013

(Nº 1.029/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 455 de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 44, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010 – Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda., no município de São Gabriel da Palha – ES;

2 - Portaria nº 911, de 14 de outubro de 2010 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Iconha – ES;

3 - Portaria nº 952, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Sete Lagoas – MG:

4 - Portaria nº 953, de 15 de outubro de 2010 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Fervedouro – MG;

5 - Portaria nº 969, de 26 de outubro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Francisco Sá – MG;

6 - Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010 – Rota Comunicações Limitada, no município de Adamantina – SP;

7 - Portaria nº 971, de 26 de outubro de 2010 – Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., no município de Itagibá – BA;

8 - Portaria nº 75, de 29 de março de 2011 – Rádio Rio Maxi Ltda., no município de Rio Branco do Sul – PR;

9 - Portaria nº 76, de 29 de março de 2011 – RBC – Rede Brasileira de Comunicação Ltda., no município de Monte Azul – MG;

10 - Portaria nº 77, de 29 de março de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pradópolis – SP;

11 - Portaria nº 80, de 30 de março de 2011 – Sistema Excelsior de Comunicações Ltda., no município de Ipê – RS;

12 - Portaria nº 81, de 30 de março de 2011 – Becker, Castro & Cia Ltda., no município de Erval Seco – RS;

13 - Portaria nº 82, de 30 de março de 2011 – Rádio Cabocla Ltda., no município de Fonte Boa – AM;

14 - Portaria nº 84, de 30 de março de 2011 – J.H.M. Radiodifusão Ltda., no município de Mandirituba - PR;

15 - Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011 – Sistema Monteiro de Comunicação Ltda., no município de Itarema – CE;

16 - Portaria nº 210, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Juazeiro do Norte – CE;

17 - Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011 – Rádio e TV Norte Ltda., no município de Conceição do Castelo – ES;

18 - Portaria nº 212, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Marilândia – ES;

19 - Portaria nº 213, de 6 de junho de 2011 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Muniz Freire – ES;

20 - Portaria nº 219, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São José de Mipibu – RN;

21 - Portaria nº 220, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Rosana – SP;

22 - Portaria nº 273, de 13 de julho de 2011 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Marizópolis – PB;

23 - Portaria nº 275, de 13 de julho de 2011 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Ouro Preto do Oeste – RO;

24 - Portaria nº 454, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Paragominas – PA;

25 - Portaria nº 455, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Ourilândia do Norte – PA;

26 - Portaria nº 456, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Oeiras do Pará – PA;

27 - Portaria nº 536, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Absoluta FM Ltda., no município de Matão – SP; e

28 - Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ibiraçu FM Ltda., no município de Ibiraçu – ES.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 801/2011 - MC

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 115/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a A2 Comunicações Ltda. (Processo nº 53720.000251/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 455 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000251/2002, Concorrência nº 115/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à A2 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2013

(Nº 1.070/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 598 de 29 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 131, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº. 480/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE**, localizada no Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4 Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008174/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 598 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.008174/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE**, com sede na Av. Castelo Branco, nº03, Centro, no Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26°26'46"S e longitude em 52°49'57"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2013

(Nº 1.087/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CHARRUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 12 de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Charrua para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 00049/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Charrua**, no Município de Charrua, no Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.045354/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 12 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045354/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Charrua**, com sede na Rua Belmiro Goes, 690, Bairro Cidade Alta, Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **27° 56' 57"S** e longitude em **52° 00' 53"W**, utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2013

(Nº 1.133/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ROTA COMUNICAÇÕES LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 970 de 26 de outubro de 2010, que outorga permissão à Rota Comunicações Limitada para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 44, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010 – Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda., no município de São Gabriel da Palha – ES;

2 - Portaria nº 911, de 14 de outubro de 2010 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Iconha – ES;

3 - Portaria nº 952, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Sete Lagoas – MG:

4 - Portaria nº 953, de 15 de outubro de 2010 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Fervedouro – MG;

5 - Portaria nº 969, de 26 de outubro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Francisco Sá – MG;

6 - Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010 – Rota Comunicações Limitada, no município de Adamantina – SP;

7 - Portaria nº 971, de 26 de outubro de 2010 – Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., no município de Itagibá – BA;

8 - Portaria nº 75, de 29 de março de 2011 – Rádio Rio Maxi Ltda., no município de Rio Branco do Sul – PR;

9 - Portaria nº 76, de 29 de março de 2011 – RBC – Rede Brasileira de Comunicação Ltda., no município de Monte Azul – MG;

10 - Portaria nº 77, de 29 de março de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pradópolis – SP;

11 - Portaria nº 80, de 30 de março de 2011 – Sistema Excelsior de Comunicações Ltda., no município de Ipê – RS;

12 - Portaria nº 81, de 30 de março de 2011 – Becker, Castro & Cia Ltda., no município de Erval Seco – RS;

13 - Portaria nº 82, de 30 de março de 2011 – Rádio Cabocla Ltda., no município de Fonte Boa – AM;

14 - Portaria nº 84, de 30 de março de 2011 – J.H.M. Radiodifusão Ltda., no município de Mandirituba - PR;

15 - Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011 – Sistema Monteiro de Comunicação Ltda., no município de Itarema – CE;

16 - Portaria nº 210, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Juazeiro do Norte – CE;

17 - Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011 – Rádio e TV Norte Ltda., no município de Conceição do Castelo – ES;

18 - Portaria nº 212, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Marilândia – ES;

19 - Portaria nº 213, de 6 de junho de 2011 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Muniz Freire – ES;

20 - Portaria nº 219, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São José de Mipibu – RN;

21 - Portaria nº 220, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Rosana – SP;

22 - Portaria nº 273, de 13 de julho de 2011 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Marizópolis – PB;

23 - Portaria nº 275, de 13 de julho de 2011 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Ouro Preto do Oeste – RO;

24 - Portaria nº 454, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Paragominas – PA;

25 - Portaria nº 455, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Ourilândia do Norte – PA;

26 - Portaria nº 456, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Oeiras do Pará – PA;

27 - Portaria nº 536, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Absoluta FM Ltda., no município de Matão – SP; e

28 - Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ibiraçu FM Ltda., no município de Ibiraçu – ES.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 140/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 018/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Adamantina, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rota Comunicações Limitada (Processo nº 53000.025410/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 970 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.025410/2010, Concorrência nº 018/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ROTA COMUNICAÇÕES LIMITADA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Adamantina, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 335 a 355, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Oficio nº 056/2013DL_GSVREG

Brasília, 13 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a falta do meu registro no Plenário Senado Federal, ontem, 12 de novembro do corrente.

Esclareço a Vossa Excelência que ontem presidi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, conforme cópia da lista de presença anexa, mas não de registrei a presença no Plenário.

Diante do fato, solicito a Vossa Excelência providências junto à Secretária-Geral da Mesa.

Atenciosamente,

Senador **VITAL DO RÊGO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA–CCJ

66ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se em 12 de novembro de 2013, terça-feira, às 14h, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II - Senado Federal.

PRESIDENTE :	
SENADORES TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	
ANA RITA	
PEDRO TAQUES	
ANIBAL DINIZ	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
INÁCIO ARRUDA	
EDUARDO LOPES	
RANDOLFE RODRIGUES	
EDUARDO SUPLICY	
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	
VITAL DO RÊGO	
PEDRO SIMON	
SÉRGIO SOUZA	
LUIZ HENRIQUE	
EUNÍCIO OLIVEIRA	
FRANCISCO DORNELLES	
SÉRGIO PETECÃO	
ROMERO JUCÁ	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	
CÁSSIO CUNHA LIMA	
ALVARO DIAS	
JOSÉ AGRIPINO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	
MOZARILDO CAVALCANTI	
MAGNO MALTA	
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	

Luiz Pedro De Rossi Júnior
Secretário Adjunto da Comissão

Atualizado em: 30/10/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA–CCJ

66ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se em 12 de novembro de 2013, terça-feira, às 14h, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II - Senado Federal.

PRESIDENTE :	
SENADORES SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
ANGELA PORTELA	
LÍDICE DA MATA	
JORGE VIANA	
ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO	
RODRIGO ROLLEMBERG	
HUMBERTO COSTA	
LINDBERGH FARIAS	
WELLINGTON DIAS	
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
CIRO NOGUEIRA	
ROBERTO REQUIÃO	
RICARDO FERRAÇO	
CLÉSIO ANDRADE	
VALDIR RAUPP	
BENEDITO DE LIRA	
PAULO DAVIM	
KÁTIA ABREU	
LOBÃO FILHO	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
LÚCIA VÂNIA	
FLEXA RIBEIRO	
CÍCERO LUCENA	
PAULO BAUER	
CYRO MIRANDA	
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	
GIM	
EDUARDO AMORIM	
BLAIRO MAGGI	
ALFREDO NASCIMENTO	

Luiz Pedro De Rossi Júnior
Secretário Adjunto da Comissão

Atualizada em: 30/10/2013

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO
Registrados e Não Registrados

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

201ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 12/11/13 07:00 até 12/11/13 21:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PTB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 12/11/13 21:36 Página 1/1

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO
Registrados e Não Registrados

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

201ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Periodo : 12/11/13 07:00 até 12/11/13 21:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Não Registraram Presença

PP	PI	CIRO NOGUEIRA	N/R
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	N/R
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	N/R
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	N/R
PDT	BA	JOÃO DURVAL	N/R
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	N/R
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	N/R
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	N/R
PT	RS	PAULO PAIM	N/R
PMDB	PB	VITAL DO REGO	N/R
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	N/R

Compareceram: 70 Senadores

Não Registraram: 11 Senadores

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

201ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 12/11/13 07:00 até 12/11/13 21:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 12/11/13 21:26 Página

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

201ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 12/11/13 07:00 até 12/11/13 21:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Compareceram: 70 Senadores



Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 12/11/13 21:26 Pág.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013

Requeiro nos termos do Artigo 255, inciso II, alínea **c**, número 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do senado n.º 422, de 2013, que *altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para incluir o aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição*, seja remetido à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 442, de 2013, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho, que "Denomina Agrimensor Ramis Bucair a rodovia BR-174.", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em de novembro de 2013. – Senador **Cyro Miranda,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que foram confeccionadas as Cédulas de Votação de Vetos para a sessão conjunta do Congresso Nacional que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 19 de novembro, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

As cédulas estão sendo entregues para as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e poderão ser retiradas na Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para uma comunicação inadiável, se inscreve o Senador Figueiró.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Também solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Está inscrito para uma comunicação inadiável, em segundo lugar, o Senador Eduardo Lopes.

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que foram confeccionadas as cédulas de votação de vetos para a sessão conjunta do Congresso Nacional que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 19 de novembro, às 19h30, no plenário da Câmara dos Deputados.

As cédulas estão sendo entregues para as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e poderão ser retiradas na Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional.

Como primeiro orador inscrito, o Senador Inácio Arruda, do PCdoB, do Ceará, por cessão da Senadora Vanessa Grazziotin. E, por permuta, falará o Senador Ricardo Ferraço.

Tem a palavra V. Exª, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente em exercício desta sessão.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, apresentamos, nesta semana, mais precisamente na terça-feira, na Comissão de Constituição e Justiça, o nosso relatório sobre uma das questões mais polêmicas que tramitam nesta Casa: a causa da maioridade penal, suas consequências, seus impactos em nossa conjuntura social. É um debate que se arrastava por quase 12 meses. A designação que recebi do Senador Vital do Rêgo me deu a autonomia e a autoridade para que pudéssemos apensar todos os projetos que tratavam desse tema na Comissão de Constituição e Justiça, para que nós déssemos também uma racionalidade ao desenvolvimento da ação legislativa.

Esse, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um debate que vem dividindo o País e que vem subindo de tom a cada novo crime cometido por um menor de

idade. Sabemos bem que alguns desses crimes têm primado pela frieza e até mesmo pelo requinte de crueldade. Foi o caso, por exemplo, da dentista de São Bernardo do Campo queimada viva por ter pouco dinheiro na conta ou do aniversário do Victor Hugo que levou um tiro na cabeça em abril passado, mesmo sem ter reagido ao roubo de seu telefone celular. O assassino de Victor Hugo completou 18 anos três dias depois do crime. Por conta desses três dias, ele escapou de uma punição de até 30 anos de cadeia. Enfim, os casos se multiplicam nas médias, pequenas e grandes cidades brasileiras, assustando e angustiando a todos.

A pena máxima prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente é de três anos de internação numa instituição para menores infratores.

Logo depois desses dois crimes bárbaros, uma pesquisa chegou a apontar apoio de 93% da população brasileira em torno da redução da maioridade penal.

Mas o radicalismo, a meu juízo, Srªs e Srs. Senadores, nunca foi, não é e não será um bom conselheiro. É preciso que nós façamos este debate sem radicalismo; é preciso que nós façamos este debate identificando um caminho razoável que possa produzir as consequências que se deseja, sem populismo, sem demagogia ou mesmo sem interesses políticos ou eleitoreiros em cima de uma causa que traz grandes preocupações à população brasileira.

Não podemos, acho eu, seguir a reboque do noticiário policial nem tomar, muito menos, decisões precipitadas, navegando, como se diz, ao sabor da comoção popular na medida em que crimes bárbaros são denunciados à sociedade brasileira, comovendo a opinião pública.

Mas o certo é que não dá para virar o ano, acho eu, sem que o Senado dê uma palavra definitiva sobre esta questão, considerando que a qualquer momento nós podemos, mais uma vez, ver um tema como este e como tantos outros ser judicializado, subtraindo a prerrogativa e a delegação que nós recebemos da população em nossos Estados.

A realidade, portanto, é inegável.

As apreensões de menores infratores aumentaram 14%, entre 2011 e 2012, mais que o dobro do crescimento do número de prisões de adultos, que ficou no patamar de 6%. A cada novo crime aumenta o sentimento de que aliviar a responsabilidade de menores capazes de roubar, torturar, estuprar e matar é alimentar a impunidade, é manter a população refém da violência e do medo.

Mas também não dá para menosprezar o poder do tráfico, que pode aliciar, capturar meninos cada vez mais novos com a redução da maioridade penal, de forma simples e pura, a todo e qualquer custo. E não dá para negar que cadeia no Brasil costuma ser mesmo uma escola, uma verdadeira, infelizmente, universidade para o crime.

Tudo isso é preciso ser levado em consideração, quando a Comissão de Constituição e Justiça, quando o Senado Federal deposita energia no enfrentamento deste debate.

Precisamos apelar para o bom-senso; nem oito nem oitenta. O Estatuto da Criança e do Adolescente é, sim, a meu juízo, um marco de cidadania fundamental na defesa dos direitos de uma das parcelas mais vulneráveis, Sr. Presidente, da população brasileira.

Mas as medidas socioeducativas previstas no ECA definitivamente não estão produzindo a tempo as consequências necessárias e desejadas. As instituições para menores infratores primam pela precariedade; a reincidência nas infrações tornou-se um ato de rotina.

Não é justo, portanto, não é racional carimbar como criminoso um garoto que comete pequenos delitos. Mas também é ingenuidade apostar no resgate social de adolescentes que cometem crimes brutais, a sangre frio, com requintes de crueldade. Ou alguém acredita que medidas socioeducativas vão poder recuperar um adolescente capaz de colocar fogo numa moça, a sangue frio?

Quem não se lembra do Champinha, que já tinha passado por várias instituições de menores infratores antes de comandar a gangue que sequestrou e matou um casal de namorados em São Paulo?

Insisto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: é preciso abandonar posições radicais em relação à maioridade penal. De um lado, aqueles que querem manter tudo como está, como se as coisas pudessem continuar como estão. Do outro lado, aqueles, Senador Paim, que querem reduzir a maioridade penal a todo e qualquer custo, sem um exame racional das consequências de uma medida como essa. É preciso ponderar bem as consequências e analisar caso a caso, com equilíbrio, com bom senso e com razoabilidade.

Acredito que esse caminho, o caminho da razoabilidade, o caminho do equilíbrio foi alcançado através da Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. A PEC 33 não reduz de maneira horizontal e automática a maioridade penal, o que poderia fragilizar ainda mais adolescentes, jovens que vivem em situação vulnerável. Mas a proposta também não ignora a necessidade de um limite

mais rigoroso para menores infratores, menores em conflito com a lei.

Manter a maioridade penal em 18 anos, mesmo diante de crimes hediondos, é atropelar o mais elementar sentido de justiça e de respeito à vida. A solução encontrada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira é reduzir a maioridade para 16 anos nos casos mais graves, quando a conduta violenta é comprovada e tida tecnicamente como irreparável.

Aos 16 ou 17 anos, o menor poderá, sim, ser punido de acordo com os rigores do Código Penal, mas só com o parecer de um promotor público da área da infância e da juventude. Ou seja, dependendo do caso, o promotor da vara especializada poderá solicitar à Justiça, poderá solicitar ao juiz, e em função das análises técnicas, socioeconômicas, sociais e assim por diante, poderá, sim, um juiz determinar, naquele caso específico, a redução da maioridade penal, e se for o caso, em função do julgamento, fazer o cerceamento da liberdade desse indivíduo, desse sujeito, para que ele não cometa novos crimes com capacidade de desorganizar, ainda, muito mais, muitas e muitas famílias que são vítimas desses sujeitos.

A redução, portanto, da maioridade penal só seria admitida em crimes hediondos, em tráfico de drogas, tortura, múltipla reincidência na prática de lesão corporal grave ou roubo qualificado. Estamos falando, portanto, de jovens, crianças e adolescentes que merecem, acho eu, esse tipo de julgamento específico, fora de qualquer generalidade, que pode produzir muita injustiça. Meninos que podem, em muitos casos, voltar a trilhar um caminho honesto, ressocializado, de convívio social e coletivo. Em muitos casos, repito, não em todos, em muitos casos, não em todos.

O que nós estamos defendendo é que a maioridade penal possa ser reduzida em casos específicos, a partir da solicitação da denúncia do Ministério Público, em muitos casos, porque o perfil violento, o desajuste social e a inclinação para o mundo do crime são, por vezes, irreversíveis. Esse é um fato da vida real que nós precisamos considerar.

Srªs e Srs. Senadores, conter a criminalidade juvenil não é um desafio simples. É preciso que tenhamos aqui a humildade de reconhecer a sua complexidade. É necessário ampliar o acesso à educação e ao mercado de trabalho, reforçar o combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, principal aliciador de crianças e adolescentes, que se transformam em crianças, em jovens e adolescentes em conflito com a lei.

Também é essencial reforçar o atendimento psicopedagógico nas instituições para menores infratores, de forma a fazer valer medidas socioeducativas, medidas efetivas.

Mas é ilusão acreditar que esse trabalho pode ser feito no curto prazo. E é a curto prazo que precisamos dar respostas efetivas e concretas para a criminalidade juvenil em nosso País, que se transformou numa epidemia.

Vale lembrar que a omissão é o pior dos pecados. Por omissão, o Congresso já deixou inúmeras questões de cunho legislativo serem judicializadas. Não podemos, não vamos deixar mais esse peso sobre nossas costas.

Esse é o apelo que faço ao conjunto das Srªs e Srs. Senadores, sem menosprezar a dimensão de um tema como esse que traz no seu núcleo, no seu centro, uma questão muito complexa, mas uma questão que precisa ser enfrentada. É o apelo que faço na tarde de hoje. Será absurdo, ao meu juízo, se o debate sobre a redução da maioridade acabar na Justiça.

Vamos ao voto, senhoras e senhores senadores. Vamos fazer o enfrentamento desse debate, desse tema que me parece uma causa inadiável, não apenas aqui no Senado, mas também no Congresso brasileiro.

Ouço com prazer, se o Presidente me conceder ainda mais um minuto, o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Ricardo Ferraço, quero aqui dizer que estou ouvindo com atenção os seus argumentos, assim como tenho ouvido argumentos do seu conterrâneo, Senador Magno Malta, que também tem abraçado essa causa na diminuição da maioridade penal. Quero dizer que eu estou profundamente convencido de que não deveremos baixar a maioridade penal. Vamos ter um debate de profundidade, não no tempo que tenho agora para aparteá-lo. Mas eu quero lhe dizer que, inclusive de acordo com entidades como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e tantas outras que têm argumentado, não devemos baixar a maioridade penal, até por ser cláusula pétrea, mas também pelos argumentos em que acredito. A modificação, a transformação dos nossos jovens para prevenir que ingressem no rumo da criminalidade, da criminalidade violenta, passa principalmente por assegurar aos jovens a boa oportunidade de educação, o direito de sobrevivência com dignidade, a renda básica de cidadania, dentre outros instrumentos. Mas respeito a sua opinião e dos que defendem a proposta do Senador Aloysio Nunes. Quero aqui dizer, com sinceridade, que...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...vou caminhar na direção de preservar o que está na Constituição brasileira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Prezado Senador Eduardo Suplicy – já estou caminhando para a conclusão, Sr. Presidente –, eu também não defendo a redução da maioridade penal a todo e qualquer custo. Por que estou participando ativamente desse debate? Porque fui designado Relator na Comissão de Constituição e Justiça. E nós tínhamos na Comissão, como temos ainda, dois tipos de propostas.

O primeiro bloco de propostas propõe a redução pura e simples da maioridade penal, como é o caso, inclusive, do Senador Magno Malta, que propõe a redução para até 13 ou 14 anos. Não, nós não estamos defendendo a redução da maioridade penal a todo e qualquer custo, porque achamos que isso não é a solução para uma chaga social dessa dimensão. Mas também não achamos que devamos continuar como estamos...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ...porque, na prática, o que nós estamos observando é que são jovens, em alguns casos de 16 e 17 anos, que cometem crimes de que até adultos duvidam, crimes com requintes de crueldade. E a impunidade tem grassado nessa faixa exatamente por ausência de uma ação mais firme.

O que estamos, portanto, defendendo é uma proposta que reduz a maioridade penal em casos específicos, relacionados com crimes hediondos, a partir de critérios e procedimentos, em que o promotor especializado na vara de infância e adolescência, entendendo que deve, peça, denuncie, e o juiz faça a análise e dê o deferimento ou o indeferimento.

Na prática, nós não podemos concordar com a perpetuação de crimes absurdos, perversos, que nós estamos vendo no dia a dia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – na população brasileira, colocando em (*Fora do microfone.*) risco a vida, sobretudo, de semelhantes inocentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Ferraço. V. Exa traz a esta Casa um pronunciamento que nós já debatemos bastante na Comissão Especial que trata do Código Penal e também, neste momento, na Comissão de Constituição e Justiça, pela apresentação, pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, da PEC que altera o art. 228 da Constituição Federal, para mudar a maioridade penal.

Como próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, eu convido, para fazer uso da palavra, o nobre Senador Ruben Figueiró.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srs. Senadores, já expressei desta tribuna, em outra ocasião, a minha desilusão a respeito do Mercosul.

Depois de ler, no último domingo, o artigo do Embaixador Rubens Barbosa, em *O Estado de S. Paulo*, e de ouvir a reclamação da nobre Senadora Ana Amélia a respeito do cancelamento de última hora da reunião do Parlasul, voltei a questionar a fragilidade e a falta de perspectiva do Bloco.

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) foi criado na década de 90 para fortalecer o comércio exterior regional entre os países-membros, em busca da integração econômica. No entanto, ao longo dos últimos anos, não é isso que temos visto, pelo contrário. O motivo ficou muito bem claro, no meu entender, no artigo de Rubens Barbosa, abro aspas, "O Mercosul na encruzilhada", fecho aspas.

Diz o eminente Embaixador, abro aspas:

> *A agonia do Mercosul começou com sua politização. A retórica e as decisões político-ideológicas passaram a prevalecer sobre a realidade econômica. Esqueceu-se que o Mercosul não é uma união de governos, mas de Estados. Prevaleceram as agendas nacionais sobre a agenda da integração regional. [Fecha aspas.]*

Não preciso ser um grande especialista para perceber que essa politização tem prejudicado enormemente o objetivo final do Mercosul, especialmente quando observamos a completa falta de reação da diplomacia brasileira às sucessivas barreiras comerciais impostas pela Argentina. Não vejo esforço para que haja, de fato, uma ação diplomática e comercial estratégica em favor do comércio exterior do Brasil com o Bloco.

Nesta semana, a eminente Senadora Ana Amélia informou, neste plenário, a queda de 15% das exportações brasileiras com o Mercosul, em 2012, em rela-

ção ao ano anterior, especialmente no que se refere ao intercâmbio com a Argentina. O protecionismo da Presidente Cristina Kirchner tem provocado enormes prejuízos para as indústrias de calçados, móveis e alimentos, especialmente – para produtos que ficam retidos na alfândega e, no caso dos alimentos perecíveis, com perda total.

Ou seja, o Brasil não tem conseguido cumprir o básico da união aduaneira, resultado da falta de coordenação política e estratégica para fortalecer o comércio regional, sem prejudicar os nossos empresários que atuam no comércio internacional.

Entendo, Sr. Senador Presidente Eunício Oliveira – e já disse isso em outras ocasiões –, que as frustrações com o Mercosul já deram sinais suficientes de que é melhor nos relacionarmos individualmente com cada país da América do Sul, bem como com a União Europeia, mas, para isso, é preciso ter coragem para estabelecer decisões políticas fortes o suficiente para acelerar as negociações com outros parceiros.

A politização do Mercosul tem prejudicado enormemente as trocas comerciais. Prova disso é que, nos dez primeiros anos do bloco, os países-membros expandiram em 400% suas trocas comerciais. Realidade que mudou. No ano passado, as nossas exportações para a Argentina caíram 20,7%, e as importações caíram 2,7%.

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Volto a citar, Sr. Presidente, o Embaixador Rubens Barbosa, que diz, com muita propriedade:

> *A visão politicamente distorcida dos 12 últimos anos fez com que o objetivo comercial fosse perdido, com retrocesso em todas as áreas, e que o grupo se transformasse em fórum de debates políticos e sociais.*

O eminente Embaixador Rubens Barbosa faz outras importantes observações a respeito das relações do Mercosul, entre os seus diversos parceiros, e finaliza, dizendo:

> *A fidelidade do Brasil ao projeto de integração é a única garantia da não desintegração do subgrupo regional. É por isso mesmo que o Brasil, ao contrário do que está ocorrendo, deveria assumir sua liderança efetiva e propor a revisão das regras do Mercosul para restabelecer os objetivos econômicos e comerciais iniciais do bloco.*

Sr. Presidente, é lamentável que hoje estejamos engessados pelas regras do Mercosul, prejudicando os nossos interesses. Precisamos ter liberdade para negociar diretamente com outros países ou outros blocos, pois o Mercosul está estagnado e acaba impondo ao País um declínio em relação a outros blocos do mundo, que criam preferências tarifárias entre si.

Solicito, Sr. Presidente, que fique registrada a íntegra do artigo "O Mercosul na encruzilhada" nos *Anais* desta Casa.

E, para concluir, Sr. Presidente, esta Casa iniciou ontem a leitura de um dos mais importantes temas de seu livro parlamentar, ao despertar-se de um sentimento que vem do povo e somos nós ressonância.

Na sessão de ontem, ouvi em plenário...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ...no recesso do meu gabinete, pronunciamento de meus ilustres pares no debate que se proferiu no chamado voto aberto.

Nada obstante os arrazoados abalizados a favor da tese em discussão e contra ela e que mereceram, como não poderia deixar de ser, profundo respeito, mantenho-me absolutamente convencido do voto que dei.

Tenho aproximadamente 55 anos de vida pública, já passei por tapetes vermelhos de palácio e pedregulhos agudos das vias da oposição, porém jamais me afastei daquilo que considerava coerente com o meu passado de lutas. Jamais me fixei em ideias retrógradas, sempre procurei dar um passo à frente.

Assim, Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, estou convencido, pelo clamor incandescente das ruas, que se deve sempre ouvir, como diz o apóstolo da Constituição Cidadã, Ulysses Guimarães: "Antes de decidir, observe para onde vai o povo".

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – São essas as minhas manifestações, Sr. Presidente, que pediria a V. Exª que considerasse como lidas, principalmente o artigo do eminente Embaixador Sr. Rubens Barbosa.

Muito obrigado a V. Exª.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

O Mercosul na encruzilhada

Rubens Barbosa* - O Estado de S.Paulo

O Tratado Assunção, que criou o Mercosul, em seu artigo 1.º prevê a liberalização do comércio entre os países-membros, com o objetivo de se chegar, numa segunda etapa, a uma integração econômica. Levando em conta o seu objetivo inicial, o Mercosul, o principal projeto da política externa dos governos Lula/Dilma está seriamente abalado e sem perspectiva.

A agonia do Mercosul começou com sua politização. A retórica e as decisões político-ideológicas passaram a prevalecer sobre a realidade econômica. Esqueceu-se que o Mercosul não é uma união de governos, mas de Estados. Prevaleceram as agendas nacionais sobre a agenda da integração regional.

A visão politicamente distorcida dos 12 últimos anos fez com que o objetivo comercial fosse perdido, com retrocesso em todas as áreas, e que o grupo se transformasse em fórum de debates políticos e sociais.

Além da perda do sentido econômico-comercial original, ganhou força a visão de que o Mercosul deveria ser um bastião antiamericano, em torno do qual todos os países da região se reuniriam para lutar contra as investidas do "império" na América Latina. Postos diante da opção Mercosul x Estados Unidos, o resultado não poderia ser outro: os demais países escolheram fazer acordos com os EUA. Só não fizeram isso os países do Mercosul e os bolivarianos.

Mesmo reconhecendo seu impacto limitado para a estrutura produtiva nacional, sua relativa desimportância tecnológica e sua quase marginalidade para as necessidades brasileiras de modernização produtiva, o processo de integração sub-regional é um ganho político e econômico para o Brasil, por sua relevância no plano estratégico-diplomático.

As medidas restritivas contrárias ao Mercosul - sobretudo da Argentina, desviando nossas exportações para concorrentes asiáticos -, a insegurança jurídica, a inclusão, por motivação política, da Venezuela, da Bolívia e proximamente do Equador, a falta de apoio para a defesa dos interesses setoriais e a dificuldade para integrar as empresas nas cadeias produtivas de valor agregado tornaram o Mercosul, no momento atual, menos atraente para o Brasil.

O protecionismo ilegal e defensivo gera uma atitude introvertida contrária aos interesses do Brasil. Enquanto a Ásia realiza uma ampla integração produtiva - com acordos de livre-comércio entre China, Japão e Coreia do Sul, entre a Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean) e os EUA, e começa a se desenhar um acordo comercial entre a União Europeia (UE) e os EUA -, o Mercosul só assinou três acordos comerciais (com Israel, o Egito e a Autoridade Palestina), sem maior relevância para o Brasil.

A única negociação em curso do Mercosul é com a União Europeia. Espera-se que depois de mais de 12 anos consigamos chegar a um acordo de livre-comércio com os demais membros do Mercosul, mesmo que seja em velocidades diferentes e com listas distintas de produtos. Caso isso não seja possível, o Brasil deveria libertar-se, no contexto do Mercosul, das amarras da negociação conjunta de produtos e serviços que poderiam ser liberalizados, para negociá-los separadamente com terceiros países.

Para ajustar as posições dos países-membros, e por ser a Venezuela a coordenadora do grupo até o final do ano, realizou-se reunião de coordenação em Caracas no final de outubro. Segundo se divulgou, os países-membros do Mercosul reiteraram o interesse em concluir um acordo de cooperação e comércio com a União Europeia que "efetivamente reconheça as diferenças em termos de desenvolvimento entre os dois blocos", nisso está incluído "o poder de implementar políticas que preservem o modelo de desenvolvimento com inclusão social". Ficou igualmente acertado que será mantida uma única posição entre seus membros, o que do ponto de vista do Brasil pode ter implicações negativas, se for seguida em todos os aspecto da negociação.

No final do encontro, o presidente venezuelano, Nicolás Maduro, ignorando a crise atual do Mercosul, retoricamente conclamou os países-membros a buscar uma coesão e integração mais forte para a criação de uma "nova economia" na região. Disse ainda esperar que na reunião técnica do Mercosul de dezembro, em Caracas, seja assinado acordo para criação de uma zona de desenvolvimento econômico compartilhado na América Latina, integrado pelo Mercosul, pela Aliança Bolivariana para as Américas (Alba), pela Petrocaribe e pela Comunidade do Caribe (Caricom). A proposta, certamente de inspiração venezuelana, contou com o apoio do Brasil e foi tratada pelos países-membros, na companhia da Bolívia, em processo de adesão ao Mercosul, no mesmo nível do acordo com a União Europeia. Essa nova iniciativa - de caráter mais político do que econômico - desvia a atenção dos negociadores brasileiros dos principais temas de interesse do País no momento, como os entendimentos com a União Europeia e as discussões sobre a Rodada Doha no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Em reunião Brasil-Argentina no início de novembro, o País reclamou da demora argentina em finalizar a elaboração de sua relação de produtos que, juntamente com as listas do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, deverão ser entregue à União Europeia em breve. Na reunião técnica do Mercosul, no dia 15, o Brasil deveria deixar claro que entregará as ofertas de produtos com ou sem a Argentina. Até a "paciência estratégica" com nossos hermanos portenhos deveria ter um limite.

A fidelidade do Brasil ao projeto de integração é a única garantia da não desintegração do subgrupo regional. É por isso mesmo que o Brasil, ao contrário do que está ocorrendo, deveria assumir sua liderança efetiva e propor a revisão das regras do Mercosul para restabelecer os objetivos econômicos e comerciais iniciais do bloco.

*Rubens Brabosa é presidente do Conselho de Comércio Exterior da Fiesp.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Exª, Senador Ruben Figueiró, será atendido na forma regimental.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O próximo orador inscrito...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Desculpe.

Pela ordem, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu solicito a minha inscrição no horário de lideranças. (*Pausa*.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, que preside esta sessão, queria cumprimentar os colegas, todos que nos acompanham na TV e na Rádio Senado.

Queria trazer duas informações e apresentar dois posicionamentos nesta tarde. O primeiro sobre o dia histórico que estamos vivendo no Brasil – e faço aqui uma homenagem ao Senador Paulo Paim, que é do Rio Grande. Como bem disse a Presidenta Dilma, o ato de hoje é uma afirmação da democracia brasileira. Hoje, o Brasil, com 37 anos de atraso, cumpriu o rito de homenagear, com honras militares, o ex-Presidente João Goulart.

A injustiça cometida contra o Presidente constitucional João Goulart é fruto do regime de exceção que este País experimentou. Hoje, em cerimônia na Base Aérea de Brasília, com a presença da Presidenta Dilma e de ex-Presidentes como o Presidente Lula e o Presidente José Sarney, do Presidente do Senado, Renan – penso que o meu colega que preside esta sessão, Senador Eunício, estava presente na cerimônia –, foi feita uma homenagem do Estado brasileiro ao ex-Presidente João Goulart. Na Base Aérea de Brasília, ele recebeu a simbologia das honras militares que lhe foi negada quando da sua morte.

O corpo do ex-Presidente foi recebido nesta manhã aqui em Brasília, nesta quinta-feira, 14 de novembro de 2013, com honras de chefe de Estado na Base Aérea de Brasília. A cerimônia foi feita no sentido de fazer esse reparo histórico e faz com que os familiares do ex-Presidente João Goulart possam ter atendido também um clamor de todos nós brasileiros, que é o esclarecimento sobre a sua morte.

Seu corpo foi exumado, trazido a Brasília e volta para o descanso eterno no dia 6 de dezembro. Mas uma das tarefas que o Estado brasileiro tem hoje, com os instrumentos, com o conhecimento técnico-científico necessário, é esclarecer a morte do ex-Presidente. A versão oficial da morte de João Goulart é a de um ataque cardíaco, e há muitas suspeitas sobre a possibilidade de um envenenamento. Cabe agora às autoridades brasileiras o esclarecimento dessa dúvida.

"Hoje é um dia histórico do encontro do Brasil com a sua história", disse a Presidenta Dilma.

Como Chefe do Estado da República Federativa do Brasil, ela participou da recepção aos restos mortais de João Goulart, único Presidente a morrer no exílio. Por si só, é um fato que é parte da história, mas ele também não recebeu as honras que merecia receber quando de sua morte. Sua família e sua memória precisam desse reparo.

Eu fico muito feliz, Sr. Presidente, de ver que, ainda ontem, o Presidente Renan recebeu, na Presidência do Senado, o projeto de resolução que propõe a anulação da sessão da madrugada do dia 2 de abril de 1964, que tornou vago o cargo de Presidente da República, ou seja, que decretou a cassação. Foi o Parlamento brasileiro, em uma sessão de exceção. Essa iniciativa do Senador Pedro Simon, que foi liderada pelo Senador Randolfe e subscrita por quase todos os colegas – eu subscrevi –, propõe a anulação daquela fatídica sessão, que foi a ruptura com a democracia e que não pode fazer parte da história do Parlamento brasileiro.

Então, eu queria parabenizar o Senador Pedro Simon, o Senador Randolfe, o Presidente desta Casa e todos os colegas por essa iniciativa, que agora terá o trâmite processual aqui e, certamente, terá o apoio de toda esta Casa. Por fim, vamos ter retirado, dessa parte triste da história do Parlamento brasileiro, aquela fatídica sessão.

Então, daqui da tribuna, eu queria cumprimentar a Presidenta Dilma pela iniciativa, cumprimentar os familiares do Presidente João Goulart e dizer que esse ato de hoje faz com que o Brasil mostre para os brasileiros e para o mundo inteiro que este País não fez uma opção qualquer pela democracia. Este País está, dia a dia, procurando aprofundar o seu compromisso com a democracia, inclusive fazendo essa revisão histórica e trazendo de volta, para o devido lugar, a figura de João Goulart, que é parte da luta por democracia, que é parte viva de um dos espaços democráticos que o País experimentou no século passado.

Então, cumprimento todos que colaboraram, a Ministra Maria do Rosário, a Presidenta Dilma e todas as autoridades da República que ajudam o País a fazer esse acerto de conta com a sua memória e, ao

mesmo tempo, fazem essa homenagem em respeito à memória de João Goulart e a seus familiares.

Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, queria também, para encerrar, fazer um registro. Acabei de falar hoje com o Governador Tião Viana e, num leilão realizado em São Paulo, depois de três tentativas, foi indicada a Eletronorte e mais algumas empresas privadas a assumirem oficialmente a execução da obra da linha de transmissão de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul. Essa é uma luta do Governador Tião Viana, de todos nós, parlamentares do Acre, para que se tenha a possibilidade de melhorar a oferta de energia elétrica no interior do Estado.

Essa linha de transmissão, além do investimento que certamente vai aquecer a economia, vai gerar empregos, também estabelecerá condições de infraestrutura para o Estado do Acre, que é essencial para que tenhamos a instalação de atividades empresariais, industriais e, ao mesmo tempo, para que se possa ter o fornecimento de energia mais barato, de melhor qualidade e sustentável, com geração de energia nas hidrelétricas do Madeira, com as duas linhas de transmissão para Rio Branco. Com essa linha de transmissão até Cruzeiro do Sul, o Acre pode dizer que está virando uma página da sua história, que é a falta de energia de qualidade e limpa, para ajudar no desenvolvimento do Estado. Não há possibilidade de termos desenvolvimento sem termos a infraestrutura necessária e adequada.

Penso que hoje o Ministério de Minas e Energia, a Eletrobras, a EPE, a Aneel conseguiram atender uma demanda do Estado do Acre, e agora temos escolhidas as empresas que vão, em parceria com a Eletronorte, realizar essa obra que é tão fundamental para o povo acriano.

E, por último, eu queria também fazer o registro de que, ontem, na sede do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro, o Presidente Luciano Coutinho, a Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira e o Governador Tião Viana assinaram um contrato de destinação de R$16,8 milhões do Fundo Amazônia para a implantação do Cadastro Ambiental Rural no Acre e para que o Estado possa aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, e isso nos 22 Municípios.

Como um dos relatores do Código Florestal, que recebeu o apoio da ampla maioria dos Senadores... O Acre é o primeiro Estado a pôr em prática, no Brasil, esse instrumento que, bem aplicado – é bom que se diga, bem aplicado –, pode pôr fim a esse risco de retorno do desmatamento no Brasil. E um dos instrumentos para que possamos ter uma redução a zero do desmatamento ilegal no Brasil é a boa aplicação do novo Código Florestal. Não tenho nenhuma dúvida da ação do Estado brasileiro de comando e controle para impedir os abusos, como estamos vendo agora, e não tenho dúvida também de que a Ministra Isabela adotará as medidas necessárias. Mas o Novo Código Florestal brasileiro pacifica a relação entre quem quer produzir dentro da lei, com segurança jurídica, e a proteção do meio ambiente. Obviamente que o embate contaminou essa proposta que muitos, sem mesmo fazer a leitura adequada do Código Florestal, fazem críticas que não têm fundamento. Mais ainda: eu não tenho dúvida de que o Código Florestal é o melhor instrumento para que, de 2008 para cá, não se tenha a possibilidade de regularizar qualquer desmatamento ilegal. O Código Florestal é o melhor instrumento que temos, hoje, para pôr fim ao desmatamento ilegal nesse País.

Então, cumprimento o Governador Tião Viana, o Secretário...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só para concluir, Sr. Presidente.

... o Secretário de Meio Ambiente do Acre, Edgar de Deus, Lourival Marques, Secretário de Extensão Agroflorestal e o Fernando Lima, Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre. E, de modo muito especial, eu queria cumprimentar e agradecer o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que tem tido um tratamento sempre muito atencioso com o Acre, desde quando fui Governador, e também com o Governador Binho e, agora, com o Governador Tião Viana; e, especialmente, com a Ministra Izabella Teixeira, que recentemente esteve no Acre e, ontem, participou dessa solenidade, que é histórica para o Acre.

O Acre quer seguir sendo uma referência de bom exemplo no combate ao desmatamento ilegal e no apontamento de um caminho para o desenvolvimento sustentável no País e, especialmente, dando exemplo ao Brasil de que cuida dos recursos naturais na Amazônia, fazendo políticas públicas – como começamos, há quinze anos – adequadas ao povo e à proteção do meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Pela liderança do PSDB, convido a usar a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, problemas com o som.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu corrijo o tempo de V. Exª. V. Exª pode usar da palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em razão de equivocadas informações sobre o Paraná dando conta de que o Paraná não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, eu recebo uma nota da Secretaria de Fazenda assinada pela Secretário Josélia Nogueira, que diz o seguinte:

> *É preciso esclarecer que o Estado do Paraná cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que pode ser comprovado pela certidão do Tribunal de Contas do Estado.*

E encaminhou a certidão do Tribunal de Contas do Estado. A Certidão de Operação de Crédito nº 596/13 dá conta de que o Estado cumpre todas as obrigações relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

E diz:

> *Consta da referida Certidão do TCE/PR que, para a contratação de operações de crédito:*
> *O Estado cumpre a regra de ouro prevista n o art. 167, III, da Constituição Federal e o art. 12 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);*
> *O Estado cumpriu, nos primeiros dois quadrimestres de 2013, os limites de Gastos com Pessoal, o mesmo ocorrendo em 2012;*
> *O Estado realizou, em 2012, operações de créditos dentro dos limites estabelecidos no art. 52 e no § 2o do art. 55 da LC 101/2000, e cumpriu os prazos de publicação dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal;*
> *O Estado aplicou 12,78% em ações e serviços públicos de Saúde em 2012;*
> *O Estado aplicou 31,59% em Educação em 2012;*
> *O Estado cumpriu o art. 11 da LRF no tocante à instituição e arrecadação dos seus tributos.*

A Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná é datada de 14 de outubro de 2013 e tem validade por 60 dias, portanto, está em plena vigência.

É preciso ressaltar que o Estado do Paraná vem cumprindo e superando suas metas de arrecadação tributária, o que não ocorre na maioria dos Estados brasileiros, apesar da redução dos repasses tributários da União, e mesmo não tendo, até o momento, recebido liberação para todas as operações de crédito em análise na Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive para o Proinveste, que já foi liberado para todas as demais unidades federativas.

A União, ao liberar três das operações de crédito em trâmite na Secretaria do Tesouro Nacional, analisou toda a documentação apresentada pelo Estado do Paraná e o considerou apto a receber tais recursos. Dessa forma, o Estado do Paraná cumpre, também, por análise da União, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É exatamente a Secretaria do Tesouro Nacional, com técnicos qualificados, que realiza a avaliação do respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. E esta secretaria está atestando que o Estado está cumprindo esta lei.

Portanto, se não há liberação dos recursos...

(*Soa a campainha*.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... se não há autorização para os empréstimos, há discriminação política.

O Governador esteve com a Presidente Dilma, o Governador Beto Richa, esteve com a Presidente Dilma ontem, em Brasília, e nós, paranaenses, esperamos que, a partir desse encontro, esse impasse seja superado.

Não se trata de prejudicar um partido político ou de prejudicar um governador; não se trata de politizar uma questão meramente administrativa; não se trata de colocar um palanque eleitoral em meio aos interesses do Estado na relação entre o Estado e a União. Ou seja, só nos resta concluir que o Paraná está sendo discriminado. Todos os Estados já receberam os recursos assegurados na forma de empréstimos, e o Paraná é o único, entre todos, a não receber. Tem de haver uma explicação. É por isso que lá, no nosso Estado, dizem que seria preferível menos ministros e mais recursos.

As obras fundamentais foram paralisadas, elas não andam. Só há uma obra em andamento, que é um contorno em Maringá, que, inclusive, foi denunciado pelo Tribunal de Contas da União como obra superfaturada.

Portanto, não se trata de prejudicar o Governador, não se trata de prejudicar um partido de oposição. O prejudicado é o povo do Paraná.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Por isso, o nosso apelo para que uma atitude de grandeza e de superioridade prevaleça, substituindo a mesquinhez da discriminação política. Isso em nome do povo paranaense.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Pela ordem de inscrição, convido para fazer uso da palavra o Senador Blairo Maggi. (*Pausa.*)

Ausente o Senador Blairo Maggi, o próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim. Na sequência, V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Eduardo Lopes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) –Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, brevemente, só para fazer uma comunicação a V. Exª.

Ainda há pouco, eu e V. Exª estivemos na emocionante cerimônia em que foram recebidos os restos mortais de S. Exª o Presidente da República João Belchior Marques Goulart.

Ontem, tivemos a honra de, junto com outros Parlamentares, entregar o projeto de resolução, de minha autoria e de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga, que torna nula a sessão do Senado Federal da madrugada de 1º para 2 de abril de 1964, que declarou a vacância da Presidência da República do Presidente da República João Belchior Marques Goulart, com o Presidente da República em pleno Território nacional.

E S. Exª o Presidente do Congresso Nacional nos comunicou que,na próxima terça-feira, na sessão do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros deverá, presidindo o Congresso Nacional, colocar esta resolução a voto.

Acabei de receber, Sr. Presidente, o telefonema dos familiares do Presidente João Belchior Marques Goulart, trazendo a informação de que eles – o filho do Presidente João Belchior Marques Goulart, José Vicente Goulart,provavelmente a Primeira-Dama Maria Teresa Goulart e o neto do Presidente João Belchior Marques Goulart – estarão todos presentes nesta histórica sessão do Congresso Nacional da próxima terça-feira, quando, se Deus quiser e os Parlamentares assim votarem, nós estaremos anulando esta sessão do dia 1º para 2º de abril de 1964, assim refazendo a história do Brasil e fazendo justiça, retirando da história do Congresso Nacional esta triste sessão em que foi declarada vaga a Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Randolfe Rodrigues, V. Exª participou hoje, pela manhã, deste evento, onde eu estava também presente, representando ali a Liderança do PMDB.

No próximo dia 19, faremos aqui a sessão do Congresso Nacional e este assunto já está pautado, por determinação do Presidente Renan Calheiros. Obviamente, nós vamos aprovar o projeto de resolução de autoria de V. Exª, do Senador Pedro Simon e secundado por este Senador e por tantos outros que assinaram com V. Exª.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem de inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eunício, que preside a sessão, meus cumprimentos ao Senador Randolfe pela iniciativa desta homenagem ao inesquecível Jango, nosso querido João Goulart, que deu a vida pela democracia, pela liberdade e pela justiça.

Eu agradeço à Presidente da República, que convidou todos os Senadores e Deputados para estarem, hoje, nesta justa homenagem.

Havia a previsão de o corpo chegar às 9 horas, mas atrasou, chegou em torno de 11 horas e 30 minutos. Como eu tinha de, em parte, presidir a Comissão de Direitos Humanos, já que a Senadora Ana Rita estava viajando, eu não pude estar lá, mas eu estava lá em pensamento.

Tenho uma relação histórica com o trabalhismo e tenho uma relação histórica com a família de Brizola, de Jango.

E, neste momento em que o trabalhismo é homenageado pela história do Jango, eu tenho certeza de que o projeto será aprovado aqui na Casa por unanimidade.

São Borja, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, é chamado de terra dos presidentes. Lá está enterrado Brizola, lá está enterrado Getúlio, e para lá voltarão depois os restos mortais do nosso querido João Goulart, que eu aprendi, na caminhada, a chamar carinhosamente de Jango, Presidente Jango.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta quinta-feira... Primeiro, quero dizer que eu estou inscrito como orador. Não sei como ficou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – No momento oportuno, eu vou corrigir. V. Exª tem o tempo de dez minutos. Fique tranquilo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

Eu quero, em primeiro lugar, encaminhar a V. Exª um voto de solidariedade.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno desta Casa, a inserção em ata de voto de solidariedade à Ministra da Justiça da França, Exma Srª Christiane Taubira. Eu o faço em meu nome e em nome da Comissão de Direitos Humanos do Senado da República.

Sr. Presidente, infelizmente, a Ministra está recebendo acusações, injúrias, atos da racismo explícito dos setores conservadores daquele país depois que ela bancou a lei que proíbe todo tipo de discriminação. Também como Ministra da Justiça, implantou reformas importantes no sistema judiciário na direção de garantir e fortalecer os direitos humanos.

Ainda na semana passada, conforme divulgado na imprensa europeia, Christiane Taubira mostrava preocupações em relação ao aumento do racismo na França. A Ministra considerava que os insultos tinham uma origem "muita clara nas inibições que desapareceram e nas barreiras que caem". Por estar derrubando barreiras para que homens, mulheres, brancos, negros e índios possam caminhar juntos é que ela está sendo atacada.

Um tribunal de Paris vai abrir um inquérito contra uma revista que cometeu crime de racismo contra a Ministra, inclusive com injúrias públicas.

O semanário *Minute* compara a Ministra da Justiça, Christiane – veja bem, tem o nome inclusive...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... da minha sobrinha –, compara a figura da Ministra a uma macaca. A investigação foi entregue à polícia judiciária de Paris.

A Ministra da Justiça da França tem projetos de incentivo a penas alternativas para diminuir a população carcerária da França e também para combater todo tipo de preconceito. Tem sido criticada duramente pelos setores mais atrasados daquele país.

Saiba, Ministra, que estamos solidários às suas propostas, que garantem dignidade humana à população francesa e que podem ser referência para o mundo. Nós nos somamos a V. Exª. Estamos ao seu lado. Estamos nessa luta pelos direitos humanos no Brasil e no mundo.

Aqui no Brasil caminhamos também, na linha de V. Exª, para a pacificação de algumas propostas que dizem respeito aos direitos humanos, como é o caso do projeto que entreguei hoje à relatoria, projeto que está tramitando na Casa há mais de vinte anos, só aqui no Senado há quase dez. É o Projeto nº 122, do qual sou relator, projeto que apresentei depois de conversar com todos os setores da sociedade brasileira. É um projeto que, a exemplo de V. Exª, combate todo tipo de discriminação, combate a violência, combate o ódio. Estamos irmanados nessa luta. A luta dos direitos humanos não tem fronteira.

Sr. Presidente, aproveito também este momento para informar à Casa que encaminhei à Ministra Gleisi Helena Hoffmann o seguinte requerimento:

> Senhora Ministra Gleisi Hoffmann,
>
> Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Excelência a gentileza de receber em audiência os Senhores Heitor Klein – Presidente Executivo da Abicalçados; Marcelo Clark – Presidente da ACI – Novo Hamburgo; Marcos Kirsch – Diretor Institucional da ACI – Novo Hamburgo; Rosnei Alfredo da Silva – Calçados BIBI (Parobé, Rio Grande do Sul); Paulo Schefer – Presidente da West Coast (Ivoti, Rio Grande do Sul) e Michele Grings – Calçados Picadilly (Igrejinha, Rio Grande do Sul).
>
> Peço que receba esse setor entre os dias 18 e 20 de novembro, em horário de melhor conveniência para V. Exª.
>
> Na oportunidade informo que na referida audiência será tratado o embargo pelo governo da Argentina de mais de um milhão de pares de calçados presos, confinados na fronteira.
>
> Antecipadamente agradeço a V. Exª porque sei que receberá essa comitiva de empresários gaúchos que mais uma vez estão nessa disputa com o governo da Argentina, que tenta boicotar, impedir que o livre comércio no MERCOSUL, tão pregado e apregoado por todos nós, não aconteça.

Sr. Presidente, quero também aproveitar este momento para informar aos companheiros do Aerus que a negociação com o Executivo está avançando. Eu sei que dez mil aposentados e dez mil trabalhadores que estavam na ativa, com a falência da Varig e a decretação também da falência do Fundo Aerus, estão na expectativa.

Entendo eu que o acordo deverá ser firmado ainda neste mês de novembro, e o governo há de aportar em torno de 35 milhões por ano, para corresponder ao salário daqueles trabalhadores que contribuíram religiosamente para o fundo, e o seu dinheiro foi sacado. Foram assaltados, foram roubados pelos administradores por falta de fiscalização antes mesmo do governo Lula. E que bom que a Presidenta Dilma está fazendo todo o esforço para resolver a questão do Aerus.

Cumprimento a todos, homens e mulheres, de 70, 80, 90, quase 100 anos que nunca jogaram a toalha, nunca desistiram, ficaram na peleia permanente e estão próximos de atingir os seus objetivos. Eu sei que mais de 800 já faleceram, mas os familiares receberão o que eles teriam de direito.

Quero também destacar, Sr. Presidente, antes de encerrar esta minha fala...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em seguida Senador Suplicy.

Eu não poderia deixar de falar da histórica decisão desta Casa no dia de ontem. Esta Casa, no dia de ontem, por ampla maioria, somente dez votos contra, aprovou o fim do voto secreto em todas as instâncias do Parlamento. Isso para mim, sem sombra de dúvida, é quase que o projeto do século. É a grande mudança no processo democrático do nosso País. A população poderá, daqui para a frente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... acompanhar passo a passo.

Senador Rollemberg, V. Exa, ontem – eu tenho que reconhecer –, nos liderou. É bom a gente dizer isso. V. Exa nos liderou, sim, em nome de todos aqueles que queriam acabar com o voto secreto. Foi um guerreiro em todo momento. Contou com o apoio claro de ampla maioria desta Casa. Faço a V. Exa esta pequena homenagem, mas pode saber que é sincera. V. Exa ali, da cadeira em que está neste momento, não deu trégua para o bom combate e para o bom debate, democrático e em um alto nível. Nós todos tivemos a oportunidade de expressar o nosso ponto de vista. Mas V. Exa, na questão do Regimento, foi implacável, no bom sentido, na construção daquilo que o povo estava esperando. E, por isso, eu rendo a V. Exa esta homenagem.

Quero também render homenagem ao Senador Sérgio Souza, Relator do PMDB...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... que por muitos não foi entendido. (*Fora do microfone.*) Mas Sérgio Souza não vacilou um minuto. Manteve a sua posição firme, o seu relatório contra toda e qualquer medida que viesse a não garantir o voto aberto em todo sentido.

Se V. Exa permitir, eu tenho três pedidos de aparte. Aí é V. Exa quem decide. Eu, naturalmente, gostaria de receber os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ok. V. Exa tem anuência para ouvir os três.

Na sequência, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Paulo Paim, primeiro cumprimento-o, junto com a Presidenta Dilma, o Presidente Lula, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues e todos os Senadores, inclusive o nosso Presidente neste instante, Eunício Oliveira, que estava ali presente, pela bonita homenagem prestada...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... ao ex-Presidente João Goulart. Quero solidarizar-me com o seu sentimento, inclusive como gaúcho. Também quero me unir a V. Exa na solidariedade prestada à Ministra Christiane Taubira, hoje aprovada. Eu não estava naquele momento, senão de pronto teria assinado o seu requerimento de solidariedade diante da manifestação totalmente condenável da revista que colocou uma reportagem de forma muito ofensiva contra ela, uma Ministra que tem se destacado pela defesa dos direitos à cidadania, dos direitos humanos e, sobretudo, como um símbolo, como é V. Exª, da maior igualdade para todos.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus cumprimentos também pela batalha pelo voto aberto. V. Exª é um dos campeões, junto com todos que aqui ontem o defenderam. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Senador Paulo Davim, permita-me que eu diga o que muitos dizem: "Ah, Paim, te vi lá em tal lugar. Foi um belo discurso". "Mas em que lugar?" "Ah, te vi lá. Tu não estavas lá no Estado esses dias." Eu digo: "Ah, se foi um belo discurso, fui eu, então". Mas foi o Paulo Davim. Paulo Paim e Paulo Davim. É um orgulho o pessoal me confundir com V. Exª.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – O orgulho é meu também. A recíproca é verdadeira. Ser confundido com V. Exª é algo que me enobrece. Mas, Senador Paulo Paim, ontem nós vivemos, realmente, um dia histórico. V. Exª foi um dos baluartes...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – ... da conquista de ontem, como também o Senador Rodrigo Rollemberg, que, aliás, foi implacável, como o senhor bem disse, na defesa do cumprimento do Regimento. Fez o bom combate. Esse é o exercício do Parlamento, o exercício da boa prática política, sem transgredir. Eu achei a tarde e a noite de ontem fantásticas e históricas. Eu me preocupava – e externei isso no meu pronunciamento ontem –, porque o Senado Federal deve ter a percepção precisa do momento em que vivemos no Brasil e no mundo. Então, não podemos comparar o momento em que vivemos com o passado dos Parlamentos brasileiros e dos Parlamentos mundiais. Vivemos outro momento, outra

época. Outras necessidades são imperiosas, como, por exemplo, o acesso...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – ... absoluto às informações que são importantes que a sociedade tenha domínio. E a votação de ontem foi algo que ficou cristalizado nos Anais da história deste Parlamento. Parabéns a V. Exª! Parabéns ao Senador Rodrigo Rollemberg e a todos que fizeram coro na defesa do voto aberto!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento que fez aqui em defesa.

Senador Rodrigo Rollemberg, eu faço questão do seu aparte neste momento.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Paim, eu quero cumprimentar V. Exª, que, como disse o Senador Paulo Davim, é um dos grandes vitoriosos, porque V. Exª é quem tem a proposta de emenda à Constituição que introduz o voto aberto em todas as votações do Senado Federal. Eu venho defendendo essa tese desde o início de meu mandato, já debati com V. Exª várias vezes sobre esse tema e eu me lembro que V. Exª trouxe um argumento definitivo para mim. Muitos, aqui, defendem...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ...especialmente o voto secreto no que se refere a veto presidencial, para livrar o Parlamento das pressões do Poder Executivo. V. Exª já tinha feito antes e fez ontem, aqui, uma demonstração de que, nesse período todo, como V. Exª mostrou, apenas o veto do teste do pezinho foi derrubado e parece-me que também o veto dos *royalties.*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A pedido do Presidente Fernando Henrique, porque disse que se enganou.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A pedido do presidente, pois é.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E o dos *royalties*, em que todo mundo votou aberto, na verdade.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Portanto, esse é um argumento que não procede e eu sempre digo o seguinte: que as democracias avançam, evoluem, e, hoje, mais importante do que a pressão do Poder Executivo, seja ele qual for, é a pressão da população. A população tem o direito de saber como votam os seus representantes no Congresso Nacional. Ontem, nós tivemos, aqui, uma bela batalha...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ...regimental, em que nós tivemos a oportunidade de ter uma vitória. Ainda não é uma vitória completa, porque sabemos que a proposta de emenda à Constituição tem de ser apreciada em dois turnos, existem posições fortes contrárias à matéria, e nós respeitamos essas posições, mas queremos continuar fazendo o bom combate, lembrando que a população brasileira quer o voto aberto, a população quer acompanhar o seu representante. Nós estamos vivendo uma crise de representação no Brasil. Há um descrédito da política, dos partidos, das instituições, e eu não tenho dúvida alguma de que, se o Senado Federal tiver a compreensão e a capacidade de votar e aprovar o voto aberto, amplo, geral e irrestrito, nós estaremos dando um grande passo no sentido de reduzir a distância entre o representante...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... e os representados. Portanto, eu quero dizer que eu me sinto muito feliz por ter contribuído, ontem, para isso, de ter estudado o Regimento para fazer esse embate. Agradeço muito o auxílio que tive das assessorias dos diversos Parlamentares, do meu gabinete e do de diversos Parlamentares, que nos permitiram fazer esse embate. Agora, esperamos que, ao longo desta semana, haja um processo de sensibilização e de pressão legítima da opinião pública, da população, em relação aos representantes de cada Estado, para que, na próxima semana, possamos, definitivamente, aprovar o voto aberto em todas as votações. Cumprimento V. Exª, porque V. Exª foi um inspirador, o iniciador dessa luta, e eu me sinto muito honrado por estar ao lado de V. Exª em mais essa luta ao lado do povo brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só quero dizer – tenho três segundos – que encerro orgulhoso de ter sido liderado ontem por V. Exª...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... no bom combate, no bom debate.

Brasília tem orgulho de você – Brasília, tenho que dizer isso, e o Brasil –, jamais vamos esquecer a sessão de ontem à noite. V. Exª nos liderou com a grandeza desse momento, dividindo com todos os seus pares, em nenhum momento V. Exª puxou para você – eu que estou dizendo. Que bom sabermos que

há homens que sabem liderar e têm a humildade de dizer: "Não, não fui eu que liderei, a causa é que nos liderou." Mas V. Exª foi a peça fundamental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Convido, para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Antes, há um requerimento sobre a mesa, da Comissão de Relações Exteriores:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade à Ministra da Justiça da França, Christiane Taubira, em meu nome e em nome também da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal brasileiro, nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade À Ministra da Justiça da França Christiane Taubira, em meu nome e também em nome da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal brasileiro. .

JUSTIFICAÇÃO

Pelas acusações de racismo e de injúrias públicas sofridas, especialmente no momento em que os ataques se intensificaram, depois que ela bancou a lei que proíbe todo o tipo de discriminação. E, também, como Ministra da Justiça, implantou reformas importantes no sistema judiciário, na direção de garantir os direitos humanos.

Ainda na semana passada, conforme apuraram dois jornais europeus Christiane Taubira mostrava preocupação em relação ao aumento do racismo na França. A Ministra considerava que os insultos tinham uma origem "muito clara nas inibições que desaparecem e nas barreiras que caem".

Um tribunal de Paris vai abrir um inquérito contra uma revista, sob acusações de racismo e de injúrias públicas. O semanário Minute compara a ministra da Justiça, Christiane Taubira, a um macaco.A investigação foi entregue à polícia judiciária de Paris.

A Ministra da Justiça têm projetos de incentivo a penas alternativas para diminuir a população carcerária da França e também por combater todo o tipo de preconceito, tem sido criticada duramente pelos movimentos conservadores franceses.

Saiba Ministra que estamos solidários às suas propostas que garantem dignidade humana à população francesa nos somando aos que ao seu lado estão nessa luta pelos direitos humanos!

Aqui no Brasil caminhamos para a pacificação de algumas propostas que dizem respeito aos direitos humanos, como é o caso do Projeto de Lei que sou relator, projeto este que combate qualquer tipo de discriminação, violência e ódio. Estamos ao seu lado nessa luta!

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O requerimento será despachado à Comissão competente.

Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes.

Convido o Senador Paulo Paim para presidir os trabalhos, dando a mesma tolerância que a Mesa teve para o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado.

Eu quero, neste momento, conduzir o meu pronunciamento em duas linhas: primeiro, sobre a questão da PEC do Voto Aberto; segundo, sobre o relatório que foi apresentado pelo Senador Paulo Paim, com respeito ao PL nº 122, que ficou conhecido como a Lei da Homofobia.

Primeiro, falo sobre a questão do voto aberto. Ouvi aqui Senadores que me antecederam, falando sobre essa questão do voto aberto, e, mais uma vez, defendo a minha posição desde o início, de que sou a favor do voto aberto só para a cassação de mandatos e não para a votação de autoridades e outras votações. E por quê?

Eu tenho para comigo, de forma bem clara, que a população e as manifestações não apontavam para a questão do voto aberto para a votação de autoridades, para a votação de Mesa, para a votação de diretores de agências reguladoras. Eu creio que não. A voz das ruas, como foi citado pelo Senador Rollemberg, realmente apontava e aponta – eu até, num pronunciamento, identifiquei essa crise de representatividade também... Mas as ruas falavam, sim, e criticavam muito a questão do voto secreto para a cassação de mandatos.

Eu concordo com que, realmente, ela seja aberta, mas devemos lembrar que tudo isso teve início a partir de uma sessão que posso chamar de uma sessão de horrores que aconteceu na Câmara dos Deputados, em que um Deputado condenado pelo Supremo Tribunal Federal teve o seu mandato mantido. E, na outra semana, a Câmara dos Deputados aprova a PEC do Voto Aberto em todos os sentidos, prerrogativa esta que não é da Câmara dos Deputados porque ela não vota para a aprovação de autoridades de tribunais superiores e nem de agências reguladoras. Então, isso não é uma prerrogativa da Câmara, sendo que o Senado já tinha uma PEC aprovada, que está lá na Câmara, há muito tempo parada, de autoria do Senador Alvaro Dias e que estabelecia exatamente isto: o voto aberto para a cassação de mandatos. E, aí, eu quero destacar que nós vamos à votação do 2º turno na próxima semana – acredito que na terça-feira – e vou manter a minha posição.

Agora eu quero ressaltar o que aconteceu na sessão de ontem para que o povo não tenha uma má compreensão achando que aqueles que não defendiam o voto aberto para tudo atrapalharam a sessão ou a votação. Não, na verdade, eu creio que nós teríamos aprovado essa PEC ontem em dois turnos exatamente se não houvesse, por parte do Senador Rollemberg, a apresentação do requerimento para a retirada dos destaques, porque, na verdade, nós não queremos vencer somente; queremos também manifestar a nossa posição. E, tirando os destaques, como foi feito através da rejeição do requerimento das emendas, nós não podemos nos manifestar. Ou votamos a favor de tudo ou contra tudo. E nós não queremos votar assim. Nós não queremos votar a favor de tudo e nem contra tudo, mas eu quero que essa posição fique clara no meu voto, porque, amanhã, da maneira como foi conduzido – e, de repente, como vai ser na próxima terça-feira –, eu vou ter que votar contra tudo. E aí? O que eu vou ouvir? Eu vou ouvir que eu sou contra o voto secreto, que eu sou contra o voto aberto em tudo. Não, eu não sou contra o voto aberto em tudo, mas também não sou a favor do voto aberto em tudo. Eu sou a favor do voto aberto somente para cassação de mandatos e, através do destaque, eu vou ter a possibilidade de manifestar o meu voto. Então, é um direito.

Eu creio, eu tenho para comigo – e até ontem, encontrando o Senador Rollemberg, nós brincamos com respeito a isto e reafirmo hoje – que, se não houvesse o pedido de verificação e a rejeição do requerimento, nós teríamos votado em dois turnos ontem. É uma coisa em que eu acredito. Seriamente, eu acredito nisso.

Então, na próxima semana, nós vamos votar o segundo turno, e eu vou manter a minha posição, como creio que os demais vão manter também a sua posição. Isso é natural, é justo, é legal. Só coloco e reafirmo que eu acredito que nós teríamos conseguido votar em dois turnos ontem e creio que a proposta do voto aberto em todas as votações possa até ganhar, mas o que eu quero é também manifestar o meu posicionamento.

Permito a palavra ao Senador Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Lopes. V. Exa sabe o apreço que tenho por V. Exa. Aqui, nesta Casa – e este é o bonito da democracia –, nós temos posições divergentes. V. Exa defende o voto aberto apenas para apreciação de cassação de Parlamentares; eu defendo o voto aberto para todas as votações. Nós temos que utilizar os instrumentos que o Regimento nos dá para atingir...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Justo e legal.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... os nossos objetivos. Foi o que nós fizemos ontem. Nós percebemos que tínhamos maioria no plenário e fizemos um destaque, pedimos a votação nominal para a votação do requerimento de destaque, o que permitiu já, ali, derrotar o requerimento de destaque e obrigar o Plenário a apreciar o voto aberto total, em todas as modalidades. Houve, naquele momento, um clima de tensão quando os que defendem, como V. Exa, a tese de apenas abrir o voto para a cassação de Parlamentares... Houve uma certa surpresa e alguns pensaram até em retaliar e votar contra a proposta de emenda à Constituição, contra qualquer tipo de voto aberto, para não garantir o voto aberto total. Eu sempre digo o seguinte: aqui cada um tem a sua responsabilidade. E a população é que nos julga. É a população que acompanha cada voto, cada posicionamento e que, posteriormente, no momento adequado, fará o seu julgamento. O que digo, Senador Eduardo Lopes, é que a votação aberta apenas para cassação de Parlamentares, que reconheço ser um avanço, já foi votada. Essa nós já aprovamos e está na Câmara dos Deputados...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Mas a Câmara não votou.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O que agora temos a oportunidade de fazer – e não podemos perder essa oportunidade histórica no meu entendimento – é votar o voto aberto em todas as votações. Veja bem, Senador Eduardo, V. Exª deve estar indo para o Rio de Janeiro, amanhã é feriado, temos o final de semana, eu gostaria de sugerir a V. Exª, que sei ser uma pessoa muito zelosa da sua representação, que conversasse com seus eleitores, com os cidadãos cariocas, e perguntasse para eles como eles acham que deva ser o voto, se eles gostariam que todos os votos de V. Exª aqui fossem de conhecimento do eleitorado do Rio de Janeiro, da população do Rio de Janeiro, ou se apenas em alguns casos esses votos pudessem ser revelados. Tenho convicção de que isso pode amolecer o coração de V. Exª para chegar com outro entendimento na próxima semana. Isso é o que desejo e vou trabalhar para, ao longo da semana, fazer o convencimento dos demais Senadores.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Na próxima semana entramos novamente no debate.

Tenho para comigo a convicção de que o povo nunca se preocupou com o voto secreto ou aberto para votação de autoridades. Creio que esse não seja o maior objetivo do povo. O voto aberto na questão de cassação de mandato creio ser um voto que realmente responda o desejo do povo. O voto aberto ou secreto para autoridades creio nunca ter sido a reclamação e nem a reivindicação do povo brasileiro.

Então, mantenho a minha posição e volto a um ponto também, já que se falou em voto aberto, que traz transparência... Falei ontem que as votações para presidência de superiores tribunais, a votação para presidência de OAB, a votação para todo tipo de presidência é feita por voto secreto, por quê? E volto ao ponto. O Senador Pedro Taques, quando eu disse sobre isso, falou: "Mas nós somos eleitos, e eles são indicados." Sim, mas são indicados por quem? Quem é que aprova? São indicados por quem foi eleito pelo voto e são aprovados por quem é eleito pelo voto. Na verdade, quando a pessoa vota, está votando em alguém para representá-la.

Então, não é muito diferente um Senador ou um Deputado votando para a aprovação de um Ministro do Supremo de um advogado votando para quem vai presidir a Ordem dos Advogados.

Vamos fazer, então, o voto aberto em todas as votações desse País – vamos fazer o voto aberto para eleição do Presidente do Supremo; vamos fazer o voto aberto para eleição do Presidente do STJ; vamos fazer o voto aberto para eleição do Presidente da Ordem dos Advogados. Ou será que lá não existe jogo de interesses, como em qualquer lugar? Lógico que existe. Existem grupos, existem grupinhos. Existem! Existem aqueles que são contra, aqueles que são a favor.

Vamos, uma vez que estamos falando nessa transparência, nesse voto aberto, estudar uma maneira para que todos os votos no Brasil sejam abertos. É isso que defendo, é isso que eu penso, porque colocar tudo em cima do Congresso, em que o meu eleitor precisa saber tudo o que eu voto, tudo bem. Mas, repito, eu tenho a clareza de que o povo nunca foi às ruas reivindicando voto aberto para indicação de autoridades ou para aprovação de ministros.

Agora, com respeito à cassação de mandato, eu creio que sim. E, nesse ponto, sou a favor do voto aberto, porque se eu tiver a convicção de que um par meu cometeu um erro, cometeu um crime, e ele deve ser punido com a cassação, não tenha dúvidas de que vou votar pela cassação, mesmo sendo meu melhor amigo, eu vou votar aberto, pela cassação do meu melhor amigo. Não tenha dúvida quanto a isso. Essa é a minha posição e, na terça-feira, no segundo turno, nós vamos voltar a falar sobre isso.

A obstrução, creio, ficou bem claro, foi para que exatamente não votasse, porque havia o temor por causa do quórum e por causa das manifestações de que a PEC não seria aprovada. E, respondendo também à última parte do Senador Rollemberg, é exatamente o

que falei: não quero votar contra tudo e não quero votar a favor de tudo. Quero votar a favor do voto aberto para a cassação de mandato e quero votar contra o voto aberto para a aprovação de autoridades. Eu só vou poder fazer isso se o destaque for votado. Senão, vou votar "não" contra tudo, porque não vou votar a favor de tudo, e essa é a minha posição.

Finalizando e agradecendo já à complacência, até porque o aparte foi de quase todo o meu tempo, quero também citar aqui, como eu disse, o Senador Paulo Paim já falou antes de mim, que estaria aqui e já apresentou o seu relatório do PL nº 122, que ficou conhecido como o PL da Homofobia, e o senhor colocou muito bem. Nós conversamos sobre isso, eu representando o segmento que represento, eu disse à própria Senadora Marta Suplicy na ocasião, quando ela me chamou para participar de um congresso que estava havendo aqui, e eu disse que não iria e ela falou assim: "Eu sei que você não gosta dessas coisas, você é contra essas coisas". Eu falei: "Não, Senadora, se a senhora me permite, eu sou contra qualquer tipo de violência. Claro! Eu sou contra qualquer tipo de violência e qualquer tipo de discriminação. Isso é claro! Agora você criminalizar, como era o texto inicial, somente a homofobia..."

E quero aqui cumprimentá-lo e agradecê-lo por ter ouvido, como o senhor mesmo falou, ouvido todos os segmentos, e apresenta um relatório que eu tenho certeza que vai ter toda essa condição de ser aprovado. Por que? Porque tira essa questão unicamente da homofobia. Tira essa questão e coloca em uma linha geral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Exatamente!

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O senhor, de forma muito sábia, resguarda os templos religiosos, assim naturalmente. Ao resguardar os templos, eu creio que foi um momento de sabedoria na hora do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Então, eu quero cumprimentá-lo e quero dizer que eu vou estar lá para debater, para conversar e para votar. E, na linha como foi colocado, pode ter certeza que nós vamos ser favoráveis a isso, porque somos contra, até porque também somos vítimas, como cristãos, como evangélicos, somos vítimas de discriminações, de perseguições.

Então, nós somos contra toda a forma de violência, seja homofobia, seja discriminação religiosa, racial, cultural, econômica, social, política, enfim, de qualquer forma.

Mas, Senador, eu quero, agora que o senhor está aqui na Presidência, certamente o senhor teria que me apartear para falar sobre isso, mas eu quero cumprimentá-lo. E, quarta-feira, estaremos lá na Comissão de Direitos Humanos discutindo e com certeza votando, e creio que aprovando, o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Eduardo Lopes, permita-me ainda nos seus três minutos, primeiro, agradecer. Para mim, o seu depoimento é fundamental, porque eu conversei muito com V. Exª, falei com o Senador Magno Malta, falei com todos os setores, e me preocupei em fazer uma lei que combatesse todo o tipo de preconceito, e não uma lei específica na questão da orientação sexual.

Preocupei-me e conversei com todos os setores. Fui falar com a CNBB, falei com padre, falei com pastor, falei com evangélico. E V. Exª sabe que eu tenho, e nunca neguei isso, e tenho orgulho deles, três filhos que são evangélicos. Conversei muito com todos os setores, enfim, e entendi que a questão do templo religioso tem que ser respeitada, e coloquei na lei.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O culto é inviolável. Isso é constitucional!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O culto é inviolável. É você que vai dizer o que pode ou não falar no culto?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O culto é inviolável!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Até usei o argumento que o próprio Papa disse: "Quem sou eu?"

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Olha, temos que partir do seguinte princípio, Senador: se houver uma ordem judicial, uma ordem de prisão contra um pastor, se ele estiver ministrando um culto, a autoridade tem que esperá-lo acabar o culto, para depois exercer a ordem de prisão que ele tem. O culto é inviolável.

Então, como é que poderia criminalizar um pastor por convicção de fé, por ele pregar contra o homossexualismo. É o que nós temos falado de forma muito clara: nós não temos nada contra o homossexual, nós temos, por convicção de fé, contra a prática do homossexualismo, e temos que ter o direito de manifestar isso. Se eles clamam pelo direito de poder...

(*Soa a campainha*.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – ...não só manifestar isso, mas fazer aquilo que está relacionado a essa opção, como é que eu não posso nem manifestar o meu pensamento, porque eu vou ser criminalizado por isso. Está totalmente errado.

E, aí, eu repito um momento de sabedoria no seu relatório, resguardando os templos religiosos, que são constitucionalmente invioláveis.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes.

O seu depoimento me dá muito mais segurança de que podemos aprovar o Projeto nº 122 – que diziam que era uma causa impossível, até por unanimidade –, unindo a todos, na linha dos direitos humanos. Que combata o ódio, a intolerância e a violência.

Fiquei muito feliz, Senador Eduardo Lopes, com o seu depoimento.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Casildo Maldaner.

Casildo Maldaner é um Senador pelo qual eu tenho também um enorme carinho, de Santa Catarina. Toda vez que eu vou lá, ele me recebe, como eu sei que qualquer Senador me receberia nos seus Estados, mas, como ele é ali pertinho, e as praias lá são lindas, de vez em quando, eu vou lá e acabo me encontrando com V. Exª. Comunico, naturalmente: "Estou indo."

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É o povo que lhe recebe, é o povo que gosta de V. Exª e o admira. Aliás, não só o de Santa Catarina, como o povo do Brasil, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Caro Presidente Paim e prezados colegas, vou trazer um tema que, deveras no Brasil, tem opções e começa a, cada vez mais, fomentar essa tese, em função dos tempos, que é o assunto sobre biocombustíveis e a nova matriz energética.

A necessidade de planejarmos um futuro sustentável, econômica e ambientalmente, é consenso dos dias atuais. Pesquisadores, economistas, empresários e agentes públicos estão conscientes de que a conjugação entre crescimento e preservação é essencial e possível.

Eu sei que não há unanimidade, como na tese agora levantada agora pelo Senador Eduardo Lopes, sobre os templos que são invioláveis, que V. Exª está propondo na Comissão. Unanimidade não tem jeito. Há o direito de pensar, de defender. Aliás, nem Cristo conseguiu unanimidade, mas o direito de garantir é fundamental.

Eu diria que, nesse tema, eu sei que há algumas resistências que pensam um pouco diferente, mas acho que temos de debater a questão dos biocombustíveis no Brasil, porque é uma questão de longevidade, é uma questão de procurar manter um pouco mais de pureza nos ares, é a diversidade na produção. Eu acho que existe campo para isso. Para tanto, um dos vetores de discussão indispensável é o da matriz energética.

O Brasil tem um campo de desenvolvimento fantástico, ainda não plenamente explorado, mas para o qual devemos estar atentos. Recentemente, foi dado mais um relevante passo nesse sentido. A companhia aérea GOL realizou o primeiro voo comercial no trecho entre São Paulo e Brasília utilizando em suas turbinas um bioquerosene produzido à base de óleo de cozinha reciclado.

No ano passado, durante a Rio+20, tivemos a oportunidade de participar do primeiro voo no Brasil utilizando biocombustível, mas ainda em caráter promocional. Isso foi no ano passado. Agora, há poucos dias, houve um voo experimental de óleo de cozinha reciclado da GOL de São Paulo a Brasília, faz umas três semanas.

Pela falta de escala, os custos de produção do querosene ecológico com as mesmas características do combustível fóssil ainda são elevados. O objeto maior da iniciativa, que se repetirá durante a Copa do Mundo no ano que vem, é sensibilizar autoridades e empreendedores da viabilidade do negócio.

Além do óleo de cozinha reciclado, que tem grande valor simbólico, há uma série de matérias-primas adequadas para a produção de biocombustíveis que já estão sendo utilizadas no Brasil.

Já produzimos biodiesel, a partir de pinhão manso – por sinal, Santa Catarina produz na região de Monte Castelo, na região de Papanduva, no norte do Estado –, mamona, girassol, dendê, sebo bovino, óleo reciclado, soja, enfim, uma grande variedade de opções de óleos vegetais ou gorduras animais, variando de acordo com a vocação natural de cada região do País, sem esquecer o etanol de cana-de-açúcar, combustível com DNA puramente brasileiro.

Os benefícios ambientais e para a saúde são inquestionáveis. Pesquisas do Conselho Nacional de Biodiesel, nos Estados Unidos, demonstraram que a queima de biocombustível pode emitir, em média, 48% menos monóxido de carbono – 48% menos de monóxido de carbono, repito; 47% menos material particulado, que significa aquele material particulado que penetra nos pulmões, que polui os pulmões; e 67% menos hidrocarbonetos.

No campo econômico, além da redução da dependência do combustível fóssil, temos a possibilidade de desenvolvimento de uma extensa cadeia produtiva, que vai das indústrias produtoras e refinadoras até a

produção de matéria-prima, envolvendo agricultores familiares em todos os cantos do País.

Aí é que está: todo mundo sabe hoje da importação que nós temos de derivados de petróleo; e a balança comercial, no Brasil, está sendo arcada, está sendo pesada. Está um drama, porque nós importamos derivados de petróleo. O Brasil não tem autossuficiência, e há um desequilíbrio na balança, que há muitos anos não havia deste tamanho.

E nós temos condições aqui, em um País como o nosso, de diversificar, levando inclusive a agricultura familiar, estimulando as pessoas que estão no meio, nesses ambientes que podem produzir. Já existem incentivos para isso hoje, mas há espaço para crescer, sem dúvida alguma.

As empresas que hoje atuam no setor, congregadas na Ubrabio (União Brasileira de Biodiesel e Bioquerosene), investem permanentemente em pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias. Os resultados já são notáveis. Até agosto de 2013, este ano, de acordo com dados da ANP (Agência Nacional de Petróleo), já foram produzidos 12 milhões de barris de biodiesel, 10% a mais do que o produzido no mesmo período do ano anterior.

A entidade, contudo, alerta para a necessidade de incrementar a utilização do biodiesel, não apenas pelo viés da sustentabilidade, mas igualmente pelos benefícios econômicos. Somente no ano passado, o País importou 8 bilhões de litros de diesel, a um custo de US$7 bilhões; só no ano passado. Neste ano, importará mais.

Enquanto o setor de biodiesel sofre com uma ociosidade média acima de 60%, o País continua importando diesel de petróleo e exportando metade da safra de soja, em grão, sem a desejável agregação de valor.

Pois bem, nós estamos aumentando a importação dos derivados do petróleo, como o biodiesel, porque não temos refinarias suficientes produzindo aqui no Brasil – estamos importando, então, os derivados –, e, ao mesmo tempo, de onde se pode produzir o biodiesel, dos subprodutos da soja, estamos exportando metade em grãos. A metade nós mandamos para fora em grãos, e não produzimos aqui. Esse é um campo extraordinário que nós temos para desenvolver, para agregar valores, e devemos aproveitar para oferecer mão de obra aqui, e não lá fora. Quer dizer, há muito planejamento ainda. Precisamos colocar os pés no chão e tentar avançar nesses espaços.

A mudança passa, também, pelo Poder Legislativo. Em janeiro de 2008, entrou em vigor a legislação que instituiu o B2, ou seja, a obrigatoriedade de mistura de 2% de biodiesel ao combustível fóssil. Meses mais tarde, em julho, avançamos para o B3. Um ano depois, o B4, ou seja, a mistura de 4% de biodiesel ao diesel, que é o combustível fóssil. O biodiesel é produzido aqui no Brasil por produtos vegetais que poluem bem menos. Em janeiro de 2010, entrou em vigor a obrigatoriedade do B5, índice vigente até hoje. De 2010 até hoje, nós não aumentamos a mistura do biodiesel ao diesel.

Algumas cidades brasileiras adotam iniciativas louváveis. Boa parte de sua frota de ônibus circula com uma mistura B20 – portanto, 20% de mistura –, como é o caso de São Paulo. Outras, como Curitiba, já têm veículos circulando com 100% de biodiesel, e os resultados, sem dúvida alguma, no que tange à poluição, são extraordinários.

Mas é hora de avançar, e já estamos prontos para isso. Devemos refletir sobre um avanço de B5 para B7, com aumento gradual para B10 e B20 até o fim da próxima década.

O uso do B20 metropolitano no transporte público das grandes cidades é outra medida de viabilidade imediata. Como exemplo para o mundo, já poderíamos adotá-la no ano que vem em nossas principais cidades, aproveitando a visibilidade da Copa do Mundo.

Ative-me prioritariamente aos biocombustíveis, mas o Brasil tem potencial de desenvolvimento de uma série de outras tecnologias energéticas sustentáveis, com plena viabilidade econômica. Energias solar e eólica, por exemplo, ainda são pouco exploradas. A solar e a eólica – a solar, do sol; a eólica, dos ventos – têm um campo extraordinário. A geração de energia elétrica a partir da força das águas já é uma realidade, assim como as usinas de biomassa. Por exemplo, em Lages, Santa Catarina, na serra catarinense, já temos uma usina que usa as sobras da indústria madeireira, os cavacos da madeira, para produzir energia elétrica e, ao mesmo tempo, preservar o meio-ambiente.

As pequenas centrais hidrelétricas são um modelo de sucesso, especialmente no Sul do Brasil. No final da semana passada, participamos de uma ampla discussão sobre o tema, em encontro nacional realizado em Florianópolis...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Casildo, eles estão saindo ali, mas eu quero destacar ainda que os estudantes de nível médio do Colégio Estadual Simon Bolívar, de Corumbaíba, Goiás, estiveram aqui prestigiando o seu pronunciamento.

Fica o registro feito. Que retornem em paz nessa caminhada por Brasília e a Goiás.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E V. Exª faz em bom momento, em nome da Mesa e em nome de todos nós, o registro da visita dos estudantes.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – As pequenas centrais hidrelétricas são um modelo de sucesso, especialmente no Sul do Brasil. No fim da semana passada, participamos de uma ampla discussão sobre o tema em encontro nacional realizado em Florianópolis, reunindo empresários de toda a cadeia produtiva, especialistas, representantes do Governo e investidores.

Cerca de 45% da energia e 18% dos combustíveis consumidos no Brasil já são renováveis.

No resto do mundo, 86% da energia vem de fontes energéticas não renováveis. Pioneiro mundial no uso de biocombustíveis, o Brasil alcançou uma posição almejada por muitos países que buscam fontes renováveis de energia como alternativas estratégicas ao petróleo. Ainda podemos avançar mais e assumir a liderança mundial nesse vital segmento, tornando-nos verdadeiramente exportadores de conhecimento e tecnologia. A participação do Poder Público na consecução desse objetivo, que nos renderá desenvolvimento, sustentabilidade e conquistas econômicas e sociais, é essencial, sem dúvida alguma.

Pois bem, no mundo, 86% praticamente da energia é finita – ela é fóssil, ela é de carvão, de petróleo e assim por diante. A maioria da energia no Brasil também é finita, mas estamos avançando numa energia renovável que vem dos ares, vem do sol, vem da biomassa, vem desses produtos vegetais, como é o caso do biocombustível, como é o etanol. E nós não precisamos importar, não dependemos da questão da balança de pagamentos. Então, precisamos fortalecer essa cadeia, fortalecer esse setor, pois o uso de energia renovável ajuda no controle da balança de pagamentos, ajuda no nosso equilíbrio com o mundo, ajuda a oferecer emprego, ajuda a dar sustentabilidade na questão da saúde, ajuda a dar sustentabilidade na questão do ar que respiramos. Enfim, o Brasil se torna mais independente, e isso é uma conquista.

Então, eu acho que precisamos usar os mecanismos que nós temos disponíveis: o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Agronegócio, da Agricultura, esses ministérios afins desse setor. Precisamos criar, fomentar, buscar parcerias. Há fundos internacionais interessados em aplicar porque é energia limpa, e há fundos internacionais que são de longo de prazo, de aposentados de outros países que gostariam de aplicar nesse setor, e há condições para isso. Então, o campo que existe é fenomenal. E nós temos que perseguir isso, nós temos que avançar nesses setores. Nós temos grandes reservas. Nós temos condições para isso. Então, querer é poder. Nós temos que agir. Eu acho que depende de vontade, e isso é bonito, é lindo. Nós temos que partir para essas questões fundamentais para não ficarmos dependentes disso ou daquilo e ajudarmos a encontrar soluções caseiras, nacionais, nossas, daqui. Isso é fundamental.

Senador Paulo Paim, que preside a sessão do Senado neste instante, prezados colegas, eu não poderia deixar de trazer essas considerações na tarde de hoje, aqui no Senado Federal. São pensamentos que, no Brasil inteiro, estão sendo colocados na pauta. Estamos meditando e temos que arregaçar as mangas, não dependendo de questões internacionais.

É claro que temos que ter os nossos intercâmbios com os países. Nós temos condições. Por exemplo, no tocante à produção da soja, nós exportamos a metade em grãos. Vamos conseguindo, vamos continuar mandando! Em vez de mandar o produto bruto, vamos exportar o óleo, que nós temos em excesso, o azeite; vamos exportar farinha de soja, o farelo. Aquilo que nós temos em excesso nós vamos mandar para os outros países. Claro, vamos fazer o intercâmbio, mas usar aquilo que nós temos condições para nós. Eu acho que há essa capacidade de nos industrializarmos. Nós temos condições de fazer com que avancemos mais, e temos que usar esse potencial.

São as considerações que trago, e agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim, pela tolerância por estarmos, aqui nesta tarde, trazendo à meditação de todos esse tema que considero fundamental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns, Senador Casildo Maldaner, com a competência de sempre, trazendo assuntos importantíssimos à tribuna do Senado. É uma satisfação ouvi-lo.

Neste momento, como agora é um Líder, é o Senador Paulo Davim; em seguida, será o Senador Valdir Raupp.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, os que me assistem pela TV Senado, antes de abordar o assunto que me trouxe a esta tribuna hoje, eu gostaria de registrar que hoje é o Dia Mundial de Combate ao Diabetes, essa doença que acomete mais de 370 milhões de pessoas no mundo e cerca de 14 milhões de brasileiros. No Brasil, no ano de 2011, levou a óbito 58 mil brasileiros e brasileiras que não foram tratados, ou cujo tratamento não foi a contento. Com isso, essa doença crônica, progressiva, teve esse obituário espantoso, matando mais do que acidentes de trânsito no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, feito o registro, eu gostaria de ressaltar uma matéria que foi discutida e aprovada

na CCJ, na semana passada. O Senado Federal, nos últimos dias, tem tido uma pauta muito dinâmica, uma pauta de grandes discussões e de muitas decisões importantes não só no aspecto político, mas também em todos os aspectos da vida brasileira.

Esse assunto, esse tema, essa matéria de extrema importância, sobretudo no momento em que vivemos na saúde pública do Brasil, passou um tanto quanto despercebida. Eu gostaria de fazer este comentário aqui exatamente sobre a PEC nº 46, de autoria do Senador Vital do Rêgo, de que eu tive a honra de ser o Relator, que é a PEC que cria uma instituição pública que vai gerir e prover médicos para as mais diversas regiões do Brasil.

Nós sabemos que, no Brasil, há pouco tempo, através de medida provisória, o Governo Federal implantou o Programa Mais Médicos, programa que já nasceu com a data de validade estabelecida de três anos. O Brasil, evidentemente, não pode viver dependendo de soluções para uma saúde gigantesca e complexa, como é a saúde pública do Brasil, com medidas, digamos, temporárias, soluções temporárias, passageiras, medidas que já nascem com data de validade. Nós precisamos de soluções definitivas e duradouras. Portanto, entendemos que o Mais Médicos é uma medida, digamos, é uma intervenção temporária, por um período, mas não vai resolver o problema da saúde pública do Brasil.

Por isso, esta Casa e o Parlamento brasileiro não podem deixar de continuar buscando as soluções definitivas para a saúde pública brasileira. Não podemos achar que está tudo resolvido, cruzarmos os braços e fazermos de conta que não temos uma tarefa ainda a cumprir no sentido de construir uma saúde pública ou de, pelo menos, ajudar a construir uma saúde pública digna para o povo brasileiro e fortalecer o Sistema Único de Saúde.

É exatamente isso que foi feito, na quarta-feira passada, na CCJ. Nós aprovamos a PEC 46, que cria uma instituição pública que vai possibilitar uma carreira nacional do médico. E é exatamente essa carreira nacional do médico que vai levar o profissional médico, não de forma temporária, não pertencente a um programa, mas vai levar o médico às regiões de difícil provimento, e esse médico vai trabalhar nessas regiões como um servidor.

Ele vai ter seus direitos trabalhistas respeitados, terá uma carreira cujo provimento será por concurso público, cuja porta de entrada será pelo interior do Brasil, priorizando a atenção básica, sem, evidentemente, excluir os especialistas, que são uma necessidade da rede. Essa carreira vai oferecer a ele a mobilidade necessária, a possibilidade de progressão e, evidentemente, uma remuneração justa para o trabalho que ele vai exercer.

Ela vai, também, Sr. Presidente, permitir que esse profissional que está trabalhando nas regiões mais longínquas do Brasil, nos mais longínquos rincões deste País de dimensão continental, sofra uma avaliação contínua, permanente, e essa avaliação vai levá-lo a um *ranking*, que, baseado na meritocracia, na avaliação e na antiguidade, vai permitir que esse profissional receba o benefício da mobilidade da própria carreira. Ou seja, o indivíduo que começa a trabalhar no interior do Brasil vai ter a possibilidade, mediante avaliações e seu desempenho, de progredir, pela mobilidade, até chegar a um grande centro urbano, onde ele vai continuar trabalhando e exercendo dignamente sua profissão.

Então, na minha avaliação e na avaliação de todos aqueles que pensam em saúde pública no Brasil, essa é a solução definitiva para a carência de profissional médico na rede pública no Brasil.

Não acreditamos que haja outro tipo de solução que não seja uma solução que passe pelo estabelecimento da carreira nacional de médico. Nós precisamos fortalecer a rede pública começando a fortalecer o profissional, porque não existe hospital, não existe sistema público, se não existir o indivíduo trabalhando.

Sr. Presidente, a gente sabe muito bem que, há muitos anos, a máquina pública deste País foi desmantelada, e esse processo de desmantelamento crônico e progressivo se deu não pela destruição, única e simplesmente, das paredes, não pela destruição, única e simplesmente, dos equipamentos que compõem as estruturas, a máquina administrativa do Brasil. Não! O desmantelamento, a destruição do serviço público começou pela falta de política de recursos humanos; começou quando se imprimiu na consciência do servidor público que ele era um detalhe diante dessa grandiosidade que é a máquina pública brasileira. Então, quando foi levado ao servidor público que ele não era uma peça importante, fundamental, aí sim nós percebemos que o serviço público começou – em todas as áreas, não só na área de saúde – a entrar em um processo acelerado de desgaste e desmantelamento. Porque, se você quer destruir um sistema, não precisa pegar uma marreta e derrubar a parede nem as portas, basta você desestimular o servidor que nesse sistema trabalha. E aí você vai ter um sistema absolutamente desmantelado em pouco tempo.

Foi mais ou menos isso o que aconteceu no Brasil ao longo desses anos, sobretudo na saúde pública. Na hora em que o servidor da saúde pública não se sentiu prestigiado, não se sentiu inserido numa carreira, não sofreu nenhum tipo de incentivo, por menor que fosse

esse incentivo, no sentido de aprimoramento, no sentido de despertar na sua consciência, no seu coração, a sua importância como vetor de transformação social dentro desse contexto de assistência pública na saúde, aí sim ele perdeu todo tipo de estímulo para trabalhar; e, quando o servidor perde esse estímulo, perde essa gana, perde esse viço, o serviço público se acaba.

Foi ao que assistimos ao longo desses anos. Estamos vendo o serviço público do Brasil absolutamente desmantelado. Vemos a Rede de Atenção Básica no Brasil sem funcionar; vemos os grandes hospitais absurdamente povoados por pacientes nos corredores, nas enfermarias; nós assistimos às multidões desassistidas, de anônimos perambulando de porta em porta de centros médicos, centros de assistências, de hospitais, atrás de exames, buscando uma cirurgia ou até mesmo medicamentos, e não conseguem, porque vivemos esse momento de dificuldade. E é aí onde se insere a carreira nacional do médico.

Nós precisamos resgatar o servidor que compõe esse sistema público de saúde. Enquanto não colocarmos para trabalhar na rede pública o servidor comprometido, o servidor que compreenda a sua função e o seu papel nesse sistema, nós não vamos recuperar a máquina pública de saúde brasileira.

Portanto, a PEC 46, da qual eu fui relator, tem, sobretudo, este papel, o papel de resgatar a importância do servidor como um elemento primordial na assistência médica e hospitalar do brasileiro.

Então, Sr. Presidente, essa matéria foi aprovada por unanimidade na CCJ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – E nós aguardamos e temos absoluta certeza de que a próxima semana já acena com grandes matérias, matérias muito importantes a serem apreciadas por este Plenário. Tenho uma convicção muito grande de que este Plenário também vai apreciar a PEC 46 e, se Deus quiser, essa matéria será aprovada e, daqui, será encaminhada para a Câmara Federal, onde nós fazemos votos de que sofra uma tramitação rápida para que possa ser sancionada pela Presidenta Dilma. E aí nós teremos, definitivamente, uma solução para dar continuidade a este Programa Mais Médicos, que foi implantado no sentido de suprir essa deficiência, mas acredito que essa deficiência só vai ser suprida, definitivamente, com a carreira nacional do médico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – ... propiciada por esta PEC 46, da qual fui relator na CCJ.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª.

V. Exª tem a palavra, Senador Rodrigo, como orador inscrito.

Senador Rodrigo, V. Exª fez ontem umas dez intervenções importantes. Ontem, V. Exª virou regimentalista aqui, deu um trabalho danado para a Presidência, para a assessoria. Ontem foi a sessão do Regimento. Mas o tema era importante e de interesse do País. Tomara que encontremos um entendimento para apreciar e concluir o segundo turno o quanto antes.

Com a palavra V. Exª, Senador e querido colega Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Cumprimento V. Exª, cumprimento os colegas Senadores e Senadoras e os profissionais da imprensa aqui presentes, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Senador Jorge Viana, eu não poderia, nesta quinta-feira, véspera da Proclamação da República, deixar de me referir à sessão histórica de ontem, em que aprovamos a proposta de emenda à Constituição que institui o voto aberto.

Quero, hoje, de forma serena, fazer uma reflexão sobre o que significa esse tema, confiante de que este final de semana ou mais uma semana permitirá que os Senadores que ainda têm restrição ao voto aberto em todas as modalidades de votação possam fazer uma reflexão e possam se encontrar com o desejo da população brasileira de ter aprovado o voto aberto amplo, geral e irrestrito.

E quero, hoje, de forma serena, fazer algumas reflexões sobre alguns argumentos utilizados ontem.

Primeiro, para registrar que os sistemas políticos e as democracias evoluem, e nós temos de reconhecer que muita coisa avançou no Brasil nos últimos 30 anos.

Hoje, nós tivemos aqui, no Distrito Federal, uma homenagem merecida ao ex-Presidente João Goulart. Isso nos remete a um período da história do Brasil que foi o período da ditadura, em que, pela força, interrompeu-se uma democracia. E essa democracia, posteriormente, foi conquistada pelo movimento da população brasileira, culminando com a Constituição de 1988, que iniciou o mais longo período democrático da história brasileira.

De lá para cá, outros avanços foram conquistados, como a própria estabilidade econômica, como um grande processo de inclusão social. Algumas leis foram aprovadas pelo Congresso, como a Lei da Transparência, de autoria do Senador Capiberibe, que obriga que os governos publicizem seus contratos, seus convênios, seus pagamentos, permitindo o controle social da população; a Lei da Ficha Limpa, que melhora a qualidade da política e melhora a qualidade dos políticos, retirando os políticos ficha suja da disputa eleitoral; a Lei de Acesso à Informação, dando oportunidade a qualquer cidadão de ter acesso a informações de interesse público; instalamos a Comissão da Verdade. Portanto, temos que reconhecer que avançamos, mas temos que avançar muito mais.

É importante registrar, pois às vezes nós não nos damos conta disto – e cumprimento aqui os nossos visitantes, que nos honram com as suas presenças; e ali vejo a presença de muitas mulheres –, que já houve um tempo na história do Brasil em que as mulheres não podiam votar. Isso, hoje, parece inadmissível, as mulheres não poderem votar. Houve um tempo em que os analfabetos não podiam votar. Hoje, isso também parece uma coisa impensável, absurda, mas houve um tempo em que os analfabetos não votavam.

Imagino que haverá o tempo – espero que em breve – em que as pessoas vão achar um absurdo que houve um tempo em que o Parlamento brasileiro votava secretamente, porque tenho convicção de que faz parte do avanço da democracia em nosso País a instituição do voto aberto, a instituição da transparência total.

Quero aqui contra-argumentar alguns argumentos que ouvi, ontem, de alguns Senadores contrários à implementação do voto aberto total, Senador Paulo Paim; como, por exemplo, o que comparou o voto secreto, o voto de um Senador, ao voto do júri popular. Tive a oportunidade de dizer, ontem, de forma enfática e, hoje, mais tranquilo, mais sereno, que, no júri popular, o voto é secreto porque, primeiro, ele é convocado a ser um jurado e ele vota secreto porque ele tem que se proteger do bandido que ele está julgando. O mandato é absolutamente diferente. Somos eleitos por vontade própria – ninguém nos obriga a nos apresentarmos como candidatos – para representar a população ou para representar uma Unidade da Federação, que é o nosso caso como Senadores. Portanto, o representado tem todo o direito de saber como vota o seu representante, se ele está efetivamente lhe representando adequadamente no Senado Federal.

Temos que nos comparar, numa situação similar, a um juiz do Supremo Tribunal Federal, que vota e que julga publicamente.

Outros argumentos de que o voto secreto para apreciação de veto protegeria da pressão do Governo. O Senador Paulo Paim, de forma brilhante – e já tive oportunidade de dizer isso várias vezes –, em debate anterior, levantou esse tema com muita propriedade para mostrar, Senador Jorge Viana, que em todo esse período apenas um veto, pelo voto secreto, foi derrubado, e assim mesmo um veto solicitado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, como ele lembrou, além da questão dos *royalties*, que era uma questão muito regional e as pessoas votaram abertamente. Portanto, esse argumento não procede.

E o Senador Presidente fez um discurso, fazendo todo um histórico da democracia, brilhante como sempre – embora eu discorde do conteúdo –, dizendo que será com as Câmaras de Vereadores, com a pressão que os prefeitos poderiam exercer sobre as Câmaras de Vereadores, sobre os vereadores. E eu digo: Qual será a pressão mais legítima, Senador Cristovam, a do prefeito ou a da população?

Nós estamos vivendo um tempo em que as tecnologias de comunicação e informação permitem um acompanhamento em tempo real. E as manifestações de junho demonstraram que a população está atenta, ela sabe o que está acontecendo aqui, ela sabe os interesses que estão sendo jogados aqui. Então, é muito mais legítimo estarmos submetidos à pressão da população, da opinião pública pelo voto aberto do que à pressão de um prefeito, de um governador ou de um Presidente da República. Portanto, esse argumento não procede.

Eu não tenho dúvida de que ontem conseguimos nos articular de forma adequada, utilizando o Regimento a nosso favor, o que nos permitiu uma vitória bastante significativa ao aprovar o voto aberto em todas as modalidades de votação.

Não vamos nos iludir, a guerra não está ganha. Nós precisaremos nos mobilizar. É muito importante que a população brasileira esteja atenta, que ao longo dos próximos dias desse final de semana procure os seus Senadores, os representantes de cada Estado e os façam ver a sua vontade, qual é a vontade da população brasileira.

O Senador Suplicy foi muito feliz ontem, ao convidar os Senadores para irem às universidades, para irem às escolas, para irem a debates com a população e perguntar qual é a sua opinião sobre o voto aberto.

Eu entendo, Senador Jorge Viana, que nós temos que caminhar para a frente, nós temos que mirar o futuro e temos que compreender que a democracia evolui. Eu não tenho a menor dúvida. Isso vai criar constrangimentos? Vai, vai! Nós vamos ter que nos adaptar a novos mecanismos.

Hoje, o Parlamento está acostumado a votar uma coisa aqui, e depois, no voto secreto, modifica o voto. Vamos estar submetidos a pressões de todo tipo, pressões de todo tipo: pressões do Governo, pressões da população, pressões de corporações, mas isso, Senador Cristovam, vai nos obrigar a ser muito mais criteriosos no primeiro voto, no primeiro voto, na hora em que dermos o primeiro voto, porque sabemos que muito em breve poderemos ser submetidos ao crivo de um veto e teremos que nos posicionar novamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com muito prazer, Senador Suplicy, ouço V. Exª e, em seguida, o Senador Cristovam.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Primeiro, quero cumprimentá-lo pela maneira com que V. Exª ontem procedeu. Foi um dos principais campeões da vitória, pelo menos no primeiro tempo que conseguimos obter em favor do voto aberto. E acho que V. Exª está argumentando muito bem, por exemplo, ao dizer que não é adequado que venhamos a defender o voto secreto tal como acontece no júri, diante daquela pessoa que é um réu, muitas vezes é um criminoso. A pessoa, então, tem que dizer sim ou não, se é culpado ou não diante daquele criminoso. Então, V. Exª pondera muito bem que a natureza do nosso voto é inteiramente diversa. E eu quero...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me renovar um testemunho desde 1991 até hoje. De 1991 até 2002, fui um Senador não da base de apoio, mas de oposição aos governos que então existiam; de 2003 para cá, da base de apoio do Governo, e nunca me senti – seja na oposição ou não situação – constrangido, pressionado de maneira indevida por quaisquer autoridades no Executivo, quando na oposição e agora, na base de apoio, com respeito aos meus votos. Sempre fiz ver e todas as pessoas perceberam que eu estava votando de acordo com a minha consciência, com aquilo que eu poderia avaliar, seja com respeito a vetos, a autoridades ou a qualquer projeto. Também nunca alguma autoridade me disse: vote nessa ou naquela pessoa, sim ou não, em função de qualquer barganha que pudesse ter ou o Poder Executivo exercer sobre a minha pessoa como Senador. Inclusive, quando eu transmiti ao Senador Aloysio Nunes Ferreira que quem sabe possamos ir até as faculdades, aos centos acadêmicos, às reuniões plenárias e trabalhadores de quaisquer categorias para dialogar com eles o vocês acham, a minha convicção é de que, por extraordinária maioria, todos vão nos dizer: votem sempre de maneira aberta, para que nós, que os elegemos, venhamos a conhecer o seu ponto de vista, por mais difícil...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... que seja o voto para qualquer tema ou votação de autoridade. Meus cumprimentos, Senador Rodrigo Rollemberg. Avalio que é muito importante a recomendação de V. Exª, digamos, a todos os eleitores brasileiros: dialoguem sim, nesses próximos dias, com os seus Senadores e transmitam a eles qual a sua opinião. Se acharem que devemos sempre votar abertamente, sem voto secreto, digam isso aos seus Senadores com toda a amizade e respeito.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Ouço, com muita alegria, o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Em primeiro lugar, eu quero também, como fez o Senador Suplicy, cumprimentá-lo. Eu acho que a sua voz ontem e a sua capacidade de articulação foram fundamentais para que tenhamos tido aquele resultado. Parabéns. É bom saber que foi um Senador do Distrito Federal que teve esse papel importante na derrubada dessa coisa, desse mofo que pesava sobre a política e esse cobertor que escondia certas coisas, chamado voto secreto. Em segundo, apenas para reafirmar a sua linha e tentar consertar o que alguns falaram antes. Tentaram dizer que éramos contra o voto secreto do eleitor. Não. Nunca. Ao contrário. O eleitor tem direito ao seu voto secreto e sagrado. Agora, nós não temos o direito, os eleitos, de votar escondido dos eleitores. Foi dito que nós não somos prisioneiros do eleitor na hora de votar. Com isso eu estou de acordo, porque, inclusive, não existe o eleitor; são centenas de milhares de eleitores. São milhões de eleitores dependendo do seu Estado, e eles não pensam igualmente. Você vota de acordo com o que propôs na campanha, mesmo que incomode a um ou outro eleitor, até mesmo que incomode a todos, porque o eleitor muda. Basta haver um grande crime, e o eleitor começa a defender pena de morte. Se você, na campanha, disse que era contra pena de morte, não tem que mudar só porque o eleitor mudou. Agora, o eleitor tem o direito de saber que você tem essa posição. Eu voto com a minha consciência, mas ficarei com a consciência mais limpa se eu souber que o meu eleitor saberá o que é que a minha consciência disse. Eu ficarei mais tranquilo em votar com a minha consciência, sabendo que o eleitor vai saber qual

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... é o meu voto determinado pela minha consciência, mesmo que eu perca os votos, mesmo que eu não me reeleja por causa desses votos. Se não fosse isso, seria eleito por esconder o voto. Não é certo, não é correto.Por isso, na terça-feira, eu espero que, rapidamente, nós reafirmemos o que fizemos nesse primeiro turno e acabemos de uma vez com o voto secreto nos Parlamentos brasileiros.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Agradeço muito os apartes de V. Exª e do Senador Suplicy.

Ouço, com muita alegria, o Senador Paulo Paim, que é autor da mais antiga proposta de emenda à Constituição que torna o voto aberto, amplo, geral e irrestrito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Rollemberg, eu não vou me alongar, porque sei que os Senadores querem viajar. Vou repetir a frase que eu disse quando estava na tribuna e V. Exª chegou: V. Exª nos liderou ontem. Eu fiquei muito feliz com o resultado e com o seu poder de intervir em relação ao Regimento. Todos nós fizemos a nossa defesa, mas V. Exª, com certeza, teve um destaque especial no dia de ontem. Eu quero só me socorrer, porque nunca usei esse tema, num argumento seu de hoje, que também que eu gostei muito de ouvir e quero só reafirmar. Eu gostei de ouvir a questão do júri. Alguém disse na tribuna, ontem, que no júri é secreto. V. Exª respondeu hoje, aqui: "Sim, mas é secreto, porque tem de proteger do bandido". Então, com esse argumento, se mantivéssemos o voto secreto, seria como se achássemos que o povo é bandido e nós temos de nos proteger do povo. Veja a que ponto chegamos. O povo, na sua sabedoria, sabe muito bem o que quer. O povo quer o voto transparente, tranquilo e acompanhar a caminhada do seu Parlamentar. Termino com uma frase de um grande líder, pois eu nunca me esqueço dos grandes líderes, independentemente de discordância deste ou daquele. Eu sei que o Mandela está muito mal, por motivo de doença, assim como sei que o Fidel está muito mal. Perguntaram, um dia, para o Fidel: "Qual é a sua segurança, Fidel, porque muita gente já tentou matá-lo?" O Fidel disse: "A minha segurança é o povo". Eu respondo isso na linha do seu pronunciamento, pois, pelo contrário, os Parlamentares têm de entender que a nossa segurança, aqui dentro, e da democracia é o povo brasileiro. Parabéns a V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Outro argumento que eu utilizei e tenho utilizado para defender o voto aberto é que o voto secreto só se justifica nos regimes autoritários, porque, efetivamente, o Parlamentar poderia ser perseguido pela autoridade, mas nós estamos numa democracia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Aí tentaram me contestar, dizendo que foram exatamente os regimes autoritários que implementaram o voto aberto, como, por exemplo, na Constituição Polaca, mas o argumento ganha força com isso. Por quê? Porque naquele momento, nos regimes autoritários, eles precisavam saber como votavam os Parlamentares, pois, em função de serem regimes autoritários, poderiam persegui-los. Mas agora não. Nós estamos sob a égide da democracia. A democracia é patrimônio da população brasileira, conquistada com a Constituição de 1988, quando vivemos o maior período de democracia da nossa história, que está para sempre, daqui para mais, jamais retroceder.

Então, neste ambiente, Presidente Jorge Viana – estou concluindo e peço a V. Exª só mais dois minutos para concluir –, não se justifica, de forma alguma, nos esconder atrás do voto secreto, porque não haverá, através do voto aberto, pressão da Presidenta da República ou de Governador de Estado, até porque, se houver, a população também saberá, a população também saberá. E nós temos que ser coerentes.

Se o Senado Federal, através de propostas votadas aqui, garantiu a ampliação da transparência para o Poder Executivo com a Lei da Transparência, com a Lei de Acesso à Informação, com os portais de transparência que hoje temos, no Brasil, se os Ministros do Supremo Tribunal Federal julgam de forma aberta, transmitida ao vivo, se o Relator da indicação de um Ministro do Supremo Tribunal Federal dá o seu relatório publicamente, abertamente, o argumento vale para o Senador. "Ah, o Senador não pode mostrar o seu voto, quando o voto é no Ministro do Supremo Tribunal Federal, porque, se votar contra, e ele for aprovado, amanhã ele poderá ser retaliado pelo Ministro do Supremo." Quer dizer, então, que o Relator da matéria é designado sempre para dar o voto favorável? Porque ele dá o voto publicamente também; é aberto.

Então, Senador Paulo Paim, quanto mais eu reflito sobre as questões colocadas, sobre os argumentos colocados pelos que defendem o voto aberto parcial, apenas para a cassação de Parlamentares, mais eu me convenço de que nós estamos no caminho certo: nós temos que aprovar o voto aberto em todas as votações.

E temos, sim, que fazer o movimento legítimo, os movimentos regimentais, como fizemos ontem, para articular aqueles que querem aprovar...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –...o voto aberto geral e articular os que estão de fora, os que estão nos assistindo, os que estão acompanhando os trabalhos do Congresso Nacional, que são os grandes interessados neste tema, os grandes interessados.

A população brasileira é a grande interessada neste tema, porque ela quer saber, ela precisa saber, ela tem o direito de saber como votam os seus representantes no Congresso Nacional. E quero dizer que, se o Senado Federal tiver sensibilidade de compreender isso, estaremos dando um grande passo na redução da distância enorme que existe hoje entre os representantes e os representados.

Eu quero desejar que o Senado Federal esteja à altura desse momento histórico brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ricardo Ferraço com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consagra o nosso Regimento que, a partir das 16 horas, nós deveríamos estar dando início à Ordem do Dia. Consulto V. Exª se não há oportunidade, se não é tempestivo que possamos fazer uma leitura, fruto de um acordo e de uma convergência construída na Comissão de Assuntos Econômicos, para que o PLS nº 106, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que trata da idealização, da edição de dois fundos: um Fundo de Desenvolvimento Regional e um Fundo de Compensação de Perdas Eventuais que os Estados estarão sofrendo em razão da reforma do ICMS, sobre a oportunidade de lermos esse requerimento de minha autoria, para que também a Comissão de Constituição e Justiça possa opinar sobre essa iniciativa.

Sobre este projeto, Sr. Presidente, há muitas dúvidas e incertezas. Para mim não há dúvida de que nós estamos violando, de que esta proposta tem um vício insolúvel de inconstitucionalidade por estamos invadindo o espaço da iniciativa privativa do Poder Executivo.

Enfim, solicito a V. Exª que possa, ao menos, fazer a leitura deste requerimento para que nós possamos votá-lo em outra oportunidade.

É o apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu acato a solicitação de V. Exª, Senador Ricardo Ferraço. Farei a leitura tão logo, outros colegas estão pedindo pela ordem, e, obviamente, vamos despachar, incluindo a matéria na Ordem do Dia, para que possa ser apreciada na oportunidade.

Obviamente, é um tema da maior importância, como V. Exª já justificou, e deverá ter uma deliberação deste Plenário para que possa seguir para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas fazemos já o início do calendário deste requerimento, fazendo a leitura e dando o despacho parta que ele possa ser incluído e apreciado oportunamente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a precisão e o acolhimento por parte de V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente, é apenas para pedir a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço apenas para ler primeiro, para que a Mesa cumpra o compromisso com o Senador Ricardo Ferraço.

Requeiro, nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013-Complementar, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tem a devida justificativa e é assinado pelo Senador Ricardo Ferraço.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.340, DE 2013

Requeiro nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 – Complementar seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal instrui, em seu Título VI, ao dispor sobre as competências de suas comissões temáticas, na redação do inciso I do Art. 101, que:

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:
I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para plenário;

No despacho inicial do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 consta somente a tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Entretanto,

devido à natureza **Complementar** do projeto, sendo suas disposições incorporadas à Constituição brasileira, julgo prudente a tramitação também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para análise mais profunda e completa da matéria.

Creio firmemente que o próprio autor da iniciativa ficaria mais cônscio do acerto de sua intenção se a discussão sobre ela fosse mais ampla e contemplasse todos os aspectos sobre os quais são analisadas as proposições submetidas à deliberação do Senado Federal.

Esse é o motivo pelo qual apresento este Requerimento e peço o apoio dos meus nobres pares, para sua aprovação**.**

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vou fazer o despacho agora, pedindo para que se inclua na Ordem do Dia, para que possa ser apreciado oportunamente, conforme o Regimento.

Pela ordem, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu inscrevo V. Exª para uma comunicação inadiável.

Eu estava conversando, inclusive, com o Presidente Renan para que possamos dar sequência à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Raupp, enquanto organizo a Ordem do Dia, seguindo as inscrições.

V. Exª está inscrito, Senador Cristovam Buarque, para uma comunicação inadiável.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ou como Líder, o que for mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou fazer aqui uma homenagem aos radialistas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está falando como Líder ou como orador inscrito? Quer falar como orador, por 10 minutos?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como orador inscrito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª tem a palavra como orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

A Presidente Dilma Rousseff assinou decreto que permite migração de rádios AM para FM. As emissoras de rádio que operam na frequência AM e quiserem migrar para FM poderão operar nas duas faixas por até cinco anos. Além disso, as quase duas mil emissoras AM terão um ano para decidir se mudam de frequência. Na semana passada, a Presidente Dilma Rousseff assinou decreto que permite essa migração.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comemorou-se, na última quinta-feira, 7 de novembro, o Dia do Radialista. O fundamental serviço prestado pelos profissionais que mantêm no ar e enriquecem a programação das diversas emissoras de rádio e televisão que cobrem o Brasil merece ser destacado. Reconhecidos em nosso País com a edição da Lei nº 6.615, em 1978, várias décadas depois das primeiras transmissões em território brasileiro, o radialismo e seus profissionais desde sempre gozaram de grande destaque e elevado prestígio junto à população, especialmente junto aos segmentos mais modestos da sociedade.

O Dia do Radialista foi instituído há apenas sete anos, em 2006, com a sanção, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, da Lei n° 11.327.

A data, 7 de novembro, foi escolhida em homenagem ao aniversário de nascimento de um dos maiores compositores da música popular brasileira, no século passado, o também radialista Ary Barroso.

Depois de quase um século entre nós, o rádio consolidou-se como um veículo de comunicação social que está presente em todos os lugares. Em casa, no trabalho, no carro, nos hospitais, na rua e, hoje, com enorme ênfase e pluralidade temática, na Internet.

Os mais antigos haverão de recordar algumas previsões pessimistas dos anos 60 e 70, que apontavam para o abandono gradual do rádio, em função do consistente crescimento da televisão no País.

Nada feito. Como seres humanos eminentemente comunicacionistas, agregamos com satisfação os novos veículos. Em ritmo variado, tem sido assim desde a instituição do alfabeto e da escrita. A televisão brasileira chegou à maioridade, com qualidade e competência, mas o rádio segue firme, sempre em expansão.

Tome-se o caso da recém-mencionada Internet, que se transformou em extraordinário vetor de propagação dos programas de rádio e TV, inaugurando um novo, desafiador e promissor ambiente para os radialistas.

Com a disseminação dos canais, o rádio ganhou enorme segmentação, mas firma-se como um veículo local e comunitário, levando informação, cultura, análise do cotidiano, música e entretenimento às mais distintas comunidades. Tudo integralmente comunicado pela mística única da voz, um dos mais fantásticos instrumentos de estímulo à imaginação, individual e coletiva.

Recorde-se também que, ainda hoje, já avançada a segunda década do século XXI, o País continua informado de segunda a sexta-feira, das 19 às 20 horas, pela histórica A Voz do Brasil, no ar há mais de 70 anos.

É o programa que leva a todos os brasileiros, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, o cotidiano dos Três Poderes, divulgando as atividades do Legislativo, Executivo, Judiciário e Tribunal de Contas da União.

Com sua extraordinária resiliência e capacidade de adaptação e inovação, o rádio e a televisão consolidam-se como duas das mais extraordinárias realizações de todos os tempos.

Em todo o mundo, cotidianamente, milhares de homens e mulheres, profissionais da área, mobilizam-se para que todos tenham acesso instantâneo à melhor informação.

Quero, enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, congratular-me com todos os radialistas pelo extraordinário trabalho que realizam diuturnamente em prol da informação, cultura, esporte e diversão de nossos cidadãos.

Recordo-me, ainda, da afirmação peremptória que ouvi há muitos anos de um veterano radialista: "O rádio não é uma profissão, mas uma incontornável paixão".

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os nossos mais sinceros parabéns aos radialistas de todo o Brasil e, muito especialmente, aos de Rondônia.

Sr. Presidente, pelo tempo que ainda me resta, quero fazer aqui um comentário sobre o veto da Presidente da República, anteontem, ao Projeto Lei do Senado nº 92, de 2002.

Há mais de dez anos este projeto tramitava aqui no Senado e na Câmara dos Deputados. O projeto, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, teve aprovação aqui no Senado, foi para a Câmara dos Deputados, onde foi aprovado com algumas modificações, e voltou para o Senado. Eu fui o Relator aqui no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário do Senado Federal. Nós o aprovamos em ambas as Casas. Foi encaminhado à sanção presidencial e, para nossa surpresa desagradável, veio o veto total desse projeto.

Depois de acordado com as Lideranças do Governo, com os Líderes do Partido da Presidente da República, tanto na Câmara como no Senado, enfim, com todas as Lideranças, esse projeto foi aprovado praticamente por unanimidade aqui no Congresso Nacional.

E eu, que já pertenci, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a distritos, eu já morei em dois distritos. Eu morava no distrito da Cacoal, onde fui Vereador, depois de sua emancipação, e era um distrito pequeno. V. Exª, que foi Governador do Acre por duas vezes, foi Prefeito da Capital, sabe muito bem do que eu estou falando, das vilas que se tornaram Municípios.

Esse distrito em que eu fui Vereador, hoje, tem 87 mil habitantes – 87 mil habitantes. É uma cidade maravilhosa do meu Estado. O distrito que depois se emancipou, e eu saí, renunciei ao mandato de Vereador para ser candidato a Prefeito da cidade de Rolim de Moura, onde fui eleito primeiro Prefeito e, depois, voltei a ser eleito novamente, quando saí para disputar o Governo e me elegi Governador do meu Estado.

Esse distrito de que eu fui Prefeito hoje tem 52 mil habitantes e já perdeu mais três distritos, ainda quando se podiam criar Municípios, há mais de 17 anos que não se cria um Município no Brasil. Esse distrito de que eu fui Prefeito hoje é uma cidade com quase 30 anos e já tem 52 mil habitantes. E dele saíram mais três: Santa Luzia, Novo Horizonte e Castanheiras, quando ainda se podia criar Município.

Quando fui Governador, eu assinei a criação, aprovada pela assembleia, de 11 cidades, 11 Municípios, e, entre esses Municípios, há alguns com mais de 40 mil habitantes. Quer dizer, essas cidades estão felizes, a sua população está feliz, e eu acredito que, não fiz esse levantamento, mas, no Brasil...

(*Soa a campainha*.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... certamente, 90% das cidades ou mais, nos últimos 100 anos, eram distritos, distritos que se transformaram em cidades e Municípios.

É claro que algumas não mereciam. Há cidade hoje no Estado de São Paulo, me perdoem, eu não vou aqui falar o nome, mas quem está me ouvindo de lá vai saber qual é a cidade, que tem menos de mil habitantes – menos de mil habitantes. Pelo menos uma cidade do Estado de São Paulo tem menos de mil habitantes. Há cidade também em Minas Gerais com menos de mil habitantes.

Mas não era o caso, agora, desse projeto que nós aprovamos, pelo qual foram criadas regras para impedir esse tipo de aberração, quando, no passado, as assembleias eram livres para criar Municípios com 400, 500, 800 mil habitantes. Não.

Isso não iria acontecer mais, pois foram colocadas regras que previam que os Municípios do norte seriam criados com, no mínimo, 6 mil habitantes, os do sul seriam criados, se não me falha a memória, com 12 mil habitantes, os do Centro-Oeste, com 8 mil e os do Sudeste, com mais ainda. Então, pequenos vilarejos não iriam se transformar em Municípios.

Eu acredito que todas as cidades que se emanciparam no passado hoje não querem voltar à condição de distrito. Nem mesmo aquelas pequeninas, como

acabei de citar. Eu cito um exemplo no meu Estado. O Distrito de Extrema, que fica na divisa do Acre com Rondônia, que está a 300 quilômetros da sede do Município e tem mais de 20 mil habitantes, para o qual já houve um plebiscito, autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral, está aguardando a regulamentação dessa lei. E agora a frustração foi enorme.

Na nossa avaliação, 180 novas cidades seriam criadas. A Presidente alegou que iria haver muita despesa para a União num momento de crise, de dificuldade. Não haveria despesa para a União. Isso sairia de uma pequena parcela das cidades-sedes de onde seriam desmembradas. É assim que sempre foi e seria novamente. Então, não vejo por quê. Entendo a crise dos Municípios. Esta semana mesmo, vieram para Brasília, em marcha, para protestar, para reclamar mais investimento, mais recurso. Tem prefeito tirando até o seu salário, do vice-prefeito e o dos secretários para fechar o ano, para fechar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse ponto, eu entendo.

Mas eu não entendo e não é justo que essas vilas, que esses distritos que já têm 10, 15, 20, 30 mil ou mais habitantes fiquem condenados pelo resto da vida. Eles já estão sem poder se emancipar há mais de 17.

Vejam os Estados do Mato Grosso. Quando se desmembrou Mato Grosso do Sul de Mato Grosso, os dois Estados cresceram. Tocantins, quando foi desmembrado do Estado de Goiás, também cresceu. O meu Estado, que pertencia a Mato Grosso e que foi Território do Guaporé e, depois, Território de Rondônia, hoje é um grande Estado. O Estado do Acre, o Estado de Roraima, o Estado do Amapá e por aí vai. Quantos Estados se emanciparam também?

Então, eu sou favorável às emancipações. Só é contra quem nunca morou num distrito que se emancipou e, depois, teve a dignidade da sua população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, colega Senador Valdir Raupp, Presidente em exercício do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ordem do Dia.

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Em entendimento com Lideranças e atendendo o Regimento da Casa, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 (nº 5.740/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.220 e 1.221, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Pimentel; e de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favoráveis ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-U, apresentada no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.11.2013)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013 (nº 6.053/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.11.2013)

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do*

art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.
Parecer sob nº 1.279, de 2013, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Ângela Portela, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro

signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57-A, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*
Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006 (Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2013 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus*

adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

17

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

18

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

19

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

20

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

21

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

23

REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

24
REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

25
REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).*

26
REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

27
REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

28
REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).*

29
REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.247, de 2013, do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (proteção, tratamento e uso dos dados pessoais).*

30
REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.303, de 2013, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (violência doméstica e familiar contra a mulher).*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sigo com as inscrições, mas, antes, leio o expediente que está sobre a mesa, pedindo a compreensão do próximo orador, que fará uso da palavra como Líder, Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que a Sessão Conjunta do Congresso Nacional convocada para o dia 19 de novembro do corrente, terça-feira, às dezenove horas e trinta minutos, terá sua Ordem do Dia organizada da seguinte forma:

Parte I

– Apreciação de Vetos Presidenciais.

Parte II

1 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2013**, que "Altera o caput do art. 2° e o Anexo IV.1 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elabo-

ração e execução da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências"; e

2 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2013**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências". (LDO);

Parte III

1 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 230.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*";

2 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 269.472.439,00, para os fins que especifica*";

3 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 942.240.394,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

4 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 34.958.072,00, para os fins que especifica*".

5 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor R$ 62.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

6 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento de Investimento para 2013 crédito suplementar no valor total de R$ 8.207.509,00, em favor de Companhia Docas e da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 24.880.202,00*";

7 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 2.350.000,00, para os fins que especifica*";

8 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça do Trabalho e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 48.013.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

9 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 1.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*";

10 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*";

11 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$1.528.000,00, para os fins que especifica*";

12 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.389.085.155,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

13 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2013**, que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 44.308.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

14 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 404.152.417,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

15 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R$320.781.825,00, para os fins que especifica*.";

16 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 46.743.678,00, para os fins que especifica*";

17 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e das Secretarias de Assuntos Estratégicos, de Portos e da Micro e Pequena Empresa, crédito suplementar no valor de R$ 182.208.690,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

18 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 240.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*";

19 – Apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2013**, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 51.002.603,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*";

20 – Apreciação do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2009**, que "*Dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências*";

21 – Apreciação do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2013**, que "*Acrescenta § 4º ao art. 26 da Resolução nº 1/2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal*"; e

22 – Apreciação do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2008**, que "*Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação*".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a aquiescência dos colegas, em votação o **Requerimento n° 1.313, de 2013**, do Senador Roberto Requião, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, para representar o Senado Federal, por indicação da Presidência da Casa, na Reunião da Comissão do Parlamento Latino-Americano, a ser realizada no Panamá, do dia 20 a 22 de novembro de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me inscrever pela Liderança do Partido dos Trabalhadores para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrito pela Liderança, mas, obviamente, queria seguir, pois o Senador Raupp está no plenário...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ou como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Leio também e ponho à apreciação da Casa outro requerimento.

Há, sobre a mesa, o **Requerimento n° 1.314, de 2013**, do Senador Luiz Henrique, por meio do qual solicita que o período da licença constante do Requerimento n° 1.242, de 2013, para compor delegação brasileira, por solicitação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e por designação da Presidência do Senado Federal, na Audiência Anual da União Interparlamentar nas Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos, seja modificado para 13 a 15 de novembro de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 1.317, de 2013**, do Senador Anibal Diniz, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para representar o Senado Federal na COP 19.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em apreciação no Senado Federal o Requerimento **nº 1.331, de 2013**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 25 a 30 de novembro, para participar, na qualidade de observador parlamentar, da 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, pela Liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esta manhã, na Base Aérea do Distrito Federal, eu tenho certeza de que outros Senadores – o Senador Suplicy estava lá – devem ter compartido uma emoção muito grande diante da chegada dos restos mortais do ex-Presidente João Goulart.

Eu fiquei ali vendo o esquife e lembrando do dia – porque eu já tinha idade para perceber o dia – em que houve o golpe de estado de 1º de abril de 1964. Ao mesmo tempo, fiquei lembrando, Senador Jorge Viana, que toda minha juventude foi passada sob a tutela ditatorial, nove anos dela no exterior.

Naquele pouco tempo que durou a solenidade, muito singela, que consistiu, sobretudo, na colocação, pela Presidenta Dilma e pela ex-esposa do Senador, viúva do ex-Presidente, de flores sobre o esquife, naquele instante eu me lembrei de tanta coisa que passou neste País, de tanta coisa que passou na vida de cada um de nós que acompanhou esse tempo, daqueles que não são tão jovens a ponto de não terem visto o fato.

Nessas lembranças vieram aquelas que dizem respeito a como o processo foi feito. E é triste dizer que aquilo foi feito a partir dessa cadeira, Senador Jorge Viana, em que está sentado o senhor, que tanto nos orgulha por ocupá-la agora.

Foi um Senador chamado Auro de Moura Andrade que deu legitimidade, legalidade ao golpe militar, de uma maneira absurda. Ele declarou, daí, dessa cadeira, que o Presidente João Goulart tinha se afastado do País, abandonado a Pátria, quando o Presidente João Goulart tinha saído, pouco tempo antes, do Rio de Janeiro e ido para o Rio Grande do Sul para reuniões a fim de tentar impedir o desenlace do golpe.

Tancredo Neves, que aqui estava, chegou a propor que Auro de Moura Andrade falasse por telefone com o Presidente João Goulart. Ele se propunha a vir imediatamente para cá, precisando apenas de algumas salvaguardas. Mas Auro de Moura Andrade se negou a falar. Ou seja, ele declarou que o Presidente não estava aqui sabendo que ele estava aqui. Ele mentiu. Ele mentiu para o povo, ele mentiu para os seus pares. Ele quebrou o decoro parlamentar tanto quanto ou ainda mais que todos os outros que nós já cassamos aqui por conta da falta de decoro. Talvez ninguém, na história deste País, nenhum Parlamentar, tenha faltado tanto com o decoro quanto esse Sr. Auro de Moura Andrade.

Eu me pergunto se, da mesma maneira que nós devolvemos, aqui, Senador Suplicy, os mandatos de pessoas que foram cassadas, como devolvemos os de muitos Deputados – até a Luís Carlos Prestes foi devolvido o mandato –, eu me pergunto se não vamos ter que, um dia, cassar, simbolicamente, o mandato de Auro de Moura Andrade por quebra de decoro parlamentar.

Alguns vão dizer que isso é irrelevante, que isso não serve a nada, como hoje ouvi a rádio dizendo que não serviria a nada a proposta do Senador Randolfe e do Senador Pedro Simon, que nós, o Senador Suplicy e eu, subscrevemos, como creio que o Senador Jorge...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Poderia haver um ato como esse, mas ele se beneficiaria da anistia. Haveria o ato, mas ele seria beneficiado com a anistia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Essa é uma boa lembrança. Ele se beneficiaria com a anistia.

O Senador Randolfe propõe que nós declaremos aquela sessão nula. O Senador Simon, o Senador Suplicy e tantos. Aquela sessão seria considerada nula.

Eu ouvi, hoje, na rádio, dizerem que isso é ridículo. Nada há de ridículo em um gesto como esse. É um gesto de cunho histórico muito forte, porque ninguém vai apagar o golpe e o que ele fez, como o radialista disse hoje. Não se vai apagar o golpe. Não! Mas vai-se mostrar que ele foi ilegal, porque ali se deu legalidade. Vai-se mostrar que foi um golpe que não conta, pelo menos, com o apoio do Congresso de hoje. Enquanto ficarmos calados diante disso, reconhecendo o que está no *Diário Oficial*, assinado pelo Presidente do Congresso, que o Presidente da República estava fora do País, enquanto ficarmos calados diante disso, o golpe tem uma legalidade.

Por isso, eu apoio firmemente a proposta do Senador Randolfe e levanto a questão, como eu fiz aqui durante a fala dele, como um aparte, de se não é o caso de a gente analisar o que fazer historicamente com aquele gesto de um Senador da República que mentiu para o povo, que mentiu para os pares, com uma mentira tão grave quanto dizer que o Presidente da República abandonou o País e com a gravidade tão imensa de usar isto para quebrar a ordem democrática implantando um regime militar que durou 21 anos.

Hoje, na chegada dos restos do Presidente João Goulart, eu fiquei pensando como foi possível que isso acontecesse. Mas há uma explicação: a fragilidade das instituições democráticas, que depende da voz de uma pessoa que senta em uma cadeira com o cargo de Presidente do Senado e ali, em conluio com lide-

ranças militares que traíram seus compromissos, seus juramentos, suas lealdades, implanta um regime por 21 anos, trazendo tanto sacrifício, tanto sofrimento para tantos milhares de pessoas, e, além disso, esparrando um processo histórico de reformas de que o Brasil até hoje ainda precisa.

Nós temos 13 milhões de analfabetos. Eu duvido que, se tivéssemos mantido a sucessão democrática, não apenas o Governo Goulart, mas os que vieram depois, nesse período de 50 anos, a gente ainda tivesse esses 13 milhões de analfabetos, porque as reformas de base iriam pressionar por reformas educacionais, por reformas no sistema de produção deste País.

Foi uma interrupção provocada por descontentamento de muita gente, é verdade. A população estava descontente com a inflação, com a incerteza, com a insegurança. Mas isso se resolve democraticamente, esperando mais dois, três anos, fazendo uma eleição. Nem reeleição tinha para João Goulart, que não podia ser candidato outra vez. Ele tinha que ser substituído por alguém. O próprio Juscelino já era candidato; Carlos Lacerda já se propunha a ser candidato. Não seria João Goulart; Brizola também, continuando João Goulart. Mas, mesmo assim, Brizola tinha uma dificuldade: por ser cunhado de João Goulart, não era permitido legalmente, dizia-se, ser candidato porque era parente. Havia até um *slogan*: cunhado não é parente.

Então, bastava ter esperado mais dois, três anos. Em vez disso, a precipitação por interesses escusos de grupos, por pressão dos Estados Unidos diante da Guerra Fria que então se vivia, preferiu-se dar um rumo daquele tipo.

A vinda de João Goulart tem que ser usada para despertar a juventude para a fragilidade das instituições democráticas, para a necessidade de responsabilidade de cada Parlamentar, porque não foi só Auro de Moura Andrade, foi votada a proposta dele, e muitos votaram – aliás, praticamente todos que ali estavam – a favor de declarar vaga à Presidência da República.

Nós precisamos usar a história para construir o futuro. Muito difícil ou impossível construir o futuro sem ter a história conhecida. E essa história hoje, no caso do Brasil, deu um salto ao trazer João Goulart de volta.

Eu espero que na próxima semana ou na seguinte aprovemos a proposta de resolução feita pelo Senador Randolfe de considerar nula aquela sessão. E que isso provoque uma discussão. O Presidente estava no Brasil, a sessão mentiu, ela não merece ter sido aceita como um fato, a não ser histórico porque passou, mas tendo que ser denunciado como fato, criticado como fato e punido pela história, já que obviamente não se pode punir mais na realidade.

É isso, Sr. Presidente, foi uma cena muito tocante ver o Presidente Lula, o ex-Presidente Sarney, o ex-Presidente Collor, ali presentes, recebendo os restos mortais do Presidente da República que teve o seu mandato interrompido pelo conluio entre a força bruta militar e a força indecente, dentro do Congresso, que mentiu para a opinião pública, mentiu para o povo, mentiu para os colegas, querendo mentir para a história. Para a história, não conseguiu mentir, porque mentir para a história é muito difícil, porque a história é perseguidora, ela persegue até que a verdade surja. E no caso, surgiu outra vez a verdade. João Goulart volta e volta como ex-Presidente, e não como ex-Presidente cassado. Volta como ex-Presidente que teve o seu mandato interrompido ilegalmente, e não apenas ilegitimamente. Cassado por uma decisão tomada aqui dentro, por um Congresso covarde, naquele momento, assustado diante da força militar.

É isso, Sr. Presidente. Eu espero o Brasil cultue sua história cada vez mais. E no que fizemos hoje, nós estamos ajudando a cultuar a história para construir o futuro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Cristovam. Eu falei também sobre isso, ao usar a tribuna. De fato, é um dia, é um acerto de contas do nosso País com a sua própria história. É a história do País da democracia, não do País da ditadura.

E há mais, a própria Presidenta Dilma deixou claro que nós precisamos dar uma satisfação para a sociedade sobre as circunstâncias da morte do Presidente João Goulart. Ele recebeu as honras militares hoje e que tinham sido negadas a ele. V. Exª trouxe um episódio que diz respeito ao funcionamento desta Casa, a uma página que esta Casa também tem que virar, e para isso ela tem que ser lida. E a iniciativa do Senador Simon, que teve a assinatura de todos nós, liderado pelo nosso colega Randolfe, que já entregou a resolução que será apreciada provavelmente na semana que vem, é um acerto de contas também do Senado.

Mas penso que muitas e muitas gerações precisam entender. Hoje houve uma das solenidades mais bonitas da República. Ele foi o único Presidente da história do País a morrer no exílio. Isso por si só mostra a exceção que nós vivíamos naquele período: não ter direito a receber as honras devidas. Agora, todos nós também devemos à sociedade ainda um esclarecimento final sobre as circunstâncias de sua morte. E a Presidenta Dilma colocou isso claramente, ou seja, que o Estado brasileiro está conduzindo isso.

Hoje mesmo falei com o Presidente Lula, por telefone, e ele fez questão de estar presente, assim como outros ex-Presidentes, como o Presidente Sarney.

Eu não tenho dúvida de que V. Exª, com muita propriedade, trouxe aquilo que mais cabe nesse episódio todo: as circunstâncias em que se encontrava quem estava sentado nessa cadeira, quando tomou uma decisão arbitrária, ferindo e rompendo definitivamente com o decoro parlamentar, já que o Presidente da República estava no País e não poderia ter sido decretada a vacância de cargo do Presidente, muito menos criando essa versão, que não era verdadeira.

Parabéns a V. Exª, que é um estudioso da Constituição da democracia do Brasil e também um ator dela, pelo pronunciamento com muita propriedade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Eu só quero fazer uma colocação, provocado por sua fala. Creio que a gente precisa despertar também para a força que nós podemos ter quando queremos. Não se pode imaginar o que teria acontecido, se esta Casa tivesse reagido; se esta Casa não tivesse aceitado as pressões que os militares fizeram – porque precisavam desta Casa para dar legalidade –; se esta Casa tivesse resistido, tivesse dito: não é esse o caminho, nós não vamos deixar que esses tanques passem por cima desta Casa. Talvez os militares tivessem fechado o Congresso, talvez tivessem prendido todos. Primeiro, do ponto de vista moral, o Congresso sairia engrandecido, mesmo que alguns sofressem; segundo, tenho profundas dúvidas se isso não provocaria um recuo, ainda que um recuo negociando com o Presidente Goulart. De repente, voltaria a velha negociação do parlamentarismo,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... como houve em 1961, quando não queriam deixá-lo tomar posse quando o Jânio Quadros renunciou. Mas negociou-se. Se esta Casa tivesse dito "não colaboraremos, não seremos coniventes", muito provavelmente, embora não certamente, teríamos impedido aquele golpe militar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se negar a participar de uma farsa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É, se negar a participar daquilo. Foi um grande equívoco que precisamos assumir diante da história.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Parabéns, Senador e Professor Cristovam Buarque.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim, que pediu para falar, em cinco minutos, mais um tema. V. Exª tem o tempo regimental de vinte minutos, Senador Paim.

Inclusive hoje fiz questão de cumprimentá-lo quando citava – e V. Exª também já fez referência a isto – a importância do ato de hoje, no Brasil, ao fazer esse reparo na nossa história, homenageando um dos heróis gaúchos, o ex-Presidente João Goulart, fazendo-o à sua memória, à de seus familiares, de seus amigos e à própria Pátria brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na minha fala, Sr. Presidente, na abertura dos trabalhos, homenageei não só o Jango – e o fiz, claro, na figura dele simbolicamente –, bem como Brizola e Getúlio. Os três estão enterrados – agora o corpo de Jango veio – em São Borja, considerada a terra dos Presidentes lá no Rio Grande.

E eu sempre tive um carinho muito grande pelo trabalhismo, nunca neguei isso. Meu pai era brizolista, era janguista e era getulista. Nunca neguei isso. Sempre tive um carinho muito grande, mesmo quando me filiei ao PT, quando fui indicado num congresso estadual de trabalhadores para ser Deputado Federal Constituinte sem nenhum partido. Eu ia me filiar ou ao PDT ou ao PT. De um lado estava, na época, Carlos Araújo e, hoje, a Presidente Dilma, no PDT, para que eu me filiasse ao PDT. Naquela época! De outro lado, de forma muito hábil, o movimento sindical gaúcho convidou o Presidente Lula para dialogar comigo sobre a filiação. Lula falou comigo uma hora e acabei me filiando naturalmente só pelo poder de convencimento...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Sedução.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...de sedução que tem o ex-Presidente Lula. Disto ninguém tem dúvida: é um líder internacional. Ninguém duvida disso. Eu só não estive lá – justifiquei – porque eu estava entregando o relatório final do PL 122. Eu acho que conseguimos construir um grande entendimento – não à unanimidade, mas um grande entendimento – para que essa matéria, de uma de vez por todas, seja aprovada nas comissões e no plenário. Ademais, a Senadora Ana Rita teve que viajar para o Espírito Santo, e eu acabei presidindo a reunião daquela comissão que tratava sobre violência contra as mulheres.

Falei aqui de Jango; inúmeras vezes tenho usado a tribuna para falar um pouco da história de Jango. Tenho uma relação muito próxima com o filho dele e com a esposa dele, que esteve comigo aqui, diversas vezes, dialogando sobre a caminhada, a história bonita

de Jango, que tem que, de fato, ser reescrita. E passa a ser reescrita a partir desse gesto da Presidenta Dilma e também da Ministra Maria do Rosário, que colaborou muito nessa articulação como Ministra dos Direitos Humanos.

De acordo com o Senador Randolfe e com a Maria do Rosário, essa gaúcha brava, lutadora e competente Ministra, nós devemos ter a presença dos familiares, quando fizermos a apreciação da resolução que extingue aquela sessão, que deverá ser votada na próxima semana, na terça-feira, quando faremos também a complementação das homenagens à memória do ex-Presidente João Goulart .

Muito bem!

Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer um registro do movimento feito no dia 12, uma grande mobilização nacional, liderada pelas Centrais Sindicais. Lembro-me de que, lá em Porto Alegre, em frente ao mercado, estavam: a CUT, a Força Sindical, a CTB, a CGTB, a UGT, a Nova Central. Enfim, todas as centrais, as confederações e federações do Brasil se mobilizaram num movimento contra o fator previdenciário. Foi um dia de luta, nacionalmente, contra o fator previdenciário. Estou muito animado, ainda, sobre o fato de que nós vamos construir uma alternativa, no Governo da Presidenta Dilma, para, de uma vez por todas, terminar com essa lei que, para mim, é a mais hedionda que foi feita no País, no período pós-ditadura.

V. Exª sabe, tivemos uma reunião com nove Senadores e com a Presidenta, em que a Presidenta disse que iria colaborar, ajudar, para que haja uma grande negociação. Não é simplesmente acabar com o fator, mas construir uma alternativa ao fator.

Então, quero cumprimentar o Guiomar, o Claudir, o Calixto, enfim, todos os líderes que trabalharam muito para que esse grande movimento acontecesse em todo o País.

Poderíamos lembrar, rapidamente, matéria muito boa do jornal *Correio do Povo*, do jornal *Zero Hora*, da *Tribuna da Bahia*, de todos os jornais do País que, de uma forma ou de outra, comentaram essa grande pressão, essa grande mobilização, para acabar, de vez, com essa redação do fator previdenciário e caminharmos em uma linha para assegurar, ao trabalhador celetista, o mesmo direito do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, que é se aposentar sem esse redutor, que corta, pela metade, o salário dos mais pobres.

Em segundo lugar, de forma muito rápida também, quero mais uma vez falar da tribuna da importância de o Senado aprovar o projeto da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, que veio do Executivo e estabeleceu mudanças na dívida dos Estados e Municípios com a União. Antes, Sr. Presidente, nós pagávamos o IGP-DI acrescido de 6%.

Com essa negociação, passa a ser o IPCA e somente 4% ao ano ou a taxa Selic. É uma grande inovação que vai atender à maioria dos Estados brasileiros.

Por isso, não entendi por que até o momento não votamos, quando há o compromisso do Senado de votar essa matéria com urgência. Espero, Sr. Presidente, que esta Casa a vote.

Eu me nego a acreditar, como alguns já me disseram, que um ou outro Parlamentar está querendo negociar coisas que nada têm a ver com a dívida dos Estados, para aceitar a votação de um projeto, quando o Executivo deu o sinal verde no sentido de que está disposto a renegociar a dívida dos Estados.

O Governador Tarso Genro trabalhou muito nesse sentido, esteve aqui em Brasília, representando os três Estados do Sul, apoiando a proposta da Câmara, que tem o aval do Executivo.

Repito: eu me nego a acreditar que algum Senador esteja boicotando esse processo. Por isso, acreditamos na votação urgente.

Atendendo ao pedido de V. Exª, Sr. Presidente – o Senador Suplicy tem de viajar –, eu encerro, pedindo a V. Exª que considere na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o PL 238/2013 – complementar, que trata da renegociação da divida dos estados e municípios com a União.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje eu quero voltar a falar sobre o projeto que a Câmara dos Deputados aprovou, o Projeto de Lei Complementar 238/13 do Executivo, que estabeleceu mudança na remuneração das dívidas dos estados e municípios com a União.

Segundo a regra aprovada, os saldos devedores das dívidas serão recalculados.

A remuneração será efetuada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido da taxa de juros nominais de 4% a.a. ou a taxa Selic, o que for menor.

A nova regra substitui o índice atual que é de é IGP-DI acrescido de 6%.

Com a correção atual o endividamento dos estados deixou de ser um instrumento de financiamento, passando a funcionar como um esgotamento de recursos públicos direcionado para o sistema financeiro, tornando-se uma divida impagável.

Vale salientar que quem paga a conta não é o Governo: Governos não geram recursos, arrecadam receitas!

Quem paga essa divida é o contribuinte mediante o recolhimento de tributos e contribuições.

Segundo projeções realizadas por especialistas, em 2028 os resíduos da divida do Rio Grande do Sul reduzirão pela metade, ou seja, uma economia de R$ 16,7 bilhões, numa divida que ultrapassa os R$ 44 bilhões.

A dívida pública ainda é uma preocupação dos gestores, da população e do parlamento, pois consome recursos que poderiam estar promovendo políticas públicas e investimentos necessários para o crescimento do país.

Basta observar os dados constantes da Lei Orçamentária Anual Federal para 2014 e constatar que mais de R$ 1 trilhão estão comprometidos com o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública.

Outra questão relevante do projeto, que lamentavelmente não evoluiu como esperávamos, foi o percentual de comprometimento da Receita Liquida Real para pagamento da divida.

O Rio Grande do Sul continuará pagando 13% da RLR o que representa um montante de R$ 2,8 bilhões em 2013.

O débito dos estados com a União chegou a um patamar que está inviabilizando as finanças públicas devido o alto índice utilizado.

Eu explico: de 1999 a 2010 o índice IGP-DI mais 6%, aplicado no contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, foi a aplicação financeira que mais cresceu chegando a uma variação de 471,6%, enquanto que a poupança nesse mesmo período variou 172,09%.

A números de 2010 os Estados brasileiros já haviam pago 84% da divida e ainda deviam 171% do valor recebido.

Os contratos devem ser revistos para restabelecer o equilíbrio entre as partes.

Pois bem, a votação do PLC 238/2013 não terminou, e está sob a responsabilidade desta Casa Legislativa.

O que eu espero do Senado Federal e dos nobres pares é que possamos aprovar a matéria com a brevidade que ele exige.

Apesar de não ser o ideal é o texto que tem consenso com o governo e os Estados endividados, pois representa um tímido, mas relevante passo no saneamento desses débitos, tanto que a Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados aprovou o texto por unanimidade.

Ouve-se nos corredores desta Casa a respeito da vontade de alguns parlamentares obstruírem a aprovação da matéria em troca de favorecimentos eleitorais.

Não acredito que essa Casa e o Governo Federal irão se dobrar a essa prática abominável.

Costumo dizer que a peleia nas urnas é legitima e faz parte do processo eleitoral, mas após esse período temos que defender os interesses daqueles que confiaram seu voto em nós.

Sinto no ar um verdadeiro boicote em relação à aprovação deste projeto.

Por isso venho a público, e sei que milhares de cidadãos e cidadãs estão me ouvindo neste momento, pedir ao Senador Vital do Rego Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e ao Presidente Renan Calheiros que coloquem a matéria em votação logo após ser instruída.

Precisamos votar essa matéria ainda este ano.

A situação é grave, pois está inviabilizando investimentos nos estados e municípios endividados.

Como diz o *slogan* do movimento dívida RS: "vamos passar a limpo essa conta"!

Meu compromisso é com o povo gaúcho e esse eu honrarei sempre pelas minhas decisões sensatas e coerentes!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Agradeço a V. Exª, Senador Paim, porque o colega Suplicy, realmente, seguirá em um voo para São Paulo. V. Exª sabe das dificuldades. Ele precisa também fazer uma homenagem ao seu conterrâneo, o nosso Presidente João Goulart.

Será considerado na íntegra, nos termos do Regimento, o pronunciamento de V. Exª, Senador Paim, grande colaborador da condução dos trabalhos nesta Casa.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Senador Paulo Paim, eu lhe agradeço muito. É fato que meu voo será às 18h24, e tenho poucos instantes.

Eu quero dizer que considerei comovente, justa e muito bela a homenagem hoje prestada pela Presidente Dilma Rousseff, pelo Presidente Lula, pelo Presidente Sarney e por todos que estávamos na cerimônia ao ex-Presidente João Goulart, perante a Srª Maria Tereza Goulart, viúva dele; seus filhos, João Vicente e Denise; e suas netas, que ali também cumprimentei.

Foi uma homenagem significativa e muito especial, porque ali estava o Ministro da Defesa, Celso Amorim, e os três Comandantes das Forças Armadas, que também compartilharam da homenagem tão sig-

nificativa! Então, ali contamos com a presença das Forças Armadas.

Entre outras pessoas, também ali se encontrava, embora com dificuldades, porque estava em uma cadeira de rodas, o cineasta Sílvio Tendler, responsável pelo documentário Jango. A Presidenta Dilma foi uma das entrevistadas num dos documentários de Sílvio Tendler. A Presidenta se postou para tirar fotos ao lado dele e dos parentes de João Goulart que mencionei.

Nesse diálogo com Sílvio Tendler, eu lhe perguntei se ele colocaria, como complemento do seu filme, as imagens daquilo que estava acontecendo, ou seja, a vinda a Brasília dos restos mortais de João Goulart, chegando à Base Aérea de Brasília, exatamente o local de onde saiu João Goulart, quando não pôde mais aqui permanecer e foi de avião até Porto Alegre.

Pois bem, Sílvio Tendler me contou que está realizando um novo filme. Salvo engano, "Os Militares Pela Democracia" é o seu título. Há outro filme ainda sobre os advogados com respeito à liberdade, em defesa da liberdade, algo assim. No filme "Os Militares Pela Democracia", será registrada, sim, a imagem do que aconteceu hoje de manhã, certamente um episódio histórico de grande relevância.

Também considero importante, conforme os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana salientaram, o projeto dos Senadores Pedro Simon e Randolfe Rodrigues que visa a anular a decisão do Congresso Nacional quando o Senador Áureo Moura Andrade propôs e fez votar que estaria vaga a Presidência da República, em que pese o Presidente João Goulart estivesse em território nacional, no exercício pleno da Presidência. Que possa esse ato ter um significado muito importante para nós, que desejamos continuar na trilha da democracia, conforme o Senador Cristovam Buarque ainda há pouco ressaltou!

Sr. Presidente, também quero dizer uma palavra sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal no que diz respeito à Ação Penal nº 470, de proclamar que serão decretadas as prisões de diversas pessoas indiciadas naquele processo, inclusive pessoas que, para nós do Partido dos Trabalhadores, têm uma enorme importância histórica, como os companheiros José Dirceu, Delúbio Soares, José Genoino, João Paulo e outros.

Quero dizer que essa decisão, certamente, é muito grave para todos nós. Avalio, conforme alegaram os advogados dessas pessoas, que não houve o devido direito de defesa plena, uma vez tomada a decisão pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, no sentido de que já devessem ser efetivadas as decisões relativas à prisão dessas pessoas e de outros envolvidos. Pelo que pude perceber das palavras dos advogados dessas pessoas, não foi dada a devida oportunidade para que elas tivessem o pleno direito de defesa.

Eu quero aqui registrar esse ponto, Sr. Presidente Jorge Viana.

Eu tive uma convivência, ao longo de nossos 33 anos do Partido dos Trabalhadores, tanto com José Genoino, como com José Dirceu, com Delúbio Soares e com João Paulo Cunha. Sempre tive com cada um deles uma relação de respeito, de construção, lutando por objetivos de grande significado, sobretudo pela democratização de nosso País.

Muitas vezes, no início dos anos 80, estivemos juntos, eu, José Dirceu, José Genoino, João Paulo e Delúbio Soares, lutando, por exemplo, pelas Diretas Já. José Dirceu foi um dos principais articuladores, nos anos de 1983 e de 1984, foi um dos responsáveis pela coordenação da campanha das Diretas Já, no Partido dos Trabalhadores, então como Secretário-Geral. Eu lembro muito bem de Jorge da Cunha Lima, que era o Secretário de Cultura do Governo Franco Montoro. Ambos foram organizadores dos grandes comícios que se realizaram na Praça da Sé, em 25 de janeiro, e, depois, no aniversário de São Paulo, depois no Vale do Anhangabaú, bem como de todos os grandes comícios das Diretas Já, na Candelária e em outras metrópoles brasileiras, nos mais diversos Estados.

Eu próprio e José Dirceu, em maio de 1992, fomos ouvir o diálogo com Pedro Collor de Mello, quando tinha acabado de ser publicada uma entrevista dele na revista *Veja*, nas páginas amarelas, sobre os atos de Paulo César Farias. Depois de o ouvirmos por cinco horas, nós dois, juntos, escrevemos o requerimento que, depois, deu origem à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os atos de Paulo César Farias. Ambos participamos dessa Comissão, assim como José Genoino, que também trabalhou intensamente naquela Comissão Parlamentar de Inquérito, que acabou resultando no afastamento, em dezembro daquele ano, do Presidente Fernando Collor de Mello, hoje nosso Colega, aqui presente em virtude da sua eleição direta como Senador de Alagoas, depois de ter cumprido o afastamento da vida política brasileira por oito anos, conforme a decisão então tomada.

Eu cito esses episódios, como outros que caracterizaram minha relação com essas pessoas, para dizer que acredito que nós do Partido dos Trabalhadores precisamos muito refletir sobre como prevenir, como evitar tudo isso. Se houve erros de procedimentos, vamos justamente evitar isso.

Senador Jorge Viana, aqui, há poucos dias, nós tentávamos votar o seu projeto para não haver mais

contribuições de pessoas jurídicas nas campanhas, inclusive com o acréscimo que fiz para também limitarmos as contribuições de pessoas físicas. Tentamos também votar – e vamos tentar votá-lo outra vez – o projeto segundo o qual – com o Senado Pedro Taques, nós mesmos defendemos isto –, ao longo da campanha eleitoral, em 15 de agosto, em 15 de setembro e no último sábado antes das eleições, deve haver transparência, para que as contribuições sejam registradas no sítio eletrônico de cada partido e de cada candidato, de tal maneira que a população possa conhecer as contribuições do Poder Público, de pessoas jurídicas e de pessoas físicas para cada candidato, para cada partido e para cada coligação.

Esses são tipicamente procedimentos que, se viermos a aprová-los, significarão que estamos, sim, aprendendo com aqueles episódios, para que erros dessa natureza não se repitam.

Assim, Sr. Presidente, agradeço muito a sua atenção. Vou ter de caminhar agora.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu é que cumprimento V. Exª pela coragem de fazer o justo registro sobre colegas de nosso Partido, como eu já fiz publicamente hoje aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Senhora Presidenta da República adotou, em 11 de novembro de 2013, publicou no *Diário Oficial da União* de 12 de novembro de 2013 e republicou no dia 13 do mesmo mês e ano a **Medida Provisória nº 627, de 2013**, que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/ PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e dá outras providências".

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, do Congresso Nacional, e do art. 10-A, do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, e fica estabelecido o calendário de tramitação, que serão publicados na forma regimental.

Senadores

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)

Titulares

Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Sérgio Petecão
Paulo Davim
Ricardo Ferraço

Suplentes

1. Ana Amélia
2. Romero Jucá
3. Vital do Rêgo
4.
5.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)

Titulares

José Pimentel
Walter Pinheiro
Acir Gurgacz
Lídice da Mata

Suplentes

1. Wellington Dias
2. Ana Rita
3. Angela Portela
4. Inácio Arruda

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares

Cyro Miranda
Flexa Ribeiro

Suplentes

1.
2.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Titulares

Eduardo Amorim
Gim

Suplentes

1. Alfredo Nascimento
2. Eduardo Lopes

SDD

Titular

Vicentinho Alves

Suplente

Deputados

PT

Titulares

José Guimarães
Valmir Assunção

Suplentes

1. Sibá Machado
2. Luiz Couto

PMDB

Titulares

Eduardo Cunha
Manoel Junior

Suplentes

1. Júnior Coimbra
2. Sandro Mabel

PSD

Titulares

Eduardo Sciarra
Eleuses Paiva

Suplentes

1. Guilherme Campos
2. Heuler Cruvinel

PSDB

Titular

Carlos Sampaio

Suplente

1. João Campos

PP

Titular

Eduardo da Fonte

Suplente

1. Waldir Maranhão

DEM

Titular

Ronaldo Caiado

Suplente

1. Mendonça Filho

PR

Titular

Anthony Garotinho

Suplente

1.

PSB

Titular

Beto Albuquerque

Suplente

1. Glauber Braga

PDT

Titular

André Figueiredo

Suplente

1. Félix Mendonça Júnior

Bloco (PV/PPS)

Titular

Humberto Souto

Suplente

1. Sarney Filho

PTB

Titular

Jovair Arantes

Suplente

1. Antonio Brito

PCdoB*

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Titular

Manuela D'Ávila

Suplente

1. Alice Portugal

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *Diário Oficial da União*: 12-11-2013

– Designação da Comissão: 14 -11-2013 (SF)

– Instalação da Comissão: 24 horas após designação.

– Emendas: até 18-11-2013 (6 dias após a publicação).

– Prazo na Comissão: * A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º – CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – *DOU* de 16/3/2012).

– Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -

– Prazo na Câmara dos Deputados: até 9-12-2013 (até 28º dia).

– Recebimento previsto no Senado Federal: 9-12-2013.

– Prazo no Senado Federal: de 10-12-2013 a 23-12-2013 (42º dia).

– Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 23-12-2013.

– Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 3-2-2014 a 5-2-2014 (43º ao 45º dia).

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 6-2-2014 (46º dia).

– Prazo final no Congresso: 20-2-2014.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Ofício nº 177/13-GLPSDB

Brasília, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro para integrarem, como titulares, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 627 de 2013.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Of. nº 199/2013-BLUFOR

Brasília, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Lopes, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, "que altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucro auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB.

Ofício nº 136/2013 – GLDBAG

Brasília, 13 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo, indica para compor a Comissão Mista de exame da MP 627/2013, os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares	Suplentes
José Pimentel	Wellington Dias
Walter Pinheiro	Ana Rita
Acir Gurgacz	Angela Portela
Lídice da Mata	Inácio Arruda

Senado **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF/GAB/I/Nº 1.415

Brasília, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento De-

mocrático Brasileiro – PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 627/2013, que "altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídica – IRPJ, a Contribuição Social sobre o lucro líquido – CSLL, à contribuição para PIS/PASEP e à contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e colegiadas e de lucros auferidos por pessoas jurídica controlada no exterior; e dá outras providências.

TITULARES	**SUPLENTES**
EDUARDO CUNHA	JÚNIOR COIMBRA
MANOEL JUNIOR	SANDRO MABEL

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e elevada consideração.– Deputado **Eduardo Cunha**, líder do PMDB.

OF/LID/Nº 276/2013

Brasília, 12 de novembro de 2013

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os deputados **Humberto Souto** – **PPS/MG e Sarney Filho – PV/MA** para integrar como titular e suplente, que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição –RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoas jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e colegiadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS, Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2013

Acrescenta artigos à Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a revista pessoal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 86-A. A revista pessoal, a qual devem se submeter todos que queiram ter acesso ao estabelecimento penal para manter contato direto ou indireto com pessoa presa ou ainda para prestar serviços, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública necessária à segurança de estabelecimentos penais, será realizada com respeito à dignidade humana, sendo vedada qualquer forma de desnudamento, tratamento desumano ou degradante.

Parágrafo único. A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-x ou aparelhos similares, ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada e desde que não haja desnudamento, total ou parcial.

Art. 86-B Considera-se revista manual toda inspeção realizada mediante contato físico da a mão do agente público competente sobre a roupa da pessoa revistada, sendo vedados o desnudamento total ou parcial, o uso de espelhos e os esforços físicos repetitivos, bem como a introdução de quaisquer objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada.

§ 1º A retirada de calçados, casacos, jaquetas e similares, bem como de acessórios, não caracteriza o desnudamento.

§ 2º A revista manual será realizada por servidor habilitado e sempre do mesmo sexo da pessoa revistada, garantindo-se o respeito a dignidade humana.

§ 3º A revista manual será realizada de forma individual, e, caso a pessoa a ser revistada assim o deseje, poderá ser realizada em sala apropriada apartada do local da revista eletrônica e sem a presença de terceiros.

§ 4º A revista pessoal em crianças ou adolescentes deve garantir o respeito ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, sendo vedado realizar qualquer revista, sem a presença e o acompanhamento de um responsável.

Art.86-C. Admitir-se-á a realização de revista manual nas seguintes hipóteses:

I – o estado de saúde ou a integridade física impeça que a pessoa a ser revistada se submeta a determinados equipamentos de revista eletrônica;

II – após confirmação da revista eletrônica, subsistir fundada suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida.

§ 1º Os casos previstos no inciso I deverão ser comprovados mediante laudo médico ou registro de identificação de uso de algum aparelho médico.

§ 2º O laudo médico previsto no § 1º deverá ser expedido em até cento e oitenta dias antes da visita, exceto quando atestar enfermidade permanente.

Art. 86-D. Caso a suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida, persista após o uso de equipamento eletrônico ou a realização de revista manual, ou ainda o visitante não queira se submeter a esta, a visita poderá ser realizada no parlatório ou em local assemelhado, desde que não haja contato físico entre o visitante e a pessoa presa.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, será lavrada ocorrência em documento próprio com a assinatura do agente público responsável, do visitante e de duas testemunhas, entregando-se a respectiva cópia ao interessado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor seis meses a partir de sua publicação.

Justificação

No sistema penitenciário brasileiro, o desrespeito aos visitantes de pessoas presas tem persistido, não obstante a evolução constitucional do respeito às garantias individuais.

É de **Carlos Roberto Mariath** o estudo intitulado *Limites da revista corporal no âmbito do sistema penitenciário(2008),* que nos explana:

> "o Estado, na ausência de lei que discipline o tema, tem-se voltado, agora não mais contra seu "inimigo", mas contra os familiares e amigos deste, impondo-lhes procedimentos medievais de revista corporal por ocasião das visitas em estabelecimentos penais, tudo em nome da (in)segurança."

É certo que a revista pessoal realizada em visitantes, no âmbito dos estabelecimentos prisionais, visa a impedir a entrada de objetos não permitidos, como armas, drogas, explosivos, pois colocam em risco a segurança do estabelecimento e a vida dos presos e dos agentes públicos.

A regra deveria ser a revista pessoal indireta, ou seja, aquela que não tenha contato físico entre o agente público revistador e o revistado, realizada por meio de aparelhos de detectores de metal ou similares. E, somente em casos de fundada suspeita e em casos excepcionais seria permitida a revista direta, manual, superficial, realizada sobre a roupa do revistado.

Porém, não é o que se observa nos estabelecimentos penais espalhados pelo Brasil, uma vez que há a imposição de revista íntima nos visitantes de presos, com desnudamento total, toque nas genitálias e esforços físicos repetitivos. Esse procedimento baseia-se na probabilidade de o visitante portar materiais, objetos ou substâncias proibidos.

Diante dessas distorções, já veio a lume a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que prevê a revista pessoal indireta no seu art. 3º, *verbis*:

> "os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública."

Entretanto, o Relatório sobre mulheres encarceradas, elaborado pelo Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas – composto por entidades da sociedade civil, levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e citado por Mariath, trata a revista pessoal como revista vexatória:

> "extremamente humilhante uma vez que em muitas unidades se exige que as roupas sejam totalmente retiradas, os órgãos genitais manipulados e até revistados, há obrigação de realizar vários agachamentos, independentemente da idade avançada do(a) visitante."

O mencionado Relatório afirma ainda:

> "em face da tecnologia disponível, não há mais razões para tamanha arbitrariedade, destacando que a realização desse tipo de revista pessoal atua como instrumento de intimidação, uma vez que o próprio Estado informa que o número de apreensões de objetos encontrados com visitantes em vaginas, ânus ou no interior de fraldas de bebês é extremamente menor daqueles encontrados nas revistas realizadas pelos policiais nas celas, indicando que outros caminhos ou portadores, que não são os visitantes, disponibilizam tais produtos para os presos."

Por outro lado, o Manual para servidores penitenciários elaborado pelo Centro Internacional de Estudos Penitenciários (International Centre of Prison Studies), fruto da parceria entre a Embaixada do Reino Unido e o Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça do Brasil, assinala que nos procedimentos adotados para revista:

> "devem reconhecer que os visitantes, eles mesmos, não estão presos e que a obrigação de proteger a segurança da penitenciária deve ser ponderada frente ao direito dos visitantes à privacidade pessoal.
> (...) os servidores penitenciários também podem representar uma ameaça à segurança mediante o contrabando de material ou objetos proibidos ou ilegais para dentro da penitenciária**.** Eles também devem estar sujeitos a procedimentos de revista apropriados. Tais procedimentos também devem tornar menos provável que os servidores penitenciários sejam colocados sob pressão por presos e outros para introduzirem na prisão itens proibidos."

Em relação às crianças e adolescentes, cumpre notar que o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), determina que a todos cabe o dever de zelar pela sua dignidade, bem como por qualquer outro direito previsto na Constituição Federal, motivo pelo qual a revista pessoal deve sempre ser realizada respeitando-se essas garantias.

Em face dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares, para aprovação deste projeto, que, transformado em lei, aperfeiçoará a Lei de Execução Penal, visto que a revista preventiva de visitantes de presos não pode ultrapassar a superficialidade, sob pena de afrontar o princípio fundamental de respeito à dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Rita.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 2º A jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

Art. 4º.....

.....

Art. 86. As penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em outra unidade, em estabelecimento local ou da União.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher os condenados, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

§ 2° Conforme a natureza do estabelecimento, nele poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dediquem a obras públicas ou ao aproveitamento de terras ociosas.

§ 3º Caberá ao juiz competente, a requerimento da autoridade administrativa definir o estabelecimento prisional adequado para abrigar o preso provisório ou condenado, em atenção ao regime e aos requisitos estabelecidos. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

CAPÍTULO II

Da Penitenciária

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Art. 88. .....

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º .....

.....

SEÇÃO IV

Da Assistência Jurídica

Art. 15. A assistência jurídica é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado.

Art. 16. As Unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais. (Redação dada pela Lei nº 12.313, de 2010).

§ 1º As Unidades da Federação deverão prestar auxílio estrutural, pessoal e material à Defensoria Pública, no exercício de suas funções, dentro e fora dos estabelecimentos penais. (Incluído pela Lei nº 12.313, de 2010).

§ 2º Em todos os estabelecimentos penais, haverá local apropriado destinado ao atendimento pelo Defensor Público. (Incluído pela Lei nº 12.313, de 2010).

§ 3º Fora dos estabelecimentos penais, serão implementados Núcleos Especializados da Defensoria Pública para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos réus, sentenciados em liberdade, egressos e seus familiares, sem recursos financeiros para constituir advogado. (Incluído pela Lei nº 12.313, de 2010).

SEÇÃO V

Da Assistência Educacional

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 19. .....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2013

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a medida administrativa de desembarque compulsório de passageiro do transporte coletivo rodoviário, no caso de recusa a usar o cinto de segurança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 167 e 269 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 167. Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo até colocação do cinto pelo infrator ou desembarque compulsório do passageiro infrator de veículo de transporte coletivo rodoviário.

§ 1º O desembarque compulsório será realizado pelo agente de trânsito em local que permita hospedagem ou a utilização de transporte individual, e far-se-á somente quando o passageiro infrator se recusar, apesar de advertido, a usar o cinto de segurança.

§ 2º A disposição do parágrafo antecedente não se aplica aos serviços intermunicipais ou interestaduais de pequena distância, com características urbanas ou semiurbanas, que fazem a ligação de localidades próximas, segundo definição dos respectivos órgãos concedentes em atos normativos." (NR)

"Art. 269. .....

.....

XII – desembarque compulsório de passageiro de transporte coletivo rodoviário.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os motoristas dos ônibus rodoviários têm a enorme responsabilidade de preservar a vida e a integridade de seus passageiros. Porém, mesmo os profissionais mais treinados e conscientes ficam sujeitos aos perigos das estradas brasileiras. Ainda que siga todas as regras de segurança e os princípios da direção defensiva, o motorista está sujeito a se envolver em acidente provocado por terceiros. De fato, não raras vezes, os motoristas de ônibus rodoviários são obrigados a realizar manobras evasivas para evitar colisões, ou são forçados a desviar para fora da pista de rolamento.

Em caso de acidente, passageiros sem cinto de segurança podem vir a se ferir gravemente ou até morrer. Contudo, recente pesquisa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) revela que 98% dos passageiros de ônibus rodoviários não usam cinto de segurança. Embora o cinto esteja disponível e haja aviso sobre a obrigatoriedade de seu uso em todos os assentos, há uma resistência cultural.

No transporte individual – táxi ou carro particular – o motorista pode exigir o uso do cinto ou recusar-se a transportar o passageiro. No entanto, no transporte coletivo rodoviário, a situação é difícil tanto para o motorista quanto para a empresa.

O motorista não tem condições de observar o uso do cinto por todos os passageiros ao mesmo tempo em que dirige. Mesmo quando um agente de trânsito entra no ônibus para fazer a fiscalização, não há sanção ao passageiro em caso de falta de uso do cinto, nem a possibilidade de aplicar medida administrativa específica contra um eventual infrator. Evidente que a medida de retenção do ônibus, única prevista no Código de Trânsito Brasileiro, acaba por atrasar a viagem de todos os outros passageiros e causa prejuízos à empresa e ao motorista, razão pela qual acaba por ser, em caso de recusa por um ou mais passageiros de colocar o cinto para que o veículo seja liberado, desproporcional.

Temos de criar uma forma de obrigar cada passageiro a se responsabilizar pelo cumprimento da lei, ou seja, pelo uso do cinto de segurança disponível em seu assento. A instituição do desembarque compulsório para o infrator recalcitrante representará, sem dúvida alguma, um grande passo para a superação da cultura da aversão ao uso do cinto.

Essa proposta, em resumo, visa a resguardar a integridade física e a própria vida de milhares de passageiros dos ônibus rodoviários brasileiros, razão pela qual peço aos nobres colegas sua expedita aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO III
Das Normas Gerais de Circulação E Conduta

Art. 65. É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN.

CAPÍTULO XV
Das Infrações

Art. 167. Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo até colocação do cinto pelo infrator.

CAPÍTULO XVII
Das Medidas Administrativas

Art. 269. A autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá adotar as seguintes medidas administrativas**:**

I – retenção do veículo;

II – remoção do veículo;

III – recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IV – recolhimento da Permissão para Dirigir;

V – recolhimento do Certificado de Registro;

VI – recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual;

VII – (VETADO)

VIII – transbordo do excesso de carga;

IX – realização de teste de dosagem de alcoolemia ou perícia de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

X – recolhimento de animais que se encontrem soltos nas vias e na faixa de domínio das vias de circulação, restituindo-os aos seus proprietários, após o pagamento de multas e encargos devidos.

XI – realização de exames de aptidão física, mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 1º A ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa.

§ 2º As medidas administrativas previstas neste artigo não elidem a aplicação das penalidades impostas por infrações estabelecidas neste Código, possuindo caráter complementar a estas.

§ 3º São documentos de habilitação a Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir.

§ 4º Aplica-se aos animais recolhidos na forma do inciso X o disposto nos arts. 271 e 328, no que couber.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a criar *campi* da Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco (Univasf) na região do semiárido de Sergipe, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no semiárido do Estado de Sergipe, inclusive nos Municípios que integram as bacias hidrográficas dos rios

Vaza-Barris e Real, *campi* universitários da Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco – Univasf.

Art. 2º Para a seleção dos Municípios de que trata o art. 1º, deverão ser consideradas a relevância e a necessidade social da oferta de cursos de ensino superior e de atividades de pesquisa e extensão.

Art. 3º A criação de um novo campus subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, criada com o nome de Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Além de Petrolina, possui *campi* em Juazeiro e Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Piauí.

A Univasf é a primeira Universidade Brasileira voltada para o desenvolvimento regional e, por esta razão, não leva o nome de uma cidade ou estado. Ela foi criada a partir da necessidade de oferecer formação superior pública e diversificada aos jovens da região do semiárido, muitas vezes forçados a buscar seu diploma nas instituições federais situadas nas capitais litorâneas do Nordeste. Nesse sentido, foi ressaltada a importância de uma Instituição de Ensino Superior, em seus desdobramentos na pesquisa e na extensão, para o avanço de uma área de grande dinamismo econômico e estratégica para o desenvolvimento do Nordeste.

A Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris abrange vários municípios, dentre eles Simão Dias que, pela vizinhança com o Estado da Bahia, em sendo contemplado com um *campus*, beneficiará também uma grande extensão daquele Estado. A bacia tem área total de 17.000 km^2, sua maior parte esta no Estado da Bahia, mas 15% ou seja 2.559 km^2 localiza-se no Estado de Sergipe, cobrindo 11,6% da área do Estado. Apesar de sua significativa área hidrográfica, a descarga na Bahia é intermitente e é apenas no Estado de Sergipe que o Vaza-Barris se torna um rio perene.

O rio Real nasce no Estado da Bahia mas percorre até sua foz oito municípios do Estado de Sergipe: Tobias Barreto, Itabaianinha, Poço Verde, Riachão do Dantas, Cristinapólis, Tomar do Geru, Umbaúba, Indiaroba, tendo uma área de 2.568 km^2 que corresponde 11,6% do Estado.

Embora a maior parte de ambas as bacias hidrográficas já se encontre na região do semiárido, há municípios importantes do Estado de Sergipe que restaram excluídos da área de abrangência da atuação da Univasf.

A riqueza natural da região contrasta com os baixos índices de desenvolvimento humano que ali se apresentam. Ao incluir o semiárido sergipano, inclusive as bacias dos rios Vaza-Barris e Real como um todo, na área de atuação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, temos por objetivo contribuir o desenvolvimento local e regional, o que se dá não apenas pela abertura de novos *campi* da Universidade, como também pela chegada de seus programas de pesquisa e de extensão universitária.

Certos da necessidade de suprir as regiões sergipanas do semiárido com a oferta de competências científicas e tecnológicas potencialmente capazes de atuar na melhoria da qualidade da vida econômica e social da população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, DE 2013

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos com presença nos aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a inclusão do seguinte Capítulo VI-A.

"CAPÍTULO VI-A

Da Acessibilidade no Aluguel De Veículos

Art. 16-A As empresas de aluguel de veículos, quando dispuserem de filiais ou agentes autorizados em aeroportos nas capitais dos estados e no Distrito Federal, deverão oferecer automóveis adaptados à mobilidade funcional das pessoas com deficiência física portadoras de Carteira Nacional de Habilitação.

Parágrafo único. O veículo adaptado para clientes com mobilidade reduzida deve ser disponibilizado no próprio aeroporto, vedada a entrega em outros locais remotos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 365 dias após sua publicação.

Justificação

O projeto que ora apresentamos tem dois objetivos simples, mas que serão capazes de facilitar a vida das pessoas com deficiência física portadoras de Carteira Nacional de Habilitação.

O primeiro deles é o de que todas as locadoras que estejam instaladas em aeroportos nas capitais brasileiras disponham de veículos adaptados à mobilidade funcional dessas pessoas.

Além disso, o projeto também atua no sentido de minorar as dificuldades enfrentadas pelos cadeirantes (entre outros com mobilidade reduzida) quando alugam veículos em aeroportos, pois, muitas vezes, tais pessoas ficam sujeitas a uma série de humilhações que não atingem aos demais clientes. De fato, além da evidente dificuldade de chegar aos locais remotos em que muitas vezes os veículos são disponibilizados, mesmo quando a locadora oferece um serviço de *vans*, estas raramente são adaptadas às suas necessidades especiais, ou então, os motoristas raramente são treinados para lidar com esses clientes, em particular quanto à forma mais adequada para que eles sejam embarcados nos veículos que os levarão às garagens onde retirarão seus veículos.

Assim, entendemos que não será uma determinação exorbitante exigir que as locadoras – apenas aquelas localizadas em aeroportos das capitais brasileiras, portanto, com maior estrutura – tragam os veículos e estes sejam entregues diretamente aos seus clientes cadeirantes no próprio aeroporto, e não em locais remotos.

São esses os motivos que nos levam a apresentar essa proposição e que esperamos sejam capazes de sensibilizar meus Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Da Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 90, de 2013** (nº 1.442/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.969, de 2013, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, bem como cópia das informações indicadas no item 136 da instrução da unidade técnica relativas ao Plano de Fiscalização de Obras de 2013 (TC 041.274/2012-1).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 90, DE 2013

Aviso nº1.442-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 11 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 041.274/2012-1, na Sessão Ordinária de 6/11/2013, acompanhando do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como cópia das informações indicadas no item 136 da instrução da unidade técnica, reproduzindo no relatório, relativas ao Plano de Fiscalização de Obras de 2013, atualizadas até a Sessão Plenária de 30/10/2013, em meio digital.

Esclareço, por oportuno, que mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu, do Ministro de Estado do Esporte, o Ofício nº 100, na origem, autuado como **Ofício nº 40/2013-CN**, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 42 do Decreto nº 6.180/2007, relatório contendo os resultados dos projetos que captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte, referente ao Exercício de 2012.

É o seguinte o ofício:

CONGRESSO NACIONAL
OFÍCIO
Nº 40, DE 2013

Ofício nº 100 /2013/GM-ME

Brasília, 12 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório projetos aprovados por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Senhor Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para encaminhar relatório contendo os resultados dos projetos que, no exercício de 2012, captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte, em cumprimento ao disposto no art. 42 do Decreto nº 6.180/2007.

2. Informo, por oportuno, que no exercício passado foram aprovados para captação, projetos no montante de R$ 505.491.071,33, dos quais foram captados R$ 211.526.226,74.

3. Vale ressaltar que detalhes dos projetos, bem como da origem e destinação dos recursos, encontram-se disponibilizados na rede mundial de computadores, no sítio do Ministério do Esporte, em conformidade com o disposto no art.13 da Lei nº 11.438/06.

Atenciosamente,

ALDO REBELO
Ministro de Estado do Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE-DIFE

RELATÓRIO ANUAL AO CONGRESSO NACIONAL
(art. 13-C da Lei nº 11.438/06)

1. INTRODUÇÃO

Este relatório vem em cumprimento ao disposto no art. 13-C da Lei nº 11.438/06, de Incentivo ao Esporte, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada através do decreto nº 6.180/07 e da portaria ME nº 120/09.

> *"Art. 13-C. Sem prejuízo do disposto no art. 166 da Constituição Federal, os ministérios da Cultura e do Esporte encaminharão ao Congresso Nacional relatórios detalhados acerca da destinação e regular aplicação dos recursos provenientes das deduções e benefícios fiscais previstos nas Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentária das operações realizadas. (Incluído pela Lei nº 11.472, de 2007)".*

2. EXERCÍCIO DE 2012

2.1. PROJETOS APROVADOS

No exercício de 2012 foram aprovados para captação 504 projetos, totalizando o montante de R$ 505.491.071,33.

RESUMO DO VALOR APROVADO E CAPTADO POR REGIÃO

REGIÃO/UF	2010		2011		2012	
	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO
NORTE	10.243	3.411	12.387	6.717	10.027	4.756
NORDESTE	71.083	4.814	38.300	4.604	15.599	4.636
SUDESTE	602.675	163.455	618.834	178.714	366.950	170.539
CENTRO OESTE	36.403	4.543	60.678	4.914	23.204	3.695
TOTAL	**838.648**	**193.145**	**884.887**	**221.040**	**505.491**	**211.526**

Valores em mil R$
Fonte: ME/SE/DIFE/SLIE (28/05/2013)
Tabela completa – Anexo I

2.2. RECURSOS CAPTADOS

Em 2012 foram captados R$ 211.526.226,74, com redução de 4% em relação ao ano anterior:

EVOLUÇÃO DO VALOR CAPTADO 2007-2012

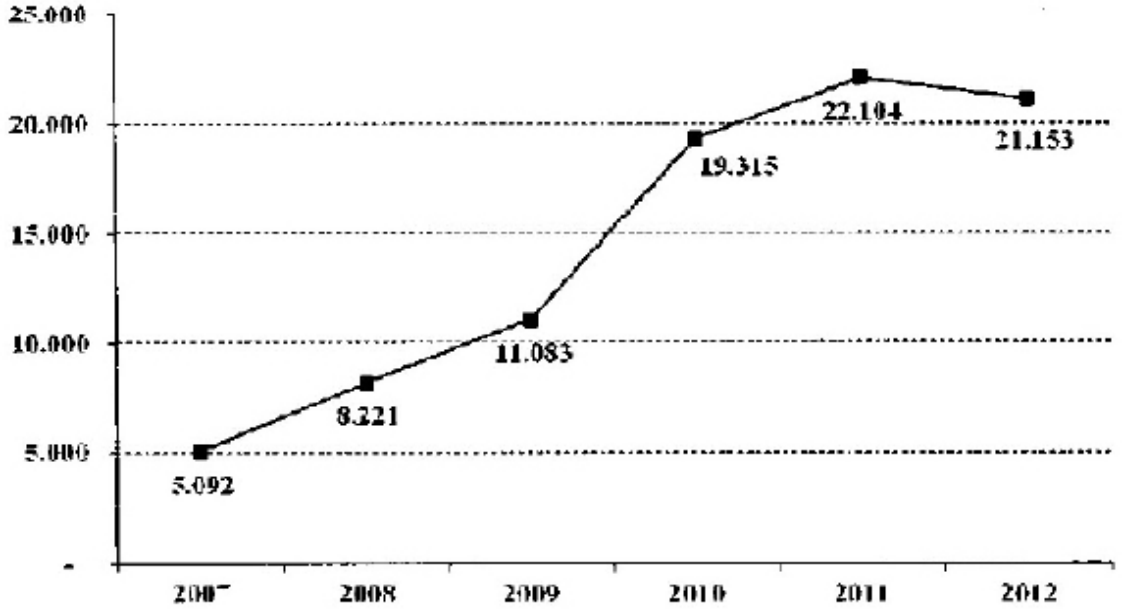

Valores em mil R$
Fonte: ME/SE/DIFE/SLIE (28/05/2013)

3. SITUAÇÃO DOS PROJETOS ENCERRADOS, ATÉ ESTA DATA

Quanto ao total de projetos que apresentaram prestação de contas até esta data, desde a origem da implementação da lei, em 2007, temos:

SITUAÇÃO DOS PROJETOS QUE APRESENTARAM PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ ESTA DATA	QTDE.	Detalhe
Na COAME/DIFE - em análise	452	
Na DGI/CGPCO	240	
- a analisar		198
- em diligência		8
- em TCE		1
- Análise concluída		33
TOTAL	692	

Note-se, que, nos termos do art. 53 da portaria 120/09, a avaliação da prestação de contas se dá sob os aspectos técnico e financeiro, sendo que a avaliação sob o aspecto técnico - execução física e consecução dos objetivos - é de responsabilidade da área técnica da Secretaria Executiva, e vem sendo realizada pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE; e a avaliação financeira - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto aprovado - é de responsabilidade do Departamento de Gestão Interna do Ministério do Esporte, mais especificamente da Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPCO.

4. CONCLUSÃO

Quanto à destinação dos recursos captados no exercício de 2012, os mesmos estão discriminados por unidade da federação, proponente, projeto e situação do projeto, no Anexo II.

Quanto à regularidade da aplicação dos recursos captados até esta data, temos 452 prestações de contas em análise no DIFE – Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte e 240 na CGPCO – Coordenação Geral de Prestação de Contas.

Brasília, 01 de NOVEMBRO de 2013.

PAULO VIEIRA
DIRETOR SUBSTITUTO

ANEXO I

EVOLUÇÃO DOS VALORES APROVADOS E CAPTADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO E POR REGIÃO, DE 2007 A 2012

Ministério do Esporte

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Monitoramento da Execução
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

REGIÃO/UF	2007		2008		2009		2010		2011		2012		TOTAL	
	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO	APROVADO	CAPTADO
NORTE	-	-	561	-	732	316	10.243	3.411	12.387	6.717	10.027	4.756	33.950	15.200
AC	-	-	-	-	-	-	590	-	-	-	2.079	-	2.669	-
RO	-	-	-	-	439	50	775	150	-	230	1.569	141	2.783	571
AM	-	-	334	-	-	-	3.854	950	3.700	237	-	970	7.888	2.157
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	124	-	-	-	3.694	2.211	8.121	5.980	4.702	3.436	16.641	11.627
AP	-	-	103	-	-	-	955	100	567	50	1.230	100	2.855	250
TO	-	-	-	-	293	266	374	-	-	220	447	110	1.114	596
NORDESTE	256	615	3.837	615	19.217	6.459	71.083	4.814	38.300	4.604	15.599	4.636	148.293	21.742
MA	-	-	-	-	-	-	933	-	3.463	1.201	1.993	1.517	6.389	2.718
PI	-	-	-	-	396	240	538	120	-	20	1.994	-	2.928	380
CE	256	300	383	300	7.432	1.085	33.286	1.809	9.899	1.398	3.265	731	54.521	5.623
RN	-	-	-	-	4.479	73	4.549	223	1.514	602	-	446	10.542	1.344
PB	-	315	371	315	462	518	9.506	147	813	671	434	305	11.585	2.270
PE	-	-	-	-	1.315	-	504	115	1.853	394	2.153	645	5.825	1.154
AL	-	-	-	-	704	150	2.858	52	1.689	138	431	431	5.682	772
SE	-	-	2.237	-	1.737	3.974	-	-	10.620	-	519	-	15.113	3.974
BA	-	-	847	-	2.692	420	18.910	2.347	8.449	181	4.810	560	35.707	3.508
SUDESTE	52.713	74.210	186.669	74.210	303.814	90.355	602.675	163.455	618.834	178.714	366.950	170.539	2.131.656	751.483
MG	10.342	17.562	45.053	17.562	39.429	17.933	64.250	18.158	78.816	21.673	55.826	17.574	293.717	110.462
ES	-	-	90	-	1.432	622	9.029	258	4.696	1.919	3.984	3.238	19.231	6.037
RJ	27.057	10.575	54.585	10.575	118.245	24.587	227.761	66.203	172.097	64.832	142.050	51.435	741.795	228.209
SP	15.314	46.072	86.941	46.072	144.708	47.214	301.635	78.836	363.224	90.289	165.091	98.292	1.076.913	406.775
SUL	826	2.556	11.466	2.556	46.760	11.363	118.244	16.924	154.689	26.092	89.711	27.900	421.695	87.391
PR	484	232	840	232	16.207	1.985	46.259	6.099	49.623	9.484	49.700	13.885	163.119	31.918
SC	89	1.255	4.224	1.255	23.047	5.443	47.260	4.884	48.970	10.313	21.716	6.766	144.806	29.915
RS	253	1.070	6.396	1.070	7.506	3.935	24.725	5.940	56.095	6.295	18.794	7.249	113.770	25.558
CENTRO OESTE	10.391	4.832	36.987	4.832	23.763	2.335	36.403	4.543	60.678	4.914	23.204	3.695	191.425	25.152
MS	-	-	324	-	837	-	365	-	309	-	-	-	1.835	-
MT	-	-	45	-	139	5	-	3	109	-	-	-	293	7
GO	-	1.274	3.677	1.274	5.321	513	4.974	964	19.446	1.262	6.042	1.826	39.459	6.613
DF	10.391	3.558	32.941	3.558	17.466	1.817	31.064	3.577	40.814	3.652	17.162	2.369	149.838	18.532
TOTAL	64.186	82.214	239.521	82.214	394.286	110.828	838.648	193.145	884.887	221.040	505.491	211.526	2.927.019	900.967

ANEXO II

RECURSOS CAPTADOS EM 2012, POR PROJETO, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ministério do Esporte
BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento da Execução
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
AL	**431.400,67**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	**431.400,67**
Em captação	
Esporte Participação um grande jogo no sertão de Alagoas	245.804,35
Fábrica Coletiva de Talentos	185.596,32
AM	**969.879,89**
Oficina Escola de Lutheria da Amazônia	**969.879,89**
Em Execução	
Centro Esportivo de Referência do Amazonas	969.879,89
AP	**100.000,00**
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUDÔ	**100.000,00**
Em captação	
JUDÔ PARA TODOS – DESCOBERTA DE TALENTOS - ANO II	100.000,00
BA	**560.462,73**
ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ATLETAS CORREDORES	**3.249,61**
Em captação	
PISTA LIVRE	3.249,61
LIGA NORDESTE DE BASQUETEBOL	**489.576,11**
Em Execução	
V SUPERCOPA NORDESTE DE BASQUETEBOL MASC / FEM	489.576,11
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	**66.037,60**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Centro de Referência Esportiva do Recôncavo da Bahia	66.037,60
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISMO DA BAHIA	**1.599,41**
Em captação	
AMBA Campeonato Baiano de Motocross	1.599,41
CE	**730.904,07**
Associação Recreativa Esportiva para Crianças e Adolescentes	**120.000,00**
Em captação	
Futebol e Cidadania	120.000,00
BNB CLUBE DE FORTALEZA	**237.388,67**
Em captação	
PROJETO CIDADÃO DE FUTURO.	161.888,67
BNB CLUBE DE FORTALEZA: DESCOBRINDO E DESENVOLVENDO TALENTOS ESPORTIVOS	75.500,00
Centro Esportivo União	**31.500,00**
Em captação	
CENTRO ESPORTIVO UNIÃO ETAPA V	31.500,00
Instituto Pedalar de Ciclismo Amador	**141.015,40**
Em Execução	
Pedalar para Vencer	141.015,40
Projeto Faça de um Deficiente um Atleta	**39.000,00**
Em captação	
Novo amanhã – Esporte paradesportivo 2012	39.000,00
CIRCULO MILITAR DE FORTALEZA	**90.000,00**
Em captação	
COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE BASQUETE	90.000,00
Associação Brasileira de Surf Universitário	**72.000,00**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Apresentou Prestação de Contas Final	
Copa Brasil de Surf Universitário 2012	72.000,00
DF	**2.369.393,11**
Confederação Brasileira do Desporto Universitário CBDU	**1.405.000,00**
Em Execução	
Liga do Desporto Universitário 2013	1.405.000,00
Instituto Joaquim Cruz	**250.000,00**
Em Execução	
Ano II - PROGRAMA RUMO AO PÓDIO OLÍMPICO	250.000,00
BRASÍLIA COUNTRY CLUB	**46.207,11**
Em captação	
CAVALEIRO PARAOLÍMPICO SÉRGIO OLIVA	46.207,11
Clube de Golfe de Brasilia	**50.000,00**
Em captação	
ESCOLINHA DE GOLFE	50.000,00
INSTITUTO AMIGOS DO VOLEI	**618.186,00**
Em captação	
Amigos do Vôlei Jovem Cidadão	618.186,00
ES	**3.238.138,23**
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUARANHUNS	**221.514,23**
Em captação	
Cobertura da Area desafetada e Doada Pela Prefeitura Municipal de Vila Velha	86.856,00
Implatação dos Vestiários e Salão para Academia	27.090,16
Em Execução	
PROJETO VÔLEI VIDA - RENOVAÇÃO	107.568,07
FEDERAÇÃO DE REMO DO ESPÍRITO SANTO	**20.000,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
CAMPEONATO MUNDIAL DE REMO MASTER – POLÔNIA 2011	20.000,00
INSTITUTO VIVA VIDA	**450.000,00**
Em Execução	
VENCEDORES ATRAVÉS DO ESPORTE	450.000,00
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra	**1.080.000,00**
Em captação	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA ANO II	1.080.000,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	**1.466.624,00**
Em Execução	
ESPORTE PELA PAZ	1.466.624,00
GO	**1.325.712,17**
Associação Performance Esportiva	**644.568,79**
Em captação	
Quadra de Talentos 2	230.000,00
Em Execução	
ACADEMIA DE TENIS	414.568,79
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE ESPORTES SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES	**46.193,38**
Em Execução	
O FUTEBOL DE CAMPO COMO FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL	46.193,38

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
CROSS CLUBE DE GOIANIA	**240.500,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
KIOMAN RUMO AO TETRA	90.207,00
Em captação	
ISMAEL 2011	16.000,00
MOTOVELOCIDADE 2012	64.000,00
MARCELO 2013	15.000,00
Em Execução	
MARCELO 2012	54.293,00
FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS	**300.000,00**
Em captação	
Circuito Goiano de Tênis 2010	300.000,00
Associação dos Veteranos e Amigos do Basquete de Goiás	**4.450,00**
Em captação	
Basquete Master em Competição	4.450,00
sindicato dos trabalhadores nas industrias extrativas do vale do rio crixás	**90.000,00**
Em captação	
ESCOLA DE FUTEBOL DE CRIXAS 50.50	90.000,00
MA	**1.517.000,00**
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari	**1.517.000,00**
Em captação	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI ANO II	1.517.000,00
MG	**17.573.809,69**
America Futebol Clube	**789.587,00**
Em captação	
A Base Para a Formação Esportiva	789.587,00
América Futebol Clube	**100.000,00**
Em Execução	
Excelência na Formação de Atletas II	100.000,00
ARAXÁ ESPORTE CLUBE	**3.566.133,00**
Em captação	
ESCOLINHA GANSO	494.655,91
Em Execução	
ARAXÁ FORMANDO TALENTOS NO FUTEBOL DE CAMPO	3.071.477,09
Associação de Moradores do Conjunto Antônio Teixeira Dias	**174.500,00**
Em Execução	
Centro de Excelências do Voleibol II	174.500,00
Associação de Promoção Humana Divina Providência	**151.385,50**
Em captação	
Cidade dos Esportes	151.385,50
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga	**15.000,00**
Em captação	
CIDADANIA PARADESPORTIVA COMPETITIVA - Vale do Aço	15.000,00
ASSOCIAÇÃO MINAS-KAN KARATÊ-DO	**200.071,90**
Em captação	
NUCLEOS ESPORTE SOLIDÁRIO ANO III	200.071,90
Associação Mineira de Desenvolvimento Humano	**140.500,00**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Projeto SERF (Sistema Esportivo de Rendimento em Futebol)	140.500,00
BELO HORIZONTE RUGBY CLUBE	**110.000,00**
Em captação	
Participação em Competições Nacionais – Ano 02	110.000,00
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	**1.526.312,53**
Em captação	
NILAPES - Núcleo Integrado de Laboratórios do Desenvolvimento Esportivo	1.526.312,53
DE PEITO ABERTO incentivo ao esporte	**2.793.056,74**
Em captação	
Esporte na Cidade ano IV	1.406.232,43
Araketu De Peito Aberto ano III	805.418,00
Em Execução	
Projeto Ajudôu - Ano IV	264.406,31
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Araketu De Peito Aberto ano II.	208.000,00
Esporte na Cidade - Ano III	109.000,00
Federação Hípica de Minas Gerais	**15.000,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Campeonato Mineiro de Salto 2011	15.000,00
INSTITUTO BRASIL IGUALDADE SOCIAL	**195.928,00**
Em captação	
Esporte + Educação = CIDADANIA (Módulo III)	101.000,00
PELC IBIS (LIE)	20.000,00
Em Execução	
Esporte + Educação = Cidadania - Módulo II	74.928,00
MACKENZIE ESPORTE CLUBE	**151.000,00**
Em captação	
Núcleo de Formação de Atletas de Voleibol II	151.000,00
MINAS TÊNIS CLUBE	**3.863.877,50**
Em captação	
Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte	2.363.877,50
Projeto Olímpico Natação-Minas Tênis Clube Rio 2016	1.110.304,78
Em Execução	
Árvore da Vida-Esportes	389.695,22
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho	**1.807.000,00**
Em captação	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BRUMADINHO ANO II	1.807.000,00
UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE	**95.500,00**
Em captação	
CRAQUES DO FUTURO IV	95.500,00
APARU - Associação dos Parapégicos de Uberlândia	**107.200,00**
Em captação	
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA APARU DE UBERLÂNDIA	1.000,00

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
APARU - MONTAGEM DE UM ESPAÇO FITNESS E DE MUSCULAÇÃO PARA ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS	106.200,00
Instituto Elzo Tulio	**21.394,73**
Em captação	
Educando Pelo Esporte, Caminhando para o futuro	21.394,73
Associação de Corredores de Rua de Sapucaí Mirim MG	**6.720,00**
Apresentou Prestação de contas Final	
Corrida Rustica e Caminhada de Sapucaí-Mirim	6.720,00
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	**3.492,88**
Em captação	
Voleibol na AABB-BH - da formação ao alto rendimento	3.492,88
Cruzeiro Futebol Clube	**164.463,33**
Em Execução	
Meninos da Base	164.463,33
Instituto Sérgio Sette Câmara	**127.000,00**
Em captação	
Instituto Sérgio Sette Câmara	127.000,00
DYNAMIS SOCIAL	**152.972,88**
Em captação	
Tênis Escola	152.972,88
Clube Desportivo para Deficientes de Uberlândia	**54.292,00**
Em captação	
NATAÇÃO PARALÍMPICA CDDU – NADO PARALELO BRASIL	54.292,00
Associação de Incentivo Esportivo a Formação de Atletas	**65.410,53**
Em captação	
ADOTE UM ATLETA-CIDADÃO	65.410,53
ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA	**600.000,00**
Em Execução	
Formação de Atletas – Vôlei Masculino	600.000,00
ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	**476.011,17**
Em captação	
II VOLTA MONITORADA DE BELO HORIZONTE	323.011,17
Em Execução	
TALENTO NO TÊNIS	153.000,00
TRIÂNGULO MINEIRO FUTEBOL CLUB	**3.000,00**
Em captação	
TRIÂNGULO MINEIRO FORMANDO ATLETAS	3.000,00
Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais	**57.000,00**
Em captação	
Reestruturação do Taekwondo Mineiro	57.000,00
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	**40.000,00**
Arquivado	
Ginástica na UFMG: um projeto para o futuro	40.000,00
PA	**3.436.000,00**
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Barcarena	**1.436.000,00**
Em captação	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE BARCARENA ANO II	1.436.000,00

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã	**2.000.000,00**
Em captação	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ ANO II	2.000.000,00
PB	**304.712,00**
Associação Pro Dia Nascer Feliz	**300.000,00**
Em captação	
Educando pelo Esporte III	300.000,00
Federação de Esportes Aquaticos da Paraiba	**12,00**
Em Execução	
AQUÁTICO COM MUITO ORGULHO - PROJETO DE APOIO AO ATLETA DE RENDIMENTO DA FEAP.	12,00
Federação Equestre Paraibana	**4.700,00**
Em captação	
Circuito Paraibano de Hipismo 2011	4.700,00
PE	**644.844,50**
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	**30,00**
Em Execução	
NÚCLEO DE ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OLINDA	30,00
Belo Jardim Futebol Clube	**365.000,00**
Em Execução	
Belo Jardim F C pela Inclusão Social	365.000,00
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DE SALÃO	**132.160,14**
Em captação	
PROJETO DE FOMENTO AO FUTSAL DE PERNAMBUCO	132.160,14
LIGA DESPORTIVA DE DORMENTES	**147.654,36**
Em Execução	
Escolinha de Futebol Incentivar e Ensinar	147.654,36
PR	**13.885.134,66**
ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR	**836.308,32**
Em Execução	
PROJETO CLUBE AGIR - ANO 5	835.708,32
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Projeto Clube AGIR ano 4	600,00
Associação dos Atletas da Amaral Triathlon	**150.000,00**
Em captação	
Triathlon Rio 2016	100.000,00
Em Execução	
Projeto Medalha Olímpica da Natação	50.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Patinadores Artisticos de Curitiba	**151.500,00**
Em captação	
CRESCER COM PATINS - ANO II (CONTINUIDADE)	150.000,00
Em Execução	
Crescer com Patins	1.500,00
Associação Fiel de Canoagem de Cascavel	**100.000,00**
Em captação	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Manutenção do Centro de Treinamento para Atletas da Canoagem Velocidade de Cascavel	100.000,00
Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	**130.000,00**
Em Execução	
Judô - Lutando por um mundo melhor	130.000,00
ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE UMUARAMA - AFSU	**330.000,00**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
AFSU, INVESTINDO CADA VEZ MAIS NO ESPORTE DE UMUARAMA	330.000,00
Associação Icaro Marcolin	**88.550,00**
Em captação	
Centro de Formação de Tenistas Instituto Icaro II	88.550,00
Associacao Mouraoense de Basquete	**1.488,61**
Em captação	
BASQUETE CIDADÃO ANO II	1.488,61
ASSOCIAÇÃO PALOTINENSE DE ESPORTES	**102.597,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
PALOTINA FUTSAL	83.337,00
Em captação	
PALOTINA FUTSAL	19.260,00
ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRA DE RODAS	**764.621,91**
Em captação	
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO DE TOLEDO.	764.621,91
Curitiba Rugby Clube	**146.000,00**
Em Execução	
VOR - Vivendo o Rugby	146.000,00
Federação Paranaense de Canoagem	**1.283.530,60**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu	1.283.530,60
Federação Paranaense de Taekwondo	**100.000,00**
Apresentou Prestação de contas Final	
Taekwondo para todos	100.000,00
Fundação Canal 20	**177.004,11**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Projeto Piloto III	29.127,00
Em captação	
Praticando Esporte e Cidadania	102.000,00
Cascavel Futsal	45.877,11
INSTITUTO COMPARTILHAR	**508.275,10**
Em Execução	
Projeto Núcleos de Iniciação ao Voleibol do Paraná – Ano II	508.275,10
INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE	**10.000,00**
Em Execução	
PROJETO ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS - Formando atletas para uma sociedade melhor	10.000,00
ONG Futebol de Rua	**276.134,77**
Em Execução	
Futebol de Rua pela Educação Ano II	276.134,77

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PARANÁ	**40.543,34**
Em captação	
ATLETA DO FUTURO - NÚCLEO CAMPO LARGO/PR	40.543,34
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	**451.250,00**
Em captação	
LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	202.350,00
Núcleo de Avaliação e Prescrição do Treinamento para o Esporte Coletivo - NAPTEC	210.000,00
Projeto CERHAND-UEM-MARINGÁ: a busca do alto rendimento no handebol	38.900,00
Federação Paranaense de Peteca	**117.074,76**
Em captação	
Projeto Federação Paranaense de Peteca - FEPPE	117.074,76
UNIÃO METROPOLITANA PARADESPORTIVA DE MARINGÁ	**65.000,00**
Em captação	
CENTRO DE INICIAÇÃO PARADESPORTIVA DA UMPM	65.000,00
Organização Não Governamental Saúde Esporte	**659.380,00**
Em Execução	
Meia Maratona de Curitiba 2012	400.383,14
5 Circuito Infantil de Corrida Saúde Esporte	258.996,86
Academia Brasileira de Canoagem	**2.529.005,91**
Apresentou Prestação de Contas Final	
CAMPEONATO PAN AMERICANO DE CANOAGEM DE VELOCIDADE 2012	1.118.796,22
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
CENTRO DE TREINAMENTO DE CANOAGEM DE SÃO PAULO	1.410.209,69
FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE	**382.300,00**
Em Execução	
CIRCUITO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE	382.300,00
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINASTICA	**1.888.103,65**
Em captação	
GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA - DA INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO - ANO II	394.445,80
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
DA INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO	1.493.657,85
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	**93.712,58**
Em captação	
Taekwondo Futuro	93.712,58
Instituto Paranaense de Ciência do Esporte	**1.930.000,00**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Talento Olímpico Paraná - TOP 2016	1.930.000,00
Centro Integrado de Assistencia Gerador de Movimento para Cidadania	**248.754,00**
Em captação	
PROJETO GOL DE CIDADANIA 2013	60.000,00
Em Execução	
GOL DE CIDADANIA	188.754,00
FEDERAÇAO PARANAENSE DE LUTAS AMADORAS	**99.000,00**
Em Execução	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Projeto Zulu	99.000,00
Associação de Triatletas de Curitiba	**100.000,00**
Em Execução	
Qualidade de Vida pelo Triathlon	100.000,00
Liga de Handebol do Paraná	**75.000,00**
Em Execução	
PROVE QUE É POSSÍVEL JOGAR HANDEBOL	75.000,00
Associação de Moradores e Amigos - S. E. Ferroviaria	**50.000,00**
Em captação	
Asmasef - Diamantes da Bola.	50.000,00
RJ	**51.435.406,77**
Arte, Vida e Esporte sob medida	**1.213.484,44**
Em captação	
RIO ACADEMIA 2012	40.205,55
Em Execução	
ACADEMIAS NAS PRACAS 2	1.066.750,00
PROJETO NICOLE DE SOUZA DE TENIS PARA TEMPORADA 2012 / 2013	106.528,89
Associação Golden Goal	**412.127,01**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Jogo das Estrelas 2012	412.127,01
Associação Golfe Publico de Japeri	**357.000,00**
Em Execução	
Golfe Como Um Instrumento de Inclusão Social	357.000,00
Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental	**863.261,50**
Em Execução	
Campeonato Internacional Juvenil de Tênis de Porto Alegre 2012	863.261,50
Associacao Mao na Bola	**297.509,75**
Em Execução	
PROJETO MÃO NA BOLA 2012 - SOCIAL	207.509,75
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
PROJETO MÃO NA BOLA 2012- BASE MASCULINO	90.000,00
ASSOCIAÇÃO MIRATUS DE BADMINTON	**884.135,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
BADMINTON BRASIL – ALTO RENDIMENTO	250.000,00
Em Execução	
BADMINTON BRASIL - ALTO RENDIMENTO 2013	634.135,00
Centro Esportivo e Educacional Jorginho Bola Pra Frente	**2.765.400,00**
Em captação	
Centro de Capacitação Toque de Mestre II	1.870.264,78
Em Execução	
Centro de Capacitação Toque de Mestre	1.400,00
Programa Esporte em Ação Social	893.735,22
CIEDS Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável	**175.000,00**
Em captação	
Craque do Amanhã - Unidade Grajaú - Rio de Janeiro	175.000,00
Confederação Brasileira de Automobilismo	**997.500,00**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Em captação	
Campeonato Brasileiro de Turismo	997.500,00
Confederação Brasileira de Basketball	**6.421.084,69**
Apresentou Prestação de Contas Final	
CAMPEONATOS BRASILEIROS SUB-17 DE BASQUETEBOL	1.550.000,00
Em captação	
Basquete 3x3 Universitário	1.942.387,66
Em Execução	
CAMPEONATOS BRASILEIROS SUB-15 DE BASQUETEBOL 2012	1.548.337,86
Basquete 3x3 Tour Nacional	1.380.359,17
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA	**5.000.000,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Projeto Olímpico de Saltos Ornamentais – Ano 2	96.389,56
Ações de Pólo Aquático 2012/2013	865.399,98
Em captação	
Projeto Olímpico de Maratonas Aquáticas – Ano 3	350.000,00
Em Execução	
Projeto Olímpico de Saltos Ornamentais – Ano 3	500.000,00
Nado Sincronizado: Projeto Olímpico e Brasil Sincro Open – Ano 2	850.000,00
Projeto Olímpico de Pólo Aquático 2012/2013	371.131,99
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Nado Sincronizado: Projeto Olímpico e Brasil Sincro Open	553.610,44
Projeto Olímpico de Maratonas Aquáticas – Ano 2	513.468,03
Projeto Olímpico de Natação – Ano 3	900.000,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ	**4.750.000,00**
Em Execução	
Campeonatos Brasileiros "Fase Regional", Campeonatos Brasileiros "Fase Final", Troféu Brasil Interclubes e Grand Prix Nacional de Clubes.	1.000.000,00
PATROCÍNIO EVENTOS INTERNACIONAIS II / 2012	800.000,00
EVENTOS INTERNACIONAIS 2013	1.200.000,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Campeonatos Brasileiros "Fase Regional", "Fase Final" e Troféu Brasil Interclubes - 2012	1.000.000,00
PATROCÍNIO EVENTOS INTERNACIONAIS I / 2012	250.000,00
Preparação das Seleções de Base - 2012	500.000,00
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	**161.618,83**
Em captação	
CIRCUITO BRASIL DE EVENTOS DE TÊNIS DE MESA	600,00
SACANDO PARA O FUTURO - GRANDE RIO	161.018,83
Federação de Futevôlei do Estado do Rio de Janeiro	**1.263.798,58**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Campeonato Mundial de Futevôlei 4x4- Temporada 2012	438.337,30
Em captação	
Campenato Brasileiro de Futevôlei 4x4	200.167,86
Em Execução	
Mundialito de Futevôlei 4x4	625.293,42
Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro	**23.000,00**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Em captação	
CIRCUITO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA DO RIO DE JANEIRO	16.000,00
Em Execução	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESTADUAIS E PARTICIPAÇÃO DAS SELEÇÕES ESTADUAIS EM EVENTO NACIONAL DE TÊNIS DE MESA	7.000,00
Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro	**1.264.296,03**
Apresentou Prestação de Contas Final	
FEVERJ em Busca de Títulos e novos destaques na Vela Oceânica	380.673,99
Em captação	
FEVERJ em Busca de Títulos e Novos Talentos na Vela Oceânica Brasileira II	20.000,00
IV Buzios International Regatta	110.000,00
Match Race Brasil 2013	450.000,00
Em Execução	
Calendário de Vela de Match Race 2012	303.622,04
Gremio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira	**686.221,03**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
PROJETO OLÍMPICO DA MANGUEIRA 2011	686.221,03
Instituto Atleta Rubro Negro	**562.000,00**
Em captação	
FLA OLÍMPICO - ESPORTES AQUÁTICOS - ALTO RENDIMENTO	562.000,00
Instituto LiveWright Esporte	**1.267.200,00**
Em captação	
PROJETO GINÁSTICA OLIMPICA FEMININA BRASIL LIVEWRIGHT	1.267.200,00
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	**296.000,00**
Em captação	
Desporto universitário	146.000,00
Em Execução	
Primeiro Circuito Running Brasil	150.000,00
Instituto Reação	**1.501.010,32**
Em captação	
REAÇÃO OLÍMPICO - ANO III	1.501.010,32
Instituto Rumo Náutico	**1.334.238,34**
Em captação	
ANO III – PROJETO GRAEL – VENTOS DE CIDADANIA	716.455,75
ANO III – PROJETO GRAEL – TRÊS MARIAS	300.000,00
Bons Ventos - rumo a 2016	200.697,00
Em Execução	
ESTRELAS DO MAR 2011	117.085,59
Instituto Superar	**899.988,00**
Em Execução	
Renovação do Nadando Contra a Corrente 2013	899.988,00
Nucleo de Desenvolvimento Humano e Economico da Vila Militar	**2.310.000,00**
Em captação	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO ENGENHÃO ANO II	1.010.000,00
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DA VILA MILITAR - DEODORO ANO II	1.300.000,00
Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro	**440.601,65**
Em captação	
NADADORES DO FUTURO	25.856,00
Em Execução	
Talentos do Tatame	64.745,65
Atletas do Futuro Cantagalo	350.000,00
TRABALHO DE INICIATIVA AMBIENTAL DESPORTIVA E EDUCACIONAL	**80.300,00**
Em captação	
Projeto de desenvolvimento no Tênis - Victor Grassani	80.300,00
INSTITUTO X TERRA	**782.077,96**
Em captação	
X TERRA - Angra	782.077,96
FEDERAÇÃO EQÜESTRE do ESTADO do RIO de JANEIRO	**105.000,00**
Em Execução	
Ranking Feerj 2012	105.000,00
IHN - Instituição do Homem Novo	**340.000,00**
Em captação	
ESPORTE LEGAL - FUTSAL E VOLEIBOL	340.000,00
Instituto VivaVôlei	**368.412,48**
Em Execução	
VivaVôlei Solidário	144.672,66
VivaVôlei Bahia	170.858,30
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
VivaVôlei Niterói	52.881,52
Instituto Internacional Correr Bem - Instituto IBC	**6.534.292,54**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Circuito de Corrida e Caminhada da Longevidade 2012 - Interior	2.820.796,62
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Circuito de Corrida e Caminhada da Longevidade 2012 - Capitais	3.713.495,92
Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro	**85.000,00**
Em Execução	
Campeonato de Aquathlon 2012	85.000,00
INSTITUTO FAÇA ESPORTE E CULTURA	**3.300.000,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
COPA RIO DE JANEIRO	462.201,20
Tour do Rio 2012	1.437.798,80
Em captação	
TOUR DO RIO 2013	1.400.000,00
Confederação Brasileira de Remo	**1.045.536,00**
Em captação	
Compra de Barcos de Remo	1.045.536,00
ZICO - FAZENDO A DIFERENÇA	**1.004.147,49**
Em Execução	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Somando Energia para um futuro melhor	1.004.147,49
Instituto Evolução do Esporte	**154.590,00**
Em captação	
Low-Beer e Dante - Rumo a 2016	55.000,00
Em Execução	
Mundial - Rio 2013	99.590,00
INCLUSÃO SOCIAL ATRAVES DO ESPORTE E CULTURA	**259.752,00**
Em Execução	
CRIANDO UM FUTURO	259.752,00
TIJUCA TÊNIS CLUBE	**410.000,00**
Em Execução	
FORMAÇÃO DE ATLETAS DE BASQUETE	410.000,00
ASSOCIAÇÃO CRIA BRASIL	**14.781,00**
Arquivado	
Rei e Rainha do Mar	14.781,00
Associaçao Cultural do Sitio Historico da Fortaleza de Sao Joao	**206.500,00**
Em captação	
Tênis na Primeira Idade	202.000,00
PROJETO FORMULA 3 INGLESA - NICOLAS COSTA 2012	4.500,00
ARTBRAS - SOCIEDADE ASSISTENCIAL BRASILEIRA	**358.000,00**
Em Execução	
Equipe Magia V	358.000,00
INSTITUTO EVOKAR	**204.603,09**
Em captação	
Evokar Talentos do Vôlei de Praia	204.603,09
LIGA DE JUDO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**23.939,04**
Em captação	
Projeto Lijuerj	23.939,04
Duque de Caxias Futebol Clube	**12.000,00**
Em captação	
BRINCANDO COM A BOLA	12.000,00
RN	**446.243,42**
ASSOCIAÇÃO DE JUDO HIGASHI	**140.696,16**
Arquivado	
BRILHA JOVEM JUDO DO RN	1.800,00
Em Execução	
NASCER DO SOL	138.896,16
Federação Brasileira de Basquetebol Master	**305.547,26**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Participação do Brasil no VII CAMPEONATO PAN AMERICANO DE BASQUETEBOL MASTER	305.547,26
RO	**140.500,00**
ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL	**140.500,00**
Em captação	
GINÁSIO ESPORTIVO AABB ROLIM DE MOURA	140.250,00
CENTRO DE MULTIPLO USO	250,00
RS	**7.248.853,25**
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL RIO GRANDE	**55.510,00**
Em captação	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA AABB RIO GRANDE	55.510,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL SANTO ÂNGELO	**191.883,27**
Em captação	
REVITALIZAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	122.415,88
Em Execução	
REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE TENIS	69.467,39
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-RIO PARDO RS	**65.747,62**
Em captação	
REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	65.747,62
ASSOCIAÇÃO CAXIENSE DE CANOAGEM	**459.253,62**
Em captação	
CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTOS DE CANOAGEM	6.000,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
REMADAS SOLIDÁRIAS	453.253,62
Associação dos Pais e Amigos do Handebol	**110.000,00**
Em Execução	
Equipe Adulta de Handebol Feminino - Ano III	110.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ATLETAS DE VOLEIBOL DE CAXIAS DO SUL	**255.677,01**
Em Execução	
Polo de Formação do Voleibol Gaúcho - Ano II	219.850,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Pólo de Formação do Voleibol Gaucho	35.827,01
Associação Esportiva e Cultural Crescer	**26.000,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Tennis & Talentos	3.000,00
Arquivado	
TENNIS TEAM	23.000,00
Avenida Tênis Clube	**84.866,00**
Em captação	
Atletas do Futuro- Formação de atletas não profissionais	84.866,00
CLUBE ATÉTICO UBIRAJÁ	**68.000,00**
Em captação	
Bira Basquete Adulto Masculino	68.000,00
CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO	**94.863,58**
Em Execução	
RIO 2016 ESTE É NOSSO ALVO	94.863,58
Clube dos Jangadeiros	**94.880,00**
Em captação	
Escola de Vela Barra Limpa	94.880,00
Confederação Brasileira de Esporte de Força	**58.526,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Brasil nos Mundiais/2012 - EUA	18.075,00
VI Campeonato Brasileiro Pré-Mundial de Esporte de Força/2012	40.451,00
Confederação Brasileira de Futebol de Areia	**300.000,00**
Apresentou Prestação de contas Final	
Circuito Balomar Brasil – Etapa Gaúcha	170.000,00

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Apresentou Prestação de Contas Final	
Circuito Balomar Brasil – Etapa Gaúcha	130.000,00
COPA UNIAO DE CLUBES	**36.000,00**
Em captação	
COPA UNIÃO DE CLUBES/2012	36.000,00
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	**47.609,30**
Em captação	
COPA SANTIAGO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL	47.609,30
Esporte Clube Vila Nova	**199.898,13**
Em captação	
E.C. VILA NOVA VERSUS EXCLUSÃO SOCIAL 2	196.898,13
Em Execução	
E.C. VILA NOVA VERSUS INCLUSÃO SOCIAL	3.000,00
FEDERACAO GAÚCHA DOS ESPORTES EQUESTRES	**1.335.988,50**
Apresentou Prestação de contas Final	
Atlântida Beach Jumping	128.000,00
Apresentou Prestação de Contas Final	
Atlântida Beach Jumping	50.000,00
Concurso de Saltos Internacional Cidade de Porto Alegre 2011	300.000,00
Em Execução	
Concurso de Saltos Internacional Cidade de Porto Alegre	857.988,50
Fundação Clube Esportivo Bento Gonçalves	**57.000,00**
Em captação	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM FORMAÇÃO DE ATLETAS MONTANHA DOS VINHEDOS	57.000,00
FUNDAÇÃO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA DO RIO GRANDE	**200.000,00**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
CAMPEÕES OLÍMPICOS E CAMPEÕES DA VIDA	200.000,00
FUNDAÇÃO TÊNIS	**226.000,00**
Em captação	
Tênis e Cidadania - Sapiranga e Igrejinha	25.000,00
Tênis e Cidadania Porto Alegre	201.000,00
Instituto Gaúcho de Tênis	**72.500,00**
Em captação	
Desenvolvimento de Talentos do Tênis - Treinamento	72.500,00
Movimento Assistencial Caçapavano	**48.000,00**
Em captação	
PROJETO SÓCIO EDUCACIONAL BOLA PRA FRENTE C.E.	48.000,00
União Jovem do Rincão	**989.934,16**
Em captação	
FUTSAL SOCIAL 2013 - Educando pelo Esporte	583.634,16
FUTSAL UJR - CATEGORIAS DE BASE 2013	406.300,00
Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	**62.000,00**
Em captação	
Vela Olímpica Veleiros do Sul	42.000,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Match Race Veleiros do Sul	20.000,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL CAXIAS DO SUL	**30.654,75**
Em captação	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE	30.654,75
CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIACOES ATLETICAS BANCO DO BRASIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-CESABB/RS	**181.314,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
39a. JESAB - JORNADA ESPORTIVA ESTADUAL DE AABB DO RS	181.314,00
Associação Atlética Esportiva Cultural dos Moradores do Bairro Universitário	**535,00**
Em captação	
Projeto Esporte e Lazer no Universitário	535,00
Associação de Cegos do Rio Grande do Sul	**216.000,00**
Em captação	
PROMOÇÃO DA PRATICA ESPORTIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	216.000,00
Farrapos Rugby Clube	**180.000,00**
Em Execução	
Rugby: formando atletas, formando cidadãos.	180.000,00
Cerâmica Atlético Clube	**209.700,00**
Em captação	
Núcleos Ceramistas de Futebol	209.700,00
Prefeitura Municipal de Santa Rosa	**72.560,18**
Em captação	
Reforma do piso do ginásio esportes do bairro Planalto	38.668,91
Reforma do piso do ginásio esportes do bairro Oliveira	33.891,27
Caxias do Sul Basquete Associação Esportiva e Recreativa	**368.000,00**
Em Execução	
Caxias do Sul - Basquete Adulto Masculino	368.000,00
Associação Crianças e Adolescentes no Esporte Beltrão de Queiroz	**142.700,00**
Em captação	
Ampliando Horizontes	142.700,00
SÃO MARCOS PREFEITURA	**82.780,00**
Em captação	
O TEMPO NÃO PÁRA, ACADEMIAS AO AR LIVRE.	82.780,00
Associação de Pilotos Amadores e Preparadores de Formula do Estado do Rio Grande do Sul	**30.000,00**
Em captação	
Fórmula 1.6 RS - Acelerando nos Pampas	30.000,00
Federação Rio Grandense de Golfe	**85.000,00**
Em captação	
Projeto Riograndense de Golfe 2012	85.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul	**37.096,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Mundial /2012 - Equipe Feminina de Rafting de Nova Roma do Sul	37.096,00
Confederacao Brasileira de Orientacao	**26.476,13**
Apresentou Prestação de Contas Final	
PROJETO CALENDÁRIO NACIONAL 2012	26.476,13
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - SÃO LEOPOLDO	**200.000,00**
Em captação	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL 7/ SOCIETY	200.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO HERVAL	**30.000,00**
Arquivado	
CENTRO DESPORTIVO AFGH	30.000,00
Associação Congregação de Santa Catarina/ Centro Social Madre Regina	**5.000,00**
Em captação	
Movimento Saudável	5.000,00
Instituto de Desenvolvimento e Educação Rural	**45.000,00**
Em captação	
Resgatando Vidas através do Esporte	45.000,00
Fundação Gazeta Jornalista Franscisco José Frantz	**107.000,00**
Em captação	
Eu Jogo Junto	107.000,00
Ipiranga Atlético Clube	**52.500,00**
Em captação	
Semente Olímpica - Esporte, um investimento social	52.500,00
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO	**3.500,00**
Em captação	
Título: Centro de excelência em formação e especialização em treinamento esportivo. Basquete-Voleibol	3.500,00
Instituto Mundo Verde - Educação e Preservação Ambiental	**1.600,00**
Em captação	
MUNDO VERDE - Esporte de Alto Rendimento	1.600,00
Serra Rugby Clube	**1.300,00**
Em captação	
Serra Rugby - Manutenção de Equipes	1.300,00
SC	**6.765.925,87**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL ENDURANCE	**25.000,00**
Em Execução	
CAMINHADA E CORRIDA CONTRA O CÂNCER	25.000,00
Associacao de Apoio as Familias dos Deficientes Fisicos	**234.910,55**
Em Execução	
AFADEFI PARADESPORTO 2011	234.910,55
ASSOCIAÇÃO DE BOLONISTAS DE INDAIAL	**27.230,32**
Em Execução	
BOLÃO 16cm FEMININO DE INDAIAL RUMO AO MUNDIAL 2011.	27.230,32
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA FUCRI	**17.899,86**
Em captação	
UNESC FUTSAL FEMININO 2012	12.620,05
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
UNESC FUTSAL FEMININO	5.279,81
Associação Esportiva Kindemann	**214.445,00**
Em captação	
Associação Kindermann Preparando Campeãs	214.445,00
Associação Jaraguaense de Basquetebol	**243.750,00**
Em Execução	
A BOLA DA VEZ - SEGUNDA EDIÇÃO	243.750,00

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas	**461.682,91**
Em captação	
PROJETO ESPORTE E LAZER FASE II	461.682,91
Clube Atlético Metropolitano	**386.849,58**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
CENTRO METROPOLITANO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	386.849,58
CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO ANITENSE	**500.849,40**
Em Execução	
Plano Anual de Atividades Esportivas – Municípios de Pinhal da Serra, Anita Garibaldi e Cerro Negro	207.275,50
Plano Anual de Atividades Esportivas – Municípios de Cerro Negro e Capão Alto	168.575,40
Plano Anual de Atividades Esportivas – Municípios de Celso Ramos e Abdon Batista	124.998,50
Clube Nautico Riachuelo	**1.900,00**
Em captação	
Projeto Remo Cidadão	1.900,00
CRICIUMA ESPORTE CLUBE	**2.260.000,00**
Em Execução	
Projeto de Formação e Treinamento de Atletas amadores de Futebol	2.260.000,00
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	**75.000,00**
Em Execução	
PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA - PID	75.000,00
Fundação Municipal de Esporte e Lazer - Itajaí/SC	**111.365,69**
Em captação	
Academia ao Ar Livre	111.365,69
Fundação Municipal de Esportes de São Bento do Sul	**7.723,64**
Em captação	
Ampliação da Piscina Municipal de São Bento do Sul	7.723,64
Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	**123.800,00**
Em captação	
PISTA DE ATLETISMO	123.800,00
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA	**1.512,95**
Em Execução	
Formação e Aperfeiçoamento de Velejadores: Da base ao desempenho em competições nacionais e internacionais	1.512,95
Instituto Guga Kuerten	**705.352,43**
Em Execução	
Ano IV - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida	692.352,43
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Ano III – Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida	13.000,00
INSTITUTO UNIMED SANTA CATARINA	**2.000,00**
Em Execução	
Futebol Comunitário	2.000,00
Joinville Esporte Clube	**30.000,00**
Em captação	
Academia do Futebol - Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube	30.000,00

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Prefeitura Municipal de Guaramirim	**75.000,00**
Em captação	
Urbano - Esporte e Lazer pertinho de voce	75.000,00
Sociedade Cultural Desportiva Progresso	**80.000,00**
Em captação	
PILOTO FÓRMULA ALPS	80.000,00
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES NA NATUREZA	**204.275,00**
Em Execução	
MULTISPORT BRASIL :: O TRIATHLON DAS MONTANHAS	204.275,00
Serviço Social da Indústria	**233.549,64**
Em captação	
AMPLIAÇÃO DO PAF	233.549,64
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETE DE JOINVILLE	**502.445,32**
Em captação	
CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM BASQUETEBOL	502.445,32
Associação Luizinho Futsal	**17.395,14**
Em captação	
Mafra Futsal	17.395,14
Multiplicando Talentos	**52.000,00**
Em captação	
MULT FUTSAL – Uma Jogada de Talentos	52.000,00
Associação Moto Clube Tribo da Trilha	**25.000,00**
Em captação	
Enduro de Regularidade - Participação de Competição	25.000,00
Associação Esportiva Comunidade São José	**60.000,00**
Em captação	
E.C. SÃO JOSÉ - INCENTIVANDO TALENTOS, TRANSFORMANDO VIDAS	30.000,00
Bola no Pé, Caderno na Mão	**30.000,00**
Federação Catarinense de Tênis de Mesa	**12.000,00**
Arquivado	
CIRCUITO CATARINENSE DE EVENTOS DE TÊNIS DE MESA	12.000,00
CIMED ESPORTE CLUBE	**4.000,00**
Em captação	
ACADEMIA CIMED VOLEIBOL	4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ	**66.488,44**
Em Execução	
Construção de Pista de Skate	66.488,44
Prefeitura Municipal de Nova Trento	**2.500,00**
Em captação	
Cancha Municipal de Bocha	2.500,00
SP	**98.291.905,71**
Centro de Apoio ao Deficiente Visual	**18.500,00**
Em captação	
Karate-do, o caminho das maos vazias: inclusao pelo esporte	18.500,00
ABVP - Associação Brasileira de Voleibol Paraolimpico	**381.907,16**
Em Execução	
DESAFIO INTERNACIONAL VOLEI SENTADO TOP FOUR	381.907,16
ADD Associação Desportiva para Deficientes	**2.000,00**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Em Execução	
ADD - EQUIPES DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	2.000,00
Adventureclub-Associação dos Esportistas de Corrida de Aventura	**282.809,00**
Em Execução	
Na Trilha Certa - Continuidade	282.809,00
Aldeia Movimento Pro Cultura	**52.642,17**
Em captação	
Aldeia Futebol Clube	52.642,17
Associação Atlética PortoFelicense	**170.862,00**
Arquivado	
Futebol para Todos II	170.862,00
Associação Bushido Judô Pais e Amigos	**1.002,98**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Bushido Superando Limites	1.002,98
Associação Cidade Unida Pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras	**1.163.049,58**
Em Execução	
Sexto Campeonato Paulista de Futebol Amador	1.163.049,58
Associação Civil Iniciativa O Caminho de Abraão	**424.398,05**
Apresentou Prestação de Contas Final	
IV FRIENDSHIP DAY – CORRIDA DA AMIZADE	424.398,05
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SALVATORIANA - ACES	**8.286,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
BASQUETE EDUCACIONAL DIVINO	8.286,00
ASSOCIAÇAO DE CULTURA E ESPORTE SOCIAL - REDE ACESSO	**1.541.620,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Esfera Verde - Circuito das Estações 2	1.030.000,00
Em Execução	
Correr e Caminhar	4.620,00
Passeio Ciclístico pela Mobilidade Verde 3	350.000,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Correr e Caminhar para Viver Bem III	157.000,00
Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista	**97.500,00**
Apresentou Prestação de Contas Final	
ATLETISMO CAMPEÃO	15.000,00
Em captação	
GINÁSTICA ARTE E FORMAÇÃO	82.500,00
Associacao de Judo Rogerio Sampaio	**538.208,96**
Em Execução	
Judô Educando para a Vida Fase II	538.208,96
Associação Desportiva de Cooperados e Funcionários da UNIMED	**102.000,00**
Em captação	
ADCF - Projeto Escola de Futuro I	102.000,00
Associação Esporte Solidário AESFUN	**70.000,00**
Em captação	
Mergulhando Para o Futuro - Ano II	70.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JANETH ARCAIN	**905.000,00**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Em captação	
NÚCLEOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS ANO III - MAUÁ E PINDAMONHANGABA	535.500,00
NUCLEO ESPORTIVO EDUCACIONAL ANO IV - SANTO ANDRÉ E CUBATÃO	370.500,00
Associação Filhos de Bauru	**15.000,00**
Arquivado	
FUTSAL FIB BAURU	15.000,00
ASSOCIAÇÃO HURRAI	**606.306,12**
Em captação	
Rugby Cidadão	606.306,12
ASSOCIAÇÃO MARCOS MERCADANTE DE JUDÔ	**806.581,50**
Em captação	
Kimono de Ouro III	666.581,50
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Kimono de Ouro II	140.000,00
Associação Nacional de Esportes	**1.166.389,35**
Em captação	
Integrando e sociabilizando através do esporte 2013 - Integrar arte e vida	217.000,00
Educação Através do Esporte	650.000,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Integrando através do Esporte - Integrar Arte e Vida	299.389,35
ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ - ATIBAIA - A. P. A. J. A.	**175.742,90**
Em captação	
Projeto Atibaia Judô: lutando pela inclusão social	175.742,90
Associação Saque de Ouro	**527.708,93**
Apresentou Prestação de Contas Final	
CIRCUITO DE CORRIDA DAS ESTAÇÕES DE SALVADOR 2012	527.708,93
ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO	**205.490,25**
Em Execução	
Reestruturação da Equipe de Ciclismo -Ribeirão Preto	205.490,25
Atletas pela Cidadania	**700.000,00**
Em Execução	
CENTRO VIRTUAL DE REFERÊNCIA DO ESPORTE	700.000,00
AUTOMÓVEL CLUBE DO VALE DO PARAIBA	**78.400,00**
Em captação	
Leonardo Cordeiro na GP3 2011	78.400,00
Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira	**669.946,03**
Em captação	
EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	469.946,03
Em Execução	
EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	200.000,00
Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação	**112.000,00**
Em Execução	
Meninos da Fazenda	112.000,00
Club Athletico Paulistano	**361.984,58**
Em captação	
PÓLO AQUÁTICO PAULISTANO	361.983,58

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
BADMINTON PAULISTANO	1,00
CLUBE DE NATACAO DE MARATONISTAS C NAMAN	**1.500.000,00**
Em Execução	
PROJETO NAVEGA SP - AMPLIAÇÃO	1.500.000,00
CLUBE FONTE SÃO PAULO	**10,00**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
FORMAÇÃO DE EQUIPES DE BASE DE VOLEIBOL MASCULINO 2	10,00
CLUBE MONTE LIBANO SAO JOSE DO RIO PRETO	**11.067,02**
Em captação	
Ampliação do Basquete e Tênis do Clube Monte Líbano	11.067,02
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES RADICAIS	**896.479,06**
Em captação	
Jump Festival: Bike e Skate	650.000,00
Jump Festival: FMX	246.479,06
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE	**5.317.444,22**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Aberto do Brasil de Golfe 2012	244.442,42
Circuito Brasileiro de Golfe Masculino - 2012	200.000,00
LPGA Brasil Cup 2012	1.250.000,00
Em captação	
ABERTO DO BRASIL DE GOLFE	950.001,80
Em Execução	
Brasil Premium Classic	2.073.000,00
Golfe a caminho das Olímpiadas 2016	600.000,00
Confederação Brasileira de Rugby	**1.857.037,99**
Apresentou Prestação de Contas Final	
CAMPEONATO SUPER 10 2012	300.000,00
Em captação	
Seleção Brasileira de Rugby - Categorias de Base - Ano III 2013-2014	80.191,00
CIRCUITO BRASILEIRO DE RUGBY SEVENS FEMININO 2013	329.753,58
Em Execução	
Brasil Rugby	597.093,41
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
SELEÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CATEGORIAS DE BASE	550.000,00
Confederação Brasileira de Skate	**1.647.463,70**
Apresentou Prestação de Contas Final	
MegaRampa 2012	1.280.000,00
Em captação	
Circuito Brasileiro de Skate Street CBSk	367.463,70
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS	**15.196,41**
Em captação	
BRASIL MASTERS CUP - ADULTO E INFANTO-JUVENIL - MASCULINO E FEMININO	15.196,41
Confederação Brasileira Macabi	**1.537.000,00**
Em Execução	
19a MACABIADA MUNDIAL 2013 (AEREO)	922.000,00
19a MACABIADA MUNDIAL 2013 (TERRESTRE)	615.000,00
Esporte Clube Pinheiros	**12.998.485,86**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Apresentou Prestação de contas Final	
Olímpico - Aquáticos ECP	175.000,00
Em captação	
ECP Olímpico Terrestres (II)	3.151.000,00
ECP Coletivos (I)	1.973.220,34
Em Execução	
ECP Formação de Atletas (III)	4.680.850,00
ECP Olímpico Aquáticos (II)	3.018.415,52
FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO	**753.000,00**
Em Execução	
Circuito Nascional de Corrida de Rua - Fase 2	174.000,00
Circuito Nacioanal de Corrida de Rua - Fase 1	579.000,00
FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE	**136.800,00**
Em captação	
Golfe Nota 10	136.800,00
FUNDAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL PRÓ CRIANÇA E ADOLESCENTE	**35.000,00**
Em captação	
Ano II - Uma nova visão do jogo	35.000,00
Fundação Gol de Letra	**477.015,45**
Em Execução	
Projeto Caju Esporte e Educação	465.201,45
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Jogo Aberto na Vila	11.814,00
Fundação Settaportde Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade	**385.600,00**
Em captação	
Esportivo Educacional Settaport - Santos	85.600,00
Projeto Esportivo Educacional Settaport Guarujá	300.000,00
Instituto Barrichello Kanaan	**360.000,00**
Em captação	
IBKart	120.000,00
Ano II - Estrada para o Esporte	240.000,00
Instituto Emerson Fittipaldi	**56.003,77**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Programa de Formação do Piloto Pietro Fittipaldi na NASCAR	56.003,77
INSTITUTO ENDURO BRASIL	**161.419,92**
Em Execução	
Campeonato Mineiro de Enduro Equestre	96.419,92
Campeonato Paranaense de Enduro Equestre	65.000,00
Instituto Esporte & Educação	**8.757.009,92**
Apresentou Prestação de contas Final	
Núcleos Jovem de Esporte - Ano IV	250.000,00
Em captação	
Ano II - Cidades da Copa	924.049,32
Em Execução	
Ano IV Caravana do Esporte	1.000.000,00
Ano V - SP - Rede de Núcleos Esportivos Sócio-educativos IEE	3.205.685,70
Formação Continuada de Professores das Redes Públicas	1.504.189,72

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Rede de Núcleos Esportivos Sócio-educativos IEE – Ano V Brasil	1.873.085,18
Instituto Gustavo Borges	**154.927,50**
Em Execução	
Medalha Olímpica- Triatleta Juraci Moreira.	154.927,50
INSTITUTO LANCE LIVRE	**1.470.553,00**
Em captação	
Projeto Lance Livre Ano III	745.000,00
Em Execução	
PROJETO LANCE LIVRE BARUERI ANO II	284.971,55
Projeto lance Livre Ilha de Itamaracá	440.581,45
Instituto Lina Galvani	**1.147,53**
Em captação	
Projeto Viva Betel - Futebol / Atletismo	1.147,53
Instituto LiveWright Esporte	**424.352,00**
Em captação	
PROJETO LUTA OLÍMPICA BRASIL LIVEWRIGHT	424.352,00
INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL	**2.553.232,48**
Em captação	
Taekwondo V: Inclusão pelo Esporte	457.986,00
Em Execução	
Taekwondo Kids II	478.854,93
Karate-Do Kids	504.499,00
Karate V: Inclusão Pelo Esporte	891.892,55
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Karate IV – Inclusão Pelo Esporte	3.018,69
Taekwondo IV – Inclusão Pelo Esporte	216.981,31
INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE	**99.000,00**
Em captação	
Pra frente Brasil!	99.000,00
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	**1.000,02**
Em captação	
OFICINA NA PISCINA	1.000,02
INSTITUTO RECRIAR	**98.978,98**
Em Execução	
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR COM CRIANÇAS	98.978,98
Instituto Rugby Para Todos	**676.967,50**
Arquivado	
Alto Rendimento Pasteur	10.000,00
Em captação	
Escolinha Social Rugby Rio	567.450,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Rugby Para Todos - Paraisópolis	99.517,50
INSTITUTO SPORTS	**2.537.162,75**
Apresentou Prestação de contas Final	
Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará	201.238,19
Apresentou Prestação de Contas Final	
Ano II - Campeonato Internacional de Tênis de Santos	98.038,68

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Ano II - Campeonato Internacional de Tênis de Campinas	543.694,88
Em captação	
São Paulo Challenger de Tênis	843.000,00
Ano III - Campeonato Internacional de Tênis de Campinas	230.191,00
Em Execução	
Ano III - Campeonato Internacional de Tênis de Santos	621.000,00
Instituto Tênis	**2.424.879,96**
Em Execução	
Ano II - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis	1.422.549,96
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Equipe de Treinamento do Instituto Tênis	702.330,00
Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis	300.000,00
Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima	**463.000,00**
Em Execução	
Atletismo para Todos	463.000,00
Instituto Verdescola	**936.318,39**
Em captação	
Verdesporte na Areia	576.107,03
Em Execução	
Núcleo Verdesporte	360.211,36
Liga Coneleste de Atletismo	**490.000,00**
Em captação	
Circuito Pinda de Corrida de Rua	6.070,49
Em Execução	
Corrida Pinda 2013	259.114,79
Ano II - Atletismo na Escola	224.814,72
Liga de Basquete Feminino	**992.971,69**
Apresentou Prestação de Contas Final	
Campeonato Nacional Feminino de Basquete 2011 - 2012	992.971,69
Liga de Futebol Amador de Osasco	**115.000,00**
Em Execução	
Copa Incentivo de Futebol 2013 – LFAO (Ano III)	115.000,00
Liga RMC de Esportes	**1.510.163,44**
Apresentou Prestação de Contas Final	
I Corrida e Caminha Circuito RMC 2012	242.868,24
Em captação	
CORRIDA ECOLÓGICA - INTEGRANDO ESPORTE E MEIO AMBIENTE 2a Etapa	94.239,75
I Festival RMC de Iniciação Esportiva	691.795,29
Em Execução	
Educando pelo Esporte - Núcleo 01 e 02	234.175,96
II Corrida e Caminhada Circuito RMC 2012	247.084,20
Liga Sorocabana de Basquete	**295.000,00**
Em captação	
RENASCE SOROCABA BASQUETE MASCULINO	295.000,00
Limeira Futebol Clube	**63.500,00**
Em captação	
Limeira Futebol e Cidadania 2011	63.500,00
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	**6.671.865,62**

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
Apresentou Prestação de Contas Final	
TORNEIO INTERNACIONAL ABERTO DE BRASILIA	89.580,08
CIRCUITO LÓTUS	519.161,33
Arquivado	
CIRCUITO INTERNACIONAL DE TÊNIS DO INTERIOR DE SÃO PAULO	40.000,00
Em Execução	
SÉRIE DELTA DE CORRIDAS DE RUA 2012	1.861.203,75
CIRCUITO NIGHT RUN 2012 DE CORRIDAS DE RUA	3.067.574,23
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
CIRCUITO FEMININO FUTURE DE TÊNIS	1.094.346,23
Núcleo de Estudos em Esportes e Ortopedia	**2.208.120,71**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
2013 – Circuito de Tênis Escolar e Universitário	2.208.120,71
Organização Funilense de Atletismo	**1.566.258,21**
Em Execução	
Equipe Competitiva ORCAMPI 2013	1.450.000,00
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Orcampi – Talentos do Atletismo	116.258,21
ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO	**930.000,00**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
BOLA DENTRO	930.000,00
Osasco Futebol Clube	**3.100.000,00**
Em captação	
Águia Alvinegra - Formação e Cidadania	3.100.000,00
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	**460.750,00**
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Atleta São Bernardo - Brasil	460.750,00
Prefeitura Municipal de Votorantim	**5.000,00**
Em Execução	
Ginásio Municipal de Esporte	5.000,00
União Esporte Clube	**945.610,31**
Em Execução	
Navega Brasil	100.000,00
NAVEGA BRASIL - ANO II	845.610,31
Wallys Rugby Jundiaí	**90.000,00**
Em Execução	
AÇÃO DE PARTICIPAÇÃO WALLY`S RUGBY JUNDIAÍ ANO II	90.000,00
Instituto BM&FBOVESPA	**64.000,00**
Em captação	
Esporte em Paraisópolis BM&FBOVESPA	64.000,00
Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	**183.800,00**
Em captação	
Jogada Nota 10	183.800,00
Associação Amigos de Nova Veneza	**48.341,24**
Em captação	
Piruetas Acrobacia Aérea	48.341,24
Instituto Agires	**1.944.371,25**
Em Execução	

UF/ PROPONENTE/ SITUAÇÃO/ PROJETO	Captação 2012
FUNDAÇÃO JARI	**450.000,00**
Em Execução	
PROJETO ATLETA SOLIDÁRIO - NÚCLEO DE SUZANO	450.000,00
Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga	**200.503,23**
Em captação	
Copa Desportiva de Andamento Mangalarga 2012	200.503,23
GADECAMP:GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS	**171.000,00**
Em captação	
GADECAMP, com as Crianças e Adolescentes no Esporte	36.000,00
Projeto GADECAMP – Basquetebol Sobre Rodas	135.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME	**30.000,00**
Em captação	
Projeto Leme - Voleibol Feminino	30.000,00
INMED BRASIL	**160.000,00**
Em Execução	
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - BATE BOLA - MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP	160.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO DE PÓLO FEMININO	**135.100,00**
Em captação	
CENTRO DE TREINAMENTO DE PÓLO FEMININO	135.100,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CATANDUVA	**2.674,25**
Em captação	
Xadrez na Escola	2.674,25
Liga Esportiva de Futebol e Eventos do Município de Araraquara	**115.000,00**
Em captação	
Roseli de Basquete	115.000,00
Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Esportivo	**245.000,00**
Em Execução	
CORRIDA VERTICAL - ETAPA BRASIL	245.000,00
INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇAO ESPORTIVA	**25.000,00**
Em captação	
Futsal Prata da Casa	25.000,00
ASSOCIAÇÃO OÁSIS DE POMPÉIA	**278.231,51**
Em Execução	
Projeto Pompéia Educação Através do Esporte (II)	278.231,51
AME - Associacao dos Amigos de Campos do Jordao	**54.922,95**
Em Execução	
CSN Campos do Jordão	54.922,95
Associação de Basquetebol de Presidente Venceslau	**139.643,52**
Em captação	
Vencer - Equipes de Basquete Feminino de Presidente Venceslau	139.643,52
Instituto Passe de Mágica	**10.787.224,98**
Em Execução	
ANO III - Passe de Mágica – Educação Através do Esporte	322.112,34
Prestação de Contas Parcial Aprovada	
Boxe Ano II - Plataforma 2016	2.617.505,06

Situação	Valores Quantidade	Captação
Apresentou Prestação de Contas Final	54	21.695.827,76
Em captação	241	72.562.781,22
Em Execução	161	83.791.003,70
Prestação de Contas Parcial Aprovada	49	33.119.171,06
Arquivado	10	357.443,00
Total geral	**515**	**211.526.226,74**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 14/11/2013
Até 19/11 prazo para publicação da matéria;
Até 4/12 prazo para apresentação de relatório;
Até 11/12 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 18/12 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 15 de novembro do corrente.

O Expediente será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2013** (nº 1.027/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2013

(nº 1.027/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (doravante denominados "Partes"),

CONSIDERANDO:

Que, em 31 de outubro de 1957, o Governo da República Federativa do Brasil assinou o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana-OEI);

Que a cooperação técnica constitui instrumento promotor de integração entre os Estados membros da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura e se apresenta como um de seus mandatos constitutivos;

Que é necessário definir modalidades de cooperação entre as Partes e procedimentos básicos relacionados à execução de ações relacionadas, com base no mútuo benefício e na reciprocidade,

Acordam o seguinte:

Artigo I
Do Objeto

1. O presente Acordo estabelece as condições básicas sob as quais a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (doravante denominada "OEI"), por intermédio de seu Escritório no Brasil, prestará cooperação ao Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "Governo") na implementação de projetos de cooperação para o desenvolvimento nas áreas de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia, e sob as quais esses

projetos serão executados. Este Acordo será aplicado à cooperação prestada pela OEI e aos instrumentos que as Partes ajustarem para definir o detalhamento da referida cooperação.

2. A OEI somente prestará cooperação, nos termos deste Acordo, em resposta a solicitações apresentadas pelo Governo, compatíveis com os mandatos da OEI e de acordo com as decisões de seus órgãos diretores. A cooperação estará disponível ao Governo, ou à entidade que o Governo designar consoante suas leis, e será prestada de acordo com a legislação brasileira e as resoluções e decisões pertinentes aplicáveis da OEI, sujeita à disponibilidade de recursos financeiros de ambas as Partes.

3. O presente Acordo tem igualmente por objeto a atuação conjunta do Governo e da OEI, em prol do progresso econômico e social de países em desenvolvimento que fazem parte da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (doravante denominados "Terceiros Países"), consubstanciada por programas, projetos e atividades de cooperação técnica que contemplem a transferência ou compartilhamento de experiências, conhecimentos e práticas do Brasil a Terceiros Países (modalidade doravante denominada "Cooperação Horizontal"), a serem implementados por ambas as Partes, sujeitos ao consentimento dos Terceiros Países. Essa atuação poderá estender-se também a países de língua portuguesa não associados à OEI.

4. Para que os Terceiros Países sejam elegíveis no âmbito deste Acordo, é necessário haver acordos de cooperação técnica firmados com o Governo.

Artigo II
Da Coordenação

1. O Governo designa a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores como ponto focal de coordenação para a implementação das ações decorrentes do presente Acordo.

2. A OEI designa o Escritório da OEI no Brasil como ponto focal de coordenação com o Governo para a implementação das ações decorrentes do presente Acordo.

Artigo III
Da Cooperação Técnica Recebida da OEI

1. A OEI prestará ao Governo cooperação técnica, condicionada à existência dos fundos necessários. O Governo e a OEI elaborarão e aprovarão, conjuntamente, programas de operações de conveniência mútua, para a realização de atividades de cooperação técnica.

2. A cooperação técnica será prestada em conformidade com as resoluções e decisões das assembléias e outros órgãos da OEI. A contratação de serviços especializados vinculados à prestação de cooperação técnica pela OEI em projetos financiados com recursos nacionais observará princípios convergentes com a legislação brasileira aplicável.

3. Essa cooperação técnica poderá consistir em:

a) proporcionar serviços de consultoria para assessorar e prestar cooperação ao Governo ou por intermédio desse;

b) organizar e dirigir seminários, programas de capacitação ou treinamento, grupos de trabalho e atividades correlatas nos locais que forem, de comum acordo, escolhidos pelas Partes;

c) preparar e executar projetos de cooperação técnica, experiências-piloto, pesquisas ou estudos avançados em assuntos de interesse mútuo, em locais que venham a ser escolhidos de comum acordo;

d) avaliar e orientar a implantação de processos, experiências ou sistemas inovadores vinculados às modalidades de cooperação acordadas entre as Partes;

e) organizar e realizar ações de natureza técnica com o objetivo promover a efetiva transferência de conhecimentos, competências e habilidades às instituições beneficiárias das modalidades de cooperação acordadas entre as Partes;

f) prestar outra forma de cooperação técnica que venha a ser acordada entre o Governo e a OEI.

4. O trabalho dos consultores deverá pautar-se pelo seguinte:

a) os consultores de nacionalidade estrangeira e os de nacionalidade brasileira com residência no exterior, incumbidos de prestar cooperação ao Governo ou por intermédio desse, serão selecionados pela OEI em consulta com o Governo, e serão responsáveis perante as instituições executoras dos projetos e junto à OEI;

b) os consultores de nacionalidade brasileira, residentes no Brasil, incumbidos de prestar cooperação ao Governo ou por intermédio desse, serão selecionados pelo Governo e submetidos à aprovação da OEI e serão responsáveis perante as instituições executoras dos projetos e junto à OEI;

c) no desempenho de suas funções, consultores nacionais ou estrangeiros atuarão em consonância com o Governo e com pessoas ou órgãos por esse designados para tal fim, devendo cumprir instruções do Governo relativas às suas funções e à cooperação a ser prestada, segundo o que for mutuamente acordado entre o Governo e a OEI;

d) no desempenho de sua atividade de consultoria ou assessoramento, os consultores envidarão esforços no sentido de instruir o pessoal técnico de contrapartida nacional que com eles vier a trabalhar por indicação do Governo, acerca de seus métodos, técnicas e práticas profissionais, e sobre princípios e fundamentos teórico-conceituais em que se baseiam.

5. A OEI transferirá às instituições executoras dos projetos a propriedade de quaisquer equipamentos técnicos ou materiais que vier a fornecer imediatamente após o seu respectivo pagamento e mediante o atestado de recebimento definitivo desses bens pelas agências executoras, nas condições e termos mutuamente acordados entre o Governo e a OEI.

6. A transferência de equipamentos em projetos financiados com recursos externos observará as normas acordadas junto à fonte financiadora.

7. A transferência de equipamentos adquiridos com isenção de impostos pela OEI deverá adequar-se à legislação fiscal por ocasião do ato de transferência.

Artigo IV

Compromissos do Governo relativa à Cooperação Técnica Recebida da OEI

1. O Governo envidará todos os esforços ao seu alcance a fim de assegurar a utilização eficaz da cooperação técnica prestada pela OEI.

2. O Governo e a OEI consultar-se-ão a respeito da publicação, conforme for conveniente, de quaisquer descobertas e relatórios de consultores que possam ser úteis para outros países e para a própria OEI.

3. Em qualquer caso, o Governo, na medida do possível, disponibilizará à OEI informações sobre as medidas adotadas em conseqüência da cooperação prestada, assim como sobre os resultados obtidos.

4. Por acordo mútuo, o Governo associará aos consultores o pessoal técnico necessário à plena aplicação do disposto no artigo III, parágrafo 4º, "c".

Artigo V

Obrigações Administrativas e Financeiras da OEI
referentes à Cooperação Técnica Prestada ao Governo

1. A OEI poderá custear, sujeito à disponibilidade de fundos e de acordo com as decisões de seus órgãos diretores, as seguintes despesas necessárias à prestação de cooperação técnica pagável dentro e fora do Brasil (doravante denominado "o país"):

a) remuneração de consultores e especialistas;

b) transporte e subsistência de consultores e especialistas, nacionais ou estrangeiros, do seu ponto de origem até os locais de trabalho indicados em seus termos de referência;

c) seguro de consultores e especialistas;

d) aquisição e transporte de equipamento, publicações ou material fornecido pela OEI, de seu ponto de origem até a sua destinação final.

2. A OEI poderá cobrir, sujeito à disponibilidade de fundos e de acordo com as decisões de seus órgãos diretores, em moeda local do país, despesas que não forem pagáveis pelo Governo, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo VI deste Acordo.

Artigo VI
Obrigações Administrativas e Financeiras do Governo
referentes à Cooperação Técnica Recebida da OEI

1. O Governo poderá custear, diretamente ou por meio de recursos financeiros transferidos ao Escritório da OEI no Brasil, desde que assegurada a disponibilidade orçamentária prévia, nos termos da legislação nacional aplicável, as seguintes despesas relacionadas à prestação de cooperação técnica pagável dentro e fora do país:

a) remuneração de consultores e especialistas;

b) contratação de serviços especializados com comprovado conteúdo e valor técnico agregado;

c) formulação e produção de materiais técnicos e instrucionais para utilização em ações de capacitação, treinamento e em outras atividades destinadas exclusivamente à transferência de conhecimento às instituições beneficiárias das modalidades de cooperação acordadas pelas Partes;

d) transporte e subsistência dos consultores, especialistas, nacionais ou estrangeiros, do seu ponto de origem até os locais de trabalho indicados em seus termos de referência;

e) seguro de consultores e especialistas;

f) aquisição e transporte de equipamentos ou materiais não disponíveis no mercado local, fornecidos pela OEI, de seu ponto de origem até a sua destinação final;

g) programação, estruturação, aplicação, sistematização e disseminação de experiências-piloto, grupos de trabalho e atividades correlatas;

h) realização de ações de capacitação ou treinamento de recursos humanos em temas circunscritos ao objetivo(s) do projeto;

i) ressarcimento à OEI dos custos administrativos diretos e indiretos incorridos na execução de projetos e atividades de cooperação técnica, a partir de procedimento previamente acordado entre o Governo e a OEI.

2. Complementarmente, o Governo contribuirá para as despesas de cooperação técnica custeando, ou fornecendo diretamente, as seguintes facilidades e serviços:

a) serviços locais de pessoal técnico e administrativo;

b) dependências para escritório e outros locais necessários;

c) equipamentos e materiais produzidos no país;

d) deslocamentos e subsistência de pessoal, dentro do país, além de transporte de materiais e equipamentos para fins oficiais, inclusive transporte local;

e) correio e telecomunicações para fins oficiais;

f) serviços e facilidades médicas para o pessoal da cooperação técnica, nas mesmas condições que existam para os servidores civis do país;

g) organização e apoio logístico para a realização de eventos, cursos, seminários, reuniões e encontros relacionados à execução dos projetos.

3. Quando for cabível, o Governo disponibilizará à OEI mão-de-obra, equipamento, materiais e outros serviços ou bens que venham a ser necessários à execução do trabalho dos seus funcionários e consultores, segundo o que vier a ser mutuamente acordado.

4. O Governo providenciará contribuição financeira anual para a manutenção da capacidade instalada no Escritório da OEI no Brasil e para apoiar a administração e a execução das ações de cooperação técnica amparadas pelo presente Acordo, cujo montante será fixado anualmente com base em critérios acordados mutuamente pelo Governo e pela Assembléia Geral da OEI.

Artigo VII

Da Cooperação Técnica Horizontal Implementada pelo Governo e pela OEI em benefício de Países em Desenvolvimento

1. A OEI apoiará o Governo na concepção e execução de programas e projetos de cooperação técnica horizontal com países membros da OEI, condicionada à existência dos fundos necessários. O Governo e a OEI elaborarão, conjuntamente, marcos programáticos e programas executivos para a realização de atividades de cooperação horizontal.

2. A cooperação horizontal será implementada pela OEI, pelo Governo e pelos Terceiro Países em conformidade com os acordos de cooperação técnica firmados entre cada uma das Partes e o Terceiro País e com as resoluções e decisões da Assembléia Geral da OEI.

3. A cooperação horizontal poderá consistir em:

a) proporcionar serviços de consultores para assessorar e prestar cooperação a governos de Terceiros Países, em triangulação com a OEI;

b) proporcionar aos governos de Terceiros Países serviços especializados complementares àqueles providos pelas instituições brasileiras cooperantes, desde que vinculados ao objeto da cooperação;

c) elaborar e executar projetos, missões conjuntas, planos de trabalho, seminários, programas de treinamento, experiências-piloto, grupos de trabalho e atividades correlatas em locais que forem, de comum acordo, escolhidos pelas Partes;

d) prestar outra forma de cooperação horizontal que venha a ser acordada entre o Governo e a OEI.

4. No que diz respeito aos consultores contratados no âmbito de projetos e atividades de cooperação horizontal, o regime de seleção e prestação de seus respectivos serviços deverá pautar-se pelo seguinte:

a) consultores vinculados aos quadros de especialistas da OEI serão selecionados pela OEI, em consulta com o Governo e com os Terceiros Países;

b) consultores de nacionalidade brasileira serão selecionados pelo Governo, em consulta com os Terceiros Países, para posterior submissão à OEI;

c) consultores com nacionalidade dos Terceiros Países serão selecionados pelos seus respectivos governos, em consulta com o Governo e com a OEI;

d) no desempenho de suas funções, os consultores, independentemente de sua nacionalidade, serão responsáveis perante as instituições executoras dos projetos e junto à OEI, bem como atuarão em estreita consulta com os Terceiros Países, devendo cumprir as instruções dos Terceiros Países relacionadas às suas funções e à cooperação a ser prestada, segundo o que for mutuamente acordado entre os Terceiros Países, o Governo e a OEI;

e) no desempenho de sua atividade de consultoria ou assessoramento, os consultores envidarão esforços no sentido de instruir o pessoal técnico de contrapartida local que com eles vier a trabalhar por indicação dos Terceiros Países, acerca de seus métodos, técnicas e práticas profissionais, e sobre os princípios em que se baseiam;

f) sem prejuízo dos privilégios e imunidades que gozem, os consultores, independentemente de sua nacionalidade, deverão respeitar as leis e os regulamentos do país em que desempenhem suas funções.

5. O Governo envidará esforços para assegurar o sucesso das iniciativas de cooperação horizontal que venham a ser acordadas e implementadas ao amparo deste Acordo.

6. A identificação de projetos específicos de cooperação horizontal será feita conjuntamente pelo Governo e pela OEI, consultados os governos dos Terceiros Países.

7. O planejamento da cooperação horizontal a ser implementada no âmbito deste Acordo será consubstanciada em documentos de projeto ou planos de trabalho que explicitem os objetivos almejados, os resultados esperados, a justificativa para sua implementação, o cronograma de execução, as metas de trabalho e os indicadores de sucesso, bem como os custos estimados e as fontes de financiamento. Esses documentos serão os instrumentos básicos para a

negociação da cooperação técnica horizontal com os Terceiros Países e, após sua aprovação e início, para seu monitoramento e avaliação.

8. Programas Executivos acessórios serão aprovados e assinados entre as Partes para a implementação dos projetos e demais modalidades identificadas.

9. As Partes acompanharão a execução dos projetos, planos de trabalho e atividades de cooperação horizontal e avaliarão seu andamento, em comum acordo com os Terceiros Países.

10. As Partes poderão, em conjunto ou separadamente, estabelecer parcerias adicionais junto a governos, organizações e organismos internacionais para fins de financiamento complementar ou aporte técnico em benefício de projetos, planos de trabalho e demais modalidades de cooperação horizontal identificadas ao amparo do presente Acordo.

Artigo VIII
Obrigações Administrativas e Financeiras da OEI
referentes à Cooperação Horizontal com o Governo

1. A OEI poderá custear, sujeito à disponibilidade de fundos e de acordo com as decisões de seus órgãos diretores, as despesas relacionadas aos projetos de cooperação horizontal, a saber:

a) remunerações de consultores e especialistas;

b) transporte e subsistência de consultores e especialistas durante sua viagem em missões vinculadas a projetos de cooperação horizontal;

c) seguro de consultores e especialistas;

d) aquisição e transporte, de todo equipamento ou material fornecido pela OEI e/ou pelo Governo, em projetos de cooperação horizontal, de seu ponto de origem até a sua destinação final.

2. A OEI poderá cobrir, sujeito à disponibilidade de fundos e de acordo com as decisões de seus órgãos diretores, em moeda local do país, as despesas que não forem pagáveis pelo Governo, nos termos do parágrafo 1º do artigo IX deste Acordo.

Artigo IX
Obrigações Administrativas e Financeiras do Governo
referentes à Cooperação Horizontal com a OEI

1. O Governo poderá custear, segundo possa ser mutuamente acordado e assegurada a prévia disponibilidade orçamentária nos termos da legislação nacional aplicável, despesas relacionadas aos projetos de cooperação horizontal, a saber:

a) remunerações de consultores e especialistas;

b) contratação de serviços especializados com comprovado conteúdo e valor técnico agregado;

c) formulação e produção de materiais técnicos e instrucionais para utilização em ações de capacitação/treinamento e em outras atividades destinadas exclusivamente à transferência de conhecimento às instituições beneficiárias das modalidades de cooperação acordadas pelas Partes;

d) transporte e subsistência de consultores, especialistas, nacionais ou estrangeiros, do seu ponto de origem até os locais de trabalho indicados em seus termos de referência;

e) seguro de consultores e especialistas;

f) aquisição e transporte de equipamentos ou materiais não disponíveis no mercado local, fornecidos pela OEI, de seu ponto de origem até a sua destinação final;

g) programação, estruturação, aplicação, sistematização e disseminação de experiências-piloto, grupos de trabalho e atividades correlatas;

h) ações de capacitação ou treinamento de recursos humanos em temas circunscritos aos objetivos do projeto;

i) ressarcimento à OEI de custos administrativos diretos e indiretos incorridos na execução de projetos e atividades de cooperação técnica a partir de procedimento previamente acordado entre o Governo e a OEI.

Artigo X
Publicidade

1. O Governo e a OEI consultar-se-ão a respeito do compartilhamento com terceiros dos trabalhos e outros produtos de cooperação técnica advindos deste Acordo.

2. Fica terminantemente vedado incluir ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação e veiculação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Acordo e dos trabalhos e produtos advindos do mesmo, nomes, marcas, símbolos, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de cunho individual, político-partidário ou de apropriação privada com fim lucrativo, a menos que se obtenha a autorização das Partes.

Artigo XI
Propriedade Intelectual

1. Em conformidade com a legislação e os acordos internacionais em vigor no Brasil, as Partes adotarão as medidas adequadas para proteger os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do presente Acordo.

2. As condições para a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos sob o presente Acordo serão definidas em projetos, contratos ou programas de trabalho específicos.

3. Os projetos, contratos ou programas de trabalho específicos determinarão igualmente as condições de confidencialidade de informações cuja revelação e/ou divulgação possam pôr em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos sob o presente Acordo.

4. Os projetos, contratos ou programas de trabalho estabelecerão, se couber, as regras e procedimentos concernentes à solução de controvérsias em matéria de propriedade intelectual sob o presente Acordo.

Artigo XII
Da Solução de Controvérsias

As controvérsias surgidas na operacionalização do presente Acordo serão dirimidas por negociação direta entre as Partes por via diplomática.

Artigo XIII
Privilégios e Imunidades

1. A aplicação de privilégios e imunidades no contexto do presente Acordo seguirá as previsões do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em 30 de janeiro de 2002 e promulgado pelo Decreto 5.128, de 6 de julho de 2004.

2. Não se concederá aos cidadãos brasileiros ou estrangeiros com residência permanente na República Federativa do Brasil isenção de imposto de renda ou qualquer imposto direto sobre salários e emolumentos pagos pela OEI.

Artigo XIV
Disposições Gerais

1. O presente Acordo entrará em vigor, por tempo indeterminado, trinta dias após a data em que o Governo notificar a OEI de que foram cumpridas as suas formalidades internas.

2. O presente Acordo poderá ser emendado por consenso entre o Governo e a OEI, mediante a troca de notas reversais, assinadas, pela via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1º do presente artigo.

3. Qualquer Parte notificar a outra Parte, a qualquer tempo, por escrito e por via diplomática de sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia terá efeito 60 dias após a data da notificação, mas não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, ainda não concluídos, salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, em 21 de setembro de 2011, em dois exemplares originais, no idioma português.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rui Nunes Pinto Nogueira
Ministro Interino das Relações Exteriores

PELA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Álvaro Marchesi
Secretário-Geral da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Ciência e Cultura

Mensagem nº 85, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Educação, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

Brasília, 12 de março de 2013.

EMI No 00036 MRE/MEC

Brasília, 29 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2011, pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Ruy Nunes Pinto Nogueira, e pelo Secretário-Geral da OEI, Álvaro Marchesi.

2 O referido Acordo tem como base o Convento de Santo Domingo (Carta de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana), assinado pelo Governo brasileiro em 31 de outubro de 1957, e possibilitará a ampliação e a consolidação das relações de cooperação entre o Governo brasileiro e a OEI em ampla gama de setores, com destaque para a educação.

3. Simultaneamente às possibilidades de atuação bilateral, o estabelecimento do Acordo proporcionará igualmente as bases institucionais para a identificação de futuras iniciativas de cooperação trilateral em benefício de outras nações em desenvolvimento.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo Básico de Cooperação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Aloizio Mercadante Oliva

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2013**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 624, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2008.

É o seguinte o Ofício:

OF.Nº 624/13 – CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º , I da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2008, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, ficando prejudicando e Projeto.

O Substitutivo constará da Pauta da próxima Reunião Deliberativa desta Comissão para apreciação em Turno Suplementar e poderá receber emendas até o término da discussão (art.91, § 2º c/c art.92 e art. 282 do RISF).

Atenciosamente, Senadora **Ana Rita**, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 624, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 79, de 2013**, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *altera o art. 244 do Regimento Interno do Senado Federal para fixar o momento de aferição de assinatura em proposição de autoria coletiva.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 18, às 11 horas, destinada a comemorar os 155 anos da existência da Polícia Militar do Estado de Goiás, nos termos dos **Requerimentos n°s 915 e 1.057, de 2013**, do Senador Wilder Morais e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

MENSAGEM
Nº 101, DE 2013
(nº 499/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Os méritos do Senhor Alcides Gastão Rostand Prates que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

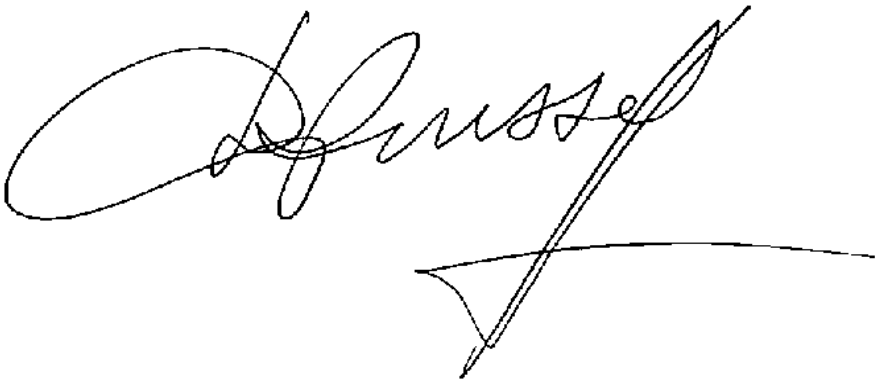

EM Nº 00420/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de outubro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL ***ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES***
CPF.: 062.445.800-87
ID.: 6549 MRE

1947	Filho de Mário Conceição Prates e Almia Rostand Prates, nasce em 8 de agosto, em São Gabriel/RS
Dados Acadêmicos:	
1974	Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS
1976	CPCD, IRBR
1981	CAD, IRBr
1995	CAE, IRBr, OMC Para Quê ? (Crônica de uma Negociação e Comentários sobre seus Resultados)
Cargos:	
1977	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1987	Primeiro-Secretário
1993	Conselheiro
1999	Ministro de Segunda Classe
2007	Ministro de Primeira Classe
2012	Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1977-1979	Divisão da Europa-I, assistente
1979-1982	Consulado-Geral em Hong Kong, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto
1982-1986	Embaixada em Roma, Segundo-Secretário
1983	XVIII Sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, Arusha, Tanzânia, Chefe de delegação
1986	Divisão do Oriente Próximo-I, assessor
1986-1989	Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, assessor e Chefe, substituto
1989-1990	Departamento Cultural, assessor
1990	Departamento Econômico, Coordenador Executivo, substituto
1990-1994	Delegação Permanente em Genebra, Primeiro-Secretário e Conselheiro
1994	Divisão do Mercado Comum do Sul, Chefe
1994-1996	Divisão da Ásia e Oceania-I, Chefe
1997-1999	Embaixada em Moscou, Conselheiro
1999-2002	Divisão de Política Comercial, Chefe
1999-2001	Reuniões do Grupo de Acesso a Mercados da ALCA, Miami, Chefe de delegação
1999-2000	Instituto Rio Branco, Professor
2000	Consultas Brasil/Estados Unidos na OMC sobre a Lei de Propriedade Industrial Brasileira (Patentes), no contencioso Brasil-Medidas que afetam a proteção patentária, Genebra, Chefe de delegação
2001	Consultas Brasil/Estados Unidos na OMC sobre a Lei de Patentes dos Estados Unidos no contencioso Estados Unidos-Código de patentes dos EUA, Genebra, Chefe de delegação
2001	Reunião do Conselho do International Textiles and Clothing Bureau (ITCB), Rio de Janeiro, Presidente e Chefe de delegação
2002-2008	Embaixada em Hanói, Embaixador
2002	Reunião do Conselho do International Textiles and Clothing Bureau (ITCB), Hanói, Chefe de delegação
2008-2012	Embaixada em Manila. Embaixador
2013	Grupo de Reflexão do FOCALAL, representante do Brasil

Condecorações:

1985	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1986	Ordem Al Merito della Repubblica Italiana, Itália, Cavaleiro
1987	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2003	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil
2007	Ordem da Amizade, grau único, Vietnã
2007	Ordem pela Causa da Educação, grau único, Vietnã
2012	Ordem de Sikatuna, Filipinas, Grã-Cruz, prata

Publicações:

1989	Normas de Conduta para Cientistas na Antártida Destinadas à Proteção do Meio Ambiente e à Garantia da Continuidade de Projetos Científicos Antárticos, in Ciências Atmosféricas e Espaciais na Antártica (diversos autores), INPE, São José dos Campos/SP
1996	O Brasil e a Coordenação entre os Países de Porte Continental numa Perspectiva Atual, Revista Brasileira de Política Internacional, IBRI, Ano 39, nr. 2
1998	Comentários sobre o Acordo Constitutivo da OMC, in Guerra Comercial ou Integração Mundial pelo Comércio (diversos autores), LTr Editora, São Paulo

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MYANMAR

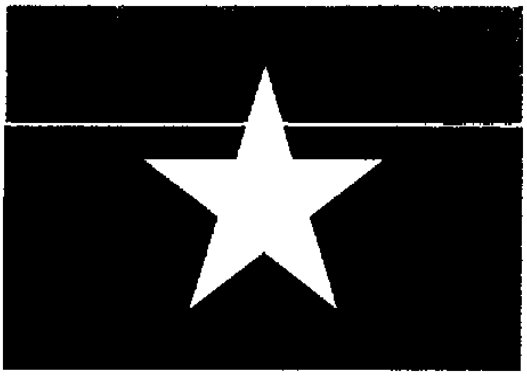

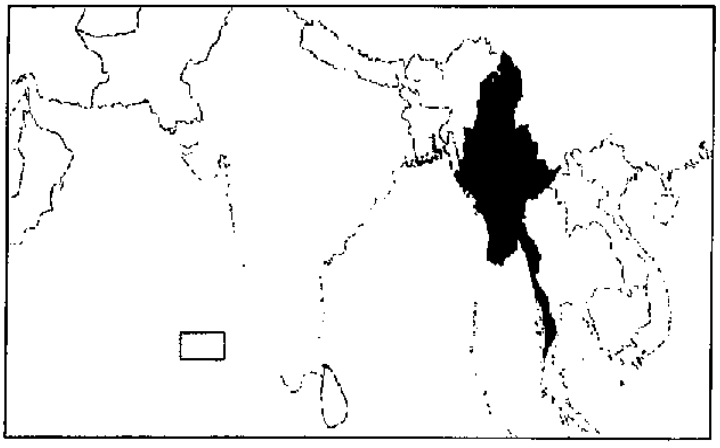

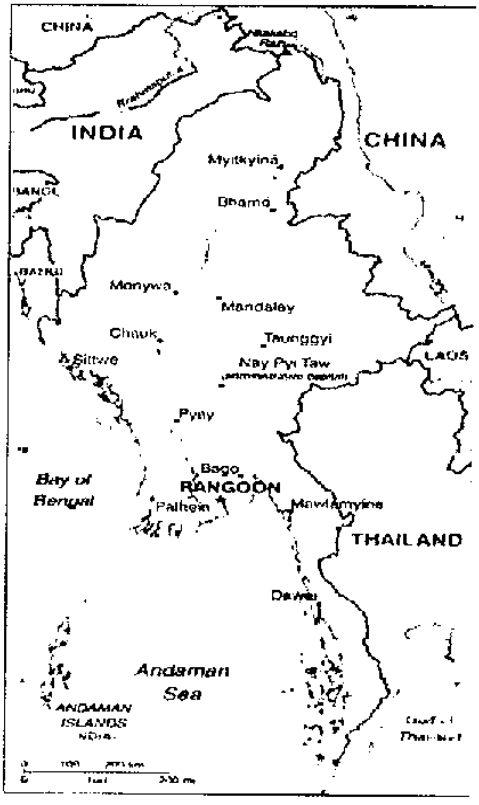

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Outubro de 2013

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República da União de Myanmar
CAPITAL:	Naypyidaw (desde 2005)
ÁREA:	676.563 km²
POPULAÇÃO (2012):	63,7 milhões (estimativa)
IDIOMA OFICIAL:	Birmanês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Budismo (90%), Cristianismo (4%), Islamismo (4%).
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista (há reformas democratizantes, mas persiste predomínio militar)
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral (Pyidaungsu Hluttaw), composto da Câmara de Nacionalidades (alta) e da Câmara de Representantes (baixa)
CHEFE DE ESTADO/GOVERNO:	Presidente Thein Sein (desde mar/2011)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Wunna Maung Lwin (desde mar/2011)
PIB (EST. 2012):	US$ 53,1 bilhões - (Brasil: 2,45 trilhões - FMI)
PIB PPP (EST. 2012):	US$ 89,5 bilhões - (Brasil: 2,4 trilhões - FMI)
PIB *per capita* (EST. 2012):	US$ 835 – (Brasil: 12.465,30 - FMI)
PIB PPP *per capita* (EST. 2012):	US$ 1.405 – (Brasil: 12.181,34 - FMI)
IDH (2012):	0,498/149º de 187 (Brasil: 0,730/85º; mundo: 0,694)
EXPECTATIVA DE VIDA:	65,7 anos (Brasil: 73,5; mundo: 69,8)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO:	92,3%
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	4,0%
UNIDADE MONETÁRIA:	Kyat
EMBAIXADOR DO BRASIL:	José Carlos da Fonseca Junior
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	U Tun Nay Linn
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	7 indivíduos

Fontes: *DIC/MRE; IMF Economic Database,* acesso em agosto de 2013.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ mil FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL→ MYANMAR	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	jan-set 2012	jan-ago 2013
Intercâmbio	4.673	3.232	2.535	3.649	2.153	5.460	9.207	21.875	26.159	18.209	11.946	9.842
Exportações	4.620	3.110	2.059	2.763	1.007	4.015	7.907	20.714	25.498	17.380	11.194	9.362
Importações	53	122	476	886	1.146	1.445	1.300	1.161	661	829	752	480
Saldo	4.567	2.988	1.583	1.877	-139	2.570	6.607	19.553	24.838	16.551	10.442	8.881

PERFIS BIOGRÁFICOS

Thein Sein
Presidente de Myanmar

Nasceu em 20 de abril de 1945, em um pequeno vilarejo chamado Kyonku, na cidade de Ngapudaw, Myanmar (então Birmânia, colônia britânica).

Em 1968, graduou-se na "Defense Services Academy", escola superior militar myanmarense. Em 1990, tornou-se membro do "State Peace and Development Council". Chegou ao cargo de General e aposentou-se da carreira militar em 2010, quando decidiu disputar as eleições como civil pelo "United Solidarity and Development Party" (USDP), partido hegemônico no país.

Foi membro do Parlamento pela cidade de Zabuthiri, Primeiro-Ministro de 2007 a 2011 e membro da Convenção Nacional de Myanmar, formada com o fim de estabelecer uma nova Constituição para o país. Em março de 2011, após reformas políticas no Estado, iniciou seu mandato como Presidente da República, tendo sido escolhido pelo Colégio Eleitoral Presidencial (composto por parlamentares e militares). Foi o primeiro Presidente escolhido desde o restabelecimento de eleições parlamentares no país, suspensas entre 1990 e 2010.

Possui perfil político moderado e tem levado a cabo processo gradual de liberalização política no país, apesar de ter sido o Primeiro-Ministro no período final do regime militar. Em abril de 2013, o Presidente Thein Sein foi, juntamente com o ex-Presidente Lula, o grande homenageado pelo "Internacional Crisis Group (ICG)", no "Pursuit of Peace Award Dinner", em Nova York. Tem sido cogitado como possível candidato ao Prêmio Nobel da Paz, tendo o ex-presidente finlandês e ganhador do Nobel da Paz, Martti Ahtisaari, reforçado essa ideia.

Wunna Maung Lwin
Ministro de Negócios Estrangeiros

Nasceu em 30 de maio de 1952. Tornou-se Ministro dos Negócios Estrangeiros em 30 de março de 2011. É casado e tem duas filhas e um filho.

É Bacharel em Ciências (1971-1974) pela "Defense Services Academy", escola superior militar myanmarense.

Entre 1974 e 1998, serviu nas Forças Armadas, em diferentes postos nacionais, atingindo a patente de Coronel. Após atuação no Ministério de Assuntos de Progresso das Áreas de Fronteira e das Etnias Nacionais e do Desenvolvimento (1998-2000), passou a integrar os quadros diplomáticos de Myanmar.

Wunna Maung Lwin foi Representante Permanente junto às Nações Unidas e outras organizações internacionais em Genebra (2007-2011), período em que chefiou delegações junto a diversas sessões do Conselho de Direitos Humanos. Foi Embaixador em Israel (2000-2001), na França (2001-2005 cumulativo com diversos países europeus e com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO) e na Bélgica.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre Brasil e Myanmar foram estabelecidas em 1982. Myanmar mantém Embaixada em Brasília desde 1996, a única na América Latina. O estabelecimento da representação seguiu-se à visita a Brasília, em outubro de 1994, do então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, U Nyunt Swe.

A Embaixada residente do Brasil em Yangon foi criada em janeiro de 2010 e instalada em outubro daquele ano, tendo o primeiro Embaixador brasileiro apresentado credenciais no mês seguinte. Há 32 Embaixadas residentes em Yangon, sendo a brasileira a única da América Latina. Motivou a decisão brasileira, entre outros, o fato de Myanmar ter população numerosa (cerca de 60 milhões de habitantes); importante dotação de recursos naturais; e localização estratégica, no Sudeste Asiático, oferecendo possibilidade de suprimento energético a Índia e China, sem passagem pelo Estreito de Malaca. Além disso, Myanmar preparava-se para realizar as primeiras eleições parlamentares desde 1990, as quais viriam a constituir-se um ponto de inflexão no processo de transição democrática.

O Brasil vê positivamente a evolução recente da situação política em Myanmar, marcada de forma progressiva, desde a posse do novo governo, em 2011, por maior liberdade de imprensa e de manifestação pública; diálogo com forças da oposição; libertação de presos políticos; criação de Comissão de Direitos Humanos; e renovado diálogo com a comunidade internacional. Persistem, entretanto, desafios a serem enfrentados pelo país, até que se consolide o processo de democratização.

A abertura do regime político em Myanmar encoraja o desenvolvimento de iniciativas de cooperação bilateral com vistas ao adensamento das relações políticas e econômicas. Nesse quadro, os dois países estabeleceram, em fevereiro de 2012, mecanismo de consultas políticas, cuja primeira reunião ocorreu naquela ocasião, quando da visita da Subsecretária-Geral Política II (SGAP II) do MRE, que liderou a primeira missão política de alto nível do Brasil ao país. Durante a visita, a Sra. SGAP-II manteve encontros com o Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros, Sr. Maung Myint; com o Ministro do Gabinete Presidencial, Soe Maung; com o Vice-Ministro de Ciência e Tecnologia, Dr. Koko Oo; com o Vice-Presidente da Federação de Câmaras de Comércio e Indústria (FCCI), Aung Lwin, e seu Secretário Geral, Dr. Myo Thet; e com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Embaixador Win Mra.

Em setembro de 2012, o Brasil doou US$ 120 mil como assistência humanitária para a crise no estado de Rakhine, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Em maio de 2008, o Governo brasileiro havia concedido assistência humanitária no valor de US$ 40 mil às vítimas do ciclone Nargis.

O intercâmbio de visitas oficiais vem-se tornando mais intenso. Do lado brasileiro, além da Subsecretária-Geral Política II do Itamaraty (responsável por Ásia e Oceania), visitou Myanmar, em agosto de 2013, o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com representantes técnicos do Instituto Butantã e da Universidade Federal de Lavras. Como resultado da missão, deverão ser iniciados projetos bilaterais de cooperação nas áreas de soro antiofídico e processo de estocagem de grãos.

Em julho de 2013, visitou Myanmar o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antonio Herman Benjamin, que cumpriu extensa programação com autoridades myanmarense, incluindo encontro com Aung San Suu Kyi. Na ocasião, tratou de assuntos relativos a cooperação judiciária e questões ambientais. Com Suu Kyi, discutiu longamente sobre possibilidades de cooperação na capacitação de recursos humanos no Judiciário. Foi suscitada também a possibilidade de visita de Suu Kyi ao Brasil.

Do lado myanmarense, o Vice-Presidente de Myanmar, Dr. Sai Mauk Kham, visitou o Brasil em junho de 2012, quando participou da Conferência Rio+20; manteve encontro com o Vice-Presidente Michel Temer; participou de almoço oferecido pela Sra. Presidenta da República aos Chefes de Estado e de Governo presentes; presenciou exposições sobre a organização da Copa do Mundo de 2014 e sobre a indústria brasileira de software (pela SOFTEX); manteve contatos na Petrobrás; visitou a sede da Embraer; e manteve encontro com empresários em São Paulo. Durante encontro com dirigentes da Andrade Gutierrez, sugeriu o envio de equipe de prospecção a Myanmar, com foco inicial na área de energia, o que foi realizado em agosto de 2012.

O então Ministro dos Negócios Estrangeiros Nyan Win visitou Brasília em 2008, por ocasião da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN. Em 2007, chefiando delegação à III Reunião Ministerial do FOCALAL, visitou Brasília o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros Kyaw Thu. Em 2001, o então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros U Khin Maung Win visitara o Brasil, com o objetivo de esclarecer as condições de trabalho de sua população e, mais especificamente, para discorrer sobre a implementação da Resolução da Conferência Internacional do Trabalho sobre a proibição do trabalho forçado.

Seu sucessor na função de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, U Maung Myint, visitou Brasília em 2007. No plano bilateral, manifestou particular interesse por cooperação e investimentos no setor energético.

Em 2006, a capital foi transferida de Yangon para Naypyitaw, mudança ainda não acompanhada pelo Corpo Diplomático.

O único instrumento bilateral em vigor é o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas, firmado em fevereiro de 2012. Em julho de 2013, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica, ora em tramitação. Cabe ter presente, ainda, que Brasil e Tailândia celebraram, em 2012, Memorando de Entendimento sobre cooperação técnica

trilateral, que deverá ensejar iniciativas em benefício de Myanmar. Por outro lado, encontram-se sob análise brasileira propostas de Acordo sobre Dispensa de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais, apresentada em dezembro de 2011; e de Acordo de Cooperação Cultural, apresentada por Myanmar em janeiro de 2012.

Entre 2000 e 2008 (período em que ainda vigorava o regime militar), o brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro exerceu mandato de Relator Especial da ONU sobre a Situação dos Direitos Humanos em Myanmar.

Cooperação bilateral

Como mencionado, entre 15 e 21 de agosto de 2013, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) realizou missão ao país, juntamente com representantes da Universidade Federal de Lavras e do Instituto Butantã. A comitiva discutiu iniciativas nas áreas agrícola (sobretudo depósito de grãos) e de saúde (produção de soro antiofídico), conforme interesse expressado pelas autoridades myanmarenses ao Embaixador do Brasil. Poderá ser organizado, nesse sentido, o envio de dois grupos técnicos de Myanmar ao Brasil e de dois grupos brasileiros a Myanmar. Foi também discutida a possibilidade de cooperação na transformação de resíduos plásticos em combustível e sobre as propriedades anticancerígenas de plantas medicinais, além de iniciativas trilaterais, juntamente com o governo tailandês. A missão representou importante capítulo da nova fase de adensamento das relações do Brasil com Myanmar, após a abertura política naquele país, iniciada em 2010, e faz parte também do processo de intensificação das relações do Brasil com a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), após a adesão do Brasil ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático, em novembro de 2012.

Em maio de 2011, o Brasil recebeu técnico de futebol de Myanmar para o Curso Internacional de Formação de Treinadores de Futebol, do Sindicato de Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo, em parceria com a Federal Paulista de Futebol. Grupo brasileiro privado do setor esportivo deverá visitar o país em 2013, para verificar oportunidades de interesse mútuo na área.

Como resultado da visita da Subsecretária-Geral Política II do Itamaraty, em 2012, foram identificadas como áreas prioritárias e de maior potencial para a cooperação bilateral: agricultura; segurança alimentar e políticas sociais; saúde; transporte aéreo; energias renováveis (hidreletricidade); software; finanças; processo legislativo; educação; recursos humanos; e esportes.

Em encontro com o Embaixador do Brasil em Yangon, o Diretor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em Myanmar, Toily Kurbanov, indicou que membros do Parlamento de Myanmar teriam ficado muito interessados na possibilidade de visita de estudos ao Congresso Nacional brasileiro. Lembrou que há algum paralelismo entre a experiência ora atravessada por Myanmar na transição do regime militar para a democracia com

o período histórico que o Brasil atravessou há quase três décadas. Além disso, realçou a importância que teria, para os parlamentares de Myanmar, conhecerem o funcionamento do federalismo brasileiro. A ideia foi bem acolhida pelo lado brasileiro.

A Parte brasileira reagiu também positivamente ao interesse do governo de Myanmar de iniciar cooperação com a Secretaria do Tesouro Nacional, para atividades de treinamento e assistência técnica para quadros técnicos responsáveis pela gestão macroeconômica do governo myanmarense.

Assuntos consulares

A assistência consular a brasileiros em Myanmar é prestada pela Embaixada em Yangon, maior cidade do país. Há sete brasileiros em Myanmar.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de créditos oficiais a tomador soberano de Myanmar.

Política interna

Após praticamente cinco décadas de ditadura militar, Myanmar tem conduzido substancial processo de abertura política desde a posse do atual governo, em março de 2011 (as eleições de novembro de 2010 foram as primeiras desde 1990). As próximas eleições gerais estão previstas para 2015.

Dentre as reformas adotadas pelo atual Presidente, Thein Sein, destacam-se: reabilitação gradual da oposição e libertação de presos políticos; busca de compromissos com as minorias étnicas rebeladas; concessão de maior abertura para a imprensa, inclusive a estrangeira; criação de nova legislação trabalhista, inclusive direito de greve; concessão de direito de manifestação pública pacífica; e início de reforma financeira ampla.

Em setembro de 2011, foi criada a Comissão de Direitos Humanos, órgão independente que visa a impedir novos episódios de violação de direitos humanos. Em julho de 2013, durante visita ao Reino Unido, o Presidente Thein Sein anunciou que seriam libertados todos os presos políticos até o fim do ano. Em julho, 70 deles foram libertados. Além disso, estão em curso discussões sobre a reforma da Constituição de 2008.

Tais mudanças têm-se refletido de forma positiva na política externa de Myanmar, ao contribuírem para distender as relações com países críticos ao anterior regime militar, como os EUA, os países europeus e a Austrália. Apesar disso, durante sua visita aos Estados Unidos, em setembro de 2012, Aung San Suu Kyi alertou que a transição política em Myanmar é ainda um processo em curso, que carece de progressos adicionais para consumar-se.

O sistema de governo ora vigente no país é o presidencialista, com base em Constituição ratificada em 2008. O Poder Legislativo é bicameral (desde as eleições de 2010). Compõem o Poder Legislativo a Câmara das Nacionalidades (Câmara Alta), que conta com 224 assentos, sendo 56 reservados para os militares e os demais preenchidos por eleição direta; e a Câmara de Representantes (Câmara Baixa), composta por 440 assentos, sendo 110 reservados para os militares. Os mandatos duram cinco anos. O sufrágio é direito universal a partir de 18 anos.

O Presidente é escolhido pelo Colégio Eleitoral Presidencial, composto de três comitês, com membros da Câmara das Nacionalidades, membros da Câmara de Representantes e indicados pelos militares. As eleições de novembro de 2010, portanto, restringiram-se à esfera parlamentar, não tendo sido escolhido o Presidente por eleição direta. Há dois Vice-Presidentes. Embora não tenha concorrido no pleito de 2010, por ainda encontrar-se presa, Aung San Suu Kyi teve expressiva votação nas eleições de 2012 e afirma-se como figura central da política interna de Myanmar e de sua projeção internacional.

Quadro histórico

A antiga Birmânia, domínio britânico a partir de 1886, tornou-se independente em 4 de janeiro de 1948. Vivem no país vários grupos étnicos (135, segundo o Governo de Myanmar). Após período de regime democrático, sucederam-se governos militares, a partir de 1962, quando foi implantado no país regime seguindo a chamada "via do socialismo da Birmânia", mescla de budismo, nacionalismo e marxismo, liderado pelo General Ne Win (que só deixaria a presidência em 1981, mas manteria sua influência até 1988). Em 1974, foi estabelecida nova Constituição transferindo poder das Forças Armadas para uma Assembleia dominada pelos militares.

Em 1988, após o "Levante 8888" (grandes protestos nacionais pró-democracia realizados em 8 de agosto, cuja repressão resultou em milhares de mortos), ocorreu novo golpe militar, que estabeleceu o "Conselho de Estado para a Restauração da Lei e da Ordem", posteriormente renomeado "Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento" (1997) - Junta Militar que governou o país até 2011. Em 1990, foram realizadas eleições, que resultaram em ampla

vitória da Liga Nacional pela Democracia (LND), que obteve quase 60% do voto popular e 80% dos assentos parlamentares. A Junta Militar, contudo, não reconheceu o resultado do pleito e decretou a prisão domiciliar da líder do partido, Aung San Suu Kyi (que receberia o Prêmio Nobel da Paz em 1991). Apesar dos protestos favoráveis à abertura do regime, como o promovido por monges, em setembro de 2007, a Junta logrou manter-se no poder.

Em 2005, a capital foi transferida para uma nova cidade, ainda em construção, chamada Naypyitaw (pronúncia: Népidó, "morada dos reis"). A medida foi interpretada, à época, como uma tentativa de diminuir a vulnerabilidade da Junta Militar a protestos populares na densa Yangon.

Entre 2003 e 2010, Myanmar deu passos reticentes no sentido da reforma política, de acordo com o "Roadmap to Discipline-flourishing Democracy" anunciado pela junta. Entre suas sete etapas, estavam a convocação de uma Convenção Nacional para elaboração da Constituição, que criou a Carta de 2008, e a realização de eleições, que tiveram lugar em novembro de 2010, no contexto de um novo modelo de transição a uma "democracia disciplinada".

A promulgação da nova Constituição, em 2008, foi submetida a referendo popular (cuja legitimidade, não obstante, seria alvo de críticas internas e externas). Segundo o texto constitucional, o sistema bicameral prescrito teve 25% de seus assentos reservados para militares nomeados. Entre os novos dispositivos constitucionais, destacam-se ainda os que asseguram a última instância política ao Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, bem como aqueles que eliminam qualquer autoridade civil sobre as forças castrenses do país. Novas emendas à Constituição requerem o voto de mais de 75% dos membros do parlamento, o que torna muito improvável a adoção de qualquer alteração constitucional sem o apoio militar.

Em protesto às restrições vigentes à época das eleições de 2010, a Liga Nacional da Democracia (LND) não se registrou para o pleito, uma vez que muitos de seus principais líderes não poderiam concorrer. A própria líder Aung San Suu Kyi foi libertada apenas uma semana após as eleições.

Evolução recente

As eleições parlamentares de novembro de 2010 deram início a um amplo – embora inconclusivo – processo de abertura política.

O Parlamento bicameral foi instituído, com a maioria dos membros eleitos diretamente (25% dos assentos ficaram reservados a militares), e vem-se reunindo regularmente desde fevereiro de 2011. Por via indireta (Colégio Eleitoral Presidencial), foi eleito o Presidente Thein Sein, que tomou posse em 30 de março de 2011 (Then Sein ocupava, até então, o cargo de Primeiro-Ministro, extinto após as eleições de 2010).

O Embaixador do Brasil em Yangon registra expressões de admiração e interesse pela transição política brasileira consumada na década de 1980, que poderia servir de inspiração a Myanmar.

Em abril de 2012, foram realizadas eleições parciais para o preenchimento de cargos vacantes no Parlamento. A LND sagrou-se vitoriosa em 43 das 46 circunscrições, e Aung San Suu Kyi foi eleita para o Parlamento. Até agora, as etapas do "caminho para a democracia", lançado em 2003, foram alcançadas, conforme a previsão de Than Shwe.

Em termos políticos, entretanto, o controle do estamento militar permanece forte: a USDP (partido hegemônico herdeiro do "establishment" da Junta Militar) possui 55% dos assentos da Câmara Alta e 51% da Câmara Baixa; a bancada militar, 25% em cada; os partidos étnicos, 13% e 10%; e os partidos de oposição (como a LND) e parlamentares independentes, menos de 10% em cada Câmara. Suu Kyi mantém diálogo regular com o novo governo e tem colaborado para promover as relações com outros países (entre os quais os EUA e o Reino Unido), como forma de encorajar as reformas em curso.

Evidência do trabalho efetivo da Comissão de Direitos Humanos são as várias concessões de anistia até agora decretadas pelo Presidente Thein Sein, que já beneficiaram centenas de presos políticos. A Comissão constitui um órgão independente, segundo o governo, constituído por acadêmicos e funcionários públicos aposentados.

Em agosto de 2012, foi anunciado o fim da censura prévia à imprensa. Entretanto, continuam vigentes instruções que proíbem, por exemplo, prejudicar as três causas nacionais ("a não-desintegração da União; a não-desintegração da Solidariedade Nacional; e a perpetuação da soberania").

Segundo estudo do *think-tank* "Carnegie Council for Ethics in International Affairs", de julho de 2013, entre os principais motivos que teriam levado o regime myanmarense a avançar as reformas políticas em curso estão uma crescente e desfavorável dependência de Myanmar em relação à China; a inquietação com as possíveis consequências da Primavera Árabe; a postura pragmática do Vietnã na condução de suas relações com os Estados Unidos, após dramáticos anos de conflito; as dificuldades decorrentes das sanções econômicas; e a superstição com a queda do Templo budista da família do General Than Shwe (que então governava Myanmar), em 2009. Sobre o último ponto, cabe ressaltar a grande influencia que a Astrologia exerce no país, inclusive na esfera das decisões políticas.

Perspectivas

Conquanto a reação da comunidade internacional às reformas em Myanmar tenha sido muito positiva, sobretudo no que diz respeito à libertação de presos políticos, ceticismos ainda existem, especialmente no seio de grupos de exilados myanmarenses (como, por exemplo, a "Burma Campaign" nos EUA

e no Reino Unido), que exercem forte pressão junto ao Congresso norte-americano e junto aos parlamentos de países europeus. O processo de abertura política tem, no entanto, seguido seu curso, e é fortalecido pelo fato de Aung San Suu Kyi vir, pelo menos até o momento, mantendo abertos os canais de interlocução política com o governo. Suu Kyi tem-se encontrado com frequência com o Presidente Thein Sein, o que sugere algum tipo de coordenação entre eles.

A reserva de 25% dos assentos parlamentares a indicados militares preserva o poder de veto dos militares a reformas constitucionais. Não obstante, há sinais de que o USDP, do Presidente Thein Sein, entende que uma franca derrota nas eleições de 2015 só seria evitada com a continuidade das reformas em curso.

Outro desafio a ser enfrentado é a tensa relação entre as Forças Armadas e as minorias étnicas rebeldes, cujos acordos de cessar-fogo, recentemente alcançados, são muito frágeis, especialmente no tocante às populações Karen e Shan. O pleito das minorias étnicas por maior autonomia regional passa por uma discussão, que tem ganhado renovada força, acerca da adoção de sistema federalista. Ademais, desde meados de 2012, um dos pontos frágeis da situação em Myanmar tem sido a crise no estado de Rakhine, onde se registram choques entre comunidades muçulmanas (rohingya) e budistas (rakhine), gerando crise humanitária e dezenas de mortes. Além disso, persistem dificuldades quanto aos simultâneos processos de negociação de paz com grupos armados representativos das diversas minorias étnicas.

Em abril de 2013, o Presidente Thein Sein foi, juntamente com o ex-Presidente Lula, o grande homenageado pelo prestigiado "International Crisis Group (ICG)", no "Jantar de Premiação Busca pela Paz", em Nova York. Nas palavras do Presidente do ICG, "Ambos Presidentes Thein Sein e o Presidente Lula são recipiendários válidos (...), tendo ajudado Myanmar e o Brasil a dar passos significantes para a frente e encorajado um maior papel para eles na promoção da diplomacia regional e internacional". O Presidente Thein Sein foi também homenageado, neste caso ao lado de Aung San Suu Kyi, pela revista "Foreign Policy", em novembro de 2012, que escolheu a dupla para o topo de sua lista anual de "Mentes Globais" por terem demonstrado que "mudanças podem ocorrer em qualquer lugar, até em um dos Estados mais repressivos do mundo". O Presidente Thein Sein tem sido cogitado como possível candidato ao Prêmio Nobel da Paz, tendo o ex-presidente finlandês e ganhador do Nobel da Paz, Martti Ahtisaari, reforçado essa ideia, durante encontro bilateral entre as duas autoridades na Finlândia, em março de 2013.

Em 2012, a ONG Transparência Internacional incluiu Myanmar como o 172º país em sua lista anual, o "Corruption Perception Index", ficando à frente apenas de Sudão, Afeganistão, Coreia do Norte e Somália. Em janeiro de 2013, o Presidente Thein Sein decretou a criação do Comitê de Ação contra a Corrupção, encabeçado pelo Vice-Presidente Dr. Sai Mauk Kham. Desde julho de 2012, Thein Sein já dera sinais de que adotaria medidas mais concretas para

combater a corrupção no país, tendo determinado que todo o alto escalão de seu Governo, na esfera nacional e regional, inclusive do Poder Judiciário, encaminhasse à Presidência declarações detalhadas de bens e renda.

Aung San Suu Kyi segue estratégia voltada para a vitória da LND nas eleições de 2015 e para a concretização de reforma constitucional que lhe permita ocupar o cargo de Presidente do país. De acordo com a Constituição de 2008, nacionais que tenham cônjuge ou filhos estrangeiros não são elegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente de Myanmar, o que é justamente o caso de Suu Kyi, cujo falecido marido e dois filhos são cidadãos britânicos. Desde sua viagem aos Estados Unidos, em setembro de 2012, Suu Kyi passou a falar publicamente sobre sua aspiração de vir a presidir o país após 2015.

Dentro desse quadro, Suu Kyi tem demonstrado pragmatismo em seu relacionamento com o segmento militar, o que parece atestar sua percepção de que é necessário cumprir uma fase de transição, no processo que poderá culminar com a reforma da Constituição de 2008. A esse respeito, o Parlamento aprovou, em março de 2013, por unanimidade, medida que prevê a criação de comissão para revisar a Constituição.

Durante entrevista concedida em fevereiro de 2013, o Presidente Thein Sein afirmou que, com o fim de sua gestão, em 2015, pretendia aposentar-se por questões de saúde e idade. Ressaltou, no entanto, que essa decisão dependerá da situação do país até lá.

Segundo estudo do *think-tank* "Carnegie Council for Ethics in International Affairs", de julho de 2013, não se deve descartar a possibilidade de novo golpe no país, conduzido por oficiais de segundo escalão. O pretexto para o golpe poderia ser a instabilidade interna decorrente dos conflitos com as minorias étnicas, como nos estados de Rakhine e Kachin.

De acordo com a *Freedom House*, Myanmar é um país não-livre, no que diz respeito aos direitos civis e à liberdade política (na ASEAN, equipara-se a Brunei e Camboja, sendo mais livre apenas que Laos e Vietnã). De acordo com a ONG Repórteres sem Fronteira, é o terceiro país da ASEAN com menor liberdade de imprensa (atrás de Laos e Vietnã), em 2013.

Minorias étnicas

A questão das minorias étnicas é antiga, ligada à própria configuração multiétnica do país. Myanmar tem população estimada em 60 milhões de habitantes (não há censo no país desde 1983). Estima-se que cerca de 35% da população correspondam a grupos étnicos minoritários (a etnia majoritária, birmanesa, corresponde a cerca de 65%), os quais ocupam aproximadamente a metade da superfície de Myanmar, sobretudo nas regiões fronteiriças. Embora o governo afirme haver 135 etnias no país, a maioria dos estudiosos se fixa em números bem menores. O Escritório da ONU estima em 400 mil o número de deslocados internos em Myanmar, sobretudo nos estados de Rakhine e Kachin.

A perspectiva de adoção de uma estrutura próxima do federalismo, que havia sido acordada com as minorias étnicas nos primeiros dias pós-independência (e que retrocedeu durante os anos de ditadura militar) parece haver-se novamente consolidado no atual governo. Em debate no Fórum Econômico Mundial para a Ásia do Leste, em junho de 2013, o Ministro do Gabinete Presidencial, Soe Thane, afirmou que o governo considera a adoção de modelo de federalismo baseado no sistema alemão.

Segundo relatos, alguns grupos rebeldes "misturaram" suas bandeiras políticas com interesses econômicos no narco-terrorismo. A falta de solução para esse problema traz implicações diretas sobre a realidade de Myanmar, imbricando-se com questões políticas (o papel das Forças Armadas na vida do país), socioeconômicas (incapacidade de garantir políticas públicas que gerem desenvolvimento nas regiões em conflito; abusos contra os direitos humanos; e proliferação das atividades de narcotraficantes que acham ali seus santuários); e diplomáticas (a questão do relacionamento com os vizinhos fronteiriços).

Em junho de 2012, foi decretado Estado de Emergência no estado de Rakhine, próximo à fronteira com Bangladesh, diante do surto de conflitos entre a maioria da população, de religião budista, e o grupo étnico rohingya, de religião muçulmana. O cenário é bastante delicado, uma vez que existe a visão generalizada, da maioria da população budista do país, que se reflete na postura do governo, de que os muçulmanos rohingyas seriam imigrantes ilegais (bengaleses, segundo o governo) e que deveriam deixar o país. Nesse sentido, os rohingyas não possuem cidadania myanmarense e, na condição de apátridas, são vistos como a parte frágil e mais prejudicada no conflito, o que leva a comunidade internacional (inclusive os países muçulmanos) a pressionarem Myanmar por uma solução. Em 2012, o Brasil doou US$ 120 mil, por meio do ACNUR, para o alívio da situação humanitária em Rakhine. A região continua instável, com surtos de violência sectária e grande número de deslocados.

O Governo de Myanmar tem estimulado a ação de agências das Nações Unidas, na busca de solução para essas disputas. Em mais de uma ocasião, o Corpo Diplomático (inclusive o Embaixador do Brasil) participou de visita às regiões de conflito.

Política Externa

Ainda que haja cautela em relação a questões políticas e de direitos humanos em Myanmar, as reformas implementadas pelo novo governo, desde março de 2011, têm-se refletido no reforço da agenda positiva com a comunidade internacional, incluindo a distensão do relacionamento com os EUA e a Europa e a consequente redução de sanções. As relações com a China, muito estreitas durante o regime militar, podem estar passando por período de revisão, na medida em que Myanmar busca maior independência em relação ao vizinho por meio do reatamento do diálogo com EUA, Europa, Japão e Índia. Myanmar ocupará a presidência de turno da ASEAN em 2014, o que fortalecerá seu papel no mecanismo. Além disso, Aung San Suu Kyi projeta-se cada vez mais como grande personalidade internacional, conforme evidenciado pelo fato de haver recebido Medalha de Ouro em sessão do Congresso norte-americano, em setembro de 2012.

Myanmar tem grande importância estratégica na região. Seus recursos energéticos e posição geográfica podem representar alternativa (especialmente à China) em relação ao petróleo que atravessa o Estreito de Malaca. Os países da região, como a China, a Índia, e a Tailândia, têm participado em importantes projetos no país, como a construção de estradas, barragens, gasodutos e pontes.

Com a abertura política, Myanmar tem-se tornado nova fronteira para negócios, em razão do grande potencial econômico do país (mercado superior a 60 milhões de pessoas, em grande medida subaproveitado; abundantes recursos naturais; e localização estratégica entre China e Índia), o que também tem estimulado a intensificação das visitas internacionais de caráter político e empresarial.

A principal evidência da maior interlocução de Myanmar com a comunidade internacional é a densidade de visitas recentes ao país. O Presidente Obama visitou Myanmar em novembro de 2012 (o primeiro Presidente estadunidense a fazê-lo). Outros Chefes de Governo a visitarem recentemente o país são os da Dinamarca e da Noruega (nov/12), para inauguração de Embaixada; do Reino Unido (abr/12); e da Indonésia (abr/13). Em novembro de 2012, Myanmar também recebeu o Comissário da União Europeia, José Manuel Barroso.

Em abril de 2012, o Secretário-Geral da ONU Ban Ki-moon visitou Myanmar pela terceira vez (a primeira desde a posse do Presidente Thein Sein). Na ocasião, Ban Ki-moon elogiou as reformas em curso em Myanmar e anunciou medidas para maior cooperação com a ONU, como o apoio que o organismo prestará na realização de recenseamento em Myanmar (que não é feito desde 1983).

No tocante aos Ministros das Relações Exteriores, destacam-se as seguintes visitas: EUA (dez/11); Reino Unido (jan/12); França (jan/12); Japão (dez/11); Indonésia (dez/11); Cingapura (dez/11); o Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Nacional do Povo da China, Wu Bangguo (set/12) e o Conselheiro de Estado chinês Dai Bingguo (dez/11); Canadá (mar/12); Nova Zelândia (mar/12); Itália (abr/12); Alemanha (abr/12); Polônia (mai/12); Coreia do Sul (mai/12); Austrália (jun/12 e jul/13); África do Sul (set/12); Suíça (nov/12); e Rússia (jan/13).

Em junho de 2013, foram levantadas definitivamente as sanções que pesavam na Organização Internacional do Trabalho (OIT) contra Myanmar desde 1999, em razão de registros de trabalho forçado. Em maio de 2012, visitou Myanmar o Presidente do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, Greg Vines, quando se encontrou com os principais líderes do país e com parlamentares da oposição. Vines considerou a visita muito proveitosa, reconheceu os avanços recentes no país e os desafios que persistem, e recordou que Myanmar celebrou, pela primeira vez, o dia internacional do trabalho, em cerimônia oficial na capital, na qual o Presidente Thein Sein fez discurso para lançar programa de erradicação do Trabalho

Forçado no país até 2015, com base em novo Memorando de Entendimento assinado entre o Governo de Myanmar e a OIT.

Em junho de 2013, Myanmar sediou reunião do Fórum Econômico Mundial para a Ásia do Leste. Com cerca de mil participantes, o evento foi mais um sinal da normalização da inserção de Myanmar no mundo.

Em dezembro de 2013, Myanmar sediará os "XXVII Jogos do Sudeste Asiático", o primeiro grande teste do novo perfil internacional de Myanmar.

Em 2014, como mencionado, exercerá a Presidência de turno da ASEAN pela primeira vez, quando deverá sediar duas Cúpulas do Mecanismo e dezenas de reuniões de menor nível.

Do ponto de vista histórico, ressalta o fato de o birmanês U Thant ter exercido o cargo de Secretário-Geral da ONU entre 1961 e 1971. À época da eleição de U Thant, Myanmar (então Birmânia), apesar de jovem nação independente, projetava-se de forma relevante na política internacional, trajetória que foi interrompida com o golpe de 1962.

Relações bilaterais com nações ocidentais

Vale registrar, inicialmente, que diversos governos ocidentais geralmente referem-se a Myanmar pelo termo "Burma". Tal referência (equivalente ao português Birmânia) é repudiada pelo Governo myanmarense, na medida em que reflete insatisfação com a instalação de novo regime militar, após golpe em 1988. O Brasil utiliza o termo "Myanmar", conforme preferência do governo daquele país.

Estados Unidos

Como assinalado, os EUA têm-se empenhado em nova política de engajamento, que se evidencia pela visita do Presidente Obama, em novembro de 2012 (a primeira de um mandatário estadunidense); pela visita da Secretária de Estado Hillary Clinton, em dezembro de 2011 (a primeira de um Secretário de Estado dos EUA em mais de 50 anos); a apresentação de credenciais de Embaixador residente em Yangon, em julho de 2012 (o que não ocorria desde 1990); o relaxamento das sanções econômicas ao país (medidas concretas nesse sentido foram formalmente adotadas em julho de 2012); o restabelecimento do escritório do USAID e o apoio à criação de escritório do PNUD no país; a permissão a organizações privadas sem fins lucrativos dos EUA trabalharem em uma ampla gama de atividades (como consolidação da democracia e programas de saúde e de educação); e a facilitação de viagens para os EUA de funcionários

do governo. Constou da plataforma de reeleição do Presidente Obama a ideia de que a democratização de "Burma" é um êxito concreto da política externa da atual administração estadunidense.

Em maio de 2012, o Ministro dos Negócios Estrangeiros Wunna Maung Lwin visitou os EUA, quando a Secretária Hillary Clinton anunciou a suspensão parcial das sanções estadunidenses a Myanmar (à exceção da venda de armas, que continua bloqueada).

O Presidente de Myanmar, Thein Sein, realizou histórica visita aos EUA em maio de 2013, quando se encontrou com o Presidente Obama. Em conferência de imprensa, Obama elogiou a transição democrática em Myanmar, mas expressou preocupação com relação à violência étnica contra minorias muçulmanas no país e o processo de paz com os grupos étnicos. Ressalte-se que Obama se referiu ao país como Myanmar e não como "Burma" (Birmânia), como o governo estadunidense costuma fazer. Thein Sein pediu apoio estadunidense para o enfrentamento de obstáculos. A tônica dos pronunciamentos de Thein Sein foi no sentido de convencer o Executivo e o Congresso estadunidenses a eliminar de vez as sanções remanescentes contra seu país (e, também, não renovar as sanções suspensas, o que foi confirmado em julho de 2013). Foram assinados acordos na área de comércio e investimentos. A visita de Thein Sein a Washington fecha o ciclo da normalização do relacionamento de Myanmar com o Ocidente.

Como mencionado, Obama havia visitado Myanmar em novembro de 2012, quando se encontrou com o Presidente Thein Sein e com a parlamentar oposicionista Aung San Suu Kyi. Para o governo myanmarense, a visita serviu como reconhecimento e estímulo dos avanços no processo de reforma política. Para a Casa Branca, serviu para a valorização das reformas em Myanmar como um êxito diplomático importante para o Departamento de Estado.

A líder oposicionista e Prêmio Nobel da Paz Aung San Suu Kyi visitou os EUA em setembro de 2012, no período da Assembleia Geral da ONU. Foi recebida com grande destaque, tem mantido encontro com o Presidente Obama e recebido Medalha de Ouro em sessão especial do Congresso Americano. Na mesma época, visitou os EUA o Presidente Thein Sein, que se encontrou com a Secretária de Estado Hillary Clinton e participou da Assembleia Geral da ONU.

Segundo analistas, as declarações de Aung San Suu Kyi durante a visita aos EUA, no sentido de que as reformas políticas em Myanmar seguem seu curso (apesar de ainda não haverem sido consumadas) contribuíram para que fosse confirmada a suspensão das sanções econômicas por Washington.

Europa

A Alta Representante para Relações Exteriores da União Europeia, Catherine Ashton, visitou Myanmar em abril de 2012, quando inaugurou a Missão da União Européia no país, subordinada à Delegação sediada em Bangkok. O Comissário da União Européia para Desenvolvimento, Andris

Piebalgs, visitou Myanmar em fevereiro de 2012. Em seu pronunciamento, o Comissário anunciou oferta de 150 milhões de euros adicionais em favor de Myanmar, no âmbito do programa de ajuda europeu já existente, para os próximos dois anos, especialmente voltados para as áreas de saúde, educação e agricultura ("livelihoods"), bem como para assistência a grupos étnicos em áreas de conflito.

O Conselho da União Européia anunciou, em abril de 2013, a eliminação das sanções comerciais, econômicas e individuais anteriormente impostas a Myanmar, com exceção do embargo à venda de armas, confirmando definitivamente suspensão temporária anunciada há um ano. Por outro lado, o Conselho ressaltou que persistem sérios desafios para a evolução política em Myanmar, como a libertação de presos políticos; o fim da violência entre etnias/religiões; e solução para a crise humanitária em Rakhine e em áreas de violência comunitária.

O Presidente Thein Sein realizou, em março de 2013, sua primeira viagem oficial à Europa desde que assumira o poder em 2011. Visitou Noruega, Finlândia, Áustria, Bélgica e Itália, com o objetivo de buscar apoio ao processo de reformas políticas e econômicas em Myanmar, pedir o cancelamento de todas as sanções impostas ao país e solicitar sua inclusão no Sistema Geral de Preferências da União Europeia. De maneira geral, Thein Sein recebeu fortes elogios ao processo de abertura por ele liderado.

Com o Reino Unido, país do qual foi colônia por 124 anos, até 1948, as relações também apresentam tendência de intensificação. Em abril de 2012, o Primeiro-Ministro David Cameron realizou a primeira visita de um Chefe de Governo britânico ao país (nenhum monarca britânico jamais visitou Myanmar, mesmo no período colonial). Em novembro de 2011, visitou o país o Secretário britânico para o Desenvolvimento Internacional, Andrew Mitchell (o primeiro Ministro britânico a fazê-lo em décadas). Em sua primeira viagem ao exterior em 2012, o Secretário William Hague realizou visita de 2 dias a Myanmar em janeiro, a primeira de um Secretário dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido ao país em 56 anos. Ainda que Myanmar não faça parte da Comunidade Britânica, o Reino Unido é o maior doador de fundos para o desenvolvimento de Myanmar, onde deverá aplicar, até 2015, 46 milhões de libras, especialmente na área de saúde.

Na mesma linha de reaproximação, em janeiro de 2012, também visitou Myanmar o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Alain Juppé. O Ministro francês destacou a necessidade de ajuda humanitária de emergência, do fortalecimento da atuação dos institutos franceses de Yangon e de Mandalay, da triplicação do orçamento destinado à cooperação, e da entrada da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) no país, e afirmou que o mercado de Myanmar interessa às empresas francesas. Na ocasião, Aung San Suu Kyi foi condecorada com a Ordem Nacional da Legião da Honra.

A Noruega - que inaugurou Embaixada (chefiada por Ministro-Conselheiro) em Yangon, em novembro último, com a presença do Primeiro-Ministro Jens Stoltenberg - tem sido o principal articulador do chamado "Peace Support Donor Group" (PSDG), que congrega países financiadores de iniciativas em prol do processo de paz em Myanmar. O "PSDG" também auxiliou na criação do "Myanmar Peace Center" (MPC), em novembro passado, que conta com a participação de integrantes do Governo.

Austrália

O então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Austrália, Bob Carr, visitou Myanmar em julho de 2013 (a segunda visita de Carr ao país, durante o período em que ocupou o cargo, e a terceira de Ministro dos Negócios Estrangeiros australiano desde a posse do Governo Thein Sein, em março de 2011). Os principais temas da agenda foram investimentos; ajuda para o desenvolvimento (US$ 90 milhões anuais até 2015, sendo o segundo maior país doador a Myanmar, após o Reino Unido); e o apoio do Governo australiano ao processo de paz em Myanmar.

A Austrália tem caminhado à frente dos demais países do chamado grupo ocidental no que diz respeito à reaproximação com o Governo de Myanmar, desde a posse de Thein Sein, tendo sido o primeiro país a suspender parte de seu regime de sanções - muito embora o regime de sanções australiano nunca tenha chegado a níveis comparáveis aos anteriormente aplicados pelos EUA, Canadá e UE.

Relações com os vizinhos

China

A importância de Myanmar para a China decorre de diversos fatores, como a extensa fronteira terrestre (2.185 km); a rica dotação de hidrocarbonetos e recursos hídricos de Myanmar; e a possibilidade de usar-se o território de Myanmar para a construção de dutos para o abastecimento de gás e petróleo chinês, sem passar pelo Estreito de Malaca. Ademais, os dois vizinhos compartilham comunidades étnicas com identidade religiosa e linguística e a etnia Han (majoritária na China) tem grande peso econômico em Myanmar.

A China é a principal origem dos produtos importados por Myanmar e a principal fonte de investimentos na economia myanmarense, onde mantém projetos nos setores de energia e mineração, majoritariamente. Em 2011, o comércio bilateral alcançou a cifra de US$ 6,5 bilhões. Os investimentos chineses na economia myanmarense montam a mais de US$ 14 bilhões. Os poucos investimentos em infraestrutura de maior vulto que estão em andamento em Myanmar resultam de parcerias com grandes corporações estatais chinesas.

O então Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Nacional do Povo, Wu Bangguo, visitou Myanmar em setembro de 2012. Trata-se da visita chinesa de mais alto nível político em pelo menos uma década. Por outro lado, em maio de 2011, o Presidente de Myanmar visitou a China, quando foi lançada a "Comprehensive Strategic Cooperation Partnership".

Em fevereiro de 2012, a imprensa oficialista chinesa reconheceu a existência de fluxo de refugiados de Myanmar para a China, em fuga do conflito entre o Exército de Independência de Kachin e as forças armadas de Myanmar. Cerca de 40 mil já teriam cruzado a fronteira.

Índia

Índia e Myanmar, que compartilham fronteira de 1.640 km, mantêm vínculos civilizacionais milenares, refletidos, por exemplo, na religião e no alfabeto. Até 1962, os líderes de Índia e Myanmar (Jawaharlal Nehru e U Nu, respectivamente) sustentavam pontos de vista políticos muito próximos, relacionados ao quadro pós-independência e à conjuntura internacional. Entretanto, o estabelecimento do regime militar em Myanmar resultou no distanciamento político dos dois países naquela década, o que só tem-se revertido neste século.

No momento, há vários sinais de reaproximação, de que é exemplo a visita do Presidente Thein Sein à Índia, em outubro de 2011, e do Ministro dos Negócios Estrangeiros Wunna Maung Lwin, em janeiro de 2012. Durante a visita presidencial, a Índia anunciou abertura de nova linha de crédito, no valor de US$ 500 milhões, para projetos de irrigação. Por sua vez, o Primeiro-Ministro da Índia, Manmohan Singh, visitou Myanmar em maio de 2012, a primeira visita de um Chefe de Governo indiano em vinte e cinco anos. Tratou sobretudo da promoção de oportunidades de comércio e investimentos e lançou iniciativas de cooperação nas áreas de conectividade física, agricultura, e cooperação acadêmica e científica.

ASEAN e mecanismos regionais

A ASEAN também tem tido uma postura construtiva em relação à evolução política em Myanmar, que é membro da Associação desde 1997. Antecipando-se à comunidade internacional, a ASEAN e seus estados membros foram dos primeiros a reconhecer publicamente o processo de reforma política em Myanmar, sobretudo durante a presidência de turno da Indonésia, em 2011. Esse apoio foi explicitado em declarações das Cúpulas e das reuniões de Chanceleres, que incluíram também apelos para que fossem levantadas as sanções contra o país; foi consubstanciado em visitas de alto nível, inclusive do Ministro dos Negócios Estrangeiros Marty Natalegawa; e culminou com a

decisão na 19ª Cúpula em Bali, em novembro de 2011, de escolher Myanmar para presidir a Associação em 2014.

Entre as iniciativas da ASEAN que têm beneficiado Myanmar, pode-se apontar a política de promover a integração física de seus países-membros, a exemplo da "East-West Economic Corridor" que interliga a Tailândia, o Laos e o Vietnã, com conexões para Myanmar, Camboja e China. A ASEAN também tem feito apelo em prol do levantamento das sanções econômicas e o término do papel de bons ofícios do Secretário-Geral das Nações Unidas no tocante aos direitos humanos em Myanmar.

No quadro regional, também assumem importância dois mecanismos de diálogo da Bacia do Mekong: o "Mekong River Commission", organização intergovernamental criada em 1995 que congrega Tailândia, Vietnã, Laos e Camboja, e da qual Myanmar e China são observadores (apesar de a China já ter sido convidada a tornar-se membro); e o "Greater Mekong Subregion" (GMS), fórum de alto nível criado em 2002. Em dezembro de 2011, Myanmar sediou a 4ª Reunião de Cúpula (GMS), que contou com a participação dos Chefes de Governo de Myanmar, Tailândia, Vietnã, Camboja e Laos, do Conselheiro de Estado da China, responsável por Relações Exteriores, Dai Bingguo (em substituição, de última hora, do PM), e do Presidente do Banco de Desenvolvimento Asiático (ADB), Haruhiko Kuroda. O GMS possui maior enfoque em assuntos de desenvolvimento econômico e infrestrutura. As discussões relativas à bacia do Mekong revestem-se de sensibilidade, uma vez que a construção de numerosas hidrelétricas, sobretudo pela China, na parte alta da bacia, gera preocupação aos vizinhos do sul, sobretudo no Vietnã, em razão da diminuição na vazão hídrica e de peixes.

Tailândia

O Presidente de Myanmar visitou a Tailândia em julho de 2012. O principal tema da visita de Thein Sein foi o megaprojeto do porto de Dawei, em Myanmar, com investimentos iniciais tailandesas orçados em US$ 10 bilhões. Tratou-se também de outros investimentos tailandeses em Myanmar e de cooperação energética.

O desenvolvimento da Zona Econômica Especial de Dawei, em Myanmar, tem importância estratégica, uma vez que, quando finalizada, facilitará o acesso entre o Oceano Índico e o Pacífico, reduzindo a dependência do Estreito de Malaca. O projeto inclui a construção de porto, estaleiro, rodovias, ferrovias e oleodutos, com destino à região da Baía de Bangkok, e está aberto a investimentos de outros países.

Bangladesh

As relações entre Myanmar e Bangladesh, ainda que não sejam conflituosas, têm-se caracterizado por diferenças relacionadas à Baía de Bengala, zona marítima rica em reservas energéticas, disputada por ambos os países. Além disso, destaca-se o entendimento diverso entre os dois países sobre a questão da minoria étnica muçulmana rohingya, que Myanmar entende serem imigrantes ilegais bengaleses (vide seção sobre minorias étnicas).

Japão

Com o Japão, as relações têm ganhado densidade, após vários anos de relativa frieza diplomática (embora Tóquio não tenha imposto sanções econômicas unilaterais contra Myanmar). Nesse sentido, destacam-se as várias visitas de alto nível (Primeiro-Ministro Shinzo Abe, por exemplo, em maio de 2013), os importantes investimentos (especialmente em infraestrutura), a expressiva ajuda financeira e técnica ao país (US$ 23 milhões, em 2013, em áreas como a jurídica e a educacional), o perdão de dívida de US$ 3,5 bilhões, e empréstimos a juros baixos (US$ 504 milhões, em 2013). Em abril de 2013, Aung San Suu Kyi visitou o Japão, quando foi recebida pelo Príncipe Herdeiro, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, entre outros.

Desde a implementação das reformas em Myanmar, o Japão tem sido um dos países mais ativos na busca de novas oportunidades econômicas no país. Apesar disso, os investimentos do Japão, que chegam a US$ 270 milhões, são ainda muito inferiores aos da China, que continua a ser o principal investidor estrangeiro no país, já somando US$ 14,2 bilhões.

Península Coreana

Em maio de 2012, visitou Myanmar o então Presidente da Coreia do Sul, Lee Myung-bak, com expressiva delegação empresarial. Além de servir a interesses econômicos, a visita resultou no anúncio da ampliação da cooperação bilateral em temas como assistência humanitária; capacitação de recursos humanos e bolsas de estudos; esportes; cultura; energia; recursos naturais, construção e infraestrutura.

A Coreia do Norte mantém Embaixador residente em Yangon.

Temas multilaterais

Reforma das Nações Unidas e do Conselho de Segurança (CSNU)

Myanmar apoia a ampliação de ambas categorias de assentos do Conselho de Segurança. No Debate Geral da 65ª AGNU (setembro de 2010), o Ministro

dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, U Nyan Win, ressaltou que a ONU precisa adotar medidas reformistas, adaptando-se a realidade atual para tornar-se mais democrática e eficaz. Afirmou que uma reforma do CSNU deve ser no sentido de torná-lo mais transparente, eficiente e responsivo. Também, defendeu a expansão das duas categorias de membros.

Myanmar não se manifestou claramente sobre a possibilidade de o Brasil vir a ocupar assento permanente no CSNU, apesar de manifestar simpatia sobre o assunto.

Organização Mundial do Comércio (OMC)

Myanmar é membro da OMC desde sua criação, em 1995 e apoiou a eleição do Embaixador brasileiro Roberto Azevêdo como Diretor-Geral da Organização.

Direitos Humanos

O Brasil vê com cauteloso otimismo o processo de transição em curso em Myanmar. Desde 2011, houve importantes avanços no caminho da democracia e da garantia dos direitos humanos no país. O Brasil considera importante que os avanços havidos no campo da proteção dos direitos humanos possam contribuir para os esforços relançados pelo Governo no sentido de concluir o processo de pacificação do país.

Em março de 2013, foi aprovada por consenso (com o apoio do Brasil) resolução referente à situação de direitos humanos em Myanmar, no âmbito da 22ª Sessão Ordinária do Conselho de Direitos Humanos (CDH). A resolução reconheceu os importantes avanços recentes no país e apontou dificuldades ainda existentes.

A III Comissão da Assembleia Geral da ONU aprovou por consenso, em novembro de 2012, projeto de resolução sobre a situação dos direitos humanos em Myanmar, em que são reconhecidas as mudanças positivas no tratamento dos direitos humanos no país.

Myanmar foi avaliado pelo mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) do CDH ao final de janeiro de 2011. Nessa oportunidade, o Brasil ressaltou medidas tomadas por Myanmar para combater o tráfico de pessoas, a disposição em aderir a tratados de direitos humanos e a importância das eleições nacionais realizadas em novembro de 2010. Sublinhou, por outro lado, a necessidade de permitir a todos os atores políticos disseminar as suas ideias e participar de processos eleitorais. Manifestou preocupação com alegações de violência sexual envolvendo membros das Forças Armadas. Por fim,

recomendou, entre outras medidas, a revisão da legislação nacional que criminaliza a dissidência política pacífica e dos mandados de prisão emitidos com base nessas leis.

Relatório do Secretário-Geral da ONU, divulgado em setembro de 2011, avalia que, ainda que as eleições de novembro de 2010 foram criticadas pela "restritiva" legislação eleitoral, a experiência foi positiva, ao se tratar da "primeira janela de espaço político em 20 anos" no país. O SGNU reconheceu também os avanços na implementação do "roadmap to democracy".

O Relator Especial da ONU para Direitos Humanos em Myanmar, o advogado argentino Tomás Ojea Quintana, visitou Myanmar em agosto de 2013, sua oitava viagem ao país desde que assumiu suas funções, em março de 2008, e a quinta desde as eleições nacionais de novembro de 2010. Quintana manifestou preocupação com a continuada segregação das comunidades muçulmanas em Rakhine, o que dificultaria o acesso a serviços de saúde e educação e a alimentos. No estado de Kachin, notou restrição ao acesso de organizações humanitárias a áreas não controladas pelo Governo. Avaliou positivamente a criação de comitê parlamentar para a revisão da Constituição de 2008. Quintana deverá apresentar relatório à Assembléia Geral da ONU em outubro, concluindo seu mandato como Relator Especial. Em visita anterior, Quintana insistiu na ideia de estabelecimento de Comissão da Verdade para investigar os abusos cometidos durante o período da Junta Militar.

Cumpre recordar que, entre 2000 e 2008 (período em que ainda vigorava o regime militar), o Professor brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro exerceu mandato de Relator Especial da ONU sobre a Situação dos Direitos Humanos em Myanmar.

As tensões religiosas em Myanmar, entre budistas e muçulmanos, são um fator de preocupação para o Brasil e para a comunidade internacional. A própria trajetória histórica do Brasil ilustra a importância que atribuímos ao respeito à liberdade religiosa e ao enfretamento da discriminação baseada em religião ou crença, para o convívio harmonioso e pacífico entre pessoas de diferentes denominações.

Merecem especial atenção a situação de minorias (como a Rohingya, no estado de Rakhine); a continuidade do conflito no estado de Kachin; a limitada liberdade de expressão; e a existência de presos políticos – cuja futura libertação total foi objeto de anúncio do Presidente Thein Sein, em julho de 2013.

Economia

País de menor desenvolvimento relativo, Myanmar tem PIB per capita (PPP) entre os 25 mais baixos do mundo (US$ 1.405, em 2012 – FMI). A agricultura é o mais importante setor da economia myanmarense, e responde por

42,9% do PIB, seguida pelo setor de serviços (37,3%) e industrial (19,8%). Mais de 70% da população vivem em zonas rurais. A economia de Myanmar apresenta carências (e possíveis oportunidades) em praticamente todas as áreas.

Segundo o FMI (relatório de outubro de 2013), o PIB de Myanmar cresceu 5,5% em 2011 e 6,4% em 2012, com previsão de 6,8% em 2013 e de 6,9% em 2014.

Como mencionado, com a abertura política, Myanmar tem apresentado importantes oportunidades para negócios, tendo presente seu expressivo mercado ainda pouco explorado (cerca de 63 milhões de habitantes); abundantes recursos naturais; e localização estratégica entre China e Índia.

Myanmar tornou-se importante exportador de gás natural (23º exportador e 38º produtor mundial em 2010, cf. CIA; pelo mesmo índice, o Brasil é o 37º produtor); e de pedras de jade. As exportações de gás natural têm sustentado a balança de pagamentos do país, que, apesar de importar grande parte de seus itens de consumo, mantém superávits regulares, cujo valor vem caindo ano a ano (superávit de apenas US$ 784 milhões, em 2012). China e Tailândia são grandes importadores, mas a Índia também tem buscado inserir-se no setor energético.

No contexto de visita oficial do então Primeiro-Ministro chinês, Wen Jiabao, ocorrida em junho de 2010, a China iniciou oficialmente os trabalhos de construção de gasoduto/oleoduto ligando a costa ocidental de Myanmar à cidade de Kunming, no sudoeste chinês. A "China National Petroleum Corporation" (CNPC) é acionista majoritária do projeto. Em julho de 2013, foi inaugurado o gasoduto, de 793 Km de extensão, ligando Myanmar e China, passando por seis estações de processamento de gás e com capacidade de 12 bilhões m³/ano. O gasoduto é parte de um projeto de construção de dutos de óleo e gás entre os dois países, que conta com investimentos de seis empresas da China, de Myanmar, da Coreia do Sul e da Índia. Tal projeto incluirá um oleoduto de petróleo bruto.

Em setembro de 2011, foi suspensa a construção da hidrelétrica de Myitsone (cuja produção seria em 90% exportada para a China), em razão de protestos de ordem ambiental, cultural e social.

No campo da mineração, o país tem recebido investimentos chineses na exploração de cobre. Ademais, o Japão tem demonstrado interesse na exploração das reservas de terras raras existentes em Myanmar.

O novo governo de Thein Sein tem empreendido reformas econômicas e financeiras, destinadas à maior abertura internacional do país. Entre outras medidas, foram reduzidos alguns impostos de importação, e o Governo diminuiu a alíquota geral de exportação de 8% para 2%, além de conceder isenção às

exportações de produtos de agricultura e de madeira. O governo de Myanmar tem recebido a cooperação do FMI, com vistas à abertura e à modernização de seus sistemas de pagamentos, financeiro e cambial. Além disso, Myanmar prepara-se para aperfeiçoar seus marcos regulatórios concernentes a investimentos estrangeiros, como evidenciado, por exemplo, pela decisão de estabelecer Zonas Econômicas Especiais.

O FMI realizou consultas bilaterais com Myanmar ao longo de 2011. O relatório do Fundo, publicado em maio de 2012, apresentou perspectivas positivas sobre a economia de Myanmar, que "poderá se tornar a nova fronteira econômica na Ásia", desde que adote reformas apropriadas. No curto prazo, o crescimento do país seria liderado pela exportação de commodities (sobretudo produtos agrícolas e gás natural) e pelo aumento dos investimentos, baseado na expansão do crédito e da confiança do setor empresarial.

O Banco Mundial e seu órgão de investimentos no setor privado, o "International Finance Corporation" (IFC), bem como o Banco de Desenvolvimento Asiático (ADB), inauguraram escritório conjunto em Yangon, em agosto de 2012.

Apesar das reformas, grande parte do poder econômico, assim como o político, segue nas mãos dos membros da antiga Junta Militar e das Forças Armadas em geral. *A Economist Intelligence Unit* estima que 23,7% dos gastos previstos no orçamento público 2011/2012 tenham sido alocados às FFAA.

A inflação no país tem-se mantido, desde 2012, em torno de 6%. Relatório da *Economist Intelligence Unit,* de agosto de 2013, prevê leve alta do índice, em função da forte demanda doméstica, aliada à incapacidade do Banco Central de Myanmar de controlar a oferta de moeda na economia.

O governo tem incorrido em déficit fiscal (cerca de 4% do PIB), em razão sobretudo de projetos de infraestrutura e de construção (como da nova capital) e da baixa capacidade de coleta de impostos. Por outro lado, a esperada diminuição relativa dos gastos militares e o aumento da assistência financeira externa devem diminuir a necessidade de o Governo tomar empréstimos junto ao Banco Central.

Comércio e investimentos externos

Em 2012, Myanmar exportou US$ 9,7 bilhões, tendo como principais destinos Tailândia (37,9%), Colômbia (15%), Índia (13,9%) e China (13,4%). Os principais produtos exportados foram combustíveis (36,6%); madeira (12,1%); e vestuário (8,7%). No mesmo ano, as importações totalizaram US$ 15,5 bilhões, provenientes principalmente de China (36,6%), Tailândia (20,2%) e Cingapura (8,7%). Importou sobretudo automóveis (13,5%); máquinas mecânicas (12,1%); e obras de ferro/aço (10,6%).

Em janeiro de 2010, entrou em vigor a Área de Livre-Comércio entre a China e os países da ASEAN (CAFTA). Em que pese ter aplicação imediata

para a maioria dos membros da ASEAN, os quatro membros mais novos (Myanmar, Vietnã, Laos e Camboja) têm prazo de implementação das reduções tarifárias até 2015.

Os investimentos estrangeiros diretos têm aumentado substancialmente no país, no contexto das reformas supracitadas, direcionando-se aos setores de petróleo e gás natural, energia, mineração e infraestrutura (inclusive grandes represas). No biênio 2010-2011, estima-se que Myanmar tenha aprovado projetos (ainda não concretizados, em sua maioria) no valor de aproximadamente US$ 20 bilhões, o que somaria mais do que o conjunto de seu total de Investimentos Externos Diretos (IED) nos últimos 20 anos. Em razão das sanções impostas por EUA e União Européia (atualmente em fase de desativação), esses projetos advêm quase exclusivamente de países da região, principalmente da China, da Coréia do Sul e da Tailândia, nessa ordem. Ressalta que os setores que recebem a maior fatia de IED em Myanmar - mineração e energia - são áreas nas quais o Brasil tem amplo conhecimento, tecnologia e presença internacional, o que poderá ensejar parcerias com empresas brasileiras.

Em segmentos específicos, como gás e petróleo, as sanções em vigor até 2012 não chegaram a causar desorganização, e algumas empresas ocidentais não tiveram de interromper sua presença em Myanmar, nomeadamente a Total e a Chevron. Diversas outras, da China, da Índia e de países da ASEAN, continuaram investindo pesadamente no país.

Só recentemente Myanmar atraiu investimentos na área automotiva – caminhões e montadoras de pequenos utilitários, setores em que autoridades já suscitaram a possibilidade de atuação da Marcopolo.

A China é o maior investidor externo no país, com projetos concentrados nos setores de mineração e produção de energia. Em fevereiro de 2010, o governo indiano aprovou aporte de US$ 1,3 bilhão a projeto de petróleo e gás natural em Myanmar, a ser executado por estatais indianas. A coreana Daewoo mantém posição majoritária (51%) no projeto, e a estatal chinesa "China National Petroleum Corporation" terá direitos exclusivos de compra do petróleo e gás.

Existe a expectativa por maiores investimentos de países ocidentais em Myanmar nos próximos anos, em paralelo à flexibilização do regime e à consequente redução das sanções econômicas. Após visita a Myanmar, em janeiro de 2012, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega retirou a recomendação oficial de que não fossem realizados investimentos no país. Por sua vez, a Austrália conta com significativos investimentos nos setores de petróleo e gás natural.

Comércio e investimentos bilaterais

O comércio bilateral é modesto, tendo alcançado apenas US$ 18,2 milhões em 2012 (queda de 30,4% em relação a 2011). O Brasil, superavitário,

exporta sobretudo açúcar e importa cestas e chapéus. Com a virtual suspensão do regime de sanções aplicado por EUA, Japão e União Europeia, têm-se ampliado as oportunidades comércio e investimentos. Desde fevereiro de 2012, já se registraram quatro missões da SOFTEX (área de tecnologia) e duas da EMBRAER.

Notam-se oportunidades de investimentos brasileiros nos setores de infraestrutura e transporte; carrocerias de ônibus; hidrelétricas; e exploração de hidrocarbonetos e minérios. O Ministro da Indústria mencionou ao Embaixador do Brasil, em dezembro de 2012, como particularmente promissores para a atuação brasileira os setores têxtil, automotivo e de autopeças, de tratores pesados (earth-moving), de cimento, de motores e caldeiras, de geradores e transformadores elétricos.

Setor energético e de infraestrutura

Em reunião com o Embaixador do Brasil, em dezembro de 2011, o Ministro da Energia Elétrica-I expressou interesse na participação brasileira em projetos na área de hidreletricidade, observando que conhece a capacidade e as realizações de nossa engenharia nesse campo. Indicou que haveria oportunidades para o Brasil em serviços de construção, consultoria e engenharia e no fornecimento de equipamentos pesados (geradores, turbinas e torres).

Em 1998, a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), a Eletrobrás e a Inepar iniciaram gestões junto ao governo de Myanmar, ao mesmo tempo em que mantinham contato com os governos do Laos e do Camboja, para o exame de possibilidades de negócios na área energética, relacionados à venda, no mercado regional, de energia hidrelétrica. O assunto não prosperou desde então.

Trata-se de setor no qual Myanmar tem recebido grandes investimentos externos, sobretudo chineses, dado o grande potencial hidrelétrico do país (37 mil MW). Segundo o Ministro da Energia Elétrica-I, prevê-se, para os próximos cinco anos, a construção de cerca de 14 novas plantas hidrelétricas (há 18 em operação atualmente).

Em agosto de 2012, a Andrade Gutierrez realizou missão a Myanmar. A missão da empresa manteve encontros com o Vice-Presidente Sai Mauk Kham; com o Vice-Presidente do Banco Central, Nay Aye; com o Diretor-Geral de Projetos Hidrelétricos do Ministério da Energia Elétrica-1, Gyi Soe; com o Diretor-Geral do Ministério de Energia, Htin Aung; com o Ministro dos Transportes, Nyan Tun Aung; com o Ministro de Energia Elétrica-2, Khin Maung Soe; com o Vice-Ministro do Planejamento, Dr. Kan Zaw; e com parte do colegiado da Comissão Interministerial para Investimentos Estrangeiros.

A empresa Petra Energia, do setor de óleo e gás, manifestou interesse, em 2012, em investir em Myanmar, e chegou a programar missão ao país, que não se concretizou.

Outras áreas

Em agosto de 2012, a Myanma Airways, empresa estatal que opera voos domésticos, decidiu fazer "leasing" de três aeronaves EMB-190 da Embraer (as tratativas se deram junto à empresa GE, e não diretamente com a EMBRAER). Nota-se interesse também por parte de outras empresas aéreas myanmarenses.

O Representante regional da SOFTEX no Japão, Hélio Ciffoni, tem visitado Myanmar desde 2012 para divulgar o potencial do Brasil nos diversos segmentos da produção de software, como *e-banking, e-government, e-education* e telecomuniações. Apresentou o sistema brasileiro MPS.BR de certificação de empresas de TI, que despertou interesse em empresas de Myanmar, abrindo oportunidades para a venda de projetos brasileiros de prestação de treinamento para profissionais locais.

Em encontro com o Embaixador do Brasil, em dezembro de 2011, o Ministro da Indústria mencionou interesse em investimentos brasileiros, e solicitou contatos com a Marcopolo, que já atua na Índia. Demonstrou interesse em motores "flex" e no uso de etanol.

Em dezembro de 2012, o Ministro Coordenador da Área Econômica afirmou ao Embaixador do Brasil que para o Brasil poder identificar as áreas de seu interesse prioritário em Myanmar (e com maior potencial específico), o melhor caminho seria estimular que nossas entidades de classe se articulassem com a principal entidade do gênero em Myanmar, a UMFCCI (Federação Nacional das Câmaras de Comércio e Indústria).

Cronologia Histórica

1057	Fundação do primeiro estado birmânico unificado.
1287	Mongóis conquistam a Birmânia.
1531	A dinastia Toungoo reunifica a Birmânia, com apoio português.
1824-26	Primeira Guerra Anglo-Birmânica.
1852	Fim da Segunda Guerra Anglo-Birmânica.
1885-86	A Birmânia torna-se província da Índia Britânica.
1937	Reino Unido separa a Birmânia da Índia.
1942	Invasão japonesa.
1945	Reino Unido liberta a Birmânia da ocupação japonesa.
1948	Birmânia se torna independente.
1955	Primeiro-Ministro birmânico, U Nu, co-funda o Movimento dos Não-Alinhados.
1958-60	General Ne Win forma Governo militar provisório.
1960	Eleições gerais ganhas pelo antigo Primeiro-Ministro, U Nu.
1961-71	O birmanês U Thant é o Secretário-Geral da ONU
1962	Golpe de Estado do General Ne Win. Início de regime militar que duraria até 2011
1974	Nova constituição desmilitariza o regime de Ne Win.
1988	Intensos protestos pró-democracia, com a morte de milhares.
	Formação do Conselho de Lei Estatal e Restauração da Ordem (SLORC).
1989	O SLORC declara lei marcial no País;
	Mudança do nome do país de Birmânia para Myanmar.
	Aung San Suu Kyi, líder da Liga Nacional para a Democracia – LND, é colocada sob prisão domiciliar.
1990	LND ganha as eleições, declaradas inválidas pelos militares.
1991	Aung San Suu Kyi ganha o Prêmio Nobel da Paz.
1992	Than Shwe substitui Saw Maung como Presidente do SLORC.
1997	Myanmar é admitida na ASEAN
2006	Inauguração da nova capital, Naypyidaw.
2007	China e Rússia vetam resolução contra Myanmar no CSNU.
2007	Restabelecimento das relações diplomáticas entre Myanmar e Coréia do Norte.
Mai/2008	Aprovação da nova Constituição
Mai/2008	O Ciclone Nargis provoca a morte de pelo menos 100 mil myanmarenses
Ago/2009	Aung San Suu Kyi é condenada a mais 18 meses de prisão domiciliar
Out/2010	São alterados o nome oficial, o hino e a bandeira de Myanmar
Nov/2010	As primeiras eleições gerais de 1990 dão vitória ampla ao partido de base militar. Libertação posterior de Suu Kyi.
Mar/2011	Posse do Presidente Thein Sein
Jan/2012	Cessar-fogo com minoria rebelde Karen.
Abr/2012	Eleições parciais para o Parlamento resultam em grande vitória da oposição (LND) e eleição de Aung San Suu Kyi
Nov/2012	Visita do Presidente dos EUA, Barack Obama
Abr/2013	Fim do monopólio estatal da imprensa. Surgem quatro jornais privados.
Mai/2013	Presidente Thein Sein visita Washington
Jul/2013	Presidente Thein Sein visita a Grã-Bretanha e anuncia que Myanmar irá libertar todos os presos políticos até o final deste ano.

Cronologia das Relações Bilaterais

1982	Estabelecimento de relações diplomáticas
1994	Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Nyunt Swe
1996	Abertura da Embaixada de Myanmar em Brasília
2000-08	Mandato do Prof. Paulo Sérgio Pinheiro como Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos em Myanmar
2001	Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, Khin Maung Win
Jun/2007	Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros Maung Myint
Ago/2007	Participação do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros Kyaw Thu na III Reunião Ministerial do FOCALAL, em Brasília.
Nov/2008	Participação do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, Nyan Win, na I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília
Jan/2010	Decretada a criação da Embaixada do Brasil em Yangon.
Nov/2010	Apresentação de credenciais do Embaixador José Carlos da Fonseca Júnior e primeira visita a Naypyitaw
Nov/2011	MRE Antonio Patriota e Ministro dos Negócios Estrangeiros Wunna Maung Lwin participam de almoço à margem da XIX Cúpula da ASEAN, em Bali.
Fev/2012	A Subsecretária-Geral Política-II do MRE lidera a primeira missão de alto nível do Brasil ao país e assina o Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, primeiro instrumento bilateral.
Jun/2012	Vice-Presidente de Myanmar visita o Brasil. Participa da Rio+20 e mantem encontro com o VPR Michel Temer.
Set/2012	Brasil doa US$ 120 mil como assistência humanitária para a crise no estado de Rakhine, por meio do ACNUR.
Jul/2013	Visita do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antonio Herman Benjamin, quando tratou de assuntos relativos à cooperação judiciária e questões ambientais.
Ago/2013	Visita do Diretor da ABC, com técnicos da UFLA e do Instituto Butantã.

Atos bilaterais

Título	Data de celebração	Vigência
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar	29/07/2013	A ser apreciado pelo Congresso Nacional

MYANMAR: EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR(1)
US$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	Var.% 2008-2012
Exportações (fob)	6,4	6,0	6,5	8,3	9,7	51,6%
Importações (cif)	6,3	6,4	9,0	12,4	15,5	145,7%
Intercâmbio comercial	12,7	12,3	15,5	20,7	25,2	98,3%
Saldo comercial	0,1	-0,4	-2,6	-4,2	-5,8	n.c.

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD ITC COMTRADE Trademap, October 2013
(1) Dados elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais do país
(n.c.) Dado não calculado

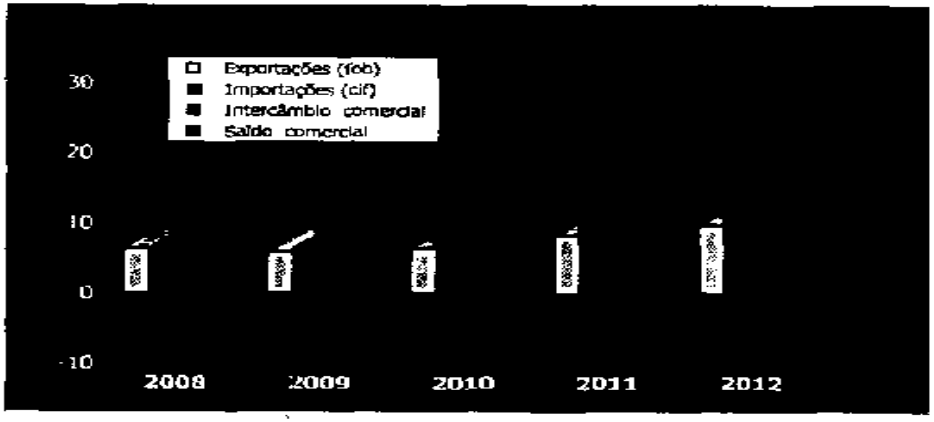

Entre 2008 e 2012, **o comércio exterior de Myanmar cresceu 98,3%**, de US$ 12,7 bilhões para US$ 25,2 bilhões. No ranking da UN/UNCTAD de 2012, o país figurou como o 86º mercado mundial, sendo o 87º exportador e o 86º importador. O saldo da balança comercial, deficitário em todo período, exceto em 2008, registrou **saldo negativo de US$ 5,8 bilhões em 2012**.

MYANMAR: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012(1)	Part.% no total
Tailândia	3,67	37,9%
Colômbia	1,45	15,0%
Índia	1,35	13,9%
China	1,30	13,4%
Japão	0,67	6,9%
Coreia do Sul	0,35	3,6%
Malásia	0,18	1,9%
Cingapura	0,08	0,8%
Taiwan	0,08	0,8%
Reino Unido	0,06	0,7%
...		
Brasil	***0,001***	***0,0%***
Subtotal	**9,20**	**94,8%**
Outros países	**0,50**	**5,2%**
Total	**9,70**	**100,0%**

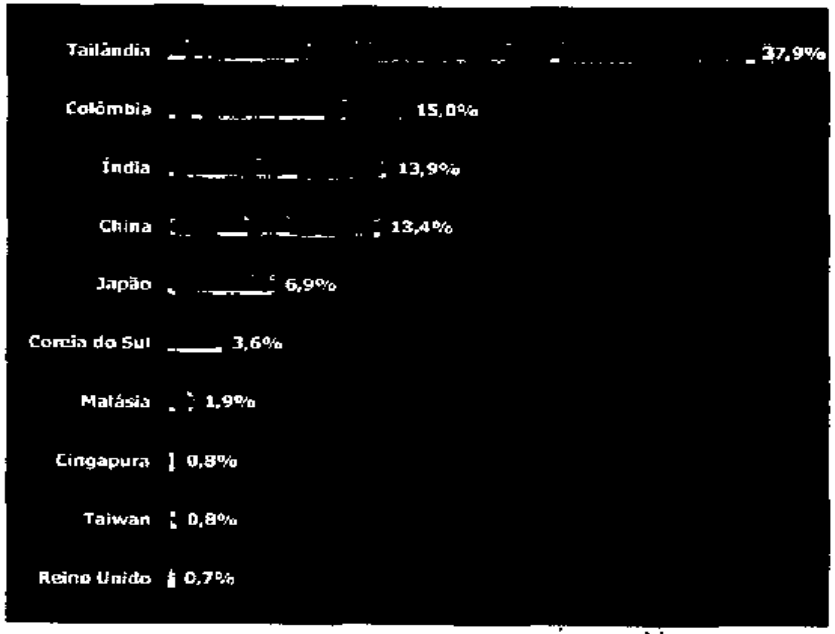

Elaborado pelo NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/CONTRADE/Trademap, October 2013
(1) Dados elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais do país.

As exportações de **Myanmar** são direcionadas, em grande parte, aos vizinhos asiáticos, que absorveram **81,3% do total em 2012**. Individualmente, a **Tailândia** foi o principal destino das vendas, com **37,9%** do total. Seguiram-se: **Colômbia (15%)**; **Índia (13,9%)**; **China (13,4%)**; **Japão (6,9%)**; **Coreia do Sul (3,6%)** e **Malásia (1,9%)**. O **Brasil** obteve a **43ª posição** entre os importadores.

MYANMAR: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012(1)	Part.% no total
China	5,67	36,6%
Tailânida	3,13	20,2%
Cingapura	1,34	8,7%
Coreia do Sul	1,33	8,6%
Japão	1,26	8,1%
Malásia	0,70	4,6%
Índia	0,53	3,4%
Indonésia	0,40	2,6%
Colômbia	0,27	1,8%
Taiwan	0,15	0,9%
...		
Brasil	***0,02***	***0,1%***
Subtotal	**14,79**	**95,6%**
Outros países	**0,68**	**4,4%**
Total	**15,46**	**100,0%**

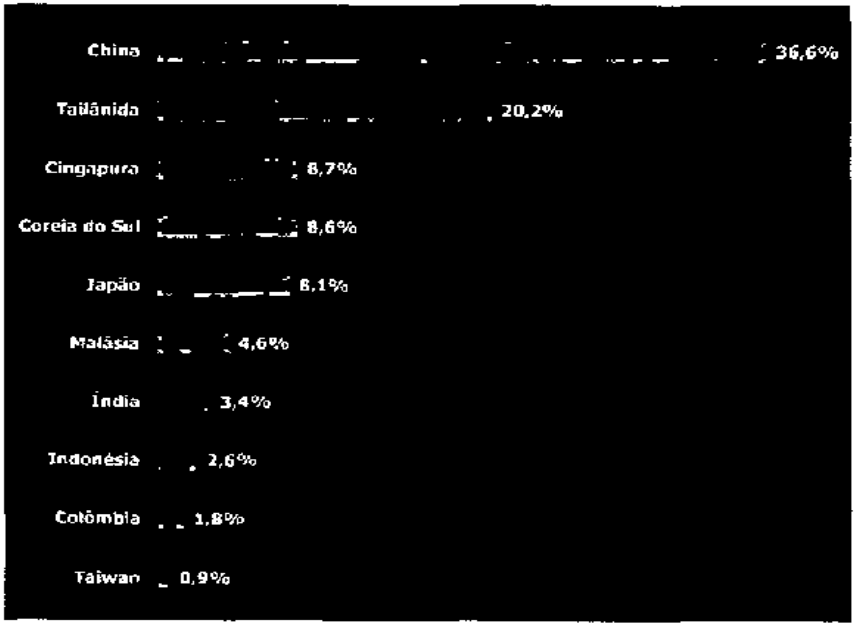

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, October 2013
(1) Dados elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais do país.

Os vizinhos da Ásia são também os principais exportadores de bens para **Myanmar**. Em 2012, representaram 94,7% do total. Individualmente, a **China** foi o principal parceiro, com **36,6%** do total. Seguiram-se: **Tailândia (20,2%)**; **Cingapura (8,7%)**; **Coreia do Sul (8,6%)**; e **Japão (8,1%)**. O **Brasil** ocupou a **22ª posição** entre os exportadores para o mercado de Myanmar, com **0,1%** do total.

MYANMAR: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012(1)	Part. % no total
Combustíveis	3,55	36,6%
Madeira	1,17	12,1%
Vestuário exceto de malha	0,84	8,7%
Hortícolas	0,81	8,3%
Aviões	0,78	8,1%
Pérolas/ouro/pedras	0,32	3,3%
Pescados	0,28	2,9%
Minérios	0,23	2,4%
Borracha	0,22	2,2%
Instrumentos de precisão	0,15	1,5%
Subtotal	**8,35**	**86,1%**
Outros produtos	**1,35**	**13,9%**
Total	**9,70**	**100,0%**

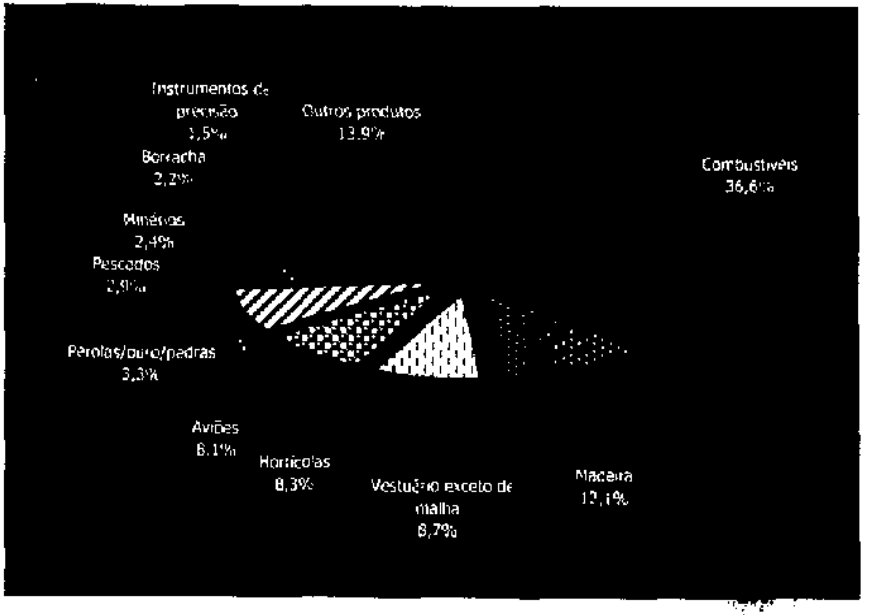

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN UNCTAD ITC CONTRADE/ Trademap, October 2013.
(1) Dados elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais do país.

Na pauta das exportações de Myanmar predominam as **combustíveis** (gases de petróleo). Em 2012, **combustíveis** representou **36,6% do total**, seguidos de **madeira (12,1%)**; **vestuário exceto de malha (8,7%)**; **hortícolas (8,3%)**; **aviões (8,1%)**; **pérolas, ouro e pedras (3,3%)**; **pescados (2,9%)**; **minérios (2,4%)**; e **borracha (2,2%)**.

MYANMAR: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012[1]	Part. % no total
Automóveis	2,09	13,5%
Máquinas mecânicas	1,87	12,1%
Obras de ferro/aço	1,64	10,6%
Combustíveis	1,33	8,6%
Máquinas elétricas	1,21	7,8%
Ferro e aço	0,68	4,4%
Gorduras/óleos	0,56	3,6%
Plásticos	0,45	2,9%
Bebidas	0,36	2,3%
Fibras sintéticas/artificiais	0,32	2,1%
Subtotal	**10,50**	**67,9%**
Outros produtos	**4,96**	**32,1%**
Total	**15,46**	**100,0%**

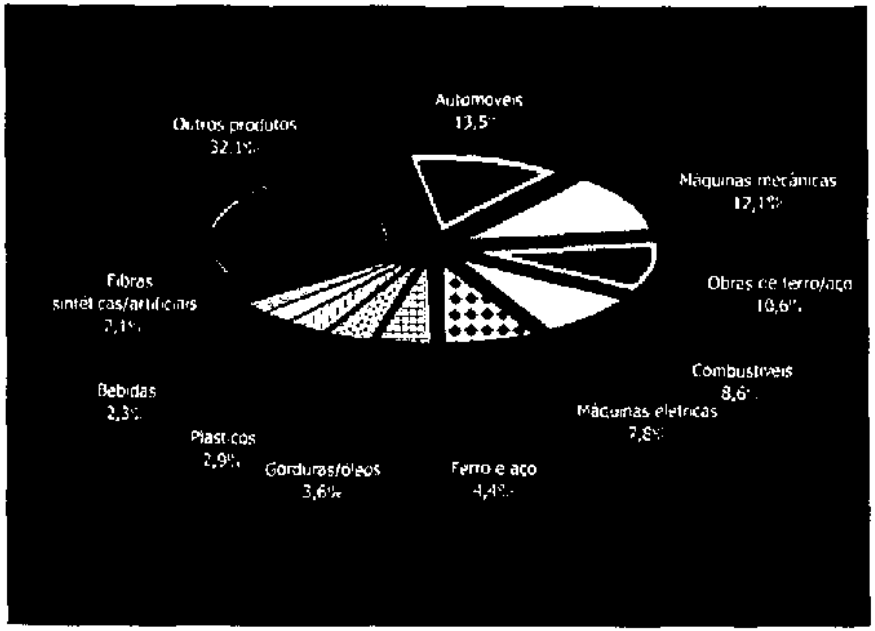

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC COMTRADE/Trademap, October 2013
(1) Dados elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais do país.

A **pauta importadora** de Myanmar em 2012 concentrou-se em **bens industrializados**. **Automóveis** foi o principal grupo importado e representou **13,5%** do total. Seguiram-se: **máquinas mecânicas (12,1%)**; **obras de ferro e aço (10,6%)**; **combustíveis (8,6%)**; **máquinas elétricas (7,8%)**; e **ferro e aço (4,4%)**.

BRASIL-MYANMAR: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-ago)	2013 (jan-ago)	VAR. % 2008-2012
Exportações brasileiras	**4,0**	**7,9**	**20,7**	**25,5**	**17,4**	**5,8**	**8,5**	**333,0%**
Variação em relação ao ano anterior	298,6%	97,0%	162,0%	23,1%	-31,8%	-37,0%	46,4%	
Importações brasileiras	**1,4**	**1,3**	**1,2**	**0,7**	**0,8**	**0,6**	**0,3**	**-42,7%**
Variação em relação ao ano anterior	26,2%	-10,1%	-10,7%	-43,1%	25,5%	46,4%	-60,2%	
Intercâmbio comercial	**5,5**	**9,2**	**21,9**	**26,2**	**18,2**	**6,4**	**8,7**	**233,5%**
Variação em relação ao ano anterior	153,7%	68,6%	137,6%	19,6%	-30,4%	-33,3%	35,9%	
Saldo comercial	**2,6**	**6,6**	**19,6**	**24,8**	**16,6**	**5,2**	**8,2**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

Myanmar foi o148º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o **intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 233,5%**, de US$ 5,5 bihões para US$ 18,2 bilhões. Nesse período, as **exportações cresceram 333%** e as **importações reduziram-se em 42,7%**. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou **superávit de US$ 16,6 milhões** em 2012.

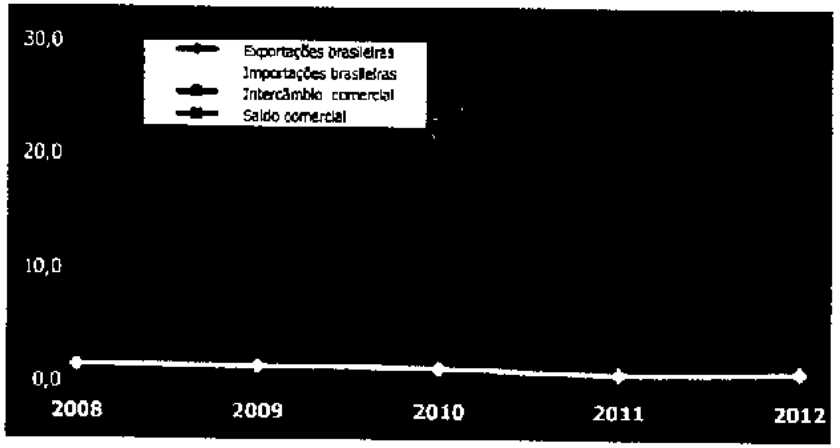

BRASIL-MYANMAR: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES POR FATOR AGREGADO 2012

Exportações

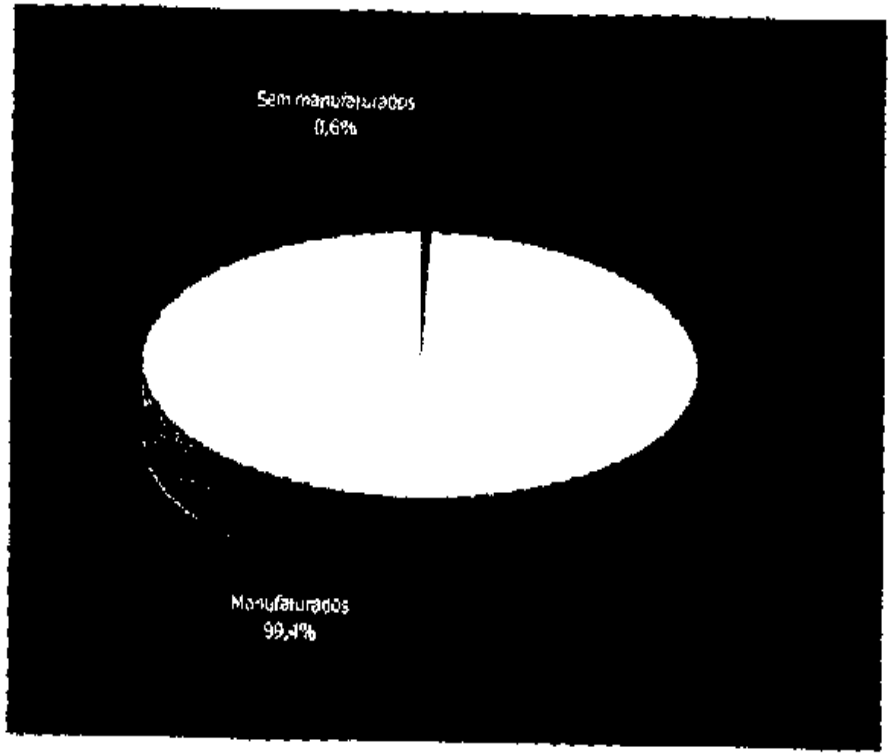

As **exportações** brasileiras para o país são compostas, em sua maior parte, por **produtos manufaturados**, que representaram **99,4%** do total em 2012, com destaque para café solúvel. Os **semimanufaturados** posicionaram-se em seguida com **0,6%**.

BRASIL-MYANMAR: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES POR FATOR AGREGADO 2012

Exportações

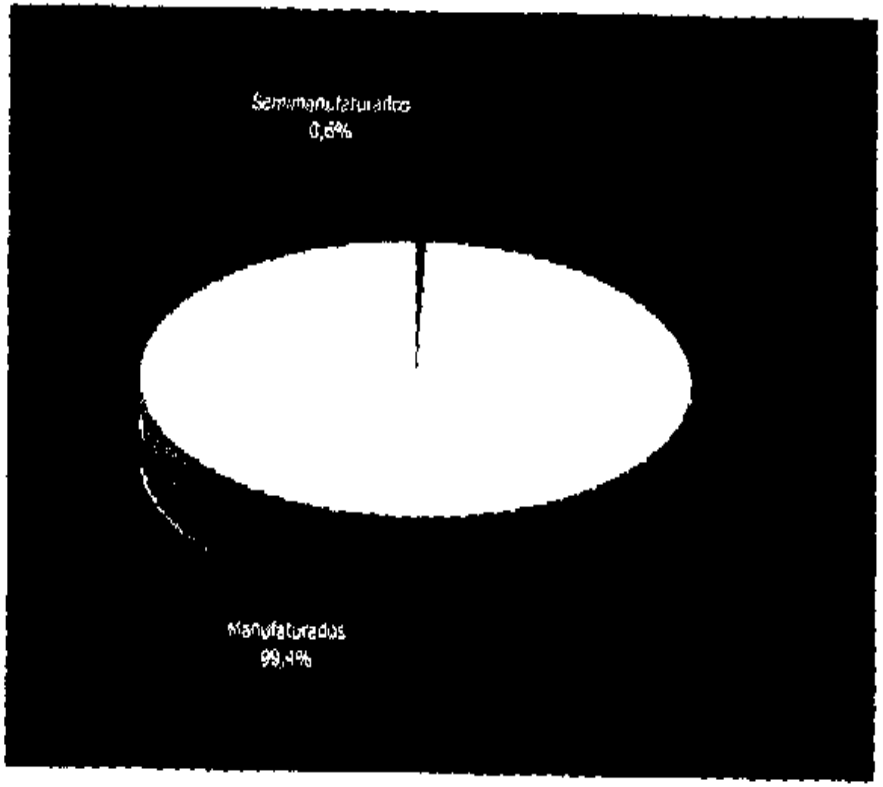

As **exportações** brasileiras para o país são compostas, em sua maior parte, por **produtos manufaturados**, que representaram **99,4%** do total em 2012, com destaque para *café solúvel*. Os **semimanufaturados** posicionaram-se em seguida com **0,6%**.

Importações

Os produtos **manufaturados** representaram a quase totalidade da pauta de importações brasileiras. Em 2012, somaram **98,2%**, com destaque para **espartaria/cestaria**, seguidos dos **básicos** com **1,8%.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

BRASIL-MYANMAR: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	
			Valor	Part. % no total
Preps. aliment. Diversas	12,5	12,8	8,9	51,1%
Açúcar	6,8	11,9	6,8	39,0%
Automóveis	0,0	0,0	0,9	4,9%
Calçados	0,1	0,5	0,7	4,0%
Subtotal	**19,4**	**25,2**	**17,2**	**99,0%**
Outros produtos	**1,3**	**0,3**	**0,2**	**1,0%**
Total	**20,7**	**25,5**	**17,4**	**100,0%**

Exportações brasileiras para Myanmar, 2012

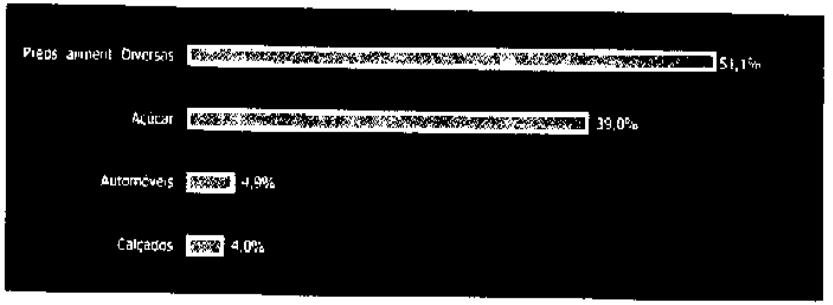

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewеb.

Preparações alimentícias diversas (café solúvel, mesmo descafeinado) foi o principal item brasileiro exportado para Myanmar. Em 2012 somou **51,1%** do total, seguido de **açúcar** (açúcar refinado) com **39%**; **automóveis (4,9%)**; e **calçados (4,0%)**.

BRASIL-MYANMAR: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	
			Valor	Part. % no total
Espartaria/cestaria	94	189	315	38,0%
Instrumentos de precisão	0	0	223	26,9%
Chapéus	73	161	147	17,8%
Vestuário exceto de malha	625	38	83	10,0%
Máquinas elétricas	4	52	25	3,0%
Subtotal	**796**	**440**	**793**	**95,7%**
Outros produtos	**365**	**221**	**36**	**4,3%**
Total	**1.161**	**661**	**829**	**100,0%**

Importações brasileiras originárias de Myanmar, 2012

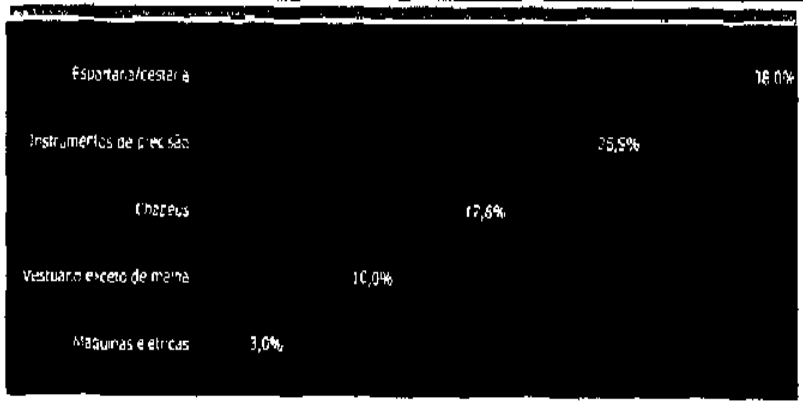

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Espartaria e cestaria representaram **38%** do total da pauta de importações brasileiras originárias de Myanmar, em 2012, seguidos de **instrumentos de precisão (26,9%)**; **chápeus (17,8%)**; **vestuário exceto de malha (10%)**; e **máquinas elétricas (3%)**.

BRASIL-MYANMAR: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2012 (jan-ago)	Part. % no total	2013 (jan-ago)	Part. % no total
Exportações				
Preps. aliment. diversas	4,92	84,7%	4,92	57,9%
Açúcar	0,00	0,0%	2,43	28,6%
Calçados	0,31	5,4%	0,86	10,1%
Subtotal	**5,23**	**90,1%**	**8,22**	**96,7%**
Outros produtos	**0,58**	**9,9%**	**0,28**	**3,3%**
Total	**5,80**	**100,0%**	**8,50**	**100,0%**

Exportações brasileiras para Myanmar em 2013 (jan-ago)

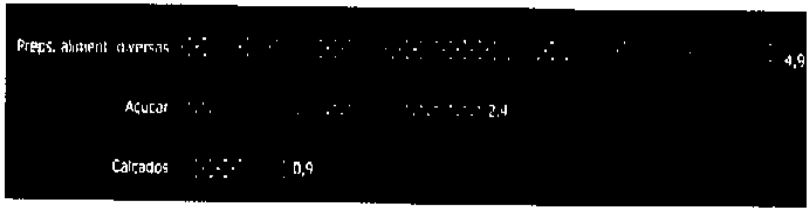

Importações				
Espartaria/cestaria	0,19	30,4%	0,09	36,4%
Vestuário exceto de malha	0,08	13,1%	0,08	33,6%
Máquinas elétricas	0,00	0,4%	0,05	19,7%
Outs. Prods. Origem Animal	0,08	12,6%	0,01	5,4%
Máquinas mecânicas	0,00	0,7%	0,01	4,8%
Subtotal	**0,36**	**57,2%**	**0,25**	**99,9%**
Outros produtos	**0,27**	**42,8%**	**0,00**	**0,1%**
Total	**0,63**	**100,0%**	**0,25**	**100,0%**

Imports brasileiras originárias de Myanmar em 2013 (jan-ago)

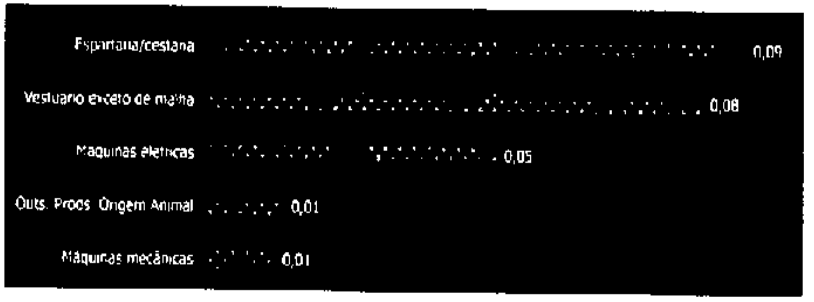

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Aviso nº 824 - C. Civil.

Em 12 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

MENSAGEM
Nº 102, DE 2013
(nº 500/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CESÁRIO MELANTONIO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba.

Os méritos do Senhor Cesário Melantonio Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

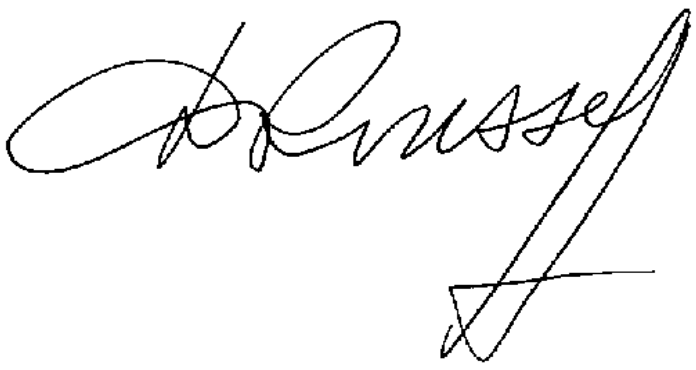

EM Nº 00412 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 17 de outubro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **CESÁRIO MELANTONIO NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cuba.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **CESÁRIO MELANTONIO NETO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *CESÁRIO MELANTONIO NETO*
CPF.: 162.898.621-20
ID.: 3203 MRE

1949	Filho de Oswaldo Melantonio e Margot Elfried Melantonio, nasce em 31 de outubro, em São Paulo/SP
Dados Acadêmicos:	
1970	CPCD, IRBr
1972	Direito pela Universidade do Distrito Federal
1976	Pós-graduação em Economia Internacional pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade de Paris/FR
1978	CAD - IRBr
1988	CAE - IRBr, O Partido Socialista Italiano. Origens, evolução e perspectivas.
Cargos:	
1972	Terceiro-Secretário
1976	Segundo-Secretário, por merecimento
1980	Primeiro-Secretário, por merecimento
1986	Conselheiro, por merecimento
1992	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2000	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1972-1973	Cerimonial, Chefe de Seção
1973-1975	Presidência da República, Adjunto do Cerimonial
1975-1978	Embaixada em Paris, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1978-1979	Embaixada no México, Segundo-Secretário
1979-1980	Divisão da Europa-I, Assistente
1980-1982	Divisão do Pessoal, Assistente
1982-1984	Embaixada em Madri, Primeiro-Secretário
1984-1985	Divisão de Visitas, assistente
1985-1987	Assessoria de Relações com o Congresso, Secretário-Especial, substituto
1987-1990	Embaixada em Roma, Conselheiro
1990	Instituto Rio Branco, Professor de Prática Consular
1990-1993	Divisão Consular, Chefe
1993-1997	Consulado-Geral em Frankfurt, Cônsul-Geral
1997-2001	Assessoria de Relações Federativas, Chefe
2001-2004	Embaixada em Teerã, Embaixador
2004-2008	Embaixada em Ancara, Embaixador
2008-2011	Embaixada no Cairo, Embaixador
2009	XXI Encontro das Partes do Protocolo de Montreal sobre Substâncias destrutivas da Camada de Ozônio Port Ghalib, Egito, Chefe de delegação
2009	4° Foro de Governança da Internet, Sharm el-Sheikh, Egito, Chefe de delegação
2010	Conferência internacional de Doadores para a Reconstrução de Darfur, Cairo, Chefe de delegação
2013	Secretaria-Geral, Assessor Especial

Condecorações:

1973	Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
1973	Ordem do Mérito do Paraguai, Cavaleiro
1973	Ordem de Francisco de Miranda, Venezuela, Grau III
1974	Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
1975	Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro
1978	Ordem da Águia Azteca, México, Oficial
1980	Ordem Soberana Militar, Malta, Comendador
1985	Ordem de Isabel, A Católica, Espanha, Oficial
1990	Ordem Nacional do Mérito, Itália, Comendador
1999	Ordem Nacional do Mérito, Alemanha, Primeira Classe
1999	Ordem do Pinheiro, Paraná, Brasil, Grã-Cruz
2000	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2000	Ordem do Mérito, Estado da Baixa Saxônia, Alemanha, Primeira Classe
2009	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CUBA

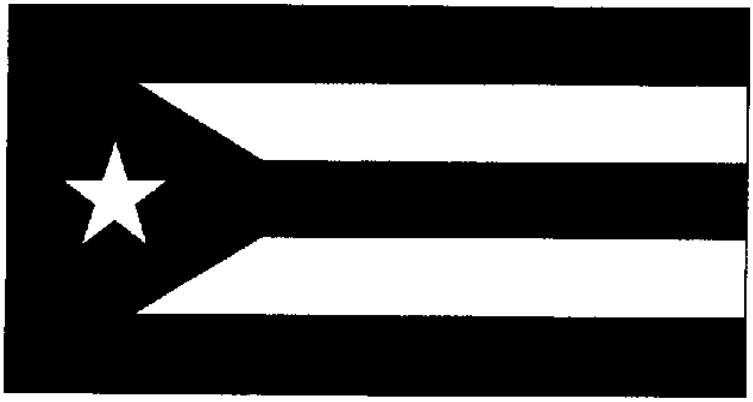

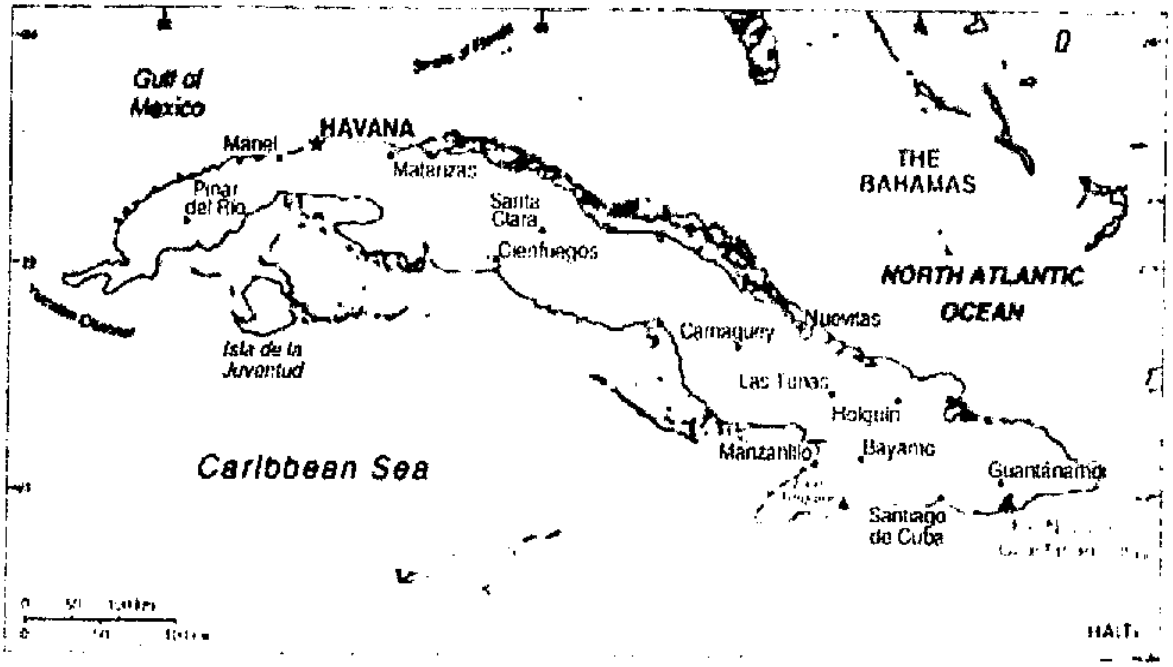

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Outubro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Cuba
CAPITAL	Havana
ÁREA	110.860 km²
POPULAÇÃO (ONEI 2012)	11,16 milhões (Grécia, 11,3 milhões; Estado do Rio Grande do Sul, 10,7 milhões)
IDIOMA OFICIAL	Espanhol
PRINCIPAIS RELIGIÕES (USDS est)	Católicos romanos (60%), protestantes (6%), outros (34%). Estima-se que 80% sigam também religiões de origem africana, como a "*santería*".
SISTEMA DE GOVERNO	Regime de partido único (PCC) e um órgão supremo (Assembleia Nacional do Poder Popular)
PODER LEGISLATIVO	Unicameral, Assembleia Nacional do Poder Popular
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Raúl Castro Ruz (desde 24/02/2008)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Bruno Eduardo Rodríguez Parrilla (desde 02/03/2009)
PIB nominal (EIU 2012 est)	US$ 63,8 bilhões (Brasil: US$ 2,3 trilhões)
PIB PPP (2012)	US$ 126,7 bilhões (Brasil: US$ 2,17 trilhões)
PIB nominal *per capita* (2012)	US$ 5.685 (Brasil: US$ 10.710)
PIB PPP *per capita* (2012)	US$ 11.313 (Brasil: US$ 11.127)
IDH (2012 - PNUD)	0,780
EXPECTATIVA DE VIDA (CIA 2013 est)	78,05 anos
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (CIA 2011 est)	99,8%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (CIA 2012 est)	3,8%
UNIDADES MONETÁRIAS	Peso Cubano (CUP) e Peso Cubano Conversível (CUC)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Carlos Raphael Zamora Rodríguez
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	1000 cidadãos

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões FOB – Fonte MDIC)

Brasil - Cuba	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (jan-ago)
Intercâmbio	92,0	177,3	284,6	375,4	412,6	572,2	330,6	488,2	641,9	661,1	432,5
Exportações	69,6	132,0	245,7	343,8	323,9	526,8	277,2	414,8	550,2	568,1	374,8
Importações	22,4	45,3	38,8	31,6	88,8	45,4	53,4	73,4	91,8	93,5	57,7
Saldo	47,2	86,7	206,8	312,2	235,1	481,5	223,8	341,4	458,4	474,6	317,1

PERFIS BIOGRÁFICOS

Raúl Castro Ruz – Chefe de Estado e de Governo



- Nascido em 3 de junho de 1931.
- Graduado em Ensino Superior Militar, foi membro do Movimento de 26 de julho em 1953; passou 22 meses na prisão. Em exílio no México, conheceu Ernesto "Che" Guevara, por ele integrado ao grupo de revolucionários.
- Como chefe das Forças Armadas, esteve envolvido na participação militar de Cuba em Angola e na Etiópia na década de 1970, bem como nos esforços militares para sanear a economia cubana após o fim dos subsídios da URSS.
- Atribuem-se a Raúl Castro as reformas de mercado na agricultura feitas no início dos anos 90, que aumentaram o suprimento de alimentos após a crise gerada pela cessação dos subsídios soviéticos.
- Em razão de problemas de saúde de Fidel Castro, tomou posse, interinamente, como Presidente do Conselho de Estado e de Ministros, em julho de 2006.
- Assumiu, em fevereiro de 2008, em caráter definitivo, a função de Presidente.
- Em julho de 2010, deu início a processo de libertação de 52 dissidentes, negociado com a Igreja Católica, o qual culminou com a libertação de 127 presos, a maioria dos quais exilados na Espanha.
- Presidiu o VI Congresso do PCC, de 16 a 19 de abril de 2011, durante o qual foram aprovadas as diretrizes para "atualização" da economia cubana. Foi eleito Primeiro Secretário do Comitê Central do PCC, assumindo formalmente o cargo antes ocupado pelo irmão Fidel.
- Visitou o Brasil por conta de sua participação na Rio+20 (19-22/06). Manteve encontro com a PR Dilma Rousseff à margem do evento.
- Foi reeleito pela Assembleia Nacional do Poder Popular em 24/02/2013, mas deixou claro que será seu último mandato, ao defender que o exercício dos principais cargos do Estado seja limitado a dois períodos consecutivos.

Bruno Eduardo Rodríguez Parrilla – Ministro de Relações Exteriores



- Nascido na Cidade do México, em 22 de janeiro de 1958.
- Participou de missão das Forças Armadas Revolucionárias em Angola.
- Formou-se em Direito. Lecionou Direito Internacional na Universidade de Havana.
- Em 1990, foi eleito para o Comitê Central do PCC, o qual ainda integra.
- Diretor do jornal "Juventud Rebelde", ligado ao movimento estudantil (1991).
- Representante Permanente de Cuba junto às Nações Unidas (1995 – 2003).
- Em 2003, tornou-se Vice-Ministro de Relações Exteriores, encarregado de América Latina e Caribe, além de temas ligados a informações e comunicações.
- Primeiro Vice-Ministro de Relações Exteriores (2004).
- Chefe da missão médica humanitária de Cuba no Haiti (2004) e no Paquistão (2005-2006).
- Ministro das Relações Exteriores desde março de 2009.
- Acompanhou o Presidente Raúl Castro em visita ao Rio de Janeiro, por ocasião da Rio+20 (19-22 de junho de 2012).
- Visitou Brasília em 5/8/2010; 28-29/9/2011 e 6/5/2013.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais entre Cuba e Brasil remontam ao início do século XX, quando foi criado um Consulado em Havana (Decreto 6897 de 19/03/1908). Em 1943, foi criada Embaixada do Brasil em Havana (Decreto 12784 de 06/07). Rompidas em 1964, as relações diplomáticas foram restabelecidas durante o Governo José Sarney, em junho de 1986.

As relações bilaterais Brasil e Cuba atravessam momento particularmente positivo. No plano político, Brasil e Cuba convergem quanto à importância da integração regional e defendem posições comuns nos principais foros internacionais. A cooperação tem sido frutífera não somente no plano bilateral, mas também em benefício de terceiros países, como o Haiti.

A densidade das relações bilaterais se reflete no elevado número de visitas oficiais realizadas nos últimos anos. No período de seus dois mandatos presidenciais (2003 – 2010), o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou quatro visitas a Cuba: setembro de 2003; janeiro e outubro de 2008; e fevereiro de 2010. Retornou à Ilha entre 31 de maio e 2 de junho de 2011, já na qualidade de ex-Presidente, oportunidade em que se avistou com Fidel e Raúl Castro.

O Brasil foi escolhido como o destino da primeira viagem ao exterior – que também incluiu a Venezuela – do Presidente Raúl Castro, já na condição efetiva de Presidente do Conselho de Estado e de Ministros. Em dezembro de 2008, Raúl Castro realizou visita bilateral a Brasília, no contexto de sua participação na I Cúpula da América Latina e do Caribe (CALC), no Sauípe.

O principal marco recente das relações bilaterais é a visita da Presidenta Dilma Rousseff a Havana, em 30 e 31 de janeiro de 2012. A Presidenta encontrou-se com o Presidente Raúl Castro e o ex-Presidente Fidel Castro, além de visitar as obras do Porto de Mariel, executadas com apoio financeiro e empresa do Brasil.

O ano de 2013 revela intensificação das visitas bilaterais de alto nível. Do lado brasileiro, destacam-se: visita de Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, integrada pelos Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique da Silveira e Inácio Arruda (15-17/1); do ex-Presidente Lula (28-31/1); do Ministro do Esporte, José Aldo Rebelo (9-13/2); do então Secretário-Executivo do MDIC, Alessandro Teixeira (14-18/2); do Secretário Executivo do MEC, Henrique Paim, para a I Reunião de Ministros de Educação da CELAC (7/2); do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel (6/5); do Secretário Executivo do MDIC, Ricardo Schaefer, para participar da VIII Reunião do Grupo de Trabalho Brasil – Cuba para Assuntos Econômicos e Comerciais (2-5/7); do Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel (16-19/7); e do Ministro do Turismo, Gastão Vieira (16/7). Do lado cubano, foram realizadas visitas do Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Marino Murillo, a Brasília e ao Rio de Janeiro, (3-10/4); do Chanceler Bruno Rodríguez a Brasília (6/5); e do Ministro do Turismo, Manuel Marrero (10/7) a São Paulo.

Em sua visita ao Brasil, o Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Marino Murillo buscou colher subsídios para a condução das reformas, em complemento às viagens feitas à China, Vietnam, Rússia, Belarus e Ucrânia. Em

Brasília, além do MRE, manteve encontros com a área econômica do Governo, além de MAPA, MDA, EMBRAPA, IPEA e CEF, entre outros, e conheceu propriedades de agricultores familiares. No Rio de Janeiro, foi recebido pelo Vice-Presidente do BNDES e reuniu-se com a direção do IBGE. Visitou também conjunto habitacional do projeto "Minha Casa Minha Vida".

O segundo semestre de 2013 confirma a tendência de adensamento das relações bilaterais, com a inclusão na pauta de temas como: a participação de profissionais cubanos no programa "Mais Médicos" e a inauguração de voo direto entre São Paulo e Havana.

Em 25 de julho, o Governo brasileiro concedeu agrément a Marielena Ruiz Capote, atual Diretora de América Latina e Caribe do MINREX, como Embaixadora de Cuba no Brasil.

Comércio bilateral

De acordo com o Ministério do Comércio Exterior de Cuba (MINCEX), em 2012, o Brasil foi o quarto maior importador de produtos cubanos e o terceiro maior exportador para o país. Dentre os principais produtos brasileiros exportados, destacam-se produtos agrícolas e derivados (arroz, óleo de soja, milho, aves) e pré-fabricados de ferro e aço. As importações brasileiras se concentram em cimento e insumos farmacêuticos cubanos (produtos para uso opoterápico).

O saldo comercial entre os dois países é amplamente favorável ao Brasil. Nos últimos anos, as exportações cubanas, em média, responderam por pouco mais de 10% do total de bens e serviços comercializados entre os dois países. Diante disso, tem sido feito esforço de identificar bens e serviços cubanos que possam vir a ser exportados ao Brasil.

O comércio bilateral bateu recordes sucessivos em 2011 e 2012, quando foram registrados, respectivamente, US$641,9 milhões e US$661,1 milhões de valores de intercâmbio comercial. No período de janeiro a julho de 2013, o intercâmbio comercial apresentou queda de 16,9% em relação ao mesmo período do ano-recorde de 2012.

Financiamentos oficiais

O Governo brasileiro apoia o desenvolvimento de Cuba por meio da concessão de empréstimos oficiais a projetos em diversas áreas, como infraestrutura, agricultura, saúde e alimentos. Os desembolsos do BNDES em projetos a Cuba foram os seguintes, nos últimos três anos (valores em US$ mil): 2011 – 133.837; 2012 - 220.580; 2013 (até junho) - 83.164.

Dentre os financiamentos brasileiros, tem importância central o projeto de financiamento ao Porto de Mariel. Uma vez concluído, Mariel será o principal porto de Cuba e elemento fundamental para a inserção de Cuba na economia global. Terá capacidade para atracar embarcações de até 15 metros de calado e com capacidade para 8 mil contêineres. O projeto prevê, ainda, a construção de 12,4 km de novas linhas ferroviárias e 18km de vias rodoviárias, além de dragagem da Baía de Mariel e construção de Zona de Atividades Logísticas. O Porto de Mariel deverá entrar em operação parcial já em 2014.

Investimentos

Há significativa presença empresarial Brasileira em Cuba. As atividades de empresas como a Souza Cruz, Fanavid, EMS, Petrobras e Odebrecht têm consolidado a importância dos investimentos brasileiros no país. O financiamento brasileiro às obras de construção do Porto de Mariel, conduzidas por construtora brasileira, é sinal da dimensão alcançada pela cooperação com vistas ao aprimoramento da infraestrutura cubana. A projetada implementação de uma Zona Especial de Desenvolvimento (ZED) na região de Mariel, voltada para exportação, poderá estimular o aumento da presença de empresas brasileiras em Cuba.

A presença empresarial brasileira é descrita no quadro a seguir:

Principais empresas brasileiras em Cuba		
Empresa	**Setor**	**Investimento**
ODEBRECHT	Construção Civil	Mantém, por meio da sua subsidiária COMPANHIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS (COI), diversos projetos em Cuba, que incluem a construção do Porto de Mariel, cuja conclusão está programada para dezembro de 2013.
PETROBRAS	Petrolífero	Após desenvolver atividades exploratórias no mar cubano no início da década, a PETROBRAS voltou a investir em Cuba a partir de 2008, por meio de contrato de partilha de exploração e produção de petróleo e gás no Bloco N-37, localizado no mar territorial do país.
SOUZA CRUZ	Tabaco	Detém, desde 1995, 50% da BRASCUBA, *joint-venture* com o governo cubano para a produção de produtos derivados do tabaco. Localizada no município Diez de Octubre, a empresa possui cerca de 240 funcionários e sua administração é compartilhada por executivos cubanos e brasileiros da SOUZA CRUZ.
EMS	Farmacêutico	Assinou, em 2009, acordo com a cubana HEBER BIOTEC para constituição de empresa mista de desenvolvimento de remédios.
FANAVID	Fabricação de vidros	Firmou Memorando de Entendimento com a cubana GRUPO EMPRESARIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA, vinculada ao Ministério da Indústria Básica (MINBAS) de Cuba, com vistas à criação de uma empresa mista.

Programa "Mais Médicos"

O Ministério da Saúde coordena a inclusão de médicos de diferentes nacionalidades no Programa "Mais Médicos. Cuba é país que preenche o requisito para participação no Programa " segundo a Medida Provisória 621, de 08/07/2013: dispor de mais de 1,8 médicos por mil habitantes.

Cerca de 400 médicos cubanos embarcaram nos dias 23 e 24/8 para o Brasil. Segundo informações públicas prestadas pelo Ministério da Saúde, Municípios do Norte e do Nordeste serão os maiores beneficiados pelo trabalho desse primeiro grupo de médicos cubanos que chegaram ao Brasil após acordo do Ministério da Saúde com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) dentro do programa Mais Médicos.

Com a participação dos profissionais cubanos, já em agosto, primeiro mês do programa, foi possível oferecer médicos a uma parte dos 701 municípios que não tinham sido selecionados por nenhum médico brasileiro, nem estrangeiro. Os 400 cubanos serão direcionados a um total de 219 localidades (206 municípios e 13 DSEIs). Juntas, as regiões Norte e Nordeste receberão 91% desses médicos – o equivalente a 364 profissionais. Eles trabalharão em unidades básicas de saúde de 187 localidades (69 municípios e 12 distritos indígenas no Norte e 105 municípios e um distrito indígena no Nordeste). Os 36 demais médicos irão para áreas carentes em 26 cidades do Sudeste e em seis do Sul.

Segundo o Ministério da Saúde, até o fim do ano, outros 3.600 profissionais cubanos chegam ao Brasil para ocupar os postos remanescentes após novas rodadas de chamamento individual de brasileiros e estrangeiros.

Turismo – Inauguração do Voo direto Havana-São Paulo

Em 10 de julho de 2013, ocorreu voo inaugural direto, com frequência semanal, entre Havana e São Paulo, pela companhia aérea Cubana de Aviación. A aeronave levou delegação do Ministério de Turismo de Cuba ao Brasil, presidida pelo responsável da pasta, Ministro Manuel Marrero.

Cooperação Técnica

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-Cuba foi instituído no ano de 1997, por ocasião da I Reunião da Comissão Mista de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, a qual estabeleceu a formação de dois grupos distintos para o tratamento dos temas referentes à cooperação científica e técnica.

As áreas de agricultura, saúde e justiça destacam-se pelo dinamismo das atividades e pelo caráter prioritário concedido pelo Governo cubano a tal cooperação. Nesse sentido, ao longo de 2012, destacaram-se, sobretudo, a execução dos projetos "Assistência Técnica para a Produção de Milho e Soja – Fase II", "Implementação de Bancos de Leite Humano" e "Apoio à Modernização dos Sistemas de Tribunais em Cuba", os quais apresentaram intenso intercâmbio de conhecimentos e boas práticas em suas respectivas áreas.

Atualmente, 18 (dezoito) projetos encontram-se em execução nas áreas de agricultura, desenvolvimento social, geologia, saúde, indústria e comércio, justiça e finanças públicas. Importante caracteristica da cooperação entre os dois países é o

caráter de "mão-dupla" de vários projetos, nos quais o Brasil, além de transferir boas práticas e conhecimentos para a formação de recursos humanos em Cuba, beneficia-se das pesquisas e das técnicas adotadas nas instituições cubanas.

Situação do projeto / Área	Nº de Projetos
EM EXECUÇÃO	**18**
Agricultura	6
Desenvolvimento Social	1
Saúde	5
Geologia	2
Justiça	1
Indústria e Comércio	1
Finanças Públicas	1
Segurança Pública	1
EM PROCESSO DE ASSINATURA	**0**
TOTAL	**18**

Cooperação Triangular no Haiti

A cooperação tem sido realizada no âmbito trilateral, com projetos na área de saúde, ao amparo do Memorando de Entendimento Brasil – Cuba – Haiti para o Fortalecimento do Sistema de Saúde e de Vigilância Epidemiológica no Haiti, firmado pelos Ministros da Saúde dos três países no dia 27 de março, em Porto Príncipe.

No âmbito do Memorando trilateral, Brasil e Cuba firmaram, em 24/11/10, convênio para combate ao cólera no Haiti. Os dois países acordaram estabelecer Centro de Tratamento do Cólera, na cidade haitiana de Carrefour, com participação da Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Por ocasião da visita da Administradora-Geral do PNUD ao Brasil, Helen Clark, em 28 e 29 de julho de 2010, firmou-se Memorando de Entendimento para viabilizar apoio logístico daquela entidade às atividades do Ministério da Saúde (MS) no Haiti.

Ademais, no âmbito do memorando trilateral, foram reformados e reconstruídos dois laboratórios especializados em vigilância epidemiológica. Estão previstos para serem entregues em 2013 três hospitais Comunitários de Referência e o Instituto Haitiano de Reabilitação. O projeto inclui também a formação de profissionais para atuação em diversas áreas da saúde.

Acordo de Complementação Econômica-62 MERCOSUL-Cuba

O Acordo de Complementação 62 (ACE-62) MERCOSUL-Cuba multilateralizou as preferências negociadas em acordos bilaterais entre os Estados Partes do MERCOSUL e Cuba. Foi assinado em Córdoba, em 21/07/06, e entrou em vigor de forma bilateral entre Brasil e Cuba em julho de 2007. A I Reunião da Comissão Administradora foi realizada em Havana, em 19 de junho de 2009.

O ACE-62 estabelece concessões de Cuba ao MERCOSUL (cerca de 2400 itens) e do MERCOSUL a Cuba (cerca de 1200 itens). Há dez cronogramas de

desgravação. O cronograma no qual as preferências alcançam 100% completou-se em 2011. Outros cronogramas preveem desgravação intermediária, de 33 a 90%, cujas margens mais altas foram alcançadas em 2011. O aprofundamento do Acordo poderia consistir na introdução de novos produtos, com 100% de margem de preferência imediata, ou na negociação de novos cronogramas de desgravação.

Está em discussão a consolidação do cronograma do acordo, negociação de novo cronograma, salvaguardas, regulamentos técnicos, medidas sanitárias e fitossanitárias, e acordos bilaterais de cooperação. Não se descarta transformar do ACE-62 em acordo de livre comércio.

Assuntos Consulares

A comunidade brasileira em Cuba foi estimada, em junho de 2011, em cerca de 1000 pessoas. Grande parte desse total compõe-se de estudantes, particularmente da área de ciências médicas, em torno de 700 indivíduos.

POLÍTICA INTERNA

Estrutura

Cuba caracteriza-se como regime de partido único (o Partido Comunista Cubano, fundado em 1965) composto um órgão supremo (Assembleia Nacional do Poder Popular). A Constituição atual foi aprovada por referendo em 1976 e emendada em 1992.

O Poder Legislativo do país é unicameral; constituído pela Assembleia Nacional do Poder Popular (ANPP), órgão supremo do poder estatal cubano, compreendida atualmente por 612 deputados. Eleições para a ANPP são realizadas a cada cinco anos. As últimas eleições foram realizadas em 03/02/2013 A ANPP normalmente se reúne duas vezes por ano, embora sessões especiais também possam ser convocadas. Há órgãos legislativos de ordem local: 14 assembleias provinciais e 169 municipais. Membros das assembleias nacionais, legislativas e municipais são eleitos por voto direto,

O Presidente, eleito pela ANPP, tem mandato de 5 anos e exerce funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. O Conselho de Estado, composto por 31 membros, tem poderes legislativos, e o Conselho de Ministros exerce funções executivas e administrativas.

Desenvolvimentos recentes

Elementos centrais recentes da conjuntura política cubana são o processo de substituição da geração revolucionária por lideranças mais jovens no comando do país; as reformas de atualização do modelo econômico; e a reforma migratória.

Em 03/02/2013, foram eleitos 612 deputados para a Assembleia. Em 24/02/2013, os deputados elegeram os integrantes do Conselho de Estado para um mandato de cinco anos. O Presidente Raúl Castro foi reeleito, mas deixou claro que

será seu último mandato, ao defender que o exercício dos principais cargos do Estado seja limitado a dois períodos consecutivos.

Para o cargo de Primeiro Vice-Presidente, foi elevado Miguel Díaz-Canel, colocando à frente da linha de sucessão de Raúl Castro, pela primeira vez, um político nascido após a Revolução. Na composição dos 31 membros do Conselho de Estado, 17 são novos integrantes, 13 são mulheres, 12 negros e mestiços, e a média etária é de 57 anos.

O processo de renovação de quadros é visível pelas mudanças ocorridas em julho no Comitê Central do Partido Comunista, quando diversos políticos com longo histórico deixaram o comitê, tais como Ricardo Alarcón de Quesada (Presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular até fevereiro de 2013) e José Miguel Miyar Barruecos (Ministro de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente até março de 2012).

Além do processo de substituição da geração revolucionária por lideranças mais jovens, as reformas migratórias e econômicas (vide "Economia") também têm sido temas de destaque em 2013. Em decisão histórica, Cuba anunciou a atualização de sua política migratória a partir de 14 de janeiro de 2013. Diversos decretos-lei simplificaram procedimentos e eliminaram a famosa "tarjeta blanca" (permissão de saída) e emolumentos considerados custosos ao cidadão cubano, derrogando dispositivos da Lei de Imigração, vigentes desde 1976. A mudança na lei migratória é parte de um largo pacote de reformas que o Governo cubano tem introduzido e que remontam à realização da I Conferência do Partido Comunista (PCC), em 28/1/12.

POLÍTICA EXTERNA

Apesar dos recursos limitados, Cuba desenvolve diplomacia extremamente ativa. A política externa cubana tem-se caracterizado por diversas tendências: 1) interesse na cooperação Sul-Sul e relações próximas a países em desenvolvimento (participação no Movimento de Não-Alinhados, intensa presença diplomática em regiões como o Caribe e a África, continente onde possui 30 Embaixadas residentes e 2 delegações); 2) estreitamento de laços econômicos com determinados países (Brasil, China, Rússia, Vietnã, Angola, Argélia); 3) prioridade conferida à integração regional; 4) persistência de tensões no relacionamento com os Estados Unidos; 5) ênfase conferidas às relações econômicas, em consonância com o processo de atualização econômica em curso. Tais tendências são evidenciadas por acontecimentos recentes.

Cuba assumiu a Presidência Pro Tempore (PPT) da Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (**CELAC**) na Cúpula de 27 e 28 de janeiro de 2013, em Santiago do Chile. Entre as prioridades da PPT cubana, o Vice-Ministro de Relações Exteriores Abelardo Moreno tem mencionado: a concertação de posições sobre os grandes temas discutidos no cenário internacional; a declaração da América Latina e Caribe como zona de paz e o compromisso de todos os países de resolver conflitos pela via do diálogo; a solidariedade nas relações regionais, inspirada na experiência da Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP); o fortalecimento dos laços com outros mecanismos de integração regional da América Latina e do Caribe e com grupos

como o BRICS; a necessidade de analisar a ajuda internacional à região, que estaria atada aos interesses das nações doadoras; e a discussão do comportamento dos veículos de comunicação e imprensa, tanto públicos quanto privados. Estão previstas para este ano vários encontros setoriais: reuniões de Ministros de Ciência e Tecnologia, de Energia, de Finanças, de Agricultura, reuniões sobre migrações e sobre mecanismos regionais e subregionais de integração. O Governo cubano prevê realizar a Cúpula da CELAC, em Havana, em janeiro de 2014.

Em setembro de 2012, Cuba assumiu papel de garante, juntamente com Noruega e Venezuela, das **negociações de paz** entre o Governo do Presidente Juan Manuel Santos e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC–EP), que se iniciaram em novembro de 2012.

Em fevereiro de 2013, o Primeiro-Ministro russo Dmitri Medvedev visitou Cuba e encontrou-se com o Presidente Raúl Castro e com Fidel Castro. Entre os 10 instrumentos bilaterais assinados durante a visita, destacou-se o Convênio sobre a regularização da dívida de Cuba junto à **Federação Russa** pelos créditos concedidos no período da extinta União Soviética. Também foram assinados acordos relativos à concessão de aeronaves russas a Cuba.

A relação com a **Venezuela** é estratégica para Cuba, que é membro da Petrocaribe e da ALBA-TCP. Por ocasião do falecimento de Hugo Chávez, em março de 2013, o Governo cubano decretou luto oficial e foram celebradas cerimônias de homenagem em todas as cidades da ilha. Jornais oficiais cubanos publicaram nota de Fidel Castro intitulada "Perdimos nuestro mejor amigo".. O Presidente Raúl Castro compareceu à posse de Nicolás Maduro na Venezuela.

Chefes de Estado e de Governo latino-americanos e caribenhos prestigiaram a comemoração do **Dia da Rebeldia Nacional, 26 de julho**, uma das principais festas do calendário cívico cubano, alusiva à tomada dos quarteis Moncada (em Santiago de Cuba) e Céspedes (em Bayamo) em 1953 e à formação do movimento que resultou na Revolução de 1959. O evento, realizado em Santiago de Cuba, contou com a presença dos Presidentes do Uruguai, da Bolívia, da Venezuela e da Nicarágua e dos Primeiros-Ministros de Dominica, Antígua e Barbuda, São Vicente e Granadinas e Santa Lúcia. O Governo do Equador se fez representar pelo Chanceler Ricardo Patiño.

O relacionamento de Cuba com os Estados Unidos, historicamente comprometido por prevenções mútuas e pelo bloqueio econômico, segue caracterizado por tensões. Em fevereiro de 2013, **delegação de parlamentares norte-americanos realizou visita a Havana** e foi recebida pelo Presidente Raúl Castro, pelo Presidente da Assembleia Nacional, Ricardo Alarcón, e pelo Chanceler Bruno Rodríguez. A visita foi matéria de capa nos jornais oficiais cubanos. Assessor de um dos parlamentares norte-americanos afirmou que o tema central da visita foi a situação do norte-americano Alan Gross, de cuja liberação dependeria qualquer progresso no relacionamento bilateral.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O crescimento da economia cubana em 2012 foi de 3% do PIB em 2012 e de 2,3% no primeiro semestre de 2013, dois décimos acima do registrado em igual período do ano anterior, segundo a Oficina Nacional de Estatística e Informação. Para todo o exercício de 2013, espera-se crescimento entre 2,5 e 3%, abaixo dos 3,6% inicialmente previstos. O Governo busca dar continuidade ao "processo de atualização" do modelo econômico cubano, por meio da implementação das "Diretrizes da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução", aprovados no VI Congresso do Partido Comunista, em abril de 2011.

Os setores que mais cresceram no primeiro semestre de 2013 foram comércio, transporte, comunicações, a indústria manufatureira. Em contraste, entre os resultados desfavoráveis, ressaltou-se que não foram produzidas as 192 mil toneladas de açúcar previstas, sobretudo pelo pouco aproveitamento da capacidade instalada. As exportações cresceram 5% em comparação com 2012.

O Governo segue concedendo empréstimos e outorgando licenças para trabalho autônomo. Até julho de 2013, 145 mil empréstimos foram concedidos a pessoas físicas, totalizando mais de 900 milhões de pesos cubanos (equivalentes a USD 37,5milhões), e existem mais de 400 mil pessoas vinculadas a essa modalidade de emprego, para a qual têm sido aprovados novos instrumentos jurídicos, com o objetivo de melhorar as condições para a comercialização de equipamentos e insumos. Em julho, entraram em funcionamento em caráter experimental, 124 cooperativas para atuarem em setores como construção, transporte, reciclagem e mercados agropecuários.

Foi aprovada em maio nova resolução que regula a comercialização no mercado atacadista. O comércio atacadista poderá ser realizado tanto por pessoa jurídica como por pessoa física autorizada e terá como destino o mercado varejista que atende a população, os programas priorizados pelo Estado, o setor agropecuário e as empresas da economia nacional. As vendas estarão reguladas por contratos, mas as empresas do mercado atacadista poderão comprar de produtores nacionais - a preços de mercado – os produtos e serviços excedentes do pactuado ou de contratos expirados.

Está em discussão o aperfeiçoamento do Banco Central de Cuba (BCC) e do Ministério de Comércio Interno (MINCIN). As mudanças no BCC incluem avançar na separação das funções empresariais das estatais e promover maior treinamento de seus funcionários, com objetivo de colocar o banco em melhores condições de enfrentar as transformações previstas no projeto de atualização do modelo econômico do país. Sobre o MINCIN, foram redefinidas sua missão e funções específicas, com o propósito de superar problemas como a execução de funções empresariais que não correspondem ao órgão; a insuficiente regulação das atividades comerciais; a inadequada estrutura e composição do órgão central; a necessidade de maior autonomia do sistema empresarial; e a reduzida experiência comercial de seus quadros.

O país trabalha, ainda, na aprovação de novas políticas macroeconômicas, que incluem novas metodologias de preços atacadistas e varejistas, bem como estudos voltados para eliminação da dualidade monetária.

As reformas econômicas em curso resultam de circunstâncias externas e internas. A economia cubana, que, desde o colapso da ex-União Soviética em 1991, sofre consequências da retirada de subsídios e acordos preferenciais com a Rússia, tem sido pressionada pela conjuntura mundial dos últimos anos. As dificuldades do setor sucro-alcooleiro, o aumento do preço do petróleo e dos alimentos no mercado internacional (Cuba importa de 60% a 70% dos alimentos consumidos), a baixa produtividade interna e o impacto da recente crise econômico-financeira no turismo e nos investimentos contribuíram para que Cuba buscasse alternativas para "atualizar o modelo econômico do país".

Persistem no país as dificuldades impostas pela existência de duas moedas: peso cubano – CUP e peso conversível – CUC (de valor atrelado ao dólar). Continua igualmente a duplicidade de taxas de câmbio. A moeda nacional, CUP, por meio da qual o Estado paga os salários, é cotada oficialmente na proporção de 1 CUC = 24 CUP para operações entre privados. Para intercâmbios entre empresas, a cotação é de 1 CUC = 1 CUP. A existência de duas moedas em Cuba requer, ainda, um sistema tributário complexo e de difícil fiscalização.

O documento central das reformas ora em implementação são as "Diretrizes da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução", aprovadas durante o VI Congresso do PCC (16 a 19 de abril de 2011), que estabelece como objetivos: redução dos gastos do Estado, aumento da produtividade do trabalhador, incremento das exportações, substituição de importações e atração de investimentos estrangeiros, bem como eliminação gradual da "libreta de abastecimiento" (bens de consumo subsidiados) e do sistema de duas moedas (CUC e peso cubano). Também de acordo com as referidas Diretrizes, o Governo divulgou, no segundo semestre de 2011, normas que regulam, entre os cubanos e os estrangeiros com residência permanente, a compra e a venda de veículos usados e de bens imóveis.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

ANO	EVENTO
1868-1878	1ª fase das Guerras de Independência
1879-1894	2ª fase das Guerras de Independência
1895	Morte em combate de José Martí, "Apóstolo" da Independência de Cuba
1898	Afundamento do USS Maine – início da Guerra EUA-Espanha
1899	A Espanha é derrotada e as tropas norte-americanas ocupam Cuba.
1901	A Emenda Platt é incorporada à Constituição de Cuba
1933	Golpe militar derruba ditador Gerardo Machado
1933-1944	Governo de Fulgêncio Batista
1944-1952	1944-1952 Governos democráticos de Grau San Martin a Carlos Prío Socarrás
1952	Fulgêncio Batista lidera outro golpe de estado
1953	Assalto ao quartel-general de Moncada
1954	Julgamento dos "Moncadistas" - Libertação de Fidel Castro
1956	Desembarque da embargação *Granma* em Cuba (2 de dezembro)
1956-1959	Luta armada revolucionária na Sierra Maestra
1959	Triunfo da Revolução Cubana (1º de janeiro)
1960	Ruptura de relações entre os EUA e Cuba
1961	Invasão da Baía dos Porcos
1962	Crise dos Mísseis
1965	Che Guevara abandona Governo cubano e segue para Congo e Bolívia
1991	Fim da URSS. Início do "Período Especial", com contração econômica em Cuba.
2006	Fidel Castro transfere temporariamente o poder a Raúl Castro
2008	Raúl Castro Ruz é eleito Presidente do Conselho de Estado e do Conselho de Ministros
	Cuba é admitida como membro do Grupo do Rio, durante a Reunião Ministerial de Zacatecas (novembro)
2009	Na XXXIXª AGOEA, em São Pedro Sula, revoga-se a resolução que suspendeu a participação de Cuba no sistema interamericano (junho)
2011	VI Congresso do Partido Comunista. Aprovadas as "Diretrizes da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução" (abril)
2012	Cuba assume papel de garante, juntamente com Noruega e Venezuela, das **negociações de paz** entre o Governo do Presidente Juan Manuel Santos e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC–EP), (novembro)
2013	Reformas migratórias (janeiro)
	Cuba assume a Presidência Pro Tempore da Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC), (27-28/01) Eleições mais recentes em Cuba: foram eleitos 612 deputados para a Assembleia Nacional do Poder Popular (2/2)

	Presidente Raúl Castro é reeleito para um mandato de cinco anos (24/2). Miguel Díaz-Canel é o segundo na linha de sucessão.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

ANO	EVENTO
1908	Criação de Consulado em Havana (DEC 6897 de 19/03)
1943	Criação da Embaixada do Brasil em Havana (DEC 12784 de 06/07)
1964	Ruptura das relações diplomáticas (13/5)
1986	Reatamento das relações diplomáticas (junho)
1997	Programa de Cooperação Técnica Brasil-Cuba é instituído
2006	Assinado Acordo de Complementação Econômica 62, entre Cuba e a ALADI (21/07)
2012	Visita da Presidenta Dilma Rousseff a Havana (30-31/1)
	Raúl Castro participa da Rio+20 (19-22/6)
2013	Visitas do Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Marino Murillo, a Brasília e ao Rio de Janeiro (3-10/4)
	Inauguração de voo direto, com frequência semanal, entre Havana e São Paulo, pela companhia aérea Cubana de Aviación (10/7)

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Data de Publicação no Diário Oficial
Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica	18/03/1987	22/05/1990
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	29/04/1988	04/01/1990
Acordo sobre Serviços Aéreos	27/05/1998	18/05/2000
Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal	24/09/2002	23/05/2008
Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos	24/09/2002	14/08/2003

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

CUBA: DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República de Cuba
Superfície	110.000 km²
Localização	Norte da América Central
Capital	Havana
Principais cidades	Havana, Santiago de Cuba, Holguín, Villa Clara, Granma, Camaguey
Idioma oficial	Espanhol
Moeda	Peso cubano (CUC)
População (2012)	11,2 milhões de habitantes

Cuba está localizada no Norte da América Central, entre o Mar do Caribe e o Oceano Atlântico. A população, de 11,2 milhões de habitantes, está distribuída em uma extensão de 110 mil km². Comparando com a extensão territorial brasileira, Cuba é pouco maior que o Estado do Pernambuco.

[illegible]

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS (2012)

PIB Nominal	US$ 63,8 bilhões
Crescimento real do PIB	3,0%
PIB Nominal "per capita"	US$ 5.685
PIB PPP	US$ 126,7 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 11.313
Inflação	5,5%
Reservas internacionais	US$ 4,7 bilhões
Dívida externa	US$ 22,5 bilhões
Câmbio oficial (CUC / US$)	1,00

Com PIB Nominal de US$ 63,8 bilhões e crescimento de 3,0% em 2012, Cuba posicionou-se como a 68ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 74% do PIB em 2012, seguido do industrial, com 22%, e do agrícola, com 4%.

[illegible]

CUBA: COMÉRCIO EXTERIOR(1)
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações (fob)	3,11	2,29	2,66	3,50	2,38
Importações (cif)	8,65	5,15	5,75	6,42	6,31
Saldo comercial	-5,54	-2,85	-3,10	-2,92	-3,93
Intercâmbio comercial	11,76	7,44	8,41	9,91	8,69

Elaborado pelo MIC, DPR, DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, August 2013
(1) Dados elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais de Cuba

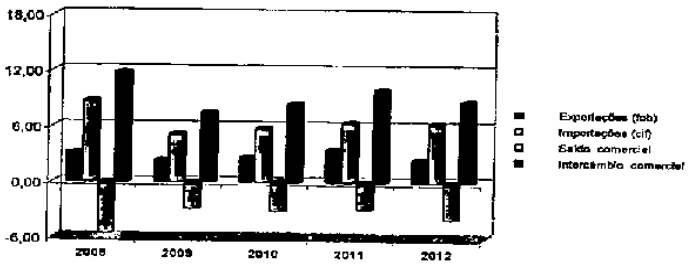

Entre 2008 e 2012, o comércio exterior cubano reduziu-se em 26%, de US$ 11,76 bilhões para US$ 8,69 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, Cuba figurou como o 132º mercado mundial, sendo o 130º exportador mundial e o 120º importador. O saldo da balança comercial, desfavorável ao país em todo o período sob análise, totalizou déficit da ordem de US$ 3,93 bilhões em 2012.

CUBA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES(1)
US$ milhões

Descrição	2012	% no total
China	569	23,9%
Canadá	540	22,7%
Espanha	200	8,4%
Brasil	***94***	***3,9%***
Bélgica	89	3,8%
Alemanha	62	2,6%
Itália	61	2,6%
Reino Unido	56	2,4%
Polônia	56	2,3%
França	54	2,3%
Subtotal	**1.782**	**74,9%**
Outros países	**596**	**25,1%**
Total	**2.378**	**100,0%**

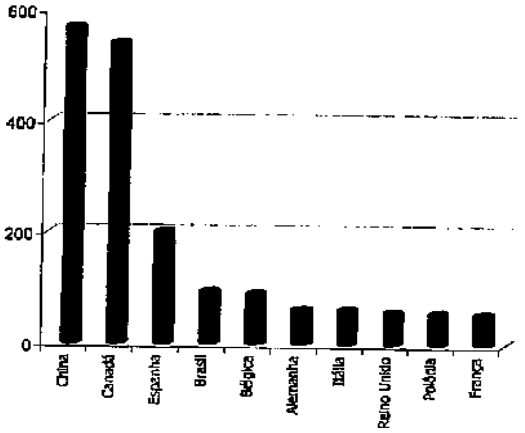

Elaborado pela NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, July 2013.
(1) Cuba não informou suas estatísticas de comércio exterior à UNCTAD, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

As vendas cubanas são direcionadas, em grande parte, aos membros da APEC, que responderam por 53,4% do total em 2012, seguidos da União Europeia com 33,3%. Individualmente, a China foi o principal destino das vendas cubanas, com 23,9%. Seguiram-se: Canadá (22,7%); Espanha (8,4%); e Brasil, em quarto lugar, sendo destino de 3,9% das vendas cubanas em 2012.

CUBA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES(1)
US$ milhões

Descrição	2012	% no total
China	2.215	35,1%
Espanha	976	15,5%
Brasil	***568***	***9,0%***
Estados Unidos	465	7,4%
Canadá	422	6,7%
México	387	6,1%
Argélia	328	5,2%
Itália	317	5,0%
França	283	4,5%
Alemanha	231	3,7%
Subtotal	**6.192**	**98,1%**
Outros países	**117**	**1,9%**
Total	**6.309**	**100,0%**

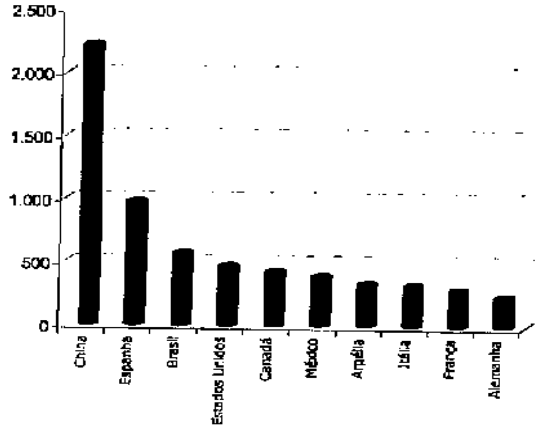

Elaborado pela NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, July 2013.
(1) Cuba não informou suas estatísticas de comércio exterior à UNCTAD, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

As importações cubanas também são originárias, em grande parte, dos países membros da APEC, que responderam por 44,1% do total, seguidos da União Europeia com 35,1%. A China foi o principal fornecedor à Cuba em 2012, com 35,1% do total, seguida da Espanha (15,5%) e Brasil como 3º principal fornecedor de bens ao país, suprindo 9% das importações cubanas.

CUBA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES(1)
US$ milhões

Descrição	2012	% no total
Açúcar	446	18,8%
Combustíveis	286	12,0%
Fumo	265	11,1%
Níquel	255	10,7%
Bebidas	127	5,4%
Farmacêuticos	112	4,7%
Ferro e aço	66	2,8%
Pescados	62	2,6%
Máquinas mecânicas	27	1,1%
Minérios	26	1,1%
Subtotal	**1.672**	**70,3%**
Outros produtos	**706**	**29,7%**
Total	**2.378**	**100,0%**

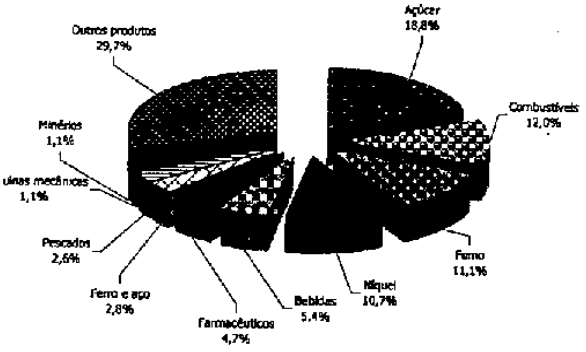

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, July 2013
(1) Cuba não informou suas estatísticas de comércio exterior à UNCTAD, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

A pauta de exportações cubana é concentrada em quatro grupos de produtos. Açúcar (açúcares de cana em bruto) com 18,8%, combustíveis (óleo diesel) com 12%; fumo (charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos) com 11,1%; e níquel com 10,7%. Seguiram-se: bebidas (5,4%); e produtos farmacêuticos com 4,7%.

CUBA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES(1)
US$ milhões

Descrição	2012	% no total
Máquinas mecânicas	875	13,9%
Cereais	531	8,4%
Máquinas elétricas	423	6,7%
Combustíveis	378	6,0%
Plásticos	265	4,2%
Automóveis	264	4,2%
Carnes	221	3,5%
Obras de ferro/aço	192	3,0%
Resíduos inds alimentares	192	3,0%
Leite/ovos/mel	166	2,6%
Subtotal	**3.508**	**55,6%**
Outros produtos	**2.801**	**44,4%**
Total	**6.309**	**100,0%**

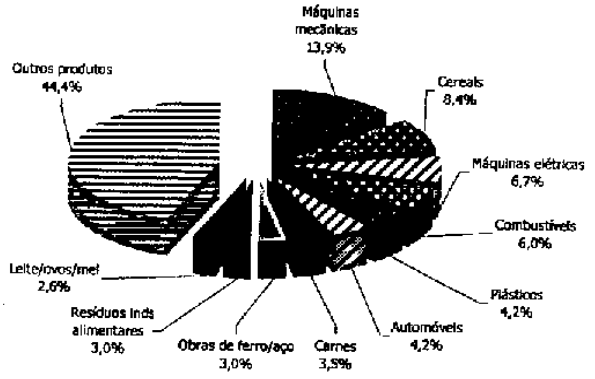

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, July 2013
(1) Cuba não informou suas estatísticas de comércio exterior à UNCTAD, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

Na pauta de importações cubanas, as máquinas mecânicas e elétricas possuem peso significativo. Em 2012, somaram 20,6% das compras do país, seguidas de cereais (trigo e mistura de trigo com centeio, milho e arroz) com 8,4%; combustíveis (petróleo refinado) com 6%; plásticos (4,2%); e automóveis (4,2%).

BRASIL-CUBA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-jul)	2013 (jan-jul)	VAR. % 2008-2012
Exportações brasileiras	526,8	277,2	414,9	550,2	568,1	288,9		7,8%
Variação em relação ao ano anterior	62,7%	-47,4%	49,6%	32,6%	3,3%	-14,5%		
Importações brasileiras	45,4	53,4	73,4	91,8	93,5	45,1		106,1%
Variação em relação ao ano anterior	-48,9%	17,7%	37,5%	25,0%	1,9%	-29,8%		
Intercâmbio Comercial	572,2	330,6	488,3	641,9	661,6	334,0		15,6%
Variação em relação ao ano anterior	38,7%	-42,2%	47,7%	31,5%	3,1%	-16,9%		
Saldo Comercial	481,5	223,8	341,5	458,4	474,6	243,8		n.c.

Cuba foi o 65º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 15,6%, de US$ 572,2 milhões para US$ 661,6 milhões. Nesse período, as exportações cresceram 7,8% e as importações, 106%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o intervalo, totalizou superávit da ordem de US$ 474,6 milhões em 2012.

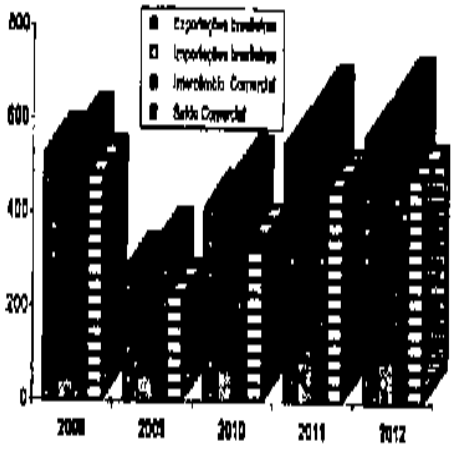

BRASIL-CUBA : EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2 0 1 2

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	260,4	45,8%
Semimanufaturados	21,6	3,8%
Manufaturados	286,1	50,4%
Transações especiais	0,0	0,0%
Total	**568,1**	**100,0%**

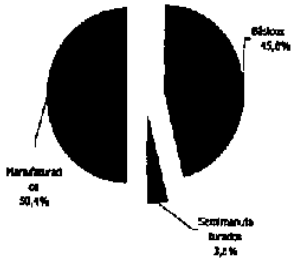

As exportações brasileiras para Cuba são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 50,4% do total em 2012, com destaque para óleo de soja e máquinas. Os produtos básicos classificaram-se em seguida, com 45,8% (carnes e café) e os semimanufaturados com 3,8%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC

DESCRIÇÃO	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	0,1	0,1%
Semimanufaturados	0,0	0,0%
Manufaturados	93,4	99,9%
Total	**93,5**	**100,0%**

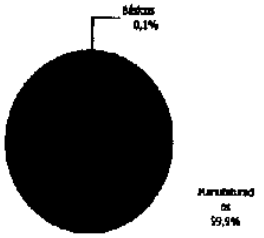

Os produtos manufaturados predominaram na pauta de importações brasileiras originárias de Cuba. Em 2012, representaram a quase totalidade (99,9%), com destaque para o produtos farmacêuticos e cimento portland.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC

BRASIL-CUBA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Cereais	26,8	67,3	130,8	23,0%
Gorduras/óleos	64,3	101,3	84,8	14,9%
Resíduos inds alimentares	85,9	112,6	65,9	11,6%
Máquinas mecânicas	36,5	46,0	46,1	8,1%
Carnes	36,9	33,5	26,2	4,6%
Café	27,5	20,3	26,0	4,6%
Preparações de carne	29,4	26,0	22,8	4,0%
Papel	7,2	12,4	19,3	3,4%
Automóveis	19,4	4,9	14,6	2,6%
Calçados	7,4	12,0	14,0	2,5%
Subtotal	**341,2**	**436,3**	**450,3**	**79,3%**
Outros produtos	**73,6**	**113,9**	**117,8**	**20,7%**
Total	**414,9**	**550,2**	**568,1**	**100,0%**

Exportações brasileiras para Cuba, 2012

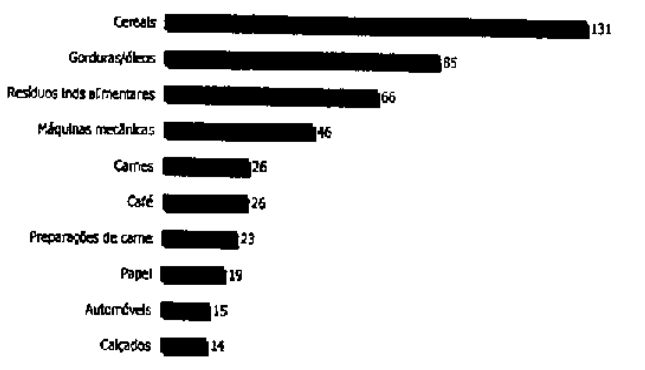

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Os cereais (milho e arroz) representam cerca mais de 1/5 das vendas brasileiras para Cuba. Em 2012 somou 23% do total, seguidos de gorduras/óleos (óleo de soja) com 14,9%; resíduos das indústrias alimentares (bagaços de soja) com 11,6%; máquinas mecânicas (8,1%); carnes (4,6%); café (4,6%) e preparações de carnes (4,0%).

BRASIL-CUBA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Farmacêuticos	59,6	73,7	72,0	77,0%
Sal/enxofre/pedras	11,4	15,3	18,4	19,7%
Fumo	1,2	1,1	1,2	1,3%
Químicos inorgânicos	0,4	1,2	1,2	1,3%
Subtotal	**72,7**	**91,3**	**92,9**	**99,3%**
Outros produtos	**0,8**	**0,5**	**0,6**	**0,7%**
Total	**73,4**	**91,8**	**93,5**	**100,0%**

Importações brasileiras originárias da Cuba, 2012

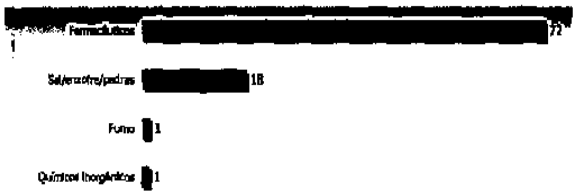

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

A pauta das importações brasileiras originárias de Cuba é concentrada em produtos farmacêuticos (extratos de glândulas e frações do sangue). Em 2012, esses itens somaram 77% do total, seguidos de sal/enxofre/pedras - cimento portland - (19,7%); fumo (1,3%) e produtos químicos inorgânicos (1,3%).

BRASIL-CUBA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2012 (jan-jul)	2013(jan-jul) Valor	2013(jan-jul) % no total
Exportações			
Cereais	93,6	51,3	17,7%
Gorduras/óleos	53,1	50,4	17,4%
Café	19,0	23,9	8,3%
Carnes	13,0	21,9	7,6%
Papel	12,8	16,6	5,7%
Calçados	8,0	13,3	4,6%
Preparações de carne	14,4	13,2	4,6%
Móveis	4,0	10,7	3,7%
Máquinas elétricas	6,3	10,5	3,6%
Obras de ferro ou aço	3,6	8,9	3,1%
Subtotal	**227,9**	**220,6**	**76,3%**
Outros produtos	**110,0**	**68,3**	**23,7%**
Total	**337,9**	**288,9**	**100,0%**

Exportações brasileiras p/ Cuba em 2013(jan-jul)

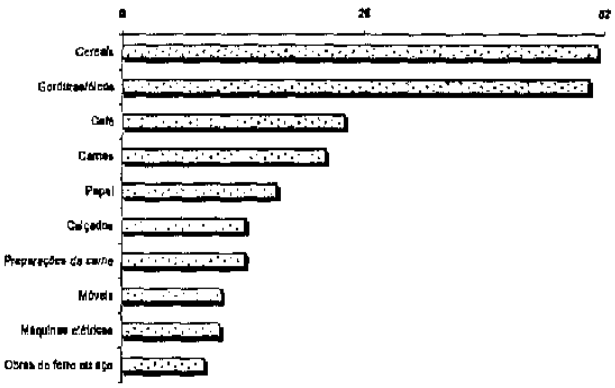

Importações			
Farmacêuticos	51,2	42,7	94,6%
Sal/enxofre/pedras	11,0	1,4	3,0%
Fumo	0,5	0,9	2,1%
Subtotal	**62,7**	**44,9**	**99,7%**
Outros produtos	**1,5**	**0,1**	**0,3%**
Total	**64,2**	**45,1**	**100,0%**

Importações bras. originárias de Cuba em 2013(jan-jul)

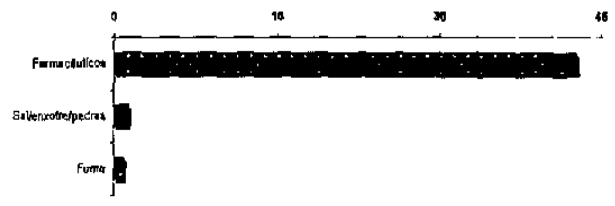

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Aviso nº 825 - C. Civil.

Em 12 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a *Excelentíssima Senhora* Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CESÁRIO MELANTONIO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do *Brasil* na República de Cuba.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 103, DE 2013
(nº 501/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guatemala.

Os méritos do Senhor João Luiz de Barros Pereira Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

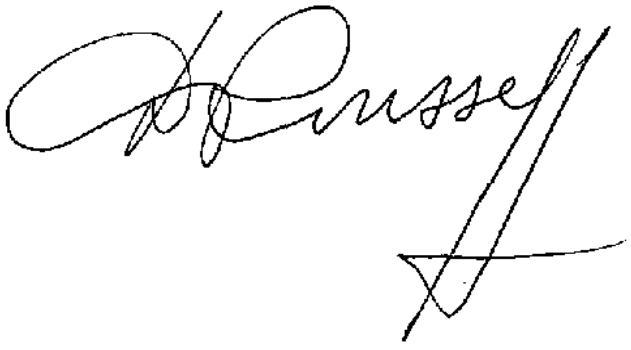

EM Nº 00358 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 25 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guatemala.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

EDUARDO DOS SANTOS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO*
CPF.: 402.708.237-00
ID.: 3392 MRE

1955	Filho de Carlos Alberto Pereira Pinto e Lilia de Barros Pereira Pinto, nasce em 2 de junho, em Londres/Inglaterra (Brasileiro de acordo com o parágrafo 1º, artigo 42 do Decreto nº 4857, de 9 de novembro de 1939)

Dados Acadêmicos

1981	CPCD - IRBr
1986	Pós-graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Brasília/DF
1989	CAD - IRBr
2002	CAE - IRBr, Política de Tecnologia da Informação: ferramenta indispensável para a modernização

Cargos:

1982	Terceiro-Secretário
1987	Segundo-Secretário
1993	Primeiro-Secretário, por merecimento
1999	Conselheiro, por merecimento
2005	Ministro de Segunda Classe
2012	Ministro de Primeira Classe

Funções:

1983-1985	Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
1985-1987	Divisão de Comunicações, Chefe, substituto
1987-1990	Embaixada em Washington, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1990	Serviço de Arquitetura e Engenharia, Chefe
1990-1991	Instituto Rio Branco, Professor de Informática
1991	Secretaria-Geral Executiva, assessor
1991-1992	Presidência da República, Cerimonial, Oficial de Gabinete
1992-1993	Presidência da República, Diretoria-Geral de Administração, adjunto
1993-1994	Presidência da República, Departamento de Informática, Chefe
1994-1997	Embaixada em Quito, Primeiro-Secretário
1994	XII Reunião de peritos da OLADE, Chefe da delegação
1997-2000	Divisão de Informática, Chefe, substituto e Chefe
2000-2003	Escritório Financeiro em Nova York, Conselheiro e Chefe, substituto
2003-2005	Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro
2005-2007	Divisão da América Meridional I, Chefe
2007-	Departamento da América do Sul-I, Diretor

Condecorações:

1997	Medalha do Pacificador, Brasil
2006	Cruz Mérito Mauá, Brasil
2007	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2008	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
2009	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

ANA PAULA SIMÕES SILVA
Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GUATEMALA



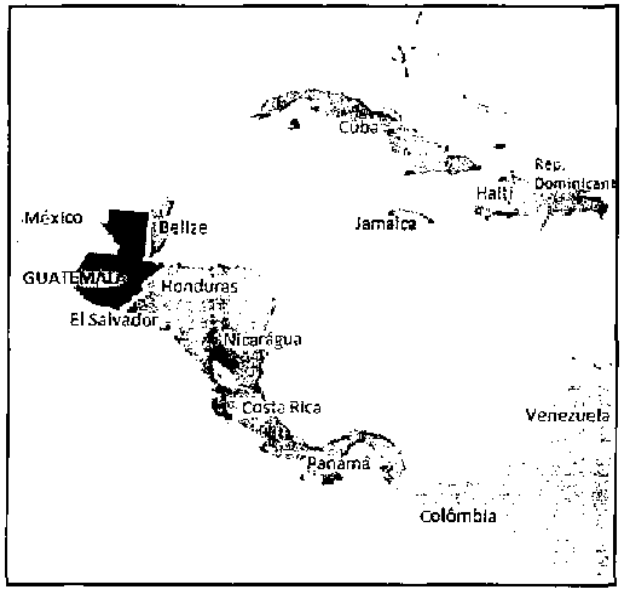



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Agosto de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Guatemala
CAPITAL	Cidade da Guatemala
ÁREA	108.889 km^2
POPULAÇÃO (FMI 2012)	15,1 milhões
IDIOMAS	Espanhol
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católica (48%); Protestante (38%), outros (2%), nenhuma (12%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral, Congreso de la República, formado por 158 deputados
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente . Otto Fernando Pérez Molina, 14/01/2012
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Embaixador Luis Fernando Carrera Castro, 14/01/2013
PIB nominal (2012 FMI est.)	US$ 49,88 bilhões (Brasil: US$ 2,39 trilhões)
PIB PPP (2012 FMI est.)	US$ 78,68 bilhões (Brasil: US$ 2,35 trilhões)
PIB nominal *per capita* (2012 FMI est)	US$ 3.302 (Brasil: US$ 12.078)
PIB PPP *per capita* (2012 FMI est.)	US$ 5.209 (Brasil: US$ 11.875)
IDH (2012 - PNUD)	0,581 (133ª posição entre 185 países)
EXPECTATIVA DE VIDA	71,4 anos
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	75,2 %
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2012 INEGuatemala)	2,9%
UNIDADE MONETÁRIA	Quetzal (7,8675 por US$ em 13/08/2013)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Julio Armando Martini-Herrera
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	400 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões FOB – Fonte MDIC)

Brasil - Guatemala	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012 a Jul	2013 a Jul
Intercâmbio	**164,6**	**255,0**	**336,7**	**328,9**	**268,1**	**267,7**	**223,9**	**271,9**	**275,0**	**250,8**	**121,1**	**135,6**
Exportações	164,2	254,4	334,5	322,7	256,1	243,8	209,3	255,5	251,2	237,7	113,3	124,1
Importações	0,4	0,6	2,2	6,2	12,0	23,9	14,6	16,4	23,8	13,1	7,8	11,5
Saldo	163,8	253,8	332,3	316,5	244,1	219,9	194,7	239,1	227,4	224,6	105,5	112,6

PERFIS BIOGRÁFICOS

Otto Fernando Pérez Molina – Presidente da República

Nasceu na Cidade da Guatemala, em 1º de dezembro de 1950. Graduou-se Oficial pela Academia Militar Nacional da Guatemala. Realizou Estudos Superiores de Defesa Continental no Colégio Interamericano de Defesa (Washington), de Alta Gerência no INCAE-Escola de Negócios de Harvard (Costa Rica) e Mestrado em Relações Internacionais na Universidade Francisco Marroquín. Foi Chefe de Estado Maior entre 1993 e 1995. Fundou o Partido Patriota em 2001 e foi eleito deputado do Congresso Guatemalteco em 2004. Em 2007, candidatou-se à Presidência, tendo sido derrotado por Álvaro Colom no segundo turno. Foi eleito Presidente da Guatemala em novembro de 2011.

Luis Fernando Carrera Castro – Chanceler

Graduou-se em economia pela Universidade Nacional da Costa Rica e obteve mestrado em Economia e Política do Desenvolvimento pela Universidade de Cambridge. De 1993 a 1994, foi Diretor de Pesquisa para o escritório regional da Aliança Cooperativa Internacional na América Latina e trabalhou como consultor em programas de desenvolvimento rural em El Salvador e na Nicarágua. De 1994 a 2007, ocupou diversas posições no UNICEF, tendo sido Representante Adjunto do Fundo no Equador e Representante no Panamá e em Cabo Verde. Posteriormente, foi Diretor-Executivo do Instituto Centro-americano de Estudos Fiscais e da Fundação Soros Guatemala. Publicou coluna no jornal guatemalteco El Periódico. Em janeiro de 2012, assumiu a Secretaria-Geral de Planejamento e Programação da Presidência da República (SEGEPLAN). Foi nomeado Ministro das Relações Exteriores da Guatemala no dia 14 de janeiro, substituindo o então Chanceler Harold Caballeros. Dada sua experiência em Cabo Verde, o Chanceler sabe expressar-se em língua portuguesa.

RELAÇÕES BILATERAIS

Histórico

O Brasil mantém relações sólidas com a Guatemala desde 1906, aprofundadas nos últimos anos pelo estreitamento dos laços políticos e econômicos, que se intensificaram em diversas áreas, especialmente pela importante participação brasileira em projetos de infraestrutura e de telecomunicações guatemaltecos, além da cooperação técnica e humanitária e do bom entendimento no campo multilateral.

Embora as relações bilaterais tenham sido estabelecidas em 1906, a legação brasileira na Guatemala foi criada apenas em 1937, sendo elevada a Embaixada em 1953. Em 1971, Mario Gibson Barbosa tornou-se o primeiro chanceler brasileiro a visitar o país. No mesmo ano, foi assinado Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio e, em 1976, foi firmado o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

As relações bilaterais ganharam densidade na última década, com a aproximação do Brasil com a América Central e o Caribe, o que se refletiu na frequência de visitas bilaterais de alto nível. A primeira visita de um chanceler guatemalteco aconteceu em 2004, com a vinda de Jorge Briz. Em 2005, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou a primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro à Guatemala, acompanhado de delegação de 60 empresários. No mesmo ano, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas. No ano seguinte, o Presidente Oscar Berger tornou-se o primeiro mandatário guatemalteco a visitar o Brasil. Em 2008, firmou-se o Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e a Guatemala.

No âmbito do atual mandato presidencial brasileiro, destacam-se o comparecimento do então Presidente da Guatemala, Álvaro Colom, à posse da Presidenta Dilma Rousseff, em 2011, e os três encontros ocorridos entre o ex-Ministro Antonio Patriota e o Chanceler Fernando Carrera, em 2013. Em janeiro, os chanceleres encontraram-se em Santiago, à margem da Cúpula da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC). Em abril, Carrera esteve no Brasil e convidou o então Ministro Patriota a visitar a Guatemala ainda em 2013. Carrera transmitiu também convite do Presidente Pérez Molina para visita da Presidenta. Em agosto, os chanceleres se encontraram em Nova York, à margem da reunião do Conselho de Segurança da ONU.

Comércio

Em 2012, as exportações brasileiras para a Guatemala totalizaram US$ 238 milhões e foram 110% superiores às registradas em 2002. Adicionalmente, nos dez anos encerrados em 2012, o aumento foi de 246% em relação ao decênio anterior. Ademais, até julho de 2013, a corrente de comércio aumentou 8,7% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Apesar do avanço, o valor recorde das trocas bilaterais, de US$ 337 milhões, foi alcançado em 2005.

As exportações brasileiras constituem 95% do comércio bilateral, caracterizando acentuada assimetria na balança entre os dois países. Os bens manufaturados representaram

75,9% das exportações brasileiras para a Guatemala em 2012; os semimanufaturados corresponderam a 3% e os básicos a 21,1%.

O Brasil tem interesse em aprofundar o relacionamento econômico-comercial com os países centro-americanos. Tratativas nesse sentido foram iniciadas pelo Brasil em anteriores Presidências Pro Tempore brasileiras do Mercosul e, mais recentemente, retomadas pela Presidência uruguaia. Na última reunião do Mercosul, foi acordado preliminarmente realizar, na brevidade possível, nova reunião Mercosul – Sistema de Integração Centro-Americana (SICA). A Guatemala é um dos países centro-americanos que tem demonstrado interesse em negociar com o Brasil e o Mercosul.

TV digital

A Guatemala anunciou, no final de maio, a decisão de adotar o sistema nipo-brasileiro de televisão digital, ISDB-T. O Ministério das Comunicações brasileiro indicou que, em consequência da adoção do ISDB-T pela Guatemala, o Brasil deverá firmar acordos de cooperação com aquele país.

Cooperação técnica

No Programa de Cooperação Técnica Brasil-Guatemala destaca-se a implantação do Centro de Formação Profissional Brasil-Guatemala, inaugurado em 2012, com recursos brasileiros de US$ 2,8 milhões e a colaboração do SENAI. O Presidente Pérez Molina participou da cerimônia de inauguração do Centro. A cooperação brasileira, centrada em projetos de cunho social, é avaliada de forma positiva pelas entidades beneficiárias da Guatemala, as quais costumam solicitar a renovação e ampliação de projetos já concluídos. O Vice-Chanceler guatemalteco, por exemplo, avalia que o Brasil é um dos três países cuja cooperação com a Guatemala é mais efetiva.

Em abril, o então Ministro Patriota e o Chanceler Carrera assinaram ajustes referentes aos seguintes projetos: (1) Apoio à expansão e consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano da Guatemala; (2) Plano de eletrificação rural vinculado ao desenvolvimento local - Fase II; e (3) Elaboração de materiais didáticos para alfabetizadores e participantes e formação de técnicos em alfabetização de jovens e adultos. Além dos projetos objeto dos ajustes, outros dois já em execução completam o programa bilateral: (1) Capacitação em sistemas de produção de frutas temperadas; e (2) Programa de educação alimentar e nutricional "Cozinha Brasil-Guatemala".

Em outubro deste ano, realizar-se-á a próxima reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Guatemala, em que serão abordados projetos novos, em execução e em fase de assinatura.

Ajuda humanitária

Além da cooperação técnica, a ajuda humanitária à Guatemala tem sido significativa, em face do quadro de insegurança alimentar e dos efeitos de desastres

naturais naquele país. Em 2010, diante dos danos causados por desastres naturais, o Brasil fez contribuições no total de US$ 2 milhões, destinadas a programas na Guatemala, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo de Recuperação de Desastres (GFDRR) do Banco Mundial. Em 2011, o país contribuiu com US$ 100 mil à Guatemala, por meio da FAO, para ajuda às vítimas de Depressão Tropical que atingiu o país centro-americano.

Outro exemplo da cooperação humanitária prestada pelo Brasil foi a doação de alimentos ao abrigo da Lei 12.429/2011, efetivada por meio do PMA: foram doadas 1.785 toneladas de feijão e 1.000 toneladas de arroz, com valor aproximado de US$ 2 milhões. Nova doação, de 457 toneladas de arroz, foi anunciada pelo Brasil após o terremoto que atingiu o país em novembro de 2012 e realizada com o apoio da Espanha para o frete, tendo chegado ao país no último mês de março.

Mais recentemente, o Governo brasileiro efetuou doação de 4.600 toneladas de arroz, destinadas a prevenir os efeitos da praga da "ferrugem-do-café" sobre a segurança alimentar da Guatemala. Prevê-se que o alimento chegue ao país em quatro carregamentos. O Governo guatemalteco cobrirá os custos de transporte, armazenamento e distribuição do arroz. A epidemia da "ferrugem-do-café" levou a Guatemala a decretar estado de emergência fitossanitária, com prejuízos de até US$ 270 milhões.

Segurança cidadã e Combate ao Narcotráfico

A Guatemala tem um dos mais altos índices de violência do mundo, em consequência da presença de gangues e do narcotráfico internacional. Apesar da queda nos últimos anos, o número de assassinatos por 100.000 habitantes permanece alto: 34,2 em 2012. A situação torna-se mais delicada pelas limitações do Estado: em 2012, o governo guatemalteco declarou 58 municípios "ingovernáveis" ou "sem presença da polícia".

A experiência brasileira pode contribuir para o combate à violência e à criminalidade na Guatemala. O "Ministerio de Gobernación" (Interior) demonstrou interesse em enviar funcionários ao Brasil para conhecer experiências de "prevenção do delito, controle da violência e combate à delinquência em um marco de respeito aos direitos humanos", incluindo a experiência das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). Promoveram-se, assim, encontros com autoridades da Prefeitura e do Estado do Rio de Janeiro em fevereiro. Recentemente, o Ministro de *Gobernación* guatemalteco manifestou desejo de efetuar visita de trabalho ao Rio de Janeiro, para dar prosseguimento ao projeto.

Mecanismo de Consultas Políticas

A chancelaria guatemalteca revelou o desejo de ativar o "Memorando de Entendimento sobre Consultas" assinado com o Brasil em 2005. O Acordo prevê consultas periódicas e intercâmbio de informações entre as Chancelarias nos campos político, comercial, científico, tecnológico e de cooperação cultural, além de temas internacionais de interesse mútuo.

Energia

O Brasil coopera com a Guatemala em associação com o Japão (por meio da Agência de Cooperação Internacional do Japão) e os EUA (via Memorando de Entendimento sobre Biocombustíveis). No âmbito da cooperação trilateral com os EUA, estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) recomendou a produção de biodiesel a partir do óleo de dendê como a mais recomendada para a Guatemala. Contudo, o projeto se ressente de entraves burocráticos e legais.

A Guatemala é o maior produtor de etanol da América Central. Entretanto, 90% do álcool produzido é exportado para Europa, América Central e México, e o restante é usado para fins industriais e alimenticios. O marco regulatório (Lei do Álcool Combustível, de 1985) desestimula a utilização do etanol no setor doméstico de transportes. Projeto de reforma de lei, atualmente sob consideração do Congresso, visa permitir adição de 5% de etanol à gasolina. As montadoras que atuam no país, porém, resistem à adoção de misturas obrigatórias de biocombustíveis. Os EUA manifestaram interesse em reforçar a coordenação com o Brasil para apoiar a Guatemala no que se refere ao marco regulatório para a utilização do etanol.

Eventos recentes parecem indicar encaminhamento construtivo do assunto. Em dezembro de 2012, os ministros de energia do SICA, reunidos em Manágua, teriam aprovado projeto com vistas a fomentar a utilização do etanol como alternativa aos combustíveis derivados de petróleo a partir de 2013. Tal projeto teria como meta substituir por etanol 10% da gasolina consumida na América Central e incluiria uma iniciativa piloto para a introdução de mistura de etanol nas frotas de automóveis dos ministérios de energia do Istmo. A Organização dos Estados Americanos (OEA), que vem organizando eventos sobre biocombustíveis em diversos países da região, ofereceria apoio técnico para projeto piloto de introdução de mistura de etanol na gasolina vendida na Guatemala.

Já em agosto deste ano, com participação do Arranjo Produtivo Local do Álcool (APLA), entidade brasileira que agrega empresas e instituições públicas e privadas ligadas ao setor sucroalcooleiro, foi realizada rodada de negócios sobre etanol na Cidade da Guatemala, reunindo 27 empresas brasileiras e 18 guatemaltecas do ramo sucro-alcooleiro.

Cultural/Educacional

Desde 1969, quando foi assinado Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Brasil e a Guatemala, a cooperação cultural entre os dois países vem se adensando. Em abril de 2008, em Brasília, foi assinado novo Acordo de Cooperação Cultural, que se encontra em análise pelo parlamento guatemalteco. No Brasil, o acordo já passou pelos trâmites legislativos necessários, o que foi notificado ao governo guatemalteco.

No âmbito da cooperação educacional, 57 estudantes guatemaltecos participaram, desde 2000, dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG).

Assuntos consulares

A comunidade brasileira na Guatemala totaliza cerca de 400 pessoas. Não há temas consulares específicos entre os dois países. A comunidade brasileira não apresenta demandas ou problemas de relevo.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Estrada CA-2

A Construtora Odebrecht é responsável pelas obras de duplicação e recuperação de 140 km do trecho ocidental da estrada CA-2/Rodovia Centro-americana, que atravessa a Guatemala desde a fronteira com o México até a divisa com El Salvador. A obra, orçada em US$ 400 milhões, conta com financiamentos de US$ 280 milhões do BNDES e de US$ 120 milhões do Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE). Os contratos de financiamento foram assinados e, em maio de 2013, realizou-se cerimônia de lançamento das obras com a participação do Presidente Pérez Molina. Recentemente, o Ministro de Comunicações da Guatemala revelou a expectativa de que o BNDES efetue desembolsos da ordem de US$ 40 milhões, montante equivalente ao que já teria sido aportado pelo BCIE. Cabe notar ainda que a construtora OAS tem revelado interesse na futura ampliação do trecho oriental da CA-2, obra que também interessa à Odebrecht.

Super Tucanos

Contrato comercial para aquisição de seis Super Tucanos foi firmado entre a Embraer e a Guatemala em dezembro de 2010. O correspondente contrato de financiamento do BNDES, no valor de US$ 133 milhões, foi assinado em dezembro de 2012 pela Guatemala e em janeiro de 2013 pelo BNDES. No último dia 18 de julho, contudo, esgotou-se o prazo para o pagamento da primeira parcela pela Guatemala, o qual não foi concretizado. A Embraer afirma que o contrato caducou e que os valores contratuais teriam ficado defasados, devido ao longo tempo decorrido. A empresa teria interesse, assim, em negociar nova venda para a Guatemala, desde que a negociação tivesse por base novas condições e preços.

Pelo lado guatemalteco, o Presidente Otto Pérez Molina anunciou, em 1° de agosto, que realizará análise do contrato com a Embraer a fim de avaliar a razoabilidade do valor das aeronaves.

Exportação de ônibus

No âmbito da implantação do sistema de transporte público conhecido como "Transurbano", havia projeto de exportação de 3.150 ônibus para a Guatemala, operação aprovada pelo Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações (COFIG) em 2009, com previsão de financiamento de US$ 448,6 milhões pelo BNDES. A operação tem enfrentado dificuldades e os embarques foram suspensos após o envio de 455 veículos. A suspensão decorreu de problemas financeiros da parte importadora.

Ante a dificuldade das empresas brasileiras em receber pagamento pelos veículos já exportados, representantes das indústrias exportadoras dos ônibus encontraram-se, em agosto, com autoridades guatemaltecas envolvidas com o contrato de importação. Caso o problema reste sem solução, os empresários brasileiros consideram contatar os importadores, para viabilizar a devolução dos 455 ônibus exportados.

POLÍTICA INTERNA

O Congresso da Republica é o órgão unicameral do Poder Legislativo da Guatemala, composto de 158 deputados que cumprem mandatos de quatro anos, com possibilidade de reeleição. Desse total, 31 cadeiras são preenchidas por deputados eleitos de lista nacional e as demais por aqueles eleitos distritalmente.

As últimas eleições para o Congresso ocorreram em 11 de setembro de 2011, referentes à VII Legislatura (2012-2016). Ocupando mais de um terço das cadeiras, o Partido Patriota (PP), ao qual pertence o Presidente da República, é aquele com maior representação no Congresso.

O Presidente Otto Pérez Molina, que se define como um político de centro-direita, é o quinto mandatário eleito pelos guatemaltecos desde a democratização do país, em 1995, tendo tomado posse em janeiro de 2012, para um mandato de quatro anos. O Presidente não pode ser reeleito. Nas próximas eleições, em 2015, os principais pré-candidatos seriam a Vice-Presidenta Roxana Baldeti (PP), a ex-Primeira Dama, Sandra Torres (Unidad Nacional de la Esperanza – UNE), e Manuel Baldizón (Libertad Democrática Renovada – LIDER), derrotado em segundo turno em 2011. Nas três últimas eleições presidenciais, triunfaram os segundos colocados nas eleições imediatamente anteriores.

Pérez Molina definiu como pilares de sua administração (i) a luta contra a fome, (ii) a proteção da vida e dos bens dos cidadãos e (iii) a geração de emprego e o fortalecimento das finanças públicas. Em agosto de 2012, o Governo enviou ao Congresso proposta de reforma constitucional com 35 artigos, divididos em quatro áreas: justiça e segurança; transparência administrativa e prestação de contas; aprofundamento da democracia representativa; e diversidade cultural.

Em abril de 2013 a popularidade do Presidente atingiu 60,5%, o nível mais baixo já registrado nesse governo. O índice é atribuído à situação econômica e à criminalidade, os dois temas que mais preocupam os cidadãos guatemaltecos.

No restante de seu mandato, Pérez Molina deverá buscar formas de aumentar os gastos em programas sociais e aprovar as reformas constitucionais. Deverá também buscar melhoras na área de segurança, incluindo avanços na sua proposta para a descriminalização das drogas.

Eleito com a promessa de combater o crime, Pérez Molina causou surpresa ao revelar, no início do mandato, a intenção de promover diálogo sobre a descriminalização das drogas, alegando o fracasso da repressão. O tema tem ocupado lugar de destaque na agenda internacional da Guatemala, assim como na dos países vizinhos, e foi central na

Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), que o país sediou em junho. Paralelamente, o Presidente afirma que a Guatemala continua a combater o narcotráfico, o que seria demonstrado pelo número e volume de apreensões registradas em 2012 e pela prisão de importantes traficantes. Segundo o Governo, em 2012, além da redução no índice de assassinatos, ocorreram quedas significativas de outros crimes, como sequestros (queda de 33%) e roubo de veículos (queda de 5%). Ademais, ainda segundo o Governo, o número de prisões teria aumentado 33% em 2012, contribuindo para a desarticulação parcial de organizações criminosas.

Ainda no âmbito da segurança, destaque-se o "Pacto de Segurança, Justiça e Paz", um conjunto de 17 linhas de ação destinadas a prevenir a violência e combater a criminalidade, as quais demandariam US$ 830 milhões por ano. Segundo o Governo, o Pacto teria contribuído para a redução dos assassinatos, que caíram em 2012 para 34,2 por cem mil habitantes, contra 38,6 em 2011. Em 2009, o índice de assassinatos chegou a 46,3. Em junho, o Presidente anunciou a criação do "Gabinete de Segurança, Justiça e Paz", idealizado como foro de coordenação de ações para a redução da criminalidade. O Gabinete será composto de representantes de diversos ministérios e instituições estatais, assim como da sociedade civil.

O "Pacto Fome Zero", por sua vez, busca: (i) reduzir em 10% a desnutrição crônica até 2015 e em 24% até 2022, (ii) diminuir a desnutrição aguda e (iii) enfrentar a pobreza. Segundo o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), a desnutrição entre menores de cinco anos na Guatemala é a quarta do mundo. De acordo com o Governo, os resultados obtidos em 2012 permitem alcançar a redução planejada até 2015. As mortes por desnutrição teriam caído de 22 para 11 por mil. A Vice-Presidenta Roxana Baldetti planejaria realizar visita ao Brasil nos próximos meses para melhor conhecer o Programa Fome Zero.

O "Pacto Fiscal e de Competitividade" busca dinamizar a economia e prover o Governo de recursos para atender as demandas sociais. A iniciativa estimularia investimentos e aumentaria o emprego por meio de 400 ações a serem implantadas de 2012 a 2021. Leis aprovadas no início do Governo buscam elevar a carga tributária de 11% para 12,5% do PIB. Estimativas indicam que o déficit fiscal teria caído de 2,8% em 2011 para 2,3% em 2012.

Um desafio para o Governo será a recuperação dos efeitos do terremoto de novembro de 2012, que, além de graves danos materiais, deixou 52 mortos, centenas de feridos e milhares de afetados. Relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e da Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência (SEGEPLAN) estima em US$ 210 milhões o custo da reconstrução, o que, para Pérez Molina, poderia retardar as reformas constitucionais.

Apesar da base parlamentar de que dispõe o Governo, medidas adotadas por representantes da oposição no Congresso vêm obstruindo a agenda governamental. A iniciativa de tais medidas tem sido principalmente do partido LIDER, a que pertence o segundo colocado nas eleições presidenciais de 2011, Manuel Baldizón.

Tema potencialmente delicado é o julgamento do ex-Presidente e ex-General das Forças Armadas guatemaltecas Efraín Ríos Montt, acusado de genocídio e de crimes contra a humanidade. Ríos Montt presidiu a Guatemala de março de 1982 a agosto de 1983, período que representou o auge da violência no chamado "conflito interno", encerrado pelos Acordos de Paz firmados em 1996. As acusações são motivo de considerável controvérsia no país. O ex-mandatário foi condenado a 80 anos de prisão em maio, mas a sentença foi anulada pela Corte de Constitucionalidade dias depois, sob a alegação de que parte dos procedimentos seria nula, por desrespeitar ordem judicial anterior. O processo deverá ser apreciado novamente apenas em abril de 2014, por tribunal diferente daquele que condenou Ríos Montt.

Também merece destaque a decisão de extraditar o ex-Presidente Alfonso Portillo para os Estados Unidos, sob acusação de conspiração para lavagem de dinheiro.

POLÍTICA EXTERNA

Em grande medida, a política externa da Guatemala reflete a dependência do país em relação aos Estados Unidos (EUA). Os norte-americanos são o principal parceiro comercial da Guatemala, destino de 40% das exportações e origem de 38% das importações do país em 2012; a maior fonte de investimentos estrangeiros no país (27%, em média, de 2007 a 2012); importante cooperante; residência de mais de 1 milhão de guatemaltecos; e principal origem de remessas internacionais para o país centr006F-americano – em 2012, remessas de US$ 4,8 bilhões representaram 9,2% do produto interno bruto (PIB) guatemalteco.

O país empreende esforços para reduzir essa dependência, mas as relações com os Estados Unidos restam centrais para a política externa guatemalteca. Entre os objetivos da Guatemala nas relações com os EUA, encontra-se a obtenção do status de proteção temporária (TPS) para os nacionais guatemaltecos lá radicados. Entre outros fatores, a Guatemala invoca os problemas de segurança e crime organizado como justificativa para a concessão do TPS a seus cidadãos. O Governo da Guatemala espera que o tema possa avançar no segundo mandato do Presidente Obama.

A Guatemala atua fortemente na América Central, em processos de integração econômico-comercial, física e institucional. Exemplos desse esforço são o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), integrado por Guatemala, Honduras, El Salvador, Costa Rica e Nicarágua; o Sistema da Integração Centro-Americana (SICA), o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE), o Parlamento Centro-Americano (PARLACEN), e o próprio Acordo de Livre Comércio entre os Estados Unidos, a América Central e a República Dominicana (DR-CAFTA). Os países do MCCA e do SICA são o segundo parceiro comercial da Guatemala e conformam o único bloco com o qual o país obtém superávit comercial. Guatemala, Honduras e El Salvador firmaram instrumento de conformação de União Aduaneira, já aprovado pelo Congresso guatemalteco.

O país tem buscado aproximação com a União Europeia (UE), materializada, em junho de 2012, no acordo de associação e integração entre o SICA e a UE. Tem também procurado aproximação com China (não diplomática, mas comercial), Brasil, Cuba e México, com quem recentemente renovou acordo de livre comércio, junto com outros países do istmo. A Guatemala é observadora na Aliança do Pacífico e tem revelado desejo de tornar-se membro pleno. O Brasil e a Presidência Pro Tempore do Uruguai envidaram esforços no sentido de aproximar o MERCOSUL do SICA. Na recente Cúpula do MERCOSUL, foi acordada a realização de reunião para aprofundamento dessa proposta.

A cooperação internacional é tema importante para a Guatemala. A cooperação prestada pelos EUA abarca educação, ajuda humanitária em alimentação e saúde e promoção comercial, além do combate ao tráfico. O Programa com a União Europeia cobre áreas como justiça e segurança e segurança alimentar. Há programas com Alemanha, Espanha, Suécia e Países Baixos. É complexa a relação com os cooperantes, em razão de críticas à baixa carga tributária do país e a temas internos.

Diferendo com Belize

O diferendo com Belize é uma prioridade guatemalteca desde o século XIX. A área em litígio compreende 12.272 km² do território hoje controlado por Belize.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) tem fomentado, desde 2000, diálogo entre Guatemala e Belize a respeito do diferendo. Em 2008, as partes subscreveram acordo para submeter a disputa à Corte Internacional de Justiça (CIJ), sujeito à aprovação em referendos simultâneos. Ao iniciar seu Governo, o Presidente Otto Pérez Molina reafirmou o compromisso da Guatemala com o Acordo. Em abril de 2012, os dois países marcaram para outubro de 2013 a realização dos referendos.

Apesar dos esforços da OEA, tensões próximas à fronteira têm dificultado o entendimento bilateral. Ao longo de 2012, enfrentamentos entre guatemaltecos e forças belizenhas em áreas próximas à zona limítrofe resultaram em mortes de nacionais da Guatemala, causando crises. Outro fator de desgaste no encaminhamento da questão, do ponto de vista guatemalteco, diz respeito à lei promulgada por Belize, em 2008, pela qual é exigida a participação mínima de 60% dos eleitores para que o referendo seja válido. Esse requisito vem sendo duramente criticado pela Guatemala.

Recentemente, a Guatemala decidiu não levar adiante a consulta popular sobre a submissão do diferendo à CIJ, tanto em função da exigência de quórum mínimo em Belize quanto, alegadamente, por haver detectado rejeição à proposta de submissão do tema à CIJ na própria Guatemala. Em recente encontro promovido na Cidade da Guatemala, Representante Especial da OEA afirmou que o Chanceler Carrera consideraria plausível a realização do referendo apenas a partir junho de 2014.

O Brasil integra o Grupo de Amigos criado em 2013 para auxiliar as partes.

Segurança Cidadã e Combate ao Narcotráfico

Eleito com a promessa de combater o crime, Pérez Molina revelou, no início do mandato, a intenção de promover diálogo sobre a descriminalização das drogas,

argumentando que a repressão nos moldes atuais estaria fracassando. Os EUA se opõem à ideia e têm buscado combatê-la, inclusive com o envio de altas autoridades, como a Secretária Janet Napolitano e o Vice-Presidente Joe Biden.

Em março de 2012, Pérez Molina convocou Cúpula extraordinária do SICA para debater alternativas de combate ao tráfico, o que evidenciou a divisão da América Central quanto à proposta. No evento, Pérez Molina transformou sua proposta num conjunto de quatro opções na luta contra o tráfico: (i) o estabelecimento de compensação financeira pela apreensão de drogas; (ii) a criação de uma corte penal com jurisdição regional sobre o narcotráfico; (iii) uma descriminalização parcial, limitada ao trânsito de entorpecentes, principal problema dos países centro-americanos; e (iv) a descriminalização total.

Talvez motivado pelos atritos registrados em torno da Cúpula, Pérez Molina tem buscado retirar a ênfase na descriminalização, recorrendo com frequência à fórmula de "busca de novos caminhos no combate ao narcotráfico". A proposta de debate sobre o tema foi um dos pontos principais da intervenção de Pérez na 67ª. Assembleia Geral das Nações Unidas. A inclusão de referências à necessidade de revisar a política contra as drogas na "Declaração de Cádiz" (adotada pela XXII Cúpula Ibero-Americana em novembro de 2012) foi tratada como êxito guatemalteco.

Em janeiro de 2013, na Cúpula da CELAC, o problema das drogas suscitou divergências. O exame de "novos caminhos" foi retomado na XLIII Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (AGOEA) sediada na Guatemala em junho. O país propôs que o tema central da Assembleia fosse "Estratégias Alternativas para o Combate às Drogas", incluindo os seguintes temas: a) fortalecimento dos sistemas de saúde visando à prevenção e ao tratamento do abuso de drogas; b) redução da violência e dos crimes relacionados aos narcóticos; c) combate ao tráfico de armas e à lavagem de dinheiro; d) análise da possível legalização de determinados cultivos como forma de promover o desenvolvimento econômico de algumas regiões; e e) estudo da viabilidade de descriminalizar o consumo de drogas.

O Presidente Pérez Molina qualificou a Assembleia de "muito positiva" e frisou ter havido "total abertura para dialogar sobre a busca de alternativas novas para lutar contra as drogas". A Guatemala defende a convocação de Assembleia Extraordinária da OEA para 2014, com vistas a prosseguir o debate sobre novos enfoques no combate ao narcotráfico.

Conselho de Segurança da ONU (CSNU)

A Guatemala, que ocupa assento no CSNU no biênio 2012-2013, na primeira vez que integra o órgão, apoia a expansão do Conselho e a candidatura brasileira a um assento permanente. Nesse contexto, o Chanceler Carrera vem promovendo proposta de criação de uma nova categoria de membros: permanentes, sem poder de veto, em número de até 17, os quais se incorporariam de forma progressiva até 2045, quando então seria alcançado o número de 22 membros permanentes. A proposta não preveria a expansão da categoria de membros não permanentes. Os países do G-4 e a África do Sul deveriam ser admitidos na nova categoria até 2025. Até 2045, seriam incorporadas as 10 economias do G20 que ainda não tivessem sido admitidas, além de mais dois países africanos.

Síria

Como membro não permanente do CSNU no biênio 2012-2013, a Guatemala votou a favor dos projetos de resolução condenatórios da Síria vetados no CSNU, tendo defendido a aplicação de sanções ao regime sírio. Em comunicado de 12/9, o Governo guatemalteco elogiou a evolução recente nas tratativas da crise na Síria, em particular as negociações sobre o controle internacional das armas químicas. O comunicado ressalta ainda elementos que haviam sido incluídos em nota anterior, de 29/8, em particular a posição de que eventual uso de força militar seja conduzido no marco de uma solução política para a crise na Síria. Registra-se que no comunicado divulgado em 29/8, a Guatemala repudiou o ataque com armas químicas à população civil, respaldando a posição de "liderança" do presidente americano Barack Obama e John Kerry ao exigirem respostas ao ocorrido.

Israel/Palestina

A Guatemala reconheceu o Estado da Palestina, em abril de 2013, o que constituiu importante evolução no posicionamento do atual governo. De acordo com o governo guatemalteco, a decisão busca alinhar a posição da Guatemala com o amplo apoio latino-americano em favor do reconhecimento da Palestina.

Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH)

A Guatemala contribui para operações de paz com 138 militares no Haiti e 167 em outras missões. O país tem reiterado a importância de não retirar a MINUSTAH de forma prematura do Haiti e de seguir trabalhando para a definição de prioridades e critérios/indicadores que permitam formular uma estratégia responsável de saída.

O país tem ressaltado três áreas que considera prioritárias para a atuação da Missão nos próximos anos: i) fomento da estabilidade política, sublinhando a importância de um conselho eleitoral permanente; ii) manutenção dos esforços para a reconstrução e o desenvolvimento do país; e iii) transferência de responsabilidades e tarefas exercidas pela MINUSTAH ao Governo e à sociedade locais.

A Guatemala compartilha a visão brasileira de que é necessária atuação mais intensa das missões de paz na promoção do desenvolvimento e da consolidação da paz. Nesse contexto, apoiou ativamente o esforço brasileiro para que se mantivesse elemento de apoio ao desenvolvimento no mandato da Missão durante as últimas negociações para sua renovação (out/2012).

Responsabilidade ao Proteger (RwP)

O conceito de Responsabilidade ao Proteger (RwP, na sigla em inglês) foi lançado internacionalmente pelo Brasil no final de 2011, como complemento necessário ao princípio de Responsabilidade de Proteger (R2P, na sigla em inglês). Em termos

simplificados, de acordo com a R2P, a comunidade internacional pode intervir militarmente em Estados que não consigam ou não queiram defender seus próprios nacionais de violações graves de direitos humanos. A ideia de RwP acrescenta que a intervenção deve seguir critérios claros e não pode gerar dano maior do que aquele que pretende evitar.

Por ocasião do debate informal sobre RwP promovido pelo Brasil em Nova York, em fevereiro de 2012, o representante da Guatemala na ONU associou a RwP a um manejo mais "matizado e cuidadoso" da Responsabilidade de Proteger. Ao referir-se de forma crítica à Resolução 1973/2011, louvou a iniciativa brasileira por tomar em conta apreensões legítimas quanto à aplicação da Responsabilidade de Proteger, por dar impulso a essa aplicação e por formular ideias construtivas para a comunidade internacional. O apoio à iniciativa brasileira pelo representante guatemalteco foi reiterado em debate da AGNU. Na ocasião, referiu-se à Responsabilidade ao Proteger como "genuína contribuição da América Latina" para "construir pontes entre o princípio da não-intervenção e o princípio do respeito às normas de direito humanitário e de direitos humanos".

Comissão Internacional Contra a Impunidade na Guatemala (CICIG)

Por convênio firmado com a ONU em 2006, estabeleceu-se no país a CICIG, órgão independente, mantido por contribuições externas, que auxilia na investigação de crimes e na administração da Justiça. A CICIG opera na Guatemala desde 2007, com mandatos de 2 anos sujeitos a renovação. O atual mandato termina em setembro de 2013, mas a SGONU e o Presidente Pérez Molina já oficializaram a prorrogação até 2015.

Parceria para Governo Aberto (OGP)

A Guatemala associou-se, desde o início, à "Parceria para o governo aberto (OGP)", lançada em Nova York, em 2011, sob a copresidência do Brasil e dos EUA, com a presença da Presidenta Dilma Rousseff e do Presidente Barack Obama. Representantes guatemaltecos participaram das reuniões da OGP.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O lento crescimento da economia, a baixa arrecadação, o déficit fiscal e o aumento da dívida pública são fatores de preocupação para a Guatemala, representando obstáculos à superação de alguns dos desafios enfrentados pelo país, entre os quais a pobreza e a desigualdade. A limitada infraestrutura e o baixo nível educacional da população também são obstáculos para os investimentos que poderiam alavancar o crescimento econômico.

A estrutura do PIB e a concentração da renda explicam em parte a pobreza do país. O setor primário é responsável por apenas 13% do PIB, mas emprega 38% da mão de obra. A Guatemala registrou PIB *per capita* de US$ 3.302 em 2012 (est. US$ 3.415 em 2013). A distribuição de renda é desigual: os 10% mais ricos controlam mais de 40% do total, ao

passo que os 10% mais pobres detêm pouco mais de 1%. Com base em dados de 2011, cerca de 54% da população vive na pobreza e 13% em pobreza extrema. Relatório do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) classificou a Guatemala como o país mais desigual da América Latina e Caribe.

Após forte impulso em 2006 e 2007, a economia guatemalteca cresceu em média 2,7% no quinquênio encerrado em 2012. A queda deveu-se, em parte, à crise internacional, que reduziu a demanda pelos produtos do país (cujas principais exportações são café, açúcar, banana, petróleo, metais preciosos e artigos de vestuário) e à lenta recuperação da economia dos Estados Unidos, destino principal das exportações do país (40% em 2012) e a maior fonte de investimentos e de remessas recebidas de cidadãos guatemaltecos no exterior, que totalizaram US$ 4,8 bilhões em 2012, cerca de 9,2% do PIB.

A dívida pública passou de 25,6% do PIB em 2008 para 28,3% em 2012. As medidas anticíclicas e a recuperação das exportações contribuíram para a recuperação do PIB em 2010 (2,9%) e 2011 (4,1%). Em 2012, o país cresceu 3,0% e, para 2013, o FMI estima crescimento de 3,3%. Como se nota no gráfico, comparada com seus pares da América Latina (continental), a economia da Guatemala ficou em 17° lugar entre vinte países, em termos de crescimento do PIB nos últimos 10 anos.

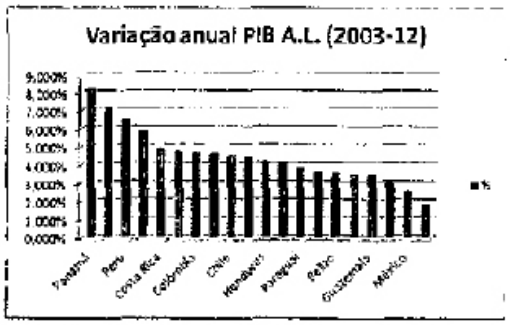

As diretrizes econômicas de Pérez Molina incluem o estímulo aos investimentos nacionais e internacionais, ao emprego e à confiança dos agentes econômicos. O Governo busca novos mercados e tenta promover a abertura comercial, aproveitando os tratados de livre comércio firmados no âmbito regional, como o DR-CAFTA, México-América Central e o SICA-UE, os dois últimos firmados (UE) ou revitalizados (México) em 2012, ano em que o país firmou ainda um acordo de livre comércio com o Peru e um acordo de alcance parcial com o Equador. A região centro-americana constitui o segundo sócio comercial da Guatemala.

Uma das principais metas de Pérez Molina é a reforma fiscal. Em 2012, o Governo logrou aprovar um pacote fiscal que inclui nova lei de imposto de renda; lei sobre a primeira matrícula de veículos; lei da alfândega nacional; e reformas no imposto sobre o valor agregado (IVA), no imposto sobre circulação de veículos e no regime de aquisição de imóveis. Estimativa do Governo prevê que a reforma elevaria a carga tributária para 12,5% do PIB e reduziria em meio ponto o déficit fiscal, para 2,5% do PIB. Dias antes, o Congresso aprovara lei antievasão. Segundo analistas, a arrecadação fiscal em 2014 deverá atingir a cifra recorde de 13,1% do PIB, ainda baixo, mas significativamente mais alto que os níveis alcançados historicamente.

Não obstante, a questão fiscal continua a preocupar o país. Em 11 de julho, a agência de classificação de risco Fitch revisou a perspectiva de classificação da Guatemala

para negativa, citando como causas a baixa base de arrecadação tributária e uma estrutura orçamentária rígida. No momento, o Governo avalia a emissão de bônus de cerca de US$ 450 milhões, a maior parte, supostamente, destinada a quitar dívidas de administrações anteriores.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1523 Espanhóis chegam ao território que viria a ser a Guatemala, comandados por Pedro de Alvarado.

1776 Fundação oficial da Cidade da Guatemala.

1812 Promulgada a Constituição de Cádiz, o território da Guatemala é divido em dois, sendo incorporado a duas novas províncias: a da Guatemala e a da Nicarágua e Costa Rica.

1821 A Província da Guatemala declara formalmente sua independência, aproveitando-se do caos políticos em que a Espanha estava imersa.

1822 As províncias centro-americanas se unem ao México, para se defender das ofensivas espanholas.

1823 A maior parte das Províncias Unidas Centro-americanas se separa do México.

1839 As Províncias Unidas Centro-americanas se desagregam.

1840 Após dois anos de guerra civil, surge o estado independente da Guatemala.

1851 Início do governo de Rafael Carrera y Turcios.

1852 Honduras e El Salvador invadem a Guatemala, sendo derrotados na Batalha de Arada.

1865 Término do governo de Rafael Carrea y Turcios.

1871 Reforma Liberal, que buscou modernizar o país.

1882 Assinatura do Tratado de Limites com o México.

1901 A United Fruit Company, recém-criada, passa, gradativamente, a ser uma das mais importantes forças do país.

1944 O golpe de Estado levado a cabo pelos "Revolucionarios de Octubre", grupo de oficiais militares, estudantes e profissionais liberais, põe fim ao período de ditadura liberal, iniciado com a Reforma Liberal, derrubando Federico Ponce. Um junta dirige o país.

1945 Juan José Arévalo ganha as eleições convocadas pela junta de governo. Arévalo impulsionará reformas e criará instituições diversas, como o Código Trabalhista, o Instituto Guatemalteco de Seguridad Social (IGSS), o Ministério da Economia e o Banco da Guatemala.

1951 Jacobo Arbenz, ex-integrante da junta de governo caudatária do golpe de 44, é eleito.

1954 Jacobo Arbenz é derrubado por Golpe de Estado, em que se afirma ter havido participação da CIA. Toma o poder o Coronel Castillo Armas.

1957 Assassinato de Armas.

1958 Ydígoras Fuentes chega ao poder, eleito.

1963 Novo golpe de Estado: o Coronel Coronel Enrique Peralta toma o poder.

1966 Julio César Méndez é eleito.

1970 O Coronel Carlos Manuel Arana, El Chacal, chega ao poder, eleito, sendo o primeiro de uma série de presidentes militares.

1970 Sequestro e assassinato do Embaixador Alemão Karl von Spreti, por terroristas.

1974 O General Kjell Lauguerud ganha as eleições realizadas.

1978 O General Romeo Lucas Garcia assume o poder, eleito.

1979 Jimmy Carter, então presidente dos EUA, proíbe qualquer forma de ajuda militar ao exército guatemalteco, sob o argumento de que este desrespeitava os direitos humanos.

1980 Tomada da Embaixada a Espanha por terroristas.

1982 Após fraude eleitoral, o Exército dá novo golpe de Estado. Sobe ao poder junta militar, que anula a Constituição de 1965 e dissolve o Congresso.

1983 Ríos Montt, membro da junta que havia tomado o poder, é deposto pelo então Ministro de Defesa, General Óscar Mejía Víctores, que o sucede.

1984 O General Mejía permite o regresso controlado de um regime democrático.

1984 Eleita Assembleia Consituinte.

1985 Promulgada nova Constituição.

1986 Vinicio Cerezo ganha as primeiras eleições realizada sob a nova Constituição.

1988 Tentativa de golpe militar.

1989 Nova tentativa de golpe militar.

1991 O engenheiro Jorge Serrano assume a presidência, eleito.

1993 Serrano é deposto, após tentar dar novo golpe de Estado. É sucedido por Ramiro de León Carpio.

1995 Assinatura dos Acordos de Paz.

1996 Álvaro Arzú Irigoyen chega ao poder, eleito. Sob seu governo são firmados os Acordos de Paz que põem fim a 36 anos de conflito armado na Guatemala.

2000 Alfonso Portillo inicia seu mandato de Presidente.

2004 Óscar Berger Perdomo toma posse como Presidente.

2007 Entra em operação a CICIG.

2008 Assume o poder Álvaro Colom, após vencer as eleições de 2007.

2011 Otto Pérez Molina é eleito Presidente.

2012 Otto Pérez Molina toma posse como Presidente.

2012 Guatemala assume cadeira no Conselho de Segurança da ONU pela primeira vez, para o período 2012-2013.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1906 Estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Guatemala (22 de novembro). A legação brasileira no México passa a representar o Brasil junto à Guatemala.

1937 Criação de Legação do Brasil junto à Guatemala.

1953 A representação diplomática na Guatemala é elevada à categoria de Embaixada. Nomeação do escritor e diplomata Raul Bopp como primeiro Embaixador residente.

1971 Assinatura de Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio.

1971 Visita do Chanceler Mario Gibson Barbosa à Guatemala.

1976 Visita do Vice-Presidente guatemalteco Mario Sandoval Alarcón ao Brasil.

1976 Assinatura de Acordo Básico de Cooperação Técnica.

1980 Visita do Vice-Presidente guatemalteco Oscar Mendoza Azurdia ao Brasil.

1998 Visita do Vice-Presidente brasileiro Marco Maciel à Guatemala.

2000 Criada a Adidância de Defesa e do Exército brasileira na Embaixada na Cidade da Guatemala.

2004 Visita do Chanceler Celso Amorim à Guatemala.

2004 Visita do Chanceler de Guatemala, Jorge Briz, ao Brasil.

2004 Missão interdisciplinar da Agência Brasileira de Cooperação à Guatemala.

2005 Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala acompanhado de delegação de 60 empresários – a primeira de um mandatário brasileiro.

2005 Assinatura do Memorando de Entendimento sobre Consultas.

2005 Realização do I Encontro Empresarial Brasil-SICA e a Conferência Latino-americana sobre Fome e Pobreza.

2005 Assinatura do Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Produção e Uso de Etanol Combustível.

2006 Visita do Presidente da Guatemala, Oscar Berger, ao Brasil.

2006 Visita do Ministro de Minas e Energia da Guatemala ao Brasil.

2006 Visita do Vice-Presidente brasileiro José de Alencar à Guatemala.

2006 Visita do Ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, à Guatemala, acompanhado de 50 empresários. Realização de encontro empresarial.

2006 Assinatura de Acordo de Cooperação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes.

2006 Assinatura do Acorde sobre Cooperação no Domínio da Defesa.

2007 Participação do Presidente Luiz Inácio da Silva nas cerimônias de posse do Presidente Álvaro Colom.

2008 Visita do Chanceler da Guatemala, Haroldo Rodas Melgar, ao Brasil.

2008 Visita do Presidente da Guatemala, Álvaro Colom, ao Brasil (maio). O Presidente Colom convida o Presidente Lula a visitar a Guatemala.

2008 Participação do Presidente Colom na Cúpula da América Latina e Caribe (CALC), na Bahia (dezembro).

2008 Assinatura de Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e a Guatemala.

2009 Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala.

2010 Visita do Presidente Álvaro Colom ao Brasil para participar da CALC.

2011 Presidente Álvaro Colom comparece às cerimônias de posse da Presidenta Dilma Rousseff.

2011 Delegação brasileira, chefiada pelo General José Elito, participa de Cúpula do SICA na Guatemala sobre a Política de Segurança da América Central.

2012 Inauguração do Centro de Formação Profissional Brasil-Guatemala em Huehuetenango, em maio.

2013 Encontros entre o então Ministro Antonio Patriota e o Chanceler Fernando Carrera em janeiro, à margem de Cúpula da CELAC, e abril, em visita do último ao Brasil, e em agosto, à margem da reunião do Conselho de Segurança da ONU.

ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo Administrativo sobre Malas Diplomáticas	20/05/1939	20/05/1939
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Guatemaltecos	13/07/1971	13/07/1971
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio	13/07/1971	13/07/1971
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica	16/06/1976	09/10/1978
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço/Oficiais	22/08/2002	9/12/2003
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	21/10/2002	04/01/2006
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa	13/03/2006	21/06/2009
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes	20/08/2004	30/10/2008
Tratado de Extradição	20/08/2004	Aprovado pelo Senado Federal em outubro/2010. Aguarda ratificação pela Guatemala.
Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e a Guatemala	04/04/2008	Aprovado pelo Senado Federal em junho/2011. Aguarda ratificação pela Guatemala.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

GUATEMALA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações (fob)	7,7	7,2	8,5	10,2	10,1
Importações (cif)	14,5	11,5	13,8	16,6	17,0
Saldo comercial	-6,8	-4,3	-5,4	-6,4	-6,9
Intercâmbio comercial	22,3	18,7	22,3	26,8	27,1

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, August 2013.

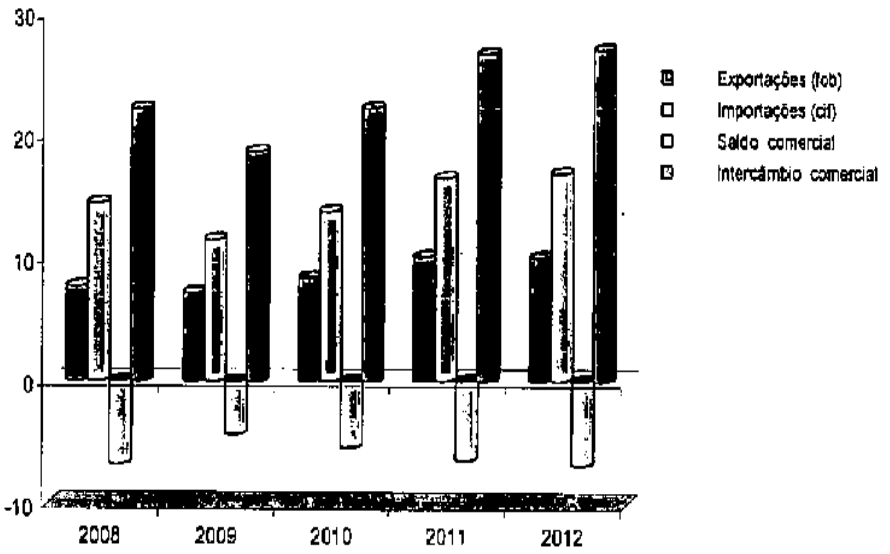

Entre 2008 e 2012, o comércio exterior da Guatemala cresceu 21,8%, de US$ 22,3 bilhões para US$ 27,1 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Guatemala figurou como o 83º mercado mundial, sendo o 85º na exportação e o 83º na importação.

GUATEMALA : DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Estados Unidos	4,16	41,0%
El Salvador	1,11	11,0%
Honduras	0,80	7,9%
México	0,55	5,4%
Nicarágua	0,47	4,7%
Costa Rica	0,42	4,2%
Panamá	0,25	2,4%
Japão	0,18	1,8%
Países Baixos	0,17	1,7%
Canadá	0,15	1,5%
Brasil	***0,01***	***0,1%***
Subtotal	**8,27**	**81,6%**
Outros países	**1,86**	**18,4%**
Total	**10,12**	**100,0%**

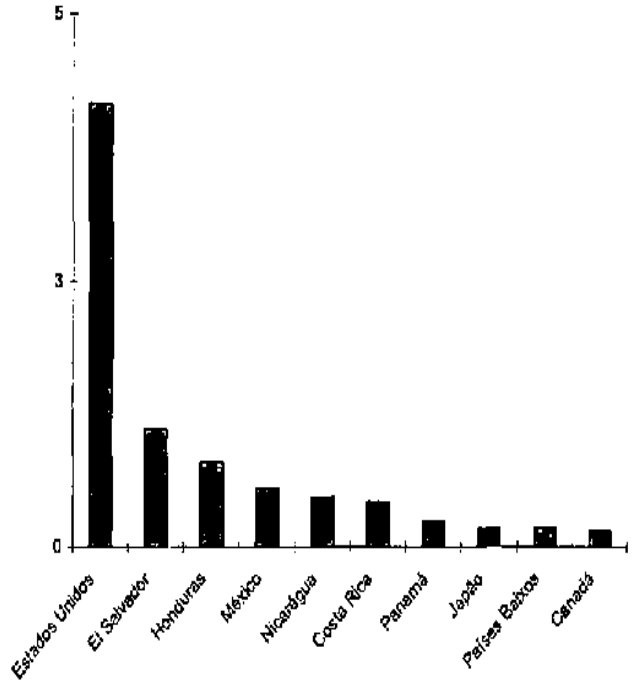

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, August 2013.

Os Estados Unidos foram o principal destino das exportações da Guatemala em 2012, representando 41% do total. Os países vizinhos seguiram-se como principais destinos das vendas guatemaltecas: El Salvador (11%); Honduras (7,9%); e México (5,4%). O Brasil obteve a 47ª posição entre os principais destinos das exportações da Guatemala, com 0,1% de participação no total exportado.

GUATEMALA : ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES

US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Estados Unidos	6,46	38,0%
México	1,92	11,3%
China	1,26	7,4%
El Salvador	0,78	4,6%
Colômbia	0,55	3,2%
Panamá	0,54	3,2%
Costa Rica	0,48	2,8%
Coreia do Sul	0,43	2,5%
Honduras	0,37	2,2%
Japão	0,28	1,6%
...		
Brasil	***0,25***	***1,5%***
Subtotal	**13,31**	**78,4%**
Outros países	**3,68**	**21,6%**
Total	**16,99**	**100,0%**

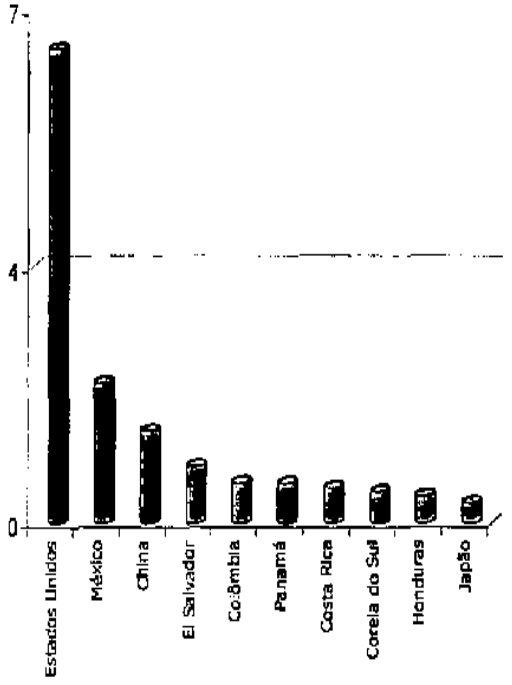

Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, August 2013.

Os Estados Unidos foram a principal origem das importações da Guatemala em 2012, fornecendo 38% do total importado pelo país. Seguiram-se México (11,3%); China (7,4%); e El Salvador (4,6%). O Brasil obteve o 12º lugar, representando 1,5% do total das compras guatemaltecas em 2012.

GUATEMALA : COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

2012 - US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Café, chá, mate e especiarias	1,21	12,0%
Vestuário de malha	0,92	9,1%
Açúcar	0,90	8,9%
Frutas	0,86	8,5%
Minérios	0,58	5,7%
Combustíveis	0,40	4,0%
Gorduras/óleos	0,36	3,6%
Borracha	0,32	3,1%
Bebidas	0,30	3,0%
Plásticos	0,28	2,8%
Subtotal	**6,14**	**60,7%**
Outros produtos	**3,98**	**39,3%**
Total	**10,12**	**100,0%**

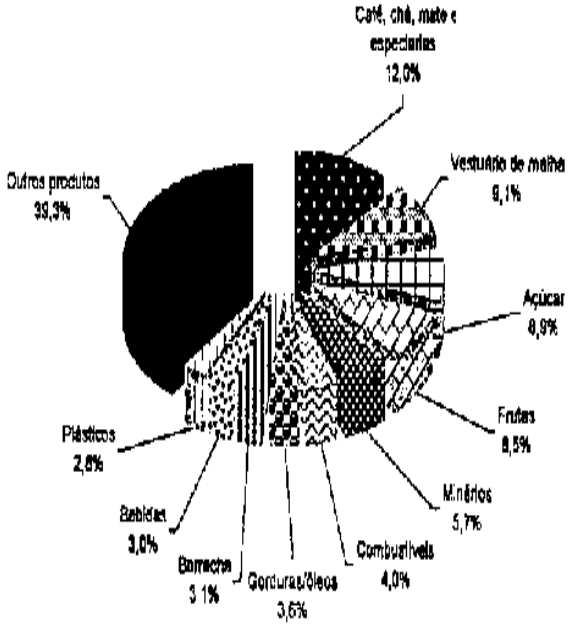

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, August 2013.

A pauta de exportações da Guatemala é diversificada. Em 2012, o grupo de produtos café, chá, mate e especiarias (café não torrado, noz-moscada, macis, amomos e cardamomos, dentre outros) representou 12% do total da pauta. Seguiram-se vestuários de malha (9,1%); açúcar (8,9%); e frutas (bananas e melões) com 8,5%.

GUATEMALA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
2012 - Em US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Combustíveis	3,35	19,7%
Máquinas mecânicas	1,46	8,6%
Máquinas elétricas	1,30	7,7%
Automóveis	1,10	6,5%
Plásticos	0,90	5,3%
Papel	0,55	3,2%
Ferro e aço	0,49	2,9%
Farmacêuticos	0,48	2,8%
Cereais	0,45	2,6%
Adubos	0,35	2,0%
Subtotal	**10,43**	**61,4%**
Outros produtos	**6,56**	**38,6%**
Total	**16,99**	**100,0%**

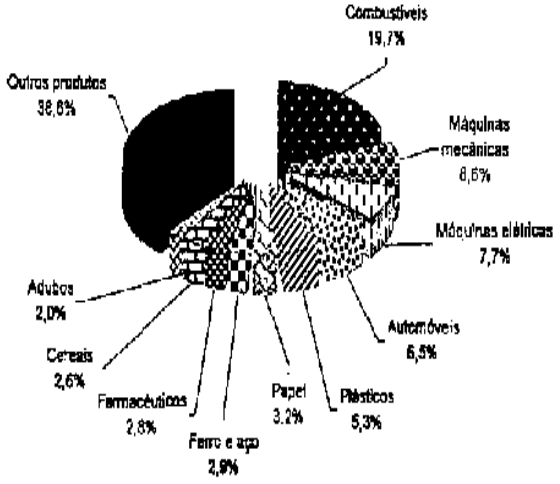

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da ONU/UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, August 2013.

A pauta de importação da Guatemala é composta, em grande parte, por bens com alto valor agregado, com destaque para o grupo combustíveis, que representou 19,7% do total das compras do país em 2012. Óleo de petróleo refinado foi o principal produto importado, representando 17% do total. Seguiram-se máquinas mecânicas (8,6%), máquinas elétricas (7,7%), e automóveis (6,5%) e plástico (5,3)%.

BRASIL-GUATEMALA : EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-jul)	2013 (jan-jul)	VAR. % 2008-2012
Exportações brasileiras	**243,8**	**209,3**	**255,5**	**251,2**	**237,7**	**237,7**	**124,1**	**-2,5%**
Variação em relação ao ano anterior	-4,8%	-14,1%	22,0%	-1,7%	-5,4%	-5,4%	-47,8%	
Importações brasileiras	**23,9**	**14,6**	**16,4**	**23,8**	**13,1**	**7,76**	**11,45**	**-44,9%**
Variação em relação ao ano anterior	98,8%	-38,8%	12,5%	44,8%	-44,7%	-49,6%	47,6%	
Intercâmbio Comercial	**267,7**	**223,9**	**271,9**	**274,9**	**250,9**	**245,5**	**135,6**	**-6,3%**
Variação em relação ao ano anterior	-0,2%	-16,3%	21,4%	1,1%	-8,8%	-7,9%	-44,8%	
Saldo Comercial	**220,0**	**194,7**	**239,1**	**227,4**	**224,6**	**230,0**	**112,7**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

No ranking do comércio exterior brasileiro de 2012, a Guatemala figurou como o 87º parceiro comercial. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país apresentou queda de 6,3%, muito em função da diminuição de 45,2% das importações brasileiras de produtos guatemaltecos. As exportações nacionais para a Guatemala também reduziram-se em 2,5% no período. Em valores, o intercâmbio comercial entre os dois países passou de US$ 267,7 milhões em 2008, para US$ 250,9 milhões em 2012. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o quinquênio analisado, registrou superávit de US$ 224,6 milhões em 2012.

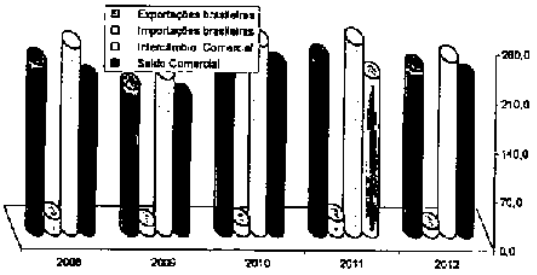

BRASIL-GUATEMALA : EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ milhões, fob - 2012

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	50,1	21,1%
Semimanufaturados	7,1	3,0%
Manufaturados	180,4	75,9%
Transações especiais	0,1	0,0%
Total	**237,7**	**100,0%**

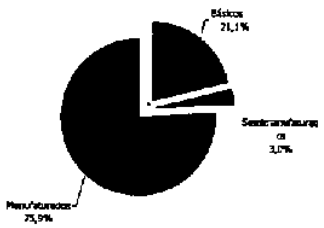

As exportações brasileiras para a Guatemala são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 75,9% do total em 2012, com destaque para máquinas mecânicas. Seguiram-se os produtos básicos, com 21,1%, com destaque para cereais, e os semimanufaturados, com 3,0%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC

DESCRIÇÃO	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	6,3	48,2%
Semimanufaturados	3,18	24,2%
Manufaturados	3,6	27,6%
Transações especiais	—	---
Total	**13,1**	**100,0%**

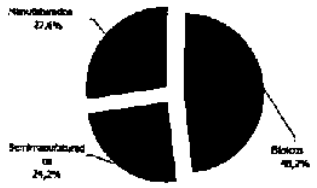

Pelo lado das importações brasileiras da Guatemala, os produtos básicos representaram 48,2% da pauta em 2012, com destaque para borracha. Seguiram-se os produtos manufaturados, com 27,6%, e os semimanufaturados, com 24,2%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC

BRASIL-GUATEMALA : COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Máquinas mecânicas	54,1	54,3	61,7	26,0%
Cereais	0,3	0,0	42,7	18,0%
Máquinas elétricas	33,5	42,6	16,9	7,1%
Automóveis	60,8	24,6	12,4	5,2%
Papel	14,9	14,3	10,9	4,6%
Plásticos	10,3	14,2	10,5	4,4%
Químicos orgânicos	8,2	9,9	8,5	3,6%
Ferro e aço	8,8	15,7	8,3	3,5%
Perfumaria	5,0	5,8	6,2	2,6%
Borracha	8,4	6,5	5,3	2,2%
Subtotal	**204,4**	**188,0**	**183,3**	**77,1%**
Outros produtos	**51,0**	**63,2**	**54,4**	**22,9%**
Total	**255,5**	**251,2**	**237,7**	**100,0%**



Elaboração pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

A pauta de exportação brasileira para a Guatemala é concentrada em bens manufaturados. Máquinas mecânicas (caldeiras denominadas "de água superaquecida", turbinas a vapor, caixas de transmissão, redutores, entre outros) representaram 26% do total exportado. Seguiram-se cereais (milho em grão, exceto para semeadura) com 18%; máquinas elétricas, com 7,1%; e automóveis, com 5,2%.

BRASIL-GUATEMALA : COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Borracha	2,08	12,55	5,22	39,7%
Chumbo	5,70	5,51	3,18	24,2%
Sementes/grãos	1,26	0,67	1,04	7,9%
Vestuário, exceto de malha	0,00	0,01	1,03	7,8%
Vestuário de malha	0,83	0,73	0,86	6,6%
Obras de ferro/aço	0,36	0,70	0,47	3,5%
Plásticos	0,16	0,29	0,45	3,4%
Subtotal	**10,38**	**20,46**	**12,25**	**93,2%**
Outros produtos	**6,04**	**3,31**	**0,89**	**6,8%**
Total	**16,42**	**23,77**	**13,14**	**100,0%**



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

A pauta de importações brasileiras originárias da Guatemala concentrou-se em 2012, basicamente, em dois grupos de produtos: borracha (látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado) que representou 39,7% do total importado; e chumbo (outras formas brutas de chumbo refinado e chumbo com antimônio como segundo elemento predominante em forma bruta) com 24,2%. Seguiram-se sementes/grãos (7,9%); vestuários, exceto de malha (7,8%) e vestuário de malha (6,6%).

BRASIL-GUATEMALA : EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
· US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2012 (jan-jul)	% do total	2013 (jan-jul)	% do total
Exportações				
Máquinas mecânicas	61,69	26,0%	35,35	28,5%
Cereais	42,70	18,0%	21,57	17,4%
Máquinas elétricas	16,88	7,1%	9,04	7,3%
Automóveis	12,40	5,2%	8,44	6,8%
Plásticos	10,45	4,4%	6,83	5,5%
Químicos orgânicos	8,52	3,6%	5,20	4,2%
Borracha	5,30	2,2%	2,83	2,3%
Papel	10,93	4,6%	2,60	2,1%
Farmacêuticos	4,67	2,0%	2,47	2,0%
Instrumentos médicos	3,51	1,5%	2,37	1,9%
Subtotal	**177,04**	**74,5%**	**96,68**	**77,9%**
Outros produtos	**60,68**	**25,5%**	**27,43**	**22,1%**
Total	**237,72**	**100,0%**	**124,11**	**100,0%**

Exportações bras. para a Guatemala em 2013(jan-jul)

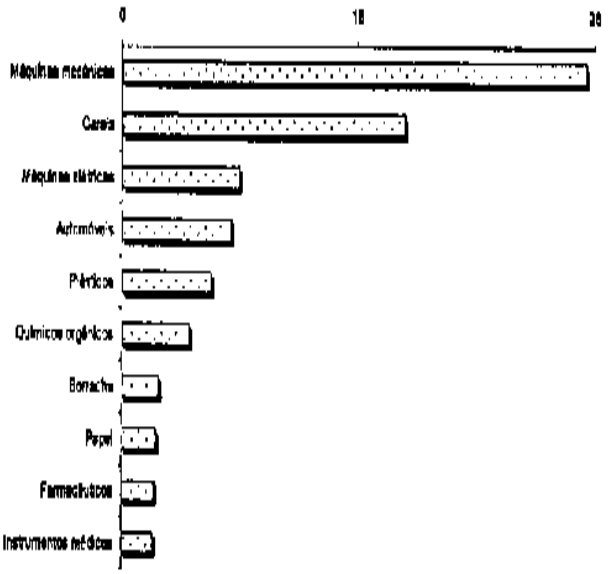

Importações				
Borracha	2,40	31,0%	5,77	50,4%
Chumbo	2,21	28,4%	3,43	30,0%
Vestuário exceto de malha	0,85	10,9%	0,73	6,4%
Açúcar	0,10	1,3%	0,33	2,9%
Vestuário de malha	0,55	7,1%	0,33	2,9%
Obras de ferro/aço	0,28	3,6%	0,30	2,6%
Plásticos	0,15	2,0%	0,21	1,8%
Subtotal	**6,54**	**84,3%**	**11,10**	**96,9%**
Outros produtos	**1,22**	**15,7%**	**0,36**	**3,1%**
Total	**7,76**	**100,0%**	**11,45**	**100,0%**

Importações bras. originárias da Guatemala em 2013(jan-jul)

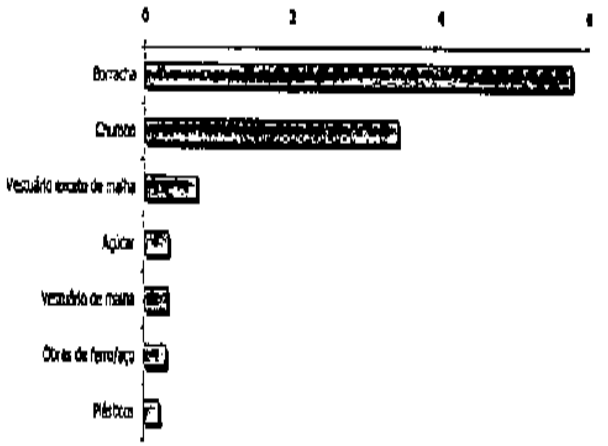

Elaborado pela MRE/DEAI/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Aviso nº 826 - C. Civil.

Em 12 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guatemala.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 104, DE 2013
(nº 502/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Os méritos da Senhora Eliana Zugaib que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

EM Nº 00350/ DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ELIANA ZUGAIB,** Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **ELIANA ZUGAIB** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

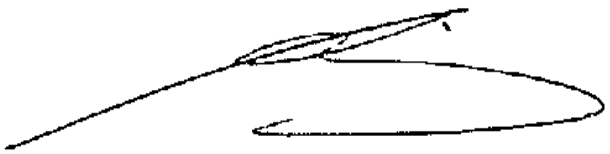

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *ELIANA ZUGAIB*
CPF.: 896.907.618-20
ID.: 4946388 SSP/SP

1951	Filha de Bechara Zugaib e Vera Yazbek Zugaib, nasce em 10 de agosto, em Marília/SP
Dados Acadêmicos:	
1973	Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica/SP
1981	CPCD - IRBr
1992	CAD - IRBr
2005	Curso de Altos Estudos (CAE - IRBr), "A Hidrovia Paraguai-Paraná e seu Significado para a Diplomacia Sul-Americana do Brasil", aprovada com louvor
Cargos:	
1982	Terceira-Secretária
1987	Segunda-Secretária
1995	Primeira-Secretária, por merecimento
2002	Conselheira, por merecimento
2006	Ministra de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministra de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1983	Divisão de Energia e Recursos Minerais (DEN), assistente
1986	Gabinete do Ministro de Estado, assessora
1988	Embaixada em Paris, Segunda-Secretária
1991	Embaixada em Praga, Segunda-Secretária
1993	Embaixada em Praga, Encarregada de Negócios, a.i.
1995	Departamento da Europa, assessora
1996	Departamento de Temas Especiais, assessora
1998	Embaixada em Londres, Primeira-Secretária
2001	Assessoria de Comunicação Social, Subchefe
2002	Gabinete do Ministro de Estado, assessora
2003	Embaixada em Buenos Aires, Conselheira
2006	Coordenação de Divulgação, Chefe
2006	Divisão de Promoção do Audiovisual, Chefe
2008	Departamento Cultural, Diretora
2011	Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete
Condecorações:	
1988	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1988	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Cavaleiro
2008	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial

Publicações:

2007	A Hidrovia Paraguai-Paraná, FUNAG, Brasília/DF

ANA PAULA SIMÕES SILVA
Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

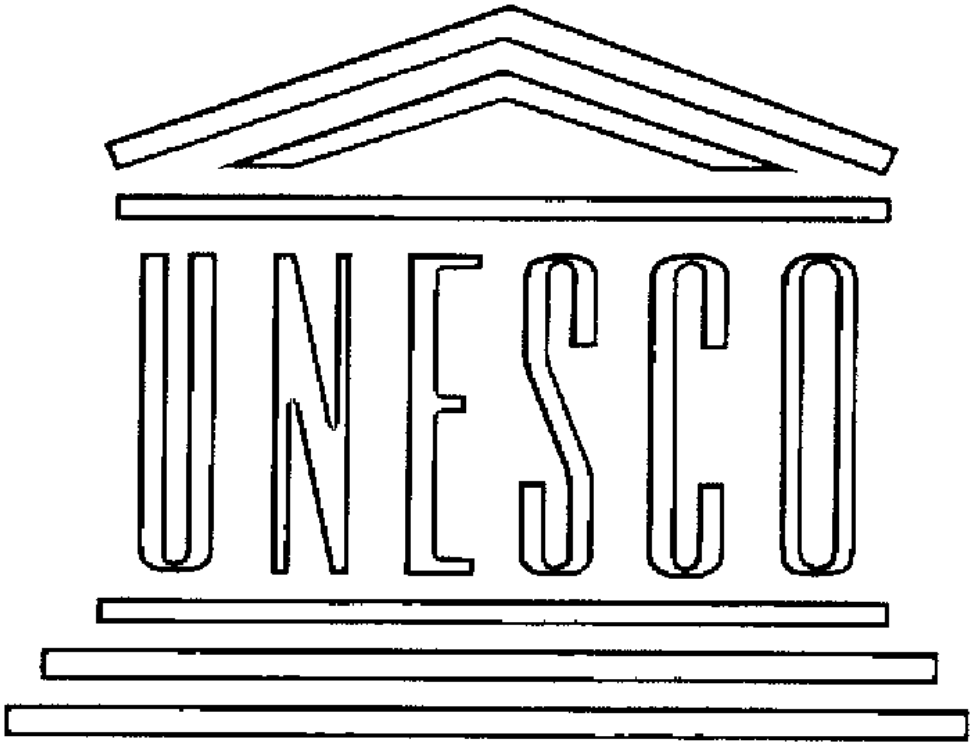

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Setembro de 2013

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
Ano de fundação	1945
Ano de adesão do Brasil	1945 (o Brasil é membro fundador)
Sede	Paris
Línguas de trabalho	Árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo
Número de Estados Membros	195 Estados membros: 192 (dos 193) membros da ONU (todos exceto o Liechtenstein), mais Niue, Ilhas Cook e Palestina.
Principais órgãos	Conferência-Geral, Conselho Executivo e Secretariado
Principais executivos da Organização	• Diretora-Geral (DG), Irina Bokova, ocupa o cargo desde 2009; • Integram o Secretariado, chefiado pela DG, os seguintes Diretores-Gerais Adjuntos (ADG): para Educação (ED), Qian Tang; para Ciências Naturais e Exatas (SC), Gretchen Kalonji; para Ciências Sociais e Humanas (SHS), Maria del Pilar Álvarez-Laso; para Cultura (CLT), Francesco Bandarin; e para Comunicação e Informação (CI), Janis Karklins.
Representante da UNESCO no Brasil	Lucien Muñoz, desde 2012

PERFIL BIOGRÁFICO

IRINA BOKOVA
Diretora-Geral da UNESCO

Nasceu em Sófia, Bulgária, em 12 de julho de 1952. Formada em Relações Internacionais pela Academia Diplomática de Moscou, participou de programas de estudo nas Universidades de Maryland e Harvard. Ingressou no Ministério de Negócios Estrangeiros da Bulgária em 1977, ocupando-se de temas relacionados a direitos humanos.

Irina Bokova participou da elaboração da Constituição da Bulgária, nos anos de 1990 e 1991, como membro da Assembleia Nacional Constituinte. Foi Ministra de Negócios Estrangeiros, entre 1996 e 1997, e Embaixadora da Bulgária para a França e Mônaco, em 2005. Foi designada, posteriormente, Delegada Permanente da Bulgária junto à UNESCO, posto que ocupou até ser eleita Diretora-Geral da Organização, em setembro de 2009.

Seu mandato tem sido marcado por crescente destaque da Organização no cenário internacional: como no processo de adesão da Palestina como Estado Membro da Organização; pela apresentação de propostas de reestruturação administrativa e temática da UNESCO, com maior destaque para atividades da Organização das Nações Unidas (ONU), a exemplo da Iniciativa Global Educação em Primeiro Lugar ("*Global Education First Initiative*"); e na defesa do patrimônio cultural ameaçado pelos conflitos no Mali e na Síria.

Primeira mulher a ocupar a Direção-Geral da UNESCO, Irina Bokova apresentou candidatura à reeleição para o cargo, que conta com o respaldo do Brasil. As eleições para o mandato 2013-2017 ocorrerão durante a 37ª Conferência Geral da Organização, em novembro próximo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Em 1942, em plena Segunda Guerra Mundial, os Ministros da Educação de alguns dos países aliados que combatiam o Eixo reuniram-se para debater a reconstrução de seus sistemas educacionais, após o final do conflito. Em novembro de 1945, logo após o término da guerra, 44 países reuniram-se em Londres sob a égide das Nações Unidas e decidiram criar uma organização voltada à promoção da "cultura para a paz" e que contribuísse para prevenir a eclosão de novos conflitos globais, com base no fomento à "solidariedade intelectual e moral da humanidade".

Ao final da Conferência, 37 países fundaram a UNESCO. Sua Constituição, assinada em 16 de novembro de 1945, entrou em vigor em 4 de novembro de 1946, após ser ratificada por 20 países: África do Sul, Arábia Saudita, Austrália, Brasil, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Estados Unidos, França, Grécia, Índia, Líbano, México, Nova Zelândia, Noruega, Reino Unido, República Dominicana, Tchecoslováquia e Turquia. A primeira sessão da Conferência Geral, órgão máximo da nova organização, ocorreu em Paris, de 19 de novembro a 10 de dezembro do mesmo ano, já com a participação de 30 países com direito a voto.

Por quase uma década, a UNESCO permaneceu marcada pelas divisões da Segunda Guerra: somente em 1951, o Japão e a então República Federal da Alemanha foram admitidos; a Espanha só ingressaria em 1953. A Guerra Fria, a dissolução da União Soviética e a descolonização também deixaram suas marcas: admitida em 1954, a União Soviética foi sucedida em 1992 pela Federação Russa, juntamente com 12 de suas antigas repúblicas. Dos Estados africanos, 19 tornaram-se membros nos anos 60. Como consequência de sua entrada nas Nações Unidas, a República Popular da China é, desde 1971, a única representação reconhecida do povo chinês. A antiga República Democrática Alemã foi membro de 1972 a 1990, ano da reunificação das duas Alemanhas.

Por motivos variados de ordem política, diversos países deixaram temporariamente a UNESCO, porém mais adiante voltaram a integrar a Organização. A África do Sul esteve ausente de 1957 a 1994; os EUA, de 1985 a 2003; o Reino Unido, de 1986 a 1997; e Cingapura, de 1986 a 2007.

A UNESCO conta hoje com 195 países-membros: são membros 192 dos 193 países-membros da ONU (todos os membros exceto o Principado de Liechtenstein), além de Niue, Ilhas Cook e Palestina.

ESTRUTURA

Conferência Geral

Órgão máximo da UNESCO, a Conferência Geral reúne-se a cada dois anos, com a participação de seus 195 Estados Membros, de representantes dos membros associados (que, não sendo países soberanos, participam apenas como observadores: Aruba, Curaçao, Ilhas Féroe, Ilhas Caimã, Ilhas Virgens Britânicas, Macau, Sint Maarten e Tokelau), de agências intergovernamentais e de organizações não-governamentais. Tem como mandato central definir a política e as linhas de ação da Organização, assim como aprovar seu orçamento.

À Conferência Geral, compete ainda eleger os membros do Conselho Executivo, cuja composição é parcialmente renovada a cada dois anos, e nomear, a cada quatro anos, o ocupante do cargo de Diretor-Geral da UNESCO.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é o órgão que exerce, em nome do conjunto dos Estados Membros, a administração cotidiana da UNESCO. O Conselho Executivo define e prepara a agenda da Conferência Geral e recomenda-lhe propostas para aprovação do Programa e Orçamento, além de supervisionar a implementação das atividades previamente aprovadas.

Seus 58 membros são eleitos pela Conferência Geral para mandatos de quatro anos, com base no princípio de representação geográfica equitativa. A reeleição é possível e não há limite estatutário para o número de vezes no qual um Estado pode ser reconduzido ao Conselho Executivo - na prática, os diferentes grupos eleitorais "administram" o rodízio entre seus membros segundo regras não escritas que variam de grupo a grupo.

Reúne-se duas vezes por ano, em sessões de duas semanas de duração, normalmente em março/abril e setembro/outubro. Nos anos em que a Conferência Geral se reúne, e, logo após seu encerramento, o Conselho Executivo é convocado para uma terceira sessão, normalmente com a duração de um dia.

O Brasil, tradicionalmente, tem exercido mandatos consecutivos no Conselho Executivo, com periodo de dois anos de intervalo: de 1946 a 1952; de 1954 a 1962; de 1964 a 1972; de 1974 a 1978; de 1980 a 1989; de 1991 a 1999; e de 2001 a 2009. Em 2011, o País foi eleito para novo mandato de quatro anos, até 2015.

Secretariado

O Secretariado da UNESCO é constituído pela Diretora-Geral e pelo quadro de pessoal por ela designado. Até a 36ª Conferência Geral (2011), o Secretariado contava com 1696 funcionários internacionais, restando, ademais, 299 postos vagos, dos quais 75% foram sobrestados em resultado da crise financeira causada pela suspensão da contribuição obrigatória dos Estados Unidos, a partir da mencionada CG.

Parte do Secretariado está lotada nas 65 unidades fora da sede ("*Field Offices*"); os demais preenchem cargos de Direção, Profissionais e de Serviços Gerais na sede, em Paris.

O quadro de pessoal da UNESCO provém de cerca de 150 Estados Membros. Todos os Grupos Regionais da UNESCO estão representados no Secretariado, mas a distribuição geográfica de postos continua aquém do desejável, embora se venham registrando avanços desde o início dos anos 2000.

"Centros de Categoria 2"

Os Centros de Categoria 2 são entidades mantidas pelos governos dos Estados Membros e que operam "sob os auspícios da UNESCO", embora sejam juridicamente independentes da Organização.

O vínculo institucional entre o Estado Membro interessado em sediar um centro dessa natureza e a UNESCO é formalizado por meio de acordo específico, que deve ser submetido à aprovação do Conselho Executivo e da Conferência Geral.

A UNESCO conta atualmente com 81 Centros de Categoria 2, dos quais 27 estão localizados na Ásia e Pacífico; 23 na Europa e América do Norte; 11 na América Latina e Caribe; e 20 na África e nos países árabes.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

A missão da UNESCO consiste em contribuir para a construção de uma cultura da paz, para a erradicação da pobreza, para o desenvolvimento sustentável e para o diálogo intercultural, por meio de atuação nas seguintes áreas temáticas: educação, ciências naturais, ciências sociais e humanas, comunicação e informação, e cultura. Para seu desempenho, a UNESCO exerce funções junto aos Estados Membros, como as de geração de projetos,

oferta de mecanismos de treinamento e desenvolvimento de capacitação institucional, acompanhamento de políticas públicas e plataforma de promoção de cooperação internacional.

Educação

Desde sua criação, a UNESCO tem mobilizado e liderado os governos na edição de documentos normativos, na realização de projetos inovadores e na criação de competências em educação.

Estima-se que haja 775 milhões de analfabetos no mundo. De cada cinco adultos, um é analfabeto. Dois terços dos analfabetos são mulheres. Há 61 milhões de crianças não escolarizadas.

Diante dos milhões de crianças e adultos que permanecem privados de oportunidades educacionais, frequentemente em sua situação de pobreza, a UNESCO vem-se empenhando na promoção e no desenvolvimento do direito de todo indivíduo à educação de qualidade, sem discriminação ou exclusão, sob o amparo de instrumentos jurídicos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966).

A UNESCO pode prestar aos governos assistência técnica na análise de políticas educacionais, formular planos de desenvolvimento do setor educacional, mobilizar doadores que apoiem prioridades educacionais nacionais, contribuir para a criação de capacidade de formulação de políticas, de análise setorial, de planejamento, administração, monitoramento e avaliação.

Lançado em 1990, o programa Educação Para Todos - EPT ("*Education for All*" - EFA) - é uma das mais importantes iniciativas do setor de Educação e tem como prioridades: promover cuidados e educação para a primeira infância, bem como o ensino primário gratuito obrigatório e de boa qualidade; assegurar que sejam atendidas as necessidades de aprendizagem e treinamento continuado de jovens e adultos; alcançar, até 2015, melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos, com acesso equitativo à educação básica e contínua para todos os adultos, especialmente no que se refere às mulheres; defender a eliminação das disparidades de gênero no ensino primário e secundário, alcançando, em 2015, equidade de gêneros na educação; e melhorar a qualidade da educação, com resultados mensuráveis de evolução da aprendizagem, especialmente em alfabetização e matemática, e na capacitação "essencial para a vida". Os países mais distantes das metas do EPT, com exceção do Haiti, encontram-se na África e na Ásia. Em 2000, na Conferência de seguimento em Dacar, foi instituído o Relatório de Monitoramento Global ("*Global Monitoring Report*"), sob

responsabilidade da UNESCO, com a finalidade de informar e orientar análises e contribuir para a adoção de políticas públicas para educação.

A UNESCO lançou, em 1991, um plano de ação em escala mundial, com vistas a estabelecer e reforçar a cooperação entre universidades e apoiar o ensino superior nos países em desenvolvimento, por meio da rede de "Cátedras UNESCO". O programa tem entre suas metas as seguintes: dar novo impulso e dimensão global a formas de associação entre instituições de ensino superior de países de diferentes níveis de desenvolvimento; reforçar as redes de cooperação existentes entre instituições de ensino superior e de pesquisa e criar novas redes; fomentar o compartilhamento da informação; criar centros de excelência destinados a estudos e pesquisa avançados; e evitar o êxodo de especialistas a mercados de trabalho que ofereçam maior remuneração.

Ciências Naturais

Única agência especializada das Nações Unidas com mandato específico para promover a ciência, a UNESCO atua junto aos Estados Membros pela via da cooperação, da capacitação e da assistência técnica.

Além de promover a ciência, a Organização funciona como plataforma de compartilhamento de idéias e estabelecimento de padrões, fomentando o diálogo entre cientistas e formuladores de políticas e difundindo iniciativas inovadoras – particularmente na África.

Seu setor de Ciências Naturais mobiliza conhecimentos em ciência fundamental e aplicada para apoiar os Estados Membros na implementação de programas internacionais relacionados à água potável, a ciências de terra e mar, à ecologia e a ciências básicas – programas norteados pela consideração das grandes questões do desenvolvimento sustentável, da mudança do clima, da igualdade de gênero e da erradicação da pobreza.

As prioridades e linhas de ação do setor de Ciências Naturais são executadas por meio dos seguintes Programas Científicos Internacionais: 1) Programa Hidrológico Internacional (PHI); 2) Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI); 3) Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB); 4) Programa Internacional de Geociências (PIGC); e 5) Programa Internacional de Ciências Básicas (PICB).

O PHI é o único programa intergovernamental do Sistema das Nações Unidas consagrado à educação, capacitação, pesquisa e manejo de recursos hídricos. Em sua fase atual, voltada para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relativos à sustentabilidade, bem como para o suprimento de recursos hídricos, o saneamento, a segurança alimentar e a redução da

pobreza, o PHI atenta para os seguintes temas: adaptação aos impactos das mudanças globais em bacias hidrográficas e sistemas aquíferos; reforço da governança para a sustentabilidade; eco-hidrologia para a sustentabilidade; água e sistemas de sustentação da vida; e educação sobre a água para o desenvolvimento sustentável.

A COI promove cooperação internacional e coordena programas nas áreas de pesquisa marinha, serviços, sistemas de observação, mitigação de desastres e capacitação para compreensão e manejo efetivo dos recursos do oceano e das áreas costeiras. Tais ações visam ao aperfeiçoamento da governança e do processo decisório dos Estados Membros, no que concerne aos recursos marinhos e às variações do clima, assim como ao fomento ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente marinho, especialmente em países em desenvolvimento.

O Programa MAB visa ao estabelecimento de plataforma científica para o aperfeiçoamento das relações entre as populações e seu meio ambiente, bem como para a redução da perda de biodiversidade. Seus subprogramas são voltados para ecossistemas específicos: montanhas, terras áridas, florestas tropicais, sistemas urbanos, pântanos, ecossistemas marinhos, insulares e litorâneos. Sob seu pálio são reconhecidas as "Reservas da Biosfera", sítios de excelência estabelecidos para a promoção do desenvolvimento sustentável com base na ciência e em esforços das comunidades locais - no sentido de conciliar a conservação da diversidade biológica e cultural com o desenvolvimento econômico e social.

O PIGC, estabelecido em 1972, apoia financeiramente equipes internacionais de pesquisa dedicadas a cerca de 400 projetos relativos a problemas geológicos globais, com ênfase em capacitação e compartilhamento de conhecimento entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento. O Programa colabora, ademais, com a Rede Global de Geoparques (GGN – "*Global Geoparks Network*"), responsável pelo estabelecimento de áreas nas quais o patrimônio geológico é adotado como via para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

Estabelecido com vistas a fomentar a cooperação no campo da ciência, para fortalecer as competências nacionais em ciência básica e educação científica, o PICB atua de maneira multidisciplinar, por meio de uma rede de centros de excelência nacionais, regionais e internacionais, tendo como base de sua estratégia a promoção da cooperação Norte-Sul e Sul-Sul.

Ciências Humanas e Sociais

Uma das missões da UNESCO é proporcionar, por meio de seu setor de Ciências Sociais e Humanas, a difusão de conhecimentos e cooperação

intelectual conducentes a transformações sociais que promovam a justiça, a liberdade e a dignidade humana como valores universais.

O mandato subjacente desse setor vincula-se à promoção e ao reforço das competências em ciências sociais na formulação da agenda e das políticas públicas de seus Estados Membros. Suas prioridades atuais são as seguintes: bioética; inclusão social; ênfase nas dimensões sociais da mudança ambiental global; e inovações sociais conduzidas pelos jovens.

Criado em 1993, o Programa de Bioética da UNESCO estrutura-se sobre o trabalho de comitês que proporcionam plataformas globais de reflexão e debates sobre o tema, de maneira interdisciplinar, multicultural e pluralista, dos quais já resultaram os seguintes instrumentos: Declaração Universal sobre Genoma Humano e Direitos Humanos (1997); Declaração Internacional sobre Dados Genéticos Humanos (2003); e Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005).

O tema da inclusão social tem como principal plataforma na UNESCO o Programa de Gerenciamento das Transformações Sociais ("MOST – *Management of Social Transformations*"). Criado em 1994, o MOST promove a pesquisa em ciências sociais e sua incidência no campo da formulação de políticas públicas, tendo como meta primordial transferir a agentes decisórios os dados e resultados de pesquisas em ciências sociais para melhor compreensão das transformações sociais e disseminação de boas práticas. Neste âmbito, são analisadas, por exemplo, questões de gênero, migração, urbanização, erradicação da pobreza e de empoderamento da juventude frente ao impacto produzido pelo processo de globalização sobre as dinâmicas da vida social.

No que se refere às dimensões sociais das mudanças ambientais globais, merece destaque, além do Programa MOST, a Comissão Mundial sobre a Ética do Conhecimento Científico e Tecnológico (COMEST), criada em 1998. O trabalho conjunto de tais instâncias da UNESCO tem dois objetivos prioritários: a) identificar os desafios éticos e sociais derivados das mudanças ambientais globais - incluindo mudança climática, perda de biodiversidade e escassez de água doce; e b) apoiar, do ponto de vista científico e ético, políticas nacionais de adaptação às mudanças ambientais globais.

Organizado desde 1999, o Fórum da Juventude da UNESCO - com sua oitava edição prevista para outubro próximo - é importante instância para tratamento do tema da "juventude". Tem-se norteado pelas seguintes linhas: i) revisão e formulação de políticas com a participação dos jovens; ii) desenvolvimento de capacidades para a transição à idade adulta; e iii) engajamento cívico, participação democrática e inovação social.

A UNESCO oferece, ademais, assistência a Governos na elaboração ou no aperfeiçoamento de seus sistemas de treinamento em educação física e no desenvolvimento de programas esportivos. Parte deste trabalho concentra-se na luta contra o doping, que põe em risco tanto a base moral e ética do esporte quanto a saúde dos que o praticam. Engajada na luta contra o doping e na implementação da Convenção Internacional Contra o Doping nos Esportes, a UNESCO vê na saúde e na conduta ética do jovem um requisito para o desenvolvimento.

Comunicação e Informação

Na execução de seu mandato no campo da comunicação e da informação, a UNESCO implementa estratégias encorajadoras da pesquisa voltada à formulação de políticas de acesso livre ao conhecimento e ao diálogo entre especialistas, estreitando parcerias e auxiliando os Estados Membros a formularem políticas públicas que levem em conta os últimos avanços no setor.

A UNESCO fomenta igualmente a liberdade, a independência e a pluralidade da mídia como pré-requisitos e fatores determinantes da democratização e da participação cidadã. Permanentemente atenta a casos de violação do direito à liberdade de expressão, pronuncia-se sobre abusos perpetrados contra órgãos ou profissionais de imprensa em todo o mundo. Oferece, ademais, assessoramento na área de legislação de imprensa a Governos, parlamentos e outras instâncias decisórias, para conscientizá-los de seu papel de garantir o caráter público das informações de que são detentores, resguardados os casos em que a privacidade e a segurança justifiquem sua retenção.

Seu Programa Internacional para o Desenvolvimento das Comunicações (PIDC) visa a mobilizar a comunidade internacional para a discussão e a promoção do desenvolvimento dos meios de comunicação em países em desenvolvimento. Baseia-se no princípio de que a cooperação multilateral é a via mais apropriada para promover o desenvolvimento da mídia sem interferir em sua integridade e independência, enquanto habilita a sociedade ao acesso equitativo ao conhecimento e à utilização de meios de comunicação livres e múltiplos para exprimir suas ideias. O PIDC busca promover a liberdade de expressão e a diversidade da mídia, com vistas à maior participação do cidadão nos processos decisórios, além de estimular o desenvolvimento de meios de comunicação comunitários.

Criado para auxiliar os países a superarem a "brecha digital", o Programa Informação para Todos (IFAP) da UNESCO visa a ajudar os Estados Membros a desenvolverem e implantarem políticas nacionais de

informação e estratégias de difusão do conhecimento, além de estimular o debate sobre os desafios políticos, éticos e sociais da nova "sociedade da informação", com diretrizes e projetos que promovam e ampliem o acesso equitativo à informação. Para alcançar seus objetivos, o IFAP concentra seus esforços em cinco áreas prioritárias: informação para o desenvolvimento; "alfabetização digital"; preservação da informação por meio de sua sistematização e digitalização; ética da informação, com reflexão sobre os desafios éticos, legais e sociais da aplicação à sociedade das tecnologias de informação e comunicação; e acesso à informação, que abrange questões ligadas a custo, acesso e disponibilidade da informação. Nesse quadro, destaca-se o Programa Memória do Mundo ("*Memory of the World*"), que visa à preservação e divulgação de acervos documentais de valor universal, bem como à tomada de consciência da existência e da relevância do patrimônio documental.

A UNESCO também prioriza o fomento às "Sociedades do Conhecimento", com base no ideal de melhora da qualidade de vida e do desenvolvimento social e econômico, por meio da capacitação ao acesso e à compreensão da informação. Com essa orientação, a UNESCO participou da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS), por iniciativa das Nações Unidas, na qual organizações internacionais, Governos, o setor privado e a sociedade civil discutiram oportunidades geradas pelo novo ambiente de informação e comunicação, bem como trataram de desafios como a desigualdade no acesso à informação e à comunicação.

Como organização participante do Foro de Governança da Internet, a UNESCO foi designada entidade responsável pela linha de ação "Dimensões éticas da sociedade da informação" da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação. Em sua atuação, a Organização tem propugnado por abordagem aberta, transparente e inclusiva da Internet, e defende que os mecanismos decisórios devem basear-se nos princípios da abertura, privacidade e diversidade, abrangendo o acesso universal, a liberdade de expressão e medidas que permitam resistir a tentativas de censura de seu conteúdo.

Cultura

A UNESCO está empenhada na inserção da cultura no centro das políticas de desenvolvimento como precondição para o êxito dos processos globalizantes, levando em conta os princípios da diversidade cultural. Desde o lançamento da Década Mundial do Desenvolvimento Cultural, em 1988, a UNESCO tem criado número considerável de instrumentos de normatização e de ferramentas demonstrativas, como estatísticas culturais, inventários e mapeamentos de recursos culturais.

Entre as áreas de atuação do setor de Cultura, destaca-se a proteção de bens culturais, em caso de conflito armado, pautada pela Convenção da Haia de 1954 e por dois protocolos adicionais. Esses instrumentos normativos estabeleceram o princípio da preservação de bens culturais pelos beligerantes. Neste diapasão, o protocolo de 1999 estabeleceu medidas de seguimento e listas dos bens culturais identificados como mais relevantes em caso de conflito armado. Em suas intervenções em situações de pós-conflito ou pós-desastres naturais, a UNESCO procura fundamentar os processos de reconciliação e reconstrução em fatores culturais e no reconhecimento da importância do patrimônio cultural como vetor de diálogo, reconciliação e coesão social.

O combate ao tráfico ilícito de bens culturais, objeto de Convenção da UNESCO de 1970, é outro tema de especial importância para o setor de Cultura. Nesse âmbito, a UNESCO exorta os Estados à cooperação para a proteção de bens culturais em seu território e ao combate à importação, exportação ou transferência ilícita desses bens. O fortalecimento da Convenção de 1970 é prioritário para países da América Latina e Caribe, especialmente, aqueles países com grande herança pré-colombiana e alvos de escavações clandestinas, pilhagem e tráfico ilícito de seu patrimônio cultural móvel.

A Convenção do Patrimônio Natural e Cultural, de 1972, foi adotada graças à noção consensual de que o esforço de salvaguarda do patrimônio deve assumir caráter universal. De acordo com os termos da Convenção de 1972, a comunidade internacional se torna parte na proteção do patrimônio cultural e natural de "valor universal excepcional", mediante a prestação de assistência coletiva que, sem substituir a ação do Estado interessado, permita complementá-la eficazmente. São considerados "patrimônio cultural" monumentos, obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de natureza arqueológica, obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza; "patrimônio natural", por seu turno, são monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, formações geológicas, zonas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas. Há, ainda, bens considerados "patrimônio misto cultural e natural", que reúnem os elementos definidores das duas classificações anteriores. A Lista do Patrimônio Mundial, instituída pela Convenção de 1972, conta atualmente com 981 bens inscritos - 759 culturais, 193 naturais e 29 mistos. Há, ademais, a conceituação do "patrimônio cultural subaquático", objeto da Convenção de 2001 da UNESCO, que abrange todos os vestígios de existência humana de caráter cultural, histórico ou arqueológico que tenham permanecido submersos parcial ou totalmente, periódica ou continuamente, por um mínimo de 100 anos.

O patrimônio cultural não se limita a um grupo de monumentos ou a coleções de objetos, mas abrange, também, o conjunto de práticas, representações, expressões, conhecimento e habilidades – bem como os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais a esses associados. Em 2003, após sucessão de estudos técnicos e discussões internacionais com especialistas, juristas e representantes dos governos, a UNESCO adotou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, como complemento à Convenção de 1972 (Patrimônio Mundial). Ficou, dessa maneira, contemplado o conjunto da herança cultural da humanidade. O patrimônio mundial imaterial manifesta-se, por exemplo, na tradição oral, incluindo o idioma como veículo do próprio patrimônio; artes cênicas; práticas sociais, rituais e eventos festivos; conhecimento e práticas relativos à natureza; e técnicas artesanais tradicionais. Por meio dessa Convenção, os países são instados a criar sistemas permanentes de identificação de artistas, artesãos e outros que representem as habilidades e técnicas necessárias à manifestação da vida cultural e à manutenção do patrimônio cultural de seu povo.

A governança e a gestão da cultura obtiveram novo marco com a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada em 2005. Ao reconhecer a natureza particular dos bens, serviços e atividades culturais como veículos de identidade, valores e significados, a Convenção propugna pela criação, produção, disseminação, acesso e usufruto de amplo espectro de bens, serviços e atividades culturais, sem deixar de reconhecer a importância dos direitos de propriedade intelectual para a remuneração dos agentes culturais.

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA UNESCO

Membro fundador da UNESCO, o Brasil integra o Conselho Executivo da Organização, com mandato até 2015. No presente quadro de severas restrições financeiras, decorrentes da suspensão do pagamento das contribuições obrigatórias do Estado Membro com maior quota no financiamento da Organização, a UNESCO tem, no Brasil, indispensável aliado, já que o País foi alçado à condição de 10° maior contribuinte para o orçamento de 2013, além de importante parceiro em diversas iniciativas.

Ademais de acolher escritório da UNESCO, em Brasília, o País desempenha relevante papel no processo de reestruturação por que passa a Organização, haja vista a atuação dos Centros de Categoria 2 em Frutal/MG – Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas (HIDROEX), para ensino, capacitação e pesquisa

aplicada sobre recursos hídricos – e no Rio de Janeiro – Centro Lúcio Costa, para formação em gestão do patrimônio cultural. O Brasil tem, outrossim, participado ativamente das discussões sobre a Estratégia de Médio Prazo da UNESCO para 2014-2021 e do Programa e Orçamento para 2014-2017.

Educação

No Relatório de Monitoramento Global da Educação de 2012, a UNESCO destacou o Brasil como exemplo exitoso de políticas educacionais, por meio da expansão da rede pública de cuidados na primeira infância e de avanços nos índices de êxito na escola secundária. O Brasil também se sobressai por ser um dos poucos países onde a população estudantil é majoritariamente feminina, o que representa expressivo avanço na redução da disparidade de gênero na educação.

Na esteira do "Programa Educação para Todos", o Brasil integra a iniciativa "E-9", que reúne os nove países em desenvolvimento mais populosos (Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão), para intercâmbio de informações e boas práticas. Espera-se do País crescente contribuição na cooperação educacional Sul-Sul, notadamente com vizinhos latino-americanos e caribenhos, bem como com países de língua portuguesa, ademais de atuação conjunta com os membros do E-9.

A Rede de Cátedras-UNESCO é um dos mecanismos educacionais da Organização de maior extensão no Brasil, tendo sido estabelecidas cerca de três dezenas de cátedras, em importantes áreas do conhecimento e da pesquisa, como a criada, em 2012, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para Tecnologias da Informação e Conhecimento (TICs) na Educação, e a Cátedra de Bioética na UnB, de 2005.

Sob os auspícios da UNESCO, Brasil e Estados Unidos lançaram, em janeiro de 2012, o projeto "Ensinando o Respeito a Todos" (*Teaching Respect for All* - TRA), com vistas à introdução nos respectivos sistemas escolares de currículos e materiais didáticos contra o racismo, a serem desenvolvidos pela Organização, com a expectativa de que possam futuramente ser adaptados a sistemas escolares de outros países.

Cabe ressaltar, ainda, a indicação do Brasil como um dos oito "países campeões" da Iniciativa Global Educação em Primeiro Lugar, lançada pelo Secretário-Geral da ONU e liderada pela UNESCO. Caso de sucesso no mundo em desenvolvimento em matéria de melhoria dos índices de educação, o Brasil é tido como parceiro indispensável às iniciativas voltadas para a superação dos desafios da educação no plano internacional.

Ciências Naturais

No setor de Ciências Naturais, cabe destacar que o Brasil conta com seis "Reservas da Biosfera" reconhecidas pela UNESCO: Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Caatinga, Amazônia Central e Serra do Espinhaço. Além disso, o Brasil foi o primeiro país latino-americano com área filiada à "Rede Global de Geoparques", representada pelo Geoparque Araripe, no Ceará.

Relacionado ao Programa Hidrológico Internacional da UNESCO, está sediado no Brasil, em Frutal/MG, um dos mais ativos Centros de Categoria 2 em matéria de água, o HIDROEX. Entre suas várias atividades, o HIDROEX desenvolve capacitação de técnicos para a gestão sustentável de recursos hídricos, possibilitando importante plataforma de intercâmbio e cooperação com países da América Latina e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Outro ponto de especial significado na parceria Brasil-UNESCO será a realização da 6ª edição do Fórum Mundial de Ciências, em novembro, no Rio de Janeiro. Pela primeira vez, o evento ocorrerá fora de Budapeste, sede do Fórum. O encontro terá como tema "Ciência para o Desenvolvimento Global". São esperados milhares de cientistas, pesquisadores e formuladores de políticas em ciência, tecnologia e inovação para debates em torno dos temas mais relevantes e atuais para o desenvolvimento da ciência e do conhecimento, como nanociência para a sustentabilidade, energias renováveis e bioenergia.

Ciências Sociais e Humanas

No momento em que a UNESCO analisa a criação, em sua estrutura de novo Centro de Transformações Sociais e Diálogo Intercultural, o Brasil vê reforçada sua imagem de país originário de avançadas políticas sociais e com particular vocação para a cooperação Sul-Sul, notadamente para a África e a América Latina. Para isso, muito contribui a colaboração do Escritório da UNESCO, em Brasília, com diversos órgãos da Administração Pública, a exemplo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria Nacional de Juventude, entre outros.

No campo da bioética, merece destaque a participação brasileira nos Comitês Internacional e Intergovernamental de Bioética. Cabe mencionar, igualmente, a Cátedra UNESCO de Bioética estabelecida na Universidade de Brasília.

A luta contra o doping no esporte, promovida pela UNESCO, também constitui área de particular interesse para o Brasil, que sediará megaeventos esportivos nos próximos anos. As discussões sobre a base moral e ética do

esporte e os cuidados com a saúde dos que o praticam têm importante paradigma na Convenção da UNESCO Contra o Doping nos Esportes. Adotada durante a 33ª Conferência Geral da UNESCO, em 2005, a Convenção conta com 174 Estados Partes, tendo sido ratificada pelo Brasil em 2007.

Comunicação e Informação

No setor de Comunicação e Informação, o Brasil tem presença ativa nas discussões advindas da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. No âmbito dos modelos de governança multissetorial da Internet, o modelo brasileiro é tido como um dos mais avançados, podendo oferecer relevantes insumos para considerações no setor. O País prioriza a necessidade de enfrentar a "brecha digital" não apenas em termos de acesso, mas, também, de conteúdo, enquanto sublinha a importância da promoção da diversidade cultural e propugna pelo multilinguismo no ambiente digital.

O Programa Memória do Mundo também tem despertado crescente interesse no Brasil. Trata-se de iniciativa da UNESCO para a preservação e divulgação de acervos documentais de valor universal. O Brasil já conta com três acervos inscritos: "Arquivos da Companhia neerlandesa das Índias Ocidentais"; "Coleção do Imperador Pedro II: a fotografia brasileira e estrangeira no século XIX"; e "Rede de informação e contrainformação do regime militar no Brasil (1964-1985)". Recentemente, o especialista brasileiro Vitor Manoel Marques da Fonseca, do Arquivo Nacional, foi designado pela Diretora-Geral da UNESCO para integrar, por quatro anos, o Comitê Internacional Assessor do Programa Memória do Mundo.

Cabe ressaltar a participação do Brasil na elaboração do "Plano de Trabalho da UNESCO sobre a Segurança de Jornalistas e o Combate à Impunidade". Atento ao mandato específico da UNESCO, o País contribuiu para a promoção da segurança de jornalistas e do combate à impunidade.

Cultura

O Brasil tem reconhecido protagonismo nos temas da UNESCO afetos a cultura, a exemplo da proposta brasileira de elaboração de novo instrumento normativo sobre museus e coleções, que se encontra em avançado estágio de análise pelo setor de Cultura da Organização. Como resultado, deverá ser apresentado à 37ª Conferência Geral texto de "Recomendação sobre a Proteção e Promoção de Museus e Coleções".

Em cumprimento a disposições comuns às convenções multilaterais sobre combate ao tráfico ilícito de bens culturais, o Brasil tem conferido crescente ênfase ao tema em sua pauta de cooperação cultural, havendo

firmado acordos para recuperação de bens culturais roubados ou exportados ilicitamente com a Bolívia, o Peru e, recentemente, com o Equador.

A Convenção do Patrimônio Mundial é outro campo de importante atuação do Brasil, que passou a ter 19 bens na Lista do Patrimônio Mundial - 12 culturais e 7 naturais - com a inscrição do "Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar", em junho de 2012. Para o Brasil, a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial representa um elemento propulsor do desenvolvimento local e regional, além de mecanismo de reforço às medidas de preservação dos bens culturais inscritos. Na capital fluminense, está sediado o Centro de Categoria 2 Lúcio Costa, resultado de parceria entre o Brasil e a UNESCO, que possibilita iniciativas de capacitação e cooperação para a América do Sul e para os países de língua portuguesa na África em matéria de gestão do patrimônio cultural.

Com a recente inclusão do "Frevo: Expressão Artística do Carnaval do Recife", em dezembro de 2012, o Brasil passa a contar com três elementos reconhecidos pela UNESCO como patrimônio cultural imaterial, inscritos na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial. Os outros dois elementos são as "Expressões orais e gráficas dos Wajãpis", situadas no Amapá, e o "Samba de roda do Recôncavo Baiano", ambos inscritos em 2008.

Ao participar por seis anos do Comitê Intergovernamental para a Diversidade Cultural, de 2007 a 2013, o Brasil contribuiu para importantes conquistas dos Estados Partes durante os anos iniciais de implementação da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005. O Fundo Internacional para a Diversidade Cultural (FIDC), criado pela Convenção, tem contado com relevantes aportes do Brasil, que já foi, em 2011, beneficiado com recursos dele advindos para o projeto "Vídeo nas Aldeias", voltado à capacitação de cineastas indígenas e à distribuição de suas produções.

ANEXOS

Evolução do Número de Estados Membros e Associados

Ano	Número de Membros integrados à UNESCO	Novos integrantes
1946	28	África do Sul, Arábia Saudita, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, China, Dinamarca, Egito,

		Estados Unidos, Filipinas, França, Grécia, Haiti, Índia, Líbano, México, Nova Zelândia, Noruega, Peru, Polônia, Reino Unido, República Dominicana, Síria, Tchecoslováquia, Turquia e Venezuela.
1947	8	Colômbia, Cuba, Equador, Honduras, Libéria, Luxemburgo, Países Baixos e Uruguai.
1948	8	Afeganistão, Argentina, Áustria, El Salvador, Hungria, Itália, Irã e Iraque.
1949	7	Israel, Mônaco, Mianmar, Paquistão, Sri Lanka, Suíça e Tailândia.
1950	7	Coreia do Sul, Costa Rica, Guatemala, Indonésia, Jordânia, Panamá e Suécia.
1951	5	Alemanha, Camboja, Japão, Laos e Vietnã.
1952	1	Nicarágua.
1953	4	Chile, Espanha, Líbia e Nepal.
1954	3	Belarus, Rússia e Ucrânia.
1955	2	Etiópia e Paraguai.
1956	6	Bulgária, Finlândia, Marrocos, Romênia, Sudão e Tunísia.
1958	3	Albânia, Gana e Malásia.
1960	18	Benim, Burkina Faso, Camarões, Chade, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Guiné, Kuwait, Madagascar, Mali, Níger, Nigéria, República Democrática do Congo, República Centro-Africana, Senegal, Somália e Togo.
1961	2	Chipre e Irlanda.
1962	11	Argélia, Burundi, Iêmen, Jamaica, Mauritânia, Mongólia, Ruanda, Serra Leoa, Tanzânia, Trinidad e Tobago, e Uganda.
1964	4	Islândia, Maláui, Quênia e Zâmbia.
1965	1	Malta.
1967	2	Guiana e Lesoto.
1968	2	Barbados e Ilhas Maurício.
1972	5	Bangladesh, Barein, Catar, Emirados Árabes Unidos e Omã.
1973	1	Gâmbia.
1974	4	Coreia do Norte, Guiné-Bissau, Portugal e San Marino.
1975	1	Granada.
1976	4	Moçambique, Papua Nova Guiné, Seicheles e

		Suriname.
1977	2	Angola e Comores.
1978	3	Cabo Verde, Namíbia e Suazilândia.
1979	2	Dominica e Guiné Equatorial.
1980	6	Botswana, Maldivas, Santa Lúcia, São Tomé e Príncipe, Tonga e Zimbábue.
1981	2	Bahamas e Samoa
1982	3	Belize, Butão, Antígua e Barbuda.
1983	3	Fiji; São Cristóvão e Névis; São Vicente e Granadinas.
1989	3	Djibuti, Ilhas Cook e Kiribati.
1991	4	Estônia, Letônia, Lituânia e Tuvalu.
1992	8	Armênia, Azerbaijão, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova e República Quirguiz.
1993	11	Andorra, Bósnia e Herzegovina, Eritreia, Eslováquia, Ilhas Salomão, Macedônia, Niue, República Tcheca, Tadjiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão.
1994	2	Vanuatu e África do Sul (retorno).
1995	1	Ilhas Marshall.
1996	1	Nauru.
1997	1	Reino Unido (retorno).
1999	2	Micronésia e Palau.
2000	1	Sérvia.
2003	2	Timor-Leste e Estados Unidos (retorno).
2005	1	Brunei.
2007	2	Cingapura e Montenegro.
2011	2	Palestina e Sudão do Sul.

CRONOLOGIA DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA UNESCO

1945	Brasil assina a Carta de Constituição da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Londres, Reino Unido).
1946	Entra em vigor a Carta da UNESCO e realiza-se a I Conferência Geral, com a participação do Brasil.
1951-1952	Brasil ocupa a Presidência do Conselho Executivo, com a indicação de Paulo Berrêdo de Carneiro.

1962	Brasil ocupa a Presidência da 12ª Conferência Geral.
1964	Criação do Escritório da UNESCO no Brasil (Rio de Janeiro).
1972	Instalação do Escritório da UNESCO em Brasília.
1980	Cidade histórica de Ouro Preto é o primeiro bem brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial.
1987-1989	Brasil ocupa a Presidência do Conselho Executivo, com a indicação de José Israel Vargas.
1988	12ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial é realizada em Brasília.
1997	Brasil ocupa a Presidência da 29ª Conferência Geral.
2010	34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial é realizada em Brasília.
Nov/2011	Brasil é eleito para novo mandato (2011-15) no Conselho Executivo da UNESCO.
Nov/2011	Presidenta Dilma Rousseff visita a sede da UNESCO, em Paris.

ATOS INTERNACIONAIS

Título	Data de Publicação (D.O.U.)
Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.	14/12/1977
Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural.	26/08/1982
Protocolo de Cooperação, Visando à Implantação e Funcionamento do Conjunto Cultural Federal da Capital da República, em Brasília.	04/08/1988
Acordo entre o Brasil e a UNESCO, para a Elaboração do "Guia Geral das Fontes de História da República: Arquivos, Bibliotecas e Museus Brasileiros".	10/10/1989
Acordo sobre suas Obrigações, Direitos e Privilégios em Território Brasileiro.	11/12/1991
Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil) e o Instituto Internacional de Planejamento da Educação (IIPE-UNESCO).	24/01/1992
Acordo sobre a Reunião do III Fórum Internacional sobre Ciência e Cultura.	18/03/1992
Acordo Relativo à IX reunião do Comitê Regional encarregado da aplicação da Convenção sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas do Ensino Superior na América Latina e Caribe.	16/09/1994
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência, no Âmbito do Acordo de Assistência Técnica entre o Brasil e a ONU, suas Agências Especializadas e a AIEA, em Matéria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.	09/06/1995
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica de 19 de dezembro de 1964, da ONU, em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento dos Ecótonos Brasileiros.	23/09/1996
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento do Escritório Regional da COI para o Programa Goos, no Rio de Janeiro (Brasil) - COI/UNESCO.	08/10/2002

Memorando de Entendimento para Apoio ao Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável.	27/11/2003
Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003.	13/04/2006
Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005.	02/08/2007
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura para a Promoção da Cooperação Técnica Trilateral em Países em Desenvolvimento.	15/10/2010
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre a 34ª sessão da Mesa do Comitê do Patrimônio Mundial (25 de julho de 2010) e da 34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial (25 de julho - 3 de agosto de 2010, Brasília).	25/07/2010
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura para a Criação e Operação do Centro Regional de Treinamento em Gestão do Patrimônio no Rio de Janeiro sob os Auspícios da UNESCO (Categoria 2).	26/07/2010
Programa Executivo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, relativo ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica para Implementação do Programa de Parceria UNESCO/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul.	01/07/2011

Aviso nº 827 - C. Civil.

Em 12 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

MENSAGEM
Nº 105, DE 2013
(nº 503/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JORGE JOSÉ FRANTZ RAMOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

Os méritos do Jorge José Frantz Ramos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

EM Nº 00339/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 18 de setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JORGE JOSÉ FRANTZ RAMOS**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JORGE JOSÉ FRANTZ RAMOS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *JORGE JOSÉ FRANTZ RAMOS*
CPF.: 224.886.261-04
ID.: 8118 MRE

1955	Filho de Mário Manoel Schlemm Ramos e Lygia Emília Frantz Ramos, nasce em 10 de outubro, em União da Vitória/PR
Dados Acadêmicos:	
1980	Direito pela Universidade de Brasília/DF
1981	CPCD - IRBr
1991	CAD - IRBr
2007	CAE - IRBr, A Constituição de 1988 e a geração de apátridas de origem brasileira a partir da Emenda Constitucional de Revisão nº 3 de 1994
Cargos:	
1982	Terceiro-Secretário
1987	Segundo-Secretário
1995	Primeiro-Secretário
2000	Conselheiro
2008	Ministro de Segunda Classe
Funções:	
1983-1985	Divisão de Passaportes, assistente e Chefe, substituto
1985	Departamento Consular, assessor
1985-1989	Embaixada em Bogotá, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1989-1992	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário
1992-1995	Divisão da Europa I, assessor
1995-2001	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, assessor
2001-2005	Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Geral Adjunto
2005-2008	Embaixada em Estocolmo, Conselheiro
2008-	Embaixada em Bamako, Embaixador
Condecorações:	
1996	Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
1998	Medalha Mérito Tamandaré
2008	Ordem da Estrela Polar, Suécia, Comendador
2010	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

ADRIANO SILVA PUCCI
Diretor, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ALBÂNIA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Setembro de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Albânia
CAPITAL	Tirana
ÁREA	28.748 km²
POPULAÇÃO	3.011.405
IDIOMA OFICIAL	Albanês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo (70%), cristãos ortodoxos (20%), católicos (10%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Parlamento unicameral (*Kuvendi*, ou Câmara dos Deputados)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Bujar Nishani (desde 24 de julho de 2012)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Edi Rama (designado, tomará posse em 7 de setembro de 2013)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Ministro Ditmir Bushati
PIB NOMINAL (2012)	US$ 12,69 bilhões
PIB PPP (2012)	US$ 26,54 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2012)	US$ 3.912,00
PIB PPP *PER CAPITA* (2012)	US$ 8.052,00
IDH (2013-PNUD)	0,749 (69ª posição entre 185 países)
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	95,9%
EXPECTATIVA DE VIDA	77,1 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Lek
EMBAIXADORA NO BRASIL	Tatiana Gjonaj
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	60 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões, FOB) – ***Fonte: MDIC***

BRASIL → ALBÂNIA	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013 (jan-jul)**
Intercâmbio	**8,1**	**20,8**	**30,7**	**27,7**	**45,1**	**51,1**	**49,2**	**37,3**	**66,8**	**41,2**	**30,2**
Exportações	7,8	20,1	31,5	25,8	44,8	50,8	48,2	33,6	64,2	39,5	28,9
Importações	0,3	0,6	1,5	1,8	0,3	0,3	1,0	3,7	2,5	1,6	1,2
Saldo	**7,4**	**19,4**	**30,7**	**23,9**	**44,5**	**50,5**	**47,1**	**29,9**	**61,6**	**37,8**	**27,7**

PERFIS BIOGRÁFICOS

Bujar Nishani
Presidente da República da Albânia

O Presidente Bujar Nishani nasceu em 29 de setembro de 1966, em Durrës (segunda maior cidade albanesa). Realizou estudos secundários na Academia Militar de Scanderbeg, Tirana. Graduou-se em Administração de Recursos de Defesa na Califórnia, em 1996, e estudou Direito na Universidade de Tirana, em 2004. É Mestre em Estudos Europeus pela Universidade de Tirana (2005).

Sua carreira profissional iniciou-se em 1988, como pedagogo na Academia Militar de Scanderbeg. Em 1993, foi Diretor de Negócios Estrangeiros do Ministério da Defesa. Em 1994, trabalhou no Departamento de Relações com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Albânia. Em 1996, retornou ao Gabinete do Ministro de Defesa.

O Presidente Nishani filiou-se ao Partido Democrático em 1991. Dez anos depois foi eleito o Secretário do partido em Tirana. Em 2003, foi eleito membro do Conselho Municipal de Tirana e, a seguir, membro do Conselho Nacional do Partido Democrático, tornando-se líder do Partido, em 2005. Neste mesmo ano, tornou-se parlamentar. Nos períodos 2007-2009 e 2011-2012, Nishani serviu como Ministro do Interior e, por curto período, foi indicado para liderar o Ministério da Justiça. Em junho de 2012, foi indicado pelo Parlamento albanês como Chefe de Estado.

Edi Rama
Primeiro-Ministro da República da Albânia

Edi Kristaq Rama nasceu em 4 de julho de 1964. Graduou-se em Belas Artes e iniciou sua carreira profissional como professor universitário da cadeira de pintura, na Academia de Artes da Albânia. Paralelamente ao magistério, manteve intensa atividade artística.

A carreira política de Edi Rama começou no movimento estudantil, durante o processo que levou à derrubada do regime comunista. Embora, à época, não tenha se candidatado a nenhum cargo público, Rama notabilizou-se como um grande crítico do que qualificou como "autoritarismo extremado" do primeiro governo democraticamente eleito no país. Datam desse período suas primeiras divergências com o Ex-Primeiro-Ministro Sali Berisha.

Em 1998, Rama assumiu o Ministério da Cultura, Juventude e Esportes - cargo este que o habilitou a concorrer à prefeitura de Tirana, em 2000, como candidato independente, apoiado pelo Partido Socialista. Edi Rama venceu o escrutínio por vasta maioria. Rama foi reeleito duas vezes consecutivas, tendo permanecido como Prefeito de Tirana até 2011. O trabalho na prefeitura de Tirana rendeu a Edi Rama, em 2002, prêmio da ONU em reconhecimento a seus esforços pela erradicação da pobreza (2002). Em 2003, foi convidado para ser professor visitante da Universidade de Harvard, na cadeira de urbanismo. Em 2004, foi escolhido como "Melhor Prefeito do Mundo" em uma votação pela Internet, que durou o ano inteiro, organizada pela organização inglesa CITYMAYORS.

No plano da política nacional, Rama é o líder do Partido Socialista desde outubro de 2005. Sob sua batuta, a agremiação foi a mais votada nas eleições de 2009, mas devido à legislação eleitoral da Albânia, o apoio popular não se traduziu em maioria parlamentar, uma vez que seu partido logrou eleger seus candidatos para apenas 65 das 140 cadeiras do Legislativo. Em julho de 2013, a aliança de centro-esquerda liderada por Rama venceu as eleições legislativas na Albânia.

Ditmir Bushati
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Ditmir Bushati nasceu em Shkodra, no norte do país, em 24 de março de 1977. Antes do regime comunista, sua família era proprietária de vastos empreendimentos agrários, que foram confiscados pelo Governo de Enver Hoxha.

Graduou-se em 1999, com louvor, em Direito, pela Universidade de Tirana. Em 2000, especializou-se em Direito Público Europeu na Universidade de Atenas. Em 2001, concluiu mestrado em Direito Público Internacional na Universidade de Leiden, nos Países Baixos. Tem cursos de pós-graduação em Direito nas Universidades de Dallas e Harvard.

O Chanceler é deputado pelo Partido Socialista na atual legislatura, em que participa do Comitê Parlamentar para a Associação da Albânia à União Europeia e preside o Comitê Parlamentar para a Integração Europeia.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Albânia estabeleceram relações diplomáticas em 4 de abril de 1961, no espírito da Política Externa Independente do governo Jânio Quadros. Dois meses depois, em junho de 1961, assinaram Acordo de Comércio e Pagamentos, nos moldes dos acordos então em voga de comércio compensado com países do bloco oriental.

Em janeiro de 1971, já na vigência do regime militar, no Brasil, a Albânia de Enver Hoxha — já distanciada da União Soviética, cujo "revisionismo" denunciava — propôs a abertura de missões permanentes em Brasília e Tirana. O Governo brasileiro não acolheu a iniciativa. Em meados da década, a Albânia assumiu postura de crescente isolamento, no concerto das nações, que durou até meados dos anos 80.

Em maio de 1985, o Governo brasileiro concordou com a troca de Embaixadores, a título cumulativo. Em julho de 1985, foi solicitado *agrément* para o primeiro Embaixador da Albânia no Brasil, residente em Buenos Aires. Por sua vez, em outubro de 1985, por decreto do Presidente da República, foi criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Roma.

Os contatos entre os dois países foram esporádicos até a abertura de Embaixadas residentes e consistiram em visitas periódicas recíprocas dos representantes em caráter cumulativo.

Em 22 de março de 2000, o então Embaixador do Brasil (residente em Roma), Paulo Tarso Flecha de Lima, apresentou ao Presidente Rexhep Meidani cartas credenciais.

O então Ministro das Relações Exteriores da Albânia, Paskal Milo, realizou visita oficial ao Brasil, em de maio de 2000, acompanhado de delegação oficial, de comitiva de empresários albaneses e do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia. O Ministro Milo foi recebido em audiência pelo Senhor Vice-Presidente da República.

Em abril de 2003, o Governo albanês propôs a assinatura de acordo bilateral de cooperação na área de turismo, apresentado em 1998. Além deste acordo, o Governo albanês manifestou interesse, no passado, em celebrar instrumentos bilaterais com o Brasil sobre isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço (finalmente assinado em 2004), sobre cooperação econômica e comercial e sobre cooperação educacional e cultural.

Em fevereiro de 2007, o Embaixador do Brasil (residente em Roma), Adhemar Bahadian, apresentou cartas credenciais ao então Presidente da Albânia, Alfred Moisiu.

Em agosto de 2008, à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim, o Presidente Lula manteve encontro com o Premiê Sali Berisha, oportunidade em que foi comunicada oficialmente a intenção da Albânia de abrir uma Embaixada residente em Brasília. Em setembro do mesmo ano, o Ex-Ministro Celso Amorim e o Ministro dos Negócios Estrangeiros Lulzim Basha reuniram-se em Nova York, à margem da LXIII Assembleia Geral das Nações Unidas.

Naquele mesmo mês, o Conselho de Ministros albanês aprovou a abertura da Embaixada, por considerar, nas palavras do Primeiro-Ministro Berisha, que "o Brasil é uma grande democracia, com marcado crescimento econômico, o que o torna um país importante não apenas no continente americano, mas no mundo". Em 30 de junho de 2009, a Albânia comunicou a designação do Embaixador Ronald Bimo como Encarregado de Negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da Embaixada em Brasília, cuja instalação se deu em julho de 2009. Atualmente, a Embaixadora da Albânia no Brasil é a Senhora Tatiana Gjonaj, que apresentou suas credenciais em 2010.

Em retribuição à abertura da Embaixada permanente da Albânia em Brasília, foi instalada, em setembro de 2010, a Embaixada do Brasil em Tirana.

Entre os dias 26 e 29 de outubro de 2011, o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Albânia, Edmond Haxhinasto, realizou visita ao Brasil, quando se reuniu com o Senhor Vice-Presidente da República, Michel Temer, e com o então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Fernando Collor de Mello. O Chanceler

albanês manteve, ainda, reunião com o Senhor Ministro de Estado, ocasião na qual foram assinados três memorandos de entendimento (sobre consultas políticas, cooperação econômica e intercâmbio acadêmico-diplomático) e um acordo sobre isenção de vistos.

Representantes do Governo albanês afirmam que o país votou, em segundo escrutínio, no Prof. José Graziano da Silva para a Direção-Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em detrimento da candidatura espanhola. A Albânia também apoiou a candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo à Direção-Geral da Organização Mundial do Comércio.

As relações econômico-comerciais entre Brasil e Albânia são limitadas. Em 2012, a corrente de comércio Brasil-Albânia alcançou US$ 41,2 milhões, dos quais US$ 39,5 milhões correspondem às exportações brasileiras. O Brasil ocupa o 21º posto entre as origens das importações albanesas.

Em 2012, as exportações albanesas para o Brasil atingiram US$ 1,6 milhão. Embora o valor, em termos globais, seja reduzido, cabe observar que cerca de 80% das exportações albanesas se concentram em apenas cinco países (Itália, Espanha, Sérvia, Turquia e Grécia).

A pauta das exportações brasileiras é dominada, por produtos básicos, destacando-se carnes (61,2% do total exportado em 2012) e açúcar (27,1%).

O principal produto que o Brasil importou da Albânia, em 2012, foi o alumínio (73,2% do total), seguido de peças de vestuário (10,1%). Outros produtos regularmente exportados ao Brasil são especiarias e plantas para medicina e perfumaria.

Não há investimentos brasileiros dignos de nota na Albânia. Assinala-se, contudo, que essa situação poderia ser alterada considerando-se que (a) o mercado potencial excede o território propriamente albanês, em razão dos acordos de livre comércio vigentes (Acordo de Livre Comércio Centro-Europeu, firmado, em 2006, com a Bósnia-Herzegovina, Croácia, Macedônia, Moldova, Montenegro e Sérvia; Acordo de Livre Comércio com a Turquia, vigente desde 2008; e Acordo de Estabilização e Associação com a União Europeia) e do possível ingresso da Albânia na União Europeia, no longo prazo; e que (b) a legislação albanesa facilita a instalação de empresas estrangeiras.

Assuntos consulares

Segundo a Embaixada do Brasil em Tirana, há cerca de 60 brasileiros residentes na Albânia. Não há consulados honorários no país.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de créditos oficiais a tomador soberano da Albânia.

POLÍTICA INTERNA

A República da Albânia é uma república parlamentarista. O Chefe de Estado é o Presidente da República (Bujar Nishani, desde julho de 2012) e o Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro (Edi Rama, desde setembro de 2013). Este governa com um Conselho de Ministros, proposto por ele, nomeado pelo Presidente da República e aprovado pelo Parlamento. O Presidente da República é eleito indiretamente, por três quintos da Assembleia, para um período de cinco anos (com direito à reeleição) e o Primeiro-Ministro é nomeado pelo Presidente da República, conforme proposta do partido ou coalizão de partidos que detém a maioria dos assentos no Parlamento. O Poder Legislativo é formado por uma Assembleia unicameral (Kuvendi) de 140 deputados, eleitos para um período de quatro anos (a última eleição ocorreu em junho de 2013). São eleitos 100 deputados diretamente em diferentes zonas eleitorais e 40 deputados são escolhidos por sistema de listas partidárias ou de coalizões.

Independente do Império Otomano desde 1912, a história da Albânia foi profundamente marcada por quase meio século de regime comunista, que teve início ao final da Segunda Guerra, com a retirada dos alemães e a vitória da resistência albanesa. Os *partisans* comunistas prevaleceram sobre os opositores nacionalistas e monarquistas. Em janeiro de 1946, foi proclamada a República Popular, sob o governo de Enver Hoxha, líder que dominou a política albanesa até a sua morte, em 1985. O governo de Hoxha caracterizou-se por uma política de isolamento, assumindo e rompendo, em fases sucessivas, com o titoísmo, com o estalinismo e com o maoísmo.

Hoxha foi sucedido, em 1985, por um político mais moderado, Ramiz Alia (segundo e último líder do período comunista), que buscou realizar tímidas reformas e dar início a um processo de normalização das relações com os vizinhos. Em 1990, todavia, a crescente mobilização popular impôs a legalização de partidos políticos independentes. Nessa conjuntura, surgiram as duas lideranças que dominariam o quadro político albanês nos anos seguintes: Sali Berisha, líder do Partido Democrático (PD), de centro-direita, e Fatos Nano, da ala moderada do então Partido Trabalhista Albanês (PTA), o antigo partido único da era comunista.

Em março de 1991, nas primeiras eleições livres realizadas após a Segunda Guerra, o PTA obteve cerca de 60% dos votos, refletindo o conservadorismo dos extratos rurais (dois terços da população do país). Ramiz Alia foi eleito Presidente e foi formada uma coalizão reunindo o PTA, o PD e o Partido Socialista (PS). Contudo, o apoio popular à coalizão acabou por esvair-se e novas eleições, realizadas em março de 1992, foram vencidas pelo PD. A Assembleia Popular elegeu, então, Sali Berisha para a Presidência.

Em 1996, o PD obteve novamente a vitória, e Berisha foi reconduzido à Presidência. Em 1997, formou-se, então, um governo de coalizão interino. Nas eleições parlamentares de junho de 1997, venceu uma coalizão encabeçada pelo PS, que governou o país até 2005.

Em novembro do mesmo ano, foi realizado referendo nacional — boicotado pelo PD — que aprovou, por expressiva maioria (93,5% do eleitorado), uma nova Constituição, que entrou em vigor em 28 de novembro de 1998.

Nas eleições parlamentares de 2005, assistiu-se ao retorno do PD de Sali Berisha ao poder. Em 2009, o PD tornou a vencer as eleições para o Parlamento.

Ao contrário de 2009, quando o resultado das eleições legislativas foi contestado pelo então prefeito de Tirana, Edi Rana, as eleições de junho de 2013 foram relativamente pacíficas. Os resultados asseguraram 65 cadeiras para o Partido Socialista, 48 para o Partido Democrata, 17 para o Movimento Socialista pela Integração, 4 para o Partido Republicano e 4 para o Partido pela Justiça, Integração e Unidade. Edi Rana, líder do Partido Socialista, foi apontado como Primeiro-Ministro.

POLÍTICA EXTERNA

As relações externas da Albânia se desenvolvem em torno de quatro eixos principais: (1) a integração à União Europeia, (2) a aliança com os EUA, (3) a parceria com o Kossovo, e (4) as relações com a Itália e a Grécia.

A aspiração a tornar-se membro da União Europeia pauta grande parte, senão a maior parte, das decisões importantes do Governo albanês, tanto no plano interno como no plano externo.

A Albânia comprometeu-se, pelo Acordo de Estabilização e Associação, assinado com o Conselho da União Europeia, a cumprir metas que são pré-requisito para aceder à condição de candidato a membro do bloco.

Em 12 de outubro de 2012, a Comissão Europeia adotou Relatório de Progresso sobre a Albânia, cujas conclusões foram desfavoráveis, em diversos pontos, às pretensões do país de ingressar no bloco. O relatório aponta com dificuldade principal justamente o estancamento do diálogo político, em decorrência da postura obstrucionista da oposição, e assinala que, por isso, o Parlamento não adotou muitas das reformas necessárias para o ingresso na União Europeia, cuja aprovação exige maioria qualificada. Em consequência, o Conselho Europeu, em dezembro, não deverá considerar o país apto a tornar-se formalmente candidato à adesão, permanecendo na categoria de "candidato potencial".

A identificação com os Estados Unidos da América é, em alguns aspectos, mais forte do que com a Europa. É voz corrente entre os albaneses (e entre os norte-americanos) que a Albânia é "o país mais pró-americano do mundo". A origem dessa relação deferente é histórica: o Presidente Woodrow Wilson foi o advogado de uma Albânia independente quando, em 1919, as potências europeias relutavam em reconhecer a existência de uma nação albanesa merecedora de ter Estado próprio. Em 1999, o Presidente Clinton teve papel fundamental no processo que levou a

OTAN a desencadear a campanha militar contra a Sérvia, em defesa da população de etnia albanesa do Kossovo. Finalmente, em 2008, o Governo Bush reconheceu a independência do Kossovo tão logo a declaração unilateral foi emitida.

A proximidade com os EUA traduz-se em atos que respondem a alguns dos principais interesses norte-americanos: participação albanesa nas forças da OTAN (da qual a Albânia se tornou membro em 2009) no Afeganistão; assinatura do acordo-padrão, proposto pelos EUA aos países sob sua influência, de imunidade à jurisdição do Tribunal Penal Internacional da Haia; e concessão de asilo a prisioneiros de Guantánamo.

O alinhamento com os aliados euro-atlânticos envolve, por vezes, exercício de habilidade diplomática. Um exemplo é o receio de que o posicionamento ao lado do Ocidente conduza à impressão de que a Albânia procura afastar-se dos países islâmicos. Pressionada pela necessidade de atrair investimentos, a Albânia recém-democratizada aderia, em 1992, à Organização da Conferência Islâmica.

O apoio à independência do Kossovo é central para a ação diplomática albanesa. A declaração unilateral de 2008 trouxe momentaneamente à tona um tema adormecido, o da "Grande Albânia". Tirana esforçou-se por esvaziar o tema, concentrando-se em contínuo *lobby* pelo reconhecimento do Kossovo independente, dentro das atuais linhas de fronteira, e separado da Albânia.

Como é comum nos Bálcãs, nem todos os albaneses étnicos estão abrigados no interior das fronteiras da Albânia. Há comunidades ou minorias albanesas em Montenegro, na Sérvia, na Macedônia e na Grécia. A proteção a essas comunidades tem sido fonte de atritos com os governos vizinhos e, historicamente, um fator de instabilidade na região.

Itália e Grécia são, possivelmente, os países europeus com maior ascendência sobre a Albânia. A Itália foi potência ocupante durante a Segunda Guerra Mundial e exerce a mais forte influência estrangeira em termos culturais. A Grécia é o país que abriga a maior comunidade de emigrantes albaneses, legais e ilegais. A presença de número significativo de imigrantes de nacionalidade albanesa na Grécia representa fonte de tensão entre os dois países. Muitos trabalham por salários abaixo do piso pago aos nacionais gregos, gerando ressentimentos.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Na Albânia, a transição de uma economia dirigida para uma economia de mercado tomou mais tempo que em outros países do Leste europeu. À instabilidade oriunda do fim do regime socialista, em 1992, somou-se situação de quase colapso em 1997, provocada por esquema de "pirâmides financeiras" que ganhou proporções nacionais e retardou a consolidação dos arcabouços institucionais do país.

A Albânia pós-comunista partia, ademais, de patamar muito baixo: a renda *per capita* havia caído, em 1992, para US$ 242. O obsoleto parque industrial estava

destruído, e os campos, abandonados. O tecido social estava comprometido e o país sobrevivia graças à ajuda internacional.

A Albânia é um país em grande medida agrário. O setor agrícola responde por 20,8% do PIB e emprega aproximadamente a metade da força de trabalho. A população urbana mal ultrapassa a população rural. A produção agrícola, que se destina basicamente ao mercado interno, tem como principais produtos o trigo, a batata, o milho, as hortaliças, a cevada, as frutas e o centeio. As dificuldades para o escoamento da produção retiram competitividade ao setor, que enfrenta a concorrência dos vizinhos, especialmente a Grécia e a Itália, favorecidos pelos subsídios vigentes na União Europeia.

A base industrial é pequena e corresponde a 19,7% do PIB. A indústria extrativa mineral, um de seus componentes importantes, está voltada para a produção de cromo, de cobre e de ferro-níquel. O país possui reservas importantes de cromita, minério do qual já foi o terceiro maior exportador mundial. O sucateamento da indústria, ao final do regime comunista, desorganizou a produção. O setor recuperou-se entre 2002 e 2007, com a adoção de legislação moderna, que atraiu capitais italianos, turcos, austríacos, chineses, australianos e canadenses.

A Albânia possui o maior campo de petróleo *on-shore* (em terra e próximo à costa) da Europa, em produção desde 1930, hoje operado por empresa canadense. Grandes depósitos de areias betuminosas vêm sendo recentemente explorados. A produção de petróleo, de 5 mil barris/dia, atende a cerca de 1/6 do consumo.

A indústria de transformação dedica-se principalmente a alimentos processados, têxteis e vestuário, calçados, material de construção (sobretudo cimento), madeira, metais básicos e produtos químicos.

Os calçados têm aumentado, nos últimos anos, a sua participação na pauta de exportação. Muitos fabricantes exportam para países europeus, principalmente para a Itália, que tem, na Albânia, o segundo mercado fornecedor daquele produto.

A indústria têxtil e de vestuário é a maior fonte de empregos no setor manufatureiro. Adquiriu reputação no pós- guerra e, nos últimos anos, expandiu-se amparada no regime de reexportação ("maquila").

Os mais importantes parceiros comerciais da Albânia são: Itália, tanto para exportações como para importações; a Sérvia, o terceiro mercado comprador; e Grécia, o segundo país de origem das importações. Destacam-se também a Espanha, Turquia e China.

O comércio exterior da Albânia beneficia-se de três acordos que a incluem em zonas de livre comércio. O Acordo de Associação e Estabilização abriu o mercado europeu para a Albânia, como parte do processo preparatório da candidatura albanesa à Comunidade. O Acordo de Livre Comércio Centro-Europeu (CECTA) é também parte do processo de integração dos países balcânicos à União Europeia. Por meio desse acordo, a Albânia, a Macedônia, Montenegro, a Moldova, a Bósnia-Herzegovina, a Croácia, a Sérvia e a província separatista do Kossovo converteram-se num mercado unificado. Finalmente, o Acordo de Livre Comércio Albânia-Turquia entrou em vigor em 2008, com período de desgravação de cinco anos.

Depois de uma década crescimento de 6%, em média, antes da crise financeira, o crescimento caiu para 3,3% em 2009. Apesar da diminuição dos investimentos e das exportações, a economia albanesa cresceu 3,5%, em 2010, e 3%, em 2011, apoiada pelos setores de serviços e indústria. Segundo o Banco Mundial, o crescimento albanês, em 2012, diminuiu devido à contínua deterioração do cenário externo (2,3%), apesar do bom desempenho da agricultura e dos serviços. Os setores de construção civil e industrial foram os mais afetados.

Os desequilíbrios externos permanecem altos. O déficit em conta corrente alcançou 15% do PIB em 2012 e o déficit de comércio exterior, 9% do PIB. Em 2012, os Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) aumentaram 21% em comparação com o ano anterior, concentrado nos setores de intermediação financeira, serviços e indústria. A inflação manteve-se controlada em torno de 3%.

A prosperidade albanesa no período pré-crise teve impacto positivo nas taxas de desemprego (de 17% para 12,8%) e de redução da pobreza (de 25,4% para 12,4%), principalmente nas áreas rurais. Contudo, a crise fez com que os estes indicadores apresentassem piora. Atualmente, a taxa de desemprego está em 15%.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1912	A Albânia declara a sua independência do Império Otomano.
1939	Pouco antes do início da Segunda Guerra Mundial, a Itália invade a Albânia. O Rei Zog foge para a Grécia
1940	Exército italiano ataca a Grécia através da Albânia
1941	Enver Hoxha torna-se líder do novo Partido Comunista da Albânia
1943	Forças alemãs invadem e ocupam a Albânia.
1944	A resistência albanesa libera a Albânia, que nos anos seguintes alinha-se com a União Soviética, até 1960 e, daí por diante, com a China, até 1978.
1946	Proclamada a república popular, assumindo o poder Enver Hoxha, líder que dominou a política albanesa até a sua morte, em 1985.
1948	Albânia rompe laços com a Iugoslávia. União Soviética inicia programa de apoio econômico à Albânia
1955	Albânia torna-se um dos membros fundadores do Pacto de Varsóvia
1961	Albânia alia-se à China, após o rompimento das relações diplomáticas com a União Soviética.
1967	Forte restrição governamental às atividades religiosas. A Albânia é declarada o primeiro estado ateu do mundo
1968	Albânia retira-se do Pacto de Varsóvia devido à invasão soviética à Tchecoslováquia.
1978	China suspende ajuda econômica e militar à Albânia, após o restabelecimento de relações entre Pequim e Washington.
1985	Com a morte de Hoxha, assume o poder Ramiz Alia, mais moderado, que dá início à normalização das relações com os países vizinhos.
1990	Crescente mobilização popular impõe a legalização de partidos políticos independentes.
1990	Concedido, aos albaneses, o direito de viajar para o exterior. Milhares tentam fugir através de embaixadas ocidentais
1991	Primeiras eleições livres após a Segunda Guerra Mundial. O Partido Trabalhista Albanês (de orientação comunista, liderado pelo moderado Fatos Nano), com 60% dos votos, assume o governo em coalizão com o Partido Democrático e o Partido Socialista. Ramiz Alia é eleito Presidente da República.
1992	Queda da coalizão. Novas eleições vencidas pelo Partido Democrático. Sali Berisha é eleito Presidente da República.
1996	O Partido Democrático obtém novamente a vitória, e Berisha é reconduzido à Presidência.
1997	Escândalo bancário conhecido por "esquema de pirâmides". Revolta popular. Renúncia de Sali Berisha e formação de um governo de coalizão interino, assistido por força internacional liderada pela Itália.
1997	Nas eleições parlamentares, vence a coalizão encabeçada pelo Partido

	Socialista. Fatos Nano é indicado Primeiro-Ministro. A Assembléia Popular elege Rexhep Meidani como Presidente.
1998	Após tentativa de golpe tramada por membros do Partido Democrático, em Tirana, Fatos Nano renuncia. Forma-se nova coalizão, liderada pelo Partido Socialista, e Pandeli Majko assume o cargo de Primeiro-Ministro.
1998	Referendo nacional, boicotado pelo Partido Democrático, aprova, com expressiva maioria (93,5%), uma nova Constituição para a Albânia.
1999	Como resultado de disputas internas no seio do Partido Socialista, Pandeli Majko renuncia ao cargo de Primeiro-Ministro, sendo substituído pelo Vice-Primeiro-Ministro, Ilir Meta.
2002-2005	A Albânia é governada por uma coalizão liderada pelo Partido Socialista.
2002	A Família Real retorna do exílio. Fatos Nano torna-se Primeiro-Ministro.
2003	Albânia e União Européia iniciam conversações com vistas a futura adesão da Albânia à União Européia.
2005	Vitória do Partido Democrático (PD), Sali Berisha, líder do PD, é indicado como Primeiro-Ministro.
2006	Assinado Acordo de Estabilização e Associação a União Europeia.
2007	Presidente George W. Bush torna-se o primeiro Presidente dos EUA a visitar a Albânia, e o país busca apresentar-se, cada vez mais, como aliado próximo de Washington.
2007	Bamir Topi (PD) é eleito Presidente da República.
2009	A Albânia é admitida na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte).
2009	Eleições parlamentares demonstram a polarização política e a consolidação da rivalidade entre o Partido Democrático (PD) e o Partido Socialista (PS) na política interna albanesa.
2012	Bujar Nishani (PD) é eleito Presidente da República
2013	O PS vence as eleições parlamentares. Edi Rama, líder do Partido Socialista, assume como novo Primeiro-Ministro.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1961	Brasil e Albânia estabelecem relações diplomáticas por meio de Troca de Notas entre as Embaixadas dos dois países em Roma.
1961	Assinado, em Paris, por representantes dos dois países, o Acordo de Comércio e Pagamentos, que entrou em vigor em abril de 1963.
1971	Iniciativa da Albânia, não correspondida pelo Brasil, para a abertura de missões permanentes em Brasília e em Tirana.
1985	Solicitado o *agrément* para o primeiro Embaixador albanês no Brasil, residente em Buenos Aires.
1985	Criada a Embaixada do Brasil na Albânia, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Roma.
2000	Visita oficial, ao Brasil, do então Ministro das Relações Exteriores da Albânia, Paskal Milo, acompanhado de delegação oficial, de comitiva de empresários albaneses e do Presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Albânia.
2004	Visita da Diretora das Américas da Chancelaria albanesa, Rudina Mullahi, a Brasília.
2007	Albânia suprime unilateralmente vistos para cidadãos brasileiros.
2008	Encontro entre o Presidente Lula e o Premiê Sali Berisha à margem da cerimônia de inauguração dos Jogos Olímpicos de Pequim.
2008	Encontro entre o Ministro Celso Amorim e o MNE Lulzim Basha em Nova York, à margem da LXIII Assembleia Geral das Nações Unidas.
2009	Designação do Embaixador Ronald Bimo como Encarregado de Negócios da Albânia no Brasil e responsável pela abertura da Embaixada albanesa em Brasilia.
2009	Instalação da Embaixada albanesa em Brasília.
2010	apresentação de credenciais pela atual Embaixadora da Albânia no Brasil, Tatiana Gjonaj.
2010	Criada a Embaixada do Brasil em Tirana. Designado como Embaixador, Rudá Seferin.
2011	Visita ao Brasil do Chanceler albanês, Edmond Haxhinasto.
2012	Visita à Albânia do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho.

ATOS BILATERAIS

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
Acordo de Comércio e Pagamentos	10/06/1961	29/04/1963
Acordo sobre Abolição Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço	23/03/2004	05/07/2004
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia sobre a Autorização, com Base na Reciprocidade, para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte dos Familiares de Membros de Missões Diplomáticas	11/01/2011	20/07/2012
Acordo entre o Conselho de Ministros da República da Albânia e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a Isenção de Vistos	27/10/2011	Ainda não está em vigor. Já aprovado pelo Parlamento albanês. Encontra-se em tramitação interna, na Casa Civil, antes de seu encaminhamento para apreciação pelo Congresso Nacional.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

ALBÂNIA: COMÉRCIO EXTERIOR
US$ milhões

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações (fob)	1.355	1.088	1.550	1.948	1.968
Importações (cif)	5.250	4.548	4.603	5.396	4.880
Saldo comercial	-3.896	-3.460	-3.053	-3.448	-2.912
Intercâmbio comercial	6.605	5.636	6.153	7.344	6.848

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, agosto 2013

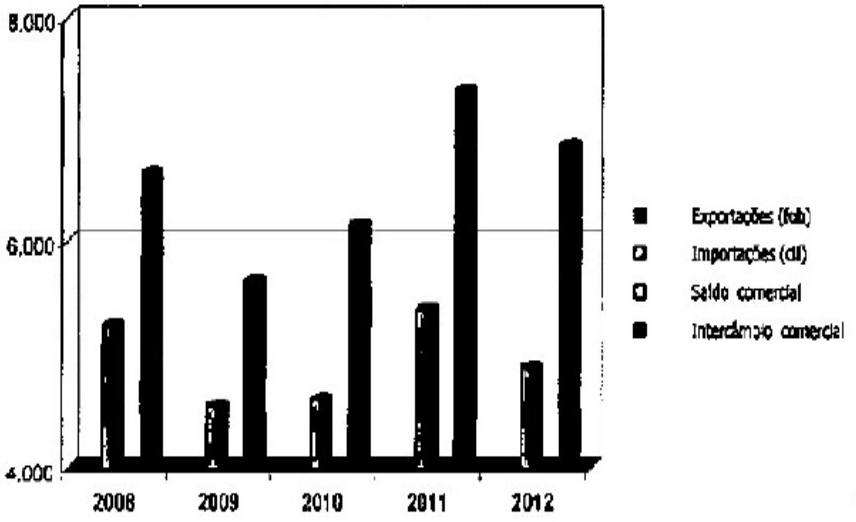

Entre 2008 e 2012, o comércio exterior da Albânia cresceu 3,7%, de US$ 6,6 bilhões para US$ 6,84 bilhões. De 2008 a 2012 as exportações aumentaram 45% enquanto as importações caíram 7,1%. O saldo da balança comercial foi deficitário em todo o período analisado, chegando a US$ 2,9 bilhões em 2012.

ALBÂNIA: DIREÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
US$ milhões

DESCRIÇÃO	2011	% no total	2012	% no total
Itália	1.040	53,4%	1.006	51,1%
Espanha	69	3,6%	182	9,2%
Sérvia	181	9,3%	176	8,9%
Turquia	144	7,4%	124	6,3%
Grécia	99	5,1%	87	4,4%
Alemanha	56	2,9%	61	3,1%
China	49	2,5%	53	2,7%
Macedônia	41	2,1%	38	1,9%
Malta	46	2,4%	35	1,8%
Bulgária	24	1,2%	26	1,3%
...				
Brasil	*2*	*0,1%*	*2*	*0,1%*
Subtotal	**1.751**	**89,9%**	**1.790**	**91,0%**
Outros países	**197**	**10,1%**	**178**	**9,0%**
Total	**1.948**	**100,0%**	**1.968**	**100,0%**

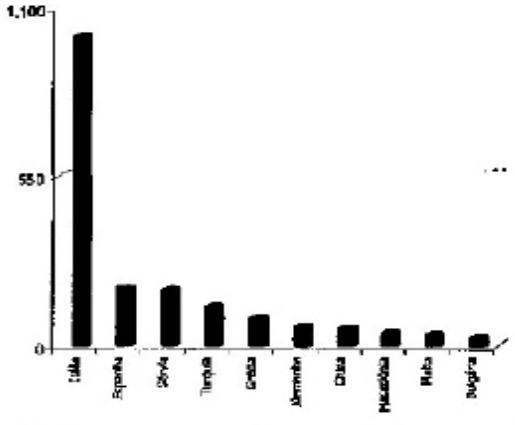

As exportações da Albânia são destinadas, em grande parte, aos vizinhos europeus, que absorveram 88,5% do total em 2012. Individualmente, a Itália foi o principal parceiro em 2012, respondendo por 51,1% do total das exportações albanesas. Seguiram-se: Espanha (9,2%); Sérvia (8,9%); Turquia (6,3%); Grécia (4,4%) e Alemanha (3,1%). O Brasil obteve o 30º lugar entre os principais destinos de produtos albaneses em 2012.

ALBÂNIA: ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES
US$ milhões

DESCRIÇÃO	2011	% no total	2012	% no total
Itália	1.647	30,5%	1.556	31,9%
Grécia	573	10,6%	463	9,5%
China	345	6,4%	310	6,4%
Alemanha	309	5,7%	295	6,0%
Turquia	300	5,6%	281	5,8%
Sérvia	239	4,4%	263	5,4%
Suíça	141	2,6%	142	2,9%
Rússia	106	2,0%	124	2,6%
Estados Unidos	78	1,4%	104	2,1%
Espanha	113	2,1%	96	2,0%
...				
Brasil	*44*	*0,8%*	*45*	*0,9%*
Subtotal	**3.894**	**72,2%**	**3.679**	**75,4%**
Outros países	**1.502**	**27,8%**	**1.201**	**24,6%**
Total	**5.396**	**100,0%**	**4.880**	**100,0%**

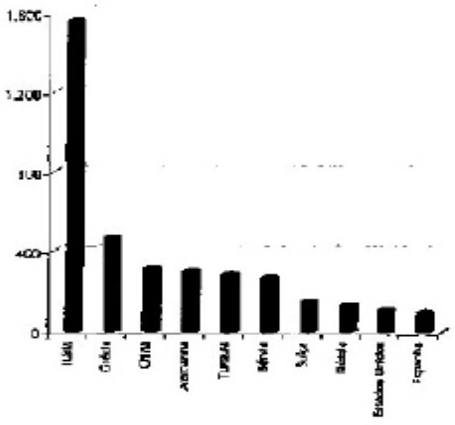

Os países europeus também foram a principal origem das importações albanesas e responderam por 78% do total em 2012. Individualmente, a Itália foi o principal exportador para o mercado albanês em 2012, com 31,9%, seguida da Grécia (9,5%); China (6,4%); e Alemanha (6%). O Brasil obteve o 21º lugar, com 0,9% do total.

ALBÂNIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES
2012 - US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Combustíveis	524	26,6%
Calçados	274	13,9%
Ferro e aço	222	11,3%
Vestuário, exceto de malha	171	8,7%
Vestuário de malha	120	6,1%
Minérios	104	5,3%
Sal/enxofre/terras/pedras	75	3,8%
Obras diversas metais comuns	53	2,7%
Máquinas elétricas	46	2,3%
Cobre	36	1,8%
Subtotal	**1.615**	**82,6%**
Outros produtos	**343**	**17,4%**
Total	**1.958**	**100,0%**

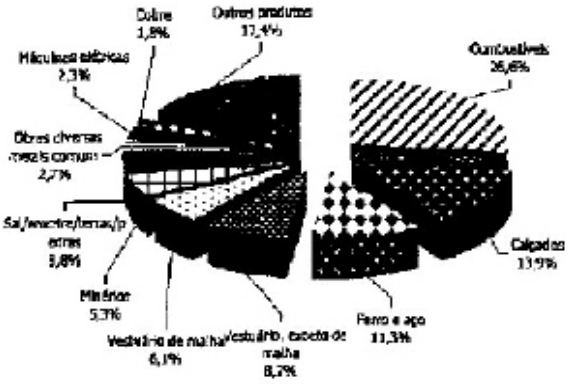

A pauta exportadora albanesa é concentrada em combustíveis, calçados, ferro e aço e artigos de vestuário. Em 2012, esses grupos de produtos somados representaram 66,6% do total das vendas da Albânia. Seguiram-se: minérios (5,3%) e sal/enxofre/terras/pedras (3,8%).

ALBÂNIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES
2012 - US$ bilhões

DESCRIÇÃO	2012	% no total
Combustíveis	972	19,9%
Máquinas mecânicas	318	6,5%
Automóveis	307	6,3%
Máquinas elétricas	264	5,4%
Ferro e aço	238	4,9%
Plásticos	157	3,2%
Cereais	156	3,2%
Obras de ferro e aço	122	2,5%
Vestuário de malha	115	2,3%
Calçados	95	1,9%
Subtotal	**2.743**	**56,2%**
Outros produtos	**2.137**	**43,8%**
Total	**4.880**	**100,0%**

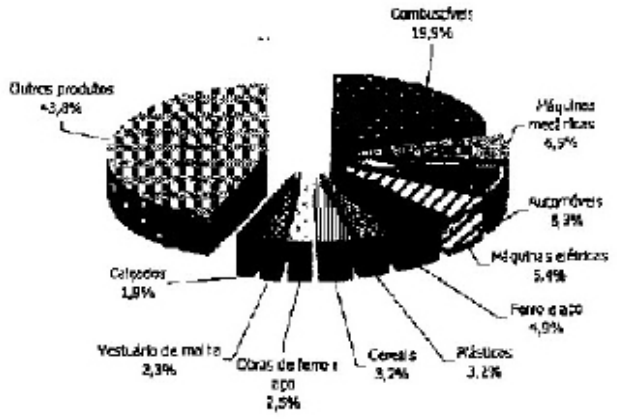

Os combustíveis, as máquinas e os automóveis foram os destaques da pauta importadora albanesa. Em 2012, esses grupos de produtos, somados, representaram 38% do total. Seguiram-se: ferro e aço (4,9%); plásticos (3,2%); e cereais (3,2%).

BRASIL-ALBÂNIA: EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-jul)	2013 (jan-jul)
Exportações brasileiras	**50.835**	**48.237**	**33.663**	**64.255**	**39.526**	**21.151**	**28.972**
Variação em relação ao ano anterior	13,3%	-5,1%	-30,2%	90,9%	-38,5%	-31,6%	37,0%
Importações brasileiras	**308**	**1.062**	**3.722**	**2.582**	**1.686**	**912**	**1.239**
Variação em relação ao ano anterior	3,7%	244,8%	250,5%	-30,6%	-34,7%	-38,8%	35,9%
Intercâmbio Comercial	**51.143**	**49.299**	**37.385**	**66.837**	**41.212**	**22.063**	**30.211**
Variação em relação ao ano anterior	13,3%	-3,6%	-24,2%	78,8%	-38,3%	-29,8%	36,9%
Saldo Comercial	**50.527**	**47.175**	**29.941**	**61.673**	**37.840**	**20.239**	**27.733**

Elaborado pelo MDIC/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do AliceWeb/SECEX/MDIC

A Albânia foi o 127º parceiro comercial brasileiro em 2012. Entre 2008 e 2012, o intercâmbio comercial brasileiro com o país reduziu-se em 19,4%, de US$ 51,14 milhões para US$ 41,21 milhões. As exportações reduziram-se em 22% e as importações aumentaram 447%. No período analisado, o saldo da balança comercial foi superavitário para o Brasil, totalizando US$ 37,84 milhões em 2012.

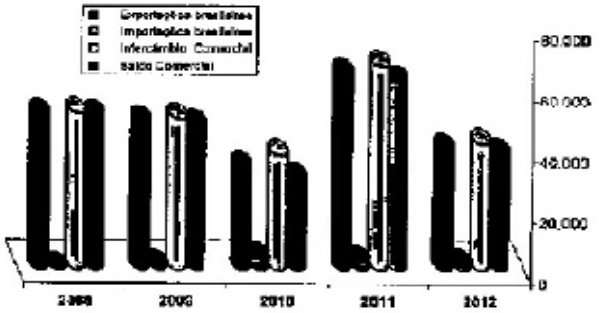

BRASIL-ALBÂNIA: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES, POR FATOR AGREGADO
US$ milhões, fob - 2012

DESCRIÇÃO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	28.193	71,3%
Semimanufaturados	0	0,0%
Manufaturados	11.332	28,7%
Transações especiais	1	0,0%
Total	**39.526**	**100,0%**



As exportações brasileiras para a Albânia são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 71,3% do total em 2012, com destaque para carnes. Seguiram-se os manufaturados, com 28,7%.

Elaborado pelo MDIC/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do AliceWeb

DESCRIÇÃO	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS VALOR	PART.%
Básicos	1.318	78,2%
Semimanufaturados	0	0,0%
Manufaturados	368	21,8%
Total	**1.686**	**100,0%**



Pela ótica das importações, os produtos básicos (principalmente cereais e de alimentação) predominaram na pauta, representando 78,2% do total em 2012, seguidos dos manufaturados, com 21,8%.

Elaborado pelo MDIC/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do AliceWeb

BRASIL-ALBÂNIA: COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Carnes	27.803	44.539	24.196	61,2%
Açúcar	1.604	11.947	10.698	27,1%
Outros prods origem animal	1.491	6.314	2.254	5,7%
Café	1.148	780	1.742	4,4%
Preparações de carnes	176	291	462	1,2%
Subtotal	**32.222**	**63.871**	**39.352**	**99,6%**
Outros produtos	**1.441**	**384**	**174**	**0,4%**
Total	**33.663**	**64.255**	**39.526**	**100,0%**

Exportações brasileiras para a Albânia, 2012

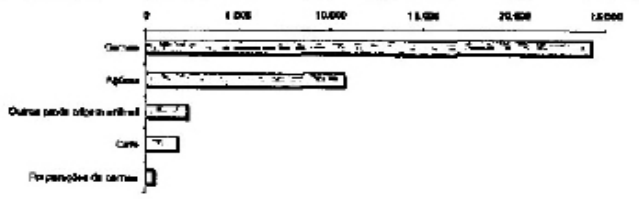

Carnes (frango, bovino e suína) e açúcar refinado/gomas de mascar/bombons foram os principais produtos brasileiros exportados para a Albânia em 2012, que, somados, representaram 88,3% da pauta. Seguiram-se outros produtos de origem animal com 5,7%, café com 4,4% e preparações de carnes (1,2%).

BRASIL-ALBÂNIA: COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012 Valor	2012 % no total
Alumínio	1.709	2.087	1.214	72,2%
Veículo p/ carga	42	140	170	10,1%
Sementes	28	66	64	3,8%
Nêveis	0	0	42	2,5%
Veículo p/ passageiros	15	45	40	2,4%
Instrumentos de precisão	0	3	36	2,1%
Automóveis	6	9	19	1,1%
Subtotal	**1.801**	**2.281**	**1.625**	**96,4%**
Outros produtos	**1.921**	**301**	**61**	**3,6%**
Total	**3.722**	**2.582**	**1.686**	**100,0%**

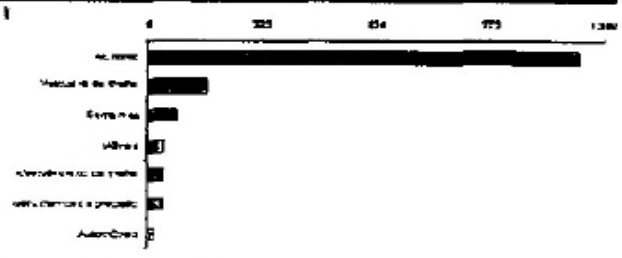

As importações brasileiras originárias da Albânia apresentaram ascensão, de consecução [illegible] somaram 2.582 mil em 2011. Destacaram-se: veículo p/ carga (10,1%); sementes (5,0%) e nêveis (2,5%).

BRASIL-ALBÂNIA: COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2012(jan-jul) Valor	2012(jan-jul) % no total	2013(jan-jul) Valor	2013(jan-jul) % no total
Exportações				
Carnes	13.754	65,0%	17.542	60,5%
Açúcares	4.173	19,7%	9.801	33,8%
Café	884	4,2%	1.171	4,0%
Subtotal	**18.811**	**88,9%**	**28.514**	**98,4%**
Outros produtos	**2.340**	**11,1%**	**458**	**1,6%**
Total	**21.151**	**100,0%**	**28.972**	**100,0%**

Exportações bras. para a Albânia em 2013 (jan-jul)



Importações				
Alumínio	759	83,2%	1.172	94,6%
Sementes	68	7,5%	41	3,3%
Subtotal	**827**	**90,7%**	**1.213**	**97,9%**
Outros produtos	**85**	**9,3%**	**26**	**2,1%**
Total	**912**	**100,0%**	**1.239**	**100,0%**

Importações bras. originárias da Albânia em 2013 (jan-jul)

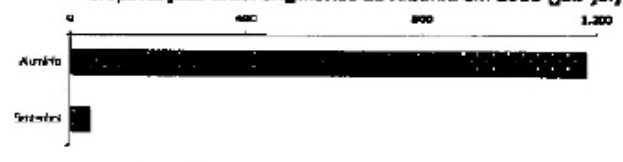

Aviso nº 828 - C. Civil.

Em 12 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JORGE JOSÉ FRANTZ RAMOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Albânia.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Vital do Rêgo para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Sérgio Souza, nos termos do **Ofício nº 309, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 309/2013

Brasília, 13 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **Vital do Rêgo**, como 1º membro suplente, em substituição ao senador **Sérgio Souza**, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Waldemir Moka para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Paulo Davim, nos termos do **Ofício nº 308, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB nº 308/2013

Brasília, 13 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Waldemir Moka, como membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Davim, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 15.163, de 2013**, na origem, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que a Corte, em Sessão Plenária, proferiu decisão colegiada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 4.543, que declara a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei n° 12.034, de 2009, nos termos da certidão de julgamento encaminhada.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 15163/2013

Brasília, 7 de novembro de 2013.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4543

REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
ADV.(A/S)	: MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão colegiada nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento de cópia anexa.

Atenciosamente,

Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 4639649.

PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.543
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATORA : MIN. CÁRMEN LÚCIA
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
ADV.(A/S) : MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, julgou procedente a ação direta para declarar a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Votou o Presidente, Ministro Joaquim Barbosa. Ausente, neste julgamento, o Ministro Marco Aurélio. Falaram, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, e, pelo *amicus curiae* Partido Democrático Trabalhista, o Dr. Marcos Ribeiro de Ribeiro. Plenário, 06.11.2013.

Presidência do Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Teori Zavascki e Roberto Barroso.

Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

p/ Luiz Tomimatsu
Assessor-Chefe do Plenário

DJe 02/03/2012
Inteiro Teor do Acórdão - Página 1 de 55

19/10/2011 PLENÁRIO

MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.543 DISTRITO FEDERAL

RELATORA	: MIN. CÁRMEN LÚCIA
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
ADV.(A/S)	: MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

Ementa. Constitucional. Eleitoral. Art. 5o. da Lei n. 12.034/09: impressão de voto. Plausibilidade jurídica dos fundamentos postos na ação. Sigilo do voto: direito fundamental do cidadão. Vulneração possível da urna com o sistema de impressão do voto: inconsistências provocadas no sistema e nas garantias dos cidadãos. Inconstitucionalidade da norma. Cautelar deferida.

1. A exigência legal do voto impresso no processo de votação, contendo número de identificação associado à assinatura digital do eleitor, vulnera o segredo do voto, garantia constitucional expressa.

2. A garantia da inviolabilidade do voto põe a necessidade de se garantir ser impessoal o voto para garantia da liberdade de manifestação, evitando-se qualquer forma de coação sobre o eleitor.

3. A manutenção da urna em aberto põe em risco a segurança do sistema, possibilitando fraudes, impossíveis no atual sistema, o qual se harmoniza com as normas constitucionais de garantia do eleitor.

4. Cautelar deferida para suspender a eficácia do art. 5o. da Lei n. 12.034/02.

A C Ó R D Ã O

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Ofício n° 15.163, de 2013**, será juntado ao processado do **Projeto de Lei da Câmara n° 141, de 2009**.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 1.282 E 1.283, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2012 (nº 3.210, de 2008, na Casa de origem, da Deputada Rebecca Garcia), que acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.

PARECER Nº 1.282, DE 2013

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 45, de 2012, (nº 3.210, de 2008, na Casa de origem), que *acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.*

O projeto de lei é composto por dois artigos.

O art. 1º objetiva acrescentar os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

O § 5º veda exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos. Seu inciso I explicita que quando o interesse do comparecimento for do poder público, o agente responsável promoverá o

contato necessário com o idoso em sua residência. O inciso II, por seu turno, esclarece que quando o interesse for do próprio idoso enfermo, este se fará representar por procurador legalmente constituído."

Já o § 6º, que se pretende acrescer ao art. 15 do Estatuto do Idoso, assegura ao idoso enfermo o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo serviço público de saúde, ou pelo serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), para expedição de laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e tributários.

O art. 2º do projeto contém a cláusula de vigência.

Destaque-se o seguinte trecho da justificação do PLC:

> A proposição em tela tem por objetivo preservar a saúde do idoso, na medida em que proíbe que lhe seja exigido, quando estiver enfermo, que compareça pessoalmente a órgãos públicos, independente de quem seja o interessado. Ademais, visa facilitar o exercício dos direitos da pessoa idosa que esteja doente, na medida em que garante atendimento domiciliar para expedição de laudo de saúde.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada conclusivamente no âmbito das Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo sido aprovada em ambas.

A Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento da matéria na sessão do dia 14 de junho de 2012, tendo distribuído o PLC, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do RISF, para a apreciação da CCJ e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a essa última a decisão terminativa.

O PLC foi recebido na CCJ em 15 de junho de 2012. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em 12 de julho de 2012, fui designado o relator da matéria no âmbito da CCJ.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Passemos, de imediato, à análise da constitucionalidade do PLC.

No campo formal, há que se registrar que o PLC trata de matéria afeta à seguridade social, de competência legislativa privativa da União, nos termos do inciso XXIII do art. 22 da Constituição Federal (CF).

A espécie legislativa adotada – projeto de lei ordinária – é adequada, pois se almeja inovar o ordenamento jurídico de modo a assegurar a fruição de direitos sociais constitucionalmente assegurados aos idosos enfermos, e, dessa forma, é correta sua submissão ao crivo do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido no *caput* do art. 48 da CF.

A matéria de que trata o PLC não está submetida a qualquer cláusula constitucional de reserva de iniciativa legislativa, razão pela qual, é lícita a apresentação da proposição por Deputada Federal.

Nem se alegue que a proposição trata da organização e funcionamento da administração pública ao dispor sobre a forma de atendimento ao idoso enfermo, o que atrairia a incidência da norma (art. 84, inciso VI, alínea *a*, da CF) que atribui à Presidente da República a competência de dispor, mediante decreto, sobre o assunto.

Na verdade, o que se almeja com o PLC é assegurar o exercício dos direitos sociais e tributários, constitucional e legalmente atribuídos aos idosos, em especial aos idosos enfermos, em homenagem, ainda, ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos mais importantes fundamentos da República Federativa do Brasil, que se constitui em Estado democrático de direito, consoante estatui o inciso III do art. 1º da Carta Magna.

Quanto à análise do PLC sob a ótica da constitucionalidade material, nada há a opor à proposição.

Suas prescrições atendem ao previsto nos seguintes dispositivos da CF: *i)* art. 1º, inciso III, que cuida do princípio da dignidade da pessoa humana; *ii)* art. 196, *caput*, que estabelece ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido por políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; *iii)* art. 201, inciso I, que estabelece que a previdência social destinar-se-á a cobrir os eventos decorrentes da idade avançada; e *iv)* art. 203, inciso I, que indica como um dos objetivos da assistência social a proteção à velhice.

O PLC contempla, ainda, o estabelecido no art. 230, 1º da CF, *verbis*:

> **Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas,** assegurando sua participação na comunidade, **defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.**
>
> **§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.**
>
> .....(grifei)

No que concerne à juridicidade, adota-se a espécie legislativa adequada – projeto de lei ordinária – já que o ordenamento jurídico é inovado para albergar novos direitos do idoso enfermo em face da atuação estatal.

A inovação legislativa é introduzida mediante a alteração de lei específica já em vigor – o Estatuto do Idoso – exatamente no Capítulo que disciplina o direito à saúde do idoso, na parte que cuida de sua prevenção e de sua manutenção, assegurando, assim, a necessária harmonia de todo o ordenamento jurídico.

Não há nenhum óbice quanto à regimentalidade.

A técnica legislativa se coaduna com o estabelecido na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito da proposição, melhor dirá a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que se manifestará sobre a matéria em caráter terminativo.

De nossa parte, apenas temos que reafirmar a correção da iniciativa que se destina a concretizar e a garantir os direitos fundamentais dos idosos previstos no texto constitucional.

Registre-se, por fim, que o INSS editou, em 2010, a Instrução Normativa (IN) nº 45 INSS/PRES/2010, com o objetivo de *atualizar, normatizar e consolidar as matérias relativas aos processos de administração de informações dos segurados, reconhecimento, manutenção e revisão de direitos, facilitando o entendimento pelos servidores e usuários da Previdência Social.*

Nesse novo normativo, que alterou a [illegible] INSS/PRES/2007, consta o seguinte art. 430:

> Art. 430. O INSS realizará a perícia médica do segurado no hospital ou na residência, mediante a apresentação de documentação médica comprovando a internação ou a impossibilidade de locomoção.

Referida alteração, segundo informação oficial extraída do sítio do Ministério da Previdência Social (MPS), na parte referente ao INSS, deveu-se ao fato de que *não existia normatização sobre a realização de perícias domiciliares e hospitalares para o público externo.*

Constam, ainda, dessa IN nº 45 INSS/PRES/2010, alguns dispositivos que fazem referência expressa à possibilidade de os segurados serem representados por procuradores legalmente constituídos, como é o caso do art. 565, *verbis*:

> Art. 565. São legitimados como interessados no processo administrativo os usuários da Previdência Social, podendo o requerimento do benefício ou serviço ser realizado:
>
> I - pelo próprio segurado, dependente ou beneficiário;
>
> **II - por procurador legalmente constituído;**
>
> III - por representante legal, tutor, curador ou administrador provisório do interessado, quando for o caso; e
>
> IV - pela empresa, o sindicato ou a entidade de aposentados devidamente legalizada, na forma do art. 117 da Lei nº 8.213, de 1991. (grifei)

Sobre essa circunstância cabem as seguintes ponderações.

A primeira é que a IN nº 45, de 2010, é uma norma procedimental interna, de abrangência limitada, a ser cumprida exclusivamente na órbita do INSS.

A segunda é que, por ser norma interna, infralegal, é norma precária, frágil, passível de alteração a qualquer instante, atendendo a humores dos gestores de momento.

A aprovação do PLC e sua transformação em lei terão, ao contrário, o condão de transformar essa norma procedimental em direito subjetivo do idoso enfermo, oponível a qualquer agente, órgão ou entidade da administração pública federal, com perspectiva de maior [illegible]

Há que se louvar o esforço do INSS em modificar seus normativos internos, influenciado, quem sabe, pelo próprio PLC ora em análise, já que a alteração normativa efetivada pelo INSS ocorreu em 2010, dois anos após a apresentação do PLC na Câmara dos Deputados.

Entretanto, é fundamental que o direito à dignidade do idoso enfermo seja assegurado por norma de estatura legal – que transcenda a precariedade e a abrangência limitada de normativos infralegais –, originada do Congresso Nacional que é o órgão competente, de acordo com o princípio da separação dos Poderes, para inovar no mundo jurídico e para dar efetividade aos direitos constitucionalmente assegurados.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº 45, de 2012.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 45 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

Atualizada em: 23/11/2012

PARECER Nº 1.283, DE 2013

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **ROBERTO REQUIÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 45, de 2012, (nº 3.210, de 2008, na Casa de origem), que acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.

O projeto de lei possui dois artigos. O art. 1º objetiva acrescentar os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. O art. 2º determina a vigência imediata após sua publicação.

O § 5º veda exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos. O seu inciso I explicita que quando o interesse do comparecimento for do poder público, o agente responsável promoverá o contato necessário com o idoso em sua residência. O inciso II esclarece que quando o interesse for do próprio idoso enfermo, este se fará representar por procurador legalmente constituído.

O § 6º, acrescido ao art. 15 do Estatuto do Idoso, visa assegurar ao idoso enfermo o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo serviço público de saúde, ou pelo serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), para expedição de laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e tributários.

A ilustre autora da proposição, Deputada Rebecca Garcia, em sua convincente justificação, argumenta que o objetivo maior do projeto é "preservar a saúde do idoso, na medida em que proíbe que lhe seja exigido, quando estiver enfermo, que compareça

pessoalmente a órgãos públicos, independente de quem seja o interessado. Ademais, visa facilitar o exercício dos direitos da pessoa idosa que esteja doente, na medida em que garante atendimento domiciliar para expedição de laudo de saúde".

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada conclusivamente no âmbito das Comissões de Seguridade Social e Família – Relatora Deputada Rita Camata - e Constituição e Justiça e de Cidadania – Deputado Antonio Bulhões, tendo sido aprovada em ambas.

Aqui no Senado Federal a matéria foi despachada às Comissões CCJ e CDH, cabendo a esta última a decisão em caráter terminativo. Na CCJ foi aprovado em 28 de novembro de 2012 o Relatório do Senador Benedito de Lira.

Na CDH, a matéria foi inicialmente distribuída ao Senador PEDRO SIMON, que deixou de ser membro da Comissão, razão pela qual o proposição me foi distribuída em junho do corrente ano, para relatá-la no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Este é o Relatório

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes à proteção aos idosos.

Dado que o Senador Pedro Simon já havia elaborado um elogiável voto sobre a matéria, peço *venia* àquele Senador para copiar suas análises, pois retiro delas as mesmas conclusões a que cheguei.

Preliminarmente, reitero as observações feitas pela CCJ que, sabiamente, em sua análise sobre a constitucionalidade observou o expresso cumprimento da proposição dos seguintes ditames fundamentais da Lei Maior: i) art. 1º, inciso III, que cuida do princípio da dignidade da pessoa humana; ii) art. 196, caput, que estabelece ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido por políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; iii) art. 201, inciso I, que estabelece que a previdência social destinar-se-á a cobrir os eventos decorrentes da idade avançada; e iv) art. 203, inciso I, que indica como um dos objetivos da assistência social a proteção à velhice.

Além de atender ao explícito dever imposto no art. 230, caput e § 1º da CF, verbis:

> *Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.*

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Ademais, o Parecer da CCJ nos informa da disposição do Executivo em trilhar o mesmo caminho de proteção ao idoso, ao nos lembrar de normativo do INSS (Instrução Normativa (IN) nº 45 INSS/PRES/2010), que determina em seu Art. 430 que "O INSS realizará a perícia médica do segurado no hospital ou na residência, mediante a apresentação de documentação médica comprovando a internação ou a impossibilidade de locomoção".

Segundo o Ministério da Previdência Social, a norma, que não existia antes, busca regulamentar a realização de perícias domiciliares e hospitalares para o público externo.

Mas como já enfatizado no Relatório da CCJ, essa Instrução Normativa do INSS é norma interna, infralegal, por conseguinte precária e sujeita à disposição dos Governantes de ocasião, daí a necessidade de consolidar na legislação infraconstitucional o direito objetivo do idoso enfermo.

A Deputada Rita Camata, em seu relatório pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, fez questão de relembrar fatos envolvendo os idosos que, em 2003, foram obrigados pelo INSS a se recadastrar para continuar recebendo suas aposentadorias e pensões.

Em outubro de 2003, o INSS determinou o bloqueio de pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas com mais de 90 anos, exigindo que comparecessem às agências da autarquia para recadastramento.

Na época, a decisão do INSS foi muito criticada por ter submetido pessoas com mais de 90 anos a desconforto e humilhação em enormes filas que se formaram diante dos postos de atendimento da autarquia.

Acrescento que a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) já reconheceu a legitimidade do MPF para propor ação "em defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso". Com isso, só agora, oito anos e meio depois do ocorrido, abre-se a perspectiva de reparação judicial pelos danos sofridos pelos idosos.

Por último, cumpre-nos lembrar que todo e qualquer procedimento ou relacionamento entre instituições, cidadãos e cidadãos idosos deve obedecer aos ditames da Constituição Federal e a regulação unívoca para a situação de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos disposta na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

De acordo com o art. 2º desse Estatuto, o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata

esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Já o art. 3º da citada Lei diz que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Além, inclusive, do disposto no art. 15 do Estatuto do Idoso, que assegura a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos. De acordo com o § 1º desse artigo, a prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas, dentre outras providências, por meio de atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural.

Ao aprovarmos esta proposição, nós – Poderes Públicos, Legislativo e, espero também, Executivo – estarem proporcionando efetividade de proteção da saúde e bem-estar das pessoas idosas, além da óbvia, mas imprescindível, reafirmação do respeito a dignidade da pessoa humana idosa.

III – VOTO

Após o exposto, manifestamos nosso voto pela **aprovação**, com louvor, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2012.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

SENADORA RITA, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PLC 45/2012

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)(RELATOR)	X				1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
SIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 AUTOR: — PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 9
Votação: TOTAL: 9 SIM 9 NÃO — ABS —

Senadora Ana Rita
Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito do quorum, conforme art. 132, § 6º, do RISF.
O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

III - a dignidade da pessoa humana;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIII - seguridade social;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

.....

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que

preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

.....

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para

preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

.....

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

.....

§ 4º Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 117. A empresa, o sindicato ou a entidade de aposentados devidamente legalizada poderá, mediante convênio com a Previdência Social, encarregar-se, relativamente a seu empregado ou associado e respectivos dependentes, de:

.....

OF. Nº. 586/13 - CDH

Brasília, 28 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2012, que *acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.*

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 45, de 2012, (nº 3.210, de 2008, na Casa de origem), que acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.

O projeto de lei possui dois artigos. O art. 1º objetiva acrescentar os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. O art. 2º determina a vigência imediata após sua publicação.

O § 5º veda exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos. O seu inciso I explicita que quando o interesse do comparecimento for do poder público, o agente responsável promoverá o contato necessário com o idoso em sua residência. O inciso II esclarece que quando o interesse for do próprio idoso enfermo, este se fará representar por procurador legalmente constituído.

O § 6º, acrescido ao art. 15 do Estatuto do Idoso, visa assegurar ao idoso enfermo o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo serviço público de saúde, ou pelo serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), para expedição de laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e tributários.

A ilustre autora da proposição, Deputada Rebecca Garcia, em sua convincente justificação, argumenta que o objetivo maior do projeto é "preservar a saúde do idoso, na medida em que proíbe que lhe seja exigido, quando estiver enfermo, que compareça pessoalmente a órgãos públicos, independente de quem seja o interessado. Ademais, visa facilitar o exercício dos direitos da pessoa idosa que esteja doente, na medida em que garante atendimento domiciliar para expedição de laudo de saúde".

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada conclusivamente no âmbito das Comissões de Seguridade Social e Família – Relatora Deputada Rita Camata - e Constituição e Justiça e de Cidadania – Deputado Antonio Bulhões, tendo sido aprovada em ambas.

Aqui no Senado Federal a matéria foi despachada às Comissões CCJ e CDH, cabendo a esta última a decisão em caráter terminativo. Na CCJ foi aprovado em 28 de novembro de 2012 o Relatório do Senador Benedito de Lira. A matéria me foi distribuída em 1º de abril do corrente ano, para relatá-la no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Este é o Relatório

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes à proteção aos idosos.

Preliminarmente, reitero as observações feitas pela CCJ que, sabiamente, em sua análise sobre a constitucionalidade observou o expresso cumprimento da proposição dos seguintes ditames fundamentais da Lei Maior: i) art. 1º, inciso III, que cuida do princípio da dignidade da pessoa humana; ii) art. 196, caput, que estabelece ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido por políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; iii) art. 201, inciso I, que estabelece que a previdência social destinar-se-á a cobrir os eventos decorrentes da idade avançada; e iv) art. 203, inciso I, que indica como um dos objetivos da assistência social a proteção à velhice.

Além de atender ao explícito dever imposto no art. 230, caput e § 1º da CF, verbis:

Art. 230. A família a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Ademais, o Parecer da CCJ nos informa da disposição do Executivo em trilhar o mesmo caminho de proteção ao idoso, ao nos lembrar de normativo do INSS (Instrução Normativa (IN) nº 45 INSS/PRES/2010), que determina em seu Art. 430 que "O INSS realizará a perícia médica do segurado no hospital ou na residência, mediante a apresentação de documentação médica comprovando a internação ou a impossibilidade de locomoção".

Segundo o Ministério da Previdência Social, a norma, que não existia antes, busca regulamentar a realização de perícias domiciliares e hospitalares para o público externo.

Mas como já enfatizado no Relatório da CCJ, essa Instrução Normativa do INSS é norma interna, infralegal, por conseguinte precária e sujeita à disposição dos Governantes de ocasião, daí a necessidade de consolidar na legislação infraconstitucional o direito objetivo do idoso enfermo

A Deputada Rita Camata, em seu relatório pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, fez questão de relembrar fatos envolvendo os idosos que, em 2003, foram obrigados pelo INSS a se recadastrar para continuar recebendo suas aposentadorias e pensões.

Em outubro de 2003, o INSS determinou o bloqueio de pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas com mais de 90 anos, exigindo que comparecessem às agências da autarquia para recadastramento.

Na época, a decisão do INSS foi muito criticada por ter submetido pessoas com mais de 90 anos a desconforto e humilhação em enormes filas que se formaram diante dos postos de atendimento da autarquia.

Acrescento que a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) já reconheceu a legitimidade do MPF para propor ação "em defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso". Com isso, só agora, oito anos e meio depois do ocorrido, abre-se a perspectiva de reparação judicial pelos danos sofridos pelos idosos.

Por último, cumpre-nos lembrar que todo e qualquer procedimento ou relacionamento entre instituições, cidadãos e cidadãos idosos deve obedecer aos ditames da Constituição Federal e a regulação unívoca para a situação de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos disposta na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

De acordo com o art. 2º desse Estatuto, o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Já o art. 3º da citada Lei diz que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Além, inclusive, do disposto no art. 15 do Estatuto do Idoso, que assegura a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS,

garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos. De acordo com o § 1º desse artigo, a prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas, dentre outras providências, por meio de atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural.

Aprovarmos esta proposição significa que nós – Poderes Públicos, Legislativo e, espero também, Executivo - caminhamos para a proteção da saúde e bem-estar das pessoas idosas, além da óbvia, mas imprescindível, reafirmação do respeito à dignidade da pessoa humana idosa.

III – VOTO

Após o exposto, manifestamos nosso voto pela aprovação, com louvor, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.284, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2012, (nº 5.672/2009, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, obrigando os hospitais de todo o País a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.

RELATOR: Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 21, de 2012, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que obriga os hospitais a expor, em local visível de suas dependências, aviso sobre o direito da parturiente de ter acompanhante durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

O autor justifica sua proposição com fundamento na importância de humanizar o nascimento e de divulgar o direito das parturientes a acompanhamento.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados, onde tramitou perante as Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Foi recebida no Senado Federal em 4 de abril de 2012, tendo sido distribuída a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para análise em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

Consoante o art. 102-E, incisos IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre matérias pertinentes aos direitos da mulher e à proteção à família. Tratando-se de apreciação terminativa, compete a este colegiado manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da proposição.

Sob esses parâmetros, não identificamos vícios de inconstitucionalidade e injuridicidade na proposição, que é lavrada em boa técnica legislativa.

No mérito, reconhecemos a importância de garantir à parturiente a tranquilidade, a segurança e o conforto de estar acompanhada, com reflexos positivos para o parto e para a consolidação dos laços afetivos, sobretudo quando o acompanhante é o pai da criança. Trata-se de direito já previsto expressamente desde a entrada em vigor da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, mas nem sempre observado, devido à pouca publicidade dada a essa garantia.

A divulgação desse direito tem custo irrisório para os hospitais e pode assegurar o exercício de direito precioso às parturientes, favorecendo a humanização do parto, conforme defende o autor do projeto.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2012.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Sen. ANA RITA, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lúdice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) (RELATOR)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO **PLC 21/2013**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV) (RELATOR)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SERGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1 **DEMAIS:** 9
Votação: TOTAL: 9 **SIM** 9 **NÃO** — **ABS** —

Senadora Ana Rita
Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, a1. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

.....

OF. Nº. 621/13 - CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2012, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, obrigando os hospitais de todo o País a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.*

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PARECERES
Nºs 1.285 E 1.286, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012 (nº 4.057/2008, na Casa de origem, do Deputado Leonardo Vilela), que *altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.*

PARECER Nº 1.285, DE 2013,
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **WILDER MORAIS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 84, de 2012 (PL nº 4.057, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Leonardo Vilela.

O projeto visa a alterar o Estatuto do Idoso, de modo a substituir a atual redação do art. 42, que garante "a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo", pela seguinte:

> **Art. 42.** São asseguradas a prioridade **e a segurança** do idoso nos procedimentos de embarque **e desembarque** nos veículos do sistema de transporte coletivo.

O autor fundamenta a iniciativa afirmando que a segurança do idoso fica comprometida quando seu desembarque é realizado pela porta por onde embarcam os passageiros em geral – prática adotada na maioria das cidades brasileiras, que dispensa o idoso da passagem obrigatória pela catraca do veículo.

Na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou nas Comissões de Viação e Transportes, de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Sujeita à apreciação conclusivas pelas comissões, a matéria foi aprovada com uma emenda supressiva. O dispositivo excluído buscava garantir ao idoso o direito de escolher a porta de desembarque, o que não é compatível com as características operacionais do transporte de todas as cidades.

No Senado, a proposição foi distribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo a esta decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar, entre outros temas, sobre "transportes de terra, mar e ar".

No que se refere aos assuntos desta Comissão, a matéria insere-se na competência da União para legislar privativamente sobre transportes, como prevê o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, não havendo reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo.

Não há reparos a fazer quanto à técnica legislativa: o texto está de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

O mérito da proposição é inegável, já que supre uma importante lacuna do Estatuto do Idoso, que deixou sem proteção o desembarque das pessoas com mais de sessenta anos.

Trata-se, é claro, de regra elementar de civilidade: quem entra em qualquer lugar deve ceder a vez a quem sai. Infelizmente, o caos que

impera no transporte coletivo das nossas cidades faz com que prevaleça a lei do mais forte em busca de um assento ou, muitas vezes, apenas de embarcar no veículo antes que sua lotação se esgote ou que as portas se fechem.

Não deixa de ser triste que o Brasil ainda precise legislar sobre algo que deveria ser um parâmetro mínimo de educação. Contudo, é imperioso aprovar o projeto em análise, já que a segurança dos idosos é, de fato, ameaçada diuturnamente.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012.

Sala da Comissão,

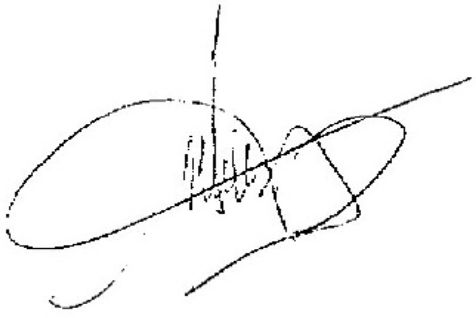

, Presidente

, Relator

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 03ª REUNIÃO, DE 06/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor (PTB)

RELATOR: Sen Wilder Morais

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. VAGO
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 1.286, DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 84, de 2012 (Projeto de Lei nº 4.057, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Leonardo Vilela.

A proposição busca substituir a atual redação do art. 42 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que garante "a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo", pela seguinte:

> **Art. 42.** São asseguradas a prioridade **e a segurança** do idoso nos procedimentos de embarque e **desembarque** nos veículos do sistema de transporte coletivo.

O autor justifica sua iniciativa argumentando que, nas grandes cidades, dadas as praxes que se vão desenvolvendo com o crescimento da população e a intensificação do ritmo da vida urbana, os idosos são levados a desembarcar pela mesma porta pela qual acedem ao ônibus os trabalhadores e trabalhadoras jovens. Nessa competição tipicamente urbana, o idoso é a parte mais frágil, e a proposta visa protegê-lo da "competição com os usuários incautos, que adentram ao veículo sob a compressão dos outros passageiros, mormente nos horários de pico", conforme esclarece, em suas razões, o deputado autor da proposta.

Na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Seguridade Social e Família (CSSF), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, a matéria foi aprovada com uma emenda supressiva. O dispositivo excluído buscava garantir ao idoso o direito de escolher a porta de desembarque, o que não é compatível com as características operacionais do transporte de todas as cidades.

No Senado, a proposição foi distribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que a aprovou sem emendas, na forma em que veio da Câmara dos Deputados, e a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que sobre ela decidirá em caráter terminativo. A este Colegiado, tampouco foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Segundo o art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, compete à CDH manifestar-se sobre proposições que versem acerca da proteção aos idosos, o que torna regimental a análise do PLC nº 84, de 2012.

Não se observam óbices constitucionais ou jurídicos na proposição – antes, ao contrário, seu espírito se coaduna bastante bem com a essência do Estatuto do Idoso.

No mérito, seu valor é inegável. Com o crescimento populacional e o adensamento da vida nas grandes cidades, onde a ocupação de espaços vai se transformando em competição, é preciso que a lei cumpra a função de incitar o desenvolvimento da moralidade, lá onde a juventude da população e a imperiosidade do comportamento de massa não permitem que consideração para com o idoso surja naturalmente, como seria de se esperar.

O projeto revela-se, desta forma, não apenas oportuno, mas também urgente, pois os idosos estão sendo, de fato, prejudicados diariamente nas grandes cidades.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senª ANA RITA, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: Sr. Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) (RELATOR)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PLC 84/2012

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LIDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				5. VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 AUTOR: — PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 9
Votação: TOTAL: 9 SIM 9 NÃO — ABS —

Senadora Ana Rita
Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 6º, do RISF.
O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....

Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

.....

OF. Nº. 622/13 - CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012, que *altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.*

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta

PARECERES
Nºs 1.287 E 1.288, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para incluir as definições de deficiência e estabelecer que a síndrome do escrivão constitui modalidade de deficiência física.*

PARECER Nº 1.287, DE 2013,
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 439, de 2008, em exame nesta Comissão, altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que, entre outras determinações, trata do apoio às pessoas com deficiência e da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).

Em apenas um artigo, o PLS nº 439, de 2008, busca trazer, para a referida lei, definições consolidadas em regulamento – no caso, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 –, com o objetivo de nelas incluir a síndrome do escrivão.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão para avaliação e, posteriormente, deverá seguir à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão em caráter terminativo.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A síndrome do escrivão – também conhecida como câimbra do escrivão – caracteriza-se por contrações musculares involuntárias da musculatura dos membros superiores usados no ato de escrever. Apesar de normalmente permitir o

controle motor normal ao realizar outro tipo de atividade, a síndrome ocasiona perda do controle das mãos para a escrita, sendo muitas vezes bastante dolorosa. Essa distonia focal da mão compromete a qualidade de vida dos indivíduos por ela acometidos e não tem mostrado, até hoje, resposta adequada a tratamentos.

Quando acometidas dessa distonia, algumas pessoas apresentam alterações anatômicas ou morfológicas desfavoráveis para exercer a atividade profissional e necessitam de reforço muscular adicional para estabilizar a articulação. Esses indivíduos, muitas vezes, têm redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social e, também, da capacidade de desempenho de função ou atividade laboral.

Assim, entendemos que a legislação vigente deve ser aperfeiçoada para beneficiar a pessoa acometida pela síndrome do escrivão, razão pela qual julgamos que a alteração proposta pelo PLS nº 439, de 2008, é meritória.

Consideramos, entretanto, que cabem alterações na Proposição, no sentido de que o rol de tipos de deficiências, incluindo-se a síndrome do escrivão, seja incorporado ao texto da Lei, uma vez que atualmente se encontra no decreto que a regulamenta. Entendemos que essa alteração conferirá maior segurança jurídica às pessoas com deficiência, que são os cidadãos a quem a Lei se destina.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela ***aprovação*** do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, na forma do substitutivo que segue.

EMENDA Nº - CAS (SUBSTITUTIVO)

Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir a definição de pessoa com deficiência no texto da Lei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte Art. 1º-A à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

Art. 1º-A Para os fins desta lei, considera-se deficiência toda restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária ou atividade remunerada, dificultando sua inserção social, enquadrada em uma das seguintes categorias:

I - Deficiência Física:

a) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de

membro, paralisia cerebral, nanismo, membros ou face com deformidade congênita ou adquirida; transtorno de movimento decorrente da síndrome do escrivão;

b) lesão cerebral traumática: compreendida como uma lesão adquirida, causada por força física externa, resultando em deficiência funcional total ou parcial ou deficiência psicomotora, ou ambas, e que comprometem o desenvolvimento e/o desempenho social da pessoa.

II - Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; a perda unilateral total.

III - Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores; a visão monocular.

IV - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento humano e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho.

V – Surdo-cegueira: compreende a perda concomitante da audição e da visão, cuja combinação causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações, prejudicando as atividades educacionais, vocacionais, sociais e de lazer, necessitando de atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira.

VI - Autismo: comprometimento global do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos três anos, acarretando dificuldades de comunicação e de comportamento, caracterizando-se freqüentemente por ausência de relação, movimentos estereotipados, atividades repetitivas, respostas mecânicas, resistência a mudanças nas rotinas diárias ou no ambiente e à experiências sensoriais.

VII VI - Transtornos globais do desenvolvimento - caracterizados por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo, constituindo característica global do funcionamento da pessoa, em todas as ocasiões.

VIII VII - Condutas Típicas: comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos.

IX VIII - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências, cuja combinação acarreta comprometimentos no desenvolvimento global e desempenho funcional da pessoa e que não podem ser atendidas em uma só área de deficiência.

§ 1º Considera-se também deficiência a incapacidade conceituada e tipificada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF.

§ 2º Entende-se como deficiência permanente aquela definida em uma das categorias dos incisos deste artigo e que se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

§ 3º As categorias e suas definições expressas nos incisos deste artigo não excluem outras decorrentes de normas regulamentares a serem estabelecidas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

Acrescenta dispositivo à Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir a definição de pessoa com deficiência no texto da Lei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte Art. 1º-A à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

Art. 1º-A Para os fins desta lei, considera-se deficiência toda restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária ou atividade remunerada, dificultando sua inserção social, enquadrada em uma das seguintes categorias:

I - Deficiência Física:

a) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia,

triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros ou face com deformidade congênita ou adquirida; transtorno de movimento decorrente da síndrome do escrivão;

b) lesão cerebral traumática: compreendida como uma lesão adquirida, causada por força física externa, resultando em deficiência funcional total ou parcial ou deficiência psicomotora, ou ambas, e que comprometem o desenvolvimento e/o desempenho social da pessoa.

II - Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; a perda unilateral total.

III - Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores; a visão monocular.

IV - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento humano e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.

V – Surdo-cegueira: compreende a perda concomitante da audição e da visão, cuja combinação causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações, prejudicando as atividades educacionais, vocacionais, sociais e de lazer, necessitando de atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira.

VI - Autismo: comprometimento global do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos três anos, acarretando dificuldades de comunicação e de comportamento, caracterizando-se freqüentemente por ausência de relação, movimentos estereotipados, atividades repetitivas, respostas mecânicas, resistência a mudanças nas rotinas diárias ou no ambiente e a experiências sensoriais.

VII - Transtornos globais do desenvolvimento - caracterizados por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo, constituindo característica global do funcionamento da pessoa, em todas as ocasiões.

VIII - Condutas Típicas: comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos

e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos.

IX - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências, cuja combinação acarreta comprometimentos no desenvolvimento global e desempenho funcional da pessoa e que não podem ser atendidas em uma só área de deficiência.

§ 1º Considera-se também deficiência a incapacidade conceituada e tipificada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF.

§ 2º Entende-se como deficiência permanente aquela definida em uma das categorias dos incisos deste artigo e que se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

§ 3º As categorias e suas definições expressas nos incisos deste artigo não excluem outras decorrentes de normas regulamentares a serem estabelecidas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2009.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2/12/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) (PRESIDENTE)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) (RELATOR)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.288, DE 2013,
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 439, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, encontra-se na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para análise em caráter de decisão terminativa. O projeto altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social e sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). A proposta busca, assim, trazer para a referida lei definições consolidadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nelas incluindo a síndrome do escrivão.

O autor da proposição lembra, na justificativa, que hoje é impossível alterar as definições de deficiência por meio de medida legislativa, por estarem listadas em decreto. Assim, ao trazê-las para a Lei nº 7.853, de 1989, é possível incluir no rol de deficiências a síndrome do escrivão, beneficiando milhares de pessoas acometidas por essa síndrome,

que não mais necessitarão procurar a via judicial para exercerem seus direitos legais.

O projeto foi analisado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que o aprovou na forma de substitutivo. Este substitutivo aprovado incluiu também na relação de deficiências a surdo-cegueira, o autismo, os transtornos globais de desenvolvimento e as chamadas condutas típicas. Com relação a essas condutas, definiu-as como "o comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos".

Neste colegiado, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre os aspectos relativos à garantia e à promoção dos direitos humanos e, ainda, sobre a proteção e a integração social das pessoas com deficiência. Por essa razão, a apreciação da matéria neste colegiado é pertinente.

A proposição aqui analisada trata de matéria compreendida no âmbito da competência da União, dos Estados e do Distrito Federal de legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso XIV, da Constituição Federal. Da análise da proposta, não foram identificados, assim, vícios de constitucionalidade formal ou material.

A condição – também conhecida como "câimbra do escrivão" – caracteriza-se por contrações musculares involuntárias da musculatura dos membros superiores usados no ato de escrever. Apesar de normalmente permitir o controle motor normal ao realizar outro tipo de atividade, a síndrome ocasiona perda do controle das mãos para a escrita, sendo muitas vezes bastante dolorosa. Essa distonia focal da mão compromete a qualidade de vida dos indivíduos por ela acometidos e não tem mostrado, até hoje, resposta adequada a tratamentos.

Quando acometidas dessa distonia, algumas pessoas apresentam alterações anatômicas ou morfológicas desfavoráveis para exercer a atividade profissional e necessitam de reforço muscular adicional para estabilizar a articulação. Esses indivíduos, muitas vezes, têm redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social e, também, da capacidade de desempenho de função ou atividade laboral.

Devemos lembrar, contudo, que, apesar de a câimbra do escrivão não estar incluída no Decreto já mencionado como um tipo de deficiência, a pessoa portadora da câimbra será considerada *pessoa com deficiência* quando a distonia resultar em incapacidade para o trabalho. Nesse caso, o cidadão acometido com a síndrome do escrivão será inevitavelmente contemplado com os benefícios previstos em lei. Afinal, o inciso I do art. 3º do referido Decreto é claro ao definir como deficiência "toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano."

Assim, entendemos que a legislação vigente já beneficia o portador da síndrome do escrivão incapacitado para atividade laboral, razão pela qual julgamos que a alteração proposta pelo PLS nº 439, de 2008, é desnecessária, justificando sua rejeição.

Quanto ao substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em 2 de dezembro de 2009, que incluiu, na relação de deficiências, a surdo-cegueira, o autismo, os transtornos globais de desenvolvimento e as chamadas condutas típicas, temos algumas considerações a fazer: (1) sobre a inclusão do autismo como deficiência, lembramos que a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, já considera a pessoa com esse tipo de transtorno "pessoa com deficiência" para todos os efeitos legais; (2) sobre as outras inclusões, observamos que os termos e definições que se pretende trazer para a lei devem permanecer listados em regulamento. Afinal, os regulamentos permitem detalhamentos e aperfeiçoamentos mais rápidos, respondendo prontamente aos avanços da medicina e dos diagnósticos médicos de ponta.

Ademais, ao listar as deficiências em lei, corre-se sério risco de "deixar de fora" muitas deficiências que igualmente restringem a vida de milhares de cidadãos, gerando uma situação eminentemente discriminatória.

Por fim, importa informar que o texto da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro com *status* de emenda constitucional pouco antes da apresentação do PLS nº 439, de 2008, coloca em questão as definições de deficiência usualmente adotadas. Isso sugere a importância de não se engessar a lista de deficiências e, por essa razão, não nos parece oportuna a mudança legal ora proposta.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

SENADOR , Presidente

SENADOR , Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2008

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SENADOR PAULO DAVIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) PRESIDENTA	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) (RELATOR)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PLS 439/2008

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)		X		
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)				
PAULO PAIM (PT)		X			3. HUMBERTO COSTA (PT)		X		
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)					4. ANIBAL DINIZ (PT)		X		
CR STOVAM BUARQUE (PDT)		X			5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		X			1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV) (RELATOR)		X			3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SERGIO PETECÃO (PSD)		X			5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			6. VAGO				

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 AUTOR: — PRESIDENTE: 1 DEMAIS: 9
Votação: TOTAL: 9 SIM — NÃO 9 ABS —

Senadora Ana Rita
Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 6º, do RISF.
O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

.....

DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

.....

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

OF. Nº. 625/13 - CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, que *Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para incluir as definições de deficiência e estabelecer que a síndrome do escrivão constitui modalidade de deficiência física.*

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLAVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 439, de 2008, em exame nesta Comissão, altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que, entre outras determinações, trata do apoio às pessoas com deficiência e da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).

Em apenas um artigo, o PLS nº 439, de 2008, busca trazer, para a referida lei, definições consolidadas em regulamento – no caso, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 –, com o objetivo de nelas incluir a síndrome do escrivão.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão para avaliação e, posteriormente, deverá seguir à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão em caráter terminativo.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A síndrome do escrivão – também conhecida como câimbra do escrivão – caracteriza-se por contrações musculares involuntárias da musculatura dos membros superiores usados no ato de escrever. Apesar de normalmente permitir o controle motor normal ao realizar outro tipo de atividade, a síndrome ocasiona perda do controle das mãos para a escrita, sendo muitas vezes bastante dolorosa. Essa distonia focal da mão compromete a qualidade de vida dos indivíduos por ela acometidos e não tem mostrado, até hoje, resposta adequada a tratamentos.

Quando acometidas dessa distonia, algumas pessoas apresentam alterações anatômicas ou morfológicas desfavoráveis para exercer a atividade profissional e necessitam de reforço muscular adicional para estabilizar a articulação. Esses

indivíduos, muitas vezes, têm redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social e, também, da capacidade de desempenho de função ou atividade laboral.

Assim, entendemos que a legislação vigente deve ser aperfeiçoada para beneficiar a pessoa acometida pela síndrome do escrivão, razão pela qual julgamos que a alteração proposta pelo PLS nº 439, de 2008, é meritória.

Consideramos, entretanto, que cabem alterações na Proposição, no sentido de que o rol de tipos de deficiências seja incorporado ao corpo da Lei, uma vez que se encontra, atualmente, no decreto que a regulamenta. Entendemos que essa alteração conferirá maior segurança jurídica aos cidadãos a quem a Lei se destina.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela ***aprovação*** do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº. – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"Acrescenta dispositivo à Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir a definição de pessoa com deficiência para efeito da Lei." (NR)

EMENDA Nº. – CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 1º Acrescente-se o seguinte Art. 1º-A à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

Art. 1º-A Para os fins desta lei, considera-se deficiência toda restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária ou atividade remunerada, dificultando sua inserção social, enquadrada em uma das seguintes categorias:

I - Deficiência Física:

a) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia,

monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros ou face com deformidade congênita ou adquirida; transtorno de movimento decorrente da síndrome do escrivão;

b) lesão cerebral traumática: compreendida como uma lesão adquirida, causada por força física externa, resultando em deficiência funcional total ou parcial ou deficiência psicomotora, ou ambas, e que comprometem o desenvolvimento e/o desempenho social da pessoa.

II - Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; a perda unilateral total.

III - Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores; a visão monocular.

IV - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento humano e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.

V – Surdo-cegueira: compreende a perda concomitante da audição e da visão, cuja combinação causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações, prejudicando as atividades educacionais, vocacionais, sociais e de lazer, necessitando de atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira.

VI - Autismo: comprometimento global do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos três anos, acarretando dificuldades de comunicação e de comportamento, caracterizando-se freqüentemente por ausência de relação, movimentos estereotipados, atividades repetitivas, respostas mecânicas, resistência a mudanças nas rotinas diárias ou no ambiente e a experiências sensoriais.

VI - Transtornos globais do desenvolvimento - caracterizados por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo, constituindo característica global do funcionamento da pessoa, em todas as ocasiões.

VII - Condutas Típicas: comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos,

neurológicos e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos.

VIII - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências, cuja combinação acarreta comprometimentos no desenvolvimento global e desempenho funcional da pessoa e que não podem ser atendidas em uma só área de deficiência.

§ 1º Considera-se também deficiência a incapacidade conceituada e tipificada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF.

§ 2º Entende-se como deficiência permanente aquela definida em uma das categorias dos incisos deste artigo e que se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

§ 3º As categorias e suas definições expressas nos incisos deste artigo não excluem outras decorrentes de normas regulamentares a serem estabelecidas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência. "(NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 439, de 2008, que busca alterar a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Essa Lei, entre outras determinações, dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência.

Em apenas um artigo, o PLS nº 439, de 2008, trata de trazer, para a referida lei, definições consolidadas em regulamento – no caso, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 –, com o objetivo de entre elas incluir a síndrome do escrivão. A proposta foi encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que deliberou sobre o relatório do Senador Flávio Arns, concluindo pela aprovação da matéria na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo).

O projeto encontra-se nesta Comissão, que sobre ele deverá decidir em caráter terminativo, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O exame da matéria, atinente à garantia e promoção de direitos humanos, inscreve-se entre as competências atribuídas à CDH pelo art. 102-E, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme descrito no relatório da CAS, a síndrome do escrivão caracteriza-se por contrações musculares involuntárias da musculatura dos membros superiores.

De fato, a síndrome – também chamada de "câimbra do escrivão" – faz parte do grupo das distonias ocupacionais que se caracterizam por contrações desencadeadas dos movimentos, decorrentes de ações repetitivas como escrever, tocar piano, violino ou saxofone, jogar golfe e, também, digitar. Em alguns casos a distonia pode afetar mais de uma função da mão.

Apesar de normalmente permitir o controle motor normal na realização de outro tipo de atividade, a síndrome ocasiona perda do controle das mãos principalmente para a escrita, sendo, na maioria das vezes, bastante dolorosa. Essa distonia focal da mão compromete a qualidade de vida dos indivíduos por ela acometidos e não tem mostrado, até hoje, resposta adequada a tratamentos.

Com esse tipo de distonia, ao pegar a caneta ou após escrever algumas palavras, a pessoa apresenta movimentos involuntários que

impedem a velocidade e a precisão do deslocamento da mão, na maioria das vezes ocasionando a impossibilidade de continuar esse ato, com desconforto e até dor.

Em algumas pessoas, outros movimentos com o mesmo membro podem ficar prejudicados, como barbear-se, utilizar talheres ou maquiar-se. A câimbra geralmente fica restrita ao membro afetado, mas pode ser o sintoma inicial de uma distonia generalizada, especialmente em pessoas mais jovens.

Assim, a pessoa acometida pela síndrome fica impedida de realizar suas atividades normais e passa a enfrentar problemas no trabalho e na vida social. Muitas vezes, a síndrome a impede mesmo de exercer qualquer atividade laboral e, por essa razão, muitas vezes, a exclui da vida em sociedade.

Em face dessas dificuldades, entendemos ser justa e meritória a proposição de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio que busca beneficiar os milhares de brasileiros acometidos da síndrome do escrivão, síndrome esta que os incapacita para o mundo do trabalho e, muitas vezes, para a vida em sociedade.

O projeto é meritório, também, porque traz para a legislação federal as definições de outros tipos de deficiência – hoje restritas a regulamento –, suprindo lacuna, finalmente, na lei que trata especificamente das pessoas com deficiência e de sua integração social.

Quanto à Emenda nº 1 (Substitutivo) da CAS, entendemos que aperfeiçoa o texto, detalhando um pouco mais as definições dos vários

tipos de deficiência contidas no projeto original, nele incluindo a surdo-cegueira, o autismo, o transtorno global de desenvolvimento e as condutas típicas.

Contudo, entendemos que a redação dada à ementa e ao *caput* do art. 1° do projeto foge à boa técnica legislativa, devendo ser corrigida, razão pela qual julgamos importante apresentar subemendas ao texto aprovado na CAS.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos esse relatório com voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado n° 439, de 2008, nos termos da Emenda n° 1 (Substitutivo) aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais, com as seguintes Subemendas:

SUBEMENDA N° – CDH

Dê-se à ementa contida na Emenda n° 1 – CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado n° 439, de 2008, a seguinte redação:

"Acrescenta o art. 1°-A à Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, para estabelecer definições e categorias de deficiência."

SUBEMENDA Nº – CDH

Dê-se ao *caput* do art. 1º da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 1º** A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art.1º-A:"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 439, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para avaliação em caráter de decisão terminativa.

A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que o PLS nº 439, de 2008, busca alterar, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Dispõe, igualmente, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

A proposição que ora se examina trata de trazer, para a referida lei, definições consolidadas em regulamento – no caso, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 –, também com o objetivo de nelas incluir a síndrome do escrivão.

Argumentou o autor da proposta que, "como as definições das várias formas de deficiência estão expressas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que não pode ser alterado pelo Poder Legislativo", pretende-se trazê-las para a Lei nº 7.853, de 1989. Busca-se, ainda, incluir explicitamente a síndrome do escrivão como tipo de deficiência. Assim, de acordo com o autor, os portadores dessa síndrome não mais necessitariam procurar a via judicial para exercerem seus direitos legais.

O PLS nº 439, de 2008, teve seu texto aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que deliberou sobre o relatório do Senador Flávio Arns, concluindo pela aprovação da matéria na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo).

O Substitutivo aprovado buscou incluir como deficiências a surdocegueira, o autismo, os transtornos globais de desenvolvimento e as chamadas condutas típicas. Esta última foi definida, no substitutivo, como o "comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos".

O projeto agora se encontra na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que sobre ele deverá decidir em caráter terminativo, sem que lhe tenham sido oferecidas emendas no âmbito deste colegiado.

II – ANÁLISE

O PLS nº 439, de 2008, trata de matéria compreendida no âmbito das competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o que estabelece o art. 23, II, da Constituição Federal. Na análise da proposta, não foram identificados, assim, quaisquer vícios de constitucionalidade formal ou material.

No Senado, cabe à CDH, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos relativos à garantia e à promoção dos direitos humanos e, ainda, sobre a proteção e a integração social das pessoas com deficiência. Por essa razão, a apreciação da matéria neste colegiado é pertinente.

Conforme descrito no relatório da CAS, a síndrome do escrivão – também chamada de "câimbra do escrivão" – faz parte do grupo das distonias ocupacionais que se caracterizam por contrações desencadeadas dos movimentos, decorrentes de ações repetitivas como escrever, tocar piano, violino ou saxofone, jogar golfe e, também, digitar. Em alguns casos a distonia pode afetar mais de uma função da mão.

De fato, a pessoa acometida pela síndrome fica impedida de realizar suas atividades normais e passa a enfrentar problemas no trabalho e na vida social. Muitas vezes, ela fica até impedida de exercer qualquer atividade laboral e, por essa razão, acaba sendo excluída da vida em sociedade.

Assim, entendemos ser justa a proposição de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, pois beneficia os milhares de brasileiros acometidos da síndrome do escrivão, mal que incapacita suas vítimas para o mundo do trabalho e, muitas vezes, para a vida em sociedade.

Quanto à Emenda nº 1 (Substitutivo) da CAS, entendemos que aperfeiçoa o texto, ao detalhar um pouco mais o rol de definições dos vários tipos de deficiência contidas no projeto original, nele incluindo a surdocegueira, o autismo, o transtorno global de desenvolvimento e as condutas típicas.

Contudo, entendemos que a redação dada à ementa e ao *caput* do art. 1º do projeto foge à boa técnica legislativa, devendo ser corrigida, razão pela qual julgamos importante apresentar subemendas ao texto aprovado na CAS.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos este relatório com voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), com as seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº – CDH
à Emenda nº 1 (CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008

Dê-se à ementa do Substitutivo oferecido pela CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para estabelecer definições e categorias de deficiência."

SUBEMENDA Nº – CDH
à Emenda nº 1 (CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Substitutivo oferecido pela CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 1º** A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:"

SUBEMENDA Nº – CDH
à Emenda nº 1 (CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008

Dê-se ao art. 1º-A, acrescido à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo art. 1º do Substitutivo oferecido pela CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 1º-A** .....

.....

II – Deficiência Auditiva:

a) perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

b) perda unilateral;

III – Deficiência Visual:

a) cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

b) baixa visão – acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica;

c) os casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;

d) a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores;

e) visão monocular;

....."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 439, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, que altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. A lei que se pretende alterar dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social e sobre Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Dispõe, também, sobre a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

O projeto ora em exame propõe trazer para a lei definições consolidadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a lei mencionada. Além de transcrever as definições, trata de, nelas, incluir a síndrome do escrivão.

Na justificativa, o autor lembra que, hoje, é impossível alterar as definições de deficiência por meio de medida legislativa, por estarem listadas em decreto. Assim, ao trazê-las para a Lei nº 7.853, de 1989, seria possível nela incluir, também, a síndrome do escrivão como tipo de deficiência e beneficiar milhares de portadores dessa síndrome, que não mais necessitarão procurar a via judicial para exercerem seus direitos legais.

O PLS nº 439, de 2008, foi apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que aprovou a matéria na forma de substitutivo de autoria do relator da matéria naquele colegiado, o Senador Flávio Arns. O substitutivo aprovado incluiu na relação de deficiências a surdocegueira, o autismo, os transtornos globais de desenvolvimento e as chamadas condutas típicas. Com relação a essas condutas, definiu-as como "o comprometimento psicossocial, com características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e/ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos".

II – ANÁLISE

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos relativos à garantia e à promoção dos direitos humanos e, ainda, sobre a proteção e a integração social das pessoas com deficiência. Por essa razão, a apreciação da matéria neste colegiado é pertinente.

A proposição aqui analisada trata de matéria compreendida no âmbito das competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o que estabelece o art. 23, II, da Constituição Federal.

Na análise da proposta, não foram identificados vícios de constitucionalidade formal ou material.

A síndrome do escrivão caracteriza-se por contrações musculares involuntárias no membro superior, decorrentes de ações repetitivas como escrever, tocar piano, jogar, operar máquinas ou computadores. Em alguns casos, a distonia pode afetar mais de uma função da mão. Frequentemente, a pessoa fica impedida de exercer atividade laboral, sendo, dessa forma, parcialmente excluída da vida em sociedade. Como consequência, a síndrome do escrivão traz, de fato, sérias repercussões na qualidade de vida de milhares de brasileiros em fase ativa profissional e, ademais, provoca distúrbios psíquicos e socioeconômicos, devido à limitação para realização das atividades diárias. Por essa razão, entendemos que a inclusão da síndrome no rol das deficiências é uma medida justa, que beneficiará parte da população brasileira incapacitada para o mundo do trabalho.

Em nosso entendimento, o substitutivo aprovado na CAS aperfeiçoa o texto original. Além disso, apropriadamente, cuida de incluir outras deficiências tão problemáticas quanto a síndrome do escrivão: a surdocegueira, o autismo, o transtorno global de desenvolvimento e as condutas típicas.

Contudo, ao analisar o PLS nº 439, de 2008, sob o prisma da técnica legislativa, avaliamos serem necessárias outras alterações para aperfeiçoamento do texto. Entendemos que a redação dada à ementa e ao *caput* do art. 1º do projeto foge à boa técnica legislativa, devendo ser corrigida. Por essa razão, apresentamos algumas subemendas ao texto aprovado na CAS.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, nos termos da Emenda nº 1 - CAS (Substitutivo), aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais, com as seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº 1 – CDH

(à Emenda nº 1 – CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008)

Dê-se à ementa do Substitutivo oferecido pela CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para estabelecer definições e categorias de deficiência."

SUBEMENDA Nº 2 – CDH

(à Emenda nº 1 – CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008)

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo oferecido pela CAS ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 1º** A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art.1º-A:"

'**Art. 1º-A.** .....

.....

II – Deficiência Auditiva:

a) perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

b) perda unilateral total;

III – Deficiência Visual:

a) cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

b) baixa visão – acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica;

c) os casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;

d) a ocorrência simultânea de uma ou mais das condições descritas nas alíneas *a*, *b* e *c*;

e) visão monocular;

....." NR"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 1.289 E 1.290, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar.*

PARECER Nº 1.289, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, cujo propósito é modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar respectivo.

Conforme o Projeto, as atribuições do Conselho Tutelar da Infância e da Adolescência são ampliadas. Esses entes que, para promover a execução de suas decisões, podem presentemente requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, passariam a poder requisitar tais serviços também nas áreas de cultura, esportes e lazer.

Ao justificar sua iniciativa, o Senador Rodrigo Rollemberg recorda, inicialmente, que o acesso à cultura, aos esportes e ao lazer consta dos direitos que o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura aos

meninos e às meninas brasileiras; entretanto, o mesmo Estatuto, quando trata das atribuições do Conselho Tutelar, não menciona esses direitos, o que constitui evidente lacuna.

Para que uma criança se torne física e mentalmente saudável, assinala o Autor do Projeto, ela precisa, além de estudar e de brincar, praticar esportes como forma de complementar sua educação. Ademais, nos esportes e nas atividades de lazer os meninos e meninas aprendem a viver em grupo, a respeitar regras, a resolver conflitos pacificamente, o que é propiciado pela prática dos esportes, entre outras atividades.

A proposição, recorda seu Autor, "se coaduna com o disposto na Constituição Federal, que determina como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, dotar o Conselho Tutelar das prerrogativas a que se refere o Projeto, tais como requisitar serviços públicos nas áreas de cultura, esportes e lazer, é necessário, pois o Conselho constitui o instrumento por meio do qual a sociedade se faz presente na busca pela efetiva garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

II – ANÁLISE

A matéria constitui objeto da competência constitucional que é concorrente da União, dos Estados e dos Municípios, de legislar sobre a proteção à infância e à juventude (art. 24, XV, CF). Nesse âmbito, a competência da União cinge-se à elaboração de normas gerais, como a disciplina do Estatuto respectivo, de que ora se trata.

Com relação ao mérito da iniciativa, parece-nos induvidoso que a ampliação das atribuições dos Conselhos Tutelares pode contribuir para que esses entes, essenciais ao atendimento das crianças e dos adolescentes brasileiros, possam melhor exercer suas importantissimas funções legais. Desse modo, entendo que o Projeto de Lei merece o respaldo entusiasmado desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Cabe notar que a proposição se encontra vazada em termos que respeitam as exigências legais pertinentes à elaboração legislativa, que constam da Lei Complementar nº 95, de 1998, e suas alterações.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 110 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Luiz Henrique	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 01/09/2011

PARECER Nº 1.290, DE 2013

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **JOÃO DURVAL**

Relator "**ad hoc**": Senador **Roberto Requião**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 110, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, cuja finalidade é alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar.

Conforme a alínea *a* do inciso III do art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar poderá, para promover o exercício de suas atribuições, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança. A mesma lei, porém, quando enumera os direitos das crianças e dos adolescentes, em seu art. 4º, inclui o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Ao ver do autor do PLS, o Conselho Tutelar deveria poder solicitar, também, serviços públicos nessas áreas. Por essa razão propõe a alteração da alínea *a* do inciso III do art. 136 do ECA, para dar aos conselheiros o poder de solicitar serviços públicos, para a boa execução de suas decisões, também nas áreas de cultura, esporte e lazer.

O PLS nº 110, de 2011, foi distribuído inicialmente para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que aprovou seu texto sem qualquer reparo, dada a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Nesta Comissão tampouco foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 110, de 2011, vem, corretamente, ao exame desta Comissão por força do disposto no inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que a CDH opine sobre matéria de proteção à infância e à juventude.

A matéria constitui objeto de competência constitucional concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal (art. 24, inciso XV, da Constituição Federal), sendo a União competente para instituir os traços gerais dessa ordem normativa, que é exatamente o que ora se faz, quando se busca emendar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, novamente acompanhando a CCJ, o PLS nº 110, de 2011, encontra-se redigido com a técnica legislativa adequada e em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, a iniciativa é bastante louvável. Isso porque o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, em mais de uma circunstância, estabelece o direito da criança e do adolescente à cultura, ao esporte e ao lazer, e considera tais atividades como formativas e necessárias a uma vida boa e sadia. Essa a razão pela qual os conselheiros tutelares deveriam poder, ao ver do PLS, requisitar também serviços públicos nas áreas de cultura, esporte e lazer. Essas atividades são necessárias às crianças e aos adolescentes, e os conselheiros tutelares têm a atribuição de promover as atividades necessárias à boa formação dessa parcela da população. Logo, a requisição de serviços nas áreas de cultura, esporte e lazer equivale a dotar os conselhos tutelares dos instrumentos adequados para o correto desempenho de suas funções, o que é do melhor interesse da sociedade.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pelo caráter meritório do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011, e voto por sua **aprovação**.

Sala da comissão, 23 de outubro de 2013.

Senadora **ANA RITA**, Presidente

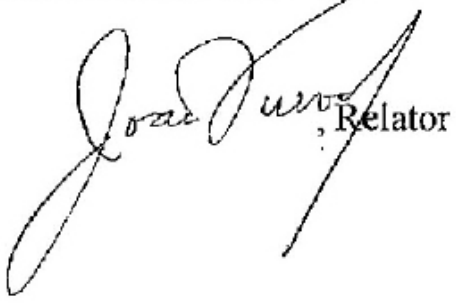

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: "Ad hoc": Sen. ROBERTO REQUIÃO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Aníbal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB) (RELATOR "Ad hoc")	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO **PLS 110/2011**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB) (RELATOR *Ad hoc)*	X				1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1 **DEMAIS:** 9
Votação: TOTAL: 9 **SIM** 9 **NÃO** — **ABS** —

Senadora Ana Rita
Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 6º, do RISF.
O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XV - proteção à infância e à juventude;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

.....

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

.....

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

.....

OF. Nº. 626/13 - CDH

Brasilia, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2°, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011, que *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar.*

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta

PARECERES
Nºs 1.291 E 1.292, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, do Senador Flávio Arns, que *altera a redação dos arts. 54 e 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para dispor sobre a educação infantil até os 5 (cinco) anos de idade.*.

PARECER Nº 1.291, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATORA: Senadora **MARINA SILVA**

RELATOR "AD HOC": Senador **AUGUSTO BOTELHO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 412 de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que propõe alteração aos artigos 54 e 208, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e dá outras providências, para dispor sobre a educação infantil até o cinco anos de idade.

O projeto propõe modificar o inciso IV, do artigo 54, e o inciso III, do artigo 208, ambos da referida Lei 8.069/1990, para determinar que a idade para atendimento em creches e pré-escola passe a ser de zero a cinco anos de idade, não de zero a seis como consta atualmente na norma, para que se adeque à alteração

efetivada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o exame da matéria quando versam sobre questões afetas à educação, cultura, ensino e desportos.

Quanto ao mérito, conforme já mencionado no relatório, trata-se de proposição elaborada com o intuito de promover atualização nos dispositivos da Lei 8.069/1990, em decorrência da alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que modificou de seis para cinco anos a idade máxima da garantia do dever do Estado com a educação infantil em creche e pré-escola.

A educação infantil representa a primeira etapa da educação básica.

Segundo os estudiosos do tema, a educação Infantil surgiu com um caráter de assistência a saúde e preservação da vida, não se relacionando com o fator educacional. A pré-escola surgiu da urbana e típica sociedade industrial, não surgiu com fins educativos, mas sim para prestar assistência.

A partir da década de 80 ocorreu a abertura política e os movimentos pelos direitos humanos se intensificaram. Na constituição de 1988 aumentaram as leis que protegem os cidadãos e seus direitos, o direito a educação e o apoio à educação infantil. Ficou estabelecido que as famílias tem direito a creche para seus filhos até 6 anos de idade.

Com o aumento do número de mulheres que trabalham fora, aumentou, em consequência, a demanda por creches e pré-escolas, que a partir da década de 90

passam a fazer parte da Educação e não mais do assistencialismo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, Lei nº 8.069/1990 possui a seguinte redação do seu artigo 54:

"Art. 54. É dever do estado assegurar à criança e ao adolescente:

.....

IV - atendimento em creches e pré-escolas as crianças de 0 a 6 anos de idade."

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96 - foi a primeira a incluir a educação infantil entre as diretrizes que regem a educação. Nessa lei ela faz parte da primeira etapa da educação básica.

A Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, estabeleceu a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Essa medida deverá ser implantada até 2010 pelos Municípios, Estados e Distrito Federal. Durante esse período os sistemas de ensino terão prazo para adaptar-se ao novo modelo de pré-escolas, que agora passarão a atender *crianças de 4 e 5 anos de idade.*

Essa lei foi um passo muito importante, sobretudo para o ensino público, haja vista que, de fato, as escolas particulares já dotavam a prática da chamada "alfabetização" antes do início do ensino fundamental.

A fase inicial dos estudos é aquela que agrega tanto a educação pré-escolar quando as primeiras séries do ensino fundamental. É nesse momento que estimulamos, despertamos a curiosidade, desenvolvemos o gosto pela leitura, introduzimos aos números e aos cálculos, contamos as primeiras histórias e apresentamos as primeiras noções de ciências as nossas crianças.

Por seu turno, a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, alterou a redação do art. 7º, XXV e 208, IV, da Carta Magna, que passaram a ter a seguinte redação:

> *"Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:*
>
> .....
>
> *XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;*
>
> ....."(NR)
>
> *"Art. 208.O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*
>
> .....
>
> *IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;"*

Desse modo, tem-se que os dispositivos da Lei 8.069/90 necessitam ser atualizados para que tenha consonância com os novos ditames constitucionais, pelo que o projeto tem todo mérito.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2009.



,Presidente



, Relatora

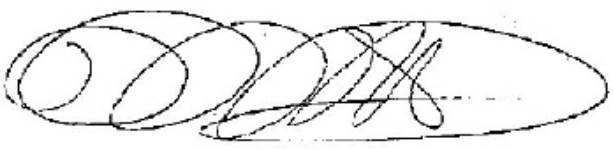

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, tendo como relator, ad hoc, o Senador Augusto Botelho.

Sala da Comissão, em 01 de dezembro de 2009.

SENADOR MARCO MACIEL
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 412/08 NA REUNIÃO DE 1º / 12 / 09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: ~~EVENTUAL~~ Sen. Marco Maciel	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- (VAGO)
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA RELATORA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.292, DE 2013

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 412, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, pretende alterar o inciso IV do art. 54 e o inciso III do art. 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o objetivo de reduzir de seis para cinco anos a idade máxima de atendimento em creche e pré-escola.

Na justificação do projeto, o autor aponta a necessidade dessas alterações para adequar os termos do Estatuto à novidade introduzida na Lei Maior pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que fixou em cinco anos a idade de encerramento da educação infantil, provida por creches e pré-escolas.

Até o momento, o projeto não foi alvo de emendas e vem para decisão terminativa deste Colegiado já com o aval da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

II – ANÁLISE

Está entre as competências da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, conforme disposto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar matérias que envolvam proteção à infância, caso específico do projeto em exame. Assim, não há óbice regimental para a aprovação do PLS nº 412, de 2008.

Tampouco se vislumbram obstáculos jurídicos para sua conversão em lei, haja vista sua consonância com a legislação em vigor. De fato, ele observa as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, pois assume a forma de norma modificadora e reporta-se ao ECA, lei básica de proteção à infância. Ademais, propõe alterações que não desrespeitam os princípios estatutários, servindo antes para reforçá-los.

Também à luz da Constituição, o projeto mostra-se apto a receber o aval do Senado. Em termos formais, ele preenche os requisitos exigidos pela Lei Maior: não afronta cláusula pétrea, respeita o princípio da reserva de iniciativa, materializa-se na espécie adequada de lei e versa sobre matéria que está no âmbito de competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional. Trata, com efeito, de educação infantil, aspecto importante da proteção à infância e assunto de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme disposto nos incisos IX e XV do art. 24 da Constituição.

Do ponto de vista material, pode-se afirmar que o PLS nº 412, de 2008, guarda absoluta harmonia com os preceitos da Carta Política em vigor. Sua razão de ser, aliás, é justamente a de adequar o texto da norma infraconstitucional à dicção conferida à Lei Maior pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, de acordo com a qual "o dever do Estado com a educação será efetivado" mediante "a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade".

Ademais de efetuar essa adequação necessária, o projeto tem o mérito de reinserir na agenda política a questão da educação infantil, tema

bastante sensível para a proteção dos direitos humanos das crianças. Isso porque a redução no teto de idade da educação infantil – que é oferecida em creches e pré-escolas – tem por contrapartida o aumento (em um ano) do tempo do ensino fundamental obrigatório e gratuito, etapa de educação que demanda do Estado a oferta de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. O projeto concorre, dessa forma, para aprofundar o compromisso do Estado com a oferta de educação, meio essencial ao desenvolvimento humano, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Trata-se, portanto, de matéria de excepcional relevância para as crianças, seres que vivenciam a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O debate torna-se especialmente oportuno neste momento, seja pelo reconhecimento cada vez maior da importância da educação infantil para o sucesso escolar nas etapas posteriores, seja pela centralidade da educação no processo de desenvolvimento sustentável, seja pelo inédito volume de investimentos atualmente previsto para a educação infantil no Brasil. Lembre-se, a propósito, da recente edição de dois diplomas muito eloquentes nesse sentido: a Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, que autoriza a União a transferir recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil; e a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Nesse plano, aliás, o governo da Presidenta Dilma Rousseff materializa o compromisso com a educação infantil, pois prevê o uso de recursos federais para a construção de seis mil novos estabelecimentos de creche e pré-escola no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2.

Tudo parece convergir, portanto, para a certeza de que a oferta de cuidados pedagógicos desde a mais tenra infância constitui fator fundamental para viabilizar o máximo desenvolvimento humano. E decerto não é por acaso que o atendimento em creches e pré-escolas figura na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) como a primeira etapa da educação básica, tendo por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

O PLS nº 412, de 2008, tem, portanto, todos os méritos para ser convertido em lei. Antes disso, porém, recomenda-se efetuar nele

pequenos ajustes redacionais para emprestar à ementa mais concisão e precisão e para inserir ao final dos artigos modificados a sigla NR, indicadora de nova redação, conforme disposto nos arts. 5º, 11, inciso II, alínea *a*, e 12, inciso III, alínea *d*, da Lei Complementar nº 95, de 1998. Ademais, os comandos centrais dos arts. 54 e 208 do ECA não estão sendo alterados pelo projeto, o que torna desnecessário transcrevê-los.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, com as emendas de redação seguintes.

EMENDA Nº 1 – CDH

(ao PLS nº 412, de 2008)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, a seguinte redação:

"Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil."

EMENDA Nº 2 – CDH

(ao PLS nº 412, de 2008)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 54.** .....

.....

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

....." (NR)"

EMENDA Nº 3 – CDH

(ao PLS nº 412, de 2008)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 2º** O art. 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 208.** .....

.....

III – de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

....." (NR)"

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senadora Ana Rita , Presidente

, Relatora

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, de 2008

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT) (RELATORA)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Aníbal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 412/2008.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTE)				
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
PAULO PAIM (PT)	X			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)				

SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. ANGELA PORTELA (PT)(RELATOR)	X			
2. EDUARDO SUPLICY (PT)				
3. HUMBERTO COSTA (PT)				
4. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
5. JOÃO DURVAL (PDT)				
6. LÍDICE DA MATA (PSB)				

TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
VAGO				
PAULO DAVIM (PV)	X			
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			

SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
3. VAGO				
4. VAGO				
5. VAGO				
6. VAGO				

TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO				
VAGO				
VAGO				
VAGO				

SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. VAGO				
2. VAGO				
3. WILDER MORAIS (DEM)				
4. VAGO				

TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)				
GIM (PTB)				
EDUARDO LOPES (PRB)	X			

SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. VAGO				
2. VAGO				
3. VAGO				

Quórum: TOTAL 11 AUTOR — PRESIDENTE 1 DEMAIS 10
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO — ABS —

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, SENADO FEDERAL, EM 23/10/2013

Senadora ANA RITA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS EMENDAS Nº 1 A 3-CDH AO PLS 412/2008.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTE)				
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
PAULO PAIM (PT)	X			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)				

SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. ANGELA PORTELA (PT)(RELATOR)	X			
2. EDUARDO SUPLICY (PT)				
3. HUMBERTO COSTA (PT)				
4. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
5. JOÃO DURVAL (PDT)				
6. LÍDICE DA MATA (PSB)				

TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
VAGO				
PAULO DAVIM (PV)	X			
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			

SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
3. VAGO				
4. VAGO				
5. VAGO				
6. VAGO				

TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO				
VAGO				
VAGO				
VAGO				

SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. VAGO				
2. VAGO				
3. WILDER MORAIS (DEM)				
4. VAGO				

TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)				
GIM (PTB)				
EDUARDO LOPES (PRB)	X			

SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. VAGO				
2. VAGO				
3. VAGO				

Quórum: TOTAL 5 5 AUTOR — PRESIDENTE 1 DEMAIS 10
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO — ABS —

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, SENADO FEDERAL, EM 23/10/2013

Senadora ANA RITA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132 § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 54.** .....

....."

"IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;"

..... (NR)."

Art. 2º O art. 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 208.** ....."

"III – de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;"

....." (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

, Presidenta

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

XV - proteção à infância e à juventude;

.....

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

.....

Art. 12. A alteração da lei será feita:

.....

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

.....

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "c". (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

.....

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

.....

Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

.....

III - de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

LEI Nº 11.274, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

.....

LEI Nº 12.499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Conversão da Medida Provisória nº 533, de 2011

Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

OF. Nº. 627/13 - CDH

Brasília, 31 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, que *Altera a redação dos arts. 54 e 208 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para dispor sobre a educação infantil até os 5 (cinco) anos de idade,* bem como as Emendas nsº 1, 2 e 3-CDH, oferecidas ao Projeto.

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **MARINA SILVA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 412 de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que propõe alteração aos artigos 54 e 208, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e dá outras providências, para dispor sobre a educação infantil até o cinco anos de idade.

O projeto propõe modificar o inciso IV, do artigo 54, e o inciso III, do artigo 208, ambos da referida Lei 8.069/1990, para determinar que a idade para atendimento em creches e pré-escola passe a ser de zéro a cinco anos de idade, não de zero a seis como consta atualmente na norma, para que se adeque à alteração efetivada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

O projeto foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte na reunião de 1º/12/2009.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o exame de matéria que verse sobre proteção à infância.

Quanto ao mérito, conforme já mencionado no relatório, trata-se de proposição elaborada com o intuito de promover atualização nos dispositivos da Lei 8.069/1990, em decorrência da alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que modificou de seis para cinco anos a idade máxima da garantia do dever do Estado com a educação infantil em creche e pré-escola.

A educação infantil representa a primeira etapa da educação básica.

Segundo os estudiosos do tema, a educação Infantil surgiu com um caráter de assistência a saúde e preservação da vida, não se relacionando com o fator educacional. A pré-escola surgiu da urbana e típica sociedade industrial, não surgiu com fins educativos, mas sim para prestar assistência.

A partir da década de 80 ocorreu a abertura política e os movimentos pelos direitos humanos se intensificaram. Na constituição de 1988 aumentaram as leis que protegem os cidadãos e seus direitos, o direito a educação e o apoio à educação infantil. Ficou estabelecido que as famílias tem direito a creche para seus filhos até 6 anos de idade.

Com o aumento do número de mulheres que trabalham fora, aumentou, em consequência, a demanda por creches e pré-escolas, que a partir da década de 90 passam a fazer parte da Educação e não mais do assistencialismo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, Lei nº 8.069/1990 possui a seguinte redação do seu artigo 54:

"Art. 54. É dever do estado assegurar à criança e ao adolescente:

.....

IV - atendimento em creches e pré-escolas as crianças de 0 a 6 anos de idade."

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96 - foi a primeira a incluir a educação infantil entre as diretrizes que regem a educação. Nessa lei ela faz parte da primeira etapa da educação básica.

A Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, estabeleceu a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Essa medida deverá ser implantada até 2010

pelos Municípios, Estados e Distrito Federal. Durante esse período os sistemas de ensino terão prazo para adaptar-se ao novo modelo de pré-escolas, que agora passarão a atender *crianças de 4 e 5 anos de idade.*

Essa lei foi um passo muito importante, sobretudo para o ensino público, haja vista que, de fato, as escolas particulares já dotavam a prática da chamada "alfabetização" antes do início do ensino fundamental

A fase inicial dos estudos é aquela que agrega tanto a educação pré-escolar quando as primeiras séries do ensino fundamental. É nesse momento que estimulamos, despertamos a curiosidade, desenvolvemos o gosto pela leitura, introduzimos aos números e aos cálculos, contamos as primeiras histórias e apresentamos as primeiras noções de ciências as nossas crianças.

Por seu turno, a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, alterou a redação do art. 7º, XXV e 208, IV, da Carta Magna, que passaram a ter a seguinte redação:

> *"Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:*
>
> .....
>
> *XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;*
>
> ....."(NR)
>
> *"Art. 208.O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*
>
> .....
>
> *IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;"*

Desse modo, tem-se que os dispositivos da Lei 8.069/90 necessitam ser atualizados para que tenha consonância com os novos ditames constitucionais, pelo que o projeto tem todo mérito.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008.

Sala da Comissão,

,President

e



, Relatora

PARECERES
Nºs 1.293 E 1.294, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, da Senadora Ana Rita, que *altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelecer que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher.*

PARECER Nº 1.293, DE 2013
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, que *altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e estabelecer que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher.*

A proposição constitui-se de dois artigos. O primeiro altera a redação do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para atribuir prioridade às produtoras rurais da agricultura familiar nas compras dos gêneros alimentícios que integram o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, estabelecendo uma cota mínima de participação feminina de 50% das transações comerciais realizadas com a família de pequenos produtores. O segundo artigo estabelece, por sua vez, a cláusula de vigência.

O projeto encontra-se distribuído para decisão terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A proposição em análise tem seu exame, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, respaldado no art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, particularmente, no que diz respeito ao planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária e aos aspectos relativos à agricultura familiar e à segurança alimentar.

No plano constitucional, cabe apontar que o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal atribui ao Estado o dever de atender ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A técnica legislativa do projeto se apresenta adequada e, quanto à juridicidade, a iniciativa traz inovação ao meio jurídico e impõe coercitividade aos agentes afetados. É importante destacar que a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, objeto da alteração proposta, *dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica*. Esse instrumento legal criou, articulando-o com outras políticas públicas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que tem por objetivo contribuir para o

crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

No mérito, a proposta se insere no rol das iniciativas de fortalecimento das políticas afirmativas de valorização da mulher e não apresenta impacto orçamentário extraordinário no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que já prioriza a agricultura familiar ao assegurar que 30% dos recursos destinados a aquisições de alimentos beneficiarão pequenos produtores.

O projeto reconhece a importância fundamental do papel da mulher como mantenedora do núcleo familiar, principalmente, diante de condições materiais precárias, quando revela sua capacidade de tomar as decisões econômicas mais eficientes em prol dos filhos sob sua dependência. A iniciativa merece, inequivocamente, nosso apoio.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao PLS nº 680, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de março de 2012.

, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____, DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Sen. Acir Gurgacz
RELATORA:	Sen. Ana Amélia
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ANTONIO RUSSO	2. EDUARDO SUPLICY
ZEZE PERRELLA	3. WALTER PINHEIRO
ACIR GURGACZ (Presidente)	4. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	5. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA	1. IVONETE DANTAS
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
LAURO ANTONIO	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA (Relatora)	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY
PTB	
SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
CLÉSIO ANDRADE (SEM PARTIDO)	1- BLAIRO MAGGI
PSD/PSOL	
SÉRGIO PETECÃO	1- KÁTIA ABREU

PARECER Nº 1.294, DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita. A proposição inclui as mulheres produtoras rurais e suas organizações associativas, formais ou informais, entre as que terão prioridade na aquisição de gêneros alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Também estabelece que ao menos 50% do valor da aquisição deve ser feito em nome da mulher.

Para alcançar esse objetivo, o projeto altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir as mulheres entre os grupos de fornecedores preferenciais já estabelecidos em lei, a saber: produtores oriundos de assentamentos da reforma agrária e das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, todos, por suas vezes, integrantes do sistema de agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e encontra-se distribuído para esta CDH em instância de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

É lícita a iniciativa do Senado Federal para propor legislação acerca dos temas tratados no Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, conforme se depreende do exame do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, que trata da educação, da cultura e do desporto, combinado com o seu art. 23, inciso VIII, a respeito do fomento à agricultura, e com o seu inciso X, que trata do combate à pobreza e promoção da integração social de setores mais desfavorecidos.

No Senado Federal, cabe à CDH opinar, nos termos do art. 102-E, inciso IV, do Regimento Interno, sobre os aspectos relativos aos direitos das mulheres. Por essa razão, é pertinente a apreciação neste colegiado do referido PLS.

Quanto ao mérito, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, objeto da alteração proposta, *dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica*. Tal instrumento legal instituiu, entre outras medidas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja execução é articulada com outras políticas sociais destinadas ao amparo das crianças, de suas famílias e da comunidade em que vivem.

A lei determina que ao menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, incluindo suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária e os produtos oriundos das comunidades indígenas e quilombolas.

O projeto em exame inclui as produtoras rurais e suas entidades associativas, ainda que informais, entre os fornecedores prioritários do PNAE e estabelece que a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por família rural individual será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% do valor.

O projeto em exame atende a uma necessidade proveniente das mudanças, já identificadas, nos arranjos familiares brasileiros, que apresentam cada vez mais as mulheres como responsáveis economicamente por seus lares. De acordo com estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), realizada em 2010, tomando como base a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios de 2009, já passa de 22 milhões o número de famílias chefiadas por mulheres.

Em conformidade com essa realidade, outros programas também buscam salientar o papel das mulheres, reconhecendo, na prática, que a sua participação contribui para o alcance dos objetivos sociais buscados pelos programas, fundamentalmente aqueles que tratam de amparo a famílias de baixa renda.

São exemplos de programas com políticas específicas para as mulheres o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem cota de participação feminina, e o Programa Bolsa-Escola, que repassa os valores do auxílio para as mulheres. Também deve se mencionar, porque sua titularidade é amplamente feminina, o Programa de Agentes Comunitários da Saúde (PACS) e o Programa de Saúde Familiar (PSF).

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do PLS nº 680, de 2011.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senª ANA RITA, Presidente

, Relatora

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: ANGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT) (RELATORA)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT) SEM VOTO
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PLS 680/2011

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT) (RELATORA)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1 **DEMAIS:** 9
Votação: TOTAL: 9 **SIM** 9 **NÃO** — **ABS** —

Senadora Ana Rita
Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 9º, do RISF.
O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

.....

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....

~~VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.~~

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

.....

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

.....

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

.....

OF. Nº. 628/13 - CDH

Brasília, 31 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, que *Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelecer que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher.*

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PARECERES
Nºs 1.295 E 1.296, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, do Senador Expedito Júnior, que *altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo.*

PARECER Nº 1.295, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Em exame nessa Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior. Esse projeto altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir jovens de quinze a dezessete anos, em situação de moradores de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo.

Determina a proposição, em um único artigo, que o Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo destinar-se-á, também, aos jovens de quinze a dezessete anos em situação de rua, que, como os outros beneficiários do programa, sejam encaminhados pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município ou do Distrito Federal ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário.

Na justificação, o autor observa que, tendo em vista a importância e o alcance social do programa, "outro público-alvo precisa estar definido como destinatário do Projovem e, assim, passar a receber a atenção do Estado: os jovens em situação de rua". Afinal, continua o autor do projeto, "todos sabemos que os jovens moradores de rua vivem em situação permanente de risco, sujeitos a todo tipo de violência. Estão na fronteira de se tornarem criminosos ou envolvidos com drogas ou, ainda, envolvidos com abusos sexuais."

O Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, foi encaminhado, primeiramente, a esta Comissão para análise e deverá seguir para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para apreciação em caráter terminativo.

A proposta não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), criado em 2005 e modificado em 2008, por meio da aprovação da Lei nº 11.692, visa à execução de forma integrada das ações de Governo que tenham como público-alvo os jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos. Esse programa tem por objetivo promover a reintegração dos jovens ao processo educacional, a elevação de sua escolaridade, com a conclusão do Ensino Fundamental, a qualificação profissional, e o desenvolvimento de ações comunitárias. Na versão aprovada neste ano de 2008, as ações do Projovem foram estendidas às unidades prisionais e unidades socioeducativas de privação de liberdade.

Da maneira como foi idealizado, o subprograma Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo tem foco nos jovens excluídos da escola e do mercado de trabalho formal pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou egressos de medidas socioeducativas e

de outros programas mencionados na lei. Deixa, portanto, à margem aqueles excluídos de suas moradias, de suas comunidades, de suas escolas e que não participam do Bolsa Família – os jovens que residem nas ruas dos milhares de centros urbanos do País.

Assim, a alteração proposta pelo PLS nº 241, de 2008, procede: o Projovem deve, no mesmo esforço, oferecer proteção social básica e assistência às famílias dos jovens de rua. E, da mesma forma, o programa deve buscar a elevação da escolaridade dessa parcela da população, e trabalhar questões como uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência – situações com que a totalidade dos jovens que moram nas ruas se depara.

Nesse sentido, a proposta do Senador Expedito Júnior reveste-se de caráter social indiscutivelmente positivo, cabendo ao Poder Executivo estabelecer os limites e os critérios dessa inclusão.

Do ponto de vista da regimentalidade, da legalidade e da constitucionalidade, nada há a questionar ou reparar no projeto que ora analisamos. Quanto à técnica legislativa, é necessária, quando da elaboração da redação final, a colocação do termo "NR" ao final do último dispositivo alterado no artigo, para cumprir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso **voto** é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/11/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR PAPAPLÉO PAES	
RELATOR "AD HOC": SENADOR JAYME CAMPOS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO**
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	**PMDB SUPLENTES**
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ADA MELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.296, DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 241, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, busca estender os benefícios do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) aos adolescentes de 15 a 17 anos que moram nas ruas, quando houver demanda oficial do Conselho Tutelar, da Defensoria Pública, do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

Na justificação, o autor do projeto lembra que a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, aprimorou o citado programa, voltado a reintegrar os jovens ao processo educacional, oferecer-lhes qualificação profissional e promover seu desenvolvimento humano. Ressalta, também, que os jovens moradores de rua vivem em situação permanente de risco social, estão sujeitos a todo tipo de violência e – segundo pesquisa do próprio governo – quase nunca têm acesso a programas governamentais. Pleiteia, então, a inclusão dessas pessoas no Projovem antes que elas se tornem destinatárias do programa por cumprirem medida socioeducativa de internação ou medida de proteção, por terem sido resgatadas do trabalho infantil, de abuso ou de exploração sexual ou por pertencerem a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O projeto foi remetido ao exame prévio da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que opinou favoravelmente à sua aprovação, sem emendas, mas com a recomendação de que fosse incluída a sigla "NR" ao final do texto do dispositivo legal a ser alterado, em observância às determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Cabe agora à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) analisar a proposição em caráter terminativo, pronunciando-se a respeito da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade e do mérito do projeto, que – até o momento – não foi alvo de emendas neste Colegiado.

II – ANÁLISE

Ressaltamos, de início, não haver nenhum impedimento constitucional à aprovação do PLS nº 241, de 2008. Em termos formais, podemos ver que ele se materializa na espécie adequada de lei, respeita o princípio da reserva de iniciativa, não afronta disposição inscrita em cláusula pétrea e versa sobre matéria inserida entre as competências legislativas da União. Aliás, nos termos do art. 23, inciso X, da Lei Maior, é tarefa de todos os entes federativos combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

Do ponto de vista material, percebemos que o disposto no projeto também encontra amparo na Carta Política de 1988. A matéria nele tratada refere-se a dois dos alicerces de nossa República: a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Já a medida proposta guarda consonância com os objetivos fundamentais da Nação, pois certamente concorrerá para reduzir as desigualdades sociais, ajudando a construir uma sociedade mais livre, justa e solidária, conforme apregoa a Lei Maior. Materializa, ainda, um dos direitos sociais reconhecidos em seu art. 6º: a assistência aos desamparados.

Nesse grupo se incluem, com certeza, os jovens moradores de rua, diuturnamente submetidos a condições desumanas de sobrevivência e a todo tipo de abuso. Trata-se de um segmento caracterizado pelo abandono, seja da família, seja do Estado, como bem ilustra a pesquisa oficial mencionada na justificação do projeto. Basta lembrar que 90% dos moradores de rua vivem sem o amparo de qualquer programa do governo e muitos deles buscam a rua para escapar da violência doméstica.

Contudo, longe de ser uma massa homogênea, a população de rua é composta por quatro segmentos distintos, como afirmam os estudiosos.

Mais da metade dela pertence ao grupo dos trabalhadores de rua independentes, pessoas que vivenciam o processo de rompimento dos vínculos familiares, mas voltam para casa ocasionalmente. Já os trabalhadores de rua com base familiar, segundo maior grupo, retornam todos os dias para casa, situação oposta à dos dois outros grupos: o que mora nas ruas e não possui referência familiar em razão da orfandade ou do abandono, e o que vive com a família na rua. Todos, entretanto, são igualmente invisíveis nas políticas públicas nacionais, embora haja ligeiras variações quanto ao grau de vulnerabilidade que apresentam.

Por tais distinções, consideramos ser mais preciso falar da "situação de rua" dos adolescentes a serem incluídos no Projovem, em vez de atribuir a todos eles – como proposto – a "situação de morador de rua", expressão inexata para ser abrangente e sempre propensa a equívocos.

Da mesma forma, julgamos oportuno efetuar dois outros ajustes redacionais no projeto em questão. O primeiro deles, já apontado pela CAS, consiste na inclusão da sigla "(NR)" ao final do dispositivo legal a ser alterado, conforme preconiza a alínea *d* do inciso III do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. O segundo, por seu turno, decorre da necessidade lógica de transferir a partícula "ou", contida no final do vigente inciso IV do art. 10 da Lei nº 11.692, de 2008, para o final do penúltimo elemento da enumeração proposta no PLS, o que impõe também a transcrição dos incisos IV e V desse artigo. São essas as razões da emenda que apresentamos a seguir.

Ressaltamos, por fim, que o reparo proposto não esmaece o mérito do projeto, que não é dotado de vícios jurídicos nem encontra óbices regimentais. Julgamos, assim, haver motivo suficiente para que ele seja abraçado por todos os Congressistas como mais uma conquista dos cidadãos brasileiros.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se ao art. 10 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 10.** .....

.....

IV – egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

V – egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso ou exploração sexual; ou

VI – em situação de rua.

Parágrafo único. Os jovens a que se referem os incisos II a VI do *caput* devem ser encaminhados ao Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município ou do Distrito Federal ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. (NR)"

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senadora ANA RITA, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2008

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (RELATOR)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB) (SEM VOTO)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 241/2008.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)				
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)(RELATOR)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
VAGO					4. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)	X				3. VAGO				

Quórum: TOTAL 11 AUTOR — PRESIDENTE 1 DEMAIS 10
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO — ABS —

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, SENADO FEDERAL, EM 23/10/2013

Senadora ANA RITA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº1-CDH AO PLS 241/2008.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLICY (PT)				
PAULO PAIM (PT)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)(RELATOR)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
VAGO					4. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPES (PRB)	X				3. VAGO				

Quórum: TOTAL 11 AUTOR — PRESIDENTE 1 DEMAIS 10
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO — ABS —

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, SENADO FEDERAL, EM 23/10/2013

Senadora ANA RITA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

.....

IV – egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

V – egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso ou exploração sexual; ou

VI – em situação de rua.

Parágrafo único. Os jovens a que se referem os incisos II a VI do *caput* devem ser encaminhados ao Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município ou do Distrito Federal ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

, Presidenta

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010)

.....

Art. 23. É competência comum da União, cos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 12. A alteração da lei será feita:

.....

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

.....

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "c". (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

LEI Nº 11.692, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Conversão da MPv nº 411-07

Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

.....

Art. 10. O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo destina-se aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos:

I - pertencentes a família beneficiária do Programa Bolsa Família - PBF;

II - egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV - egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; ou

V - egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.

Parágrafo único. Os jovens a que se referem os incisos II a V do caput deste artigo devem ser encaminhados ao Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município ou do Distrito Federal ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário.

.....

OF. Nº. 643/13 - CDH

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, que *altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo,* bem como a Emenda nº 1-CDH.

Atenciosamente,

Senadora **Ana Rita**
Presidenta da Comissão de Dircitos Humanos e Legislação Participativa

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão o projeto de lei acima ementado, de autoria do Senador Expedito Júnior. A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, foi aprovada, sem alterações, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Aqui, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, deverá ser apreciada em sede de decisão terminativa.

O projeto acrescenta ao art. 10 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, uma sexta hipótese na qual os jovens entre quinze e dezessete anos poderão se beneficiar do Projovem Adolescente: a situação de morador de rua.

Na justificativa do projeto, o autor destaca que a Lei nº 11.692, de 2008, aprimorou o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), cujos objetivos são a reintegração dos jovens ao processo educacional, sua qualificação profissional e a promoção do seu desenvolvimento humano. A importância e o alcance social desse programa inspiram a extensão dos benefícios ao universo de jovens moradores de rua, cujo permanente estado de risco exige do Poder Público iniciativas mais vigorosas de proteção.

II – ANÁLISE

De plano, não identificamos vícios constitucionais, legais, regimentais ou antijuridicidade no texto do projeto de lei em análise.

Quanto ao mérito, averiguamos inegável oportunidade e relevância.

Nos últimos meses, a mídia nacional tem trazido a conhecimento

público a existência e o habitual funcionamento de redes de prostituição de menores moradores de rua em locais públicos localizados nos corações econômicos das principais capitais, como a Rodoviária de Brasília, e o aliciamento desses jovens por funcionários de hotéis de freqüência internacional, espelhando uma vergonhosa realidade nacional, ainda mais escandalosa quando constatada a poucos metros das sedes dos Poderes e das principais instituições da República. Sugere a falência do Poder Público na tarefa de proteger seus jovens, a futura geração a tomar o comando do País, por vias diretas ou laterais, e de lhes propiciar o pleno e saudável desenvolvimento de sua personalidade. Desnecessário é comentar sobre a maior vulnerabilidade desse grupo à ação das redes internacionais de pedofilia, do narcotráfico e de toda sorte de criminalidade.

Relatório lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 2006, sobre a situação da infância no mundo constata ser impossível quantificar o número exato de crianças de rua, cuja magnitude estima-se alcançar dezenas de milhões em todas as partes do mundo, sendo provável que esse número venha a aumentar com o crescimento da população global e com a contínua e rápida urbanização. Segundo o Relatório, a maioria é composta por meninos, uma vez que, aparentemente, as meninas suportam por mais tempo situações abusivas ou de exploração dentro de casa. Nas Américas e no Caribe, prossegue o Relatório, grande parte do tráfico infantil visível é impulsionado pelo turismo e focalizado em *resorts* litorâneos.

De acordo com o documento, em sua maioria, as crianças de rua não são órfãs. Muitas fugiram de casa, freqüentemente como reação a abusos psicológicos, físicos ou sexuais, e várias ainda mantêm contato com suas famílias e trabalham nas ruas para aumentar a renda doméstica, motivo por que sugerimos a substituição do termo "situação de morador de rua", constante no inciso VI do art. 10 por "situação de rua", com vistas a conferir maior efetividade à modificação sugerida à Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, por meio do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, em apreço.

No ano seguinte à divulgação do Relatório da Unicef, o governo brasileiro, por meio de sua Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), desenvolveu pesquisa sobre a população de menores moradores de rua no País. De acordo com esse levantamento, existem cerca de 200 mil crianças nessa condição no Brasil.

Trata-se de um quadro complexo e que engloba parcela significativa da nossa juventude. Cabe ressaltar que muitos desses jovens não contam com o anteparo econômico e moral de suas famílias, muitas vezes corrompidas, disfuncionais e abusivas, quando não impositoras da própria "situação de rua"

desses menores. O Poder Público não pode transigir com essas situações de apartamento familiar ou de errância pela busca de ajuda econômica para a família, que comprometem o futuro de parte de nossa juventude e alimentam a criminalidade e a insegurança social.

Estamos em face, portanto, do mais alto grau de urgência para a ação vigorosa do Estado em defesa desse grupo ainda invisível nas políticas públicas nacionais.

Finalmente, no que se refere à técnica legislativa, como já apontado no parecer aprovado pela CAS, faz-se necessário pequeno reparo para incluir a expressão "(NR)" ao final do dispositivo alterado, conforme preconiza a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CDH

Inclua-se a expressão "(NR)" ao final do art. 10 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, nos termos do art. 1º do PLS nº 241, de 2008.

EMENDA Nº 2 – CDH

Substitua-se a expressão "situação de morador de rua" por "situação de rua" no inciso VI do art. 10 do PLS nº 241, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.297, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, do Senador Rodrigo Rollemberg, que institui o consórcio de empregadores urbanos.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição que tem por objetivo a instituição do consórcio de empregadores urbanos, no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Para tal propósito, pretende-se a inserção do art. 2º-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nos termos propostos, equipara-se ao empregador o consórcio formado por pessoas, físicas ou jurídicas, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, dirige e assalaria a prestação pessoal de serviços.

O consórcio deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos do local da prestação dos serviços e, neste documento, será designado o empregador que administrará as relações de trabalho no consórcio.

A anotação da Carteira de Trabalho e de Previdência Social será feita pelo empregador administrador, com menção à existência de consórcio registrado no cartório de títulos e documentos.

Fica estabelecido que os membros do consórcio serão solidariamente responsáveis pelos direitos previdenciários e trabalhistas devidos ao empregado e, salvo disposição contratual em sentido diverso, a prestação de serviços a mais de um membro do consórcio não enseja a formação de outro vínculo empregatício.

Segundo argumenta o eminente autor, é sabido que o empresário brasileiro suporta pesados encargos no desempenho de sua atividade produtiva. Em face disso, constante tem sido a demanda pela redução da mencionada carga.

Entretanto, em um ordenamento jurídico que tem como fundamento o valor social do trabalho, nos termos do art. 1º, IV, da Constituição Federal, qualquer diminuição dos encargos patronais que enseje a redução ou supressão de direitos assegurados aos trabalhadores afigura-se inconstitucional.

Assim sucede, pois a Carta Magna não admite que se sobreponha a livre iniciativa ao trabalho. Tanto é assim, que o trabalho, além de valor que fundamenta a República Federativa do Brasil, é pilar da ordem econômica nacional (art. 170, *caput*, da Constituição Federal), de tal maneira que a exploração da propriedade pelo empresário somente será legítima quando respeitada a sua função social. Tal função apenas será alcançada, se a exploração da propriedade ocasionar o bem-estar dos trabalhadores (art. 186, IV, da Carta Republicana).

Dessa forma, o projeto ora em discussão tem legitimidade se respeitar os direitos dos trabalhadores brasileiros.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II - ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre direito do trabalho e, nos termos do art. 24, I, também da Constituição Federal, legislar concorrentemente sobre direito tributário.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame de tão importante proposição, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a ela confere tal prerrogativa.

A instituição do consórcio de empregadores urbanos, no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inspira-se no exemplo adotado para o trabalho rural, nos termos do art. 25-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991), contando, inclusive, com o apoio do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

Segundo projeto, o consórcio, composto por pessoas físicas e jurídicas, contrataria o empregado para a prestação de serviços a todos os seus membros, acordando entre si os períodos (dentro das 44 horas semanais permitidas pela Constituição Federal) em que o trabalhador permanecerá à disposição de cada um dos tomadores dos serviços.

Os objetivos perseguidos com a proposta seriam a regularização das relações de trabalho no meio urbano, com benefício para os empregados e para os empregadores no que tange ao cumprimento da legislação trabalhista, além do aumento do tempo de duração do contrato de trabalho.

Outro fator importante é a possibilidade de divisão dos custos fixos da mão de obra entre os consorciados.

Segundo o doutrinador trabalhista Maurício Godinho Delgado[1], o *consórcio de empregadores* é figura jurídica recente no Direito brasileiro, elaborada em torno de meados da década de 1990, a partir de iniciativa da própria sociedade civil, originalmente no campo, "envolvendo ao longo de vários anos trabalhadores rurais, empregadores rurais e o Estado (Ministério Público do Trabalho, Fiscalização do Trabalho e INSS)".

A figura despontou da busca de fórmula jurídica apta a atender, a um só tempo, à diversidade de interesses empresariais no setor agropecuário, no tocante à força de trabalho, sem comprometimento do patamar civilizatório compatível aos respectivos trabalhadores, dado pelas regras e princípios do Direito do Trabalho.

Segundo o Procurador do Trabalho, Otavio Brito Lopes, o "consórcio de empregadores rurais surgiu, antes mesmo de qualquer iniciativa legislativa, como uma opção dos atores sociais para combater a assustadora proliferação de cooperativas de trabalho fraudulentas, e como forma de fixar o trabalhador rural no campo, estimular o trabalho formal, reduzir a rotatividade excessiva de mão-de-obra, reduzir a litigiosidade no meio rural, garantir o acesso dos trabalhadores aos direitos trabalhistas básicos (férias, 13° salário, FGTS, repouso semanal remunerado, Carteira de Trabalho e Previdência Social) e à previdência social".

Recentemente, o novo instituto ganhou reconhecimento previdenciário, por meio da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, que promoveu alterações na Lei nº 8.212, de 1991 e outras do Direito de Seguridade Social.

Em conformidade com o novo diploma, o Consórcio Simplificado de Empregadores Rurais (denominação utilizada no referido texto legal) foi equiparado ao empregador rural pessoa física, para fins previdenciários.

Para a nova lei, a figura é formada "pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e

[1] Delgado, Maurício Godinho, Curso de Direito do Trabalho, 7ª ed, LTR, 2008, p. 427-429

demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos" (art. 25-A, Lei nº 8.212/91, conforme redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001). Os integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis "em relação às obrigações previdenciárias" (§ 3º do art. 25-A, Lei nº 8.212/91, conforme Lei n. 10.256/01).

Do ponto de vista do Direito do Trabalho, o consórcio de empregadores cria, por sua própria natureza, *solidariedade dual* com respeito a seus empregadores integrantes: não apenas a responsabilidade solidária passiva pelas obrigações trabalhistas relativas a seus empregados, mas, também, sem dúvida, solidariedade ativa com respeito às prerrogativas empresariais perante tais obreiros.

Trata-se, afinal, de situação que não é estranha ao ramo justrabalhista do país, já tendo sido consagrada em contexto congênere, no qual ficou conhecida pelo epíteto de empregador único (Súmula 129, TST).

O consórcio é empregador único de seus diversos empregados, sendo que seus produtores rurais integrantes podem se valer dessa força de trabalho, respeitados os parâmetros justrabalhistas, sem que se configure contrato específico e apartado com qualquer deles: todos eles são as diversas dimensões desse mesmo empregador único.

A jurisprudência também considera o instituto uma inovação benéfica do direito do trabalho, ressaltando, inclusive, a sua compatibilidade com o meio urbano, consoante se depreende do acórdão abaixo transcrito do Tribunal Superior do Trabalho (TST):

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO.

1. CONSÓRCIO DE EMPREGADORES URBANOS. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 25-A DA LEI Nº 8.212/1991. REQUISITOS PARA CONFIGURAÇÃO.

2. CERCEAMENTO DE DEFESA. INDEFERIMENTO DA OITIVA DE PREPOSTO E DE TESTEMUNHAS. OCORRÊNCIA.

Diante de potencial violação dos arts. 25-A da Lei nº 8.212/1991, 5º, LV, da Constituição Federal e 400 do CPC, merece processamento o recurso de revista. Agravo de instrumento conhecido e provido.

II - RECURSO DE REVISTA.

1. O consórcio de empregadores é figura relativamente nova no direito brasileiro e encontra regulação restrita ao ambiente rural. Sua institucionalização atende aos anseios não só dos empregadores, mas, também, àqueles dos trabalhadores, a uns e outros resguardando contra vicissitudes decorrentes das atividades peculiares ao campo, naturalmente descontinuas. O instituto, como regrado, responde aos comandos constitucionais de respeito à dignidade da pessoa humana e de valorização social do trabalho e da livre iniciativa, dignificando a pessoa do trabalhador e garantindo o pleno emprego, além de outorgar segurança jurídica (Constituição Federal, arts. 1º, III e IV, 7º, 170, VIII e 193).

2. Cumpre anotar, no entanto, que, para o meio rural, a efetividade da proteção jurídica depende - agora, inclusive, sob o interesse previdenciário - de que sejam materializados os requisitos fixados pelas normas que regulam a espécie. O consórcio simplificado de produtores rurais, "formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes", ganhará corpo com o pacto de solidariedade (Código Civil, art. 256), registrado em cartório de títulos e documentos e que "deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural", também com o "respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de cada um dos produtores rurais". Ainda: "o consórcio deverá ser matriculado no INSS em nome do empregador a quem hajam sido outorgados os poderes, na forma do regulamento" (Lei nº 8212/91, art. 25-A).

3. **Afirma-se a possibilidade de extensão analógica do consórcio de empregadores ao meio urbano. Por expressa dicção legal (CLT, art. 8º), deve o Direito do Trabalho socorrer-se da analogia, atendendo aos fins sociais da norma aplicada e às exigências do bem comum. Tal processo imprescinde de lacuna no ordenamento, de molde que, em situações semelhadas e com olhos postos na mutação dos fatos, permita-se a evolução do Direito e ampla atenção aos fenômenos sociais, sempre garantida a integridade dos princípios e direitos fundamentais aplicáveis e a coerência da ordem jurídica. Embora admissível a**

trasladação do instituto, não será lícito autorizar-se-lhe a despir-se de todos os seus requisitos essenciais durante o trajeto. É fundamental que as mesmas formalidades exigíveis para o universo rural persistam no urbano. A solidariedade não se presume (Código Civil, art. 296): sem a adoção dos protocolos exigidos em Lei, o modelo jurídico apegar-se-ia aos estatutos corriqueiros, instalando-se dúvidas quanto à titularidade, natureza e extensão de direitos e obrigações, com a iminência de vastos prejuízos e a consequente perda de todas as benesses já descritas. A aplicação analógica das normas de regência do modelo há se de fazer pela sua inteireza.

4. Não há que se cogitar de consórcio de empregadores urbanos, quando os reclamados assim não se qualificam e, obviamente, nunca o pretendendo, jamais adotaram quaisquer das formalidades necessárias a tanto. A identificação do instituto resulta em má aplicação do art. 25-A da Lei nº 8.212/91 e, tomando-se-o como substrato para o indeferimento da produção de prova, em violação dos arts. 5º, LV, da Constituição Federal, e 400, do CPC. Recurso de revista conhecido e provido. [2]

Os argumentos favoráveis ao projeto são muitos e até a jurisprudência, extrapolando os próprios limites legais, avança na direção de seu reconhecimento, ainda que de forma incipiente.

A pretendida trasladação do instituto do meio rural para o meio urbano é medida contemporânea que vem como mais uma alternativa à formalização da mão-de-obra.

Inúmeros setores poderão ser beneficiados, especialmente os profissionais liberais, aos Microempresários Individuais-MEI, e as micro e pequenas empresas, que poderão contar com mais um instrumento à disposição como medida de efetiva racionalização na área de recursos humanos.

Apenas, para dar maior segurança jurídica nas relações trabalhistas com os consórcios de empregadores, propomos ajustes na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de custeio da

[2] TST-RR-55240-96-2008-5-24-0002, 3ª Turma, Rel. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, D.J. 14/08/2009.

Previdência Social, para especificar a forma como devem ser recolhidas as contribuições previdenciárias.

III – VOTO

Em face do exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de ~~2013~~, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2013, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 3º do PLS como art. 4º, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 3º Os arts. 22 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho, de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. A contribuição a cargo da empresa ou consórcio de empregadores, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (NR)

.....

Art. 25A. Equipara-se:

I - ao empregador rural pessoa física o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos.

II – ao empregador urbano pessoa física, o consórcio formado pela união de pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos

§ 1º O documento de que trata o caput deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural, bem como o respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de cada um dos produtores rurais e, na hipótese de consórcio urbano, o endereço pessoal, cadastro de pessoa física (CPF), estado civil, documento de identidade, e o registro profissional em caso de profissão regulamentada.

§ 2º .....

§ 3º Os produtores rurais ou as pessoas físicas, integrantes do consórcio de que tratam os incisos I e II deste artigo serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias.

....." (NR)

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

Senador Sérgio Souza , Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 57ª REUNIÃO, DE 13/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)			X		6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB) PRESIDENTE					1- SÉRGIO SOUZA RELATOR	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)					6 BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 13 / 11 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 1-CAS AO PLS Nº 478, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB) PRESIDENTE					1- SÉRGIO SOUZA PELO AUTOR	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 13 / 11 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº478, DE 2012

Institui o consórcio de empregadores urbanos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o consórcio de empregadores urbanos.

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

> "Art. 2º-A. Equipara-se ao empregador o consórcio formado por pessoas físicas, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, dirige e assalaria a prestação pessoal de serviços.
>
> § 1º. O consórcio será registrado no cartório de títulos e documentos do local da prestação dos serviços.
>
> § 2º. Será designado no documento registrado no cartório a que alude o § 1º o empregador que administrará as relações de trabalho no consórcio.
>
> § 3º. A anotação da Carteira de Trabalho e de Previdência Social será feita pelo administrador a que alude o § 2º, com menção à existência de consórcio registrado no cartório de títulos e documentos.
>
> § 4º. Os membros do consórcio serão solidariamente responsáveis pelos direitos previdenciários e trabalhistas devidos ao empregado.
>
> § 5º. Salvo disposição contratual em sentido diverso, a prestação de serviços a mais de um membro do consórcio não enseja a formação de outro vínculo empregatício."

Art. 3º Os arts. 22 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho, de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. A contribuição a cargo da empresa ou consórcio de empregadores, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (NR).

.....

Art. 25-A. Equipara-se:

I - ao empregador rural pessoa física o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos.

II – ao empregador urbano pessoa física, o consórcio formado pela união de pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos

§ 1º O documento de que trata o caput deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural, bem como o respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de cada um dos produtores rurais e, na hipótese de consórcio urbano, o endereço pessoal, cadastro de pessoa física (CPF), estado civil, documento de identidade, e o registro profissional em caso de profissão regulamentada.

§ 2º .....

§ 3º Os produtores rurais ou as pessoas físicas, integrantes do consórcio de que tratam os incisos I e II deste artigo serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias.

....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 1º A República Fecerativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

.....

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

.....

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

§ 1º - Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

.....

Art. 25A. Equipara-se ao empregador rural pessoa física o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 1º O documento de que trata o caput deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural, bem como o respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de cada um dos produtores rurais. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 2º O consórcio deverá ser matriculado no INSS em nome do empregador a quem hajam sido outorgados os poderes, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 3º Os produtores rurais integrantes do consórcio de que trata o caput serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

.....

§ 3º Os produtores rurais integrantes do consórcio de que trata o caput serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

.....

LEI Nº 10.256, DE 9 DE JULHO DE 2001.

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 256. Se todas as prestações se tornarem impossíveis sem culpa do devedor, extinguir-se-á a obrigação.

.....

Art. 296. Salvo estipulação em contrário, o cedente não responde pela solvência do devedor.

.....

Art. 400. A mora do credor subtrai o devedor isento de dolo à responsabilidade pela conservação da coisa, obriga o credor a ressarcir as despesas empregadas em conservá-la, e sujeita-o a recebê-la pela estimação mais favorável ao devedor, se o seu valor oscilar entre o dia estabelecido para o pagamento e o da sua efetivação.

.....

OFÍCIO Nº 285/2013 -- PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *institui o consórcio de empregadores urbanos,* e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente,

Senador **Waldemir Moka**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição que tem por objetivo a instituição do consórcio de empregadores urbanos, no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Para tal propósito, pretende-se a inserção do art. 2º-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nos termos propostos, equipara-se ao empregador o consórcio formado por pessoas, físicas ou jurídicas, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, dirige e assalaria a prestação pessoal de serviços.

O consórcio deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos do local da prestação dos serviços e, neste documento, será designado o empregador que administrará as relações de trabalho no consórcio.

A anotação da Carteira de Trabalho e de Previdência Social será feita pelo empregador administrador, com menção à existência de consórcio registrado no cartório de títulos e documentos.

Fica estabelecido que os membros do consórcio serão solidariamente responsáveis pelos direitos previdenciários e trabalhistas devidos ao empregado e, salvo disposição contratual em sentido diverso, a prestação de serviços a mais de um membro do consórcio não enseja a formação de outro vínculo empregatício.

Segundo argumenta o eminente autor, é sabido que o empresário brasileiro suporta pesados encargos no desempenho de sua atividade produtiva. Em face disso, constante tem sido a demanda pela redução da mencionada carga.

Entretanto, em um ordenamento jurídico que tem como fundamento o valor social do trabalho, nos termos do art. 1º, IV, da Constituição Federal, qualquer diminuição dos encargos patronais que enseje a redução ou supressão de direitos assegurados aos trabalhadores afigura-se inconstitucional.

Assim sucede, pois a Carta Magna não admite que se sobreponha a livre iniciativa ao trabalho. Tanto é assim, que o trabalho, além de valor que fundamenta a República Federativa do Brasil, é pilar da ordem econômica nacional (art. 170, *caput*, da Constituição Federal), de tal maneira que a exploração da propriedade pelo empresário somente será legítima quando respeitada a sua função social. Tal função apenas será alcançada, se a exploração da propriedade ocasionar o bem-estar dos trabalhadores (art. 186, IV, da Carta Republicana).

Dessa forma, o projeto ora em discussão tem legitimidade se respeitar os direitos dos trabalhadores brasileiros.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre direito do trabalho e, nos termos do art.

24, I também da Constituição Federal, legislar concorrentemente sobre direito tributário.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame de tão importante proposição, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a ela confere tal prerrogativa.

A instituição do consórcio de empregadores urbanos, no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inspira-se no exemplo adotado para o trabalho rural, nos termos do art. 25-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991), contando, inclusive, com o apoio do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

Segundo projeto, o consórcio, composto por pessoas físicas e jurídicas, contrataria o empregado para a prestação de serviços a todos os seus membros, acordando entre si os períodos (dentro das 44 horas semanais permitidas pela Constituição Federal) em que o trabalhador permanecerá à disposição de cada um dos tomadores dos serviços.

Os objetivos perseguidos com a proposta seriam a regularização das relações de trabalho no meio urbano, com benefício para os empregados e para os empregadores no que tange ao cumprimento da legislação trabalhista, além do aumento do tempo de duração do contrato de trabalho.

Outro fator importante é a possibilidade de divisão dos custos fixos da mão de obra entre os consorciados.

Segundo o doutrinador trabalhista Maurício Godinho Delgado[1], o *consórcio de empregadores* é figura jurídica recente no Direito brasileiro, elaborada em torno de meados da década de 1990, a partir de iniciativa da

1 Delgado, Maurício Godinho, Curso de Direito do Trabalho, 7ª ed. LTR, 2008, p. 427-429

própria sociedade civil, originalmente no campo, "envolvendo ao longo de vários anos trabalhadores rurais, empregadores rurais e o Estado (Ministério Público do Trabalho, Fiscalização do Trabalho e INSS)".

A figura despontou da busca de fórmula jurídica apta a atender, a um só tempo, à diversidade de interesses empresariais no setor agropecuário, no tocante à força de trabalho, sem comprometimento do patamar civilizatório compatível aos respectivos trabalhadores, dado pelas regras e princípios do Direito do Trabalho.

Segundo o Procurador do Trabalho, Otavio Brito Lopes, o "consórcio de empregadores rurais surgiu, antes mesmo de qualquer iniciativa legislativa, como uma opção dos atores sociais para combater a assustadora proliferação de cooperativas de trabalho fraudulentas, e como forma de fixar o trabalhador rural no campo, estimular o trabalho formal, reduzir a rotatividade excessiva de mão-de-obra, reduzir a litigiosidade no meio rural, garantir o acesso dos trabalhadores aos direitos trabalhistas básicos (férias, 13° salário, FGTS, repouso semanal remunerado, Carteira de Trabalho e Previdência Social) e à previdência social".

Recentemente o novo instituto ganhou reconhecimento previdenciário, por meio da Lei n° 10.256, de 9 de julho de 2001, que promoveu alterações na Lei n° 8.212, de 1991 e outras do Direito de Seguridade Social.

Em conformidade com o novo diploma, o Consórcio Simplificado de Empregadores Rurais (denominação utilizada no referido texto legal) foi equiparado ao empregador rural pessoa física, para fins previdenciários.

Para a nova lei, a figura é formada "pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos" (art. 25-A, Lei n° 8.212/91, conforme redação da Lei n° 10.256, de 9.7.2001). Os integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis "em relação às obrigações previdenciárias" (§ 3° do art. 25-A, Lei n° 8.212/91, conforme Lei n. 10.256/01).

Do ponto de vista do Direito do Trabalho, o consórcio de empregadores cria, por sua própria natureza, *solidariedade dual* com respeito a seus empregadores integrantes: não apenas a responsabilidade solidária passiva pelas obrigações trabalhistas relativas a seus empregados, mas, também, sem dúvida, solidariedade ativa com respeito às prerrogativas empresariais perante tais obreiros.

Trata-se, afinal, de situação que não é estranha ao ramo justrabalhista do país, já tendo sido consagrada em contexto congênere, no qual ficou conhecida pelo epíteto de empregador único (Súmula 129, TST).

O consórcio é empregador único de seus diversos empregados, sendo que seus produtores rurais integrantes podem se valer dessa força de trabalho, respeitados os parâmetros justrabalhistas, sem que se configure contrato específico e apartado com qualquer deles: todos eles são as diversas dimensões desse mesmo empregador único.

A jurisprudência também considera o instituto uma inovação benéfica do direito do trabalho, ressaltando, inclusive, a sua compatibilidade com o meio urbano, consoante se depreende do acórdão abaixo transcrito do Tribunal Superior do Trabalho (TST):

> I - AGRAVO DE INSTRUMENTO.
>
> 1. CONSÓRCIO DE EMPREGADORES URBANOS. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 25-A DA LEI Nº 8.212/1991. REQUISITOS PARA CONFIGURAÇÃO.
>
> 2. CERCEAMENTO DE DEFESA. INDEFERIMENTO DA OITIVA DE PREPOSTO E DE TESTEMUNHAS. OCORRÊNCIA.
>
> Diante de potencial violação dos arts. 25-A da Lei nº 8.212/1991, 5º, LV, da Constituição Federal e 400 do CPC, merece processamento o recurso de revista. Agravo de instrumento conhecido e provido.
>
> II - RECURSO DE REVISTA.
>
> 1. O consórcio de empregadores é figura relativamente nova no direito brasileiro e encontra regulação restrita ao ambiente rural. Sua

institucionalização atende aos anseios não só dos empregadores, mas, também, àqueles dos trabalhadores, a uns e outros resguardando contra vicissitudes decorrentes das atividades peculiares ao campo, naturalmente descontínuas. O instituto, como regrado, responde aos comandos constitucionais de respeito à dignidade da pessoa humana e de valorização social do trabalho e da livre iniciativa, dignificando a pessoa do trabalhador e garantindo o pleno emprego, além de outorgar segurança jurídica (Constituição Federal, arts. 1º, III e IV, 7º, 170, VIII e 193).

2. Cumpre anotar, no entanto, que, para o meio rural, a efetividade da proteção jurídica depende - agora, inclusive, sob o interesse previdenciário - de que sejam materializados os requisitos fixados pelas normas que regulam a espécie. O consórcio simplificado de produtores rurais, "formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes", ganhará corpo com o pacto de solidariedade (Código Civil, art. 256), registrado em cartório de títulos e documentos e que "deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural", também com o "respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de cada um dos produtores rurais". Ainda: "o consórcio deverá ser matriculado no INSS em nome do empregador a quem hajam sido outorgados os poderes, na forma do regulamento" (Lei nº 8212/91, art. 25-A).

3. **Afirma-se a possibilidade de extensão analógica do consórcio de empregadores ao meio urbano. Por expressa dicção legal (CLT, art. 8º), deve o Direito do Trabalho socorrer-se da analogia, atendendo aos fins sociais da norma aplicada e às exigências do bem comum. Tal processo imprescinde de lacuna no ordenamento, de molde que, em situações semelhadas e com olhos postos na mutação dos fatos, permita-se a evolução do Direito e ampla atenção aos fenômenos sociais, sempre garantida a integridade dos princípios e direitos fundamentais aplicáveis e a coerência da ordem jurídica. Embora admissível a trasladação do instituto, não será lícito autorizar-se-lhe a despir-se de todos os seus requisitos essenciais durante o trajeto. É fundamental que as mesmas formalidades exigíveis para o universo rural persistam no urbano.** A solidariedade não se presume (Código Civil, art. 296): sem a adoção dos protocolos exigidos em Lei, o modelo jurídico apegar-se-ia aos estatutos corriqueiros, instalando-se dúvidas quanto à titularidade, natureza e extensão de direitos e obrigações, com a iminência de vastos prejuízos e a consequente perda de todas as benesses já descritas. A aplicação analógica das normas de regência do modelo há se de fazer pela sua inteireza.

> 4. Não há que se cogitar de consórcio de empregadores urbanos, quando os reclamados assim não se qualificam e, obviamente, nunca o pretendendo, jamais adotaram quaisquer das formalidades necessárias a tanto. A identificação do instituto resulta em má aplicação do art. 25-A da Lei nº 8.212/91 e, tomando-se-o como substrato para o indeferimento da produção de prova, em violação dos arts. 5º, LV, da Constituição Federal, e 400, do CPC. Recurso de revista conhecido e provido. [2]

Os argumentos favoráveis ao projeto são muitos e até a jurisprudência, extrapolando os próprios limites legais, avança na direção de seu reconhecimento, ainda que de forma incipiente.

A pretendida trasladação do instituto do meio rural para o meio urbano precisa ser alicerçada não apenas em fundamentos jurídicos, mas também, e principalmente, sob o ângulo econômico, ainda mais quando o mundo inteiro sofre as conseqüências do desemprego e da apatia econômica dos dias atuais.

A despeito das teses jurídicas favoráveis acerca do tema, é preciso dizer que tal proposição, nos termos como formulada, representa um sério risco tanto para o empregado, quanto para o empregador, acaso estendida ao meio urbano.

O consórcio de empregadores não é medida jurídica vocacionada a generalizações, mas sim, para situações muito específicas e determinadas.

Tanto é assim que foi constituída como alternativa às fraudes verificadas no meio rural por cooperativas de trabalho. Outra característica importante é que no meio rural é formada por pessoas físicas e não por pessoas jurídicas.

A proposição também não abrangeu os aspectos previdenciários derivados da proposta, uma vez que o art. 25-A, da Lei nº 8.212, de 1991, só contempla consórcio de empregadores rurais que se **equiparam à pessoa física**.

---

2 TST-RR-55240-96-2008-5-24-0002, 3ª Turma, Rel. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, D.J. 14/08/2009.

Assim, nem por analogia é possível trasladar o instituto para o meio urbano, tamanha a discrepância fática entre as situações.

A idéia pode até ser atraente, mas sua consecução de dificílima implementação, tamanha são as implicações jurídicas que dela derivam.

O instituto do consórcio de empregadores só se justificaria para aglutinação de pessoas físicas, ou no máximo constituídas como Microempresários Individuais MEI ou, talvez, para microempresas.

Mesmo nesses casos, haveria que se estabelecer o rol de atividades que estariam abrangidas pela lei. As questões de higiene, saúde e segurança do trabalho teriam que ser superadas; assim como o enquadramento e o risco de acidente do trabalho, por local do trabalho, situações que são extremamente complexas no meio urbano.

Atividades esporádicas, ou sazonais, poderiam justificar o instituto, mas é difícil saber quais vantagens concretas trariam para o empregador, uma vez que não há como reduzir o custo fixo da mão-de-obra, apenas os custos de gestão e racionalidade das atividades que poderiam gerar ganhos indiretos.

Talvez atividades de manutenção, ou de serviços esporádicos, poderiam ser bem administradas nesta fórmula. Mesmo nesses casos, existem outras alternativas, como o regime de tempo parcial, consoante se depreende do art. 58-A da CLT, de seguinte teor:

> "**Art.58-A**. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte e cinco horas semanais.
>
> §1º O salário a ser pago aos empregados sob o regime de tempo parcial será proporcional à sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral.
>
> § 2º Para os atuais empregados, a adeção do regime de tempo parcial será feita mediante opção manifestada perante a empresa, na forma prevista em instrumento decorrente de negociação coletiva."

A CLT, portanto, já traz dispositivo que permite a contratação de trabalhadores para até 25 horas semanais de labor. O art. 58-A da CLT, ao

determinar o pagamento proporcional dos salários assegurados ao empregado que não se ativa em tempo parcial, é mais benéfico ao empregado contratado sob sua égide, pois não lhe subtrai qualquer direito laboral.

Segundo estudo do SEBRAE, elaborado com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTb), desde o início de 2012, as empresas com até 99 funcionários criaram mais de 1,13 milhões de empregos, enquanto que as médias e grandes empresas foram responsáveis pela geração de pouco mais de 286 mil postos de trabalho.

Um dos pilares da economia é a taxa de desemprego, que o Brasil vem conseguindo diminuir e hoje se encontra estabilizada em níveis aceitáveis, graças ao empreendedorismo e ao crescimento da atividade econômica propiciada positivamente pelas micro e pequenas empresas.

O risco desta proposição é o aumento do desemprego, uma vez que seu objetivo é a redução de custos para os empresários, com a utilização mais intensiva da mão-de-obra empregada em favor do resultado econômico.

O único resultado social aventado é a hipotética maior formalização do emprego, o que é algo relativo, pois ao se estimular a concentração do emprego via consórcio, a tendência natural seria a sua diminuição.

Lembramos que os empresários já dispõem de inúmeros instrumentos jurídicos para tal finalidade, dentre eles a constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE, que é uma sociedade com personalidade jurídica, escrituração contábil própria e demais características comuns às empresas limitadas ou Sociedades Anônimas.

É também uma sociedade patrimonial que, ao contrário dos consórcios, pode adquirir bens móveis, imóveis e participações.

As Sociedades de Propósito Específico -SPEs foram criadas em dezembro de 2008, com a Lei Complementar nº 128, que alterou o artigo 56 da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - MPEs (LC nº 123/06),

introduzindo a figura da Sociedade de Propósito Específico, constituída exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

Portanto, nem para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional a formação de consórcio é tão interessante assim.

Além disso, eventuais conflitos trabalhistas poderão enfrentar diversas interpretações sobre o alcance da responsabilidade solidária dos associados ao consórcio, das responsabilidades do administrador, dentre outras, que são difíceis de mensurar neste momento.

Em face destes argumentos, é possível admitir-se, num primeiro momento, a trasladação do instituto do consórcio de empregadores do meio rural para o meio urbano, mas apenas para pessoas físicas, da mesma forma admitida para o meio rural.

Neste sentido, poderá haver sim, um incremento de emprego, pois um profissional liberal, por exemplo, seja um advogado, médico, dentista, engenheiro, pode se associar para ter uma recepcionista, uma secretária, o que sozinho não teria condições, principalmente no início da carreira profissional.

Assim, optamos por aquiescer com os termos da proposição para autorizar o consórcio apenas para pessoas físicas no meio urbano, até porque, as alternativas já existentes de organização como pessoa jurídica, são mais vantajosas do ponto de vista tributário, razão pela qual apresentamos uma emenda modificativa ao *caput* do art. 2ºA, do projeto.

Em conseqüência da aprovação parcial desta proposição, faz-se necessária outra alteração legislativa em face dos efeitos previdenciários decorrentes desta nova modalidade de contratação, motivo este que determinou a apresentação de uma nova emenda, para introduzir no art. 25-A, da Lei nº 8.212, de 1991, a equiparação do consórcio de empregadores urbanos ao empregador pessoa física.

Por último, sugere-se alteração da ementa do PLS nº 478, de 2012, como consequência da novel alteração legislativa introduzida no Plano de Custeio da Seguridade Social (Lei nº 8.212, de 1991).

III – VOTO

Em face do exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012:

> "**Art. 2º-A.** Equipara-se ao empregador o consórcio formado por pessoas físicas, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, dirige e assalaria a prestação pessoal de serviços.
>
> ....."

EMENDA Nº - CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, o seguinte art. 3º, renumerando-se o atual art. 3º como art. 4º:

Art. 3º O art. 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "**Art. 25-A.** Equipara-se:
>
> I – ao empregador rural pessoa física o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos;
>
> II – ao empregador urbano pessoa física, o consórcio formado pela união de pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços,

exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos.

§ 1º O documento de que trata o *caput* deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural, bem como o respectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de cada um dos produtores rurais e, na hipótese de consórcio urbano, o endereço pessoal, cadastro de pessoa física (CPF), estado civil, documento de identidade, e o registro profissional em caso de profissão regulamentada.

§ 2º .....

§ 3º Os produtores rurais ou as pessoas físicas, integrantes do consórcio de que trata o caput serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias.

§ 4º ....." (NR)

EMENDA Nº - CAS

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o consórcio de empregadores urbanos, e altera o art. 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.298, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012, (nº 2.729/2003, na Casa de origem, do Deputado Leonardo Picciani), que dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2012, do Deputado Federal Leonardo Picciani.

A proposição legislativa em exame pretende aperfeiçoar as disposições sobre o processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial estabelecidas pela Lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003.

Na Câmara dos Deputados tramitaram apensados sete projetos de lei sobre o tema. Entre esses merecem destaque o Projeto de Lei nº 8.052, de 2011, do Poder Executivo, e o Projeto de Lei nº 4.023, de 2012, do Deputado André Figueiredo, pois vieram a constituir a essência do presente PLC.

Da Exposição de Motivos do primeiro, ressaltamos:

> 2. Trata-se de iniciativa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP, com vistas a modificar os artigos 530-C, 530-D, 530-F e 530-G, da Lei adjetiva penal, com o propósito de tornar mais céleres o processo e julgamento dos crimes cometidos contra propriedade imaterial (violação de direito autoral - art. 184 do Código Penal).
>
> (...)
>
> 4. A primeira alteração que se propõe, consiste em propiciar à autoridade que apreender os bens falsificados, descrevê-los por lote e não sua totalidade, como atualmente preceitua o art. 530-C. Propõe, também, com vistas à objetividade e clareza da norma que o termo de apreensão seja assinado apenas por duas testemunhas, eliminando-se, assim, a discricionariedade prevista no texto legal em vigor referente à possibilidade de mais de duas testemunhas assinarem o mencionado termo. Acredita-se que a alteração pretendida trará maior segurança e transparência do auto de apreensão, evitando-se, assim, questionamentos quanto ao seu conteúdo.
>
> 5. No art. 530-F são introduzidas três importantes alterações, sendo a primeira imperativa, pois o juiz passará a determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida, a segunda possibilita a autoridade policial representar e ao Ministério Público requerer ao juiz a destruição dos bens apreendidos que, pelo texto vigente somente é permitido ao ofendido.
>
> 6. Já a nova redação proposta ao art. 530-G, substitui a faculdade de o juiz determinar, ao prolatar a sentença, a destruição dos bens, pelo dever de determinar tal providência, evitando-se, assim, o retorno ao comércio das mercadorias apreendidas, ou seu armazenamento por tempo indeterminado.
>
> 7. O Projeto possibilita ao juiz optar pela determinação do perdimento dos equipamentos apreendidos em favor da Fazenda Nacional, que poderá destruir, incorporar, por economia ou interesse público, ou doar os referidos bens aos Estados, Municípios, Distrito Federal, ou às instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, que, por sua vez, não poderão comercializá-los.

Em adição, da justificação do segundo PL, apontamos:

> Atualmente, apesar de máquinas serem apreendidas, logo são restituídas (ou liberadas) por não haver previsão legal que possibilite ao Juiz decretar o perdimento ou outra medida transitória até solução final da ação penal. Além disso, os titulares de direito de autor e os

que lhe são conexos serão, necessariamente, os fiéis depositários de todos os bens apreendidos, importando esta obrigatoriedade, muitas vezes, em mais ônus que vantagem à vítima do crime.

Assim é que propomos, com a presente iniciativa, com a alteração do art. 530-E, estabelecer que os titulares de direito de autor e os que lhe são conexos sejam os fiéis depositários de todos os bens apreendidos, devendo colocá-los à disposição do juiz quando do ajuizamento da ação; mas, também, que, não sendo possível o depósito a cargo da vítima, o juiz providencie outra medida temporária até o trânsito em julgado da sentença.

Propomos, outrossim, que, ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito ou comprovado interesse público na manutenção ou utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, ouvida com este fim a Fazenda Nacional, o juiz poderá determinar, a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou da vítima, o perdimento, a alienação e depósito cautelar de seu resultado ou a destruição dos maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados na prática de crime, e da produção ou reprodução apreendida, quando não houver impugnação quanto à ilicitude dos bens ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito

Atualmente, quando não houver impugnação quanto à sua ilicitude ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito, o juiz só pode determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida.

Não basta dar celeridade ao processo. É preciso inibir, de modo efetivo, a pirataria, atingindo de forma eficaz o que dá fôlego e alimenta a saúde financeira dos criminosos, que é o que se pretende com este projeto, sem descurar das garantias processuais previstas no regime jurídico pátrio, razão pela qual espero o apoio dos nobres Pares na sua aprovação.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque o *direito processual* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Também os seus autores estão legitimados para iniciar o processo legislativo nos termos do art. 61, também da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, destacamos para além dos argumentos que constaram das respectivas justificações, concernentes à celeridade na tramitação dos processos, também a racionalização do procedimento proposto para os crimes envolvendo o que se convencionou chamar de "pirataria".

Esses "novos piratas" estão fortemente relacionados com o crime organizado em geral e, especialmente, com quadrilhas que praticam crimes gravíssimos como o tráfico de drogas e de pessoas para exploração sexual.

Assim, é efetivamente razoável que as apreensões sejam feitas por lotes, já que a descrição pormenorizada, no caso de grandes carregamentos, pode mesmo inviabilizar a persecução penal (art. 530-C). Os mesmos argumentos são aplicáveis para a perícia por amostragem (art. 530-D). Proponho, no entanto, que tal providência seja adotada apenas quando se tratar de grandes quantidades de bens apreendidos.

Também a obrigação de ser a vítima do crime a fiel depositária da mercadoria apreendida durante todo o processo deve ser relativizada, pois muitas vezes essa imposição será ainda mais prejudicial do que a prática do crime em si, inclusive com novos custos econômicos (art. 530-E). Nesse sentido, faço constar expressamente a palavra "preferencialmente" do *caput* do novo artigo. Também incluo a possibilidade de o juiz vir a autorizar o uso dos bens apreendidos por instituições públicas de ensino e pesquisa durante o curso do processo.

Há que se proibir, ainda, que o próprio réu venha a ser o fiel depositário da apreensão. Proponho outra inovação significativa, no sentido de se permitir a alienação antecipada dos bens apreendidos, ficando o valor apurado depositado em conta judicial até a resolução da ação penal respectiva, quando, se absolvidos os acusados, a quantia lhes será restituída, ou, em caso

de condenação, perdida em favor do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

A exemplo do que já se faz com as drogas apreendidas, e mais recentemente até com o suposto produto do crime, o Projeto de Lei estabelece acertadamente a possibilidade da destruição antecipada dos maquinários, utensílios, instrumentos e produções ou reproduções violadoras de direitos autorais (art. 530-F). De fato, feita a devida perícia não há razão para se manter o depósito da apreensão se não houver impugnação quanto à sua licitude. Com mais razão, quando é impossível se iniciar o processo penal respectivo.

Por fim, num país de grandes disparidades sociais como o Brasil, ressalvar a possibilidade dos bens apreendidos serem revertidos em favor da população mais pobre através de instituições públicas de ensino, pesquisa ou de assistência social é quase um imperativo (art. 530-G). Acrescentei apenas que idêntica providência possa ser adotada quando do arquivamento da investigação, por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito.

Em razão desses acréscimos, optei por oferecer um substitutivo para a matéria, o que permitiu melhor técnica legislativa, com os devidos desdobramentos das disposições vindas da Câmara dos Deputados em incisos e parágrafos para privilegiar a clareza do novo texto legal.

III – VOTO

Por essas razões, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 530-C, 530-D, 530-E, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 530-C. Na ocasião da apreensão será lavrado termo, assinado por duas testemunhas, com a descrição dos bens apreendidos e a quantidade apreendida, o qual deverá integrar o inquérito policial ou o processo.

§ 1º Nos casos de grandes quantidades, a descrição dos bens apreendidos poderá ser realizada por lote.

§2º Havendo dificuldade de contagem, os itens poderão ser quantificados por peso, em quilogramas, ressalvada a contagem item a item a pedido e pelos meios providenciados pela vítima."(NR)

"Art. 530-D. Subsequente à apreensão, será realizada, por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa tecnicamente habilitada, perícia dos bens apreendidos, e elaborado o laudo que deverá integrar o inquérito policial ou o processo.

§1º Nos casos de grande quantidade de produções ou reproduções apreendidas, a perícia poderá ser realizada por amostragem.

§2º Nos casos de apreensão de maquinários, utensílios, instrumentos e quaisquer outros objetos utilizados para a prática do crime, a perícia deverá identificar todos os bens apreendidos descrevendo suas características e estado de conservação."(NR)

"Art. 530-E. Os titulares de direito de autor e os que lhe são conexos serão, preferencialmente, os fiéis depositários de todos os bens apreendidos.

§ 1º Não sendo possível o depósito a cargo destes, o juiz nomeará interessado que tenha condições de preservar os bens apreendidos.

§2º Quando houver interesse público ou social na utilização dos bens apreendidos, o juiz, ouvido o Ministério Público, poderá autorizar o seu uso por instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, sob responsabilidade destas e com o objetivo de sua conservação.

§3º Frustradas as hipóteses previstas no caput e nos parágrafos 1º e 2º, o juiz adotará medida cautelar que assegure a conservação adequada ou a preservação do valor dos maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados para a prática dos crimes.

§ 4º O réu em processo relativo aos crimes de que trata este Capítulo não poderá ser constituído fiel depositário dos bens apreendidos.

§5º O fiel depositário deverá colocar os bens apreendidos à disposição do juiz no momento do ajuizamento da ação.

§6º No caso de alienação antecipada, feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§7º Realizado o leilão, a quantia apurada permanecerá depositada em conta judicial até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao réu, em caso de absolvição, e para o FUNPEN, no caso de condenação."(NR)

"Art. 530-F. Ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito, o juiz, a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou da vítima, determinará a destruição antecipada da produção ou reprodução apreendida, quando:

I - não houver impugnação quanto à sua ilicitude; ou

II - a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito.

Parágrafo único. Na hipótese de o requerimento ser formulado pela autoridade policial ou vítima, o juiz, antes de determinar a destruição antecipada de que trata o caput, ouvirá o Ministério Público."(NR)

"Art. 530-G. O juiz, ao prolatar a sentença condenatória ou ao promover o arquivamento por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito, determinará a destruição dos bens ilicitamente produzidos ou reproduzidos e poderá determinar o perdimento dos

equipamentos apreendidos, desde que precipuamente destinados à produção e reprodução dos bens, em favor da União.

Parágrafo único. A União poderá destruir, incorporar, por economia ou interesse público, ou doar os bens declarados perdidos aos Estados, Municípios, Distrito Federal, ou às instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, que não poderão comercializá-los." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 63 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 11 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: (Vago) Senadora Ana Rita (Presidente em exercício)	
RELATOR: Senador Vital do Rêgo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 30/10/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

.....

Art. 530-C. Na ocasião da apreensão será lavrado termo, assinado por 2 (duas) ou mais testemunhas, com a descrição de todos os bens apreendidos e informações sobre suas origens, o qual deverá integrar o inquérito policial ou o processo. (Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Art. 530-D. Subseqüente à apreensão, será realizada, por perito oficial, ou, na falta deste, por pessoa tecnicamente habilitada, perícia sobre todos os bens apreendidos e elaborado o laudo que deverá integrar o inquérito policial ou o processo. (Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Art. 530-E. Os titulares de direito de autor e os que lhe são conexos serão os fiéis depositários de todos os bens apreendidos, devendo colocá-los à disposição do juiz quando do ajuizamento da ação. (Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Art. 530-F. Ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito, o juiz poderá determinar, a requerimento da vítima, a destruição da produção ou reprodução apreendida quando não houver impugnação quanto à sua ilicitude ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito. (Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Art. 530-G. O juiz, ao prolatar a sentença condenatória, poderá determinar a destruição dos bens ilicitamente produzidos ou reproduzidos e o perdimento dos equipamentos apreendidos, desde que precipuamente destinados à produção e reprodução dos bens, em favor da Fazenda Nacional, que deverá destruí-los ou doá-los aos Estados, Municípios e Distrito Federal, a instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, bem como incorporá-los, por economia ou interesse público, ao patrimônio da União, que não poderão retorná-los aos canais de comércio. (Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

.....

LEI Nº 10.695, DE 1º DE JULHO DE 2003.

Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis nºs 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2012, do Deputado Federal Leonardo Picciani.

A proposição legislativa em exame pretende aperfeiçoar as disposições sobre o processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial estabelecidas pela Lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003.

Na Câmara dos Deputados tramitaram apensados sete projetos de lei sobre o tema. Entre esses merecem destaque o Projeto de Lei nº 8.052, de 2011, do Poder Executivo, e o Projeto de Lei nº 4.023, de 2012, do Deputado André Figueiredo, pois vieram a constituir a essência do presente PLC.

Da Exposição de Motivos do primeiro, ressaltamos:

> 2. Trata-se de iniciativa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP, com vistas a modificar os artigos 530-C, 530-D, 530-F e 530-G, da Lei adjetiva penal, com o propósito de tornar mais céleres o processo e julgamento dos crimes cometidos contra propriedade imaterial (violação de direito autoral - art. 184 do Código Penal).
>
> (...)

4. A primeira alteração que se propõe, consiste em propiciar à autoridade que apreender os bens falsificados, descrevê-los por lote e não sua totalidade, como atualmente preceitua o art. 530-C. Propõe, também, com vistas à objetividade e clareza da norma que o termo de apreensão seja assinado apenas por duas testemunhas, eliminando-se, assim, a discricionariedade prevista no texto legal em vigor referente à possibilidade de mais de duas testemunhas assinarem o mencionado termo. Acredita-se que a alteração pretendida trará maior segurança e transparência do auto de apreensão, evitando-se, assim, questionamentos quanto ao seu conteúdo.

5. No art. 530-F são introduzidas três importantes alterações, sendo a primeira imperativa, pois o juiz passará a determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida, a segunda possibilita a autoridade policial representar e ao Ministério Público requerer ao juiz a destruição dos bens apreendidos que, pelo texto vigente somente é permitido ao ofendido.

6. Já a nova redação proposta ao art. 530-G, substitui a faculdade de o juiz determinar, ao prolatar a sentença, a destruição dos bens, pelo dever de determinar tal providência, evitando-se, assim, o retorno ao comércio das mercadorias apreendidas, ou seu armazenamento por tempo indeterminado.

7. O Projeto possibilita ao juiz optar pela determinação do perdimento dos equipamentos apreendidos em favor da Fazenda Nacional, que poderá destruir, incorporar, por economia ou interesse público, ou doar os referidos bens aos Estados, Municipios, Distrito Federal, ou às instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, que, por sua vez, não poderão comercializá-los.

Em adição, da justificação do segundo PL, apontamos:

Atualmente, apesar de máquinas serem apreendidas, logo são restituídas (ou liberadas) por não haver previsão legal que possibilite ao Juiz decretar o perdimento ou outra medida transitória até solução final da ação penal. Além disso, os titulares de direito de autor e os que lhe são conexos serão, necessariamente, os fiéis depositários de todos os bens apreendidos, importando esta obrigatoriedade, muitas vezes, em mais ônus que vantagem à vítima do crime.

Assim é que propomos, com a presente iniciativa, com a alteração do art. 530-E, estabelecer que os titulares de direito de autor e os que lhe são conexos sejam os fiéis depositários de todos os bens apreendidos, devendo colocá-los à disposição do juiz quando do ajuizamento da ação; mas, também, que, não sendo possível o

depósito a cargo da vítima, o juiz providencie outra medida temporária até o trânsito em julgado da sentença.

Propomos, outrossim, que, ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito ou comprovado interesse público na manutenção ou utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, ouvida com este fim a Fazenda Nacional, o juiz poderá determinar, a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou da vítima, o perdimento, a alienação e depósito cautelar de seu resultado ou a destruição dos maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados na prática de crime, e da produção ou reprodução apreendida, quando não houver impugnação quanto à ilicitude dos bens ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito

Atualmente, quando não houver impugnação quanto à sua ilicitude ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito, o juiz só pode determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida.

Não basta dar celeridade ao processo. É preciso inibir, de modo efetivo, a pirataria, atingindo de forma eficaz o que dá fôlego e alimenta a saúde financeira dos criminosos, que é o que se pretende com este projeto, sem descurar das garantias processuais previstas no regime jurídico pátrio, razão pela qual espero o apoio dos nobres Pares na sua aprovação.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque o *direito processual* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Também os seus autores estão legitimados para iniciar o processo legislativo nos termos do art. 61, também da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, destacamos para além dos argumentos que constaram das respectivas justificações, concernentes à celeridade na tramitação dos processos, também a racionalização do procedimento proposto para os crimes envolvendo o que se convencionou chamar de "pirataria".

Esses "novos piratas" estão fortemente relacionados com crime organizado em geral e, especialmente, com quadrilhas que praticam crimes gravíssimos como o tráfico de drogas e de pessoas para exploração sexual.

Assim, é efetivamente razoável que as apreensões sejam feitas por lotes, já que a descrição pormenorizada, no caso de grandes carregamentos, pode mesmo inviabilizar a persecução penal (art. 530-C). Os mesmos argumentos são aplicáveis para a perícia por amostragem (art. 530-D).

Também a obrigação de ser a vítima do crime a fiel depositária da mercadoria apreendida durante todo o processo deve ser relativizada, pois muitas vezes essa imposição será ainda mais prejudicial do que a prática do crime em si, inclusive com novos custos econômicos (art. 530-E).

A exemplo do que já se faz com as drogas apreendidas, e mais recentemente até com o suposto produto do crime, o Projeto de Lei estabelece acertadamente a possibilidade da destruição antecipada dos maquinários, utensílios, instrumentos e produções ou reproduções violadoras de direitos autorais (art. 530-F). De fato, feita a devida perícia não há razão para se manter o depósito da apreensão se não houver impugnação quanto à sua licitude. Com mais razão, quando é impossível se iniciar o processo penal respectivo.

Por fim, num país de grandes disparidades sociais como o Brasil, ressalvar a possibilidade dos bens apreendidos serem revertidos em favor da população mais pobre através de instituições públicas de ensino, pesquisa ou de assistência social é quase um imperativo (art. 530-G).

III – VOTO

Por essas razões, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012.

Sala da Comissão,

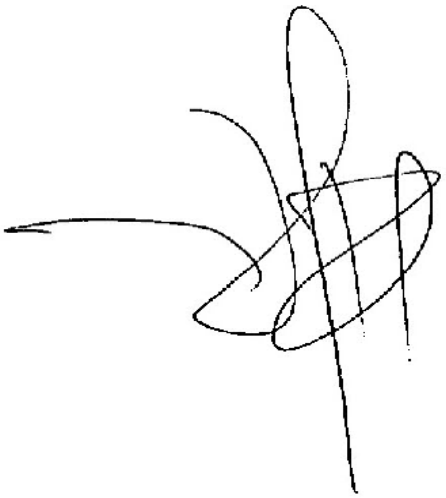

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.299, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2013 (nº 4.216, de 2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP).

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo, de acordo com o art. 1º, criar, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas (SP), quinze cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, e sessenta e nove cargos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, totalizando oitenta e quatro cargos, conforme anexo do projeto.

O art. 2º do projeto determina que os recursos financeiros decorrentes da execução da Lei que se quer aprovar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao referido Tribunal no Orçamento Geral da União.

A justificação menciona que a iniciativa foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, tendo sido aprovada pelo Colegiado na Sessão de 4 de julho de 2012, conforme Parecer de Mérito nº 0001749-62.2012.2.00.0000.

Em seguida, ressalta que o TRT da 15ª Região defende a criação dos cargos pela necessidade de adequar seu quadro permanente ao disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 63/2010, que versa sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Continua a justificação asseverando que o Tribunal da 15ª Região se depara com escassez de pessoal capacitado para as áreas mencionadas, e não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente da ampliação da competência da instituição. O TRT da 15ª Região vem sustentando o segundo maior volume de processos no País e a Resolução nº 90/2009, do CNJ, estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo quantitativo mínimo de força de trabalho recomendada. O § 4º do art. 2º da Resolução determina que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação.

Também o Tribunal de Contas da União, segundo a justificação, evidenciou as carências nas questões referentes à gestão de mudanças, dentre outras, na governança de tecnologia da informação, preconizando a adoção de estratégias que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança.

Finalmente, ressalta-se que o aumento das demandas trabalhistas, o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para o processo eletrônico passaram a exigir providências no sentido de dotar o Tribunal de mão de obra especializada, para maior eficácia dos serviços judiciários, com vistas a beneficiar a sociedade e garantir o respeito à razoável duração do processo, conforme estatui o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que aprovou, por unanimidade, a criação dos cargos, essenciais ao adequado funcionamento do TRT da 15ª Região, *considerada a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as condições diversas do Tribunal, a partir de dados estatísticos e percentuais que apontam a elevada litigiosidade no âmbito trabalhista local, além de características conjunturais que sinalizam desequilíbrio no julgamento das demandas.* Considera, ainda, que o Tribunal possui margem de crescimento que suporta as despesas correspondentes.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – ANÁLISE

O Projeto se ampara nos dispositivos da Constituição Federal relativos à organização e ao funcionamento do Poder Judiciário, em especial no art. 96 da Lei Maior, que na letra "b" do seu inciso II confere privativamente aos tribunais superiores a competência para a *criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.*

Quanto a seus propósitos, seus termos encontram pleno respaldo no direito fundamental firmado no inciso LXXVIII do art. 5º da Lei Maior, que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual. Em decorrência desse princípio, deve ser vista como legítima e oportuna toda proposição que tenha por meta viabilizar a razoável duração do processo, em benefício do interesse público, objetivo precípuo de toda legislação.

A área de trabalho focada pelo projeto é de suma importância no mundo atual, e nenhuma instituição pode ficar carente de servidores capazes no referido setor. A celeridade processual não pode se tornar realidade sem o valioso apoio de servidores para atuar nos processos eletrônicos, o que nos leva a vislumbrar total conveniência na acolhida da iniciativa.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual para 2013 – Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, no seu Anexo V.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

Presidente

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 65 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Eduardo Suplicy	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 30/10/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

.....

PARECER
Nº 1.300, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2013 (nº 4.218/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. (PI)

RELATOR: Senador **WELLINGTON DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2013 (nº 4.218, de 2012, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), cuja ementa é transcrita acima.

O projeto tem por objetivo criar no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, quinze cargos efetivos na seguinte conformidade, consoante previsto no Anexo:

a) 13 cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

b) 2 cargos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

A proposição prevê que os recursos financeiros necessários correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 22ª Região no orçamento da União.

Explica o Senhor Presidente do TST, na justificação do projeto que *o TRT 22ª Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de tecnologia da informação e comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.*

Acrescenta que *a constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar esse Tribunal Regional com mão de obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.*

Em obediência ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Conselho Nacional de Justiça examinou a proposta em tela, aprovando-a na Sessão de 4 de julho de 2012, conforme Parecer de Mérito nº 0001741-85.2012.2.00.0000.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão do Senado Federal, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade foram atendidos pelo PLC nº 76, de 2013, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, inciso X), de iniciativa privativa do Tribunal Superior do Trabalho (CF, art. 96, inciso II, alínea *b*), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Sobre o mérito, entendemos que o projeto deve ser aprovado, pois, como destacado na justificação, é imprescindível adequar o quadro permanente de pessoal do TRT da 22ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Quanto à exigência contida no art. 74, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela referida decisão daquele colegiado no Parecer de Mérito nº 0001741-85.2012.2.00.0000.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 76, de 2013, cabe registrar que a Lei Orçamentária para 2013, Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, prevê, de forma expressa, em seu Anexo V.I, item 2.6.7, autorização para a criação dos cargos de que trata a proposição e para o respectivo provimento no corrente ano.

III – VOTO

Destarte, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 10 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/ 10 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Presidente em exercício Senador Vital do Rêgo
RELATOR:	Senador Eduardo Braga
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	6. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em 30/10/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 12.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

.....

Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

.....

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

.....

LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

.....

PARECER
Nº 1.301, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2013 (nº 4.225/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR).

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, setenta cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário na Área Apoio Especializado (Especialidade Tecnologia da Informação) e dezessete de Técnico Judiciário da mesma Área e Especialidade, totalizando 87 cargos, constantes do Anexo da Lei que se quer aprovar.

Por sua vez, o art. 2º determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que decorrer do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 9ª Região no orçamento geral da União.

Por último, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência na data da publicação da lei.

Nos termos da justificação, a criação dos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário na Área de Apoio Especializado (Especialidade Tecnologia da Informação) visa a adequar o quadro permanente do TRT da 9ª Região aos limites fixados pela Resolução nº 63, de 2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) – alterada pelas Resoluções nºs 77 e 83 –, que versa sobre a estrutura administrativa dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Também objetiva adequar o TRT da 9ª Região ao disposto na Resolução nº 90, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aponta a necessidade de os tribunais manterem um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia de informação e comunicação.

Atualmente, o TRT da 9ª Região conta com 46 servidores ocupantes de cargos efetivos na área de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e comunicação, mas o quantitativo mínimo previsto no normativo do CNJ, em face do número de usuários, é de 75 profissionais de informática, havendo, portanto, déficit de servidores na área de TIC, o que justifica o incremento de pessoal proposto pelo projeto.

Ainda segundo a justificativa, o Tribunal de Contas da União, mediante o Acórdão TCU nº 1.603/2008, evidenciou as carências na governança de tecnologia de informação, e mediante o Acórdão TCU nº 663/2009 foi taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem às boas práticas para sua gestão que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

Menciona, ademais, a transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) na Justiça do Trabalho que exige mão-de-obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando, dessa forma, a sociedade e contribuindo para viabilização do princípio constitucional da razoável duração do processo, preconizado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, favorável à criação de setenta cargos de Analista Judiciário, especialidade Tecnologia de Informação, e de dezessete de Técnico Judiciário da mesma Área e Especialidade, totalizando 87 cargos, da resolução administrativa do órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e da

decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a respeito da criação dos cargos em exame.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto teve aprovação unânime da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que decidiu pela sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não houve apresentação de emenda ao projeto.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2013, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, *b*), em face de sua competência para a *criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde* houver, não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Na sua substância, a proposição se ampara no inciso LXXVIII do art. 5º da CF, princípio fundamental que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual, legitimando, dessa forma, todo e qualquer aprimoramento, na estrutura dos tribunais, que tencione viabilizar a razoável duração do processo.

O Projeto foi examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Sessão realizada em 4 de julho de 2012, conforme Parecer de Mérito nº 1742-70.2012.2.00.0000.

Quanto ao mérito, o projeto homenageia o princípio constitucional ao buscar dotar o tribunal de elementos humanos capazes de conferir maior eficácia à tramitação dos processos, numa área da maior relevância no mundo atual. O aumento da população, ao lado da maior

facilidade de acesso ao Poder Judiciário, gerou crescimento das demandas trabalhistas, que hoje em dia só podem ter respostas satisfatórias se houver suficiente implementação do processo eletrônico, capaz de atender a contento a demanda dos jurisdicionados. Sem essa deliberação, a celeridade processual e a razoável duração dos processos figurarão como exigências constitucionais sem condições de se efetivarem.

Informamos, por fim, que há previsão de recursos orçamentários para a criação dos 87 cargos objeto do projeto em exame, conforme prevê o item 2.6.13, dentre os projetos da Justiça do Trabalho, relacionados no Anexo V da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2013).

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 79 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 11 / 2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR SÉRGIO SOUZA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 30/10/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

.....

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 586, 621, 622, 625 a 628 e 643, de 2013**, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 45, 21 e 84, de 2012; dos Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2008; 110, de 2011; 412, de 2008; 680, de 2011; e 241, de 2008**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 586/13 – CDH

Brasília, 28 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2012, que *acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos e assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.*

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidenta.

OF. Nº 621/13 – CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2012, *que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, obrigando os hospitais de todo o País a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.*

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

OF. Nº 622/13 – CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012, que *altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.*

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidenta.

OF. Nº 625/13 – CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2008, que *Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, para incluir as definições de deficiência e estabelecer que a síndrome do escrivão constitui modalidade de deficiência física.*

Atenciosamente, – Senador **Ana Rita**, Presidenta.

OF. Nº 626/13 – CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011, que *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar.*

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidenta.

OF. nº 627/13 – CDH

Brasília, 31 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2008, que *altera a redação dos arts. 54 e 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para dispor sobre a educação infantil até os 5 (cinco) anos de idade,* bem como as Emendas nºs 1, 2 e 3-CDH, oferecidas ao Projeto.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita,** Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

OF. nº 628/13 – CDH

Brasília, 31 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, que *altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre os critérios de prioridade de compra de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelecer que pelo menos 50% da venda da família sejam comercializados no nome da mulher.*

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita,** Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

OF. Nº 643/13 – CDH

Brasília, 4 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2008, que *altera a Lei nº 22.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, em situação de morador de rua, entre os beneficiários do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo,* bem como a Emenda nº 1-CDH.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita,** Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência aos **Ofícios nº 586, 621, 622, 625 a 628 e 643, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 285, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 285/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 13 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, *que institui o consórcio de empregadores urbanos,* e a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 285, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.298, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.299 a 1.301 de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os **Projetos de Lei da Câmara nºs 65, 76 e 79, de 2013**, respectivamente.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a falta de trabalhadores qualificados é um grave problema para 65% das indústrias brasileiras, A recente pesquisa da confederação nacional da indústria (CNI) vem ao encontro da triste realidade que o meu estado do amazonas vive – a escassez de mão de obra especializada,

No caso da Zona Franca de Manaus, o impacto negativo é ainda maior. Por ser o motor do crescimento econômico do estado, a necessidade de profissionais bem preparados é fundamental para a sobrevivência e

a própria expansão do pólo. A falta de força de trabalho com alta qualificação para as carreiras gerenciais e para as atividades de inovação tecnológica tem levado o empresariado da ZFM, a buscar esse tipo de trabalhador fora do estado. Para suprir essa carência, o pólo industrial, que conta com uma robusta participação de capital multinacional, tem desenvolvido muitas das soluções tecnológicas necessárias para o desempenho da linha de produção no exterior, onde estão os centros de pesquisa e desenvolvimento de suas sedes, No último ano, por exemplo, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), revelou que o problema não atinge apenas os cargos executivos. Trinta e seis por cento dos profissionais de nível técnico, assim como 33% dos engenheiros e 31% dos trabalhadores de nível superior também são oriundos de outros estados do país.

Outro setor bastante afetado no Amazonas é o da construção civil. Sobram vagas de emprego, porque a escassez de mão de obra qualificada impossibilita contratações. Faltam engenheiros, mas faltam também pedreiros, mestres de obras e auxiliares, funções fundamentais para a execução de uma obra, mas que exigem do profissional uma pré-qualificação mínima.

O que as empresas buscam também são profissionais eficientes e que tenham uma visão bem apurada sobre redução de custos à empresa. Seja qual for o setor. O principal problema decorrente da falta de empregados qualificados está relacionado à otimização do trabalho e ao desperdício de tempo e produtos. Além disso, ainda segundo o levantamento realizado pela CNI, expressiva parcela das empresas, apontou que tem dificuldade em qualificar seus funcionários em virtude da precária formação escolar básica dos trabalhadores. Ou seja, o Brasil peca por investir de forma inadequada, oferecendo uma educação insuficiente aos cidadãos. Faltam escolas técnicas em todo o país. Quando a população tem acesso a esses cursos, a grande maioria é oferecida a um custo muito elevado.

Em suma, o apagão de mão de obra existe e impede o desenvolvimento do país. A qualificação profissional precisa de investimentos eficazes e de uma força tarefa rápida para que essa barreira seja superada. É fato que, tanto os governos estadual e federal quanto a própria iniciativa privada tem realizado diversas ações para minimizar o problema. No entanto, é preciso fazer mais. É necessário criar um ambiente que propicie a capacitação no campo da inovação tecnológica, principal gargalo que o setor produtivo enfrenta atualmente. Com estes pilares bem estruturados, estou convencido que a zona franca de Manaus, por exemplo, ganhará equilíbrio para suprir sua demanda bem como irá concorrer com os grandes centros produtivos do país de forma mais competitiva.

Essa mudança de postura precisa acontecer agora. Não podemos perder a oportunidade de investir e melhorar a mão de obra local. Destaco essa urgência com base em fatos concretos. De acordo com a FIEAM, a demanda por profissionais de nível médio, para os próximos cinco anos, será concentrada em carreiras ligadas a automação, contabilidade e manutenção. Para o nível superior, as áreas mais solicitadas serão materiais, eletrônica e produção. Não vamos desperdiçar a oportunidade de ajudar o Brasil, em especial, o meu amazonas, de avançar no crescimento econômico. Só assim vamos de fato promover melhores condições de vida aos amazonenses, gerando emprego e renda para os cidadãos de hoje e para as futuras gerações.

Muito obrigado!

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quando a República foi proclamada, correntes de otimismo alastraram-se pelo País.

No espaço de apenas 2 anos, havíamos eliminado a escravidão e instituído a forma republicana de governo, corrigindo assim a distância que nos separava das outras nações latino-americanas.

Abria-se um novo tempo da história nacional.

A forma como a República se instituiu era interpretada pelos contemporâneos como prenuncio do futuro promissor que se anunciava.

Rui Barbosa, um dos mais destacados próceres republicanos, homenageava o evento, em discurso proferido nesta Casa, em 1893.

Ardoroso defensor do novo regime dos momentos iniciais, afinado com a idéia da Federação, a ponto de defender a sua inscrição no dístico da República, considerava:

> *"Claridades de alvorada aureolaram esse natalício. As nações não conheciam algo semelhante: uma revolução que não tocou nem na consciência, nem na família, nem na propriedade, nem na vida, que não orfanou uma criança, nem levou à viuvez uma mulher, que abriu a todos os cultos o sacrário do respeito legal, que apelou para todas as opiniões, e utilizou todas as formas de patriotismo, que se sentiu menos na administração do que as alternações ordinárias dos partidos no poder, que fomentou energicamente o trabalho, a indústria, a atividade comercial, e que, a um sopro, converteu as províncias opressas de um Império centralizado nos Estados autônomos de uma democracia".*

As expectativas positivas iniciais, algumas até mesmo eufóricas, a exemplo desta, que citamos, não permaneceram.

O encanto inicial esfumou-se na realização histórica da República, pois deixou de consagrar a cidadania.

Muito pelo contrário, ela sancionou a exclusão como princípio de organização do corpo social e político.

O sistema político republicano, cristalizado na Política dos Governadores, resultou na expropriação da participação popular.

A política degradou-se em sistema eleitoral corrompido e excludente, com a interdição do voto do analfabeto e das mulheres.

A fraude eleitoral campeava solta. A influência das oligarquias predominava, da política local ao Legislativo federal, nas eleições dos currais eleitorais e na Comissão de Verificação de Poderes que operava no Legislativo Federal.

O balanço das realizações republicanas, passadas algumas décadas da Proclamação, era deprimente. Seguimos o parecer do patrono do Senado Federal, Rui Barbosa.

Continuamos na companhia dele, excelente guia para se compreender os grandes dilemas daquela experiência histórica.

O que Rui Barbosa cobrava, no contexto histórico da República Velha, veio a ter a sua oportunidade de realização com a Constituição de 1988.

Nesta quadra comemorativa, que compreende as homenagens prestadas aos natalícios de 1889 e de 1988, a sopa de números que poderia ser aleatoriamente combinada sugere correspondências objetivas entre a fundação da República, 1889 – inspirada nos exemplos históricos da Revolução Francesa, mas, sobretudo, na elaboração norte-americana -, e a definição do quadro normativo do Brasil moderno, 1988.

O que distingue a Carta de 1988, em comparação com nossas experiências constitucionais anteriores, é precisamente a ênfase depositada nos direitos humanos e nos direitos fundamentais, enfeixados na noção de cidadania.

Nas constituições precedentes, a cidadania era sempre marginalizada. Tema desprezado, aparecia sempre em último lugar, não raro submerso em dispositivos que o limitavam, até mesmo eclipsando-o por meio de omissões intencionais.

Como bem reparou o nosso Rui, a República Velha não desperdiçava tempo com assuntos sociais.

As prioridades eram outras e tinham por conseqüência lançar a questão social na lata de lixo da história.

A nossa primeira vivência republicana anunciou, porém, naquilo que ela deixou de realizar, os rumos do futuro da Nação.

Parafraseando Rui Barbosa, "claridades de alvorada aureolaram" a Constituição de 1988. O seu brilho revelou-se, porém, com a intensidade do sol do meio dia.

A Constituição cidadã resultou da forte demanda histórica para se saldar a enorme dívida social acumulada por séculos, sem solução alguma.

As frustrações do intento maior da experiência republicana, a consagração da cidadania, nortearam a Constituinte de 1987/1988.

A República não poderia faltar novamente ao encontro, Senhoras e Senhores Senadores. Não poderia faltar ao encontro com a cidadania.

A partir de 1988, passamos a deixar de ser o País, na descrição de Rui Barbosa, "onde não entra o sol, não entra a saúde, onde não entra a luz, não entra o asseio, onde não entra a claridade, não entra a ordem, a pureza, o contentamento".

Deixamos de ser a Nação que poderia ter sido e não foi, o lugar das expectativas desiludidas, o eldorado do ouro de tolo dos bandeirantes que singraram os interiores deste País, por dois séculos, em expedições de lucros imaginários a busca das terras do Sabarabuçu, descritas nos roteiros de Fernão Dias Paes.

Assim, o recado de 1889 se fez ouvir em 1988, por propiciar, no novo enquadramento jurídico estabelecido, a moldura adequada na qual se desenvolve o modelo de desenvolvimento brasileiro, o modelo do desenvolvimento com inclusão social.

Os governantes do nosso País compreenderam como a cidadania pode ser forte indutora de desenvolvimento econômico.

Não podemos pensar o sucesso do Brasil, no mundo de hoje, sem a integração das camadas dos historicamente excluídos como agentes econômicos ativos.

Reconhecendo que temos muito a caminhar, temos o direito, devemos mesmo proclamar, cotidianamente, a refundação da nossa República.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Falando francamente", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 1º de setembro de 2013.

Em seu artigo, FHC fala da fase difícil em que o Brasil atravessa. O ex-presidente diz ainda que é preciso grandeza para colocar os interesses de longo prazo do povo e do País acima das desavenças e pac-

tuar algumas reformas capazes de criar um horizonte melhor, começando pela partidário-eleitoral.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo intitulado "O sonho acabou", publicado pela revista *Veja*, em sua edição de 14 de agosto de 2013.

Em seu artigo, o jornalista Robson Bonin entrevista o deputado Domingos Dutra, fundador do PT e um dos mais simbólicos parlamentares do Congresso, que anuncia que vai deixar o partido pelo fato do PT ter sido engolido pelo sistema.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como terceiro assunto, faço o registro do editorial intitulado "Continua a lambança Fiscal", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 16 de setembro de 2013.

O editorial destaca que a política de incentivos fracassou e as desonerações acabaram resultando em pura perda para o Tesouro. A arrecadação tem sido prejudicada tanto pelo baixo nível da atividade quanto pelos benefícios fiscais. Some-se a isso a gastança e ninguém poderá surpreender-se com o mau estado das contas públicas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como quarto assunto, quero fazer o registro do editorial intitulado "Vexame em São Petersburgo", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 06 de setembro de 2013.

O editorial destaca que mais uma vez o governo petista conseguiu atingir um novo patamar de incompetência diplomática ao se alinhar, em São Petersburgo, ao conhecido e desmoralizante protecionismo argentino.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como quinto assunto, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Fantasmas profissionais", publicado pela revista *Veja* em sua edição de 21 de agosto de 2013.

No artigo de Hugo Marques, mostra que a agência de publicidade que trabalha para o governo do DF contratou empresa que frauda perfis na internet para elogiar o governador e difamar seus adversários. Típica manobra petista!

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Por último, quero fazer o registro dos artigos intitulados "Um tratamento injusto", em sua edição de 26 de agosto de 2013 e "O que ele admira é a ditadura", em sua edição de 4 de setembro de 2013, ambos publicados na revista semanal *Veja*.

Nos artigos, o ministro Padilha recepciona médicos cubanos em Brasília e demonstra que os interesses eleitorais estão acima dos nacionais. O socialismo não funciona. O que funciona é a ditadura. A cubanização do Brasil iniciada pela importação de médicos é a prova disso. Eles são confinados e obedecem apenas a Havana.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.*)

Falando francamente

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Não é preciso muita imaginação, nem entrar em pormenores, para nos darmos conta de que atravessamos uma fase difícil no Brasil. Mas comecemos pelo plano internacional.

Os acontecimentos abrem cada vez maiores espaços para a afirmação de influências regionais significativas. O próprio "imbróglio" no Oriente Médio, do qual os Estados Unidos saem com cada vez menos influência na região, aumenta a especificidade de atuação das monarquias do Golfo, que têm dinheiro e querem preservar seu autoritarismo, assim como a do Irã, que lhes faz contraponto. A luta entre wahabitas, xiitas e sunitas está por trás de quase tudo. E a Turquia, por sua vez, encontra brechas para disputar hegemonias.

Enquanto isso, nós só fazemos perder espaços de influência na América do Sul. Nossa diplomacia, paralisada pela inegável simpatia do lulopetismo pelo "bolivarianismo", ziguezagueia e tropeça. Ora cedemos a pressões ilegítimas (como a recente da Bolívia, que não dava salvo-conduto a um asilado em nossa embaixada), ora nós próprios fazemos pressões indevidas, como no caso da retirada do Paraguai do Mercosul e da entrada da Venezuela. Ao mesmo tempo fingimos não ver que o "Arco do Pacífico" é um contrapeso à inércia brasileira. Diplomacia e governo sem vontade clara de poder regional, funcionários atordoados e papeleiros por todo lado – é o balanço.

Na questão energética, que dizer? A expansão das usinas está atrasada e sem apoio real do setor privado, salvo para construtoras de obras. Os caixas das empresas elétricas quebradas, graças a regulamentações que, mesmo quando necessárias, se fazem atropeladamente e sem olhar para os interesses de longo prazo dos investidores e dos consumidores. A Petrobrás, agora entregue a mãos mais competentes, mergulhada numa inclemente escassez de créditos para investir e com o caixa abalado pela contenção do preço da gasolina. O que fora estrepitosamente proclamado pelo presidente Lula, a autossuficiência em petróleo, se esfumou no aumento do déficit das importações de gasolina. Agora, com a revolução americana do gás de xisto, quem sabe onde irá parar o preço de equilíbrio do petróleo para ser extraído do pré-sal?

Na questão da infraestrutura, depois de uma década de atraso nos editais de concessão de estradas e aeroportos, além das tentativas mal feitas, o governo inovou: fazem-se privatizações, disfarçadas sob o nome de concessões, com oferta de crédito barato pelo governo às empresas privadas interessadas. Dinheiro, diga-se, do BNDES (com juros subsidiados pelo contribuinte) e, ainda por cima, o governo se propõe a levar para a empreitada os bancos privados. Sabe-se lá que vantagens terão de lhes ser oferecidas para que entrem no ritmo do PAC, isto é, devagar e mal feito. Nunca se viu coisa igual: concessões que recebem vantagens pecuniárias e nada rendem ao Tesouro, à moda das ferrovias cujos construtores receberiam abonos em dinheiro por quilômetro construído. Só mesmo na Macondo surrealista de Gabriel García Márquez. Espero que, aqui, a solidão de incapacidade executiva e má gestão financeira não dure cem anos...

> Será que não dá para tentar perceber que quando o barco afunda vamos todos juntos?

Se passarmos para a gestão macroeconômica, os vaivéns não são diferentes. A indústria, diziam, não exporta porque o câmbio está desfavorável. Agora tivemos uma megadesvalorização, de mais de 35%. Se nada fizermos para reduzir as deficiências e ineficiências estruturais da economia brasileira, e se o governo não tiver a coragem de evitar que a desvalorização se transforme em mais inflação, o novo patamar da taxa nominal de câmbio de pouco adiantará para a indústria. Antes os governistas se gabavam da baixa de juros ("Ah, esses tucanos, sempre de mãos dadas com os juros altos!", diziam). De repente, é o governo do PT que comanda nova arrancada dos juros. E nem assim aprendem que não é a vontade do governante que dita regras nos juros, mas muitas vontades contraditórias que se digladiam no mercado. Olhar no umbigo, isso não.

Já cansei de escrever sobre esses males e outros mais. Das deficiências no prestar serviços nas áreas de educação, saúde e segurança a mídia dá-nos conta todos os dias. Dos desatinos da vida político-partidária, então, nem se fale. Basta ver o último deles, a manutenção na Câmara de um deputado condenado pelo Supremo e já na cadeia! Não obstante, dada a amplitude dos desarranjos, parece inevitável reconhecer que a questão central é de liderança. Não digo isso para acusar uma pessoa (sempre o mais fácil é culpar o presidente ou o governo) ou algum partido especificamente, embora seja possível identificar responsabilidades. Mas é de justiça reconhecer que o desencontro, o bater de cabeças dentro e entre os partidos, faz mais zoeira do que gera caminhos. Daí que termine com uma pergunta ingênua: será que não dá para um mea culpa coletivo e tentar, mantendo as diferenças políticas, e mesmo ideológicas, perceber que quando o barco afunda vamos todos juntos, governo e oposição, empregados e empregadores, os que estão no leme e os que estão acomodados na popa?

É preciso grandeza para colocar os interesses de longo prazo do povo e do País acima das desavenças e pactuar algumas reformas (poucas, não muitas, parciais, não globais) capazes de criar um horizonte melhor, começando pela partidário-eleitoral (já que o ucasse presidencial nessa matéria não deu certo, como não poderia dar). Se os que estão à frente do governo não têm a visão ou a força necessária para falar com e pelo País, pelo menos a oposição poderia desde já cessar as fixas internas a cada partido e limar as diferenças entre os partidos. Só assim, formando um bloco confiável, com visão estratégica e capaz de seguir caminhos práticos, construiremos uma sociedade mais próspera, decente e equânime.

SOCIÓLOGO, FOI PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O SONHO ACABOU

Fundador do PT e um dos mais simbólicos parlamentares do Congresso, o deputado Domingos Dutra, do Maranhão, anuncia que vai deixar o partido

ROBSON BONIN

Desde que trocou o quilombo de Saco das Almas, onde nasceu, pelo Congresso Nacional, em Brasília, o deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão, alimentava um sonho: pôr um ponto-final na histórica supremacia da família Sarney, que há décadas comanda a política no estado. Dez anos atrás, quando finalmente seu partido chegou ao poder, o parlamentar passou a enfrentar o dilema da realidade. Fundador e militante histórico do PT, Dutra, graças à política de alianças firmadas pelo ex-presidente Lula, se viu transformado de adversário a parceiro formal do PMDB de Sarney. O deputado jamais aceitou essa condição. Os dois mandatos de Lula e os dois anos e meio de Dilma Rousseff, porém, não só consolidaram a aliança com Sarney como também subordinaram o PT maranhense ao comando e aos interesses dos peemedebistas. Na semana passada, a realidade finalmente se impôs em sua plenitude: Dutra jogou a toalha e resolveu anunciar sua desfiliação do PT. "É falta de honestidade política da minha parte ficar num partido dominado pelos Sarney", explica.

A decisão do deputado maranhense diz muito sobre o que era e o que se tornou o PT ao longo do seu processo de ascensão ao poder. Aos 57 anos, Dutra é o retrato de uma face esquecida do petismo. Fiel às bandeiras históricas — a defesa de causas ligadas aos direitos humanos, aos negros, índios e quilombolas —, o deputado é do tempo em que os petistas pregavam a ética na política e saíam à rua para vender broches e camisetas para manter a independência partidária e sustentar a luta por mudanças no sistema político. Dutra fundou o PT no Maranhão no mesmo dia em que o partido foi criado em nível nacional. Na semana passada, ao lembrar desse detalhe, ele chorou enquanto repisava seus 33 anos de militância. Sentado em uma poltrona do gabinete, com os pés descalços — ele usa sandálias de tiras de couro, o jeito simples que marca sua atuação na Câmara —, desabafou: "Vou sair com dor no coração. Ninguém deixa uma história assim. Mas saio por coerência com aquilo que o PT sempre se propôs, que foi emancipar os mais pobres".

Amigo de Lula, com quem conviveu desde os primeiros dias de PT — ele guarda até hoje fotos antigas como a que ilustra esta página —, Dutra não perdoa ao ex-presidente por ter transformado o partido naquilo que o PT nasceu para combater. "O Lula e o Zé Dirceu cansaram de comer camarão seco e ovo com farinha lá no Maranhão comigo. Em 1994, ele fez a caravana da cidadania. Eu era presidente do PT no estado. Corramos o Maranhão todo de ônibus de linha, dormindo em casa de militante. Eu vi o Lula escalhambar o Sarney em praça pública", indigna-se. "Ele teve a chance única de limpar esse mundo político, mas não quis. Os 300 picaretas que ele denunciou continuam no mesmo lugar no Congresso", completa.

É a lembrança dos tempos de dificuldade e de luta contra o sistema vigente que magoa o deputado. Filho de uma quebradeira de coco e um lavrador, Dutra não enriqueceu na política e jamais deixou o Maranhão. Por isso ressalta que é doloroso ver toda a soberba — os jantares, os vinhos caros, os restaurantes e o dinheiro abundante — dos companheiros de Brasília. "Continuo comendo camarão seco e ovo cozido com pinga até hoje. Eu não bebo uísque", diz. O maranhense é um dos poucos petistas que consideram justo o julgamento do mensalão. "É triste ver companheiros nossos condenados por corrupção, mas o PT se perdeu e foi engolido pelo sistema."

Inconformado com o distanciamento ideológico do partido de sua origem, e sem espaço no PT para lutar contra o domínio da família Sarney, Dutra passou a ajudar a construir a Rede Sustentabilidade, da ex-senadora e também ex-militante petista Marina Silva. Ele estuda se candidatar no próximo ano pela nova legenda. Z

O PT FOI ENGOLIDO PELO SISTEMA

Por que o senhor vai sair do PT? Isso vem desde a minha greve de fome em 2010, quando o diretório nacional obrigou o PT do Maranhão a se coligar com os Sarney. No dia da intervenção, o Manuel da Conceição, um dos fundadores do PT, tentou falar três vezes na reunião, mas o José Genoino e o José Dirceu não deixaram. Ele veio ao plenário da Câmara e entrou em greve de fome comigo. Agora, já estamos chegando a 2014 e continua essa relação promíscua. Recentemente, um militante nosso usou dez segundos de uma inserção na TV para dizer que o Maranhão é atrasado. A fala saiu do ar porque o Sarney mandou o Rui Falcão tirar. Saio por coerência com aquilo que o PT se propôs, que foi emancipar os mais pobres.

Qual a razão para essa mudança de foco? Essa é uma conta que deve ser debitada ao presidente Lula. Não consigo entender a dívida que o governo e o PT têm com o senador José Sarney e sua família. O único estado que continua em situação de miséria e corrupção absoluta é o Maranhão. Se tem alguém que é responsável por isso, esse alguém é o Lula. Ele sustenta essa oligarquia.

O senhor disse que é militante e amigo pessoal de Lula desde a década de 80. O Lula teve a chance única de limpar esse mundo político, mas não quis. Os 300 picaretas que ele denunciou continuam no mesmo lugar no Congresso — e o pior é que muitos agora são nossos aliados. Achei muito simbólico o Sarney, que não larga quem está no poder, deixar a Dilma no dia de posse dela e ir levar o Lula a São Bernardo do Campo. Há uma intimidade muito grande entre os dois. Eu gostaria que o presidente Lula fosse um embaixador dos índios, dos negros, dos quilombolas, e não um intermediário de gente como Sarney e Eike Batista.

Como o senhor definiria hoje o Partido dos Trabalhadores? A história do PT sempre foi feita com a ideologia dos seus militantes. Em 1982, fui candidato a vereador em São Luís só para divulgar o PT. Na primeira campanha do Lula, todo mundo vestia camiseta, fazia bingo, pedia contribuição individual em festa para arrecadar dinheiro. Eu fiz muita feijoada e vendi muita rifa no Maranhão para construir o partido. O PT se perdeu. Foi engolido pelo sistema.

O senhor se refere ao mensalão? Embora tenha a clareza de que houve muitas mudanças positivas nestes dez anos, deu no que deu: o mensalão e toda essa gente condenada. Lamento muito o mensalão. É uma tristeza ver companheiros de gente condenados por corrupção. Eles tiveram os melhores e mais caros advogados, ampla defesa, e foram condenados em um julgamento longo e transparente no Supremo.

Continua a lambança fiscal

O governo poderá relaxar mais uma vez a administração das contas públicas, se a economia – esta será a justificativa – continuar rateando e a recuperação perder impulso. Se o cenário continuar ruim, a solução escolhida será baixar novamente o alvo fiscal. Desta vez, será reduzida de 2,3% para 2% do Produto Interno Bruto (PIB) a meta de superávit primário (o dinheiro posto de lado para pagar juros devidos pelo Tesouro), segundo informou o Estado, na quinta-feira, com base em fontes da equipe econômica. A decisão, se for confirmada, poderá até parecer realista, diante do pífio resultado obtido até julho, mas a gestão orçamentária deverá continuar muito ruim. A presidente Dilma Rousseff e seus auxiliares insistirão, muito provavelmente, em afirmar o acerto da política econômica e em negar responsabilidade por quaisquer problemas.

A presidente respondeu às manifestações de junho, quando ainda se podia levar a sério os protestos, propondo cinco pactos. Um deles era um acordo sobre a responsabilidade fiscal. A proposta foi feita como se o governo federal tivesse de mobilizar os demais níveis da administração para cuidar melhor das contas públicas.

A simples ideia de um pacto já denunciou a pouca seriedade da iniciativa. A presidente poderia ter assumido sozinha o compromisso, mas pessoas mais atentas poderiam entender esse discurso como uma autocrítica. De toda forma, a solução encontrada foi envolver nesse lance todos os níveis de governo, mesmo sem adesão formal de todos os governadores e prefeitos.

Nenhuma pessoa sensata e razoavelmente informada poderia levar a sério esse pacto, uma iniciativa tão digna de confiança quanto as promessas de corte de gasto e as metas fiscais anunciadas no começo do ano. Para alcançar a primeira meta fixada para 2013, o setor público – naturalmente liderado pelo poder central – deveria economizar o equivalente a 3,1% do PIB. Mas qualquer promessa desse tipo, no início de 2013, já estaria duplamente desmoralizada: pela maquiagem usada no fim do ano anterior para disfarçar o resultado fiscal e pelos abatimentos já previstos para a meta deste ano.

Os números de janeiro a julho deram razão a quem duvidou de qualquer bom propósito na política fiscal. O setor público – União, Estados e municípios – acumulou em sete meses R$ 54,4 bilhões de superávit primário, resultado equivalente a 2,01% do PIB. Um ano antes, a economia havia chegado a R$ 71,2 bilhões, ou 2,85%. O acumulado em 12 meses ficou em R$ 88,2 bilhões, 1,91% do produto, muito longe, portanto, da meta fixada para o ano. Incluindo-se na conta os juros pagos pelo setor público, chega-se ao resultado nominal, um déficit de R$ 87 bilhões no ano, equivalente a 3,21% do PIB. De janeiro a julho do ano passado esse déficit, R$ 57,2 bilhões, correspondeu a 2,29% da produção bruta de bens e serviços.

Com o aumento da inflação, o Banco Central (BC) voltou a elevar os juros. Com isso, o custo da dívida volta a pressionar as contas públicas, depois de uma trégua iniciada nos meses finais de 2011, quando a política monetária foi afrouxada.

O governo pode continuar atribuindo os problemas brasileiros à crise internacional e às políticas do mundo rico, mas esse tipo de explicação só será aceito, como tem sido, por quem quiser acreditar em qualquer patranha petista. Os problemas fiscais, como a maior parte dos problemas brasileiros, são produzidos no País com ingredientes de origem nacional. A economia continua fraca principalmente porque o governo errou no diagnóstico e propôs remédios errados para estimular a atividade. Estimulou, e continua estimulando, o consumo, mas a produção industrial permanece letárgica. Os consumidores, ainda muito ativos, vêm sendo supridos com importante contribuição das importações de insumos e de bens finais.

A política de incentivos, portanto, fracassou, e as desonerações acabaram resultando em pura perda para o Tesouro. A arrecadação tem sido prejudicada tanto pelo baixo nível da atividade quanto pelos benefícios fiscais. Some-se a isso a gastança e ninguém poderá surpreender-se com o mau estado das contas públicas.

Vexame em São Petersburgo

O governo petista surpreendeu mais uma vez, conseguiu superar-se e atingiu um novo patamar de incompetência diplomática, ao se alinhar, em São Petersburgo, ao conhecido e desmoralizante protecionismo argentino. Em mais um vergonhoso *pas de deux*, a delegação brasileira uniu-se à argentina, na quarta-feira, para se opor à inclusão, no documento final da reunião de cúpula do Grupo dos 20 (G-20), de um compromisso a favor do livre-comércio.

Desde a primeira reunião, em 2008, no começo da crise, líderes das maiores economias desenvolvidas e em desenvolvimento têm reafirmado a intenção de evitar novas medidas protecionistas. A atitude brasileira é duplamente desastrada. Além de confirmar a vocação protecionista do governo, pode ser embaraçosa para o novo diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), o brasileiro Roberto Azevêdo.

Eleito para chefiar uma entidade global, com 159 países-membros, ele está proibido, assim como a francesa Christine Lagarde, diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional, de agir em nome dos interesses de seu país. Mas nunca deixará de ser lembrado como um diplomata brasileiro, apoiado por seu governo, como todos os concorrentes, na disputa do cargo. Como agirá na administração do sistema comercial, poderão perguntar autoridades de outros países, um funcionário eleito com o apoio de um governo abertamente protecionista? A única defesa de Roberto Azevêdo, diante do embaraço, é a reputação conquistada por seu esforço nos anos de atuação diplomática na OMC.

De qualquer ponto de vista é indefensável a posição brasileira, em São Petersburgo, em relação ao compromisso comercial. As promessas formuladas em reuniões do G-20 nem sempre têm sido cumpridas. Mas a multiplicação de barreiras, nos últimos cinco anos, foi menor, segundo especialistas, do que se poderia temer numa fase de estagnação e até de recessão nos maiores mercados. Brasil e Argentina estiveram entre os campeões do protecionismo, nesse período. Mas nunca haviam chegado a renegar oficialmente, perante a comunidade internacional, a prioridade do livre-comércio de mercadorias.

Brasil, Argentina, Rússia e Ucrânia aparecem com destaque num relatório da União Europeia sobre medidas protecionistas adotadas a partir de 2008. O relatório é especialmente comprometedor quando se refere ao período mais recente. De acordo com o documento, 154 novas barreiras foram impostas entre maio de 2012 e maio de 2013 e o Brasil seria responsável por mais de um terço, seguido por Argentina e Índia.

Nem toda elevação de tarifas contraria as normas internacionais. O Brasil ainda tem espaço para aumentar tarifas, argumenta a delegação brasileira. Mas nem por isso a ampliação de restrições deixa de ser prejudicial ao comércio, especialmente num período de baixo dinamismo internacional.

Curiosamente, a economia brasileira foi muito mais prejudicada pelo protecionismo argentino, a partir de 2008, do que pelas barreiras encontradas nos mercados mais desenvolvidos e mantidas, na maior parte, sem alteração.

As barreiras impostas pelo vizinho continuarão em vigor pelo menos por mais dois anos, como anunciou há poucos dias o governo da presidente Cristina Kirchner. Esse mesmo governo pretende prolongar o regime de comércio administrado para o setor automobilístico. Esse regime foi prorrogado várias vezes, com adaptações sempre ditadas pelos argentinos.

As autoridades brasileiras sempre aceitaram as imposições de cabeça baixa e ainda recomendaram atitude semelhante aos industriais brasileiros. A mesma atitude prevaleceu quando se decidiu suspender o Paraguai do Mercosul para facilitar o ingresso da Venezuela bolivariana.

Também nas negociações com a União Europeia o governo brasileiro se curvou no protecionismo argentino. Essa é uma das causas principais do emperramento dessas negociações. Em São Petersburgo, no entanto, a diplomacia petista levantou a costumeira bandeira da mediocridade com vigor surpreendente até para os mais pessimistas.

Novembro de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 15 82579

FANTASMAS PROFISSIONAIS

Agência de publicidade que trabalha para o governo do DF contratou empresa que fraude perfis na internet para elogiar o governador e difamar adversários

HUGO MARQUES

Por alguns segundos, o cabeleireiro Mario Gular conseguiu a atenção do deputado Roberto Freire, o presidente nacional do PPS. Tempo mais que suficiente para provocar um estrago. "Freire é cada vez mais ridículo, se vendeu para a extrema direita. Usa foto de há vinte anos", provocou o rapaz em sua conta no Twitter. O parlamentar decidiu responder: "Não lhe sigo e nem o conheço. Estranho portanto que venha me agredir chamando-me de ridículo". A discussão foi replicada pelos seguidores do cabeleireiro, pelos seguidores do deputado, pelos seguidores dos seguidores de cada um deles e se espalhou pela rede. Divulgada assim, a informação pode atingir milhares de pessoas e até levar incautos a acreditar que Freire, um político correto, possa ter cometido alguma transgressão. Porém, o único fato verdadeiro da mensagem é que o deputado não conhece o cabeleireiro — e nem poderia, porque ele não existe. Gular é um dos inúmeros perfis falsos criados no mundo virtual para esconder a verdadeira identidade dos difamadores profissionais remunerados para denegrir a imagem de pessoas honestas e atacar adversários políticos.

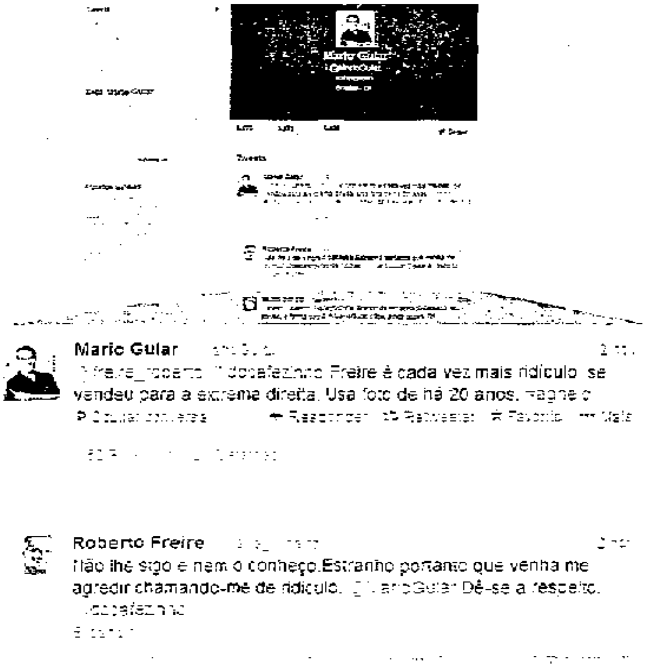

O caso envolvendo Roberto Freire não chegou a causar maiores danos à biografia do parlamentar. O mesmo não se pode dizer de outro episódio envolvendo o também deputado Fernando Francischini, do PSDB do Paraná. Em 2012, circulou pela internet um dossiê chocante, que teria sido produzido por uma organização internacional de defesa de direitos humanos. Trazia fotos — verdadeiras — de cadáveres mutilados, cenas de torturas e mortes ocorridas supostamente em presídios do Espírito Santo. Trazia informações — também verdadeiras — produzidas pelo Ministério Público Federal sobre a degradante situação carcerária do estado. E apontava o deputado Francischini, ex-subsecretário de Segurança, como o responsável pela barbárie — o que é absolutamente falso. Para dar ares de autenticidade ao material e dificultar um eventual rastreamento, o dossiê foi redigido em inglês e distribuído a partir de um computador localizado na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos. No Brasil, o documento forjado foi divulgado no blog da jornalista Lucia Pacci e replicado múltiplas vezes por figuras também inexistentes como Vivian Marquez e outros.

Conhecido pela militância em defesa dos direitos humanos no período da ditadura, o petista Luiz Eduardo Greenhalgh, ex-deputado, se apressou em sentenciar: "Enfrentei o delegado Fleury na ditadura. Mas nem ele torturou como na gestão do deputado Francischini". Se um experiente advogado como Greenhalgh acreditou na história, a ponto de comparar o parlamentar a um dos mais cruéis torturadores da história, imagine o efeito que uma notícia assim tem sobre pessoas menos informadas. É esse o público-alvo dos difamadores. O falso dossiê foi produzido numa mansão em Brasília, onde funciona uma empresa especializada no ramo do sobrenatural — a Sarkis Comunicação. Lá, trabalham cerca de dez pessoas, inclusive a jornalista Lucia Pacci, o cabeleireiro Mario Gular, Vivian Marquez, Laura Tabor, Linda Franco... — os fan-

tasmas profissionais. Lá, até março deste ano, trabalhou a professora Márcia Godoy dos Santos — essa de carne e osso —, responsável por alimentar vários perfis falsos, entre eles o de Lucia Pacci. Uma das tarefas da professora foi transpor para o inglês o dossiê fajuto contra o deputado Francischini: "Um dia, eles chegaram para mim e disseram que tinham uma missão muito confidencial. Me entregaram um material e pediram para traduzir para o inglês. Cheguei a passar mal quando vi aquelas fotos de gente esquartejada. Eles explicaram que a denúncia partiria do exterior, por isso precisava ser escrita em inglês. Só depois descobri que era uma armação contra o deputado".

A professora Márcia trabalhou durante dois anos na empresa Sarkis, que usa o nome fantasia de Painel Brasil TV. Ela era uma das encarregadas de administrar fantasmas como Mario Gular e outros. O falso dossiê do deputado Francischini foi divulgado no blog da "jornalista" Lucia Pacci e replicado pelos fantasmas operados pela estudante Eugênia Pereira de Arruda. "Eu recebia os textos prontos e divulgava na lista de perfis falsos sob minha responsabilidade", conta ela. "A ordem deles era sempre descer o pau nos adversários." Adversários de quem? Do governador do Distrito Federal, o petista Agnelo Queiroz, garante ela. A estudante diz que ouviu isso da boca dos próprios patrões, o casal Sergio Diniz e Rosa Sarkis: "A gente sempre entrava para reagir quando tinha alguém atacando o governador ou o governo". O dinheiro que financiava a turma, de acordo com as ex-funcionárias, vinha da agência de publicidade Agnelo Pacheco.

Na semana passada, VEJA procurou os donos da empresa no endereço indicado pelos fantasmas. Encontrou lá o publicitário Sergio Diniz, que, segundo as ex-funcionárias, também responde pelos pseudônimos de Mario Gular e Lucia Pacci. O publicitário disse que seu ramo de negócios nada tem a ver com o mundo sobrenatural. Ele nunca ouviu falar de Lucia Pacci, fantasmas ou dossiês. Ganha a vida, garante, oferecendo cursos de treinamento de mídia. O resto é uma mera sucessão de coincidências. Diniz confirmou que tem como cliente a agência de publicidade Agnelo Pacheco. A agência, por coincidência, administra a conta publicitária do governo do Distrito Federal. Também é coincidência o fato de Diniz ter trabalhado na campanha do governador petista, de quem se diz amigo e admirador. Francischini, por coincidência, é adversário de Agnelo Queiroz. E uma das últimas coincidências: os fantasmas autorizados a "descer o pau nos adversários" também dedicam momentos únicos de ternura e admiração a um único político. Nem precisa dizer quem é o felizardo governador.

UM TRATAMENTO INJUSTO

O Ministério da Saúde decide ignorar a lei e permitir que a ditadura dos irmãos Castro retenha o salário e restrinja a liberdade dos 4 000 médicos cubanos que atuarão no Brasil

LEONARDO COUTINHO

Quando, na quarta-feira, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, assinou um acordo com Cuba para a importação de 4 000 médicos e anunciou que os primeiros 400 chegariam ao Brasil poucos dias depois, ficou claro que o governo federal fez acertos nos bastidores para transformar a medida em fato consumado e, assim, livrar-se da pressão de entidades de classe do setor de saúde, bem como de um debate político sério sobre o assunto. Apesar da má formação dos médicos cubanos, a vinda desses profissionais tem um grande potencial eleitoreiro para o governo petista, já que do ponto de vista da população das regiões carentes para onde eles serão enviados qualquer atendimento de saúde parecerá melhor do que nada. O problema da falta de médicos nos grotões do país é verdadeiro, mas a "solução cubana", além de ser uma forma de transfusão de recursos para a combalida ditadura dos irmãos Castro, fere as leis trabalhistas, os acordos internacionais e a Constituição brasileira.

O Ministério da Saúde pagará 10 000 reais de salário a cada um dos profissionais contratados pelo programa Mais Médicos. Todos os 1 618 participantes cadastrados até agora, brasileiros ou estrangeiros, receberão o valor diretamente em sua conta bancária. Todos, menos os cubanos. No caso deles, o dinheiro — um total de 480 milhões de reais por ano — será entregue ao governo cubano, que decidirá quanto repassará aos seus médicos. Em qualquer hipótese, será uma mixaria — e paga em condições que se assemelham a uma escravidão por dívida. O soldo mensal dos médicos em Cuba é de no máximo 41 dólares, o equivalente a 100 reais, menos que o salário mínimo brasileiro. Aqueles que são enviados para missões no exterior costumam receber um bônus mensal que, no entanto, só pode ser sacado na volta, depois de dois anos de serviços prestados. Isso e o fato de que os médicos são proibidos de levar a família consigo são estratagemas do governo comunista para impedir que eles abandonem o programa e fujam para algum outro país. Desde os anos 60, quando a ilha passou a vender serviços de saúde, os médicos "exportados" ganham em média menos de 7% do valor arrecadado pelo governo com o seu trabalho. Segundo Padilha, os que virão ao Brasil receberão entre 2 500 e 4 000 reais de Cuba. Mesmo que isso seja verdade, trata-se de uma exploração, e espanta que o governo brasileiro a considere normal.

Como se não bastasse, o passaporte dos "internacionalistas", como são chamados os médicos pelo regime castrista, não pode receber visto algum. Dessa forma, eles ficam impedidos de sair do país enquanto durar o contrato. Se essa situação se repetir no Brasil, equivalerá à imposta pelos "gatos" aos lavradores que são impedidos de deixar as fazendas em que trabalham nos rincões amazônicos ou à das mulheres submetidas ao tráfico internacional de pessoas. "Se o governo federal permitir a restrição do direito de ir e vir desses médicos e tolerar esse esquema indireto de remuneração, colocará o carimbo oficial em uma relação de trabalho análoga à de escravidão", afirma o procurador José de Lima Ramos Pereira, chefe da Coordenação Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho. São tantas as irregularidades do acordo entre Cuba e Brasil para a importação de médicos que fica claro por que foi assinado na marca do pênalti com o goleiro caído:

■ O artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que rege as relações trabalhistas no Brasil, obriga que a remuneração para empregados contratados para atividades semelhantes seja equivalente, "sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade".

■ Para burlar essa regra, o governo "quadrangulou" o pagamento dos médicos cubanos, usando a Organização Panamericana da Saúde (Opas), órgão da ONU, para intermediar a remuneração. Pelo acordo, o Brasil paga à Opas, que repassa a Cuba, que por sua vez decide quanto entregará aos médicos. Mas a CLT também veda esse tipo de artimanha, que vai além da terceirização.

■ Se a ditadura cubana mantiver o seu padrão internacional de remuneração para os profissionais de saúde, estará infringida a norma segundo a qual nenhum trabalhador no Brasil pode receber menos do que o piso da categoria. Para médicos e dentistas, a lei prevê, pelo menos, três salários mínimos.

■ Segundo convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, é trabalho escravo o serviço "sob ameaça de qualquer qualidade". O Código Penal define como crime a restrição de locomoção de um empregado. Segundo as práticas do governo cubano, os seus médicos que desembarcarem no Brasil serão proibidos de viajar e não poderão se demitir, sob pena de punição às suas famílias. A Federação Nacional dos Médicos promete denunciar o Brasil à OIT por violação das leis contra o trabalho escravo.

O Ministério da Saúde nega que os cubanos atuarão no Brasil em situação análoga à de escravidão. "Esses médicos viajam voluntariamente e receberão os salários que já recebiam em Cuba ou o que o governo paga em missões internacionais", afirma nota divulgada pelo ministério. Apesar das condições injustas, muitos médicos cubanos as aceitam porque é a única forma de subir alguns degraus na escala de miséria a que são submetidos em seu país. O agenciamento internacional de profissionais de saúde tornou-se tão rentável que o regime cubano passou a formar médicos em série — quatro em cada dez atuam no exterior. A exportação de médicos rende quatro vezes mais que os ingressos obtidos com o turismo, por exemplo. "O que Cuba faz com seus médicos é muito parecido com o tráfico de humanos", diz o americano Marc Wachtenheim, que trabalhou em agências humanitárias e de desenvolvimento econômico em Cuba. Envolver-se nesse esquema é uma péssima maneira de resolver a falta de profissionais de saúde no interior do Brasil.

O QUE ELE ADMIRA É A DITADURA

O socialismo não funciona. O que funciona é a ditadura. A cubanização do Brasil iniciada pela importação de médicos é prova disso. Eles são confinados e obedecem apenas a Havana

LEONARDO COUTINHO E DUDA TEIXEIRA

Quando um cidadão que vive em uma ditadura consegue de lá escapar, a chegada a uma democracia é um momento de êxtase. Entraram para a história imagens de alemães-orientais alcançando a liberdade na vizinha ocidental, norte-coreanos abraçando seus parentes do sul e cubanos comemorando a chegada a Miami em balsas improvisadas com pneus de trator. Na semana passada, 400 médicos cubanos chegaram ao Brasil, mas não puderam celebrar a saída da ilha nem desfrutar a plena liberdade concedida pela nossa democracia. Eles não tiveram como apreciar as belezas do Pelourinho de Salvador nem como passear pela Praia de Boa Viagem, no Recife. Ficaram aquartelados em instalações das Forças Armadas, pois ainda são vigiados de perto pelo regime de Havana. O programa Mais Médicos, que tem como principal objetivo alavancar a candidatura do ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao governo de São Paulo pelo PT, não trouxe apenas médicos cubanos. Importou com eles a ditadura dos irmãos Castro. Até o fim deste ano, haverá no Brasil 4000 médicos cubanos vivendo como 4000 pequenas ilhas de totalitarismo onde a lei brasileira não tem valor.

O programa em si é bem-vindo. A saúde é um dos maiores problemas brasileiros, como pode ser aferido em qualquer pesquisa de opinião e nos cartazes dos manifestantes que ocuparam as ruas em junho pedindo hospitais de padrão Fifa. Há carência de médicos nas periferias das grandes cidades e em grotões do Norte e do Nordeste. É legítimo que estrangeiros que aceitem receber os 10000 reais mensais recusados por brasileiros preencham as vagas. Esse problema, porém, não pode encobrir outro maior: os cubanos servirão à ditadura de Havana, não ao Brasil. O salário de 10000 reais será enviado a Cuba, que repassará apenas uma parte aos doutores. Os cubanos não poderão trazer seus parentes nem escolher onde vão trabalhar. Se um deles decidir abandonar o projeto para se casar e morar definitivamente no Brasil, "será devolvido a Cuba", como admitiu Padilha. As mesmas regras não valem para os profissionais que estão vindo de países democráticos, que seguirão a lei brasileira. Para garantir a lealdade forçada aos irmãos Castro, os médicos chegaram ao Brasil tutelados pela vice-ministra da Saúde, Márcia Coba, uma interferência indevida de uma ditadura em uma democracia.

Na última segunda-feira, 79 cubanos foram vaiados e chamados de "escravos" por médicos do Ceará quando deixavam o primeiro dia do treinamento em Fortaleza. A reação é condenável. Os cubanos são vítimas de uma ditadura e vieram para cá em missão oficial. Mas a vaia serviu aos propósitos do governo de desviar o foco da discussão. Debateu-se se os médicos brasileiros são xenófobos e racistas e deixaram-se de lado os problemas do programa e as mentiras do ministro Padilha. Há um mês, pressionado por associações de médicos, ele garantiu que a parceria com Cuba havia sido descartada. Pura enrolação. Desde novembro passado, os cubanos estavam sendo preparados com aulas de português e de doenças contagiosas comuns no Brasil. Em 14 de agosto, no Congresso, Padilha descartou a possibilidade de brasileiros perderem seu emprego para estrangeiros. Na semana passada, porém, prefeituras do Norte e do Nordeste já faziam a temida substituição, já que os estrangeiros recebem menos e são bancados pelo governo federal. No início da discussão sobre a importação, o governo negou que o salário dos médicos seria pago ao governo cubano. Agora, não só a manobra foi confirmada como recebeu elogios do ministro Gilberto Carvalho: "Nós entendemos que é justo que o povo cubano, que se sacrificou pela formação desses médicos, tenha também a possibilidade de auferir os rendimentos que esses médicos vão ter no país".

A exportação de mão de obra para países amigos é hoje a maior fonte de receita de Cuba *(veja quadro na pág. 68)*. O país caribenho sempre precisou de mecenas. De início, foi a União Soviética, que recebia açúcar e fornecia petróleo a preços camaradas. Com o fim do comunismo na Europa, Cuba passou a viver à míngua. Profissionais com curso superior faziam bico para ganhar dólares de turistas e completar seus salários miseráveis. Com a chegada de Hugo Chávez ao poder na Venezuela, os irmãos Castro ganharam outro padrinho, que importava mão de obra e pagava com petróleo. Hoje, há 60000 cubanos na Venezuela. Os médicos foram os precursores, seguidos por militares, técnicos em agricultura e agentes de inteligência. "Nenhum deles chega sem preparação ideológica e política. A retórica mascarada é a mesma: falam em colaborar com a saúde e ajudar os países irmãos, mas o que querem é gerar divisas para o governo cubano. Nunca aparecem em público e trabalham com discrição", avalia o cientista político Omar Noria, da Universidade Simón Bolívar. "No Brasil, será a mesma receita, a mesma história."

A ECONOMIA DA SERVIDÃO

A venda de mão de obra para países amigos é a maior fonte de entrada de dinheiro em Cuba (valores em dólares)

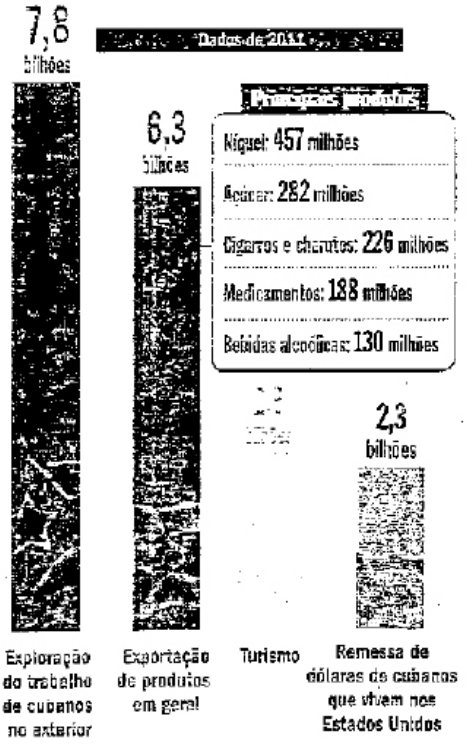

Fontes: Escritório Nacional de Estatística e Informação de Cuba, The Havana Consulting Group e The Observatory of Economic Complexity

Os primeiros dias dos cubanos no Brasil parecem confirmar a previsão de Noria. Para reduzir os riscos de deserção, Cuba selecionou a dedo os enviados. Todos já passaram por pelo menos uma missão internacional, alguns são professores universitários, têm mais de quinze anos de experiência e foram condecorados por "serviços prestados ao regime". Enquanto os europeus e sul-americanos vieram acompanhados da família, hospedaram-se em hotel e puderam escolher a cidade onde vão trabalhar, os cubanos foram enviados a quartéis para esperar a definição por superiores acerca de seu destino — com os familiares em Cuba, para sofrer eventuais retaliações. Os poucos que aceitam falar com brasileiros recitam frases sobre "socialismo", "internacionalismo" e "solidariedade entre os povos".

Na quarta-feira passada, o uruguaio Gonzalo Casaman aplicou os primeiros socorros a uma ambulante atropelada em Vitória de Santo Antão (PE). Foi mostrado como prova do sucesso do programa. O mesmo papel de herói, porém, não poderia ter sido desempenhado por um cubano, já que ele não tem o direito de ir e vir e só deixa o curso com ordem superior. "Somente os chefes da missão, que têm a confiança do regime, podem transitar livremente pelas ruas", disse a VEJA um doutor cubano que atuou na Nicarágua. São tantas as aberrações e abusos que passaram sem a devida análise as ameaças do PT de punir os conselhos regionais de medicina que reprovarem médicos cubanos por falta de qualificação profissional. Calma, gente, vocês importaram só os médicos: a ditadura cubana, felizmente, ficou em Havana. Esta é a segunda vez que o Brasil importa cubanos. No fim da década de 90, cerca de 300 deles chegaram a Tocantins, Roraima, Pernambuco, Ceará, Pará e Acre em convênios entre os estados e Cuba. O salário ficava com o médico e não havia perseguição aos que desistissem. Um deles, Josué Jesus Panequque Matos, casou-se com uma brasileira, naturalizou-se e hoje é prefeito de Mucajaí, em Roraima. Se tivesse chegado no navio negreiro de Padilha, Matos seria preso e deportado pelo petista — como Lula fez com os boxeadores Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara. Eles escaparam nos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio, mas foram recapturados pela polícia petista e devolvidos a Cuba. Isso tudo quase dois séculos depois do caso Dred Scott, de 1857, considerado o mais infame da história da Suprema Corte dos Estados Unidos. Scott acompanhou seu dono, que se mudou do estado escravocrata do Missouri para Illinois e depois Wisconsin, onde não havia escravidão. De volta ao Missouri, Scott se declarou um homem livre. Recorreu à Justiça com a tese de que "uma vez livre, sempre livre". O caso chegou à Suprema Corte e decidiu-se que Scott continuava propriedade de seu dono, mesmo tendo residido em territórios sem escravidão. Foi um erro colossal. Ele implicava que a escravidão acompanhava a pessoa, mas a liberdade não. Abraham Lincoln e uma guerra civil que matou mais de 600 000 pessoas depois, o erro foi reparado. Desde então a liberdade passou a ser vista como um atributo inseparável da pessoa, não importa onde esteja. Uma boa lição de história para o feitor Padilha.

COM REPORTAGEM DE ALEXANDRE ARAGÃO, NATHALIA WATKINS E KALLEO COURA

DISCURSO ENSAIADO

Luisa Diegues, de 48 anos, não se importa em não escolher a cidade onde viverá. Também não a incomoda ter mais da metade de seu salário retido em Cuba. Por que, afinal, tanta resignação? "Não sou filiada ao Partido Comunista, mas fui criada de acordo com os preceitos da Revolução Cubana. E concordo com eles", diz. Está em sua terceira missão e já foi "condecorada pelos serviços prestados". E, quando surge a pergunta sobre a possibilidade de ficar de vez no Brasil, faz cara feia: "Não existe hipótese. Sou uma missionária e minha família está toda em Cuba"

AS ILHAS DE EXCELÊNCIA

A situação geral da saúde pública no Brasil não é boa; há hospitais superlotados, espera de até três anos para alguns procedimentos, como uma eletroneuromiografia, e erros grotescos, como injeção de café com leite na veia de pacientes. Mas existem algumas ilhas que servem para demonstrar que é possível oferecer um atendimento de excelência mesmo fora da rede particular – e elas não estão no mar caribenho, mas aqui mesmo, dentro do país. Inaugurado há um ano, o Instituto do Fígado, na Beneficência Portuguesa, em São Paulo, é o mais moderno centro de tratamento de doenças hepáticas do Brasil. Tornou-se há quatro meses a instituição que mais realiza transplantes no estado. Explica o seu diretor, Ben-Hur Ferraz Neto: "Cerca de 95% dos pacientes são do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também recebemos doentes de convênios e particulares. Esse pool de atendimentos financia um serviço de alta qualidade e do mesmo nível para todos os que nos procuram".

O Hospital do Câncer de Barretos é outro exemplo que se tornou referência no SUS – atende 4 000 pessoas por dia em suas três unidades (Barretos e Jales, em São Paulo, e Porto Velho, em Rondônia) e faz 70% de suas cirurgias de maneira minimamente invasiva, o que reduz o tempo de internação em um terço. Para fechar a conta dos 20 milhões de reais mensais, o hospital faz algo impensável na ilha dos Castro: recorre ao setor privado, com doações e eventos com personalidades. "O governo federal paga em média 13,5 milhões de reais e o estadual, 2,5 milhões, por meio de um convênio que estimula a melhora dos serviços complementando a verba. Mesmo assim, ainda falta. Por isso, recorremos a doações e eventos. O que falta no fim do ano choro para o ministro da Saúde", diz Henrique Prata, diretor do hospital.

É mais fácil a medicina cubana ressuscitar Hugo Chávez do que o Brasil aprender alguma coisa com a ilha dos irmãos Castro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do sociólogo e Ex-Presidente, Fernando Henrique Cardoso, intitulado: "A responsabilidade do STF", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 06 de outubro de 2013.

Segundo o Ex-Presidente, a última decisão no caso do mensalão agrava a atmosfera de desânimo e de descrença na justiça. Ao acolher os embargos infringentes o STF assumiu responsabilidade redobrada.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.*)

A responsabilidade do STF

HENRIQUE CARDOSO

Só quando instado por jornalistas opinei sobre o processo do chamado "mensalão". E não entrei na seara que é própria dos juízes: que réus deveriam ser absolvidos ou condenados e, neste caso, a quantos anos. Pessoalmente, não me movem impulsos punitivos e muito menos vingativos. A maioria dos réus não cruzou comigo na vida pública; em geral, seus modos de agir e pontos de vista políticos não coincidem com os meus. Mantive, é certo, um relacionamento cordial com os que tiveram mandato parlamentar. Embora entendendo as reações de indignação dos que pedem punição rápida, achei que não deveria entrar nesse coro. É óbvio que existe nas ruas um sentimento de dúvida, quando não de revolta, com os resultados ainda incertos do julgamento. Afinal, para a maioria dos brasileiros, trata-se de uma das poucas vezes em que habitantes do "andar de cima", como se os qualifica no falar atual, estão no pelourinho.

Agora, quando boa parte das águas já rolou, dá para comentar de modo menos emotivo o que aconteceu na fase quase final do julgamento e seus possíveis desdobramentos. Não cabem dúvidas de que a sensação de impunidade que a maioria das pessoas tem decorre menos das decisões que da demora no término do processo. Há várias explicações para tal demora: a complexidade do julgamento com pessoas de tão alta responsabilidade política, o Supremo Tribunal Federal (STF) não estar habituado e talvez nem preparado para atuar como instância penal originária, os Códigos de Processo que abrem espaço a um sem-número de recursos, etc. Para o povo nada disso é compreensível ou justificável. Por que demorar tanto?

Na primeira fase, a competência do ministro-relator, ao encadear as fases e os grupos de implicados num enredo de lógica compreensível, e a minúcia com que os juízes debateram o caso mostraram com clareza que houve desvio de dinheiro público e privado não apenas para cobrir gastos de campanha, como afirmou o presidente Lula, mas também para obter a lealdade de partidos e congressistas mediante recebimento de dinheiro.

A dosimetria, no dizer jurídiquês – isto é, a atribuição de penas específicas aos culpados –, escapou à atenção do povo. O ponto culminante na primeira fase do julgamento foi determinar quem foram os mandantes. Independentemente da doutrina do domínio do fato – ou seja, quem sabedor dos atos ilícitos podia mandar seguir adiante ou interrompê-los –, formou-se na opinião pública a convicção de que os mais notórios personagens, por menos rastros que tivessem deixado, foram, sim, responsáveis.

Mesmo sem conhecimento jurídico, a maioria das pessoas formou um juízo condenatório. As decisões dos juízes comprovaram – em geral, por 9 x 2, 8 x 3 ou, mais raramente, 7 x 4, quando não por unanimidade – o veredicto popular: culpados. A opinião pública passou a clamar por castigo. A decisão de postergar ainda mais a conclusão do processo, graças à aceitação dos "embargos infringentes", recurso de que só os doutos se lembravam e sabiam dizer no que consistia, caiu como ducha de água fria. Por mais que o voto do ministro Celso de Mello tenha sido juridicamente bem fundamentado, ressaltando que o fim dos embargos infringentes no STF foi recusado pela Câmara dos Deputados quando do exame do projeto de lei que suprimiu esses embargos nos demais tribunais, ficou cristalizada na opinião pública a percepção de que se abriu uma chance para diminuir as penas impostas.

> **A última decisão no caso do mensalão agrava a atmosfera de desânimo e de descrença na Justiça**

Tal abrandamento implicará mudança de regime prisional apenas para membros do "núcleo político". Se essa hipótese vier a se confirmar, estará consagrada a percepção de que "os de cima" são imunes e só os "de baixo" vão para a cadeia. O que às pessoas mais afeitas às garantias dos direitos individuais e menos movidas por sentimentos de vingança pode parecer razoável à maioria da população parece simplesmente manobra para que o julgamento seja postergado, nunca termine e o crime continue sem castigo. Tanto mais que metade do Supremo encontrou argumentos para negar a vigência dos embargos infringentes naquela Corte.

É fato notório, ademais, que todo o edifício jurídico-constitucional se constrói sobre realidades políticas. A indicação de dois novos membros do STF pelo governo, depois de tantos rumores de conversas com candidatos para comprometê-los com um comportamento brando no julgamento do mensalão, e a infausta tentativa do presidente Lula de pedir a um ministro que não votasse logo o processo exemplificam a contaminação da pureza jurídica pelas pressões políticas. O último voto sobre os embargos infringentes – sem que essa fosse a intenção do ministro que o proferiu – deu a sensação de que haverá um abrandamento das penas. Sensação que se reforça quando os juízes recém-nomeados dizem que, havendo novo julgamento, poderiam opinar de modo contrário ao da maioria anterior.

Reitero: pessoalmente, não me apraz ver pessoas na cadeia. Mas isso vale para todos, não só para os políticos ou para os do "andar de cima". E há casos em que só o exemplo protege a sociedade da repetição do crime. A última decisão do tribunal agrava a atmosfera de descrédito e desânimo com as instituições. Numa sociedade já tão descrente de seus líderes, com um sistema político composto por mais de 30 partidos, num ambiente corroído pela corrupção, com um governo com 40 ministérios, uma burocracia cada vez mais lenta e penetrada por interesses partidários, não teria sido melhor evitar mais uma postergação, reforçando a descrença na justiça?

Ao acolher os embargos infringentes o STF assumiu responsabilidade redobrada. Ao julgá-los, sem se eximir de ser criterioso, o tribunal deverá cuidar para decidir com rapidez e evitar a percepção popular de que tudo não passou de um artifício para livrar os poderosos da cadeia.

*

SOCIÓLOGO, FOI PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do Ex-Governador José Serra, intitulado: "Tempos brutos, tempos sórdidos", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 12 de setembro de 2013.

O autor faz uma abordagem sobre o 40º aniversário do golpe militar que derrubou o presidente Salvador Allende, no Chile, em 11 de setembro de 1973. Nessa época o Ex-Governador morava em Santiago, exilado do Brasil, e traz um relato sobre a sua experiência nesse período.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como último assunto, quero fazer o registro do artigo de autoria do historiador Marco Antonio Villa, intitulado: "A herança maldita", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 01 de outubro de 2013.

Segundo o autor, a era Lula deixará uma nódoa no Estado brasileiro, com a máquina estatal inchada de apadrinhados partidários, sem projeto para o futuro, sem investimentos em infraestrutura e ciência e tecnologia. A tomada do aparelho estatal é parte de um projeto para manietar o país, de controlar os três poderes.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.*)

Tempos brutos, tempos sórdidos

JOSÉ SERRA

Ao dar entrevistas sobre o 40.º aniversário do golpe militar que derrubou o presidente Salvador Allende, no Chile, em 11 de setembro de 1973, fui indagado sobre minha experiência pessoal. Eu morava em Santiago havia mais de oito anos, exilado do Brasil. Lá estudei Economia e me tornei professor da Universidade do Chile. Trabalhei na Comissão Econômica para a América Latina da ONU e na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, a FLACSO.

Nunca deixei de acompanhar o que acontecia no Brasil e fui um dos principais organizadores de um comitê que divulgava as denúncias de torturas e assassinatos cometidos em nosso país. Fizemos um livro sobre o assunto e obtivemos a convocação do Tribunal Bertrand Russell para julgar as violências da ditadura. Com frequência eu recebia novos exilados, ajudando-os a entrosar-se na vida estudantil e profissional, por vezes hospedando-os em casa. Betinho foi um deles. Cesar Maia, outro, a quem recomendei o curso da Escola de Economia e ajudei a conseguir a matrícula. Apesar do distante do dia a dia da Ação Popular e de suas ações no Brasil, avistava-me com dirigentes que passavam por lá, vários deles posteriormente presos, torturados e assassinados.

No ano anterior ao golpe assessorei o ministro da Fazenda chileno, sem me afastar da FLACSO, onde eu era funcionário internacional. Coordenei uma espécie de reforma tributária, uma lei orçamentária e redigi um plano, que nunca saiu do papel, de estabilização da economia chilena, à época com inflação superior a 20% ao mês, desabastecimento, mercado negro generalizado, estrangulamento externo brutal, produção em queda, microeconomia desorganizada no campo e nas cidades, acirramento dos conflitos sociais e políticos. O espectro já fazia sua sombra.

Sem dispor da maioria dos chilenos nem do Congresso, a Unidad Popular havia tentado implantar o socialismo pela via democrática. Socialismo de verdade, com estatização dos grandes meios de produção, das finanças e do comércio e uma reforma agrária radical, que desapropriava fazendas acima de 40 hectares. O intento se frustrara. Era preciso, então, encontrar uma saída política que preservasse a democracia e permitisse consertar a economia. Mas, como diria São Lucas, a porta era estreita.

O golpe começou de manhã, com o bombardeio aéreo ao palácio presidencial e posterior invasão, seguidos do suicídio de Allende. No fim da tarde soubemos que o comandante do Exército, general Augusto Pinochet, até então considerado legalista, assumira a chefia. Na televisão, mostrou sua cara de bulldogue enfezado, voz desafinada e espanhol rudimentar. Na mesma TV, outro general delirava, afirmando que havia no Chile um exército comunista de 10 mil estrangeiros. Estimulava a população a denunciá-los.

A defesa da democracia levou-me ao duplo exílio, ao duplo desterro, do Brasil e do Chile

Passei a atuar como elo entre, de um lado, as organizações internacionais que lá operavam – a maioria ligada à ONU, as quais tiveram papel admirável naqueles dias de loucura assassina – e, do outro, estrangeiros refugiados, que eram muitos. Cheguei a negociar a abertura da pequena Embaixada do Panamá para receber asilados brasileiros. Logo eram mais de uma centena. Levava alguns no meu carro e deixava lá alimentos e remédios.

No fim de setembro, uma patrulha militar foi prender-me na FLACSO. Ante a informação de que eu não estava (embora estivesse) e da reação indignada do nosso diretor, pois o prédio era legalmente território estrangeiro, os soldados se foram. Passei, então, sem asilo formal, a dormir na casa do embaixador da Itália. Diante do protesto pela tentativa de prisão, pois eu tinha imunidade diplomática, a Chancelaria chilena acabou pedindo desculpas e renovou meu visto oficial, com a garantia de que não haveria problemas. Por isso, em 14 de outubro rumei para o aeroporto com a minha família. Estava claro que o mais prudente era sair do Chile. A prisão era questão de tempo – e não de muito tempo.

Na sala de embarque, já carimbados os passaportes, em companhia de minha mulher, carregava no colo meu filho de 3 meses e falava com minha filha de 4 anos, apontando o avião que nos esperava na pista. Subitamente fomos interrompidos por um policial civil, que anunciou minha prisão. Caíra numa armadilha.

Levaram-me para a ala de desembarque, algemado. Sentado numa cadeira no corredor, trocava olhares furtivos com os passageiros que chegavam. Aprendi na hora que, quando se mexem os pulsos, as algemas apertam ainda mais, machucam. Passei a noite na sede da polícia civil, no sofá de plástico de uma sala, onde os detetives jogavam ludo e conversavam aos gritos. Gentilmente me ofereceram um cobertor. Enquanto eu falava com eles sobre futebol e o Palmeiras, a fim de disfarçar a angústia. No final consegui cochilar.

De manhã, num interrogatório algo idiota, percebi que a prisão se deveria à interferência do governo brasileiro. Cresceu minha inquietação. Fui então levado para o Estádio Nacional, transformado em presídio e lugar de torturas e assassinatos. Deveria ser interrogado pelo Exército, mas acabei saindo de lá antes disso, por autorização de um major chamado Mario Lavanderos, sob o compromisso de que voltaria no dia seguinte, o que, obviamente, não fiz. A experiência do estádio está a merecer outro artigo.

Fiquei na Embaixada da Itália quase 200 dias, sem salvo-conduto. O general Herman Brady, comandante de Santiago e brucutu emergente, dizia não se conformar com o fato de eu não ter sido "interrogado". E o relatório manuscrito de um agente brasileiro dizia que o governo chileno estava à minha procura e assegurava, com o peculiar humor dos torturadores, que eu seria "bem tratado". O major Lavanderos, que autorizou a minha saída do estádio, foi morto a tiros dois dias depois, num quartel do Exército. A perícia demonstrou que não foi suicídio.

Eram tempos brutos. Eram tempos sórdidos. A defesa da democracia me levou ao duplo exílio, ao duplo desterro, do Brasil e do Chile. Os valores que me fizeram resistir estão vivos em mim e definiram para sempre a minha vida de homem público.

EX-GOVERNADOR E EX-PREFEITO DE SÃO PAULO

MARCO ANTONIO VILLA

A herança maldita

O lulismo vai deixar sinais indeléveis no Estado brasileiro. E, pelo visto, deve permanecer no poder até, no mínimo, 2018. Inexiste setor do Estado em que não tenha deixado sua marca. A eficácia na tomada do aparelho estatal é parte de um projeto de manietar o país, de controlar os três poderes.

O grande empresariado foi se transformando em um dos braços do Estado. A cada dia aumentou sua dependência dos humores governamentais. Ter uma boa relação com o Palácio do Planalto virou condição indispensável para o sucesso. O empresário se tornou capitalista do capital alheio, do capital público. Para a burguesia lulista, nenhum empreendimento pode ter êxito sem a participação dos fundos de pensão dos bancos e empresas estatais, dos generosos empréstimos do BNDES e da ação direta do governo criando um arcabouço legal para facilitar a acumulação de capital — sem esquecer as obras no exterior, extremamente lucrativas, de risco inexistente, onde a empresa recebe de mão beijada, sem concorrência, como as realizadas na África e na América Latina.

A petrificação da pobreza se transformou em êxito. Coisas do lulismo. As 14 milhões de famílias que recebem o benefício do Bolsa Família são, hoje, um importante patrimônio político. Se cada família tiver, em média, 4 eleitores, estamos falando de 1/3 do eleitorado. A permanência *ad aeternum* no programa virou meio de vida. E de ganhar eleição. Que candidato a presidente teria coragem de anunciar o desejo de reformar o programa estabelecendo metas de permanência no Bolsa Família?

A máquina do Estado foi inchada por milhares de petistas e neopetistas. Além dos quase 25 mil cargos de assessoria, nos últimos onze anos foram admitidos milhares de novos funcionários concursados — portanto, estáveis. Diversamente do que seria razoável, a maior parte não está nas áreas mais necessitadas. Um bom (e triste) exemplo é o das universidades federais. Foi realizada uma expansão absolutamente irresponsável. Faculdades, campi, cursos, milhares de funcionários e docentes, para quê? Havia algum projeto de desenvolvimento científico? A criação dos cursos esteve vinculada às necessidades econômicas regionais? Foi realizado algum estudo das carências locais? Ou tudo não passou, simplesmente, de atendimento de demandas oligárquicas, corporativas e para dourar os números do MEC sobre o total de universitários no país?

Sem ter qualquer projeto para o futuro, foi acentuado o perfil neocolonial da nossa economia. Vivemos dependentes da evolução dos preços das commodities no mercado internacional — e rezando para que a China continue crescendo. Não temos uma política industrial. O setor foi perdendo importância. O investimento em ciência e tecnologia é ínfimo. A chamada nova economia tem importância desprezível no nosso PIB. A qualificação da força de trabalho é precária. Convivemos com milhões de analfabetos como se fosse um dado imutável da natureza.

Em meio a esta barafunda, não causam estranheza o ataque, o controle e a sujeição do Supremo Tribunal Federal à horda lulista

A política externa amarrou o destino do Brasil a um terceiromundismo absolutamente fora de época. Nos fóruns internacionais, o país se transformou em aliado preferencial das ditaduras e adversário contumaz dos Estados Unidos. Abandonamos o estabelecimento de acordos bilaterais para fomentar o comércio. Enquanto o eixo dinâmico do capitalismo foi se transferindo para a região Ásia-Pacífico, o Brasil aprofundou ainda mais sua relação com o Mercosul. Em vez de buscar novas parcerias, optamos por transformar os governos bolivarianos em aliados incondicionais.

Entre os artistas, a dependência estatal foi se ampliando. Uma simples peça de teatro, um filme, um show musical, nada mais é realizado sem que tenha a participação do Estado, direta ou indiretamente. Ter bons relações com o lulismo virou condição indispensável para a obtenção de "apoio cultural". Nunca na história republicana artistas foram tão dependentes do governo — nem no Estado Novo. E cumprem servilmente o dever de obediência ao governo, sem qualquer questionamento.

O movimento sindical foi apresado pelo governo. Os novos pelegos controlam com mão de ferro "seus" sindicatos. Recebem repasses milionários sem ter de prestar contas a nenhum organismo independente. Não vai causar estranheza se o Congresso — nesta escalada de reconhecer novas profissões — instituir a de sindicalista. A maioria dos dirigentes passou rapidamente pela fábrica ou escritório e está há décadas "servindo" os trabalhadores. Ser sindicalista virou um instrumento de ascensão social. E caminho para alçar altos voos na política.

O filé mignon do sindicalismo são os fundos de pensão das empresas e bancos estatais. Seus diretores — do dia para a noite — entraram no topo da carreira de profissionais do mercado financeiro. Recebem salários e bonificações de dar inveja aos executivos privados. Passam a conviver com a elite econômica. São mimoseados pela burguesia financeira de olho nos recursos milionários dos fundos. Mas ser designado para a direção do Fundo de Amparo ao Trabalhador é o sonho dourado dos novos pelegos.

Em meio a esta barafunda, não causam estranheza o ataque, o controle e a sujeição do Supremo Tribunal Federal à horda lulista. Os valores éticos e republicanos não combinam com sua ação política. Daí a necessidade de aparelhar todas as instâncias do Estado. E colocá-las a seu serviço, como já o fez com o Congresso Nacional; hoje, mero puxadinho do Palácio do Planalto.

Na república lulista, não há futuro, só existe o tempo. ●

Marco Antonio Villa é historiador

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista com o Líder da bancada do PSDB no Senado, Aloysio Nunes Ferreira, intitulada "O Serra tem todas as condições de ser nosso candidato", publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 05 de outubro de 2013.

O Senador Aloysio Nunes diz que o PSDB só vai anunciar candidato à Presidência no ano que vem e que, desta vez, "não haverá luta interna". O senador não descarta a possibilidade de o Ex-Governador José Serra ser novamente o candidato tucano a Presidência da República.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.*)

ENTREVISTA
Aloysio Nunes Ferreira, senador (PSDB-SP)

'O Serra tem todas as condições de ser nosso candidato'

Senador diz que PSDB só vai anunciar candidato à Presidência no ano que vem e que, desta vez, 'não haverá luta interna'

Ricardo Brito / BRASÍLIA

Na semana em que o ex-governador José Serra decidiu ficar no PSDB, um de seus principais aliados no Congresso, o senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) não descarta a possibilidade do tucano ser novamente o candidato da sigla à Presidência, já nas próximas eleições. A ideia de Serra estar na campanha de 2014 foi anunciada por Aloysio ao *Broadcast Político*, ontem.

O José Serra decidiu ficar no PSDB. Que papel o ex-governador pode ter em 2014?
O Serra tem enorme prestígio político, pessoal, tem voto. Ele tem prestígio real e seu engajamento na campanha é muito importante para a vitória, seja ele candidato ou não. Essa decisão só vamos oficializar no ano que vem. Seja Serra ou Aécio o candidato, a presença dele é muito importante.

O Serra é o plano B de Aécio ou deveria ser o plano A do PSDB?
Os dois hoje são planos do PSDB, são pessoas que têm todas as condições de ser o nosso candidato. O que o Aécio está fazendo hoje, e muito bem, é um trabalho de organização do partido, de aproximação com aliados, de reforçar os pontos mais frágeis da nossa estrutura partidária, de ouvir as pessoas e organizar nossa plataforma política. Mas é um trabalho como presidente do partido, evidentemente. Eu diria hoje que a maioria dos militantes do PSDB pende para uma candidatura do Aécio, mas a candidatura Serra, se ocorrer, será vista com naturalidade por todos. Eu não posso dizer que ele é candidato.

O Serra seria candidato, caso o projeto de Aécio não decole até abril ou maio de 2014?
Não sei, isso será decidido mediante avaliação política do partido, ouvindo os dois, mas ouvindo também os governadores, aliados. O que é certo é que não haverá luta interna. Vamos caminhar para uma solução consensual.

O Nas últimas eleições, o PSDB enfrentou disputas internas pela candidatura presidencial. A sigla estará unida em 2014?
O partido vai seguir unido, não há dúvida. Hoje há um sentimento muito forte, dentro do partido, de urgência de pôr fim a esses anos de governo PT, por tudo ele representa em termos de retrocesso e de degradação institucional.

O Qual discurso o PSDB terá em 2014, diante da recuperação das intenções de voto de Dilma e tendo em vista que o candidato tucano está em terceiro lugar?

Em primeiro lugar, o candidato do PSDB não está em terceiro lugar, porque nós não temos candidato. Em segundo lugar, não há termo de comparação de Aécio ou Serra com a situação da Dilma, porque a exposição que ela tem e a máquina publicitária que ela montou são muito fortes. O ministro mais importante não é o ministro, é o publicitário. Ela é obcecada pela reeleição. Dilma recuperou uma parte muito pequena das intenções de voto. Antes ela tinha 60% e hoje, na melhor das pesquisas, tem 38%. Não é uma posição confortável. Ela está preocupada, tanto que o frenesi publicitário só faz aumentar.

O Lula disse que vai agir como candidato para reeleger Dilma. Ele seria o plano B do PT?
Não creio que seja uma operação política fácil. Porque Lula já foi presidente e fez a sucessora. Ainda que volte, seria a confissão de um fracasso, de que elegeu um poste e o poste não deu certo.

O O PSDB vai explorar o julgamento do mensalão em 2014?
É um tema que vai estar presente. O tema está posto. Segundo o ministro Celso de Mello, foi um gravíssimo crime contra as instituições. Um fato desse erodiu, de maneira absolutamente irreversível, aquela aura de santidade com que o PT pretendia se revestir.

O Mas tira voto do PT?
Eu não tenho dúvida que tira.

O O mensalão mineiro preocupa o partido nesse sentido?
Claro que preocupa. Esse julgamento atinge uma pessoa importante do nosso partido, que é o deputado Eduardo Azeredo, embora eu não veja nenhum padrão de comparação (*com o mensalão federal*). Se houve crime, foi um crime de natureza eleitoral, o que é grave. Não estou minimizando como faz o pessoal do PT e o Lula que, depois de dizer que foi traído, disse que era uma farsa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.*)

PARECER Nº 85, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 22, de 2013–CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS (PR/MG)
Relator "ad hoc": Deputado Giovani Cherini

I – RELATÓRIO

1. Por meio da Mensagem nº 102, de 2013-CN (nº 434/2013, na origem) e com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 22, de 2013-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

2. De acordo com o art. 2º do Projeto, esses recursos decorrem de anulação parcial da dotação consignada à Ação nº 3B81, Subtítulo 0001 (Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA – Nacional) no Orçamento Anual de 2013.

3. A Exposição de Motivos nº 00191/2013-MP, de 08 de outubro de 2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos adicionais são necessários para possibilitar contratações de Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC), principalmente na Região Nordeste, no âmbito do Programa de Combate à Pobreza Rural.

II - EMENDAS

4. No prazo regimental foram apresentadas quatro emendas ao projeto em apreço:

AUTOR	Nº DA EMENDA	AÇÃO SUPLEMENTADA	LOCALIDADE SUPLEMENTADA	VALOR (R$ 1,00)
BETINHO ROSADO	00001	210X	Estado do RG do Norte	2.000.000
GORETE PEREIRA	00002	210X	Estado do Ceará	5.000.000
WILDER MORAIS	00003	12NR	Estado de Goiás	2.000.000
JOSÉ AIRTON	00004	XXXX	Quixelô – CE	500.000

III – VOTO DO RELATOR

5. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar programação constante da Lei Orçamentária em vigor.

6. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013) e Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

7. As prescrições constantes do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, cuja programação "não sofrerá prejuízos na sua execução" (EM nº 00191/2013/MP).

8. Para atender as exigências previstas no art. 38, § 7º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO-2013), a Exposição de Motivos informa que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre créditos consignados a despesas primárias discricionárias, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 02 de maio de 2013.

9. Quanto às emendas apresentadas, propomos, no mérito, a rejeição das Emendas nºs 00001, 00002 e 00003. Embora reconheçamos a importância da suplementação proposta pelos nobres parlamentares, consideramos a precedência da proposta do Governo em utilizar os recursos deste Projeto de Lei em favor do Programa de Combate à Pobreza Rural, viabilizando a produção em terras adquiridas por meio de crédito do Fundo de Terras. Ademais, os relatórios de execução orçamentária dos subtítulos indicados nessas emendas revelam que uma parte significativa dos recursos neles alocados no Orçamento deste ano ainda não foi empenhada.

10. A Emenda 00004 propõe suplementar subtítulo que não consta da programação do MDA, o que caracteriza o caso de inadmissão previsto na alínea "a" do inciso III do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

11. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2013 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

12. Diante do exposto, **somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, em de de 2013

Deputado AELTON FREITAS

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado GIOVANI CHERINI, relator *ad hoc (*designado relator anteriormente o Deputado Aelton Freitas), favorável ao **Projeto de Lei nº 22/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 4 e **REJEITADAS** das demais.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Priante, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado GIOVANI CHERINI
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 86, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO –, sobre o PLN nº 33, de 2013 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 46.743.678,00".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Ivo Cassol

Relator "ad hoc": Senador Casildo Maldaner

1 Relatório

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 113, de 2013-CN (nº 445/2013, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 33, de 2013-CN, que

> Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 46.743.678,00

O crédito especial destina-se aos seguintes órgãos e unidades orçamentárias, para o atendimento das ações discriminadas no projeto de lei:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
Justiça Federal	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau	14.496.335
	12104 - Tribunal Regional Federal da 3a Região	3.500.000
	Total do órgão	**17.996.335**
Justiça Eleitoral	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.114.924
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	650.000
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.500.000
	Total do órgão	**4.664.924**
Justiça do Trabalho	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região – Rio Grande do Sul	800.000
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região	3.342.419

	Pernambuco	
	Total do órgão	**4.142.419**
Ministério Público da União	34101 - Ministério Público Federal	2.540.000
	34104 - Ministério Público do Trabalho	8.300.000
	Total do órgão	**10.840.000**
Secretaria de Portos	68101 – Secretaria de Portos	9.100.000
	Total do órgão	**9.100.000**
Total do Crédito Especial		**46.743.678**

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00204/2013/MP, de 11 de outubro de 2013, os recursos terão as seguintes destinações:

a) no âmbito da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, construção de prédios ou aquisição de imóveis para abrigar instalações dos órgãos;

b) no âmbito da Secretaria de Portos, reforço da participação da União no capital da Companhia Docas do Ceará, implantação de estrutura de alfandegamento do Terminal de Contêineres do Porto de Fortaleza e do Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Infraestrutura Portuária, e, também, da Companhias Docas do Espírito Santo, para a implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Infraestrutura Portuária.

Os recursos necessários ao atendimento integral do crédito especial estão discriminados na tabela apresentada a seguir:

Discriminação	VALOR (R$)
Tribunal Regional Federal da 1a Região	17.496.335
Tribunal Regional Federal da 3a Região	500.000
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.114.924
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	650.000
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.500.000
Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região – Rio Grande do Sul	800.000
Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região – Pernambuco	3.342.419
Ministério Público Federal	5.840.000
Ministério Público do Trabalho	3.100.000
Escola Superior do Ministério Público da União	1.900.000
Secretaria de Portos	9.100.000
Total	**46.743.678**

Convém ressaltar que, segundo consta da exposição de motivos, os órgãos envolvidos informaram que os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à

execução das programações objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndios até o final do presente exercício.

Ainda de acordo com a exposição de motivos, quanto à utilização de dotações decorrentes de emendas parlamentares, que compensam parte do crédito das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, foram apresentadas as anuências de seus autores. As solicitações de créditos destinados ao Poder Judiciário e ao Ministério Público da União foram aprovadas pelo CNJ e pelo CNMP.

Esclarece ainda a exposição de motivos que, a propósito do que dispõe o art. 38, § 7º, da LDO/2013, a abertura do crédito não prejudica o alcance da meta de resultado primário fixada para o exercício, tendo em vista que, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, promove-se apenas o remanejamento entre despesas primárias discricionárias e, no âmbito do Poder Executivo, apenas o remanejamento entre despesas primárias do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Informa ainda que as despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995/2013.

Ao projeto de lei foram apresentadas 8 emendas, conforme consta dos Anexos I e II.

É o relatório.

2 Análise

Compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei de créditos adicionais, nos termos do art. 166, § 1º, I, da CF/88 e dos arts. 2º, I, e 106 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, segundo a qual os créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor (art. 41, II). Além disso, as fontes de financiamento indicadas (anulação de dotações orçamentárias) revelam-se idôneas, a teor do que dispõe o art. 43, § 1º, III, da mesma Lei.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Os créditos em exame evidenciam-se meritórios, uma vez que, de acordo com a Exposição de Motivos, permitirão a realização das ações descritas acima, em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e na Secretaria de Portos.

Quanto às emendas 5 e 7, entendemos que devem ser inadmitidas porque ferem o art. 99 da CF, que trata da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. As referidas emendas propõem cancelamentos de programações no âmbito do Poder Judiciário para destinar recursos à Secretaria de Portos. Por sua vez, as emendas 1 e 6, ao alocarem recursos para portos fluviais, que estão no âmbito do competência do DNIT (não beneficiário do crédito), e não da Secretaria de Portos (beneficiária do crédito), também devem ser inadmitidas, pois desrespeitam o disposto no art. 109, I, da Res. nº 01/2006-CN, segundo o qual, a emenda não será admitida quando contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito. As emendas 2, 3, 4, e 8, em que pese o caráter meritório, devem ser rejeitadas pois desvirtuam o propósito do Poder Executivo ao enviar os créditos à apreciação do Congresso Nacional.

3 Voto

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissão das emendas de nº 1, 5, 6 e 7 e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Sala da Comissão Mista, em de de 2013.

Sen. Lobão Filho
Presidente

Sen. Ivo Cassol
Relator

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 20XX)

PLN nº 33, de 2013-CN – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea c, combinado com o § 1º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN

(Emendas com Parecer pela Inadmissão)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Valor (R$)	Parecer / Justificativa
1	Nilton Capixaba	68101 – Secretaria de Portos	Construção, Reforma e Ampliação de Portos, nos Municípios da Região Metropolitana do Estado de Rondônia	8.000.000	Pela inadmissão, pois contraria a Res. nº 01/2006-CN, art. 109, I.
5	Arnon Bezerra	68101 – Secretaria de Portos	Construção, Reforma e Ampliação de Portos em Municípios do Estado do Ceará	10.000.000	Pela inadmissão, pois contraria o art. 99, caput, da CF.
6	Arnaldo Jordy	68101 – Secretaria de Portos	Construção, Reforma e Ampliação de Portos no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará	5.000.000	Pela inadmissão, pois contraria a Res. nº 01/2006-CN, art. 109, I.
7	Gera Arruda	68101 – Secretaria de Portos	Construção, Reforma e Ampliação de Portos em Municípios do Estado do Ceará	10.000.000	Pela inadmissão, pois contraria o art. 99, caput, da CF.

Anexo II

(Ao Parecer nº , de 20XX)

PLN nº 33, de 2013-CN – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01, de 2006-CN

(Emendas com parecer pela aprovação, aprovação parcial, rejeição ou prejudicialidade)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Parecer	Valor Concedido (R$)
2	Gorete Pereira	68101 – Secretaria de Portos	Ampliação do Porto do Pecem no Estado do Ceará	Pela rejeição	0,00
3	Gorete Pereira	68101 – Secretaria de Portos	Ampliação do Porto de Fortaleza no Estado do Ceará	Pela rejeição	0,00
4	Gorete Pereira	68101 – Secretaria de Portos	Ampliação do Porto de Fortaleza no Estado do Ceará	Pela rejeição	0,00
8	Wilson Filho	68101 – Secretaria de Portos	Construção, Reforma e Ampliação do Porto de Cabedelo no Estado da Paraíba	Pela rejeição	0,00

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador CASILDO MALDANER, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Ivo Cassol), favorável ao **Projeto de Lei nº 33/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 08 (oito) emendas apresentadas, **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs. 1, 5, 6 e 7 e **REJEITADAS** das demais.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Priante, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador CASILDO MALDANER
Relator ad hoc

PARECER
Nº 87, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2013-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 240.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Autor: **Presidente da República**

Relator: **Deputado José Priante**

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 120, de 2013-CN (nº 452/2013, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 40, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 240.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 221/2013/MP, de 14/10/13, que acompanha a proposição, informa que a suplementação em favor do Ministério da Agricultura permitirá o fomento ao setor agropecuário mediante a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção. No âmbito do Ministério do Turismo, possibilitará a realização de apoio a projetos de infraestrutura turística em diferentes Estados da Federação. No que tange ao Ministério das Cidades, os recursos propiciarão à sua administração direta apoiar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, por meio da implementação de projetos de infraestrutura.

Os recursos necessários à abertura do crédito advêm de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo à

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em atenção ao que dispõe o art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17/08/12 (LDO 2013), a EM informa que as alterações decorrentes do crédito em questão não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício. Alega-se que o crédito se refere à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receita financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 02/05/13, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Ademais, em atendimento ao disposto no art. 38, § 9º, da LDO/2013, a EM demonstra o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, parcialmente utilizado no crédito.

Foram apresentadas 175 emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64. Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto às disposições constantes da LDO/2013, em especial quanto às prescrições do art. 38.

Registre-se ainda que os programas contemplados no crédito em questão constam do Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015), observando assim o disposto no art. 8º da citada Norma.

No que tange às emendas apresentadas, a análise das mesmas evidenciou que 25 (vinte e cinco) delas conflitam com normas fixadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN. Nessa condição encontram-se as de nºs 28 a 32, 36 a 42, 64, 65, 71, 74, 128 a 130, 132 e 133, que pretendem incluir subtítulos novos em projeto de lei de crédito

suplementar, em desacordo com o art. 109, III, "a", da citada Resolução; as emendas nºs 71 e 74, que propõem a inclusão de duas ações na mesma emenda, motivo para inadmissão de acordo com o art. 41, III, da citada Resolução; as emendas nºs 136 e 137, cujos cancelamentos propostos não constam do PL nº 40/13, motivo para inadmissão de acordo com o art. 109, II, da citada Resolução; e as emendas nºs 147 e 148, que não apresentam os elementos necessários à identificação das programações incluídas, motivo para inadmissão de acordo com o art. 147, caput, da citada Resolução.

No que diz respeito às emendas admitidas - nºs 01 a 27, 33 a 35, 43 a 63, 66 a 70, 72, 73, 75 a 127, 131, 134, 135, 138 a 146 e 149 a 175, decidimos rejeitá-las, considerando que o acatamento de 100 (cem) emendas se daria a um baixo valor médio de atendimento, e ensejaria alteração significativa do projeto original, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalho objeto do crédito, de indiscutível importância para os setores de agricultura, desenvolvimento urbano e turismo.

III. VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo; pela indicação à inadmissão das emendas nºs 28 a 32, 36 a 42, 64, 65, 71, 74, 128 a 130, 132, 133, 136, 137, 147 e 148; e pela rejeição das emendas nºs 01 a 27, 33 a 35, 43 a 63, 66 a 70, 72, 73, 75 a 127, 131, 134, 135, 138 a 146 e 149 a 175 apresentadas à proposição.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2013

Deputado José Priante
Relator

Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN 40, de 2013-CN

Emendas Indicadas para Inadmissão

Emenda	Autor	Motivo/Fundamentação	
28	Cida Borghetti	Incluem subtítulos novos em crédito suplementar	Art. 109, III, "a", da Resolução nº 1, de 2006-CN
29	Cida Borghetti		
30	Cida Borghetti		
31	Cida Borghetti		
32	Cida Borghetti		
36	Pedro Novais		
37	Pedro Novais		
38	Cida Borghetti		
39	Cida Borghetti		
40	Cida Borghetti		
41	Cida Borghetti		
42	Cida Borghetti		
64	Luiz Fernando Faria		
65	Luiz Fernando Faria		
128	Gera Arruda		
129	Gera Arruda		
130	Gera Arruda		
132	Gera Arruda		
133	Gera Arruda		
71	Danilo Forte	Propõe suplementar mais de uma ação	Art. 41, III, da Resolução nº 01, de 2006-CN
74	Danilo Forte		
136	Gera Arruda	Cancelamento proposto não consta do PL	Art. 109, II, da Resolução nº 01, de 2006-CN
137	Gera Arruda		
147	Gabriel Guimarães	Faltam os elementos necessários à identificação das programações incluídas ou alteradas	Art. 147, caput, da Resolução nº 01, de 2006-CN
148	Gabriel Guimarães		

Emendas com Parecer pela Rejeição

Emenda	Autor
01	Dilceu Sperafico
02	Dilceu Sperafico
03	Dilceu Sperafico
04	Ivo Cassol
05	Ivo Cassol
06	Esperidião Amim
07	Esperidião Amim
08	Esperidião Amim
09	Nelson Meurer
10	Nelson Meurer
11	Nelson Meurer
12	Waldir Maranhão
13	Waldir Maranhão
14	Waldir Maranhão
15	Renato Andrade
16	Renato Andrade
17	Renato Andrade
18	Anibal Gomes
19	Anibal Gomes
20	Lázaro Botelho
21	Lázaro Botelho
22	Lázaro Botelho
23	Wellington Roberto
24	Wellington Roberto
25	Wellington Roberto
26	José Rocha
27	José Rocha
33	Pedro Novais
34	Pedro Novais
35	Pedro Novais
43	Márlo Negromonte
44	Mário Negromonte
45	Márlo Negromonte
46	Geraldo Rezende
47	Geraldo Rezende
48	Geraldo Rezende
49	Renato Simões
50	Renzo Braz

Emenda	Autor
51	Renzo Braz
52	Renzo Braz
53	Aelton Freitas
54	Aelton Freitas
55	Aelton Freitas
56	Weverton Rocha
57	Weverton Rocha
58	Betinho Rosado
59	Betinho Rosado
60	Betinho Rosado
61	Luis Carlos Heinze
62	Luis Carlos Heinze
63	Luis Carlos Heinze
66	Gorete Pereira
67	Gorete Pereira
68	Gorete Pereira
69	Gorete Pereira
70	Renato Simões
72	Danilo Forte
73	Danilo Forte
75	Pedro Chaves
76	Pedro Chaves
77	Pedro Chaves
78	Jovair Arantes
79	Jovair Arantes
80	Jovair Arantes
81	Jovair Arantes
82	Jovair Arantes
83	Jovair Arantes
84	Jovair Arantes
85	Wilder Morais
86	Wilder Morais
87	Wilder Morais
88	Humberto Souto
89	Arnaldo Jordy
90	Humberto Souto
91	Arnaldo Jordy

Emenda	Autor
92	Arnaldo Jordy
93	Mário Feitoza
94	Mário Feitoza
95	Mário Feitoza
96	Genecias Noronha
97	Genecias Noronha
98	Genecias Noronha
99	Alex Canziani
100	Alex Canziani
101	Alex Canziani
102	Rubens Bueno
103	Rubens Bueno
104	Giovani Cherini
105	Giovani Cherini
106	Giovani Cherini
107	Waldemir Moka
108	Josué Bengtson
109	Odair Cunha
110	Odair Cunha
111	Lúcia Vânia
112	Lúcia Vânia
113	Eduardo Sciarra
114	Eduardo Sciarra
115	Eduardo Sciarra
116	Alexandre Leite
117	Alexandre Leite
118	Roberto Britto
119	Lúcia Vânia
120	Roberto Britto
121	Roberto Britto
122	Lúcia Vânia
123	Lúcia Vânia
124	Lúcia Vânia
125	Cláudio Cajado
126	Cláudio Cajado
127	Cláudio Cajado
131	Gera Arruda

Emenda	Autor
134	Gera Arruda
135	Gera Arruda
138	Alexandre Leite
139	Ricardo Izar
140	Ricardo Izar
141	Ricardo Izar
142	Efraim Filho
143	Efraim Filho
144	Efraim Filho
145	Anibal Diniz
146	Anibal Diniz
149	Mário Feitoza
150	Rose de Freitas
151	Rose de Freitas
152	Rose de Freitas
153	Guilherme Campos
154	Guilherme Campos
155	Wilson Filho
156	Wilson Filho
157	Wilson Filho
158	Iracema Portella
159	Nelson Marquezelli
160	Nelson Marquezelli
161	Nelson Marquezelli
162	Nelson Marquezelli
163	Nelson Marquezelli
164	Nelson Marquezelli
165	Nelson Marquezelli
166	Nelson Marquezelli
167	Nelson Marquezelli
168	Nelson Marquezelli
169	Paulo Henrique Lustosa
170	Paulo Henrique Lustosa
171	Paulo Henrique Lustosa
172	Henrique Eduardo Alves
173	Henrique Eduardo Alves
174	Henrique Eduardo Alves

Emenda	Autor
175	Guilherme Campos

Total de Pareceres

Emendas inadmitidas	25
Emendas rejeitadas	150
Emendas aprovadas	0
Total de emendas	175

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2013

Deputado José Priante
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ PRIANTE, favorável ao **Projeto de Lei nº 40/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 175 (cento e setenta e cinco) emendas apresentadas, **DECLARADAS INADMITIDAS** às de nº's 28 a 32; 36 a 42; 64, 65, 71, 74, 128 a 130, 132, 133, 136, 137, 147, 148 e **REJEITADAS** das demais.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Priante, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JOSÉ PRIANTE
Relator

PARECER
Nº 88, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei nº 42, de 2013-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 51.002.603,00, para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

Relator "ad hoc": Senador Walter Pinheiro

1 Relatório

A Presidente da República, com base no art. 61 da Constituição, submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 122, de 2013-CN (nº 454/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 42, de 2013-CN (PLN 42/2013), que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 51.002.603,00, para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

O crédito suplementar tem por finalidade atender à seguinte programação da unidade orçamentária Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), conforme anexo ao PLN 42/2013:

> 18.541.2018.6381.0001 – Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais – Nacional, no valor de R$ 51.002.603,00 (cinquenta e um milhões, dois mil, sesicentos e três reais).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00222/2013/MP, os recursos permitirão proteger florestas estacionais deciduais por meio da aquisição de terras para complementar a ampliação da Unidade de Conservação Federal Parque Nacional da Serra das Confusões.

Ainda segundo a Exposição de Motivos, a solicitação de crédito suplementar será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM nº 00222/2013/MP esclarece que a alteração decorrente da abertura do crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere à suplementação de despesa primária discricionária à conta de receita financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Recebido no Congresso Nacional, o PLN 42/2013 foi lido no dia 16 de outubro de 2013 e teve fixado o seu cronograma de tramitação. No prazo regimental, foi apresentada, pela Deputada Gorete Pereira, uma emenda ao PLN 42/2013.

2 Análise

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo a qual os créditos suplementares destinam-se a "reforço de dotação orçamentária" (art. 41, I).

Além disso, as fontes de financiamento indicadas, ou seja, recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2012, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, revelam-se idôneas, a teor do disposto no art. 43, § 1º, I, da citada Lei, que elenca, como um dos possíveis recursos para a abertura de créditos suplementares, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

O PLN 42/2013 obedece à formalidade a que se refere o art. 38, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), posto que restringe-se a um único tipo de crédito adicional. Está de acordo, também, com o prazo especificado no § 2º do mesmo dispositivo legal, que determina a data de 15 de

outubro de 2013 como término do prazo para o encaminhamento de projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais.

O projeto de lei em exame ainda atende ao disposto no § 6º do mencionado art., uma vez que está acompanhado de exposição de motivos circunstanciada (EM nº 00222/2013 MP) que o justifica.

De acordo com referida exposição de motivos, o projeto cumpre a exigência contida no § 7º, pois o crédito suplementar não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto na LDO/2013, uma vez que, embora deva ser realizada à conta de receita financeira (superávit financeiro), a despesa primária será executada com observância dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos pelo Decreto nº 7.995, de 2013 (decreto de programação financeira, muitas vezes referido como "decreto de contingenciamento").

Em atendimento ao disposto no art. 38, § 9º, da LDO-2013, é demonstrado, em quadro anexo à Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizado no crédito.

Feitas as devidas considerações sobre a obediência do projeto de lei às normas aplicáveis, passa-se à análise do mérito. O crédito em exame evidencia-se meritório, pois, de acordo com a já mencionada Exposição de Motivos, permitirá a proteção de florestas estacionais deciduais, conhecidas como "florestas secas", por meio da aquisição de terras para complementar a ampliação da Unidade de Conservação Federal Parque Nacional da Serra das Confusões.

O Parque Nacional da Serra das Confusões é o maior da região Nordeste, com 823.843 hectares de área. Foi instituído por Decreto s/nº de 2 de outubro de 1998 e está localizado no extremo Sul do Estado do Piauí. A Unidade de Conservação preserva amostra significativa do bioma Caatinga. No parque, vivem inúmeras espécies de aves e animais, muitos deles ameaçados de extinção.

Além da fauna e da flora típicas da região, o parque abriga consideráveis sítios arqueológicos em suas formações rochosas, nas quais podem ser encontradas litogravuras e pinturas rupestres, de grande importância cultural, histórica e científica.

Para fins de subsidiar a decisão dos senhores parlamentares, a tabela que segue apresenta a execução orçamentária da programação beneficiária do crédito no exercício corrente:

Exercício 2013 - Execução da programação beneficiária do crédito (18.541.2018.6381.0001 - CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS - NACIONAL)

R$ 1,00

GND (Cod/Abrev)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidação	Pago
3-CDC	500.000,00	7.710.127,00	370.800,20	233.963,76	233.963,76
5-IFI	8.500.000,00	7.500.000,00	566.133,06	26.000,00	26.000,00
Total	9.000.000,00	15.210.127,00	936.933,26	259.963,76	259.963,76

Fonte: Siga Brasil / Senado Federal

Em conformidade com o que determina o art. 109, da Resolução 1/2006 – CN, a emenda apresentada ao PLN 42/2013 deve ser declarada inadmitida, pois contempla programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

3 Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2013-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo e pela inadmissibilidade da emenda apresentada.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2013.

Senador **RANDOLFE RODRIGUES (PSOL/AP)**
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador WALTER PINHEIRO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Randolfe Rodrigues), favorável ao **Projeto de Lei nº 42/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Priante, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador WALTER PINHEIRO
Relator ad hoc

PARECER
Nº 89, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre a Medida Provisória nº 626, de 24 de outubro de 2013, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 2.531.486.253,00, para o fim que especifica".

Autor: Poder Executivo
Relator: Senador Wilder Morais

1 Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, a Presidente da República adotou e submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 126, de 2013-CN (nº 471/2013, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 626, de 24 de outubro de 2013, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 2.531.486.253,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais) em favor da unidade orçamentária "74902 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação".

O crédito tem por objetivo único reforçar as dotações consignadas à ação "00IG - Concessão de Financiamento Estudantil – FIES", com a criação do novo subtítulo "6502 - Concessão de Financiamento Estudantil – FIES – Nacional (Crédito Extraordinário)".

Na Exposição de Motivos (EM) nº 00230/2013-MP, assinala-se que a suplementação de recursos é essencial para assegurar a continuidade de acesso de

estudantes ao ensino superior não gratuito, por meio do pagamento de novos financiamentos e de aditamentos de financiamentos já contratados.

Segundo a mencionada EM, nos últimos três anos, houve um crescimento exponencial na demanda por recursos do FIES devido à redução da taxa de juros praticada no financiamento, à ampliação dos prazos de carência e de pagamento e à criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, que dispensa a exigência de fiador para estudantes de menor renda. Portanto, a redução dos recursos desse instrumento de financiamento comprometeria a credibilidade da política de ampliação do acesso de jovens ao ensino superior, em face do não oferecimento de novas vagas ou da evasão desses estudantes das universidades, o que justificaria a relevância e urgência do crédito.

Ainda de acordo com a citada EM, à época da edição da MP em análise, encontrava-se em tramitação no Congresso Nacional o PLN nº 15, de 16 de outubro de 2013, que tinha por objetivo abrir crédito suplementar para reforço, no mesmo montante, da dotação relativa à despesa mencionada. Contudo, pela relevância e urgência da execução dessas despesas, fez-se necessária a abertura de crédito extraordinário, mediante a edição de medida provisória.

Após a edição da MP nº 626/2013, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 128, de 2013-CN, solicitou a retirada do citado PLN nº 15, o que já foi deferido pelo Presidente do Congresso Nacional.

Foi apresentada uma emenda à medida provisória em exame.

É o relatório.

2 Análise

O art. 5º, caput, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição, prevê que o parecer relativo a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito e de adequação financeira e orçamentária, bem como acerca do cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

2.1 Constitucionalidade

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 626 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição, haja vista a urgente necessidade de aportar recursos a fim de assegurar a continuidade e a expansão desse relevante programa de financiamento voltado para estudantes de baixa renda.

2.2 Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006-CN, "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Convém registrar que a Constituição permite a abertura de créditos extraordinários mesmo sem a indicação de recursos compensatórios, pois essa modalidade de crédito deve ser utilizada apenas nos casos de o governo federal ter de realizar despesas imprevisíveis e urgentes.

A MP em comento amplia uma despesa financeira já constante da lei orçamentária, uma vez que autoriza o reforço de dotação para programação já disponível, referente à concessão de financiamento estudantil. Esse aporte é custeado por recursos da fonte financeira "188 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro". Portanto, por não envolver despesas ou receitas primárias, não há impacto na consecução da meta de resultado fiscal.

O crédito está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593/2012); da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (Lei nº 12.708/2012) e da Lei Orçamentária Anual para 2013 (Lei nº 12.798/2013). Também não há óbice

quanto à observância da Lei nº 4.320/1964, nem quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se pode ver no Anexo II deste Parecer, consulta à execução orçamentária da programação ora suplementada, com dados atualizados até 02 de novembro de 2013, revelou que toda a dotação do crédito extraordinário já foi empenhada, sendo que R$ 240,9 milhões desse montante já foram pagos.

A consulta também revelou a expressiva diferença entre o valor incluído inicialmente pelo Poder Executivo na proposta orçamentária para 2013 (R$ 1,6 bilhão) e o que já foi empenhado este ano (R$ 7,1 bilhões). Convém lembrar que outra medida provisória, a MP nº 616, de 31 de maio de 2013, transformada na Lei nº 12.861, de 12 de setembro de 2013, já havia aberto crédito extraordinário de R$ 2,9 bilhões para o mesmo propósito.

Por último, é importante anotar que o projeto de lei orçamentária anual para 2014, em tramitação, destaca apenas R$ 1,5 bilhão para a ação "00IG Concessão de Financiamento Estudantil – FIES". Como os financiamentos precisarão ser renovados no próximo ano, mesmo se não houver aumento no número de participantes do programa, constata-se que haverá necessidade de aportar ao menos R$ 5,6 bilhões adicionais para assegurar o funcionamento do FIES em 2014.

2.3 Atendimento do § 1º do art. 2º da Res. nº 01, de 2002-CN

A exposição de motivos que acompanha a mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória em apreciação.

2.4 Mérito

Quanto a esse aspecto, não há o que se questionar, pois o crédito é necessário à continuidade e expansão do programa de concessão de financiamentos estudantil. É inegável a relevância desse programa no sentido de ampliar o acesso de estudantes a

cursos não gratuitos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica.

2.5 Emendas

A partir da análise da única emenda apresentada, conforme consta no Anexo I a este Parecer, constata-se que a **emenda nº 1 deve ser declarada inadmitida** por conflitar com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece a seguinte restrição ao emendamento de créditos extraordinários: "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente".

3 Voto

Pelo exposto, votamos no sentido de que a Medida Provisória nº 626, de 24 de outubro de 2013, atende aos preceitos constitucionais que orientam sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador Wilder Morais
Relator

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2013)

MP nº 626, de 2013 – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea c, combinado com o § 1º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN

(Emendas com Parecer pela Inadmissão)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Finalidade da emenda	Parecer / Justificativa
01	Vanessa Grazziotin	-	Alterar a Lei nº 10.996/2004	Pela inadmissão, pois contraria o art. 111, da Res. nº 01, de 2006-CN

Anexo II

(Ao Parecer nº , de 2013)

Execução da Programação Orçamentária MP nº 626, de 2013.

74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIEES - MIN. DA EDUCAÇÃO

00IG - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES

Funcional	Subtítulo	GND	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
12.694.0902.00IG.0001	0001 - NACIONAL	5	1.644.604.823	1.644.604.823	1.644.604.820	1.633.878.437	1.633.871.437
12.694.0902.00IG.6500	6500 - CONCESSAO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	0	2.932.125.346	2.932.125.346	2.932.125.346	2.932.123.343
12.694.0902.00IG.6502	6502 - CONCESSAO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	0	2.531.486.253	2.531.486.253	240.961.313	240.961.313
			1.644.604.823	7.108.216.422	7.108.216.419	4.806.965.096	4.806.956.093

Data de atualização dos dados: 2/11/2013

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador WILDER MORAIS nos termos da **Medida Provisória nº 626/2013-CN**. Quanto à emenda apresentada **DECLARADA INADMITIDA.**

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Priante, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador WILDER MORAIS
Relator

PARECER
Nº 90, DE 2013 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2013-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 1.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Zezéu Ribeiro

Relator "ad hoc" Dep. Alex Canziani

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 98, de 2013-CN (Nº 430/2013, na origem) submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 18, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 1.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos nº 00185/2013 MP, de 08 de outubro de 2013, informa que a solicitação do crédito visa apoiar a regularização ambiental de imóveis rurais nas unidades da Federação, mediante formação e capacitação de facilitadores em implementação do Cadastro Ambiental Rural – CAR, por meio de acordos de cooperação com as referidas unidades.

O crédito será atendido com recursos decorrentes da anulação da programação 18.128.2045. 20VY.0016 – Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental – No Estado do Amapá. Informa-se na Exposição de Motivos que o cancelamento proposto, decorrente de emenda parlamentar, conta com autorização do Senador João Capiberibe, conforme Ofício nº 156/2013-GSJCAP, de 28 de agosto de 2013.

A despeito do que dispõe o art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO 2013, informa a Exposição de Motivos que as alterações decorrentes deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, haja vista tratar-se de remanejamento entre despesas primárias discricionárias, ficando sua execução condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Foi apresentada uma emenda ao Projeto de Lei em análise.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012) e a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – LDO 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012).

A emenda apresentada à proposição deve ser considerada inadmitida, uma vez que contraria o art. 109, III, "a", da Resolução nº 01-2006-CN, por pretender incluir programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Ademais, a programação pretendida, no seu mérito, é de competência de outra unidade orçamentária – IBAMA - , não contemplada no referido crédito, o que conflita com o disposto no art. 109, I, da referida Resolução.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2013-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, considerando como inadmitida a emenda apresentada à proposição.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2013.

Deputado Zezéu Ribeiro

Relator

Relatório de Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN nº 18, de 2013-CN

Emenda Indicada para Inadmissão

Emenda	Autor	Programação	Parecer
00001	Gorete Pereira	Administração da Unidade – Superintendência do IBAMA no Ceará - CE	Inadmitida

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado ALEX CANZIANI, Relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado Zezéu Ribeiro), favorável ao **Projeto de Lei nº 18/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Wilder Morais e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Jorge Bittar, José Priante, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Wevérton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado ALEX CANZIANI
Relator ad hoc

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13 do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

ROM	ANO	SENADOR	RISF	PERIODO	FINALIDADE
724 - M	2013	Lobão Filho	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
725 - M	2013	Valdir Raupp	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
726 - M	2013	Armando Monteiro	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
727 - M	2013	João Alberto Souza	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
728 - M	2013	Vital do Rêgo	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
729 - M	2013	Zeze Perrella	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
730 - M	2013	Eduardo Braga	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
731 - M	2013	Fernando Collor	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
732 - M	2013	Magno Malta	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
733 - M	2013	Pedro Simon	13	07/11/2013	Atividade Parlamentar
734 - M	2013	Delcídio do Amaral	13	De 12/11/2013 a 14/11/2013	Atividade Parlamentar
735 - M	2013	Zeze Perrella	13	De 12/11/2013 a 14/11/2013	Atividade Parlamentar
736 - M	2013	Sérgio Petecão	13	13/11/2013	Atividade Parlamentar
737 - M	2013	Cícero Lucena	13	14/11/2013 e 19/11/2013	Atividade Parlamentar
738 - M	2013	Cyro Miranda	13	14/11/2013	Atividade Parlamentar
739 - M	2013	Paulo Paim	13	12/11/2013	Atividade Parlamentar
740 - M	2013	Cristovam Buarque	13	De 20/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013	Atividade Parlamentar

Agenda do Presidente Renan Calheiros

14/11/2013
Quinta-feira

11h30	Cerimônia de chegada dos Restos Mortais do presidente João Goulart Base Aérea de Brasília

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia ... PP/RS
Benedito de Lira ... PP/AL
Casildo Maldaner ... PMDB/SC
Ciro Nogueira ... PP/PI
Clésio Andrade ... PMDB/MG
Eduardo Braga ... PMDB/AM
Eunício Oliveira ... PMDB/CE
Francisco Dornelles ... PP/RJ
Garibaldi Alves ... PMDB/RN
Ivo Cassol ... PP/RO
Jader Barbalho ... PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos ... PMDB/PE
João Alberto Souza ... PMDB/MA
José Sarney ... PMDB/AP
Kátia Abreu ... PMDB/TO
Lobão Filho ... PMDB/MA
Luiz Henrique ... PMDB/SC
Paulo Davim ... PV/RN
Pedro Simon ... PMDB/RS
Renan Calheiros ... PMDB/AL
Ricardo Ferraço ... PMDB/ES
Roberto Requião ... PMDB/PR
Romero Jucá ... PMDB/RR
Sérgio Petecão ... PSD/AC
Sérgio Souza ... PMDB/PR
Valdir Raupp ... PMDB/RO
Vital do Rêgo ... PMDB/PB
Waldemir Moka ... PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz ... PDT/RO
Ana Rita ... PT/ES
Angela Portela ... PT/RR
Anibal Diniz ... PT/AC
Antonio Carlos Valadares ... PSB/SE
Cristovam Buarque ... PDT/DF
Delcídio do Amaral ... PT/MS
Eduardo Suplicy ... PT/SP
Humberto Costa ... PT/PE
Inácio Arruda ... PCdoB/CE
João Capiberibe ... PSB/AP
João Durval ... PDT/BA
Jorge Viana ... PT/AC
José Pimentel ... PT/CE
Lídice da Mata ... PSB/BA
Lindbergh Farias ... PT/RJ
Paulo Paim ... PT/RS
Pedro Taques ... PDT/MT
Randolfe Rodrigues ... PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg ... PSB/DF
Vanessa Grazziotin ... PCdoB/AM
Walter Pinheiro ... PT/BA
Wellington Dias ... PT/PI
Zeze Perrella ... PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves ... PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira ... PSDB/SP
Alvaro Dias ... PSDB/PR
Cássio Cunha Lima ... PSDB/PB
Cícero Lucena ... PSDB/PB
Cyro Miranda ... PSDB/GO
Flexa Ribeiro ... PSDB/PA
José Agripino ... DEM/RN
Lúcia Vânia ... PSDB/GO
Maria do Carmo Alves ... DEM/SE
Mário Couto ... PSDB/PA
Paulo Bauer ... PSDB/SC
Ruben Figueiró ... PSDB/MS
Wilder Morais ... DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento ... PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues ... PR/SP
Armando Monteiro ... PTB/PE
Blairo Maggi ... PR/MT
Eduardo Amorim ... PSC/SE
Eduardo Lopes ... PRB/RJ
Epitácio Cafeteira ... PTB/MA
Fernando Collor ... PTB/AL
Gim ... PTB/DF
João Ribeiro ... PR/TO
João Vicente Claudino ... PTB/PI
Magno Malta ... PR/ES
Mozarildo Cavalcanti ... PTB/RR
Osvaldo Sobrinho ... PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves ... TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunicio Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,106)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,106)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,91)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (19)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder

Mário Couto - Bloco (34,63)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (3,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,86)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a reconchução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,5)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,5)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,11)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM (Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nidea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
**. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final prorrogado: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
^. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
^^. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

MEMBROS
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
*****. Em 7.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) 01)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunicio Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (32,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcidio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (5,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,40,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (30,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplenies. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunicio Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,5)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (82,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,30,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Paulo Davim (PV) (39,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,75,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,75,57,40,41,43,58,69,68,31,36,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,109)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

***********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (83)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,33)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (12,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Coenissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) (77)	5. Delcidio do Amaral (PT) (76,60,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,37,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (35)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cicero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,56)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,48)	
Blairo Maggi (PR) (66,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Actr Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunicio Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Aníbal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (30,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,64,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (42,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) (53,45,65,79)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lúdice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lúdice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (3)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os niveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (62)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licencios-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunicio Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

**. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (25)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (37,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,51,55,58,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (65,15)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,10,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

**. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcidio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) [1 e 9]	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)[7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) [13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) [13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Girotto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 268, de 2013, da Liderança do PSC.

10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.

11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.

12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.

13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] [22]	4. [7 e 17]
	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [9 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [9, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 19 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [5, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 29, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 15 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2, 16]	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2, 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 18-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 19.09.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 a 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [3 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [3]	1. [6 a 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [3 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3]	1. [3, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.816 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme ROS nº 969/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá[2]

Instalação: 2-4-2013[2]
Prazo Final: 30-9-2013[4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013[6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)[9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO)[10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN)[5 e 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes[7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO)[7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS)[7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS)[5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: scepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sdcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 09.09.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 09.09.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/tcs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	Carlos Sampaio [10]
Luiz Carlos Hauly [4,11]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [5]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [6]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL